SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 25 de Agosto de 2020 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XII | Nº 2827

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
ATOS DO PREGOEIRO

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 011/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 004/2020.
ATOS DO PREGOEIRO

O Consórcio Público **CIMAG**, publicou no início de 2020, uma licitação na Modalidade Concorrência Pública, para contratação de empresa para prestação de serviços de extensão de rede elétrica a todos os Municípios filiados, cujo certame foi suspenso em virtude da Pandemia do novo coronavírus, tendo em vista que todas as rodoviárias e todos os hotéis do Município de Caxambu e região sul mineira foram fechados, cujo edital foi impugnado neste quesito.
No presente certame acima, foi adotada a Modalidade de Concorrência Pública, devido ao valor do certame e o tipo de serviço técnico especializado a ser prestado, quando não caberia utilizar-se de um pregão, por se tratar de serviços técnicos especializados e não de serviços comuns, conforme consulta do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, cuja aquisição e serviços de lâmpadas de LED estavam contemplados.
Na data da impugnação, foi também verificado por este Pregoeiro que dita modalidade licitatória (Concorrência Pública), somente poderia ocorrer na modalidade presencial, tudo em obediência a legislação vigente, Princípios Constitucionais da Formalidade e da Legalidade e especialmente a Lei Federal de n° 8.666/93 e posteriores alterações, o que ficou inviável, devido ao distanciamento social.
Em virtude destes quesitos, referida Concorrência Pública foi **SUSPENSA** sine die, cujos serviços de extensão de rede foram contratados através de Dispensa de Licitação, por seis meses, por se tratar de serviços de caráter essencial, contínuo e ininterrupto, cuja falta poderá comprometer a saúde e a segurança de pessoas.

Posterior, o Consórcio Público **CIMAG**, atendendo demanda da Assembleia Geral , abriu competente processo de licitação, voltado a energia solar e resolveu, fosse colocado neste Registro de Preços lâmpadas de LED e serviços de substituição.
Ocorre, que os Hotéis de Caxambu já estão funcionando e o terminal rodoviário também já está operando com linhas regionais e a partir de setembro próximo estará operando ainda linhas para Rio de Janeiro e São Paulo.
Em virtude da reabertura da rede hoteleira e rodoviária de Caxambu e região e possuindo a sede do **CIMAG**, uma ampla sala, com capacidade para até 80 (oitenta pessoas) e sendo a licitação a regra, será aberto em breve uma nova licitação de extensão de rede elétrica, quando os serviços de LED estarão incluído, razão pela qual, torna-se desnecessário registrar preços nesta ocasião.
Diante do exposto, é o presente, para suprimir do Processo de Licitação de n° 011/2020 o LOTE 002, para fazer constar apenas o Lote 001 (energia solar), quando o Lote 002, será licitado na concorrência pública que está suspensa, por ser de Direito e Justiça.
Notifiquem-se todos os licitantes que retiraram o edital, cujos interessados no referido Lote 002 SUSPENSO, poderão participarem da Concorrência Pública que será reaberta em meados de setembro de 2020.

Publique-se para jurídicos e legais efeitos.

Caxambu, 24 de agosto de 2020.

ADRIANO JOSÉ SENADOR
Pregoeiro Do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:A71D0F6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TP Nº 01/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da AMEPI,no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento na Portaria n° 05/2017, que instituiu o Manual de Compras e Contratações da AMEPIe conforme o que consta do Processo Licitatório, HOMOLOGAR o procedimento na modalidade Tomada de Preços nº001/2020, tipo menor preço global, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PARA REFORMA DA SEDE DA AMEPI – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA, CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PROJETOS, QUE FAZEM PARTE DO EDITAL DE LICITAÇÃO em favor de LMF ENGENHARIA LTDA., CNPJ 08.856.175/0001-07, pela proposta mais vantajosa para essa Associação, no valor de R$ 280.999,99 (Duzentos e oitenta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

João Monlevade, 20 de agosto de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:F8E67C8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – RESOLUÇÃO Nº13/2020 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

RESOLUÇÃO Nº 13/2020, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTM, em vista ao Artigo 4º da resolução nº 33 de 11/10/2019, **resolve**:

Art. 1º - Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no valor de **R$20.000,00** (Vinte mil reais) ao orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM na forma a seguir:
10 – CISTM
20 – SAÚDE NO CISTM
2.0003 – CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS
2001 – SAÚDE DO CISTM
10.302.102.33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ .....R$20.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM:
10 – CISTM
20 – SAÚDE NO CISTM
2.0005 – SUBVENÇÃO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
2001 – SAÚDE DO CISTM
10.302.102.33.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS .....R$20.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 19 de Agosto de 2020.

DÁRIO BORGES DE REZENDE
Presidente CISTM

LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
Contador/CRC MG-098579/O-8

Publicado por:
Aline Costa de Andrade
Código Identificador:CFAA4934

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – RESOLUÇÃO Nº14/2020 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

RESOLUÇÃO Nº 14/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTM, em vista ao Artigo 4º da resolução nº 33 de 11/10/2019, **resolve**:

Art. 1º - Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no valor de **R$112.000,00** (Cento e doze mil reais) ao orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM na forma a seguir:

10 – CISTM
10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO
1.0001 – GESTÃO DO CISTM
1001 – GESTÃO DO CISTM
04.122.102. 31.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....R$55.000,00

10 – CISTM
20 – SAÚDE NO CISTM
2.0001 – ASSISTÊNCIA DE SAÚDE DO CISTM
2001 – SAÚDE DO CISTM
10.302.102.31.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....R$57.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo especificadas do orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM:

10 – CISTM
10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO
1.0001 – GESTÃO DO CISTM
1001 – GESTÃO DO CISTM
04.122.102.31.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PC .....R$55.000,00

10 – CISTM
20 – SAÚDE NO CISTM
2.0001 – ASSISTÊNCIA DE SAÚDE DO CISTM
2001 – SAÚDE DO CISTM
10.302.102.31.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PC .....R$57.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 21 de Agosto de 2020.

DÁRIO BORGES DE REZENDE
Presidente CISTM

LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
Contador/CRC MG-098579/O-8

Publicado por:
Aline Costa de Andrade
Código Identificador:5F7C92AF

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2020

PROCESSO Nº 58/2020 – MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2020. OBJETO: Contratação de fornecimento de acessório de informática para atender demanda do CISTRI. **CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ Nº 19.455.924/0001-00 – **CONTRATADA:** KLAUDCOMP INFORMATICA LTDA, CNPJ: 00.981.512/0001-86. FUNDAMENTO LEGAL: BASE LEGAL: ART. 24, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Valor contratado: R$ 1.520,00 (Um mil, quinhentos e vinte reais). DATA DA RATIFICAÇÃO:24/08/2020.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:3ADCC7F4

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 146/2020

CISTM – Extrato do Contrato 146/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Isabela Maria Vieira e Silva, CPF nº 035.217.641-50, para a prestação de serviços de Assessoria Farmacêutica para elaboração de Termo de Referência para aquisição compartilhada de medicamentos. Total do contrato: R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 35/2020 – Dispensa de Licitação nº 20/2020. Vigência: de 05/08/2020 a 04/10/2020. O documento original poderá ser consultado no site www.cistm.com.br/licitacoes-2020.

Uberlândia-MG, 05 de agosto de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:75738537

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM-MG

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

O Presidente da Associação Mineira de Municípios (AMM), Julvan Rezende Araujo Lacerda, no uso da atribuição que lhe confere o Estatuto Social da entidade, com base no Art. 13, I, d, do Estatuto, **CONVOCA os senhores Conselheiros Fiscais, para a Reunião Ordinária, no dia 2 de setembro de 2020 (quarta-feira), às 14 horas**, em chamada única, nas dependências da Sede da Associação Mineira de Municípios (AMM), na Avenida Raja Gabaglia, nº 385, em Belo Horizonte (MG), para tratar dos seguintes itens de pauta:

I – Apreciação do controle dos registros contábeis: origem e aplicação dos recursos financeiros da AMM;
II – Recebimento e Análise das prestações das contas referentes ao 1º Quadrimestre de 2020: janeiro a abril de 2020;
III – Outros assuntos de interesse do Conselho Fiscal da AMM.

Obs.: No caso de impedimento do conselheiro titular participar da reunião ordinária, fica convocado o conselheiro suplente.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2020

JULVAN REZENDE ARAUJO LACERDA
Presidente da AMM

Publicado por:
Thiago Ferreira de Oliveira
Código Identificador:29076FA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO E HONRA AO MÉRITO DE PROFESSORES EM DESTAQUE.

RESOLUÇÃO Nº 97/2020

"Dispõe sobre o reconhecimento e honra ao mérito de professores em destaque, no âmbito da rede de ensino público municipal e estadual, no município de Catas Altas/MG"

A Câmara Municipal de Catas Altas por seus representantes aprovou e nós, membros da Mesa Diretora desta Casa, com fulcro nos arts. 71, 169 a 173 do Regimento Interno, promulgamos a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Fica instituído pelo Poder Legislativo Municipal o reconhecimento e honra ao mérito dos professores que exercem e prestam serviços de notória relevância na rede de ensino público municipal e estadual, no âmbito do Município de Catas Altas/MG.

Art. 2º. O reconhecimento honrará, anualmente, um professor de cada instituição educacional da rede de ensino público do município, a partir de avaliações objetivas e técnicas a comprovar o destaque.

Art. 3º. Será honrado como Professores Destaques, aqueles que obtiverem o reconhecimento acadêmico frente ao corpo docente, discente, pais, responsáveis, comunidade e autoridades considerando avaliação técnica profissional acadêmica e senso comum.

Art. 4º. A qualificação dos professores indicados para recebimento do diploma deverá ser encaminhado à Câmara Municipal de Catas Altas/MG até 30 (trinta) dias anteriores à data comemorativa do Dia do Professor, em 15 de outubro.
Parágrafo Único - O professor nessa ocasião será homenageado e reconhecido o seu trabalho na educação, na formação e na capacitação dos mais diversos profissionais e cidadãos.

Art. 5º. O reconhecimento constitui-se em diplomas e/ou certificados que serão concedidos pela Câmara Municipal de Catas Altas, aos professores em destaque, que representarão os demais professores que lecionam no município.

Art. 6º. A entrega do prêmio ocorrerá, em solenidade oficial, a realizar-se anualmente, na sessão mais próxima ao dia 15 de outubro de cada ano na Câmara Municipal de Catas Altas/MG.

Art. 7º. Caberá à equipe pedagógica de cada instituição educacional pública do município criar uma comissão avaliadora, composta por alunos, pais, responsáveis, servidores da educação e da sociedade civil em geral.

Art. 8º. Caberá à Comissão Avaliadora:

I - Estabelecer datas e desenvolver programação, de forma a cumprir o programa;

II – Estabelecer critérios de avaliação e desenvolvê-los;

III – Apresentar sempre que possível, critérios objetivos de avaliação em detrimento do subjetivo, contudo, o critério subjetivo caberia a uma avaliação pelo senso comum. À Comissão caberá filtrar e correlacionar os dois métodos de forma clara, justa e racional;

IV - Sistematizar os resultados da avaliação;

V – Em caso de mais de um professor selecionado no resultado da avaliação, organizar e coordenar um sistema de votação em urnas, por voto secreto, para um processo de escolha democrático ou um procedimento misto, a valorizar o processo criativo e justo, com a participação democrática da comunidade escolar da instituição;

VI - Encaminhar o resultado final, devidamente registrado em ata, ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Catas Altas/MG, 03 de julho de 2020.

RONALDO BENTO MARTINS
Presidente da Câmara

WEBERTY ARLINDO DA SILVA
Vice Presidente

ANÍZIO NAZARENO APARECIDO
1º Secretário

NILMA ARCANJO PAULO LIMA
2ª Secretária

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:EDE0D2C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA N° 484/2020.

PORTARIA N° 484, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE GESTORA E FISCAL DO CONTRATO Nº 10/2020 – PROCESSO Nº 14/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; e
Considerando o que estabelece o art. 67 da Lei 8.666/93, "*A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo de informações pertinentes a essa atribuição*";
Considerando que o designado para as funções terá a incumbência de se certificar que as condições estabelecidas no contrato ou instrumento congênere estejam sendo cumpridas, durante a sua execução, para que os objetivos nele previstos sejam materialmente concretizados;
Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Érica Maria da Silva Coura – Coordenadora Geral – para atuar como gestora e fiscal do Contrato Administrativo nº 10/2020, oriundo do Processo nº 14/2020 – Dispensa de Licitação nº 04/2020, que tem por objeto a "Contratação de assessoramento técnico em desenvolvimento institucional, a ser prestado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, à Câmara Municipal de Curvelo".

Art. 2º Designar, como suplente, a servidora Maria Marlene Diniz Soares – Oficial Legislativo I.
Parágrafo único. Na ausência da servidora mencionada no art. 1º, as funções de gerenciamento e fiscalização do contrato serão executadas pelo(a) suplente.

Art. 3º Compete à fiscal e gestora, ora designada, acompanhar a execução do Contrato Administrativo nº 10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 21 de agosto de 2020.

VEREADOR JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:BAFA8444

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
INTIMAÇÃO

PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 01/2020
SEGUNDO EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA OFERECIMENTO DE RAZÕES ESCRITAS
(art. 5º, inciso V, do Decreto-Lei 201/67)

A **Comissão Processante nº 01/2020,** instaurada pela Portaria nº 06/2020, de 08 de junho de 2020, e Portaria nº 07/2020, de 19 de agosto de 2020, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal do denunciado, Prefeito Municipal de Guaraciaba, em razão da sua ausência na Prefeitura nos dias 19, 20, 21 e 24 de agosto de 2020, e em atenção disposto no **art. 5º, inciso V, do Decreto-Lei 201/67, intima o Prefeito Municipal Gustavo Castro de Andrade, para apresentação das razões escritas no Processo de Cassação de Mandato Eletivo nº 01/2020, no prazo de cinco dias.**

Informa-se que os autos em referência permanecem disponíveis para vista na Câmara Municipal.

Esta publicação, por determinação legal, é feita pela segunda vez, repetindo-se a publicação ocorrida no dia **21 de agosto de 2020.**

O prazo de cinco dias para apresentação de razões escritas, contudo, contar-se-á da primeira publicação da intimação, ocorrida em 21 de agosto de 2020.

Guaraciaba, 24 de agosto de 2020.

ROBERTO DE SOUZA CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba – MG

REINALDO EDWIRGES MILITÃO
Presidente da Comissão Processante nº 01/2020
Câmara Municipal de Guaraciaba - MG

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:D555DCBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2020, PROCESSO Nº 012/2020. Menor preço por lote. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de pães empacotados, biscoitos doces, salgados e integral, salgados congelados, sucos, refrigerantes e frios, conforme edital e seus anexos. Início da sessão pública: 09/09/2020, às 9:00horas. O edital encontra-se disponível no site: http://www.santabarbara.cam.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: compras@santabarbara.cam.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-1631.

Santa Bárbara, 24 de agosto de 2020.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Marina de Sousa Camponez
Código Identificador:DEA0848A

DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
RETIFICAÇÂO DO EXTRATO DE 2º ADITIVO – RENOVAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo Licitatório nº 018/2018 - Compra Direta
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2018
Contratada: TECH ELEVADORES LTDA.
Objeto: Prazo até 30/07/2021
RETIFICADO Vigência: 31/07/2020 até 30/07/2021
Data de assinatura: 27/07/2020

Santa Bárbara, 24 de agosto de 2020.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Marina de Sousa Camponez
Código Identificador:AEB50297

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - MG. Processo Licitatório Nº 00011/2020, DISPENSA Nº 000010/2020. Regiana Aparecida de Morais Rezende, Presidente da Câmara Municipal de São Bento Abade - MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o extrato do Termo de Homologação referente ao processo para a contratação de empresa especializada para executar manutenção em pintura no prédio da Câmara Municipal de São Bento Abade, com fornecimento de mão de obra. Fornecedor: DIEGO JOSIAS DE OLIVEIRA - CNPJ: 31.001.313/0001-98 – Valor: R$8.000,00 (oito mil reais).

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de São Bento Abade em 24/08/2020.

São Bento Abade - MG, 24 de agosto de 2020.

REGIANA APARECIDA DE MORAIS REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de São Bento Abade – MG

Publicado por:
Michele Shigihara de Souza
Código Identificador:480EEB9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020.

Através de sua Pregoeira, comunica que fará realizar no dia 08/09/2020, às 09:00hs, no prédio da Câmara, situado na Avenida Montes Claros, nº 229, Centro, procedimento licitatório na Modalidade Pregão, cujo objeto é o Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de condicionadores de ar para atender às necessidades do Legislativo Municipal. Cópia do Edital e seus anexos, bem como esclarecimentos acerca do certame, poderão ser obtidos, de segunda a sexta feira, entre 07:00 e 13:00h; pelo site e e-mail: www.camarasaofrancisco.mg.gov.br,
secretaria@camarasaofrancisco.mg.gov.br e ainda pelos telefones (38) 3631-3314/1368.

São Francisco/MG, 21/08/2020.

DOMINGAS DE FÁTIMA VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Robson Pereira dos Santos Reis
Código Identificador:5BA6670B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE RECURSO

EXTRATO DE ANÁLISE DE RECURSO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2020
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020
O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, em perfeita consonância legal – torna pública – que recebe o recurso interposto pela empresa GLOBAL CENTER MERCANTIL EIRELI, apreciando o MERITO e NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a mesma Inabilitada no certame. Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do CIMAMS.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:41863A8C

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE RECURSO

EXTRATO DE ANÁLISE DE RECURSO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2020
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020
O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, em perfeita consonância legal – torna pública – que recebe o recurso interposto pela empresa STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, apreciando o MERITO e julgar PARCIALMENTE OS PEDIDOS DA EMPRESA, para manter habilitada a empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELLI e INABILITAR a empresa TRIASA COMERCIAL LTDA, por não possuir veículo do LOTE 10 de acordo com a especificação do edital. Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do CIMAMS.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:93E9E6ED

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE RECURSO

EXTRATO DE ANÁLISE DE RECURSO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2020
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020
O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, em perfeita consonância legal – torna pública – que recebe o recurso interposto pela empresa TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA, apreciando o MERITO e NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter habilitada a empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELLI. Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do CIMAMS.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:4F449184

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE

CONVALE
TP 001-2020 - CONVALE

CONVALE – Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - modalidade: Tomada de Preço nº 01/2020 – Republicação Aviso de Licitação - Torna público que fará realizar no dia 30 de setembro de 2020, com entrega dos envelopes até às 10:00 horas e abertura dos envelopes às 10:30 horas, no Departamento de Aquisições e Contratações de Serviços, licitação da modalidade Tomada de Preço, regime de execução: indireta; tipo de licitação: empreitada por menor preço global, com o seguinte objeto Contratação de empresa especializada para Elaboração do Plano de Saneamento Básico para os Municípios consorciados ao Convale: Agua Comprida, Campo Florido, Conquista, Comendador Gomes, Conceição das Alagoas, Delta, Sacramento, Planura, Veríssimo. Tudo

de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações estarão à disposição na sede do CONVALE, na Rua Antônio Moreira de Carvalho, 135 – Fone: (034) 3332-6800.

LEONARDO GUEDES SOUZA CORREIA.
Pregoeiro Oficial do CONVALE – E-mail: convale.adm2018@gmail.com

Publicado por:
Leonardo Guedes Souza Correia
Código Identificador:12D104FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo de Aditivo ao Contrato Administrativo nº 046/2019, celebrada entre o Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Microrregião Do Vale Do Piranga - CISAMAPI e a empresa PONTAL PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. º 01.953.901/0001-60, com sede na Av. Otávio Soares, n. º 266, CEP 35.430-229, Palmeiras, Ponte Nova – MG.
Objeto: Acréscimo de valor.
Valor do contrato atualizado: **R$ 26.785,19.**
Data da assinatura: 24 de agosto de 2020.

Ponte Nova, 24 de agosto de 2020.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:722202CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PROCESSO Nº. 023/2020, REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto ao DMAAE o Processo nº. 023/2020, REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020, modalidade Pregão Presencial nº 075/2020, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços de contratação de serviços especializados de manutenção, retirada e colocação, revisão e limpeza de bombas hidráulicas e serviços de solda em geral para o DMAAE, conforme edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia **04/09/2020**, às 09horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 16h, na Rua Padre João Rabelo, S/N, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e pelo site: www.dmaaeof.com/2018 .

THIAGO ZUCCON E SILVA
Diretor do DMAAE.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:A99E1461

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 27/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – Processo 048/2020 – Pregão 027/2020 – O Diretor Geral do DMAES homologa o processo, e ratifica atos do Pregoeiro Substituto, em conformidade com o Parecer favorável juntado ao Processo, e legislação vigente.

Ponte Nova (MG), 21/08/2020.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

Publicado por:
Lúcio Mauro Gomides
Código Identificador:27F61BBD

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 31/2020

Extrato de Contrato Administrativo 31/2020 – Processo 48/2020 – Pregão 27/2020 – Objeto: Contratação de empresas especializadas responsável pela inserção de matérias de 30 seg em TV, de interesse do DMAES, no intervalo de jornal local, sinal aberto acessível através de antena comum em Ponte Nova/MG e por elaboração e produção de VTS de 30 seg com qualidade para TV. Contratada: Fundação Dom Boco de Comunicação Ponte Nova. CNPJ: 04.687.533/0001-44. Execução Parcelada. Vigência do Contrato – 20/08/2020 a 20/08/2021. Prazo de Execução: 12 meses. Recurso Orçamentário: 17.122.0048.4.004.3390.39. Recurso financeiro próprio. Valor Total: R$ 51.700,00 (Cinquenta e Um mil e Setecentos Reais).

Ponte Nova (MG), 21/08/2020.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

Publicado por:
Lúcio Mauro Gomides
Código Identificador:433A8348

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 29/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – Processo 051/2020 – Pregão 029/2020 – O Diretor Geral do DMAES homologa o processo, e ratifica atos do Pregoeiro Substituto, em conformidade com o Parecer favorável juntado ao Processo, e legislação vigente.

Ponte Nova (MG), 21/08/2020.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

Publicado por:
Lúcio Mauro Gomides
Código Identificador:9D3C7DDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVISO DE EXTRATO AO CONTRATO Nº. 005/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020
CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB - Extrato ao Contrato nº. 005/2020, Processo Licitatório nº 005/2020, Credenciamento nº 001/2020, Partes: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB / CUIDAR CENTRO MEDICO LTDA,** CNPJ sob o nº 24.409.504/0001-28. Objeto: contratação de serviços médicos, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, de serviços médicos para realizarem perícias médicas previdenciárias aos segurados ativos e aposentados por invalidez do Instituto de Previdência de Buritis – IPREB, a fim de subsidiar os processos de licença para tratamento de saúde, requerimento para

concessão de benefícios previdenciários. Valor global R$ 53.160,00 (cinquenta e três mil cento e sessenta reais), Vigência: de 11/08/2020 até 10/08/2021.

Buritis-MG, 11 de Agosto de 2020

(A) IVANILDO QUINTAL DE SOUZA
Diretor Presidente do IPEB.

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:256C9047

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVISO DE EXTRATO AO CONTRATO Nº. 006/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020
CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB - Extrato ao Contrato nº. 006/2020, Processo Licitatório nº 005/2020, Credenciamento nº 001/2020, Partes: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB / CLINICA MEDICA BESCKOW LTDA**, CNPJ sob o nº 27.092.138/0001-14. Objeto: contratação de serviços médicos, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, de serviços médicos para realizarem perícias médicas previdenciárias aos segurados ativos e aposentados por invalidez do Instituto de Previdência de Buritis – IPREB, a fim de subsidiar os processos de licença para tratamento de saúde, requerimento para concessão de benefícios previdenciários. Valor global R$ 53.160,00 (cinquenta e três mil cento e sessenta reais), Vigência: de 13/08/2020 até 12/08/2021.

Buritis-MG, 13 de Agosto de 2020

(A) IVANILDO QUINTAL DE SOUZA
Diretor Presidente do IPEB.

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:40D6FB32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
REALINHAMENTO DE PREÇOS

Oitavo Realinhamento de Preços
Pregão 07/2020 (Registro de Preço 02/2020)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG torna público o Extrato de Realinhamento de Preço, Registro de Preço 02/2020 – Referente ao Processo Licitatório n.º **011/2020**, pregão presencial n.º **07/2020** – **Compra de combustíveis para atender a demanda da frota municipal**. Ficam realinhados os preços com os devidos valores: Item 03 – Gasolina Automotiva – Tipo: Comum – R$ 4,469. Partes: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG X Auto Posto Planalto Ltda - ME**,** CNPJ 10.648.713/0001-10**,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. Data do realinhamento, 12 de agosto de 2.020.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:7F786C3A

SETOR DE LICITAÇÃO
REALINHAMENTO DE PREÇOS

Segundo Realinhamento de Preços
Pregão 07/2020 (Registro de Preço 02/2020)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG torna público o Extrato de Realinhamento de Preço, Registro de Preço 02/2020 – Referente ao Processo Licitatório n.º **011/2020**, pregão presencial n.º **07/2020** – **Compra de combustíveis para atender a demanda da frota municipal**. Ficam realinhados os preços com os devidos valores: Item 04 – Óleo Diesel Combustível Automotivo – Tipo: Comum – R$ 3,25, e Item 05 – Óleo Diesel Combustível Automotivo – Tipo: S10 – R$ 3,28. Partes: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG X Montepetro Derivados de Petróleo LTda**,** CNPJ 01.613.125/0001-50**,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. Data do realinhamento, 14 de agosto de 2.020.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:A72DD02E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº024/2018

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de digitador.

Contratada: SONIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA 08808357619

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Prazo de validade: 24 de agosto 2020 a 24 de dezembro de 2020

LÍVIA MARIA VENTURA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:C93A9931

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº025/2018

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de digitador.

Contratada: ELENIZE MARIA ALVES CAMILO 08577033660

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Prazo de validade: 24 de agosto 2020 a 24 de dezembro de 2020

LÍVIA MARIA VENTURA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:8CC22D30

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº026/2018

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de entrega de malotes.

Contratada: FABIO JUNIOR DOS REIS FERNANDES 10302496602

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Prazo de validade: 24 de agosto 2020 a 24 de dezembro de 2020

LÍVIA MARIA VENTURA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:2F9942EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº027/2018

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de digitador.

Contratada: LILIAM GONCALVES BESSA 11979718660

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Prazo de validade: 24 de agosto 2020 a 24 de dezembro de 2020

LÍVIA MARIA VENTURA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:F91A5F29

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 006/2020– PROCESSO Nº 034/2020

A Prefeita Municipal de Açucena, no desempenho de suas atribuições, de conformidade com o CREDENCIAMENTO n.º 006/2020.

R E S O L V E:

RATIFICAR o resultado registrado na Ata de Reunião realizada em vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte às 12:00 h, onde aparece o vencedor do Credenciamento n.º 006/2020 a pessoa física: **BEATRIZ MARTINS SOUSA COSTA.**
A chamada pública ora homologada, foi realizada para credenciamento de pessoas físicas interessadas em firmar com a Prefeitura Municipal de Açucena, TERMO DE CREDENCIAMENTO para prestação de serviços de Psicólogo, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Esporte e Lazer de Açucena/MG, em conformidade com a oferta de serviços do credenciado, o valor global de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**

Açucena, MG, 24 de agosto de 2020.

DARCIRA DE SOUZA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:31D68CF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 006/2020– PROCESSO Nº 034/2020

A Prefeita Municipal de Açucena, no desempenho de suas atribuições, de conformidade com o CREDENCIAMENTO n.º 006/2020.

R E S O L V E:

RATIFICAR o resultado registrado na Ata de Reunião realizada em vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte às 13:00 h, onde aparece o vencedor do Credenciamento n.º 006/2020 a pessoa física: JÉSSICA ASSIS MARTINS**.**
A chamada pública ora homologada, foi realizada para credenciamento de pessoas físicas interessadas em firmar com a Prefeitura Municipal de Açucena, TERMO DE CREDENCIAMENTO para prestação de serviços de Psicólogo, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Esporte e Lazer de Açucena/MG, em conformidade com a oferta de serviços do credenciado, o valor global de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**

Açucena, MG, 24 de agosto de 2020.

DARCIRA DE SOUZA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:6096BED1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA 010/2020

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 028.05/2020 de **dispensa de licitação eletrônica 010/2020**, objetivando aquisição de material hospitalar para atender equipe de trabalhadores do Centro de Saúde diante de possíveis intercorrências no atendimento a pacientes vítimas de COVID e demais doenças infecciosas altamente transmissíveis,resolvo **RATIFICAR e HOMOLOGAR** a licitação à **A)** Cirúrgica Patrocínio Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ 08.297.473/0001-04 com valor global de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) e **B)** Por Sol Energia Solar Comércio de Máquinas e Equipamentos e Locações Eireli, inscrita no CNPJ 34.733.705/0001-30 com valor global de R$ 1.853,80 (mil oitocentos e cinqüenta e três reais e oitenta centavos), conforme relatório gerado pelo sistema Licitanet.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se, lavre-se o contrato e publique-se.

Água Comprida - MG, 21 de agosto de 2020.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:7080C1F2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA 011/2020

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 029.05/2020 de **dispensa de licitação eletrônica 011/2020**, objetivando Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do serviço de Urgência / Emergência do departamento municipal de saúde,resolvo **RATIFICAR e HOMOLOGAR** a licitação à **A)** Droga Sol Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ 33.511.513/0001-16 com valor global de R$ 2.564,50 (dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta centavos) e **B)** Realmed Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ 17.263.792/0001-90 com valor global de R$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais), conforme relatório gerado pelo sistema Licitanet.

Proceda-se com o feito.

Registre-se, cumpre-se, lavre-se o contrato e publique-se.

Água Comprida - MG, 24 de agosto de 2020.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:5ECF3A7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 020/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 129/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020, TORNA PÚBLICO – abertura e julgamento das propostas às 13:01 horas do dia **08/09/2020 Portal: LICITANET** www.licitanet.com.br. OBJETO: Aquisição de material esportivo, atendendo pedido da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo convênio 1481000360/2020, em conformidade com o edital e seus anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 25/08/2020, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br, e na Plataforma de realização da sessão pública de disputa. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba 24/08/2020.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:BD488243

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019 DO MUNICIPIO DE CONDE-PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE CNPJ: 08.916.645/0001-80. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA , torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços do PREGÃO PRESENCIAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1644/2019 objetivando aquisição de Conjunto Refeitório em resina Termoplástica medindo 2400mm , com 12 cadeiras –Tamanho Infantil , conforme especificações constantes do Edital que, para todos os efeitos, é parte integrante da Ata. Fornecedor: EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 31.472.249/0001-23, no valor total de R$ 41.301,00 (Quarenta e um mil, trezentos e um reais) .

TATIANA REIS GONÇALVES
Secretaria Municipal de Educação .

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:3DE9E677

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0060 / 2020
MODALIDADE: 0020/2020

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA LINHA PESADA DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE 1ª LINHA, GENUÍNOS, ORIGINAIS DE FÁBRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia **04/09/2020 13:00:00**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, E-mail: licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 24 de agosto de 2020.

JOSYMAR CARVALHAIS REIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:D4E7ED3A

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0059 / 2020
MODALIDADE: 0019/2020

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA OBRAS., com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 09/09/2020 10:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, E-mail: licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 24 de agosto de 2020.

JOSYMAR CARVALHAIS REIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:EDE53983

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0043/2020

Processo Licitatório nº 0052/2020, Tomada de Preço nº 0003/2020. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e CONSTRUALTOVALE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE DUPLICAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO DO PEIXE SITUADA A RUA DO SERRO NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. VALOR DO CONTRATO**: R$ 399.538,71 (trezentos e noventa e nove mil quinhentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos).** Assinatura: 12/08/2020. Vigência 12/08/2020 até 12/12/2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:EC909B18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM

INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 19/08/2020 O SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2020, COM A EMPRESA POSTO FRANKLIN REZENDE LTDA, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2020; PASSANDO O PREÇO, **ITEM 02 – GASOLINA COMUM** DE R$ 4,25(QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) PARA R$4,50(QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), SENDO O REEQUILÍBRIO 5,88%(CINCO VIRGULA OITENTA E OITO POR CENTO); **ITEM 03 –ÓLEO DIESEL COMUM** PASSA DE R$ 3,64(TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA R$ 3,84(TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), SENDO O REEQUILÍBRIO DE 5,4%(CINCO VIRGULA QUATRO POR CENTO),**ITEM 04 –ÓLEO DIESEL S-10** DE R$ 3,66(TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) PARA R$ 3,89(TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), SENDO O REEQUILÍBRIO DE 6,28%(SEIS VIRGULA VINTE E OITO POR CENTO).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F165A60F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 033/2020
N.º Processo Licitatório nº: 054/2020 – Pregão Presencial 034/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÕES LTDA Epp CNPJ 24.964.134/0001-90.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Massa Asfáltica tipo CBUQ, Concreto Betuminoso Usinado a Quente para Aplicação a Frio. Vigência: 12 meses – valor: 16.128,00(dezesseis mil,cento e vinte e oito reais). Data de assinatura 18 de agosto de 2020.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:94F467A6

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESS 064/2020 DISPENSA Nº: 003/2020 Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Art. 24, X Lei Federal 8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor de MERCEARIA RARO LTDA ME CNPJ Nº 06.929.393/0001-07 para compras de 500 cestas básicas para os alunos carentes das Escolas Municipais de Araujos MG durante a Pandemia da COVID-19, sendo vedada a sua destinação para fins diversos, ao preço de R$ 81,00 (oitenta e um real) pago por cada cesta cestas básicas. Depois de cumpridas as formalidades de praxe,

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Araújos/MG,18 de agosto de 2020.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:6F29B5EA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 036/2020
PREGÃO PRESENCIAL 022/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: Constitui objeto do presente processo licitatório a contratação de empresa para prestação de serviços de cópias, impressões e digitalização de documentos nas dependências da Prefeitura Municipal de Araújos, sem franquia mínima, com estimativa de 89.000 (oitenta e nove mil) páginas mensais, com fornecimento de equipamentos e softwares, seguindo as seguintes características técnicas MÍNIMAS e quantidade de equipamentos que deverão ser instalados:
O Prefeito Municipal de Araujos resolve adjudicar a empresa:
AGMR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ 11.770.656/0001-00
Que poderão firmar compromisso com o município de acordo com as necessidades da administração.

Araújos/MG, 19 de maio de 2020.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:0DB9A0D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 169/2020

PORTARIA Nº 169 – 21/08/2020

DISPÕE ALTERAÇÃO NO LAYOUT DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-E E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 46 do Decreto Municipal nº 3.583, de 24 de janeiro de 2012, que regulamentou a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e;

CONSIDERANDO a necessidade de evoluir o sistema de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e para nova versão do Modelo Conceitual divulgado pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o layout das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas– NFS-e constante do Anexo I; Registros que compõem a NFS-e constante no Anexo IA; Modelo de Ficha do Cadastro Eletrônico de Contribuinte – CeC, constante do Anexo IV; Modelo de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, constante do Anexo V; e o layout do Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Servicos – RANFS, constante do Anexo VI, todos do Decreto n. 3.583/2012, conforme modelos em anexo a esta Portaria, devendo todos os contribuintes e tomadores de serviços observarem os novos modelos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Arcos, 21 de agosto de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
MODELO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

ANEXO IA
DEFINIÇÃO DOS REGISTROS QUE COMPÕEM A NFS-e

ANEXO IV
MODELO FICHA CADASTRO ELETRÔNICO DE CONTRIBUINTES - CeC®

ANEXO IV (continuação)
MODELO FICHA CADASTRO ELETRÔNICO DE CONTRIBUINTES - CeC®

ANEXO V
MODELO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – DAM

ANEXO VI
MODELO DE REGISTRO AUXILIAR DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO - RANFS®

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:47F1F188

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 387/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 387/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2020
CONTRATO 114/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de drenagem pluvial na rua Vico Xavier (Estrada Real) incluindo rede pluvial e bocas de lobo.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
CONSTRUTORA VIGAMA LTDA	1	1	57.876,94	57.876,94

Classificação Geral	
Fornecedor	Valor Total
CONSTRUTORA VIGAMA LTDA	57.876,94

vigencia: 02 meses

Arcos, 19 de agosto de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DC70CC5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 447/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 447/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº101/2020
OBJETO: Registro de preço para aquisição de tablets para serem usados pelos agentes comunitários de Saúde (ACS) e agentes de endemias.
ABERTURA DA SESSÃO:Dia 15 de setembro de 2020 as 13:30 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 20 de agosto de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:964DE52A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 261/2020

Processo nº 261/2020
Convite nº 003/2020
Contrato nº 085/2020
Aditivo 01

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICIPIO DE ARCOS/MG E A EMPRESA FRANCO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO contratação de empresa para execução de Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade Boa Vista, Município de Arcos/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - É objeto do presente contrato a contratação de empresa para execução de Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade Boa Vista, Município de Arcos/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado por 02 meses o contrato original, conforme solicitação da secretaria municipal de Obras e serviços públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.

E por estarem justas e contratadas, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos de direito.

Data, 14 de agosto de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:55E36072

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 415/2020

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 415/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Construção da cobertura do pátio da Escola Municipal Dorvina Teixeira Arantes., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	**Lote**	**Item**	**Vlr. Total**
MJ RIBEIRO - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	1	1	58.925,1700

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
MJ RIBEIRO - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	58.925,1700
Valot Total Adjudicado	**58.925,17**

Arcos, 21 de agosto de 2020.

CPF:
_____
_____
_____
_____

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 415/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020

Objeto: Construção da cobertura do pátio da Escola Municipal Dorvina Teixeira Arantes.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 415/2020 Tomada de preços nº 13/2020, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
MJ RIBEIRO - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	1	1	58.925,1700	58.925,1700

Classificação Geral	
Fornecedor	Valor Total
MJ RIBEIRO - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	58.925,1700

Arcos, 24 de agosto de 2020.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:8C8C01DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 452/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 452/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2020

OBJETO:Aquisição de materiais natalinos para atedner as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, lazer e Turismo
DIA: 10/09/2020
HORÁRIO: 08:30 HORAS
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SUPRACITADO

Arcos, 24 de agosto de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:1B99338B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5699/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.699 – 20/08/2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO AO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais reconheceu a situação de calamidade pública objeto do Decreto Municipal nº 5.552, de 30 de março de 2020, expedido em decorrência dos efeitos da pandemia provocada pelo Coronavírus,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberta à dotação adiante especificada, de acordo com o valor e a unidade orçamentária nele indicada, o seguinte crédito adicional extraordinário:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13 – Fundo Municipal de Saúde
10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.9028 – Enfrentamento ao COVID-19
10.302.9028.1.195 – Enfrentamento ao COVID-19
10.302.9028.1.195.000.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fonte de Recursos 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor - R$6.862,00

Art. 2º - Servirá de recurso para abertura do crédito adicional extraordinário de que trata o artigo 1º deste Decreto, a redução no valor de R$6.862,00 (Seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais), da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.243.9022.2.399.000.3.3.90.36 (Fonte 100) .....R$6.862,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 20 de agosto de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:660E9B67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5698/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.698 – 20/08/2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO AO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais reconheceu a situação de calamidade pública objeto do Decreto Municipal nº 5.552, de 30 de março de 2020, expedido em decorrência dos efeitos da pandemia provocada pelo Coronavírus,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertas às dotações adiante especificadas, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias neles indicadas, os seguintes créditos adicionais extraordinários:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244 – Assistência Comunitária
08.244.9028 – Enfrentamento ao COVID-19
08.244.9028.1.195 – Enfrentamento ao COVID-19
08.244.9028.1.195.000.3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor - R$24.800,00
08.244.9028.1.195.000.3.3.90.32 – Material, Bens ou Serviço para Distribuição
Fonte de Recursos 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor - R$87.800,00
08.244.9028.1.195.000.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor - R$10.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para abertura dos créditos adicionais extraordinários de que trata o artigo 1º deste Decreto, a tendência ao excesso de arrecadação na Fonte 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no valor de R$122.600,00 (Cento e vinte e dois mil e seiscentos reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 20 de agosto de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:A33F9A99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 247/2019

ATA DE DELIBERAÇÃO DOPROCESSO Nº 247/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019
OBJETO: Seleção de empresa do ramo da Construção Civil, interessada na produção de empreendimentos habitacionais com previsão de 96 unidades residenciais destinadas ao público alvo definido para o programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, na faixa 1,5, 2 e/ou 3 de renda, em terreno a ser doado aos Mutuários/Compradores de cada uma das unidades Habitacionais, pelo Município de Arcos - Minas Gerais.
Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Arcos, à Rua Getúlio Vargas, 228, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de licitação - CPL, designados pela Portaria 122/2018, para o início dos trabalhos referentes à sessão do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2019. O edital foi amplamente divulgado no(s) órgão(s) oficial(is), ACE e internet. Foi entregue e aceito os envelopes I, II e III da empresa:

EMPRESA(S) LICITANTE(S)	REPRESENTANTES
Construtora Lealt Ltda.	Moises Costa Silva

Após o recebimento dos envelopes, foi aberto o envelope I – Habilitação - e seu conteúdo conferido pela CPL, constatado que os documentos apresentados estão conforme as exigências do Edital. O envelope II – Técnica - foi aberto rubricado e conferido pela CPL, constatado que os documentos apresentados estão conforme as exigências do Edital, a CPL julga a empresa Construtora Lealt Ltda. habilitada. Em seguida o envelope III – Proposta de Preço – foi aberto rubricado e conferido pela CPL, estando de acordo com as exigências do Edital, a Construtora Lealt Ltda. foi declarada classificada com o valor para faixa de 1,5 R$80.000,00 (oitenta mil reais) para cada unidade residencial, montante de R$3.840.000,00 (três milhões oitocentos e quarenta mil reais) e com o valor para faixa de 2 e/ou 3 R$90.000,00 (noventa mil reais) para casa unidade residencial, montante de R$4.320.000,00 (quatro milhões trezentos e vinte mil reais), total R$8.160.000,00 (oito milhões cento e sessenta mil reais). Sem a presença de outros proponentes não houve necessidade de desempate.O resultado será divulgado pela Prefeitura Municipal de Arcos conforme clausula 7 do referido chamamento. A decisão será encaminhada à Autoridade competente para fins de homologação, querendo. Nestes termos, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, com o agradecimento a todos pela presença, lavrando-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e pelo representante legal do licitante, presente a este ato.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Presidente da CPL

MARINA LUISA RODRIGUES VIEIRA
Membro da CPL

ADRIANA AMORIM ALBUQUERQUE
Membro da CPL

VIVIANE CRISTINA GUIMARÃES RAMOS
Membro da CPL

Licitantes:

Empresa	Assinatura Representante
CONSTRUTORA LEALT LTDA.	

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:4CE7A3A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando ser a proposta vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação Nº 095/2020 e da Dispensa de Licitação Nº 029/2020, tendo em vista a proposta da empresa ERIVELTON NEVES VIEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 36.568.132/0001-61, com sede na Rua Deodoro Nunes de Moraes, nº s/n, Bairro Pôr do Sol, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, no valor de R$1.670,00 (Mil, seiscentos e setenta reais). Adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada para fornecer o serviço de manutenção ao veículo de placa QOM-9975, neste Munícipio de Argirita, Estado de Minas Gerais, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 22 de abril de 2020.

Argirita, 22 de abril de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:9564E524

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 095/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2020

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação de pessoa jurídica especializada para fornecer o serviço de manutenção ao veículo de placa QOM-9975, neste Munícipio de Argirita, Estado de Minas Gerais, tendo em vista a proposta apresentada pela empresa ERIVELTON NEVES VIEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 36.568.132/0001-61, com sede na Rua Deodoro Nunes de Moraes, nº s/n, Bairro Pôr do Sol, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, no valor de R$1.670,00 (Mil, seiscentos e setenta reais).

Argirita, 22 de abril de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:0DCF8E1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, Homologa a proposta da empresa ERIVELTON NEVES VIEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 36.568.132/0001-61, com sede na Rua Deodoro Nunes de Moraes, nº s/n, Bairro Pôr do Sol, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, no valor de R$1.670,00 (Mil, seiscentos e setenta reais), adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecer o serviço de manutenção ao veículo de placa QOM-9975, neste Munícipio de Argirita, Estado de Minas Gerais, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 22 de abril 2020, que ora é ratificada.

Argirita, 22 de abril de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:0EBEAA32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 095/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2020
DATA: 22 de abril de 2020.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecer o serviço de manutenção ao veículo de placa QOM-9975, neste Municípiode Argirita, Estado de Minas Gerais.

CONTRATADO: ***ERIVELTON NEVES VIEIRA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 36.568.132/0001-61, com sede na Rua Deodoro Nunes de Moraes, nº s/n, Bairro Pôr do Sol, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, no valor de R$1.670,00 (Mil, seiscentos e setenta reais).

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$1.670,00 (Mil, seiscentos e setenta reais).
DO PRAZO DO CONTRATO: 22/04/2020 a 22/04/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0002.2.0004 00.01.00

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:CAC69E20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando ser a proposta vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação Nº 021/2020 e da Dispensa de Licitação Nº 001/2020, tendo em vista a proposta da empresa LIGA DE FUTSAL DE CATAGUASES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 07.993.638/0001-10, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 174, Bairro Centro, na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, no valor de R$6.264,00 (Seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais). Adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica com a finalidade de fornecer serviço de arbitragem para a realização da XII EDIÇÃO DO CAMPEONATO DE RUAS DE ARGIRITA DE FUTSAL, neste Municípiode Argirita, Estado de Minas Gerais, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 09 de janeiro de 2020.

Argirita, 09 de janeiro de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:28BD6DB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação de pessoa jurídica com a finalidade de fornecer serviço de arbitragem para a realização da XII EDIÇÃO DO CAMPEONATO DE RUAS DE ARGIRITA DE FUTSAL, neste Munícipio de Argirita, Estado de Minas Gerais, tendo em vista a proposta apresentada pela empresa LIGA DE FUTSAL DE CATAGUASES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 07.993.638/0001-10, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 174, Bairro Centro, na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, no valor de R$6.264,00 (Seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

Argirita, 09 de janeiro de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:C67A2E36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, Homologa a proposta da empresa LIGA DE FUTSAL DE CATAGUASES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 07.993.638/0001-10, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 174, Bairro Centro, na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, no valor de R$6.264,00 (Seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais), adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica com a finalidade de fornecer serviço de arbitragem para a realização da XII EDIÇÃO DO CAMPEONATO DE RUAS DE ARGIRITA DE FUTSAL, neste Municípiode Argirita, Estado de Minas Gerais, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 09 de janeiro 2020, que ora é ratificada.

Argirita, 09 de janeiro de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:58803949

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
DATA: 09 de janeiro de 2020.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com a finalidade de fornecer serviço de arbitragem para a realização da XII EDIÇÃO DO CAMPEONATO DE RUAS DE ARGIRITA DE FUTSAL, neste Munícipio de Argirita, Estado de Minas Gerais.

CONTRATADO: ***LIGA DE FUTSAL DE CATAGUASES***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 07.993.638/0001-10, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 174, Bairro Centro, na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, no valor de R$6.264,00 (Seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$6.264,00 (Seis mil, duzentos e sessenta e quatro).
DO PRAZO DO CONTRATO: 09/01/2020 a 09/03/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.39.00.2.05.00.27.812.0037.2.0034 00.01.00

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:8CE2F2B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2020

SILVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de ARGIRITA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da Portaria N.º 011, de 02 de janeiro de 2.017, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando a proposta vantajosa para a Prefeitura Municipal de ARGIRITA nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante: GCS. VIVEIROS COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod. BR 116, S/N, Bairro Jardim Caiçaras, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 36.700.000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 36.230.541/0001-53, neste ato representado pelo Senhor Guilherme Carvalho Santana Viveiros, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº MG 20.780.111, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF 143.576.106-56, no valor total de R$ 42.500,00 (Cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e quatro reais).
O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 08 de maio de 2020, sendo a contratação de empresa especializada para serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e montagem em atendimento às Secretarias Municipais, neste Município de Argirita, Estado de Minas Gerais. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

ARGIRITA, 08 de maio de 2020.

SILVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:BCEED88C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2020
O PREFEITO MUNICIPAL de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento ao licitante GCS. VIVEIROS COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod. BR 116, S/N, Bairro Jardim Caiçaras, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 36.700.000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 36.230.541/0001-53, neste ato representado pelo Senhor Guilherme Carvalho Santana Viveiros, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº MG 20.780.111, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF 143.576.106-56, no valor total de R$ 42.500,00 (Cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e quatro reais).
O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 08 de maio de 2020, sendo a contratação de empresa especializada para serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e montagem em atendimento às Secretarias Municipais, neste Município de Argirita, Estado de Minas Gerais. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

ARGIRITA, 08 de maio de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:67A32C44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5001/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020/REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2020.

DATA: 08 de maio de 2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e montagem em atendimento às Secretarias Municipais, neste Município de Argirita, Estado de Minas Gerais.

CONTRATADA: GCS. VIVEIROS COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod. BR 116, S/N, Bairro Jardim Caiçaras, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 36.700.000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 36.230.541/0001-53, neste ato representado pelo Senhor Guilherme Carvalho Santana Viveiros, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº MG 20.780.111, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF 143.576.106-56, no valor total de R$ 42.500,00 (Cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e quatro reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na RUA JOAQUIM BARBOSA DE CASTRO, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: Valor total de R$ 42.500,00 (Cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e quatro reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0003.2.0008 00.01.00

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:2AA8192B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2020

SILVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de ARGIRITA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da Portaria N.º 02 de 2020, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando a proposta vantajosa para a Prefeitura Municipal de ARGIRITA nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante:
1. PADARIA E CONFEITARIA ALMEIDA & VASCONCELOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mizael Furtado, nº 309, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 36.710.000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.930.389/0001-08, neste ato representado pelo Senhora Aline de Souza Montorsi, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº MG-13.032.752, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 096.101.346-02, no valor total de R$ 325.161,05 (Trezentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e um reais e cinco centavos).
2. LUIZ ANDRÉ ALMEIDA DA CRUZ JÚNIOR., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Joaquim Cândido, nº s/n, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 36.710.000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 36.544.949/0001-08, neste ato representado pelo Senhor Luiz André Almeida da Cruz Júnior, brasileiro, portador do CPF sob o nº 115.358.246-54, no valor total R$185.255,20 (Cento e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
3. AÇOUGUE FERRAZ E PIRES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Furtado, nº 16, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 36.710.000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.930.389/0001-08, neste ato representado pelo Senhora Creuzilene dos Anjos Ferraz Pires, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº MG-6.552.166, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 922.350.776-68, no valor total de R$ 38.170,00 (Trinta e oito mil, cento e setenta reais).
4. MERCADO DA PRAÇA DE ARGIRITA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Catulino Vasconcelos, nº 08, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 36.710.000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.930.389/0001-08, neste ato representado pelo Senhor Luciano Tamioso e Souza, brasileiro, portador do CPF sob o nº 051.711.017-28, no valor total de R$321.273,60 (Trezentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos).
5. CARLOS JOSÉ BARBOSA ARAÚJO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Projetada B, nº 22, Bairro Antônio Vasconcelos, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 36.710.000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.821.376/0001-71, neste ato representado pelo Senhor Carlos José Barbosa Araújo, brasileiro, portador do CPF sob o nº 954.867.396-72, no valor total de R$ 53.521,50 (Cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).
O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 06 de março de 2020, sendo contratação, pelo formato de registro de preço, de pessoa jurídica especializada para o fornecimento gêneros alimentícios em atendimento às demandas do Município de Argirita, Estado de Minas Gerais. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

ARGIRITA, 06 de março de 2020.

SILVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:7BB0262B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2020

O PREFEITO MUNICIPAL de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento aos licitante:
1. PADARIA E CONFEITARIA ALMEIDA & VASCONCELOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mizael Furtado, nº 309, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 36.710.000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.930.389/0001-08, neste ato representado pelo Senhora Aline de Souza Montorsi, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº MG-13.032.752, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 096.101.346-02, no valor total de R$ 325.161,05 (Trezentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e um reais e cinco centavos).
2. LUIZ ANDRÉ ALMEIDA DA CRUZ JÚNIOR., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Joaquim Cândido, nº s/n, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 36.710.000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 36.544.949/0001-08, neste ato representado pelo Senhor Luiz André Almeida da Cruz Júnior, brasileiro, portador do CPF sob o nº 115.358.246-54, no valor total R$185.255,20 (Cento e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
3. AÇOUGUE FERRAZ E PIRES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Furtado, nº 16, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 36.710.000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.930.389/0001-08, neste ato representado pelo Senhora Creuzilene dos Anjos Ferraz Pires, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº MG-6.552.166, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 922.350.776-68, no valor total de R$ 38.170,00 (Trinta e oito mil, cento e setenta reais).
4. MERCADO DA PRAÇA DE ARGIRITA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Catulino Vasconcelos, nº 08, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 36.710.000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.930.389/0001-08, neste ato representado pelo Senhor Luciano Tamioso e Souza, brasileiro, portador do CPF sob o nº 051.711.017-28, no valor total de R$321.273,60 (Trezentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

5. CARLOS JOSÉ BARBOSA ARAÚJO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Projetada B, nº 22, Bairro Antônio Vasconcelos, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 36.710.000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.821.376/0001-71, neste ato representado pelo Senhor Carlos José Barbosa Araújo, brasileiro, portador do CPF sob o nº 954.867.396-72, no valor total de R$ 53.521,50 (Cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).
O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 06 de março de 2020, sendo a contratação, pelo formato de registro de preço, de pessoa jurídica especializada para o fornecimento gêneros alimentícios em atendimento às demandas do Município de Argirita, Estado de Minas Gerais. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

ARGIRITA, 06 de março de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:8AF9C84A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3001/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020/REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2020

DATA: 06 de março de 2020.

OBJETO: Contratação, pelo formato de registro de preço, de pessoa jurídica especializada para o fornecimento gêneros alimentícios em atendimento às demandas do Município de Argirita, Estado de Minas Gerais.

CONTRATADAS:
1. PADARIA E CONFEITARIA ALMEIDA & VASCONCELOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mizael Furtado, nº 309, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 36.710.000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.930.389/0001-08, neste ato representado pelo Senhora Aline de Souza Montorsi, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº MG-13.032.752, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 096.101.346-02, no valor total de R$ 325.161,05 (Trezentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e um reais e cinco centavos).
2. LUIZ ANDRÉ ALMEIDA DA CRUZ JÚNIOR., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Joaquim Cândido, nº s/n, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 36.710.000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 36.544.949/0001-08, neste ato representado pelo Senhor Luiz André Almeida da Cruz Júnior, brasileiro, portador do CPF sob o nº 115.358.246-54, no valor total R$185.255,20 (Cento e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
3. AÇOUGUE FERRAZ E PIRES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Furtado, nº 16, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 36.710.000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.930.389/0001-08, neste ato representado pelo Senhora Creuzilene dos Anjos Ferraz Pires, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº MG-6.552.166, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 922.350.776-68, no valor total de R$ 38.170,00 (Trinta e oito mil, cento e setenta reais).
4. MERCADO DA PRAÇA DE ARGIRITA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Catulino Vasconcelos, nº 08, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 36.710.000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.930.389/0001-08, neste ato representado pelo Senhor Luciano Tamioso e Souza, brasileiro, portador do CPF sob o nº 051.711.017-28, no valor total de R$321.273,60 (Trezentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos).
5. CARLOS JOSÉ BARBOSA ARAÚJO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Projetada B, nº 22, Bairro Antônio Vasconcelos, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 36.710.000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.821.376/0001-71, neste ato representado pelo Senhor Carlos José Barbosa Araújo, brasileiro, portador do CPF sob o nº 954.867.396-72, no valor total de R$ 53.521,50 (Cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na RUA JOAQUIM BARBOSA DE CASTRO, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR TOTAL: Valor total de R$ 923.381,35 (Novecentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.32.00.2.04.00.08.244.0042.2.0076 00.01.56 184

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:BD83EC1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 031/2020

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG torna público Edital de Pregão Presencial 031/2020 – Registro de preço para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios para manutenção nos veículos pesados pertencentes à frota do Município, com fornecimento de peças e acessórios de reposição originais/1ª linha. Abertura dia 09/09/2020, às 08:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 25/08/2020. Informações (32) 3727-1308 e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br -

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:E0B87B4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 93/2020 - DISPENSA 039/2020

Refere-se o presente termo de Ratificação de Dispensa de licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA SENHORA APARECIDA SEBASTIANA PIRES, LOCAÇIZADO NA RUA TAPAJÓS, N.º 60, BAIRRO ROSÁRIO, NESTE URBE, PARA ATENDER A

FAMÍLIA DA SENHORA ROSILENE DE SOUZA NASCIMENTO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.
APARECIDA SEBASTIANA PIRES - CPF: 905.683.706-00

Ficha Orçamentária: 468 - Fonte: 100

Valor: R$ 5.135,00 (cinco mil cento e trinta e cinco reais).

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:ECCF325A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EXTRATO AO CONTRATO 032/2020 PROCESSO 057/2019 - PREGÃO 026/2019

O Município de Barroso torna publico EXTRATO AO CONTRATO 032/2020
SPORT CENTER ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ: 11.456.990/0001-93

Objeto: REAPROVEITAMENTO DO SALDO REMANESCENTE DO PROCESSO ORIGINAL, COM INTUITO DE DAR-LHE FORÇA DE CONTRATO.
VALOR: R$ 26.145,26 (VINTE E SEIS MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).
FICHA 695
FONTE 100

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:2E8D6F3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 077/2020

O Município de Berilo - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Berilo, na Praça Dr. Antônio Carlos, n° 85, Centro, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.700.758/0001-35, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Lázaro Pereira Neves** portador do CPF 427.435.546-15;
Considerando que apostila é a anotação ou registro administrativo que pode ser feita no termo de contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituam ou juntada por meio de outro documento ao termo de contrato ou aos demais instrumentos hábeis;
Considerando que no contrato Nº 077/2020, não foi incluída a dotação orçamentária abaixo especificadas, ficando o contrato que foi elaborado com base neste processo também sem a respectiva dotação.
Considerando que o apostilamento é utilizado para registrar variações no contrato que não caracterizam alteração do mesmo.
Considerando que a inclusão de novas dotações não alteram as bases contratuais para as partes;
Considerando ainda a Orientação Normativa da AGU nº 35, de 13 de dezembro de 2011, segundo a qual nos contratos cuja duração ultrapasse o exercício financeiro, a indicação do crédito orçamentário e do respectivo empenho para atender a despesa relativa ao exercício futuro poderá ser formalizada por apostilamento.
Mediante apostila, registra no **contrato Nº 077/2020**, a inclusão das seguinte dotaçção orçamentária:

06.01.03.15.452.0029.2061 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos Municipais**33903600** Outros Serviços de Terceiros - P. F **FONTE 100** RECURSOS ORDINÁRIOS **FICHA 0514**

Berilo/MG, 12 de Agosto de 2020.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:8085699A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS EXTRATO DE ATA DE R.P REF. AO P.A.L 044/2020 – P.P 013/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **ATA DE R.P** referente ao PROCESSO **Nº 044/2020** – PREGÃO PRESENCIAL **N° 013/2020**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS DO TIPO GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL COMUM E OLEO DIESEL BS10, PARA ABASTECIMENTO NA CIDADE DE BERILO-MG, COMFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO ANEXO I- TERMO EE REFERENCIA DESTE EDITAL..

CONTRATADA DA SEGUINTE FORMA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017-2020 – Empresa: **POSTO AMARAL LTDA**, sediada à Av. Geraldo Alves Martins, N.º 25, São Francisco, inscrita no CNPJ sob o N.º 71.018.550/0001-86. Valor total **R$ 1.621.900,00** (Um milhão seiscentos e vinte e um mil e novecentos reais). Assinatura em **24/08/2020**, vigencia inicial em **24/08/2020**,vigência final em **23/08/2021.**

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:CC1164F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS EXTRATO DE ATA DE R.P REF. AO P.A.L 045/2020 – P.P 014/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **ATA DE R.P referente ao** PROCESSO **Nº 045/2020** – PREGÃO PRESENCIAL **N° 014/2020**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL BS10, PARA ABASTECIMENTO NA CIDADE DE CURVELO-MG.

CONTRATADA DA SEGUINTE FORMA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018-2020 – Empresa: **POSTO RIO PINHEIRO LTDA**, sediada à Av. Bias fortes, Nº2000, bairro Passaginha , inscrita no CNPJ sob o N.º 19.990.159/0001-29.Valor total**R$ 273.000,00** (duzentos e setenta e três mil reais). Assinatura em **24/08/2020**, vigencia inicial em **24/08/2020**, vigência final em **23/08/2021.**

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:5A177B74

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS EXTRATO DE ATA DE R.P REF. AO P.A.L 046/2020 – P.P 015/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **ATA DE R.P referente ao** PROCESSO **Nº 046/2020** – PREGÃO PRESENCIAL **N° 015/2020**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA PROVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL DE BERILO E LELIVELDIA COMO FORMA DE BENEFICIO EVENTUAL PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS EM

SITUACAO DE VULNERABIIDADE SOCIAL EM VIRTUDE DA PANDEMIA COVID-19.

CONTRATADA DA SEGUINTE FORMA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019-2020 – Empresa: **SUPERMERCADO PAIZÃO LTDA**, sediada à Praça Dr. Antonio Carlos, Nº 102, centro de Berilo, inscrita no CNPJ sob o N.º 00.963.393/0001.39. Valor Total: **R$ 178.600,00** (cento e setenta e oito mil e seiscentos reais). Assinatura em **24/08/2020**, vigencia inicial em **24/08/2020**, vigência final em **23/08/2021.**

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:B8748B1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
EXTRATO DE CONTRATO DE ATAS DE R.P REF. AO P.A.L 041/2019 PREGÃO PRESENCIAL 020/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **CONTRATOS DE ATA DE R.P** referente ao **PROCESSO Nº 041/2019** – **PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2019**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A **MERENDA ESCOLAR** PARA PROVIMENTO DAS ATIVIDADES DO **PNAE** - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERILO – MG.

CONTRATADAS DA SEGUINTE FORMA:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2020 oriundo da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2019** – Empresa: **SUPERMERCADO PAIZÃO LTDA - ME,** situada à Pça Dr. Antônio Carlos, Nº: 102, Bairro: Centro, Berilo-MG, CEP: 39.640-000 inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 00.963.393/0001-39. Valor Global de **R$ 70.275,35** (setenta mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos). Assinatura em **21/08/2020**, vigência inicial em **21/08/2020**, vigência final em **31/12/2020.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2020 oriundo da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2019** – Empresa: **AGENOR LOPES SOARES - ME,** situada à Rua Padre Pedro Heredes, N 580, Bairro São Francisco, Berilo - MG, CEP: 39.640-000 inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 02.455.868/0001-01. Valor Global de **R$ 38.738,15** (trinta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e quinze centavos). Assinatura em **21/08/2020**, vigência inicial em **21/08/2020**, vigência final em **31/12/2020.**

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:F296890E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
DECRETO N.º 76, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DECRETO N.º 76, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a conduta vedada relativa à publicidade institucional, no âmbito do Poder Executivo Municipal, prevista no artigo 73, inciso VI, alínea "b" da Lei Federal n.° 9.504, de 30 de setembro de 1997 e no artigo 83, inciso VI, alínea "b" da Resolução TSE n.° 23.610, de 18 de dezembro de 2019, observado, ainda, o disposto na Emenda Constitucional n.° 107, de 2de julho de 2020; disciplina o acervo de publicidade institucional veiculada em redes sociais, sítios e demais mídias digitais de propriedade digital e domínio público do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERILO, Estado deMinas Gerais, Sr. LÁZARO PEREIRA NEVES, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo pelo inciso XI do art. 83 da Lei Orgânica Municipal;
Considerando as vedações da legislação eleitoral quanto a publicidade institucional dos órgãos públicos nos tres meses que antecedem às eleições;
Considerando que determinadatos atos de publicidade considerados de utilidadepública podem ser veiculados;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO NORMATIVA

Art. 1º Este Decreto Dispõe sobre a conduta vedada relativa à publicidade institucional, no âmbito do Poder Executivo, prevista no artigo 73, inciso VI, alínea "b" da Lei Federal n.° 9.504, de 30 de setembro de 1997 e no artigo 83, inciso VI, alínea "b" da Resolução TSE n.° 23.610, de 18 de dezembro de 2019, observado, ainda, o disposto na Emenda Constitucional n.° 107, de 2 de julho de 2020; disciplina o acervo de publicidade institucional veiculada em redes sociais, sítios e demais mídias digitais de propriedade digital e domínio público do Município e dá outras providências.

Art. 2° Nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 37 da Constituição Federal, a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãospúblicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, consubstanciando-se no Princípio daPublicidade.

Parágrafo único. O gestor público tem o dever de prestar contas da atividade pública, atendido, porém, o Princípio da Impessoalidade.

Art. 3° São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as condutas vedadas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais, especialmente as previstas na Lei Federal n.° 9.504, de 1997 e na Resolução TSE n.° 23.610, de 2019.

CAPÍTULO II
CONCEITUAÇÕES BÁSICAS

Art. 4º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes conceituações básicas com base na Instrução Normativa n.° 1, de 11 de abril de 2018, da Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República, adaptadas para as especificidades locais:

– período eleitoral: aquele cujo início se dá três meses antes do primeiro turno das eleições (15 de novembro de 2020), podendo estender-se até o segundo turno (29 de novembro de 2020, não é o caso do Município de Berilo), quando houver, sendo que no caso das eleições de 2020 inicia-se em **15 de agosto de 2020**, tendo em vista o adiamento das eleições municipais em razão da pandemia da Covid-19 na forma determinada pela Emenda Constitucional n.° 107, de2020;

– publicidade institucional: a que se destina a divulgar atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, de valorizar e fortalecer as instituições públicas, de estimular a participação da sociedade no debate, no controle e na formulação de políticas públicas e de promover o Município de Beriloa nível regional enacional;

– publicidade de utilidade pública: a que se destina a divulgar temas de interesse social e apresenta comando de ação objetivo, claro e de fácil entendimento, com o objetivo de informar, educar, orientar,

mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/oucoletivos;

– publicidade mercadológica: a que se destina a alavancar vendasou promover produtos e serviços nomercado;

– publicidade legal: a que se destina à divulgação de balanços, atas, editais, decisões, atos normativos, atos administrativos, avisos e de outras informações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de atender a prescriçõeslegais;

– peças e materiais de publicidade: os elementos isolados de uma ação publicitária ou integrantes de umacampanha;

– patrocínio: a ação de comunicação que busca agregar valor à marca, consolidar posicionamento, gerar identificação e reconhecimento, estreitar relacionamento com públicos de interesse, ampliar venda de produtos e serviços, divulgar programas e políticas de atuação, por meio da aquisição do direito de associação da imagem do órgão ou entidade do Poder Executivo Municipal, enquanto patrocinador de projetos de iniciativa de terceiros;

– promoção: a ação de comunicação que emprega, predominantemente, técnicas de incentivo e de envolvimento de públicos de interesse dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de estabelecer e estreitarrelacionamentos, fidelizar segmentos de clientes, estimular conhecimento, experimentação, interação, engajamento, incremento de vendas ou propiciar a vivência de situações positivas com marcas, conceitos ou políticaspúblicas;

– relações com a imprensa: a ação que reúne estratégias organizacionais para promover e reforçar a comunicação dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal com seus públicos de interesse, por meio da interação com profissionais da imprensa, numa atuação democrática, diversificada etransparente;

– propriedades digitais: os portais e sítios dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal na Rede Mundial de Computadores – Internet, seus perfis emredessociais, bem como aplicativos móveis e dispositivos digitais disponibilizados a seus públicos de relacionamento, constituindo-se em domínio público doMunicípio;
– placas de obras ou de projetos de obras: os painéis, outdoors, adesivos, tapumes e quaisquer outras formas de sinalização que cumpram função de identificar ou divulgar obras e projetos de obras de que participe o Município, direta ouindiretamente;

– órgãos e entidades: as secretárias municipais, as autarquias e demais órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal;e

– logomarca: a representação simbólica, sinal, signo, símbolo ou ícone, desenho/ logotipo ou qualquer representação gráfica por meio da qual um órgão ou entidade comunica sua missão, seu posicionamento, uma meta ou um diferencial oferecido à sociedade e aos públicos derelacionamento.

CAPÍTULO III
DA CONDUTA VEDADA RELACIONADA À PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DAS EXCEÇÕES

Art. 5º De acordo com o disposto no artigo 73, inciso VI, alínea "b" da Lei Federal n.° 9.504, de 30 de setembro de 1997 e no artigo 83, inciso VI, alínea "b" da Resolução TSE n.° 23.610, de 18 de dezembro de 2019, é proibido aos agentes públicos, servidores ou não, a título de conduta tendente a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais, nos 3 (três) meses que antecedem a eleição até a sua realização, ou seja, neste ano, **a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020**, com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pelaJustiça Eleitoral.

Art. 6° Sem prejuízo das exceções previstas no artigo 5° deste Decreto, a Emenda Constitucional n.° 107, de 2020, por meio do artigo 1°, parágrafo 3°, inciso VIII, determina que, no segundo semestre de 2020, poderá ser realizada a publicidade institucional de atos e campanhas dos órgãos públicos municipais e de suas respectivas entidades da administração indireta destinados ao enfrentamento à pandemia da Covid-19eà orientação da população quanto a serviços públicos e a outros temas afetados pela pandemia, resguardada a possibilidade de apuração de eventual conduta abusiva nos termos do disposto no artigo 22 da Lei Complementar Federal n.° 64, de 18 de maio de 1990.

CAPÍTULO IV
DASMEDIDASPARAATENDIMENTOÀVEDAÇÃODACONDUTA RELACIONADA À PUBLICIDADEINSTITUCIONAL
Seção I
Da Suspensão da Publicidade

Art. 7° Ficam suspensas, durante o período eleitoral (**15/8/2020 a 15/11/2020**), a veiculação, exibição, exposição ou distribuição de peças e/ou materiais de publicidade, sujeitos ao controle da legislação eleitoral, independente de os pagamentos relacionados terem ocorrido em momento anterior ao período eleitoral a ser iniciado em 15 de agosto de 2020.

Art. 8° Para os fins deste Decreto, a publicidade sujeita ao controle da legislação eleitoral compreende as espécies abaixo descritas:

– a publicidade institucional;

– a publicidade de utilidade pública;e

– a publicidade mercadológica de produtos e serviços que não tenham concorrência no mercado.

Art. 9° Não se incluem no âmbito da publicidade sujeita ao controle da legislação eleitoral as ações publicitárias referentes à:

– publicidade legal;

– publicidade de utilidade pública reconhecida como de grave e urgente necessidade pública pela Justiça Eleitoral;
– publicidade mercadológica de produtos ou serviços que tenham concorrência no mercado; e

– publicidade informativa de atos e campanhas dos órgãos públicos municipais e de suas respectivas entidades da administração indireta destinados ao enfrentamento à pandemia da Covid-19 e à orientação da população quanto a serviços públicos e a outros temas afetados pela pandemia, na forma do disposto na Emenda Constitucional n.° 107, de 2020.

Parágrafo único. A publicação de atos normativos oficiais ou meramente administrativos, como é o caso da publicidade legal, não caracterizará publicidade institucional, por não apresentar conotação eleitoral.

Seção II
Do Acervo Digital

Art. 10. Poderá ser mantido, nas propriedades digitais dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, o acervo digital consubstanciado em bancos de imagens relativos a fotos, arquivos de vídeos, infográficos e de textos de publicidade institucional veiculada anteriormente a 15 de agosto de 2020 e a ser veiculada após o período vedado, desde que devidamente datados e mantidos em áreas sem destaque, constituindo-se em domínio público do Município de Berilo, de acesso amplo e irrestrito para a todos os cidadãos e instituições públicas e empresas privadas emgeral.

Seção III
Da suspensão da publicidade em propriedades digitais

Art. 11. O Gabinete do Prefeito e todas as secretarias municipais,deverão, com a necessária urgência, mandar retirar das propriedades digitais do Poder Executivo toda e qualquer publicidade sujeita ao controle da legislação eleitoral, tais como filmes, vinhetas, vídeos, anúncios, painéis, *banners*, *posts*, marcas, *slogans* e qualquer conteúdo de natureza similar.

§ 1º A orientação acima disposta também se aplica para a publicidade em propriedades digitais de terceiros, em decorrência de termos de contrato, convênios, parcerias ou ajustes similares, com ele, firmados.

§ 2º Caberá à departamento juridico da prefeitura, cobrar das secretarias e guardar a comprovação inequívoca de que solicitou tal providência e manter registros claros de que a publicidade sujeita ao controle da legislação eleitoral foi veiculada, exibida ou exposta antes do período eleitoral (antes de 15 de agosto de 2020) para eventual apresentação de prova junto à Justiça Eleitoral.

§ 3º Nos termos do disposto no parágrafo 12 do artigo 83 da Resolução TSE n.° 23.610, de 2029, a suspensão da publicidade institucional realizada em rede social na internet não implicará a remoção da conta responsável pela postagem do conteúdo (Lei nº9.504/1997, art. 57-J).

Art. 12. Cabe à Secretaria Municipal da Administração zelar pelos conteúdos divulgados nas propriedades digitais do Poder Executivo, ainda que tenham suspendido a veiculação da publicidade sujeita ao controle da legislação eleitoral, e tomar todas as providências cabíveis para que não haja descumprimento da proibição legal.

Parágrafo único. Os cuidados acima mencionados deverão abranger os *links* disponibilizados nas propriedades digitais do Poder Executivo, que poderão direcionar, indevidamente, o cidadão para sítios de terceiros que promovam candidatos, configurando violação ao artigo 57-C, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 9.504, de 1997, mesmo que não haja a veiculação, exibição ou exposição de peça publicitária em si.

Seção IV
Da suspensão da publicidade em redes sociais

Art. 13. Fica vedada, no período eleitoral (**15/8/2020 a 15/11/2020**), a inclusão de *posts* nos perfis dos órgãos e entidades do Poder Executivo em redes sociais, com as exceções e ressalvas legais.

Seção V
Da suspensão da logomarca

Art. 14. Fica suspensa, durante o período eleitoral (**15/8/2020 a 15/11/2020**), toda e qualquer forma de divulgação da logomarca da Prefeitura de Berilo,assim como dos demais órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, na publicidade ou em qualquer ação de comunicação, seja em veiculação digital ou física, admitindo-se, apenas, o uso do Brasão Oficial ou da Bandeira do Município naspublicidades eventualmente admitidas.

§ 1º A suspensão prevista neste artigo se estende à aplicação da logomarca de qualquer dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

§ 2º Considera-se para fins da presente suspensão, a logomarca do Governo Municipal e demais órgãos e entidades, vigente ou anterior, bem como as marcas de programas, campanhas, ações e eventos, ou mesmo, os *slogans* ou qualquer elemento que possa constituir sinal distintivo da publicidade sujeita ao controle da legislação eleitoral.

Seção VI
Da suspensão da logomarca em placas de obras e outras placas e identificações

Art. 15. As placas de obras ou de projetos de obras de que participe o Município de Berilo, direta ou indiretamente, deverão ser alteradas para exposição durante o período eleitoral, o mesmo se aplicando a logomarcas aplicadas em placas de identificação visual em fachadas ou ambientes internos de repartições públicas, bem como logomarcas inseridas em adesivos de identificação visual de veículos e máquinas oficiais.

Parágrafo único. A alteração prevista neste artigo consistirá na retirada ou na cobertura integral da logomarca dos órgãos e entidades da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 16. A cobertura tempestiva da logomarca de qualquer dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, ou a retirada da marca da placa de obra ou de projeto de obra, de placa de identificação visual e de adesivos de identificação visual de veículos e máquinas oficiais, conforme mais conveniente, será supervisionada e acompanhada pela Secretaria Municipal da Desenvolvimento Rural e Urbano.

Parágrafo único. Para dar efetividade ao disposto no *caput* deste artigo, a Secretaria Municipal da Desenvolvimento Rural e Urbano deverá certificar-se de que sua solicitação foi devidamente atendida e guardar a comprovação inequívoca de que demandou tais providências para eventual apresentação de prova junto à Justiça Eleitoral.

Art. 17. Configurará propaganda institucional vedada, a manutenção de placas de obras ou de projetos de obras ou, ainda, de placas de identificação visual ou adesivos afixados anteriormente ao período eleitoral, quando delas constar expressões que possam identificar autoridade, servidores ou administrações cujos cargos estejam em disputa eleitoral, devendo ser retiradas/cobertas tais expressões, inclusive aquelas que designam o período de mandato executivo.

Seção VII
Da suspensão da logomarca em propriedades digitais

Art. 18. Durante o período eleitoral (**15/8/2020 a 15/11/2020**), a logomarca de qualquer órgão ou entidade da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal deverá ser retirada de suas propriedades digitais, tais como em identificação de portais e sítios na Internet, *banners* destacados, perfis e capas em redes sociais, aplicativos móveis, dentre outros dispositivos digitais.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 19 A publicidade submetida ao controle da legislação eleitoral que, a juízo dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, possa ser reconhecida como de grave e urgente necessidade pública, para fins de veiculação, exibição, exposição ou distribuição durante o período eleitoral, deverá ser apresentada à Consultoria Jurídica, Legislativa, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais, para aforar a respectiva petição de encaminhamento à Justiça Eleitoral para buscar a autorização de sua realização.

§ 1º Os pedidos requisitando o aforamento de petição de encaminhamento à Justiça Eleitoral, enviados à Consultoria Jurídica, deverão estar acompanhados:

– de informações que demonstrem, de forma clara e objetiva, a grave e urgente necessidade pública da ação de publicidade a ser realizada;e

– das respectivas peças e/ou materiais publicitários, em duas vias, observada a respectiva forma publicitária, ou, quando for o caso, de exemplar da peça ou material.

§ 2º As peças e/ou materiais publicitários só poderão ser veiculados, exibidos, expostos ou distribuídos na forma aprovada pela Justiça Eleitoral, observadas as eventuais modificações por ela determinadas.

Art. 20. Independentemente de pedido ou autorização da Justiça Eleitoral, será admitida a veiculação de publicidade informativa de atos e campanhas dos órgãos públicos municipais e de suas respectivas entidades da administração indireta destinados ao enfrentamento à pandemia da Covid-19 e à orientação da população

quanto a serviços públicos e a outros temas afetados pela pandemia, na forma do disposto na Emenda Constitucional n.° 107, de 2020, porém sem aplicação da logomarca e nem *slogans* do Governo Municipal ou de qualquer órgão ou entidade da administração direta e indireta do Poder Executivo.

Parágrafo único. Incluem-se na publicidade informativa prevista no *caput* deste artigo desde que sem a aplicação de logomarcas, *slogans*, imagens, símbolos ou expressões de fundo eleitoral e que estejam vedadas:

– a veiculação e divulgação de boletins epidemiológicos sobre casos vinculados à Covid-19 (monitorados, suspeitos, descartados, recuperados, confirmados, óbitos etc);

– a prestação de contas de recursos empregados em custeio e investimentos em aquisições e contratações relacionadas a medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento à Covid-19, nos termos do disposto na Lei Municipal n.° 675, de 12 de maio de 2020, da legislação federal pertinente e de orientações de órgãos de controle;

– comunicados e veiculações em geral relacionadas ao Regime Especial de Atividades Educacionais Não Presenciais – Reanp de que trata o Decreto Municipal n.°49, de 18 de maio de 2020;

– veiculação sobre decretos e demais atos normativos e administrativos que tratem de medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento à Covid-19;e

– outras veiculações relacionadas ao enfrentamento à pandemia da Covid- 19 e à orientação da população quanto a serviços públicos e a outros temas afetados pela pandemia, na forma do disposto na Emenda Constitucional n.° 107, de 2020.

Art. 21. O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos e entidades da administração diretada Prefeitura de Berilo.

Art. 22. A Secretaria Municipal da Administração, com o suporte do Departamento Jurídico, deverá excluir ou ocultar *posts* de publicidade institucional digital de propriedade digital do Município ainda que veiculada anteriormente a 15 de agosto de 2020, sem a necessidade de cancelamento das páginas, contas ou perfis, desde que, em todo o caso, não se inviabilize a veiculação de publicidade institucional permitida, notadamente a publicidade legal, a publicidade autorizada pela Justiça Eleitoral ou a publicidade para dar cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional n.° 107, de 2020 referente à publicidade informativa de medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento à Covid-19, bem como não prejudique e nem inviabilize o acesso de informações e a transparência pública, na forma do disposto no inciso XXXIII do *caput* do artigo 5°, no inciso II do parágrafo 3° do artigo 37 e no parágrafo 3° do artigo 216 da Constituição Federal, na Lei Federal n.° 12.527, de 18 de novembro de 2011, na Lei Complementar Federal n.° 101, de 4 de maio de 2000, com a nova redação dada pela Lei Complementar Federal n.° 131, de 27 de maio de 2009, no Decreto Federal n.° 7.724, de 16 de maio de 2012 e no Decreto Estadual n.º 45.969, de 24 de maio de 2012.

Art. 23. Sem prejuízo do disposto neste Decreto, fica determinado a todos os agentes públicos do Poder Executivo Municipal a plena observância às condutas vedadas e demais disposições da legislação eleitoral e fiscal vigentes.
Art. 24. Sobrevindo resoluções ou instruções do Tribunal Superior Eleitoral – TSE que ajustem medidas relacionadas à publicidade institucional e às condutas vedadas em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional n.° 107, de 2020, este Decreto será revisado para o devido ajustamento.

Art. 25. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Berilo, 14 de agosto de 2020

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:273B99B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 73/2020. Tipo Menor Preço. Objeto: Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de sal e ração para bovino e canino, objetivando o atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura. Entrega dos envelopes até às 10h:00min de 04/09/2020. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:E99427AA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO N.º LICI 174/2019 REF. PREGÃO PRESENCIAL 86/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG e B.S. COSTA EIRELI ME, CNPJ 20.326.556/0001-80. **OBJETO:** A prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses do contrato originário de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO PARA COMUNICAÇÃO COM A INTERNET SUPORTANDO APLICAÇÕES TCP/IP COM VELOCIDADE ESPECÍFICA PARA CADA SETOR CONFORME SUA NECESSIDADE EM MBPS (FULL BAND) E MAIS 6 IPS VÁLIDOS TRABALHANDO NA CLASSE /29 BITS, bem como a renovação do valor total estimado vigente. **DAS ALTERAÇÕES:** Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e alterações. Processo de Pregão Presencial 86/2019.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:9597C784

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Resultado Final e Homologação – Ref. Concorrência Pública nº 10/2020, que tem por objeto a concessão de uso de bens públicos representados por 02 (dois) quiosques no local denominado "Prainha do Seleiro". Resultado Final e homologação: homologo a presente licitação e adjudico o objeto licitado à empresa RAMON GARCIA CHAGAS ME, pelo valor global de repasse de R$ 125.256,00.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:B99E36DE

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 123/2020

Objeto: Pela presente, ficam retificadas as publicações ao referido extrato, feitas no Mural de Avisos Oficial, Diário Oficial Eletrônico Municipal - Ano II Edição n.º 166 e Diário Oficial dos Municípios Mineiros AMM - Ano XII Edição n.º 2823, publicadas em 19/08/2020, para corrigir o nome da parte concessionária como segue: onde se lê *"Partes: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA e CONSTRUTORA VINICIUS SOUSA RESENDE MORAIS 01409951618, CNPJ 35.786.132/0001-75"*, leia-se ***"Partes: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA e VINICIUS SOUSA RESENDE MORAIS 01409951618, CNPJ 35.786.132/0001-75"***. **Fundamento Legal**: Processo de Concorrência Pública 12/2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:51EA668F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020 – SRP

Assinaturas em 19/08/2020. Processo Licitatório nº 39/2020. Pregão Eletrônico nº 09/2020.
Dotação Orçamentaria: 02 02.04 02.04.01 15.452.1501.2035 3.3.90.30.00 1.00.00 – Ficha 140; 02 02.06 02.06.01 10.122.1001.2045 3.3.90.30.00 1.02.00 – Ficha 196; 02 02.06 02.06.01 10.301.1002.2046 3.3.90.30.00 1.02.00 – Ficha 212; 02 02.06 02.06.01 10.301.1002.2050 3.3.90.30.00 1.02.00 – Ficha 231; 02 02.06 02.06.01 10.301.1002.2122 3.3.90.30.00 1.02.00 – Ficha 243; 02 02.06 02.06.01 10.302.1003.2127 3.3.90.30.00 1.02.00 – Ficha 258; 02 02.06 02.06.01 10.304.1004.2056 3.3.90.30.00 1.02.00 – Ficha 274; 02 02.06 02.06.01 10.305.1004.2057 3.3.90.30.00 1.02.00 – Ficha 287; 02 02.07 02.07.01 12.122.1202.2058 3.3.90.30.00 1.01.00 – Ficha 305; 02 02.07 02.07.01 12.365.1201.2072 3.3.90.30.00 1.01.00 – Ficha 374; 02 02.07 02.07.02 12.361.1202.2076 3.3.90.30.00 1.19.00 – Ficha 394; 02 02.07 02.07.02 12.365.1201.2080 3.3.90.30.00 1.19.00 – Ficha 414; 02 02.08 02.08.02 08.241.0802.2084 3.3.90.30.00 1.00.00 - Ficha 461; 02 02.08 02.08.02 08.243.0801.2086 3.3.90.30.00 1.00.00 – Ficha 478; 02 02.08 02.08.02 08.244.0803.2091 3.3.90.30.00 1.29.00 – Ficha 505; 02 02.08 02.08.02 08.244.0803.2092 3.3.90.30.00 1.29.00 – Ficha 513; 02 02.06 02.06.01 10.301.1002.2046 3.3.90.30.00 1.59.00 – Ficha 212; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, EXPEDIENTE, INFORMATICA, MOVÉIS DE ESCRITORIO E OUTROS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
EXTRATO DO CONTRATO nº 205/2020 – Contratado - AXION ADVANCED CHEMICAL COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS, CNPJ nº 34.640.372/0001-02 – Valor global de R$ 11.150,00 (onze mil cento e cinquenta reais), conforme preços unitários registrados em ATA;
EXTRATO DO CONTRATO nº 206/2020 – Contratado - KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI - ME, CNPJ nº 17.344.993/0001-11 - Valor global de R$ 33.149,55 (trinta e três mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), conforme preços unitários registrados em ATA;
EXTRATO DO CONTRATO nº 207/2020 – Contratado - 2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA - EPP, CNPJ - Nº 04.318.429/0001-82- Valor global de R$ 500.460,00 (quinhentos mil quatrocentos e sessenta reais), conforme preços unitários registrados em ATA;
EXTRATO DO CONTRATO nº 208/2020 – Contratado - SILVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 26.946.455/0001-98- Valor global de R$ 2.215,60 (dois mil duzentos e quinze reais e sessenta centavos), conforme preços unitários registrados em ATA;
EXTRATO DO CONTRATO nº 209/2020 – Contratado - BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ nº 23.405.990/0001-43 - Valor global de R$ 255.769,80 (duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), conforme preços unitários registrados em ATA;
EXTRATO DO CONTRATO nº 210/2020 – Contratado - DISTRIBUIDORA ALVES E LIMA LTDA ME, CNPJ nº 12.838.980/0001-85 - Valor global de R$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais), conforme preços unitários registrados em ATA;
EXTRATO DO CONTRATO nº 211/2020 – Contratado - COMERCIAL RADICCHI EIRELI, CNPJ nº 29.790.780/0001-00 - Valor global de R$ 253.537,90 (duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa centavos), conforme preços unitários registrados em ATA;

Vigência até 19/08/2021

** Contratante:
MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal**

Brasilândia de Minas MG, 19 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:83FF7E0E

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22_2020 – SRP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2020, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 04 de SETEMBRO de 2020, a partir das 09h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "Menor Lance", para registro de preços, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES, FRIOS, CONGELADOS E OUTROS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR, PARA UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE REPASSE E CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. 41-3557.2301, 41-99138.8666 e 38-35621202, internet/Plataforma: www.bnc.org.br , e-mail – licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 24 de agosto de 2020.

CAMILA SANTANA ALVES
Pregoeira Substituta – Portaria nº 02/2020.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:6E486367

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
ERRATA DA PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, através do Pregoeiro Municipal, Sr. Douglas da Costa Silva, torna público para conhecimento de todos a ERRATA da publicação do PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2020, para consignar que ocorreu pequeno erro material de digitação na data. Portanto, onde se lê: "...02 de agosto...", **passa-se a ler**: "... 02 de setembro...". As demais disposições permanecem inalteradas.

Brás Pires/MG, 24 de agosto de 2020.

DOUGLAS DA COSTA SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:FA12A0BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 026/2020

RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2020

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados pela licitação Pregão Presencial nº 026/2020 - Processo nº 034/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, recuperação e revisão em veículos leves, médios, pesados e motos, e fornecimento de peças automotivas, componentes e acessórios novos, genuínos ou originais de fábrica das linhas de montagem das montadoras HONDA, YAMAHA, TOYOTA, RENAULT, FIAT, VOLKSWAGEN, FORD, MERCEDES BENZ, IVECO, VOLARE, CITROEN E CHEVROLET, tendo como referência o preço de mercado aferido pelas tabelas de cada montadora e, na impossibilidade de se alcançar comprovadamente as tabelas originais, poderão optar por sistema de orçamentação que se baseiam nas tabelas das montadoras, como Cilia, Audatex, ou similar, para atendimento às necessidades dos diversos setores da Prefeitura de Braúnas/MG, mediante fornecimento parcelado, que as empresas vencedoras foram:

- DEMAQUINAS VEÍCULOS EIRELI, lote 1 no valor total de R$ 2.264,00 (dois mil duzentos e sessenta e quatro reais); lote 2 no valor total de R$ 1.132,00 (mil cento e trinta e dois reais); lote 8 no valor total de R$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais) e lote 12 ao valor total de R$ 10.660,00 (dez mil seiscentos e sessenta reais).

- FG SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA lote 3 no preço total de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); lote 7 no preço total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) e lote 9, no preço total de R$ 64.150,00 (sessenta e quatro mil cento e cinquenta reais).

- R&S AUTO CENTER LTDA o lote 5, ao preço total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

- CARBOPEÇAS LTDA. lote 6 ao preço total de R$ 103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais) e lote 11, ao preço total de R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

- LCM PEÇAS PARA VEÍCULOS E MAQUINAS EIRELI lote 4 ao preço total de R$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais) e lote 10, ao preço total de R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

Braúnas/MG, 24 de agosto de 2020.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:4016457D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 038/2020, PRC nº 399/2020, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o registro de preços para aquisição de material médico/hospitalar. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 10/09/2020, às 09h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:5E64655D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 049/2020. Data: 24/08/2020. Objeto: Aquisição de material de limpeza. Empresas vencedoras: Alfamax Comércio de Produtos para Limpeza e Escritório Ltda. Valor Total R$ 247.012,93. Bom Preço Supermercado Ltda. Valor Total R$ 146.298,50. Brazpel Distribuidora de Embalagens Ltda - ME. Valor Total R$ 241.659,84. Cleber Souza Tiago - ME. Valor Total R$ 84.745,85. João Alves Pereira - ME. Valor Total R$ 87.369,93. Marca Maior Distribuição Ltda. Valor Total R$ 474,95. Zico Materiais Elétricos e Construções - ME. Valor Total R$ 23.685,60. Valor Total do Processo R$ 831.247,60. Buritis - MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:044850FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 143/2020

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 143/2020. O Processo em epígrafe objetivou a *aquisição de mudas de plantas e flores para manutenção das praças e escolas municipais.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***RITA BRASILIA COSTA DOS SANTOS 48291358168***, inscrita no CNPJ nº 18.171.227/0001-65, no valor total de R$ 7.535,50 (Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Cachoeira de Minas, 21 de Agosto de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:F23C1948

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 123/2020

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 123/2020 – Pregão Presencial n.º 036/2020***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de materiais de consumo para o laboratório municipal.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 42.837.716/0001-98, no valor total de R$ 3.863,80 (Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta Centavos).

Cachoeira de Minas, 24 de Agosto de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:F8DBE735

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 124/2020

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 124/2020 – Pregão Presencial n.º 037/2020***, para a *aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI e materiais médico hospitalar para serem utilizados pelos profissionais de saúde desta municipalidade no enfrentamento a COVID-19.* Após a fase de lances do item acima foi aberto o envelope de *"Documentação para Habilitação"* e verificou-se a pessoa jurídica ***IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo. Na oportunidade, fica convocada a pessoa jurídica ***IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA*** para apresentação de amostra do ***ITEM 002***, ocasião em que o representante da mesma apresentou a amostra na sessão. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 24 de Agosto de 2020.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:A1786530

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 106/2020

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 106/2020 – Pregão Presencial n.º 033/2020***, para a *aquisição de materiais de consumo, tais como: materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.* Na oportunidade, ficam convocadas as pessoas jurídicas para apresentação de amostras no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, até o dia 26 (Vinte e Seis) de Agosto de 2020. As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Inácio da Costa Rezende, n.º 87, Centro. A pessoa jurídica ***ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39*** para apresentação de amostra dos ***ITENS 001, 088, 091*** e ***092.*** A pessoa jurídica ***MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA*** para apresentação de amostra dos ***ITENS 002, 041 e 093.*** A pessoa jurídica ***DIMIPEL LIMITADA – ME*** para apresentação de amostra dos ***ITENS 004, 014, 060*** e ***076.*** A pessoa jurídica ***MOEMA COMERCIAL LTDA – ME*** para apresentação de amostra do ***ITEM 005.*** A pessoa jurídica ***IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA*** para apresentação de amostra dos ***ITENS 010, 016, 036, 047, 053, 063*** e ***089.*** A pessoa jurídica ***LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI – ME*** para apresentação de amostra dos ***ITENS 013, 029, 034, 035, 061*** e ***090.*** A pessoa jurídica ***MED CENTER COMERCIAL LTDA*** para apresentação de amostra dos ***ITENS 015*** e ***087.*** A pessoa jurídica ***MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA*** para apresentação de amostra dos ***ITENS 027, 037, 040, 046, 070*** e ***080.*** A pessoa jurídica ***ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI*** para apresentação de amostra ***ITENS 030, 031, 081*** e ***083.*** E a pessoa jurídica ***HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP*** para apresentação de amostra dos ***ITENS 039, 044, 058, 066, 068, 079*** e ***082***. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 24 de Agosto de 2020.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:70989E89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 125/2020

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 125/2020 – Pregão Presencial n.º 038/2020*** *através do Sistema de Registro de Preços*, para a *prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, molas, funilaria, pintura, alinhamento e balanceamento de pneus, vulcanização de pneus, e retifica para os veículos leves, pesados, máquinas pertencentes à Frota Municipal, bem como ferramentas motorizadas*. Após transcorrido o prazo para interposição de recursos e não havendo interesse pela parte, Pregoeira e equipe de apoio, CONVOCA a licitante ***M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELLI***, classificada posteriormente no ***LOTE 020***, para negociação de valores, a ser realizada no dia 26 (Vinte e Seis) de Agosto de 2020 (Dois Mil e Vinte) às 15h (Quinze Horas) na sala de Licitações do Município, localizada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 24 de Agosto de 2020.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:F7ED8459

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DA ATA 20/2020

PUBLICAÇÃO DA ATA 20/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2020

Aos 22 dias do mês de maio do julho de 2020 na cidade de Cajuri, Estado de Minas Gerais, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº26/2020** foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 231 de 02 de janeiro de 2008 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento entre:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI, com endereço na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, Centro, em Cajuri/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.456/0001-70, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Augusto Dias de Andrade**,** e a empresa:

OXI+MAIS COMERCIO DE GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA - EPP - CNPJ: 02.778.386/0001-92
Valor Total de R$ 22.120,00 (vinte e dois mil e cento e vinte reais)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2020, VISANDO FUTURAS RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM COMODATO NOS TAMANHOS 1M³ E 4M³, LOCAÇÃO DE KIT CPAP PARA TRATAMENTO DOMICILIAR E LOCAÇÃO DE BIPAP COMPLETO. DESTINADOS À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

1.1- Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 19/08/2020
PRAZO DE VIGENCIA: DE ATÉ 12 MESES A PARTIR DATA DE SUA ASSINATURA

19 de agosto 2020.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:6F41152B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 0007-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– Torna público o Processo Licitatório nº 00076/2020 - – Modalidade: Concorrência nº 0007/2020.– E X C L U S I V O M E / E P P e DEMAIS. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL COM APLICAÇÃO TOTAL DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS DESTINADOS A REVITALIZAÇÃO DA FACHADA E COBERTURA DA ANTIGA CAIXA D'ÁGUA.** . Valor estimado: R$ 63.528,84 – Data de Abertura: 28/09/2020 às 14:00 . Dotação: 02.07.04.13.392.1018.3.014.4490.51.00

Campanha, 21 de Agosto de 2020

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:763F53FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2020, PREGÃO ELETRÔNICO 015/2020 – SRP 022/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2020, Pregão Eletrônico 015/2020 – SRP 022/2020. Errata – Foi detectado erro material na publicação da Extrato de Ata de Registro de Preços, feita na data de 19/08/2020 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), edição nº 2823, ano XII, página 27. Onde se lê Extrato de Contrato, leia-se: Extrato de Ata de Registro de Preços.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:C60A9071

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO 061/2020 – INEXIGIBILIDADE 006/2020 – CREDENCIAMENTO 006/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG: Processo 061/2020 – Inexigibilidade 006/2020 – Credenciamento 006/2020 **-** O Chefe do Executivo no uso de suas atribuições legais resolve RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação com Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal 8666/93. Objeto: credenciamento de serviços de eletricista e ajudante de eletricista, sendo que, a mão de obra será destinada à manutenção, reparos, reformas, construção e ampliação das redes elétricas de prédios públicos e/ou sob a responsabilidade do município. Julio Guilherme dos Reis – CNPJ 27.130.254/0001-80, no valor total de R$ 46.050,00 (quarenta e seis mil e cinquenta reais); Gabriel Fernandes de Figueiredo – CNPJ 37.582.389/0001-30 no valor de R$ 46.050,00 (quarenta e seis mil e cinquenta reais); aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ_
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:BAA8B70C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 905/2020

LEI Nº 905/2020

Dispõe sobre a denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu Prefeito Municipal promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada Rua Waldemar Lima, o logradouro anteriormente denominado Rua dos Ipês, localizado no bairro Campos Verdes 1, que se inicia no cruzamento da Rua Euler Franco e termina no cruzamento com a Av. Belvedere, paralelamente e entre à Rua Wilson Falco Filho e Rua das Acácias.
Art. 2º Fica denominada Rua Paulo Ferreira de Carvalho, o logradouro anteriormente denominado Rua das Acácias, localizado no bairro Campos Verdes 1, que se inicia no cruzamento da Rua Euler Franco e termina no cruzamento com a Av. Belvedere, paralelamente e entre a Rua dos Ipês (cuja denominação foi alterada pelo artigo anterior) e Rua Padre Eustáquio.
Art. 3º Fica denominado Parque Municipal Diogo Ribeiro de Andrade, o parque e respectiva reserva ecológica localizado no bairro Campos Verdes, entre as Ruas Padre Eustáquio, Rua dos Rubis, Rua Wilson Falco Filho e Av. Euler Franco.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 18 de agosto de 2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:8FEFFD4A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 906/2020

LEI Nº 906/2020

Dispõe sobre a denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu Prefeito Municipal promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Jeronimo Baltazar Gomes o logradouro localizado no bairro Rosária Fernandes, que se inicia no cruzamento da Rua Adão Ribeiro da Silva e termina no cruzamento com a Rua Miguel L. Assis, paralelamente e entre a Rua João F. Lemos e Rua Luciano A. Bueno.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 18 de agosto de 2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:5A08F259

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 907/2020

LEI Nº 907/2020

Dispõe sobre a denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu Prefeito Municipal promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Geraldo Olímpio Ribeiro o logradouro localizado no bairro Lázaro Leite, que se inicia no cruzamento da Rua Pedro C. Oliveira e termina no cruzamento com a Rua Francisca Maria Gonçalves, paralelamente e entre a Rua José Eustáquio Mateus e Rua J.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 18 de agosto de 2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:646AD16B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 033/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 033/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital de Pregão Presencial nº 033/2020, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios originais para manutenção dos veículos e máquinas pesadas da frota do município de Candeias/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Obras públicas. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 09 de setembro de 2020 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, telefone (35) 3833 1300, ramal 211 –

RENATO BAESSO DAS CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:9BCA0E62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PAL 015/2020, DISPENSA Nº 006/2020, CONTRATO Nº 014/2020
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR, QUE FIRMOU NA DATA DE 03/08/2020 O TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL ENTRE AS PARTES PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E **MARIA CORDEIRO DE AZEVEDO**, CPF 045.586.326-14. **OBJETO:** CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UMA SALA DE AULA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA ESCOLA MUNICIPAL MUNDO INFANTIL.**ASSINATURA:** 04/08/2020

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:7D48CF96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **11 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 09H00MIN, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 081/2020, TOMADA DE PREÇO N.º 010/2020**. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICADE 5.225,00 M² (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO) E EXECUÇÃO DE 1.900 M DE MEIO FIO DE CONCRETO E SARJETA NA ESTRADA VICINAL DO MORRO DA SOLEDADE, TRECHO 2, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:C1A6F0A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO **PROCESSO LICITATÓRIO N° 082/2020** PARA CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS VETERINÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS ENCAMINHADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS TERMO DE REFERÊNCIA E CONFORME CRONOGRAMA DA ESTABELECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **O CREDENCIAMENTO ACONTECERÁ A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO**, OS INTERESSADOS PODERÃO SE CREDENCIAR NOS HORÁRIOS COMPREENDIDOS ENTRE 8:00 E 11:00 HORAS E ENTRE 13:00 E 16:00 HORAS, NA SALA DE SESSÕES DO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA/MG. INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944.

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:7FDD1238

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 066/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: SÃO GERALDO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA-ME CNPJ: 23.034.174/0002-51
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MADEIRAMENTO EM GERAL, DESTINADOS AO CONSUMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL CARBONITA/MG.
VALOR ESTIMADO: R$ 434.611,50 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA:18/08/2020 A 18/08/2021

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:BD78F8E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 067/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: JOSE MARCELINO SANTOS - EPP CNPJ: 01.096.265/0001-06
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO, PÓ DE PEDRA BRANCA, CIMENTO E CASCALHO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
VALOR ESTIMADO: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
VIGÊNCIA:21/08/2020 A 21/08/2021

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:A3E3BF26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 068/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: PRECONST CONSTRUTORA E PRE MOLDADOS LTDA CNPJ: 04.341.052/0001-82
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO, PÓ DE PEDRA BRANCA, CIMENTO E CASCALHO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
VALOR ESTIMADO: R$ 249.950,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA:21/08/2020 A 21/08/2021

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:C29FDBB2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 069/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: SÃO GERALDO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA-ME CNPJ: 23.034.174/0002-51
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO, PÓ DE PEDRA BRANCA, CIMENTO E CASCALHO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
VALOR ESTIMADO: R$ 138.600,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA:21/08/2020 A 21/08/2021

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:0732BAE5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 070/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: GERALDO FAUSTO HONÓRIO– ME CNPJ: 08.208.199/0001-50
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E SOLDAGEM EM VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS, PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA DE CARBONITA.
VALOR ESTIMADO: R$ 657.820,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA:21/08/2020 A 21/08/2021

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:A6D6F496

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2020, CREDENCIAMENTO 002/2020
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
EMPRESA: JPSALUTEM SOLUÇÕESMEDICAS LTDA CNPJ Nº 35.199.535/0001-18.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CARDIOLOGISTAS PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CARBONITA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS TERMO DE REFERÊNCIA E CONFORME CRONOGRAMA DA ESTABELECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 18/08/2020 A 31/12/2020

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:231DF1E1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 870/2020

"DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NO BAIRRO DOS LEITES".

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e Eu, Prefeito Municipal de Carbonita – Estado de Minas Gerais, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica atribuída a seguinte denominação à via pública no Bairro dos Leites conforme "croqui" constante do anexo único da presente lei.
I - Rua Antônia do Antão, antiga rua Araxá que está localizada entre a rua São Paulo e a rua São Cristovão, cruzando-se com a rua Mamédio Coimbra.
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carbonita- MG, aos 24 (vinte e quatro) de agosto de 2020.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:E0B555FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – Aviso de Dispensa de Licitação n.º 030/2020 – Processo Licitatório n.º 077/2020. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público a Ratificação em 21/08/2020, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações combinado com o Art. 4º, §1 da lei 13.979/2020, por intermédio do Prefeito Municipal e com vistas à justificativa jurídica contida no certame, a Dispensa de Licitação n.º 030/2020, que objetiva a contratação de serviço de som em moto para orientação à população, atendendo as necessidades de ações de combate ao Covid 19, em caráter emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, vencedor: Carlos Henrique Pereira no valor de R$1.300,00.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – Aviso de Dispensa de Licitação n.º 031/2020 – Processo Licitatório n.º 078/2020. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público a Ratificação em 24/08/2020, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, por intermédio do Prefeito Municipal e com vistas à justificativa jurídica contida no certame, a Dispensa de Licitação n.º 031/2020, que objetiva aquisição de peças e manutenção para veículo placa: PUQ-8145, da Secretaria Municipal de Saúde, vencedores: Minas Fiat Distribuidora de Peças Automotivas Ltda-ME e Alemão Diesel Ltda no valor total de R$5.775,00.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – Aviso de Dispensa de Licitação n.º 032/2020 – Processo Licitatório n.º 080/2020. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público a Ratificação em 24/08/2020, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações combinado com o Art. 1º, inciso I, artigo 1º da Medida Provisória 961/2020, por intermédio do Prefeito Municipal e com vistas à justificativa jurídica contida no certame, a Dispensa de Licitação n.º 032/2020, que objetiva a realização de exames laboratoriais em pacientes com suspeita de Covid 19 por meio de RT-PCR e sorologia IGM-IGG, vencedor: Laboratório São Geraldo Análises Clínicas-EPP no valor total estimado de R$37.800,00. Almir

RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – Aviso de Dispensa de Licitação n.º 033/2020 – Processo Licitatório n.º 081/2020. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público a Ratificação em 24/08/2020, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações combinado com o Art. 1º, inciso I, artigo 1º da Medida Provisória 961/2020, por intermédio do Prefeito Municipal e com vistas à justificativa jurídica contida no certame, a Dispensa de Licitação n.º 033/2020, que objetiva a realização de exames laboratoriais em pacientes com suspeita de Covid 19 atendendo as necessidades do Proto Atendimento Municipal, em caráter emergencial, vencedor: Laboratório Bio Clínica Ltda-ME no valor total estimado de R$12.000,00.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:AF034417

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA RELACIONADA ABAIXO, PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

FORNECEDORA:

- MONTREAL TERRAPLANAGEM LTDA, sediada na Rua Justino Dias, nº 322, Bairro Chacrinha, no Município de Carmo de Minas - MG, CEP: 37.472-000, inscrita no CNPJ sob o n° 08.283.739/0001-60.

- VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATÉ A DATA DE 24/08/2021.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:535D26C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2020

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 075/2020 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2020 INSTAURADO NA MODALIDADE DISPENSA Nº 017/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA MORAES E CAMPOS CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO NA QUADRA POLIESPORTIVA JOSÉ AVELINO SITUADA NA RUA ESMERALDA NO BAIRRO JARDIM NHÁ CHICA. VALOR: R$ 12.496,33 (DOZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). VIGÊNCIA 31/12/2020.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:ED75DB70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE CARMO DE MINAS E AS EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO, PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES.

FORNECEDORAS:

- **C & N Móveis para Escritório Ltda**, estabelecida à Avenida Deputado Renato Azeredo nº 1612, Jardim América, na cidade de Três Corações - MG, CEP: 37.410-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.842.829/0001-95

- **Jhonatan Bagatoli - ME**, estabelecida à Rua Juscelino K. de Oliveira nº 117 - Sala 02, Seminário, na cidade de Taió - SC, CEP: 89.190-000, inscrita no CNPJ sob nº 22.992.635/0001-11

- **Lucas Antonio Franklin Reis CPF: 053.754.776-29**, estabelecida à Rua Goiás nº 2787 - Sala 02 Letra A, Jardim Colégio de Passos, na cidade de Passos - MG, CEP: 37.900-226, inscrita no CNPJ sob nº 35.425.512/0001-84

- **M & R Equipamentos e Móveis Ltda**, estabelecida à Rua Barbara Rocha nº 43, Centro, na cidade de Formiga - MG, CEP: 35.570-016, inscrita no CNPJ sob nº 11.708.655/0001-35

- VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATÉ A DATA DE 23/08/2021.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:DC3C223B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 117/2020. Objeto: Aquisição de medicamentos Citalopram 20mg, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, com finalidade de distribuição gratuita pela Farmácia Municipal. Nos termos do Artigo

24, inciso II da Lei 8.666/93. Empresa vencedora: **ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.368.399/0001-38, no valor de R$ 10.494,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:26BA5F78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 202/20 - PP Nº. 55/20. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo novo 0 KM, 05 lugares, contemplado através da Resolução SES/MG nº 6.821 de 30 de agosto de 2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: **dia 08/09/20 às 09h00min**. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:B444CB58

SAAE
SAAE SERVIÇO AUTÁQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (epis) e de ferramentas diversas para atender as necessidades do SAAE, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo i (termo de referência) do edital. Foi uma das vencedoras a empresa: **CONSTRUMARLA CAJURU LTDA - EPP,** CNPJ nº 41.672.791/0001-83, localizada na Rua Jeováh Guimarães nº 50, Centro, Carmo do Cajuru - MG, CEP: 35.557-000, com o valor total de R$15.868,90 (Quinze mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos). Data da homologação dia 21/08/2020 – Vigência até 31/12/2020.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:5F78EF7B

SAAE
SAAE SERVIÇO AUTÁQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (epis) e de ferramentas diversas para atender as necessidades do SAAE, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo i (termo de referência) do edital. Foi uma das vencedoras a empresa: **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** CNPJ nº 86.573.904/0001-21, localizada na Rua Novo Horizonte, nº500, Jardim Esplanada, Arcos - MG, CEP: 35.588-000, com o valor total de R$4.947,90 (Quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos). Data da homologação dia 21/08/2020 – Vigência até 31/12/2020

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:488B71B4

SAAE
SAAE SERVIÇO AUTÁQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (epis) e de ferramentas diversas para atender as necessidades do SAAE, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo i (termo de referência) do edital. Foi uma das vencedoras a empresa: **LUDMYLLA MATIAS DI IORIO – ME (CIA DE EPI E UNIFORMES),** CNPJ nº 27.701.484/0001-52, localizada na Rua Ouro Preto, nº43, Barro Preto, Belo Horizonte- MG, CEP: 30.170-040, com o valor total de R$14.265.50 (Quatorze mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). Data da homologação dia 21/08/2020 – Vigência até 31/12/2020.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:C7AD6B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato nº 99/2020 do PL Nº. 163/20 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/20. Objeto: Aquisição de insumos (calcário e sementes de milho) para correção de solo, visando o atendimento do Convênio nº 882839/2019/MAPA. Empresa Contratada: **BRISOLO CALCÁRIO AGRÍCOLA LTDA**, CNPJ nº 68.517.580/0001-22, valor R$ 42.000,00. Data de Vigência: 31/12/2020.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:CF9DCCF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2020 às 09h00min, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Senhora Neusa Silva de Souza, Pregoeira, tendo como apoio os servidores: Samara Sanglard Calçado Reis e Diego Antunes da Silveira, nomeados pela Portaria nº 121/2019, para os trabalhos de abertura referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2020,** cujo objeto é a **aquisição de 01 (um) veículo novo 0 km, mínimo 07 lugares, visando o atendimento do Convênio Nº 1491000404/2020/SEGOV, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.** Esta licitação teve a seguinte publicidade: 1) **Aviso de Licitação**, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, ANO XII Nº 2817, pag. 32 do dia 11/08/2020, IOF/MG, pag. 03 do dia 11/08/2020 e no site www.carmodocajuru.mg.gov.br . Iniciados os trabalhos a Pregoeira constatou que nenhum licitante se fez presente à sessão ou enviou os envelopes de propostas de preços e documentação. Desta forma, a Pregoeira declarou à sessão do Pregão **DESERTA**. Nada mais havendo a se tratar, a Senhora Pregoeira deu por encerrada a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Pregoeira e equipe de apoio.

Carmo do Cajuru, 24 de Agosto de 2020.

NEUSA SILVA DE SOUZA
Pregoeira

SAMARA SANGLARD CALÇADO REIS
Equipe de Apoio

DIEGO ANTUNES DA SILVEIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:6BF2878E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2020 às 13h00min, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Senhora Samara Sanglard Calçado Reis, Presidente da Comissão, tendo como membro os servidores: Neusa Silva de Souza e Diego Antunes da Silveira, nomeados pela Portaria nº 245/2020, para os

trabalhos de abertura referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020,** cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para conclusão da construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro São Luiz, com Recursos Federais, contemplada através da Resolução SES/MG 5.324 de 29 de Junho de 2016.** Esta licitação teve a seguinte publicidade: 1) **Aviso de Licitação**, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, ANO XII Nº 2813, pag. 57 do dia 05/08/2020, IOF/MG, pag. 04 do dia 05/08/2020, D.O.U, seção 3 nº 150, pag. 167 do dia 06/08/2020 e no site www.carmodocajuru.mg.gov.br . Iniciados os trabalhos a Presidente constatou que nenhum licitante se fez presente à sessão ou enviou os envelopes de documentação e propostas de preços. Desta forma, a Presidente declarou à Licitação **DESERTA**. Nada mais havendo a se tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação.

Carmo do Cajuru, 24 de Agosto de 2020.

SAMARA SANGLARD CALÇADO REIS
Presidente

NEUSA SILVA DE SOUZA
Membro

DIEGO ANTUNES DA SILVEIRA
Membro

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:B75B5252

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº2.624 DE 17 DE AGOSTO DE 2020 - DETERMINA A SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL Nº02/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO.

DECRETO Nº2.624 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Determina a suspensão do prazo de validade do Concurso Público referente ao Edital nº02/2019 da Prefeitura Municipal de Carneirinho.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a realização de concurso público referente ao edital nº02/2019 da Prefeitura Municipal de Carneirinho;

Considerando que de acordo com as regras estabelecidas no mencionado edital (item 11.6) o resultado do concurso em referência tem validade de dois anos, contados de sua homologação que ocorreu em data de 18 de dezembro de 2019, conforme se extrai no Edital de Homologação nº02/2019; e

Considerando finalmente o disposto no Art. 10 da Lei Complementar Federal nº173, de 27/05/2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suspenso o prazo de validade do Concurso Público referente ao Edital nº02/2019 da Prefeitura Municipal de Carneirinho até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União em virtude da pandemia da Covid-19.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio do corrente ano, data que deve ser considerada para o fim de estabelecer o prazo restante de validade do concurso quando do término da suspensão prevista neste ato.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 17 de agosto de 2020.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

NEIDE FERREIRA DE SOUZA
Assessora de Gabinete I

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:A03CA451

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E REVISÃO DE DÉBITOS FISCAIS E NÃO FISCAIS

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 518/20 – PREG PRES 042/20 - A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, bairro Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitação e Contratos, às 08h00min do dia 11 de Setembro de 2020, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), e tendo como Objeto: "Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Recuperação de Créditos Tributários e Revisão de Débitos Fiscais e Não Fiscais", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Por Cada R$ 1,00 (um real) Recuperado" por item, conforme anexos I e II. O Edital do Pregão Presencial nº 042/2020 está à disponível através do link https://www.cassia.mg.gov.br/portal/editais/1 *(copie e cole este link em seu navegador)* – informações pelo tel. (0**35)3541-5700 - Ramal 5709, para dúvidas e/ou esclarecimentos sobre o edital pelos e-mails licitacoes@cassia.mg.gov.br e/ou para tirar dúvidas técnicas pelo e-mail alessandro.maia@cassia.mg.gov.br –

Cássia 24 de agosto de 2020

MARCO LEANDRO DE ALMEIDA ARANTES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandro Andrade da Cruz
Código Identificador:62F401AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 017/2020, processo autuado n° 232/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de obra de Paisagismo da Praça Monsenhor Mendes, Centro – Catas Altas/MG, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme termo de referência, especificações técnicas, projetos, planilhas, cronograma físico-financeiro e demais anexos que integram o instrumento editalício, utilizando-se o critério de menor preço global. Licitante vencedora: Construtora Souza e Cia Ltda-ME. CNPJ nº 10.707.469/0001-19. Valor do Contrato: R$ 107.093,02. Data de adjudicação e homologação: 17/08/2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:447B7F3B

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N.º 89/2020

Institui e nomeia Comissão de Processo Administrativo para apurar fatos relacionados ao Programa Municipal de Habitação.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º- Instituir Comissão de Processo Administrativo no âmbito do Município de Catas Altas, para apurar irregularidades na ocupação de imóveis oriundos de Programa Habitacional de interesse social do município.

Art. 2º- Nomeia os seguintes membros sob a presidência do primeiro:

I – Elenice M. Quintão Santos;
II – Elaine Cristina Rosa Ferreira;
III – Terezinha do Menino Jesus.

Art. 3º- A presente comissão tem vigência a contar da data desta Portaria até a conclusão dos trabalhos, podendo haver recondução.

Art. 4º- O prazo para conclusão do processo administrativo não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitindo sua prorrogação por igual período, se as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 74/2020.

Catas Altas, 24 de agosto de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Hosken de Sá Gomide
Código Identificador:FC236E1B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N.º 150/2020

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento aos procedimentos e orientações da Portaria do FNDE nº 430, de 10 de dezembro de 2008, e em observância a Lei Municipal Nº267/2009, publicada em 14 de setembro de 2009,com alteração na Lei Municipal Nº379/2012, publicada em 17 de Julho de 2012, DECRETA:

Art. 1º- Para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Catas Altas ficam nomeados os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:

I- 2 (Dois) Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Evanildes de Lourdes Perdigão;
Titular: Renata Soares Ferreira;
Suplente: Dainild Rodrigues Fonseca;
Suplente:Thais de Oliveira Lana Motta;

II- 1 (um) Representante dos Professores da Educação Pública Municipal:
Titular: Cleunice Maria Rodrigues Magalhães;
Suplente: Vilma Auxiliadora de Paula;

III- 1 (um) Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Sonia Maria de Sá Oliveira Santos;
Suplente: Glacia da Conceição Dias;

IV- 1 (um) Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Joemaxon Antônio de Oliveira Ravaiano;
Suplente: Eliene Barbosa Fernandes Silva;

V- 2 (Dois) Representante dos pais de alunos da Educação Pública Básica:
Titular: Ana Carolina Soares Moreira;
Titular: Erica Aparecida Monteiro Queiroz;
Suplentes: Vanessa Geralda Vieira;
Suplentes: Elaine Cristina Rosa Ferreira;

VI- Representantes dos alunos da Educação Básica:
Titular: Jeane dos Santos Martins
Titular: Thassiane Hellen Oliveira Do Espírito Santo;
Suplente: Vitor Manoel Nazareth Do Carmo;
Suplente: Victor Hemanuel Alves Chaves Lopes;

VII- Representante Do Conselho Tutelar:
Titular: Isabel Cristina Martins Ferreira da Silva;
Suplente: Juliana Gonçalves Barbosa.

Art. 2º- A atuação dos membros do Conselho não será remunerada e é considerada de relevante interesse social.

Art. 3º- O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, contados da data de eleição, sendo permitida recondução por igual período.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 127/2018.

Catas Altas/MG, 24 de agosto de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Hosken de Sá Gomide
Código Identificador:3558E533

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 03/2020

O Município de Catas Altas torna público, para conhecimento dos interessados, que firmou TERMO DE FOMENTO nº 003/2020 com a Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais- AMIG, Objeto: regulamentar a adesão do Município à AMIG, de maneira a propiciar à AMIG mecanismos para sua atuação na defesa dos interesses do município em decorrência da exploração de recursos minerais em seu território. Valor: R$ 10.358,14 mensais. Vigência: 20/08/2020 a 20/08/2024. Fundamento Legal: Lei Municipal nº 677/2020.

Catas Altas, 24 de agosto de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Barbara Hosken de Sá Gomide
Código Identificador:06E40165

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO NO 047, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

DECRETO No 047, de 24 de agosto de 2020.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO E CONTINGENCIAMENTO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, EM RAZÃO DA DOENÇA INFECCIOSA VIRAL RESPIRATÓRIA CAUSADA PELO AGENTE CORONAVÍRUS [COVID-19], E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO a recente decisão do Supremo Tribunal Federal que assegurou aos Governos Estaduais, Distrital e Municipais, no exercício de suas atribuições e no âmbito de seus territórios, competência para a adoção ou manutenção de medidas restritivas durante a pandemia da COVID-19;
CONSIDERANDO que as medidas de proteção e prevenção ao contágio do novo coronavírus contida no Decreto Municipal nº 046, encerram-se no dia 24/08/2020;
CONSIDERANDO a competência subsidiária do Secretário Municipal de Saúde em editar normas referentes à saúde pública do Município de Centralina-MG, com amparo legal na Lei Orgânica do Município de Centralina(MG), bem como na Lei Municipal nº 1.095, de 2009, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Centralina-MG;
CONSIDERANDO que Secretário Municipal de Saúde, GUILHERME FERREIRA TASSI preside atualmente o Comitê Municipal Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Municipal COVID-19;
CONSIDERANDO o aumento exponencial diário do número de casos confirmados para COVID-19 em nosso município e também nas cidades vizinhas;
CONSIDERANDO as determinações do Ministério Público Estadual e das autoridades sanitárias do Estado de Minas Gerais,
CONSIDERANDO o aumento da ocupação dos leitos do Hospital Municipal Dr. Darcy Juarez Zabisky, bem como dos Hospitais Regionais que atendem nosso município,

Art. 1º - Ficam prorrogadas até o dia **31/08/2020 (segunda-feira)**, **TODAS** as medidas de prevenção contidas no Decreto Municipal nº 043, de 04/08/2020.

Art. 4º – O descumprimento do disposto neste Decreto acarretará em responsabilização administrativa, civil e penal contida no art. 268, do Código Penal e demais disposições legais em vigor.

Art. 5º – A fiscalização das normas contidas neste decreto será realizada pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, bem como por funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Centralina devidamente credenciados.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, PODENDO SER ALTERADO A SUA VIGÊNCIA, A QUALQUER MOMENTO, DEPENDENDO DA EVOLUÇÃO DO QUADRO EPIDEMIOLÓGICO DO MUNICÍPIO E REGIÃO.

Prefeitura Municipal de Centralina/MG, em 24 de agosto de 2020.

GUILHERME FERREIRA TASSI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:808B4ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

O Município de Centralina – Minas Gerais, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu SUSPENDER, o certame de Pregão Eletrônico nº 003/2020, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) RETROESCAVADEIRA NOVA, ZERO HORA, E DE 1 (UMA) PÁ CARREGADEIRA NOVA, ZERO HORA, que estava previsto para acontecer no dia 24/08/2020, as 15h00m. Motivo: Análise de impugnação. Informamos que a presente licitação ficará suspensa até a devida análise.

Centralina, 24 de agosto de 2020.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:5F52425A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PRC 177/2020 PREGAO ELETRONICO 002/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o processo de licitação nº 177/2020, autuado em 06/08/2020, Pregão Eletrônicoconº 002/2020, atendido os requisitos exigidos pela lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores,com as mudanças aplicadas pelo Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, disciplinadas pelo Decreto Municipal Nº 513 de 20 de Julho de 2020, considerando os critérios de julgamento adotados pela administração municipal no instrumento convocatório, adjudica-se: aaquisição de Sistema de Vídeo Endoscopia Rígida, mediante registro de preços, para compra futura e eventual, atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital, à empresa: **CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S/ACNPJ nº 05.209.279/0001-31**no valor de R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais);nos termos e condições das atas de abertura e julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 20 de Agosto de 2020.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio,20 de Agosto de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:CFDF3C7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 040/2020 PRC 177/2020 PREGÃO ELETRONICO 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo

Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOSreferente ao Processo de Licitação nº 177/2020, autuado em 06/08/2020,Pregão Eletrônico n° 002/2020, cujo objeto é aaquisição de Sistema de Vídeo Endoscopia Rígida, mediante registro de preços, para compra futura e eventual, atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital: **ATA 040/2020** - CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S/A CNPJ nº 05.209.279/0001-31valor global da contratação de até R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais)Vigência: 20/08/2020a 19/08/2021, Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal De Saúde: 10.301.0021.3.049 - Aquisição de veículos, equipamentos e material permanente - 4490 52 - Equipamento e Material Permanente.

Cláudio, 20 de Agosto de 2020.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:E261A645

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 039/2019.

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público que realizará a abertura dos envelopes de habilitação dos licitantes classificados no Processo nº 220/2019 – Tomada de Preço nº 039/2019, tipo **TECNICA E PREÇO,**cujo objeto é a contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços publicitários especificados na Tabela Sinapro, conforme o item 12 do Edital nº 220/2019, no dia 02 de setembro de 2020 às 09h30min. Local: Clube Social de Conceição do Mato Dentro/MG, situado à Alameda Francisco de Oliveira Matos, S/N, Bairro Bela Vista, no município de Conceição do Mato Dentro/MG. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração e RH.

Publicado por:
Thatiany Costa Vieira Silva
Código Identificador:B2FD1DB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 018/2020.

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público que realizará o Processo nº 171/2020 – Tomada de Preço nº 018/2020, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços da obra de urbanização do Beco do Vintém, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projeto, anexos ao edital n° 171/2020. Dia da abertura: 11de setembro de 2020 às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiany Costa Vieira Silva
Código Identificador:BD580A02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
DECRETO N° 176, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, disposto no inciso VII do artigo 93º da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado 002/2020;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 002/2020 e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

CONSIDERANDO o resultado final do processo emitido pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado referendando a legitimidade do objeto do edital nº 002/2020;

RESOLVE:

Art. 1° - HOMOLOGAR para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 002/2020, para contratação temporária nos cargos. **02 ENFERMEIROS, 01 PSICOLOGO, 01 ENGENHEIRO CIVIL.**

§ 1º O resultado final do Processo Seletivo Simplificado 002/2020 na íntegra, encontra-se publicado nos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar e www.conegomarinho.mg.gov.br.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 24 de Agosto de 2020.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:180D5AEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO 2751

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 250.200,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1468 de 27 de NOVEMBRO de 2019,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 250.200,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Duzentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.03- ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.013 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 17.100,00 (Dezessete Mil Cem Reais)

02.03.04- SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.365.0005 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2.018 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL/FUNDEB 60%
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educa
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.365.0005 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.099 - MANUTEÇÃO DESPESAS PRO-INFANCIA
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educa
Valor: 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais)

-02.04.02 DIRETORIA DE LAZER E TURISMO
23.695.0017 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.126 - EQUIPAMENTOS PARA O TURISMO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.04.03- EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL
13.392.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.025 - MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO CULTURAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.040 - MANUTENCAO DESP.VEICULOS AREA SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.189 - MANUTENÇÃO DESP. PAB-PISO ATENÇÃO BASICA
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.198 - MANUTENÇÃO DESP.ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.038 - MANUTENCAO DA FARMACIA - MEDICAMENTOS USO DOMICILIAR
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0006 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.038 - MANUTENCAO DA FARMACIA - MEDICAMENTOS USO DOMICILIAR
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 5.100,00 (Cinco Mil Cem Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.078 - MANUTENCAO E MELHORIAS DAS ESTRADAS MUNICIPAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.078 - MANUTENCAO E MELHORIAS DAS ESTRADAS MUNICIPAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.078 - MANUTENCAO E MELHORIAS DAS ESTRADAS MUNICIPAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

Adiciona: 250.200,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.03.03- ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.010 - CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PARA VEICULOS ESCOLARES
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 17.100,00 (Dezessete Mil Cem Reais)

02.03.04- SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.016 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDEB 40%
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais)

02.04.03- DIRETORIA DE LAZER E TURISMO
23.695.0017 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.019 - CONSTRUCAO E MELHORIAS EM PONTOS TURISTICOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.04.03- EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL
13.392.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.023 - MANUT. DESPESAS FESTAS POPULARES CIVICAS TRADICIONAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.030 - MANUTENÇÃO ATENDIMENTO A SAUDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.031 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.158 - FOLHA DE PAGTO PESSOAL .P.S.F - REC. TRANSFERIDOS
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.189 - MANUTENÇÃO DESP. PAB-PISO ATENÇÃO BASICA
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.189 - MANUTENÇÃO DESP. PAB-PISO ATENÇÃO BASICA
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 3.100,00 (Três Mil Cem Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.189 - MANUTENÇÃO DESP. PAB-PISO ATENÇÃO BASICA
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.198 - MANUTENÇÃO DESP.ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.029 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E SANITARIA
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.243.0042 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.050 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.049 - AMPLIACAO E MELHORIAS DO TERMINAL RODOVIARIO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Reduz: 250.200,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/07/2020.

CONGONHAL - MG, 24 DE JULHO DE 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal
RG: M-1.779.839

ALTAMIRO FRANCISCO DE ASSIS
Contador
CRC: MG-CRC 29318

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:4A1B3648

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA Nº 0113/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO 0065/2019 – REGISTRO DE PREÇO 0036/2019

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0065/2019, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG**, tendo como contratado: **C.B.S. - MÉDICO CIENTIFICA S/A**, situada à RUA PALMORINO MÔNACO, 630, bairro BRÁS, na cidade de SAO PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº 48.791.685/0001-68, sendo favorável ao aumento dos preços dos seguintes itens: LUVA DE PROCEDIMENTO EM RESINA VINILICA TAMANHO G SEM AMIDO AMBIDESTRA CX COM 100 UNIDADES; LUVA DE PROCEDIMENTO EM RESINA VINILICA TAMANHO M SEM AMIDO AMBIDESTRA CX COM 100 INIDADES; LUVA DE PROCEDIMENTO EM RESINA VINILICA TAMANHO P SEM AMIDO AMBIDESTRA CX COM 100 INIDADES; LUVA EM VINIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO G, NÃO ESTERIL, NÃO USO MÉDICO, ANATÔMICA, AMBIDESTRA , USO ÚNICO, CX. C/ 100 UNIDADES; LUVA DE PROCEDIMENTO EM RESINA VINILICA TAMANHO G SEM AMIDO AMBIDESTRA CX COM 100 UNIDADES; EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL, EM PVC TRANSPARENTE, DE 1,35 M, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO, TRANSPARENTE, MALEÁVEL, COM TUBO DE PVC TENDO EM SUA EXTENSÃO PINÇA ROLETE E INJETOR LATERAL DE LÁTEX AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR DE PLÁSTICO COM TAMPA PROTETORA., A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL, ESTÉRIL; EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (ALIMENTO). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da referida ata.

Congonhal, MG, 24 de agosto de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:78BA7AE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA Nº 0021/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO 0017/2020 – REGISTRO DE PREÇO 0010/2020

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0017/2020, que tem por REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG, tendo como contratado: BATUTA

SUPERMERCADO LTDA - EPP, estabelecida à RUA ANTONIO PINTO DE CARVALHO, 156, bairro CENTRO, na cidade de IBITIURA DE MINAS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.014.323/0001-62, sendo favorável ao aumento do preço do item ARROZ BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, AGULHA, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, C/ GRÃOS INTEIROS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE. CONTENDO 5 KG DE PESO LÍQUIDO, pelo preço de R$19,48 (dezenove reais e quarenta e oito centavos). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 24 de agosto de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:57135F49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0097/2020 - DISPENSA Nº 0068/2020.

O Exmo Senhor **RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa D. G. ROSSANEZ & ROSSANEZ LTDA. - 15.617.486/0001-89, situada na ROD MOGI MIRIM A ITAPIRA S/N - SITIO SAO PEDRO - PORTAO QUEIMADO - MOGI MIRIM - SP com o valor total de R$ 5.460,00 (cinco mil e quatrocentos e sessenta reais), para a AQUISIÇÃO DE ASFALTO PRONTO (SACO 25 KG) PARA REPAROS DE VIA PÚBLICA DO MUNICIPIO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal/MG, 21 de agosto de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:5F70051D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0074/2020 - DISPENSA Nº 0055/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASFALTO PRONTO (SACO 25 KG) PARA REPAROS DE VIA PÚBLICA DO MUNICIPIO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal-MG, 21/08/2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:98B8C203

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0086/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 0021/2020.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 04/09/2020 às 09:30H, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.** Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 24 de agosto de 2020.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:C78B4E2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4415/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

NOMEIA COMISSÃO QUE ESPECIFICA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, Exmo. Sr. **TARCIZIO HENRIQUE ZAGO**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada a comissão especial para avaliação de amostras de itens constantes da cesta de natal, destinada aos servidores da Administração Municipal, referentes ao processo de aquisição – Processo Nº 71/2020 – Pregão eletrônico Nº 22/2020, composta pelos membros abaixo:

ROGÉRIO BERNARDES ANDRADE - Presidente da Comissão
ANA PAULA PINHEIRO DE SOUZA– Membro
LÍVIA PAULA F. DE MELO BORGES– Membro

Artigo 2º - Esta comissão deverá atestar por meio de laudo a qualidade e adequação dos itens licitados.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Conquista - Minas Gerais, aos 24 de agosto de 2020.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:1D242BF9

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4416/2020 DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia Comissão para avaliação de veículos automotores que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
Considerando a necessidade de se avaliar vários veículos inservíveis para o Município;
Considerando que a avaliação é procedimento preparatório obrigatório para alienação dos bens públicos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão para a avaliação de veículos automotores de propriedade do Município de Conquista – MG.

Artigo 2º - Ficam designados os membros abaixo para comporem a referida Comissão:

Franks Paulo Lima - ***Presidente***
Sargento Paulo Edson Batista - ***Membro***
Mauro Donizeti Cassimiro - ***Membro***
Celso Antônio da Silva - ***Membro***

Artigo 3º - A Comissão deverá avaliar os seguintes veículos de propriedade do Município de Conquista, para fins de leilão:

. **PAS/AUTOMÓVEL FIAT/PALIO FIRE**; Ano/Modelo: **2015/2016**; Categoria: **Oficial**; Placa: **PXI-1539**, Renavan: 1076481261; Chassi: **9BD17122ZG757058**;

. **PAS/AUTOMÓVEL FIAT/DOBLO RONTAN**; Ano/Modelo: **2013**; Categoria: **Oficial**; Placa: **OPQ-9292**, Renavan: 548318093; Chassi: **9BD223153D2031407**;

. **PAS/AUTOMÓVEL FIAT/DOBLO RONTAN**; Ano/Modelo: **2011/2012**; Categoria: **Oficial**; Placa: **NXX-0830**, Renavan: 456532846; Chassi: **9BD223153C2025875**;

. **PAS/AUTOMÓVEL FIAT/DOBLO RONTAN**; Ano/Modelo: **2009**; Categoria: **Oficial**; Placa: **HMH-7070**, Renavan: 149925280; Chassi: **9BD22315592015789**;

. **PAS/AUTOMÓVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY**; Ano/Modelo: **2009/2010**; Categoria: **Oficial**; Placa: **HLF-1018**, Renavan: 157745129; Chassi: **9BD15622AA6321566**;

. **PAS/AUTOMÓVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY**; Ano/Modelo: **2010/2011**; Categoria: **Oficial**; Placa: **HLF-3020**, Renavan: 210290803; Chassi: **9BD15822AB6462268**;

. **PAS/MICROÔNIBUS MARCOPOLO**; Ano/Modelo: **2007**; Combustível: **Diesel**; Categoria: **Oficial**; Placa: **HMN-6390**, Renavan: **914010980**; Chassi: **93PB26F307C020990**;

. **PAS/AUTOMÓVEL VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV**; Ano/Modelo: **2011**; Categoria: **Oficial**; Placa: **HLF-7125**, Renavan: 00348808500; Chassi: **9BWAA05W3C9050018**;

.**PAS/AUTOMÓVEL FIAT/SIENA EL FLEX**; Ano/Modelo: **2009**; Categoria: **Oficial**; Placa: **EEQ-5520**, Renavan: 00167171020; Chassi: **8AP17202LA2062582**;

. **PAS/AUTOMÓVEL FIAT/UNO VIVACE 1.0**; Ano/Modelo: **2011**; Categoria: **Oficial**; Placa: **HNH-1718**, Renavan: 335789960; Chassi: **310A10113832281**;

. **ESP/ FIAT/FIORINO UNIVIDAS**; Ano/Modelo: **2007**; Categoria: **Oficial**; Placa: **HMN-6870**, Renavan: 924880546; Chassi: **9BD25504978796784**;

. **PAS/AUTOMÓVEL VW/GOL 1.0**; Ano/Modelo: **2007**; Categoria: **Oficial**; Placa: **APC-1868**, Renavan: 00931295122; Chassi: **9BWCA05WX8P031627**;

. **PAS/AUTOMÓVEL GM/ASTRA HB 4P ELEGANCE**; Ano/Modelo: **2005**; Categoria: **Oficial**; Placa: **DHP-2722**, Renavan: 00864194650; Chassi: **9BGTU48W06B120792**;

.**CAR/CAMINHONETE/FURGÃO/ FIAT/DUCATO MULTI;** Ano/Modelo: **2005**; Categoria: **Oficial**; Placa: **HMG-4169**, Renavan: 851898157; Chassi: **93W231H2151022709**;

. **PAS/AUTOMÓVEL GM/CORSA CLASSIC**; Ano/Modelo: **2003**; Categoria: **Oficial**; Placa: **JOZ-8632**, Renavan: 00815630181; Chassi: **9BGSB19X04B112305;**

. **PAS/AUTOMÓVEL NISSAN/SENTRA**; Ano/Modelo: **2007**; Categoria: **Oficial**; Placa: **HFU-7712**, Renavan: 00942533658; Chassi: **3N1AB6AD58L605264;**

. **PAS/AUTOMÓVEL FIAT/DOBLÔ 1.4;** Ano/Modelo: **2010**; Categoria: **Oficial**; Placa: **HLF-3613**, Renavan: 228640580; Chassi: **9BD119307B1070677**;

. **PAS/ FIAT/STRADA FIRE FLEX;** Ano/Modelo: **2010**; Categoria: **Oficial**; Placa: **ATF-7596**, Renavan: 00257156879; Chassi: **9BD27803MB7329794**;

. **PAS/ AUTOMÓVEL /DOBLÔ 1.4;** Ano/Modelo: **2010**; Categoria: **Oficial**; Placa: **HLF-3613**, Renavan: 228640580; Chassi: **9BD119307B1070677**;

. **PAS/AUTOMÓVEL FIAT/IDEA ELX FLEX;** Ano/Modelo: **2009**; Categoria: **Oficial**; Placa: **HLF-0063**, Renavan: 00129404748; Chassi: **178F3011*85999838**;

. **PAS/AUTOMÓVEL VW/GOL 1.0**; Ano/Modelo: **2011**; Categoria: **Oficial**; Placa: **ETM-7429**, Renavan: 00334306132; Chassi: **CCNA15187**;

. **IVECO/ CITYCLASS 70C17**; Ano/Modelo: **2013**; Categoria: **Oficial**; Placa: **OQM-8862, R**enavan: 565963139; Chassi: **93ZL68C01D8441858**;
. **IVECO/ CITYCLASS 70C17**; Ano/Modelo: **2012/2013**; Categoria: **Oficial**; Placa: **HLF-9907,** Renavan: 481799770; Chassi: **93ZL68C01D8452351**;
. **PAS/AUTOMÓVEL FIAT/UNO MILE FIRE;** Ano/Modelo: **2002/2003**; Categoria: **Oficial**; Placa: **HAD-4394**, Renavan: 794511902; Chassi: **9BD158225534428758**;

. **PAS/AUTOMÓVEL FIAT/PALIO FIRE;** Ano/Modelo: **2015/2016**; Categoria: **Oficial**; Placa: **PXI-1583**, Renavan: 1077021299; Chassi: **9BD17122ZG7570581**;

Artigo 4º - A Comissão deverá apresentar o laudo de avaliação no máximo de 10 (dez) dias.

Artigo 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº4251/2019.

Conquista – MG, 24 de agosto de 2020.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:9BA64445

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020, SRP Nº 028/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020, SRP Nº 028/2020. A PMC através da CPL que **FORMALIZOU** a licitação, para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço, por item; para contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e equipamentos para implantação de posto de identificação conforme descrição no "Projeto de Sala de Identificação", incluso frete até a sede do município, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças; cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que fará parte integrante do processo licitatório. Justificativa da Contratação: Atualmente qualquer cidadão de Coqueiral que necessite confeccionar seu documento de identidade civil deve se deslocar do município por no mínimo 20 km para obter o seu direito, isto quando se trata de deslocamento para Nepomuceno ou Santana da Vargem. Na falta da prestação de serviço nos municípios anteriores, o deslocamento deve ser realizado para Boa Esperança (38km), ou para Varginha (70km) na busca dos Serviços do UAI. Deve se considerar que os recursos disponibilizados nas cidades limítrofes são utilizados também para a população de Coqueiral, isto, até os dias atuais sem obter a contribuição deste município, o que gera cotidianamente, por ingerência dos poderes executivos dos municípios que tem o recurso, limitações aos direitos dos cidadãos de Coqueiral. Em virtude das considerações anteriores se faz necessário implantar a sala de identificação e confecção de documentos de identidade do próprio município. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Homologado / Adjudicado em **24/08/2020.** Celebrou o Contrato Administrativo nº **129/2020**, com a sociedade empresária denominada: **ADMAQ LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **71.359.939/0001-95**, com sede na Rua Salomão Camargos, nº 91, Letra A, Bairro Jardinópolis, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30.532-230, no valor estimado de **R$ 9.370,00** (nove mil e trezentos setenta reais); Contrato Administrativo nº **129/2020**, com a sociedade empresária denominada: **AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.873.616/0001-70**, com sede na Avenida Fernando Costa, nº 81, Bairro São Benedito, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.022-300, no valor estimado de **R$ 1.175,00** (um mil e cento setenta cinco reais); Contrato Administrativo nº **129/2020**, com a sociedade empresária denominada: **RR INFORMATICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **64.393.069/0001-05**, com sede na Rua Coronel Domingos Monteiro de Rezende, nº 59, Bairro Centro, na cidade de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.190-000, no valor estimado de **R$ 11.230,00** (onze mil e duzentos trinta reais). Firmados em **24/08/2020.** Vigência **24/08/2020** a **23/08/2021**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 24 de agosto de 2020.

ROMERO CÉSAR VILELA
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:48F7B79C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 012/2020

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COQUEIRAL- MG
Processo Administrativo Licitatório: nº 75/2020
Pregão Presencial: nº 012/2020
Ata de Registro de Preço: nº 009/2020
Contratada: AUTO ELÉTRICA PENAFORTE LTDA.
Valor: R$ 8.920,00

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG, através da Ata de Registro de Preços nº 009/2020, Pregão presencial nº 012/2020, resolve registrar preços, conforme ata do certame, para manutenção elétrica na frota do SAAE de Coqueiral-MG.

Vigência de 24 de agosto a 31 de dezembro de 2020.

Coqueiral-MG, 24 de agosto de 2020.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Administrador Geral do SAAE

Publicado por:
Carlos Roberto Lima
Código Identificador:921CFFD0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 013/2020

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COQUEIRAL- MG
Processo Administrativo Licitatório: nº 76/2020
Pregão Presencial: nº 013/2020
Ata de Registro de Preço: nº 010/2020

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG, através da Ata de Registro de Preços nº 010/2020, Pregão presencial nº 013/2020, resolve registrar preços, conforme ata do certame, para a aquisição equipamentos de laboratório para o SAAE de Coqueiral-MG.

Contratadas:
PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL EIRELI
Valor: R$ 14.493,00

BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
Valor: R$ 5.500,00

Vigência de 24 de agosto a 31 de dezembro de 2020.

Coqueiral-MG, 24 de agosto de 2020.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Administrador Geral do SAAE

Publicado por:
Carlos Roberto Lima
Código Identificador:636CF0FB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COQUEIRAL- MG
Processo Administrativo Licitatório: nº 079/2020
Pregão Presencial: nº 015/2020
Ata de Registro de Preço: nº 012/2020
Contratada: TAURUS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Valor: R$ 65.760,00

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG, através da Ata de Registro de Preços nº 012/2020, Pregão presencial nº 015/2020, resolve registrar preços, conforme ata do certame, para manutenção de equipamentos do SAAE de Coqueiral-MG.

Vigência de 24 de agosto a 31 de dezembro de 2020.

Coqueiral-MG, 24 de agosto de 2020.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Administrador Geral do SAAE

Publicado por:
Carlos Roberto Lima
Código Identificador:2FA2F919

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 0052/2020, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE KIT`S PARA TESTE RÁPIDO DO COVID-19 igG/igM, PARA ESTE MUNICÍPIO. Horário/Data: 07:30:00 de Quarta-feira, 02 de Setembro de 2020. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:26B571AE

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PEGÃO PRESENCIAL 45/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 81/2020
Nº da Modalidade: 45/2020
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA FUTURA E EVENTUAL INSTALAÇÃO DE BLOQUETES SEXTAVADOS E PEDRAS DE MEIO FIO COM SARJETAS EM RUAS NÃO PAVIMENTADAS NO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS.. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: **Topplan Engenharia Eireli.**
Item: 01 e 02.
Unidade: Serviço.
Material/Serviço: Instalação de bloquete, instalação de pedras de meio fio.
Preço Total: R$ 513.900,00 (quinhentos e treze mil e novecentos reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”).

Coração De Jesus/MG, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2020.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:052FFA56

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 45/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 81/2020
Nº da Modalidade: 45/2020
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA FUTURA E EVENTUAL INSTALAÇÃO DE BLOQUETES SEXTAVADOS E PEDRAS DE MEIO FIO COM SARJETAS EM RUAS NÃO PAVIMENTADAS NO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS.. Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: **Topplan Engenharia Eireli.**
Item: 01 e 02.
Unidade: Serviço.
Material/Serviço: Instalação de bloquete, instalação de pedras de meio fio.
Preço Total: R$ 513.900,00 (quinhentos e treze mil e novecentos reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”).

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:A93CE1F9

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 96/2020

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, POCESSO ADMINISTRATIVOS 81/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 45/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA FUTURA E EVENTUAL INSTALAÇÃO DE BLOQUETES SEXTAVADOS E PEDRAS DE MEIO FIO COM SARJETAS EM RUAS NÃO PAVIMENTADAS NO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**TOPPLAN ENGENHARIA EIRELI**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de 513.900,00 quinhentos e treze mil e novecentos reais.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Segunda-feira, 17 de Agosto de 2020.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:4EA075F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO PROCESSO 059/2020 PREGÃO PRESENCIAL 030/2020

A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas torna público, para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação do**Pregão Presencial nº 030/2020Processo Licitatório 059/2020**, que tem como objeto

a**AQUISIÇÃO DE 01(UMA) MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO, MOTOR À DIESEL DIREÇÃO MANUAL EM RAZÃO DA AMPLIAÇÃO DE META FÍSICA DO OBJETO DO CONVÊNIO DE SAÍDA N° 1491000173/2017/SEGOV/PADEM**. Tendo em vista que as alterações afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, a sessão pública de julgamento fica reagendada para o **04/09/2020**, às 09:00hs.Maiores esclarecimentos serão prestados de segunda a sexta feira, de 07:00 as 11:00 horas e de 12:00 as 16:00 horas ou pelo Tel.:(38)3533-1244 ou e-mail:**licita@coutomagalhaesdeminas.mg.gov.br**, onde o edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal.

CARMEM LUCIA FERREIRA ROCHA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:893BD2C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020 PROCESSO LICITATÓRIO 060/2020

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG torna público que fará realizar, às 09:00 de Quarta-feira , 09 de setembro de 2020, em sua sede, à Rua Francisco Mota, nº45 – Centro – Couto Magalhães de Minas/MG, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 031/2020 Processo Licitatório 060/2020,** tendo por objeto o **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO 0KM, TIPO MOTOCICLETA, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL**. Maiores esclarecimentos serão prestados de segunda a sexta feira, de 07:00 as 11:00 horas e de 12:00 as 16:00 horas na Prefeitura Municipal ou pelo Tel.: (38) 3533-1244, e-mail: licita@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br ou ainda no site da prefeitura http://coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br/ ,onde o edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos

CARMEM LUCIA FERREIRA ROCHA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:8912DA12

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO 061/2020 INEXIGIBILIDADE 010/2020

Processo Licitatório 061/2020
Inexigibilidade 010/2020

Aviso de Credenciamento Nº 010/2020.

A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG, torna público, que está aberto o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE NA ÁREA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (RAIO X)**. Inicio do credenciamento: 25/08/2020. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG, situada a Rua Sebastião Francisco Mota, 45 –Centro, ou através do telefone nº (38) 3533-1244 em horário comercial.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 24 de agosto de 2020.

LIZENE ALVES GUIMARÃES MOREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:459AA538

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.217, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.123.0408.2038 Manutenção dos Servicos Tesouraria Municipal
3.3.90.93.00 487 Indenizações e Restituições 182.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 182.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 182.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.05 Assessoria de Comunicação Social
04 Administração
04.131 Comunicação Social
04.131.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.131.0401.2011 Publicidade de Utilidade Pública
3.3.90.39.00 083 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 182.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 182.000,00
TOTAL: R$ 182.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 24 de agosto de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E70933EA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.892, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE MEMBRO DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE PREVENÇÃO E CONTINGENCIAMENTO EM SAÚDE DO COVID-19 - COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 PARA DISPUTA DE CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES DE 2020.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício datado de 13 de agosto de 2020, do vereador Edmilson Dutra da Silva, o Ofício nº 159/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, e o Memorando nº 118/2020, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, a pedido, Edmilson Dutra da Silva do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 - Comitê Extraordinário COVID-19 para disputa de cargo eletivo às Eleições de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2020.

Curvelo, 24 de agosto de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:74C7A6D8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.893, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

EXONERA RODRIGO CORRÊA TANURE DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 398/2020, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Rodrigo Corrêa Tanure, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 477.634.186-72, do cargo em comissão de Coordenador de Saúde Bucal, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-10, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 24 de agosto de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:19741CDB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.894, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

NOMEIA LAIS GOMES GONÇALVES EM CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 400/2020, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Lais Gomes Gonçalves, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 100.656.066-12, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Saúde Bucal, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-10, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 24 de agosto de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E66C0483

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 052/2020

Partes: O Município de Curvelo e a Associação Comunitária de Lagoão e Região. Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil para apoio na realização de despesas com a aquisição de materiais para realizar o término da construção do Centro Comunitário. - Valor: R$ 1.793,00 (hum mil, setecentos e noventa e três reais). - Dotação Orçamentária: 02.05.07.08.244.0802.2214.4.4.50.41.00-405 - 1.00.00. - Do Prazo e da Vigência: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2021.- Data da Assinatura: 24/08/2020.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3C5E57C9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/2020

Partes: O Município de Curvelo e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP. - Objeto: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso permitida pelo CEDENTE à CESSIONÁRIA, a título precário e gratuito, dos imóveis situados na Rua Gutemberg, nº 1, Bairro Bom Jesus, Curvelo/MG, inscrição cadastral nº 01.01.041.0054.001 e na Rua Bom Jesus, nº 141, Bairro Bom Jesus, Curvelo/MG, inscrição cadastral nº 01.01.041.0018.001. - Do Prazo: de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura. - Data da Assinatura: 18/08/2020.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:28C11092

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
21/08/20	62525-6 - Fundeb	R$ 1.243,86

Curvelo, 24 de agosto de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:97AA6458

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2020 - PROCESSO Nº 202/2020

AUTORIZO e RATIFICO o ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2020,** destinada à contratação da empresa **ERNANI ALVES RIBEIRO 45319995687 – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.954.767/0001-43, para **prestação de serviços de veiculação de publicidade, através de carro de som, para divulgação de informativos de prevenção e orientações à população no enfrentamento da pandemia do (COVID-19), com recurso financeiro disponibilizado em conformidade com a Portaria nº 774, de 09/4/2020 – Ministério da Saúde, e em consonância à Lei Federal nº 13.979/20, Decreto Municipal nº 4.039 e alterações**

posteriores, sendo: 540 horas – Valor Unitário: R$ 30,00 – Valor total: R$ 16.200,00, com prestação dos serviços de forma parcelada, mediante requisição datada e assinada pela Coordenação da Vigilância em Saúde, com prazo de vigência do contrato a partir da data da assinatura e término em 31/12/2020, com pagamento em até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da Nota Fiscal. Dotação Orçamentária: 02.09.02.10.305.1001.2126.3.3.90.39.00.1.54.00 – 795. Responsável pelo acompanhamento do pedido e Fiscal Administrativo: Denise Vilela/Deuzania Oliveira - Contato: (38) 3721-2149, Albany de Souza – Contato: (38) 3722-8080 - E-mail: epidemiologia@curvelo.mg.gov.br / sistemasaude@curvelo.mg.gov.br/educsaude.curvelo@gmail.com- Gestora: Rejane Valgas Oliveira Galvão, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do preceituado no art. 4º e seguintes da Lei nº 13.979/20. Data: 24/8/2020.

VÂNIA MARIA MACÊDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:8CD1EE28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 346, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

DECRETO Nº 346, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Revoga férias-prêmio concedida**s** a servidor do Executivo Municipal que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 297/2020 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente e o Memorando Interno número 315/2020 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogada as férias-prêmio concedidas ao servidor **WELITON DE JESUS PIO** por meio do Decreto número 276, de 30 de junho de 2020, referente ao período de 01/12/2020 a 01/01/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 24 de agosto de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:2D06823F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 347, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

DECRETO Nº 347, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Exonera ocupante de cargo efetivo no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 321/2020 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que traz anexa documentação apresentada pelo servidor solicitando sua exoneração do cargo público,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, a partir de 24 de agosto de 2020, o servidor **CHARLES DEODORO VASCONCELOS DA SILVA** do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de agosto de 2020, caso a publicação se efetive em data posterior.

Diamantina (MG), 24 de agosto de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:CBCF1A52

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 348, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

DECRETO Nº 348, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de exoneração.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Complementar nº 15, de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal;

E considerando o Memorando Interno número 321/2020 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Em decorrência da exoneração do servidor **CHARLES DEODORO VASCONCELOS DA SILVA,** a partir de 24 de agosto de 2020, por meio do Decreto 347/2020, fica declarada a vacância do cargo de provimento efetivo de **Fiscal de Tributos**, nos termos do artigo 72, inciso I, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 24 de agosto de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:498043DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 180/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 023/2020. Objeto: Aquisição de mobiliário para a Escola Banda Mirim Antônio de Carvalho Cruz. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados a retomada do presente

procedimento licitatório. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08h59min horas do dia 10/09/2020. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 10/09/2020, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 24 de agosto de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:A9DEF2EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 269/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 046/2020. Objeto: Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos para Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 15/09/2020, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 24 de agosto de 2020.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:63B25DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 255/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 042/2020. Objeto: registro de preço visando às futuras e eventuais aquisições de materiais destinados a limpeza urbana do município. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 16/09/2020, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 24 de agosto de 2020.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:DEF7BC91

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 209/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 034/2020. Objeto: Registro de preço para aquisição de material hidráulico para abastecimento de água em comunidades rurais. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 17/09/2020, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 24 de agosto de 2020.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:231AF6D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO SEMED N° 02/2020, 24 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a realização do cadastro escolar e da matrícula na Educação

Infantil 2*020/2021, na Rede Municipal de Ensino de Divinópolis.*
A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; o Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; a Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009; a Lei Federal nº 12.796, de 04 de abril de 2013; Resolução CEE nº 472, de 19 de dezembro de 2019 ; o Decreto Municipal nº 12.040, de 11 de fevereiro de 2016 ; a Resolução Conjunta SEMED/COMED nº 04, republicada em 26 de agosto de 2015, e ~~a~~ Lei 7.522, de 15 de março de 2012 que institui o Sistema Municipal de Ensino de Divinópolis.
RESOLVE:
Capítulo I
Do cadastramento

Art.1º O Cadastro Escolar objetiva proceder à inscrição unificada dos candidatos às vagas, na Rede Municipal de Ensino de Divinópolis em 2021, na Educação Infantil - Creche, para crianças de 03(três) anos e Pré-Escola, para crianças de 4(quatro) e 5(cinco) anos.
Art. 2º As inscrições para o Cadastro Escolar serão on-line e ocorrerão no período de 23 de outubro a 06 de novembro de 2020, na página da Prefeitura, no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br, ou pelo celular, acessando o APP da Prefeitura.
Art. 3º Cabe à Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis – SEMED, coordenar o Cadastro Escolar, organizando uma Comissão Municipal de Cadastro e Matrícula, constituída pelos seguintes membros:
I- Secretário Municipal de Educação;
II- 01 diretor e 01 professor representando as Unidades Escolares Municipais ;
III-02 representantes de pais de alunos;
IV- 01 representante do Conselho Tutelar do Município;
V- 01 representante do Conselho Municipal de Educação;
VI- 01 representante do Setor de Planos, Programas e Projetos/Gerência de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis – SEMED;
VII-01 representante da Gerência de Políticas Educacionais da SEMED;
Parágrafo Único. A Comissão Municipal de Cadastro e Matrícula escolherá, entre os pares, um representante que presidirá os trabalhos.
Art. 4º Poderá se inscrever no Cadastro Escolar:

I- Candidato que completar 5 (cinco) anos até 31 de março de 2021;
II-Candidato que completar 4 (quatro) anos até 31 de março de 2021;
III- Candidato que completar 3 (três) anos até 31 de março de 2021.
Art. 5º A divulgação do cadastro da Educação Infantil será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis - SEMED em parceria com as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.
Art. 6º A inscrição é isenta de pagamento de taxas por parte do candidato.
Art. 7º A inscrição será somente para candidatos residentes no município de Divinópolis.
Art. 8º O processo de cadastramento escolar, inclusive para candidatos com deficiência, transtornos do espectro autista (TEA) e altas habilidades/ superdotação, será realizado em todas as Unidades Escolares Municipais.
Parágrafo Único: Os pais ou responsáveis legais poderão acessar o endereço eletrônico da Prefeitura de Divinópolis WWW.divinopolis.mg.gov.br para inscrever o candidato
Art. 9º O encaminhamento para matricula será por zoneamento, ou seja, para a escola mais próxima ao endereço residencial do candidato.
.

Capítulo II
Da Distribuição das vagas na Educação Infantil

Art. 10 A Educação Infantil, na Rede Municipal de Ensino de Divinópolis, será ofertada nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e em Escolas Municipais.
Art. 11 A Comissão Municipal de Cadastro e Matrícula, quando comprovada a necessidade, deverá providenciar o zoneamento do município para atendimento ao Cadastro Escolar.
Art. 12 Ocorrendo a necessidade de comprovação de endereço do candidato, as informações contidas no formulário de Cadastro, prestadas pelos pais ou responsáveis legais, poderão ser aferidas pela Comissão do Cadastro Escolar.
§1º - O candidato com endereço comprovadamente correto poderá ter prioridade de vaga em Unidade Escolar mais próxima de sua residência.
§2º - Ao candidato que não residir no endereço informado, não será assegurada vaga na Unidade Escolar para a qual o candidato se inscreveu, porém, poderá ser alocado em outra Unidade Escolar, onde houver vaga.
Art. 13 Os candidatos de 3 (três) anos poderão ter vaga em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, desde que considerado o número de vagas oferecidas pelas Unidades Escolares e o zoneamento escolar. Caso o número de vagas seja inferior ao quantitativo de candidatos de 3(três) anos inscritos, o provimento à vaga obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
I. Candidato de maior idade (considerando data, dia e hora do nascimento);
II. Candidato sob medida de proteção com ordem judicial.
Art. 14 Os candidatos de 4(quatro) e 5(cinco) anos terão vaga garantida em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, considerando o cumprimento da legislação em vigor , o número de vagas disponíveis e o zoneamento escolar.

Capítulo III
Da Matrícula na Educação Infantil

Art. 15 O período de matrícula dos inscritos no Cadastro Escolar será unificado na Rede Municipal de Ensino, no período de 17 a 22 de dezembro de 2020.
§ 1º - O candidato cadastrado deverá efetuar a matrícula no prazo estabelecido.
§ 2º - O candidato que não realizar matrícula no prazo previsto poderá perder a oportunidade de lograr vaga em Unidade Escolar mais próxima de sua residência, o que acarretará reencaminhar o candidato para outra Unidade Escolar onde houver vaga remanescente.
Art. 16 A matrícula somente poderá ser realizada pelo pai, mãe ou responsável legal pelo candidato.
Art.17 Para a realização da matrícula, o pai, mãe ou responsável legal pelo candidato deverá apresentar (original e cópia) dos seguintes documentos:
I- Certidão de nascimento do candidato;
II- Comprovante de residência preferencialmente a conta de luz, em conformidade com o endereço atestado no ato da inscrição;
III- Número de Identificação Social - NIS, nos casos de crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família;
IV- Cartão de vacina;
V – Cartão do Sistema Único de Saúde – SUS e
VI Cadastro de Pessoa Física- CPF.
Parágrafo Único. O pai, mãe ou responsável legal pelo candidato deverá apresentar, ainda, uma foto 3x4 da criança e a Carteira de Identidade, caso o candidato possua este documento.
Art.18 A criança que sem justificativa não comparecer à Unidade Escolar até o 25°(vigésimo quinto) dia letivo consecutivo, após o início das aulas, ou a contar da data da efetivação da matrícula, se esta ocorrer durante o ano letivo, terá sua matrícula cancelada e a vaga disponibilizada.
Art. 19 É expressamente proibida a cobrança de taxa de matrícula.

Capítulo IV
Da organização das turmas da Educação Infantil
Art. 20 O planejamento do atendimento escolar da Educação Infantil será formulado com base nos dados obtidos no Cadastro Escolar, na análise do fluxo escolar, na capacidade física das escolas, observando-se a organização das turmas e faixas etárias:

I – Pré-Escola:
a- 5 anos: 25 alunos por turma para candidatos nascidos no período de 01/04/2015 a 31/03/2016;
b- 4 anos: 20 (vinte) alunos por turma para candidatos nascidos no período de 01/04/2016 a 31/03/2017 e ;
II – Creche:
a- 3 anos: 16(dezeseis) alunos por turma- para candidatos nascidos no período de 01/04/2017 a 31/03/2018.
Parágrafo Único: Para atendimento ao disposto nos incisos I e II deste artigo talvez seja necessário reorganizar o número de crianças por turma, tendo em vista o estado de prontidão para proteção à comunidade escolar e para impedir a disseminação da Covid-19 nas unidades escolares.

Art. 21 O atendimento em regime de tempo integral será realizado em unidades escolares estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 22 Para o ano de 2021, a organização do atendimento às turmas de Educação Infantil nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs, dar-se a preferencialmente, com a matrícula das crianças menores em idade, no turno vespertino e a matrícula das crianças maiores em idade, no turno matutino.
Art. 23 Para cumprimento ao disposto nos artigos 21 e 22, deve-se levar em conta as possibilidades da rede física da Unidade Escolar e/ou outras situações excepcionais que dificultem o atendimento e que serão analisadas criteriosamente pela Secretaria Municipal de Educação.

Capítulo V
Das Disposições Finais
Art. 24 Caberá à Secretaria Municipal de Educação - SEMED indicar a necessidade de criação de novas vagas, quando constatado *déficit* de oferta.
Art. 25 Os casos omissos nesta Resolução serão tratados junto à Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Art. 26 Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 27 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de agosto de 2020.

VERA LÚCIA SOARES PRADO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4B835AE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
21/08/2020	PROT. MÉDIA COMPLEXIDADE	7371-9	24768-5	R$ 81.339,08
21/08/2020	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 2.404,51
21/08/2020	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 53.403,78

Divinópolis, 24 de Agosto 2020

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4028FBCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TA 001/2020 – TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020. ADEFOM – ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO OESTE DE MINAS.

OBJETO: Prorrogação do período de vigência até 30/11/2020; acréscimo de R$ 10.121,66 reais, o montante passará de R$ 62.610,20 reais, para um total de R$ 72.731,86 reais. **ASS:** 14/08/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F0F2204E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GABINETE – EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS (COMODATÁRIO) E A CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL MINAS GERAIS, CNPJ 06.974.176/0001-20 (COMODANTE).

OBJETO: Empréstimo não oneroso (comodato), de todo o imóvel situado a Rua Tiradentes, 261, Bairro Santa Clara, em Divinópolis/MG, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº. 29.511, de propriedade da COMODANTE; a finalidade de uso do imóvel será única e exclusiva para o atendimento a crianças com dificuldade e ou transtorno de aprendizagem da Educação Básica, sob responsabilidade da SEMED de Divinópolis/MG, em conformidade com o Estatuto da COMODANTE. **PRAZO:** 03 anos. **ASS:** 15/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9EA16632

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR N° 630/2020

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora **APARECIDA DA SILVA**, matrícula 02027642, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, Grau Hierárquico 25, Grupo A, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 24, **com efeitos a partir de 08/09/2020,** devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 01179/2020 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 24 de agosto de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C6C6E495

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR N° 632/2020

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora **KENNIA CAMPOS ANTUNES GONÇALVES**, matrícula 99020107, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Grau Hierárquico 18, Grupo B, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 12, **com efeitos a partir de 08/09/2020,** devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 01179/2020 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 24 de agosto de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E6879708

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR N° 631/2020

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora **ÉLCIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 02030155, detentora do cargo efetivo de Técnico de Nível Médio/Administração, Grau Hierárquico 14, Grupo B, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 33, **com efeitos a partir de 01/09/2020,** devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 01179/2020 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 24 de agosto de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3552DF9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA COPOB Nº 09/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O Sr. Ronaldo José Pereira, Presidente da Comissão de Controle do Ponto Biométrico - COPOB, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.638 de 06/11/2014, publicado em 04 de dezembro de 2014, edição 1386/2014;e em atendimento as normas de vigilância em saúde epidemiologia,estaduais,municipais e federais ao combate ao COVID-19,onde serão devidamente atendidas,as quais o grupo gestor estarão em trabalhos presenciais e reuniões ou por via vídeo conferencia e atendimento das demandas de cadastros,troca de horários e de manutenção.

Considerando o § 1º, do art. 4º do Decreto nº 11.638, publicado em 04/12/2014, estabelece que a Comissão de Controle do Ponto Biométrico - COPOB deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 7º, caso haja necessidade, os membros da Comissão poderão solicitar à presidência, convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem do andamento da Comissão;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:
Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de **SETEMBRO** de 2020 conforme planilha abaixo:

DATA	HORARIO INÍCIO
01/09/20	08:00
15/09/20	08:00

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 24 de Agosto de 2020.

RONALDO JOSE PEREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E5A4531C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

P.A.L. 233/2020.Pregão Eletrônico 142/2020.Licitações-E 831.869. A Prefeitura Municipal de Divinópolis torna público que realizará licitação, sob a modalidade "Pregão Eletrônico", destinada ao registro de preços para aquisições futuras e eventuais de **materiais médico-hospitalares** diversos para atender a serviços públicos de saúde e a mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos indicados nos Termos de Referência e no Anexo I do Edital. Recebimento das propostas e demais documentos: até às 08:15 horas do dia 09/09/2020. Início da disputa: às 08:30 horas do dia 09/09/2020. O Edital está à disposição dos interessados nos sites: www.divinopolis.mg.gov.brewww.licitacoes-e.com.br.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:25FDFAA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA COPOB Nº 09/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O Sr. Ronaldo José Pereira, Presidente da Comissão de Controle do Ponto Biométrico - COPOB, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.638 de 06/11/2014, publicado em 04 de dezembro de 2014, edição 1386/2014;e em atendimento as normas de vigilância em saúde epidemiologia,estaduais,municipais e federais ao combate ao COVID-19,onde serão devidamente atendidas,as quais o grupo gestor estarão em trabalhos presenciais e reuniões ou por via vídeo conferencia e atendimento das demandas de cadastros,troca de horários e de manutenção.

Considerando o § 1º, do art. 4º do Decreto nº 11.638, publicado em 04/12/2014, estabelece que a Comissão de Controle do Ponto Biométrico - COPOB deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 7º, caso haja necessidade, os membros da Comissão poderão solicitar à presidência, convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem do andamento da Comissão;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:
Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de **SETEMBRO** de 2020 conforme planilha abaixo:

DATA	HORARIO INÍCIO
01/09/20	08:00
29/09/20	08:00

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 24 de Agosto de 2020.

RONALDO JOSE PEREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:757B9BE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Por determinação da Superintendência Regional de Meio Ambiente (Supram Alto São Francisco) / Superintendência de Projetos Prioritários, torna público que solicitou, por meio do Processo Administrativo nº 14465/2015, Licença LAC1(LOC), para o Aeroporto Brigadeiro Antônio Cabral – SNDV/DIQ no Município de Divinópolis/MG."

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A3C15FEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.904, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Exonera, a pedido, Leandro Renato Ferreira Alvarenga do cargo efetivo de Agente de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Leandro Renato Ferreira Alvarenga detentor do cargo efetivo de Agente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de agosto de 2020.

Divinópolis, 24 de agosto de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:52C1019B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.890, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Dá nova redação ao art. 2° do Decreto nº 12.626, de 29 de junho de 2017, alterado pelo Decreto nº 13.506, de 16 de outubro de 2019, que nomeia e institui a Gerência do Programa BDMG cidades e BDMG urbaniza.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e;

DECRETA:
Art. 1º O art. 2° do Decreto n° 12.626 de 29 de junho de 2017, alterado pelo Decreto nº 13.506, de 16 de outubro de 2019, que nomeia e institui a gerência do Programa BDMG Cidades e BDMG Urbaniza, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° Ficam nomeados para compor a Gerência a que se refere o art. 1º do presente Decreto, os seguintes membros:

I – Leonardo José Gomes Neto – Engenheiro Civil – CREA 90.678/D;
II – Ana Carla da Mata Silva Lacerda – Engenheira Civil – CREA 94.891/D; **(NR)**
III – Diego Morais de Paula – Engenheiro Civil – CREA 224933/D; **(NR)**
IV – Madalena de Sousa Fernandes – Auxiliar de serviços II;
V – Claudiane Santos Cançado – Agente Administrativo."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de agosto de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D1A337C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.901, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Homologa o Regimento Interno da Comissão Administrativa de Defesa de Autuação de Trânsito e Recurso de Infração de Transportes – CADARIT, do Município de Divinópolis.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Municipal nº 13.609, de 27 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Regimento Interno da Comissão Administrativa de Defesa de Autuação de Trânsito e Recurso de Infração de Transportes – CADARIT, do Município de Divinópolis, que sob a forma de anexo único passa a integrar o presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de agosto de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

MARCELO AUGUSTO SANTOS
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

WENDEL SANTOS OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO E RECURSO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTES – CADARIT, DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

CAPÍTULO I
DA SUBORDINAÇÃO

Art. 1º A Comissão Administrativa de Defesa de Autuação de Trânsito e Recurso de Infração de Transportes - CADARIT será subordinada à Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública e seu funcionamento obedecerá a este Regimento Interno observado a legislação de Trânsito em vigor e o disposto no Decreto Municipal 13.609 de 2019.

Parágrafo único. Os casos omissos deste Regimento serão resolvidos pela Autoridade Municipal de Trânsito, consultada a Comissão.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º A Comissão Administrativa de Defesa de Autuação de Trânsito e Recurso de Infração de Transportes - CADARIT será composta de 03 (três) membros, servidores municipais efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes de Segurança Pública – SETTRANS, designados pelo Prefeito Municipal através de publicação de Decreto, indicados pela:

I. Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito - 01 (um) membro;
II. Gerência de Operação e Fiscalização de Transportes - 01(um) membro;
III. Gerência de Projetos de Trânsito - 01 (um) membro.

CAPÍTULO III
DA COMPETÊNCIA

Art. 3º Compete a Comissão Administrativa de Defesa de Autuação de Trânsito e Recurso de Infração de Transportes - CADARIT, conforme o disposto na Resolução 619, de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e legislação pertinente:

I. A análise das alegações de fato e de direito apresentadas pelo requerente em função de emissão de Notificação de Autuação de Infração de Trânsito, deste modo, elaborar pareceres com a finalidade de assessorar a Autoridade de Trânsito no respectivo julgamento;

II. O julgamento dos recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelo setor de fiscalização de transportes, deliberando, a cada qual, pela manutenção ou descontinuação por meio de relatório com fundamentação escrita ou de parecer prévio sobre a requisição apresentada;
III. Se entender necessário ou essencial ao esclarecimento de fatos, poderá solicitar diligência, que caberá à Secretaria adotar as providências cabíveis ao seu atendimento, com a devida celeridade;
IV. Encaminhar informações ao respectivo setor de fiscalização de trânsito ou transportes acerca de problemas observados em suas autuações e apontadas em recursos, e outras que se repitam sistematicamente.

CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Art. 4º Incumbe aos Membros da Comissão:

I. Cumprir e fazer cumprir este regimento.
II. Comparecer às reuniões, avisando possíveis ausências, inclusive férias, responsabilizando-se na justificativa da falta à Autoridade Municipal de Trânsito;
III. Comunicar à Autoridade Municipal de Trânsito, com a antecedência mínima de 07 (sete) dias, a necessidade de sua substituição;
IV. Relatar, no prazo de 07 (sete) dias, discutir e analisar fundamentadamente, os processos que lhe sejam distribuídos e constantes na pauta de análise.

CAPÍTULO V
DA DEFESA DE AUTUAÇÃO

Art. 5º A defesa de autuação será dirigida à Autoridade Municipal de Trânsito, no prazo constante na notificação da autuação.

Art. 6º São partes legítimas para apresentar a defesa da autuação:

I. Infrator;
II. Proprietário do veículo;
III. Representante legal.

Art. 7º As defesas de autuação só serão protocoladas mediante a juntada da documentação completa exigida no respectivo formulário.

Parágrafo único. Para cada defesa de autuação de trânsito ou recurso de infração de transporte será gerado um único processo.

Art. 8º As defesas apresentadas serão distribuídas alternadamente, aos membros da Junta de Análise de Defesa de Autuação, como relatores e após sua instrução, remetidas para análise em reunião.

CAPÍTULO VI
DAS SESSÕES

Art. 9º A Comissão Administrativa de Defesa de Autuação de Trânsito e Recurso de Infração de Transportes – CADARIT deverá se reunir pelo menos 01 (uma) vez por semana, podendo ser aumentado o número de sessões, a critério da Autoridade Municipal de Trânsito, conforme a necessidade e demanda de processos.

Art. 10 As tarefas e reuniões da Comissão só se realizarão com a presença de todos os três membros regularmente convocados e ocorrerão fora do horário de expediente normal de trabalho, sem acréscimo de horas extraordinárias.

Art. 11 Cada integrante da CADARIT, para o exercício do mandato, fará jus ao recebimento de gratificação especial mensal, devida enquanto o integrante estiver no efetivo desempenho e exercício das funções, conforme o que dispõe o art. 6º e seu parágrafo único do Decreto Municipal nº. 13.609 de 2019.

Art. 12 A ordem dos trabalhos das reuniões será a seguinte:

I. Abertura das reuniões;
II. Discussão, análise e julgamento dos processos relativos a recursos interpostos contra penalidades do transporte;
III. Discussão, análise e elaboração de pareceres acerca de notificação de infração de trânsito;
IV. Encerramento da reunião.

Art. 13 Na análise e elaboração dos pareceres relativos a notificação de infração de trânsito, bem como no julgamento das Defesas Recursos de Infrações de Transportes não será admitida a sustentação oral pelos interessados

Parágrafo único. Por solicitação exclusiva, poderá ser admitida a convocação do agente de trânsito ou do fiscal de transportes responsáveis pelas lavraturas dos respectivos autos de infração apenas para prestação de esclarecimentos necessários.

CAPÍTULO VII
DAS DEFESAS DAS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES E RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

Art. 14 As Defesas das Notificações de Autuações e Recursos de Infrações de Transportes serão dirigidas à Comissão após ser protocolada junto a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública.

Parágrafo único. O setor de protocolo, responsável pelo recebimento das Defesas de Autuação de Trânsito e os Recursos de Infração de Transporte, terá o prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data do recebimento, para efetuar o repasse dos processos completos à Comissão Administrativa de Defesa e Autuação de Trânsito e Recurso de Infração de Transportes – CADARIT.

Art. 15 As defesas e recursos apresentados serão distribuídos alternadamente, aos membros da Comissão para análise e julgamento.

CAPÍTULO VIII
DA DECISÃO

Art. 16 A decisão versará sobre a regularidade e consistência do auto de infração e o mérito das razões manifestadas pelo defendente.

Parágrafo único. A parte legítima poderá tomar ciência da decisão do respectivo processo juntamente ao atendimento da SETTRANS ou, quando disponíveis, por meios informatizados.

Art. 17 Havendo manifestação, na eventualidade, do não acolhimento da Defesa da Notificação de Autuação apresentada, se expedirá Notificação de Penalidade de Multa.

Parágrafo único. Da decisão de imposição de penalidade caberá ainda recurso em 1ª e 2ª Instâncias, na forma dos artigos 285, 286, 287, 288 e 289 do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução 619/2016 do CONTRAN ou Normatização do CONTRAN que vier a substituí-la.

Art. 18 Da decisão do não acolhimento e imposição de penalidade do Recurso de Infração de Transportes caberá ainda pedido de reconsideração junto a Comissão dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de emissão do ofício de resposta da decisão, se expedirá a guia de recolhimento dos autos de infração em caso de não acolhimento.

§1º. Não havendo solicitação de reconsideração junto à Comissão ou caso tenha sido solicitada, mas não tenha sido acolhida, será expedida guia de recolhimento dos autos de infração.

§2º. Após a emissão da guia, caberá em 2ª Instância, ao chefe do Poder Executivo o pedido de cancelamento da mesma.

Art. 19 As decisões fundamentadas e aprovadas por maioria ou unanimidade de votos, serão levadas ao conhecimento da Autoridade Municipal de Trânsito.

Art. 20 Não será permitido juízo de retratação a qualquer membro da Comissão.

Art. 21 A Comissão Administrativa de Defesa de Autuação de Trânsito e Recurso de Infração de Transportes – CADARIT efetuará a análise, respectivo parecer, visando o auxílio no julgamento posterior pela Autoridade de Trânsito, nas defesas de autuação de trânsito; e julgará Recursos de Infração de Transportes a ela submetidos no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento dos processos pelo setor de protocolo desta SETTRANS e, decorrido esse prazo, este terá efeito suspensivo até o devido andamento.

CAPÍTULO IX
DOS IMPEDIMENTOS

Art. 22 Não haverá membros suplentes. Nos casos de impedimentos, temporário ou permanente, perda de mandato ou designação para outro cargo incompatível, qualquer dos membros da Comissão será substituído, durante o período de seu mandato.

Parágrafo único. Quando um membro, injustificadamente, não comparecer a duas reuniões consecutivas da Comissão, deverá ser substituído por outro servidor público habilitado, conforme o c*aput* deste artigo.

Art. 23 É vedado ao integrante da CADARIT compor a JARI, ou o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN.

Art. 24 Os membros deverão declarar-se impedidos de analisar e formular pareceres, assessorando à Autoridade de Trânsito em defesas de autuação de trânsito ou de julgar recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelo setor de fiscalização de transportes, quando tiver lavrado o Auto de Infração de Trânsito ou de Transporte:

I. tratando-se de autuação de trânsito, a declaração de impedimento deve ser feita por escrito no processo, que será devolvido ao Secretario de Trânsito para análise e julgamento;

II. sendo recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelo setor de fiscalização de transportes, deverá ser julgado pelos membros que não possuem impedimento, ocorrendo empate, será desempatado pelo Gerente de Transporte.

Art. 25 Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação.

Divinópolis, 21 de agosto de 2020.

MARCELO AUGUSTO SANTOS
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:74DE57AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG, Torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do PL nº 036/2020 – Pregão nº 029/2020. Objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** para Aquisição eventual e futura de materiais e equipamentos de informática para diversas secretarias do Município de Dom Bosco, de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência. Empresas vencedoras: **2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, Valor global R$17.580,00; **LYRON INFORMATICA ME**, Valor global R$41.895,00; **MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA ME**, Valor global R$17.702,00; **VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR ME**, Valor global R$58.714,00; **ADILDON ANTONIO DE MORAIS JUNIOR ME**, Valor global R$38.484,00. **BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, Valor global R$52.240,50. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 24 de Agosto de 2020.

(A) IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:C269B2D2

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do PL nº 030/2020 – INEXIGIBILIDADE nº 002/2020 CREDENCIAMENTO nº 002/2020. Objeto: **CREDENCIAMENTO** para Prestação De Serviços Em Transporte De Cargas com caminhão Basculante Em Atendimento As Necessidades Da Secretaria Municipal De Obras Infraestrutura Transito E Serviços Urbanos De Dom Bosco/MG. Empresas: **RONALDO PEREIRA GOMES ME,** foi Habilitada para o seguinte serviço: **Prestação de serviços de transporte com veículo tipo Basculante Truck com capacidade mínima de 12 toneladas** – Via urbana e Via rural**; Prestação de serviços de transporte com tipo Basculante Truck com capacidade mínima de 18 toneladas** – Via urbana e Via rural; Valor total global 194.950,00; **WILLIAN INACIO SIQUEIRA - MEI**, foi Habilitada para o seguinte serviço: **Prestação de serviços de transporte com veículo tipo Basculante Truck com capacidade mínima de 12 toneladas** – Via urbana e Via rural**;** Valor total global R$57.050,00. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 24 de Agosto de 2020.

(A) IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:099DE006

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público a **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE** do PL nº 030/2020 – INEXIGIBILIDADE nº 002/2020 CREDENCIAMENTO nº 002/2020. Objeto: **CREDENCIAMENTO** para Prestação De Serviços Em Transporte De Cargas com caminhão Basculante Em Atendimento As Necessidades Da Secretaria Municipal De Obras Infraestrutura Transito E Serviços Urbanos De Dom Bosco/MG. Empresas: **RONALDO PEREIRA GOMES ME,** foi Habilitada para o seguinte serviço: **Prestação de serviços de transporte com veículo tipo Basculante Truck com capacidade mínima de 12 toneladas** – Via urbana e Via rural**; Prestação de serviços de transporte com tipo Basculante Truck com capacidade mínima de 18 toneladas** – Via urbana e Via rural; Valor total global 194.950,00; **WILLIAN INACIO SIQUEIRA - MEI**, foi Habilitada para o seguinte serviço: **Prestação de serviços de transporte com veículo tipo Basculante Truck com capacidade mínima de 12 toneladas** – Via urbana e Via rural**;** Valor total global R$57.050,00. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 24 de Agosto de 2020.

(A) IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:A0A96CED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 089/2020 - ERRATA DE PUBLICAÇÃO– Onde se lê: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2020, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 005/2020 – Leia-se: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2020, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 006/2020. No jornal Diário Oficial dos Municípios Mineiros 21 de agosto de 2020, página 54, e no Jornal Minas Gerais, página 4, caderno 2, no dia 21 de agosto de 2020.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:566F0779

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - TERMO DE CONVÊNIO N° 005/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG, EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – Termo de convênio N° 005/2020 que entre si celebram o Município de Dores do Indaiá e a Santa Casa de Misericórdia "Dr. Zacarias" de Dores do Indaiá. Objeto: O presente termo de convênio tem por objeto a adesão ao programa de resposta hospitalar às urgências e emergências, mediante a execução de atividades e de serviços referentes ao Sistema Único de Saúde/SUS, visando o custeio complementar dessas atividades, por intermédio de pactuação de indicadores e metas de desempenho. Valor total estimado do repasse R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:08C6CC61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESCISÃO AMIGÁVEL - CONVÊNIO Nº 005/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Convênio nº 005/2020, RESCISÃO AMIGÁVEL – Objeto: O presente termo de convênio tem por objeto a adesão ao programa de resposta hospitalar às urgências e emergências, mediante a execução de atividades e de serviços referentes ao Sistema Único de Saúde/SUS, visando o custeio

complementar dessas atividades, por intermédio de pactuação de indicadores e metas de desempenho. Promove-se a **Rescisão Amigável do Convênio** n° 005/2020 que entre si celebram o Município de Dores do Indaiá e a Santa Casa de Misericórdia "Dr. Zacarias" de Dores do Indaiá, em virtude da interrupção dos repasses estaduais advinda com a decisão do Estado de exclusão da Santa Casa de Misericórdia do Programa Rede de Resposta Hospitalar às Urgências e Emergências, com remanejamento dos recursos públicos.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:BC4E8750

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - TERMO DE CONVÊNIO N° 004/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG, EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – Termo de convênio N° 004/2020 que entre si celebram o Município de Dores do Indaiá e a Santa Casa de Misericórdia "Dr. Zacarias" de Dores do Indaiá. Objeto: O presente termo de convênio objetiva a transferência de recursos financeiros à entidade que menciona, conforme plano de trabalho que faz parte integrante do referente convênio. Valor total estimado do repasse R$ 1.210.000,00 (um milhão e duzentos e dez mil reais).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:384B64F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 002/2020. Pregão Presencial 002/2020. Termo Aditivo 010TA02/2020 (2º Termo Aditivo ao Contrato 010/2020). Contratada: Supermercado Oliveira de Estrela Dalva Ltda. - ME. Objeto: Manutenção do equilíbrio econômico/financeiro dos itens arroz e óleo de soja. Vigência: 21/08/2020 a 31/12/2020. Valor reajustado: arroz tipo 1 pct 5Kg. de R$ 16,45 para R$ 20,23 e óleo de soja refinado tipo 1 900ml. de R$ 4,28 para R$ 6,03. Justificativa: art. 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/9, cláusula quarta do contrato ora aditado e parecer da Coordenadoria Jurídica do Município. 21/08/2020.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:88520AF9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório nº 012/2020. Pregão Presencial nº 009/2020. Termo Aditivo 016TA02/2020 (2º Termo Aditivo ao Contrato 016/2020). Contratada: Supermercado Oliveira de Estrela Dalva Ltda. - ME. Objeto: Manutenção do equilíbrio econômico/financeiro devido ao aumento dos itens arroz, feijão e óleo de soja que compõe a cesta básica. Vigência: 21/08/2020 a 31/12/2020. Valor reajustado: de R$ 128,72 para R$ 136,59. Justificativa: art. 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/9, cláusula quarta do contrato ora aditado e parecer da Coordenadoria Jurídica do Município. 21/08/2020.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:ABA88D5A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Administrativo nº 070/2020. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Contratado: Marcelo Antônio Costa de Souza. Objeto: Prestação dos serviços profissionais de saúde como Medico Clinico Geral na Unidade Avante PSF, devendo atender os pacientes próprios do Município de Estrela Dalva, realizando consultas com observação, consulta em clínica médica, consulta de pré-natal, solicitação de exames para diagnóstico, terapia ou prevenção de doenças, encaminhamento para internação e acompanhamento hospitalar, quando for o caso, pequenas lesões na pele/mucosa/suturas e outros serviços médicos correlatos, tudo de conformidade com a Secretaria Municipal de Saúde e os princípios e diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo realizados atendimentos aos sábados nas localidades do Povoado da Formiga, Agrovila e demais comunidades do Município, realizando, inclusive, pequenas cirurgias, também, aos sábados. Valor Total: R$ 17.550,00. Vigência: 03 meses. Dotação Orçamentária: 209.02.10.301.007.2.0068...3.3.90.36 (00.01.59). 17/08/2020.

AFRANIZE MARIA TEIXEIRA JARDIM
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:DF5D03CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL RESUMIDO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00080/2020
Modalidade: Pregão nº: 0038/2020 Registro de Preço nº0030/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENCAO, REPARO E CONSERVACAO DE APARELHOS MEDICO HOSPITALARES PERTENCENTES AO HOSPITAL MUNICIPAL DR.ENIO LUIZ DE ALMEIDA SOUSA.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 04 de setembro de 2020 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 24 de agosto de 2020.

RYLDER FLÁVIO ALVES CARDOSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:4C48E830

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO referente ao Processo nº 00075/2020, Pregão Presencial nº 0035/2020 Registro de preços nº 0027/2020. Objeto: **Aquisição de material de escritório relativo a eventual fornecimento ao longo do período de 12 meses para a prefeitura Municipal e seus departamentos.**

Empresas vencedoras:

MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE
CNPJ: 30.827.823/0001-156 Valor global estimado: **R$22.060,20 (vinte e dois e sessenta reais e vinte centavos)** Vigência: 13/08/2020 à 13/08/2021.

ROSENEIDE DA SILVA 31624995691
CNPJ: 26.312.888/0001-91 Valor global estimado: **R$ 11.546,30 (onze mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta centavos)**Vigência: 13/08/2020 à 13/08/2021.

VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA -ME
CNPJ: 25.838.040/0001-38 Valor global estimado: **R$14.940,80(quatorze mil novecentos e quarenta reais e oitenta centavos)**Vigência: 13/08/2020 à 13/08/2021.

RV COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 71.251.029/0001-94 Valor global estimado: **R$46.362,00 (Quarenta e seis mil trezentos e sessenta e dois reais).**Vigência: 13/08/2020 à 13/08/2021.

ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 31.486.195/0001-55 Valor global estimado: **R$ 22.879,90 (vinte e dois mil oitocentos e setenta e nove e noventa centavos)** Vigência: 13/08/2020 à 13/08/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Estrela do Indaiá/MG, 13/08/2020.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:01AE4973

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0033/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do **Processo Licitatório** nº00078/2020 - **Dispensa de Licitação** nº 0033/2020 – Nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei nº8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a contratação da licitante DIV COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA, para a prestação de serviço de manutenção e reparo na 1ª revisão programada com reposição de peças para veículo L200 Triton Sport GLX 2.4 4x4, placa QQM-3346, pertencente ao setor de saúde. Pelo valor global de R$ 2.708,16 (dois mil setecentos e oito reais e dezesseis centavos). Vigência 05/08/2020 à 05/12/2020.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de agosto de 2020.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:809642CB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0034/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do **Processo Licitatório** nº00079/2020 - **Dispensa de Licitação** nº 0034/2020 – Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a contratação da licitante DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA, para a aquisição de higienizador das mãos com álcool em gel, para auxílio ao COVID-19. Pelo valor global de R$ 13.600,00 (treze mil seiscentos reais). Vigência 05/08/2020 à 05/08/2021.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de agosto de 2020.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:4F8DD1E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 103/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: MERCEARIA FERREIRA & ARAUJO LTDA
OBJETO: COMPRA DO KIT HIGIÊNE, CONTENDO (ÁGUA SANITÁRIA, ALCOOL EM GEL, DESINFETANTE, DETERGENTE LIQUÍDO, SABÃO EM PÓ,SABONETE LIQUÍDO, SABONETE EM BARRA), PARA SERVIR TRÊS MESES AS FAMÍLIA, DE BAIXA RENDA.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 055/2020, PREGÃO PRESENCIAL: 012/2020
VIGÊNCIA: ATÉ 01/09/2020

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:FC0C835D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 102/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: DIOGO DE ARAUJO MENDES 70639656625
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BENS A SEREM EXECUTADOS NO PROGRAMA DE FOMENTO AO ESPORTE, À ATIVIDADE FÍSICA E AO LAZER (AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE).
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 067/2020, PREGÃO ELETRÔNICOL: 009/2020
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31/12/2020

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:906C34BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 75/2020

PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO** do tipo **Menor Preço Por Item,** a ser regida pela Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei complementar 123/2006, art. 48, I e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **Aquisição de RELÉS FOTOELETRÔNICOS PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (LED) que utilizarão tecnologia de funcionamento da sua fonte luminosa à LIGHT EMITTING DIODE (LED), necessários à aplicação em parque de iluminação pública do município de Estrela do Sul.**

A sessão de processamento do PREGÃO ELETRONICO será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **08/09/2020** as **13** horas e será conduzida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, **designados pela Portaria nº. 01, de 24 de janeiro de 2020, o Edital em inteiro teor será disponibilizado no site, www.estreladosul.mg.gov.br/publicacoes.**

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 08/09/2020 às 13:00 (treze horas).
LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 08/09/2020 às 13:05 (treze horas e cinco minutos).
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 08/09/2020 às 13:59 (treze horas e cinqüenta e nove minutos).
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 08/09/2020 às 14:00 (quatorze horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO ELETRONICO** nº. **13/2020**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 24 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:FA5E4924

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 74/2020
PREGÃO ELETRONICO Nº. 012/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO** do tipo **Menor Preço,** a ser regida pela Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei complementar 123/2006, art. 48, I e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.
OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO, SENDO (01 AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO FURGONETA** RESOLUÇÃO Nº7.134, 17 DE JUNHO DE 2020**, 01 VEÍCULO MINIVAN 7 LUGARES** RESOLUÇÃO Nº7.134, 17 DE JUNHO DE 2020 **E 01VEÍCULO MODELO PASSAGEIRO** RESOLUÇÃO Nº7.155, 15 DE JULHO DE 2020**) para o município de Estrela do Sul.**

A sessão de processamento do PREGÃO ELETRONICO será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **08/09/2020** as **13** horas e será conduzida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, **designados pela Portaria nº. 01, de 24 de janeiro de 2020, o Edital em inteiro teor será disponibilizado no site, www.estreladosul.mg.gov.br/publicacoes.**

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 08/09/2020 às 13:00 (treze horas).
LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 08/09/2020 às 13:05 (treze horas e cinco minutos).
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 08/09/2020 às 13:59 (treze horas e cinqüenta e nove minutos).
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 08/09/2020 às 14:00 (quatorze horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO ELETRONICO** nº. **12/2020**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 24 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:25944E54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 88/2020, PREGÃO PRESENCIAL 34/2020, RP 11/2020

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 34/2020 – Registro de Preços 11/2020 – Processo Licitatório 88/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: **Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de computadores e periféricos, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades dos Departamentos do Município de FELIXLÂNDIA/MG,** que será realizada na data 09/09/2020 às 13h00min, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. **Licitação exclusiva para ME, EPP, MEI e Equiparados** O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, e-mail licitacao@felixlandia.mg.gov.com ou pelo fone (38) 3753 1311 ramal 209.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:D25F5806

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - PREVIFOR

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos **vinte e quatro** dias do mês de **junho** de 2020, às 09h00, reuniram-se remotamente através da plataforma *"Skipe"*, seguindo as orientações e cuidados frente à Pandemia do Covid-19 (Corona

Vírus), o Conselho Fiscal, o Superintendente Ronaldo Cândido da Silva e a servidora Kelma Maria Leal Faria. A reunião deu início com o Superintendente Ronaldo, que a convite destes Conselheiros, veio esclarecer como fica a meta atuarial, mediante o atual cenário econômico pelo qual estamos passando, haja vista que a Pandemia de Corona Vírus vem causando a necessidade do fechamento do comércio e demais atividades financeiras. Ronaldo informou que a Portaria 17 estipulou percentuais de acordo com o passivo atuarial de cada Instituto de Previdência. No caso específico do PREVIFOR a meta atuarial a ser atingida anualmente é de 5,86% + IPCA. Este relatou também, sobre a Instrução Normativa 01/2020 de 25 de maio de 2020 que estabelece o cronograma da folha de pagamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Formiga – PREVIFOR, para o ano de 2020 e dá outras providências. Ronaldo comentou o atual mercado financeiro e a rentabilidade líquida dos investimentos. O Superintendente Ronaldo encerrou sua participação, nesta reunião, enaltecendo o quadro de funcionários do PREVIFOR que estão empenhados em desenvolver e adequar as ações administrativas internas deste Instituto que estes têm contado com a Assistência Jurídica da Procuradora do Município Sandra Micheline. Após, a servidora Kelma fez a leitura do resumo dos Balancetes mensais do mês de **Maio/2020**. No mês de **Maio/2020** o valor total das aplicações do PREVIFOR fechou em **R$115.992.243,09.** O ganho do mês de Maio foi de R$1.633.344,55 e não houveram perdas no período analisado. Conferindo os demonstrativos de despesas do mês de **Maio/2020** fechou num total de R$2.398.167,68, sendo que R$ 83.641,77 refere-se à despesas administrativas e R$ 2.314.525,91 às despesas previdenciárias. Importante informar que esse aumento das despesas se deve ao fato que houve pagamento neste período analisado de 2 meses, ou seja, abril e maio. Quanto ao pagamento da **quinquagésima terceira** parcela do Parcelamento 967/2015 do Repasse Patronal, no valor total de R$ 60.584,33, foi quitada em 26/05/2020. Quanto ao parcelamento 00146/2019, houve o pagamento da **décima quinta** parcela no valor de R$ 24.406,20 em 26/05/2020. Os repasses, da Prefeitura Municipal de Formiga da competência de abril/2020 efetuados em **Maio/2020,** referem-se à Contribuição dos 11% dos segurados, Parte Patronal (18%) dos servidores ativos e afastados, Suplementar (6,76%) dos servidores ativos e afastados, subtraindo-se a Dedução do salário família e Dedução do salário maternidade totalizaram em R$ 925.819,96. A Contribuição dos servidores inativos da Prefeitura Municipal de Formiga que a remuneração ultrapassa o teto do Regime Geral, no mês de abril/2020 e maio/2020 foi de R$1.373,62, cuja informação consta nos relatórios da competência do mês de maio/2020. Consta contribuição previdenciária, no valor de R$995,41 de servidora cedida para a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, sendo 11% segurado valor R$307,83, Parte Patronal (18%) valor R$ 503,72, Suplementar (6,57%) no valor de R$183,86, valores referentes ao mês de Abril. Informamos que os valores previdenciários da servidora cedida está sendo repassado a menor e as devidas providências estão sendo realizadas para regularização. Os repasses do mês de **Abril/2020**, do PREVIFOR, referem-se à Contribuição dos 11% dos segurados, Parte Patronal (18%) dos servidores ativos e afastados, Suplementar (6,76%) dos servidores ativos e afastados, subtraindo-se a Dedução do salário família totalizaram em R$ 3.197,05. A Contribuição dos servidores inativos do PREVIFOR que a remuneração ultrapassa o teto do Regime Geral, em **Abril/2020 e Maio/2020** totalizaram em R$8.281,14 (40 contribuintes). Considerando a exigência da Portaria 548/2015 do STN que estabelece que a partir de 2020 fica obrigatório o registro do Patrimônio do Município, informamos que o saldo anterior do PREVIFOR entre bens móveis e imóveis totalizavam em R$750.314,11, foram depreciados bens móveis no valor de R$502,36, sendo assim o Instituto PREVIFOR passa a ter como valor mobilizado R$749.811,75. Os repasses do mês de março efetuados em **Abril/2020**, da Câmara Municipal de Formiga, referem-se à Contribuição dos 11% dos segurados, Parte Patronal (18%) dos servidores ativos e afastados, Suplementar (6,76%) dos servidores ativos e afastados, totalizaram em R$29.698,64. Os repasses do mês de abril efetuados em **Maio/2020,** do SAAE, referem-se à Contribuição dos 11% dos segurados, Parte Patronal (18%) dos servidores ativos e afastados, Suplementar (6,76%) dos servidores ativos e afastados, totalizaram em R$ 62.081,48. A despesa de débito tarifa ocorrida no mês de abril no valor de R$197,00 não foi regularizada até o momento. A base de cálculo para o índice de 2% incidente do valor total da remuneração do exercício para o ano de 2020 é de R$810.321,43 para gastos com despesa administrativa, deste valor foram gastos R$268.718,80 foram gastos até o momento totalizando um percentual de 33,16% do saldo disponível para este fim. Quanto aos repasses do mês de **Maio/2020,** conforme dados tratados nesta ata, levando em conta a Receita, as Despesas, as Aplicações do PREVIFOR, conferidos através dos demonstrativos do Instituto PREVIFOR, o Conselho Fiscal **declara** que não encontrou irregularidades nesta documentação. Não houveram compras no período analisado. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião sendo a mesma lida e assinada por todos os presentes.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BB7FAD1C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº: 002/2020. SAAE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº: 002/2020. (PROCESSO LICITATÓRIO 001/2020 – PREGÃO 001/2020)

Contratante: Caixas Escolares dos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais. Contratada: Andorinha Alimentos Ltda. Realinhamento de preço do item:

Produto	Valor Contratado	Valor Reajustado
Arroz tipo 1, embalagem de 5 Kg.	14,44	17,93

Fundamentando-se no art. 65, II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. Data: 06/08/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BCFF22CC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO DE PROCESSO DE DISPENSA

Despacho de Processo de Dispensa: Considerando que o presente Processo Licitatório encontra-se de acordo com o artigo 25, I, da lei 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação 012/2020, Processo Licitatório nº. 118/2020, para a contratação direta com a **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA,** CNPJ n° 04.096.738/0001-55, situada na Rua Goiás 765, Centro, Marechal Candido Rondon, PR – CEP: 85960-000, cujo objeto é a aquisição de tabloides, que serão utilizados na realização de campanhas de conscientização das diversas formas de violência ocorridas no Município de Formiga – MG. O valor total da referida Inexigibilidade de Licitação será de **R$ 17.368,00 (dezessete mil, trezentos e sessenta e oito reais)**, conforme encaminhamento expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.

Formiga, 24 de agosto de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C298AB7B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 001/2020

Processo Licitatório 001/2020
Inexigibilidade 001/2020

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a

modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 24 de agosto de 2020.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:60B3E079

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 003/2020 SAAE

Processo Licitatório 003/2020
Pregão 001/2020

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 24 de agosto de 2020.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1A0CA04A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 006/2020 SAAE

Processo Licitatório 006/2020
Pregão 004/2020

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 24 de agosto de 2020.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:319167FD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 021/2020 SAAE

Processo Licitatório 021/2020
Pregão 018/2020

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 24 de agosto de 2020.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D5D7C80A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 023/2020

Processo Licitatório 023/2020
Pregão 019/2020

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 24 de agosto de 2020.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:15C2419E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 024/2020 SAAE

Processo Licitatório 024/2020
Pregão 020/2020

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 24 de agosto de 2020.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E8787479

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 025/2020 SAAE

Processo Licitatório 025/2020
Pregão 021/2020

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 24 de agosto de 2020.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C88A6BBE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 026/2020

Processo Licitatório 026/2020
Pregão 022/2020

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 24 de agosto de 2020.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AD3D719D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 027/2020 SAAE

Processo Licitatório 027/2020
Pregão 023/2020

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 24 de agosto de 2020.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0FB4E91B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 028/2020 SAAE

Processo Licitatório 028/2020
Pregão 024/2020

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 24 de agosto de 2020.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:30944806

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 080/2019

Processo Licitatório 080/2019
Pregão 068/2019

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 24 de agosto de 2020.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4C1656F5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 081/2019 SAAE

Processo Licitatório 081/2019
Pregão 069/2019

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 24 de agosto de 2020.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CD511C2E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 084/2019 SAAE

Processo Licitatório 084/2019
Pregão 070/2019

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 24 de agosto de 2020.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4F21E31E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 085/2019 SAAE

Processo Licitatório 085/2019
Pregão 071/2019

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 24 de agosto de 2020.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CFF0EA2B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0054/2020

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0054/2020**. Pregão Eletrônico Nº **046/2020** – **Registro de Preço**. Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA** para atender as necessidades desta Autarquia. A abertura da sessão será às **08h00min,** do dia: **09/09/2020**. Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição nos sites: *www.bll.org.br* e *www.saaeformiga.com.br*.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E9BBC37F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 074/2020

ERRATA:O extrato do Contrato firmado com a empresa*Reis Fretamento e Turismo Eireli,*publicado em 24/08/2020, na Edição 2826, Página 54 – coluna 02 e Página 55, coluna 01, deste Diário, fica retificado da forma que segue:

Onde se lê:EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 061/2020.(Processo Licitatório nº: 090/2020 – Pregão Eletrônico nº: 050/2020).Contratante:Município de Formiga – MG.Contratada:Reis Fretamento e Turismo Eireli.

Leia-se:EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 074/2020.(Processo Licitatório nº: 090/2020 – Pregão Eletrônico nº: 050/2020).Contratante:Município de Formiga – MG.Contratada:Reis Fretamento e Turismo Eireli.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:58B3AA01

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6585/2020

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Formiga.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pelo término do contrato do(a) servidor(a) de matrícula 18483 e Acordo parcial celebrado nos autos do Processo de nº. 0261.13.010629-5.

Resolve:

Art. 1º - Nomear ARTHUR ROCHA CARVALHO, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL DE PROGRAMAS SOCIAIS, Classe XIV, Grau A, a partir do dia 24/08/2020, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de agosto de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E6A22B28

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2020 SAAE

Processo Licitatório 004/2020
Pregão 002/2020

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 24 de agosto de 2020.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B75CA123

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
A Prefeitura Municipal de Formoso-MG, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto processo licitatório na modalidade acima especificada e conforme informações a seguir: Objeto: CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) PONTE SOBRE O RIO SÃO DOMINGOS, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE N° 1059165-59, CONVÊNIO N° 872960/2018(SINCOV), Município de Formoso-MG, Data do recebimento dos envelopes "habilitação e propostas": 17/09/2020 às 10:00 h. Tipo da licitação: MENOR PREÇO GLOBAL. Prazo de execução: Até 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato. Valor estimado: R$ 619.578,33 (Seiscentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos). Base legal: lei nº 8666/93 e atualizações, Lei 123/06 e atualizações.Disponibilização do edital: o edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da comissão permanente de licitação, localizada na Avenida Brasília,124,Bairro Barroca,CEP:38.690-000,Formoso-MG, no período das 08:00 hs (oito horas) às 12:00 hs (doze horas) e pelo e-mail: cplformosomg@gmail.com Comunicação/contatos: Fone 38 – 3647-1111.

Formoso-MG, 24 de agosto de 2020.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanuzi Araújo de Ornelas Moraes
Código Identificador:4F1ABE47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 032/2020

NOMEIA O ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seu cargo e consubstanciado no Inciso III do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal no. 819/2013 e 910/2016.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. RAQUEL APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS, portadora do CPF 016.155.986-77, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Administração Regional.

Publique-se e registre-se

Grão Mogol - MG, 14 de agosto de 2020.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4607A3BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 023/2020

PRC 019/2020 – Pregão Presencial 006/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Contratada: Fernanda Aparecida do Carmo. Objeto: Contratação de empresa ou profissional especializado para prestação de serviços técnicos em gestão ambiental para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Meio Ambiente e Produção Rural de Guaraciaba/MG, conforme especificações do Edital e Termo de Referência. Valor total: R$ 35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais). Vigência: 29/07/2020 a 28/07/2021.

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:A8E4126F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba, torna público que realizará pregão, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais pré-moldados para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes do Município de Guaraciaba/MG, conforme especificações do Edital e Termo de Referência. Edital disponível em: http://www.guaraciaba.mg.gov.br/publicacoes/editais-licitacoes/editais-licitacoes. Maiores informações: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br e (31)3893-5130.

Guaraciaba, 24/08/2020.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:114B6555

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020

O Pregoeiro da Comissão de Licitação do Município de Guarani, Márcio Costa dos Reis Filho, designado pela Portaria nº 017, de 05 de fevereiro de 2020, comunica a todos os interessados que o Pregão Presencial nº 038/2020 – Processo nº 067/2020, cujo objeto é a contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde, agendado para o dia 26/08/2020, às 09h30min, se encontra suspenso *sine die*, para análise e possíveis adequações no edital. Em data oportuna o instrumento convocatório será republicado com uma nova data para abertura do certame.

Publique-se.

Guarani, 24 de agosto de 2020

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:AC967737

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DELICITAÇÃO-
Prefeitura Municipal de Guarda-Mor - Processo Licitatório n° 82/2020 – Pregão Eletrônico nº 47/2020 –comunica que fará realizar às 09h30min do dia 07 de Setembro de 2020, licitação tipo menor lance por item, que tem por objeto oé **REGISTRO DE PREÇOSPARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOSPARA SER UTILIZADAS NA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIODE GUARDA MOR, CONFORME RECURSOS DE OPERAÇÃODE CREDITO COM GARANTIA DA UNIÃOCONTRAÍDOSJUNTO A CAIXA ECONÔMICAFEDERAL - FINISA E RECURSO DO MUNICÍPIO,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites:www.bnc.org.brewww.guardamor.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (41) 3557- -2301 – (38) 3673-1166 ou p/ e-mail:licitacomprasgmor@gmail.com,

Guarda-Mor/MG 21/08/2020 -

GABRIEL SOUZA BRAGA
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 002/2020.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:C87E3DED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020 – SRP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº44/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2020.

OBJETO - REG. DE PRECOS PARA FUTURA E EV. AQUIS. DE VENTILADOR PULMONAR PARA SER UTILIZ. NO HOSPITAL MUN. DE GUARDA MOR, CONF. REC. DE OPER. DE CREDITO COM GARANTIA DA UNIAO CONTRAIDOS JUNTO A CAIXA ECON. FEDERAL - FINISA E RECURSO DO MUNICIPIO.

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de Guarda-Mor/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das empresas:
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA –CNPJ - 04.187.384/0001-54 – Valor Global de R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) , ITEM 01 – Marca LEISTUNG Modelo KUFT 3 AP, conforme preços registrados em ata. Atribui ao Processo o Valor Global R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).
Pregoeiro e Equipe De Apoio: Portaria nº 002/2020.
Gabriel Souza Braga. Cilene Botelho dos Santos. Filipe Magalhães Kohl.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Guarda-Mor MG, 24 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:B670548A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2017 originado da Dispensa de Licitação 051/2017, firmado com a **Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas - Cislagos.** Objeto: Alteração de prazo contratual. Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 24/08/2020 –

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:EF515349

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 158/2020

PORTARIA Nº 158/2020

Exonera o servidor ADERSON PEDRO DA SILVA do cargo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL I

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento em: Lei Municipal nº 742/77; Lei Complementar nº 152/2015, em seu art. 2º; e na Constituição Federal, em seu art. 40, § 1º, II,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por aposentadoria compulsória, **Aderson Pedro da Silva,** matrícula n° 00001-3, do cargo de Oficial de Administração Geral I**,** lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 14/08/2020.

Guaxupé, 19 de agosto de 2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:70580E87

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 004/2020 NÍVEL SUPERIOR

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 004/2020
NÍVEL SUPERIOR

O Município de Guaxupé, sob a égide da Lei Municipal n. 1.396/1998, n. 1.758, n. 1.901, Lei Federal n. 11.788/2008 e Decretos Municipais n. 1409/2011, 2.052/2019, 2.058/2019 e 2078/19, tornam público a abertura de processo seletivo simplificado para cadastro de interessados, na qualidade de estagiários, para executar as funções inerentes à respectiva formação do interessado junto à Prefeitura Municipal de Guaxupé, conforme dispõe o presente Edital.

1. DO OBJETIVO

O projeto bolsa de estágio tem por objetivo o desenvolvimento profissional dos estudantes através de sua inserção em atividades nas seguintes Secretarias do Município: Governo e Planejamento, Administração, Finanças, Jurídico, Saúde, Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Obras e Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento e Meio Ambiente e Segurança e Defesa Social e mediante convênios ou Termos de Colaboração, a cessão para órgãos do Poder Judiciário e do Estado, sempre buscando definir uma proposta saudável e produtiva de ocupação visando o aprendizado de trabalho.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1 Os interessados deverão apresentar os documentos elencados no presente edital**, preferencialmente pelo seguinte e-mail**: **estagio@guaxupe.mg.gov.br ,** ou diretamente na Divisão de Recursos Humanos, localizada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, nº 113 – Centro – Guaxupé, no período de **25 de agosto de 2020 à 28 de agosto de 2020, das 13:00 às 16:00,** agendando seu horário pelo telefone: **(35)3559-1012.**

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

Os candidatos devem ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
Estar cursando ensino superior, para o estágio nos seguintes cursos:

Administração de Empresas
Direito
Farmácia
Fisioterapia

3.3 Ter disponibilidade para dedicação mínima de acordo com a carga horária da vaga de estágio pretendida;
3.4 São características desejáveis: liderança, capacidade de comunicação e diálogo, trajetória de envolvimento participativo na comunidade, capacidade de mobilização, afinidade/disposição para lidar com as tecnologias, habilidade de se relacionar bem com colegas de trabalho, capacidade de interpretação de textos e principalmente para um melhor aprendizado ter proatividade;
3.5 Correlação comprovada entre as atividades desenvolvidas no estágio e a área de formação escolar do estagiário;
3.6 Residir no Município de Guaxupé – MG, conforme Lei 1901/09.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO
4.1 Ficha de inscrição preenchida, conforme anexo I;
4.2 Histórico escolar de todos os semestres cursados, ou do ensino médio se for aluno do primeiro período.
4.3 Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
4.4 A não apresentação dos documentos arrolados, importará na exclusão do estudante da seleção de estágio deste edital.
4.5 Comprovante de residência (Guaxupé/MG)
4.6 Cédula de Identidade
4.7 CPF
4.8 Currículo

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
5.1. O processo de seleção será executado de acordo com os seguintes critérios:
a) Primeira etapa: O rendimento escolar será computado pela média de notas por semestre ou mediante análise da média obtida das notas constantes do respectivo histórico escolar, apurando-se uma média geral. E aos estudantes cursantes do primeiro semestre que ainda não detém o histórico escolar universitário, será permitida a análise com base no histórico escolar do ensino médio. Após apuração da média geral, será disponibilizado no site da Prefeitura duas listas, sendo uma lista geral dos inscritos e uma lista por curso.
b) Segunda etapa: após classificação de rendimento escolar, a Secretaria ou órgão que solicitar a contratação ou substituição de estagiário para determinada vaga, poderá fazer uma seleção entre pelo menos os 03 (três) primeiros candidatos escolhidos de acordo com o curso e a exigência da vaga;
5.2 O candidato que não comparecer na segunda etapa será automaticamente excluído da seleção;
5.3 As avaliações da 2ª etapa poderão se dar através de provas objetivas, dissertativas, orais, podendo ser cumulativas ou não, a critério da Secretaria ou órgão;
5.4 A nota final será composta da média geral da primeira etapa somada à pontuação obtida na segunda etapa;
5.5 Para fins de desempate serão adotados os seguintes critérios, na ordem definida:
a) maior número de períodos cursados;
b) maior idade.
5.6 Não havendo mais candidatos disponíveis classificados na segunda etapa, será feita nova seleção com os próximos 3 (três) colocados classificados na primeira etapa, e assim se proceder-se-á de forma sucessiva, até o preenchimento das vagas ou abertura de novo edital.

6. DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO
6.1 A listagem com a classificação dos candidatos será publicada no site da Prefeitura Municipal de Guaxupé, www.guaxupe.mg.gov.br, no dia **02 de setembro de 2020** e será feita uma listagem geral e uma listagem para cada graduação.

7. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
7.1 01 foto 3x4 recente;
7.2 Cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
7.3 Cópia e original da cédula de identidade (RG) e CPF;
7.4 Cópia do cartão do PIS/NIS;
7.5 Cópia e original do Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
7.6 Cópia e original do comprovante de residência;
7.7 Cópia e original da Carteira de Trabalho (página com foto), assinatura e identificação do candidato;
7.8 Comprovante de matrícula;
7.9 Currículo
7.10 Outros documentos e procedimentos obrigatórios, como Termo de Compromisso de Estágio, Apólice de Seguro, exame médico admissional, etc, a Divisão de Recursos Humanos dará orientação a respeito, no ato da contratação.

8. DA BOLSA
8.1 A remuneração da bolsa-estágio será, mensalmente, de R$ 660,27 (seiscentos e sessenta reais e vinte e sete centavos);

9. DA JORNADA DE ATIVIDADE
9.1 A jornada de atividade em estágio será compatível com as atividades escolares, não podendo ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais,

10. DAS VAGAS
10.1 A contratação dos estagiários ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal seja para atendimento aos seus órgãos, seja para atendimento a convênios ou Termos de Colaboração, obedecendo a ordem de classificação.
10.2 Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas.
10.3 A comprovação da condição de portador de necessidades especiais dar-se-á após a seleção e antes da celebração do Termo de Compromisso de Estágio, por meio de apresentação de laudo pericial emitido por médico particular, que atestará a condição alegada e a aptidão para realização do estágio, e que será submetido à avaliação do Médico do Trabalho do Município.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1. O candidato deve ter ciência de que a bolsa oferecida não se caracteriza e não gera qualquer vínculo empregatício, não fazendo jus, portanto, a benefícios e outras obrigações de outros regimes de contratação.
11.2 A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, seguindo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.
11.3 A admissão do candidato aprovado dependerá da existência de convênio vigente entre a instituição de ensino e a Prefeitura Municipal de Guaxupé.
11.4 O não cumprimento por parte do candidato das exigências contidas nesse edital implicará na sua desclassificação.
11.5 A falsidade documental implicará na eliminação do candidato desta seleção pública.
11.6 Não haverá devolução de documentos dos candidatos que se inscreverem no Edital.
11.7 A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.
11.8 O candidato terá o **prazo de 2 (dois) dias úteis**, a contar da data de convocação, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, para orientação quanto aos procedimentos necessários à regularização do estágio o que deverá ser atendido pelo candidato no **prazo de 3 (três) dias úteis**.
11.9 São da responsabilidade do candidato manter atualizadas suas informações junto à Divisão de Recursos Humanos para eventuais contatos por parte da Administração.
11.10 A realização do Estágio dar-se-á mediante a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o educando, o Município de Guaxupé e a instituição de ensino, devidamente conveniada, na qual o candidato encontra-se matriculado.
11.11 O presente Processo Seletivo de Estagiário terá **validade de 12 meses.**
1.11.1 No caso de insuficiência ou ausência de interessados, a Divisão de Recursos Humanos poderá fazer nova seleção para suprir as necessidades antes do término de 12 meses.
11.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Recursos Humanos com o assessoramento da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Guaxupé (MG), 24 de agosto de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Município de Guaxupé

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO
Edital Seleção de Estagiário nº 004/2020 (preencher com letra legível sem abreviações e rasuras)	Nº _____

Curso frequentado: _____
Período/Etapa/Ano (especificar):_____
Instituição de ensino:_____
Horário de aulas: ( ) Manhã – ( ) Tarde – ( ) Noite
Nome Completo: _____
Data de Nascimento: _____/____/_____

No RG: _____ No CPF: _____
Rua:_____, no _____
Bairro:_____ CEP: _____
Cidade:_____ Estado: _____
Telefones/Contatos:_____
e-mail:_____
Candidato com Deficiência? ( ) Sim – ( ) Não
Se, sim, especifique a deficiência: _____

Data Assinatura do Candidato Visto da DRH

Documentos anexados:
( ) Cópia simples e legível da Carteira de Identidade (RG);
( ) Cópia simples e legível do CPF;
( ) Cópia simples e legível da declaração de matrícula escolar atualizada;
( ) Histórico escolar de todos os semestres cursados;
( ) Comprovante de residência (Guaxupé/MG)
( ) Currículo
- as notas parciais não serão consideradas para pontuação

.....

PROTOCOLO DA FICHA DE INSCRIÇÃO		**INSCRIÇÃO**
Edital de Seleção de Estagiário nº 004/2020		**Nº_____**
NOME DO CANDIDATO:	CURSO FREQUENTADO:	
LOCAL E DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO:	VISTO DA DRH
GUAXUPÉ-MG, _____/_____/_____		

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:1126A10B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020 originado da Inexigibilidade nº 009/2020, firmado com a empresa, Irmandade de Misericórdia de Guaxupé – Santa Casa**.** Objeto: Alteração de valor e objeto contratual. Valor: R$ 540.000,00. Fundamento legal: Artigo 65, inciso II, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 19/08/2020.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:375D042F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 127/2020 originado da realização do Credenciamento 003/2019, firmado com ADRIANA PIRES AMANCIO, CPF 098.928.576-66. Objeto: Credenciamento de leiloeiro público oficial para a realização de leilões com vistas à venda de bens móveis, imóveis e semoventes da Prefeitura de Guaxupé/MG.

Guaxupé,21/08/2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:419C7D80

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
INEXIGIBILIDADE Nº 032/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 192/2020, **Inexigibilidade nº 032/2020**. Objeto: pagamento de franquia do veículo SANDERO - Placa ORC-8024, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: **João Batista Fernandes.** Valor: **R$ 1.285,00.** Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 21/08/2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:F793668D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 193/2020, **Dispensa de Licitação nº 084/2020**. Objeto: aquisição de medicamento para o usuário da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento à determinação judicial, conforme Processos nº 5000755-16.2020.8.13.0287. Fornecedor: **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.** Valor de **R$ 1.396,80.** Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 21/08/2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:434C9F16

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2020 originado da realização da Tomada de Preços 003/2020, firmado com a empresa MARCO AURÉLIO PEREIRA RODRIGUES ME**.** Objeto: alteração de prazo e valor contratual. Valor R$ 38.599,86. Fundamento legal: Artigos 57, II e 65, I "a" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG,14/08/2020.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:5370CABB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 021/2020

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 021/2020.
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado relativo ao fornecimento de gasolina comum, modificando a cláusula primeira da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a PREFEITURA e a FORNECEDORA na data de 09 de junho de 2020, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata. O preço registrado para o item acima relacionado sofreu a majoração, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Und	Valor unitário	VALOR REEQUILIBRADO
1	Gasolina Comum	Litro	R$ 4,300	R$ 4,600

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG

Fornecedora: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A – CNPJ: 02.913.444/0001-43
Data do Aditivo: 17 de agosto de 2020.

Ibiá (MG), 17 de agosto de 2020.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:054D9E16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - QUARTO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL 034/2017

ORIGEM: Pregão Presencial 034/2017
OBJETO: Prorrogação e reajuste do contrato celebrado entre o Município de Ibiá e a contratada, na data de 21 de agosto de 2017, que tem como objeto a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para as atividades do Poder Executivo em circunstâncias excepcionais de impossibilidade de realização dos serviços por servidores do quadro de pessoal, na elaboração de Projetos de Lei, análise, orientação e parecer em matérias de alta complexidade, pareceres na área de licitação, orientação em assuntos *interna corporis* do município, orientação em gestão de pessoal inclusive terceiros, acompanhamento em prestação de contas de convênios, conforme especificações constantes do Termo de Referência. O prazo da vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 20 de agosto de 2020 para 31 de dezembro de 2020. O valor mensal passará de R$ 6.627,46 (seis mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos) para R$ 6.780,25 (seis mil setecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos), correspondente o reajuste em um acréscimo de 2,305450% (IPCA acumulado para o período).
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG
CONTRATADA: MARCOS EUSTÁQUIO FONSECA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 27.062.817/0001-40
VALOR DO ADITIVO: R$ 29.380,86 (vinte e nove mil trezentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos).
DATA DO ADITIVO: 19 de agosto de 2020.

Ibiá (MG), 19 de agosto de 2020.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:9D318DB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. Munic. de Iguatama-MG, torna público com fundamento no caput do art. 25 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, o Processo 050/2020 - Inexigibilidade 012/2020 - Credenciamento n.º 048/2020- Que Visa: A Contratação de profissionais para execução de serviços como **Médico Pediatra,** junto ao Hospital Municipal São Francisco, em Iguatama – MG, conforme Edital nº 048/2020, devendo os interessados a participarem deste CREDENCIAMENTO, dirigir-se à Rua 05 n.º 857 no Bairro Pio XII Estado de Minas Gerais, CEP 38910-000, de 25/08/2020 à 20/12/2020 até às 08:30. Iguatama - MG ou informações através do TEL. (37)3353-2360. Site: www.iguatama.mg.gov.br, e-mail:licitação@iguatama.mg.gov.br –

CAMILA PATRÍCIA MATIAS.
Da CPL

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:9ED4B774

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
3º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADM. Nº 015/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - CONTRATO Nº. 015/2020. Contratante: Município de Indianópolis. Contratado: **POSTO INDIANOPOLIS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.997.199/0001-08. Objeto: Constitui objeto do presente aditamento restabelecer o equilíbrio financeiro da contratação, sendo que o preço do Óleo Diesel Comum sofreu um acréscimo durante o período da contratação. Data da assinatura: 20/08/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:0003B96B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2020 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020 - UASG Nº 984673

Processo licitatório nº 135/2020, modalidade pregão eletrônico nº 69/2020, torna público que no dia 08/09/2020 fará realizar o pregão eletrônico nº 69/2020, cujo objeto é a "**compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais para manutenção do implemento vassoura hidráulica, para fornecimento de uma só vez, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 08/09/2020, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:C351A20E

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2020 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020 - EXTRATO DE CONTRATOS

Processo Administrativo nº 116/2020 - processo licitatório nº 116/2020 – modalidade pregão eletrônico nº 55/2020 - Extrato do **Contrato nº 246/2020** - Partes: Município de Itatiaiuçu e QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.400.787/0001-07. Objeto: Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de teste rápido qualitativo IGG/IGM para detectar coronavirus (covid-19), para fornecimento parcelado,

observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no anexo I (termo de referência). Valor do Contrato: R$ 33.149,68 (trinta e três mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Vigência: 06/07/2020 a 31/12/2020.

Processo Administrativo nº 116/2020 - processo licitatório nº 116/2020 – modalidade pregão eletrônico nº 55/2020 - Extrato do **Contrato nº 247/2020** - Partes: Município de Itatiaiuçu e PLENO DISTRIBUIDORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.580.885/0001-39. Objeto: Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de teste rápido qualitativo IGG/IGM para detectar coronavirus (covid-19), para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no anexo I (termo de referência). Valor do Contrato: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Vigência: 06/07/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:8EE1333B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 082/2020

Município de Jacuí/MG torna publico extrato de contrato nº.: 082/2020 – BELCAR VEICULOS LTDA, referente ao processo nº. 220/2020, pregão eletrônico nº. 054/2020, valor: R$ 94.690,00 (Noventa e quatro mil e seiscentos e noventa reais). Objeto: Aquisição de veículos novos, zero quilômetro, com recursos da resolução SES-MG 7134/2020/ Termo de Compromisso nº 393 e transposição de saldos remanescentes de convênios já executados, em conformidade com a Lei Complementar Nº: 172/20. Destinado aos serviços de saúde do Município. Vigência de 13/08/2020 a 31/12/2020.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:D3394E8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020 EDITAL Nº 050/2020

Recorrente: GRÁFICA PAINS LTDA – ME.
Recorrido: TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 108.359.476-10.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa **GRÁFICA PAINS LTDA – ME,** CNPJ nº 64.249.337/0001-10 no dia 18 de agosto de 2020, às 16:21, contra a decisão do Pregoeiro que declarou vencedora a empresa **TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 108.359.476-10** CNPJ36.752.940/0001-84, para os lotes 11 e 54, sob os argumentos de que os preços ofertados são inexequíveis para os referidos itens. Cumprindo as formalidades legais, foi oportunizada à licitante recorrida a apresentação de contrarrazões no prazo legal, sendo essas apresentadas pela empresa **TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 108.359.476-10** no dia 20 de agosto de 2020, ás 10:08, que rebateu os pontos suscitados pela recorrente.

DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO E DAS CONTRARRAZÕES

Em primeiro lugar, tem-se que ambos: o recurso e a contrarrazão foram apresentados pelas empresas supracitadas tempestivamente, visto que foram respeitados os prazos previstos no Edital do certame e na legislação vigente. Assim, procederemos à análise dos fatos.

DO RECURSO

Finalizada a etapa de análise da documentação das Licitantes, ás 16:47:52 o Pregoeiro comunicou a decisão às empresas, informando quais as empresas estavam habilitadas, abrindo o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, caso houvesse interesse, tendo a empresa **GRÁFICA PAINS LTDA – ME,** se manifestado as 17:03:32, utilizando-se precisamente dos seguintes termos:

"TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME / Licitante 2: (RECURSO): TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME / Licitante 2, informa que vai interpor recurso, A empresa manifesta intenção de interpor recurso em vários lotes do pregão por entender que há desconformidade com o edital e com a legislação na habilitação de outros licitantes, bem como os valores apresentados bem abaixo da condição de fornecimento atendendo as necessidades do município, podendo vir a provocar problemas posteriores"

Diante da manifestação foi aberto pelo Pregoeiro o prazo, conforme estabelecido no Edital, para que a recorrente e recorrida pudessem apresentar e defender suas razões.
Sem mais procrastinar, este Pregoeiro, levando em consideração a documentação apresentada pela recorrente e recorrida, bem como o Despacho nº 221/2020, expedido pelo Procurador do Município, passa a manifestar a seguir suas considerações.

DO RECURSO DA EMPRESA GRÁFICA PAINS LTDA – ME

Consta na manifestação da empresa recorrente, que a mesma apresentaria recurso *"por entender que há desconformidade com o edital* (EM RELAÇÃO À VÁRIOS ITENS) *e com a legislação na habilitação de outros licitantes, bem como os valores apresentados bem abaixo da condição de fornecimento atendendo as necessidades do município, podendo vir a provocar problemas posteriores"*.

Pois bem, recebida a peça recursal, percebe-se que a mesma não contempla defesa para todos os pontos manifestos anteriormente, atendo-se apenas para a questão dos valores dos lotes 11 e 54 que, segundo a recorrente são inexequíveis e não praticados no mercado. Portanto não haverá de nossa parte consideração nem explanação a respeito dos demais pontos, em razão da omissão da recorrente quanto aos mesmos.
A empresa recorrente, em sua peça recursal, não apresenta nenhuma documentação técnica ou consideração consistente, que comprove que de fato os preços são inexequíveis, e limita-se tão somente à afirmar que os preços não são praticados no mercado.
Como pode ser observado, tanto nos relatórios emitidos e disponibilizados na plataforma, os valores apresentados pela empresa **TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 108.359.476-10**, não são tão discrepantes em relação aos valores das empresas classificadas em 2º lugar, como pode ser observado a seguir:

Ademais, em relação ao item 54, o Pregoeiro questionou antes do início da fase de lances, com relação ao valor ofertado pela Licitante 4, a qual confirmou o mesmo.

Na contrarrazão apresentada pela empresa **TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 108.359.476-10**, a recorrida confirma os valores ofertados, bem como afirma seu compromisso de fornecer os produtos conforme as especificações no edital, sendo que, caso a empresa recorrida bem como qualquer outra, venha a descumprir com

suas obrigações, o Município dispõe de mecanismos administrativos e legais para penalizá-la.

DA DECISÃO FINAL

Ante os argumentos aqui trazidos, levando em consideração a ausência de argumentos práticos e convincentes na peça de recurso, decido pelo **ACOLHIMENTO** do recurso apresentado pela empresa **GRÁFICA PAINS LTDA – ME**, para no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, e mantenho **HABILITADA E VENCEDORA** para os itens 11 e 54 a licitante **TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 108.359.476-10**.

Japaraíba, 21 de agosto de 2020

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:A1ADB614

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2020

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa a licitação referente ao Pregão Presencial nº 036/2020, Registro de Preço nº 025/2020, que tem como objeto Registro de Preços para futura aquisição de material permanente de eletrodomésticos, equipamentos e insumos de informática e equipamentos eletrônicos, a serem adquiridos mediante necessidade pelas diversas secretarias, durante um período de 12 meses, para uso nas unidades da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, onde foram vencedoras as empresas: **Gomes e Garcia informática LTDA – ME** com o valor global de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), **Thiago Augusto de Oliveira Santos** com o valor global de R$ 17.450,00 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais), **C & V Soluções empresariais LTDA** com o valor global de R$ 17.839,90 (dezessete mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa centavos), e **Lettech Industria e Comercio de Equipamentos de Informática LTDA** com o valor global de R$ 27.573,64 (vinte e sete mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002.

Japaraíba, 19 de agosto de 2020.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:383C8AAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020 EDITAL Nº 049/2020

Recorrente: CONSTRUTORA VIGAMA LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de redes de drenagem pluvial, esgotamento sanitário e abastecimento de água em trechos dos bairros Centro, Pereira, e Fazenda Velha. A prefeitura participará da execução das obras com o fornecimento de tubos e conexões de PVC para as redes de água e esgote, e fornecimento de retroescavadeira, combustível e operador para todos os serviços de escavação e reaterro, conforme projetos e documentos em anexo.

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa **CONSTRUTORA VIGAMA LTDA - EPP,** CNPJ nº 03.828.058/0001-16, no dia 14 de agosto de 2020, às 15:58, contra a decisão da CPL que a declarou inabilitada. Cumprindo as formalidades legais, foi oportunizada às demais licitantes a apresentação de contrarrazões no prazo legal, sendo que as mesmas se omitiram em contrapor os pontos levantados pela recorrente.

DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO E DAS CONTRARRAZÕES

Em primeiro lugar, tem-se que o recurso que fora apresentado pela empresa **CONSTRUTORA VIGAMA LTDA - EPP** foi apresentado tempestivamente, visto que foram respeitados os prazos previstos no Edital do certame e na legislação vigente. Assim, procederemos à análise dos fatos.

DO RECURSO

A recorrente sustenta em sua peça recursal que a exigência da apresentação da certidão de registro e quitação do RT da empresa junto ao CREA é indevida, uma vez que os Órgãos de Controle não admitem mais tal exigência.
A recorrente ainda manifesta que houve equívoco da CPL ao afirmar que a empresa apresentou a Declaração do Anexo V do Edital (Declaração de Cumprimento dos Requisitos da Lei Complementar).
Sem mais procrastinar, o Presidente da CPL, juntamente com os demais membros, levando em consideração a peça recursal, bem como o Parecer nº 2.713/2020, expedido pelo Procurador do Município, passa a manifestar a seguir suas considerações.

DO RECURSO DA EMPRESA CONSTRUTORA VIGAMA LTDA - EPP

Sustenta a recorrente que é ultrapassada a exigência de documento que comprove o registro e a quitação do Responsável Técnico da empresa junto à entidade profissional, visto que a Justiça vem decidindo sobre a ilegalidade da exigência, uma vez que o Tribunal de Contas já opinou sobre a questão.
A empresa apresenta uma série de Decisões e Acórdãos que sustentam o seu entendimento e que foram capazes de convencer o Promotor Jurídico deste Município de que houve de fato equívoco desta Comissão, ao inabilitá-la.

Sobre a ausência da assinatura na declaração do anexo V, de fato a Licitante que ora recorre, apresentou o Anexo V sem a assinatura, entretanto apresentou outro documento, devidamente assinado, onde declara, entre outras coisas, no item g) que a mesma está em conformidade com os requisitos da Lei Complementar 123/2006, e portanto está apta a usufruir dos benefícios prescritos na referida Lei. Diante do fato, entendemos como cumprida a exigência estabelecida no Edital.

DA DECISÃO FINAL

Ante os argumentos manifestos pela recorrente e levando em consideração o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, decidimos de comum entendimento pelo **ACOLHIMENTO** do recurso apresentado pela empresa **CONSTRUTORA VIGAMA LTDA - EPP**, para no mérito **DAR-LHE PROVIMENTO**. E em consequência deste ato, **REFORMAMOS** a decisão anterior e declaramos como **HABILITADA** para participar da próxima fase do certame, que consiste na abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras, a empresa **CONSTRUTORA VIGAMA LTDA – EPP.**
Ficam convocadas as empresas habilitadas, para participarem da sessão de abertura dos envelopes proposta, que ocorrerá no dia 25 de agosto de 2020, às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba.

Japaraíba, 24 de agosto de 2020

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente da Comissão

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Membro da Comissão

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro da Comissão

ELISANIA CRUZ DE OLIVEIRA
Membro da Comissão

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:A6FC6EDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – CONTRATO N° 034/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e GRUPO OFICINA DE RESTAURO LTDA, Período de vigência: 10/07/2020 à 09/12/2020. Valor global R$ 111.033,00 (cento e onze mil e trinta e três reais). Dotação: 0201002 133920316 2.236 3.3.90.39.00 Ficha 2190.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 24/08/2020.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:901E2E42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 109/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 23/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 30/2020

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, torna público aos interessados em geral a Ata de Registro de Preços nº: 30/2020, do licitante proponente: Funerária Sarzedense Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.888.743/0001-29, oriundo do Processo Licitatório nº 109/2020 – Pregão Presencial nº: 23/2020 – cujo objeto é a prestação de Serviços Funerários - Assinatura – 24/08/2020 – Vigência: 12 (doze) meses - Valor total registrado: R$ 130.931,10 (Cento e trinta mil, novecentos e trinta e um reais, dez centavos). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:C8026738

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2020

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Eletrônico nº. 27/2020,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedores do certame para registro de preços de serviços de impressão gráfica, faixas, adesivos, banner e outdoor, destinados ao atendimento da Administração Municipal Direta:

EMPRESA	ITEM	VALOR
SAMSAID SINALIZAÇÃO E MIDIA OUT OF HOME EIRELI	02,03.	R$ 37.539,00
R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI.	01.	R$ 17.850,00
LETRARTE PLACAS LTDA.-ME	04.	R$ 6.277,60
TOTAL		R$ 61.666,60

João Monlevade, 14 agosto de 2020.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:4016EB9D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020 PROCESSO Nº 254/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA, FAIXAS, ADESIVOS, BANNER E OUTDOOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA**.**
HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	ITEM	VALOR
SAMSAID SINALIZAÇÃO E MIDIA OUT OF HOME EIRELI	02,03.	R$ 37.539,00
R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI.	01.	R$ 17.850,00
LETRARTE PLACAS LTDA.-ME	04.	R$ 6.277,60
TOTAL		R$ 61.666,60

João Monlevade, 20 de agosto de 2020.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:B587B7DA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2020

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Eletrônico nº. 28/2020,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedores do certame para o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde Pública, itens frustrados no pregão 15/2020:

EMPRESA	ITEM	VALOR
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI-ME	36.	R$ 18.470,40
BH FARMA COMERCIO LTDA.	34,58.	R$ 144.663,36
SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	19,24,31.	R$ 17.660,00
BASCEL SOLUÇÕES LTDA.	14,41,55.	R$ 8.863,60
MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.-ME	26.	R$ 14.800,00
CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI	03,29.	R$ 47.315,70
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMECÊUTICOS LTDA.	52.	R$ 3.609,50
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	04,28,32.	R$ 103.440,00
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	47.	R$ 3.198,00
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	15.	R$ 13.680,00
TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI.-EPP	06	R$ 34.400,00
TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	08,22,44,54.	R$11.274,00
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	02,12,33,37.	R$ 192.453,00
ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	01,07,16,17,18,20,21,25,45,46,57.	R$ 22.161,04
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	13,30.	R$ 49.752,00

LTDA		
TOTAL		R$ 653.280,60

João Monlevade, 07 agosto de 2020.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:6857714D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020 PROCESSO Nº 256/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA, ITENS FRUSTRADOS NO PREGÃO 15/2020.
HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	ITEM	VALOR
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI-ME	36.	R$ 18.470,40
BH FARMA COMERCIO LTDA.	34,58.	R$ 144.663,36
SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	19,24,31.	R$ 17.660,00
BASCEL SOLUÇÕES LTDA.	14,41,55.	R$ 8.863,60
MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.-ME	26.	R$ 14.800,00
CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI	03,29.	R$ 47.315,70
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMECÊUTICOS LTDA.	52.	R$ 3.609,50
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	04,28,32.	R$ 103.440,00
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	47.	R$ 3.198,00
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	15.	R$ 13.680,00
TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI.-EPP	06	R$ 34.400,00
TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	08,22,44,54.	R$11.274,00
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	02,12,33,37.	R$ 192.453,00
ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	01,07,16,17,18,20,21,25,45,46,57.	R$ 22.161,04
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13,30.	R$ 49.752,00
TOTAL		R$ 653.280,60

João Monlevade, 20 de agosto de 2020.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:835EE3A0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2020

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Eletrônico nº. 30/2020,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedores do certame para aquisição de EPI'S destinados a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, a serem utilizados para funcionários nas ações de prevenção e combate à pandemia COVID 19:

EMPRESA	ITEM	VALOR
BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.	01.	R$ 9.907,17
MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI.	02,03,04.	R$ 55.757,85
A F RODRIGUES E CONFECÇÕES E TRANSPORTES LTDA.	05,06.	R$ 34.101,15
NEW POWER COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	07,08.	R$ 32.022,00
VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA.	09.	R$ 1.479,00
TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESP.	10.	R$ 1.417,05
TOTAL		R$ 134.684,22

João Monlevade, 13 agosto de 2020.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:6810640F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020 PROCESSO Nº 259/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI'S DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SEREM UTILIZADOS PARA FUNCIONÁRIOS NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À PANDEMIA COVID 19.
HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	ITEM	VALOR
BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.	01.	R$ 9.907,17
MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI.	02,03,04.	R$ 55.757,85
A F RODRIGUES E CONFECÇÕES E TRANSPORTES LTDA.	05,06.	R$ 34.101,15
NEW POWER COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	07,08.	R$ 32.022,00
VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA.	09.	R$ 1.479,00
TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESP.	10.	R$ 1.417,05
TOTAL		R$ 134.684,22

João Monlevade, 20 de agosto de 2020.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:69FC113C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2020

RATIFICO a **Dispensa de Licitação nº 34/2020**, fundamentada no inciso X do Art. 24, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, e Parecer Jurídico nº 368/2020.

Objeto: "Locação de imóvel situado na rua do Andrade nº 334 A - Bairro José Eloi, para funcionamento do CAT/Sine".

Fornecedor: "CASA FORTE ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA", CNPJ: 21.857.024/0001-31.

Valor Global: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Condições de pagamento: Faturamento devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Dotação Orçamentária: 11.333.0403.2068 – 3.3.90.39 – Ficha 59 – Fonte 1.00

João Monlevade, 20 de agosto de 2020

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:C98EFA52

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 91/2020 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES COM POTENCIAL DE AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS PARA ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÚBLICA CAUSADA PELO AGENTE CORONAVÍRUS – COVID-19.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG** no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 29 de abril de 1990 e, considerando a adesão do Município de João Monlevade ao Plano "Minas Consciente – Retomando a economia do jeito certo", através do Decreto nº. 87/2020, de 10 de agosto de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Por força da adesão do Município de João Monlevade ao Plano Minas Consciente, através do Decreto nº. 87, de 10/08/2020, deverão ser seguidas as regras estabelecidas no Protocolo emitido pelo Comitê Extraordinário COVID-19, o qual indica as práticas adequadas ao enfrentamento da disseminação da Covid-19, se aplicando a todas as atividades, econômicas ou não, e disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

Art. 2º As atividades autorizadas ao funcionamento são aquelas cuja retomada esteja prevista nos termos do Plano Minas Consciente, divulgadas no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

Art. 3º Conforme Resolução Conjunta SEINFRA/SEDE Nº 012, de 25 de junho de 2020, que dispõe sobre a adoção, pelos municípios aderentes ao Programa Minas Consciente, o funcionamento das atividades comerciais abaixo, durante o estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia da Covid-19, fica definido da seguinte forma:

I - Bares, restaurantes e "traillers": de 9 às 24 horas;

Art. 4º São medidas obrigatórias, para prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao Coronavírus – COVID-19, e, necessárias para que os estabelecimentos permaneçam em funcionamento:

I - A empresa deverá fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados para a atividade exercida e em quantidade suficiente, incluindo obrigatoriamente máscara, para trabalhadores (sempre) e clientes (quando necessário);
II - Não deverá ocorrer o compartilhamento de itens de uso pessoal entre as pessoas, como EPIs, fones, aparelhos de telefone, e outros, fornecendo esses materiais para cada pessoa;
III - Promover o uso de canais de venda à distância e priorizar métodos eletrônicos de pagamento, providenciar barreira de proteção física quando em contato com o cliente (placa de acrílico ou face shield), principalmente nos momentos de atendimento e pagamento;
IV - Só permitir a entrada de pessoas que estiverem utilizando máscaras;
V - Poderá ser disponibilizado na porta dos estabelecimentos sistema de medição de temperatura, com restrição de entrada em caso da temperatura aferida ser superior a 37,5º;
VI - Providenciar, obrigatoriamente, cartazes com orientações de higiene e proteção por todo o espaço utilizado pelas pessoas, incluindo entrada, elevadores, caixas, etc e, caso exista equipamento de som, utilizar avisos sonoros com o mesmo fim;
VII - Manter o ambiente de trabalho com ventilação adequada, com portas e janelas abertas, evitando o uso de ar condicionado e, na impossibilidade de utilização do equipamento, seguir rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;
VIII - Os dispensadores de água que exigem aproximação da boca para ingestão (bebedouros) devem ser lacrados, permitindo-se o funcionamento apenas do dispensador de água para copos descartáveis ou itens de uso pessoal;
IX - Não oferecer produtos para degustação e proibir que os clientes consumam produtos dentro daqueles estabelecimentos que não sejam do ramo de alimentação;
X - Não promover atividades promocionais que possam causar aglomerações e manter suspensos eventos e espaços que possam gerar aglomerado de pessoas (eventos de inauguração, "Espaço Kids", sinucas, música ao vivo, etc);
XI - Reduzir a exposição dos produtos (roupa, calçados, material esportivo) em vitrines, prateleiras abertas e araras, evitando o contato direto com o cliente, realizando higienização de forma frequente dos que permanecerem expostos;
XII - A prestação de serviço ao cliente deve ser realizada preferencialmente com agendamento;
XIII - Treinar todos colaboradores quanto à origem, sintomas, prevenção e transmissão da COVID-19.
XIV - Disponibilizar lavatório com dispensador de sabonete líquido e papel toalha ou dispensador com álcool gel a 70%, para higienização das mãos, para uso dos clientes, funcionários e entregadores, na entrada do estabelecimento e ainda em pontos estratégicos (corredores, balcões de atendimento, caixas e outros);
XV - Priorizar o uso de toalhas de papel e lixeira acionada sem contato manual; **XVI -** Realizar a higienização dos pisos, depósitos, áreas de circulação, estoques, balcões, sanitários, maçanetas, torneiras, corrimões, interruptores, botões de elevadores, pisos, ralos, paredes e todas as superfícies metálicas constantemente com desinfetantes a base de cloro para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade, utilizando os produtos apropriados e EPIs;
XVII - Não utilizar espanadores para limpeza de poeira;
XVIII - Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);
XIX - Realizar a higienização obrigatória antes e após uso, de qualquer objeto ou espaço utilizado por duas pessoas diferentes, como carrinhos de supermercado, cestinhas, máquinas de cartão de crédito, computadores, teclados, terminais de consulta, mostruário, cadeiras, balcões, equipamentos, máquinas de cartão de crédito, etc;
XX - Proteger todas as máquinas de pagamento com plástico transparente para serem higienizadas com álcool 70% (líquido ou gel) após cada uso.
XXI - Reduzir o fluxo e permanência de pessoas (clientes e colaboradores) dentro do estabelecimento para atingir o distanciamento de 2 metros entre as pessoas e baias de trabalho, sinalizando as áreas de circulação interna, incluindo espaços próximos às gôndolas, prateleiras e afins;
XXII - Para fins de cálculo de número máximo de pessoas, deve ser atingida a marca de 4m por pessoa (Exemplo: área livre de 32m/4 m = 8 pessoas no máximo);
XXIII - O acesso ao estabelecimento do lado de fora também deverá ser controlado evitando aglomeração, demarcando a distância de 2 metros paras as filas;
XXIV - Priorizar reuniões à distância (videoconferência). Caso não seja possível, manter o ambiente arejado, providenciar álcool-gel, realizar o distanciamento de 2 metros entre os participantes (cadeiras e afins) e obrigando o uso de máscaras;
XXV - Os elevadores devem operar com 1/3 de sua capacidade oficial. Se necessário, deve ser designado colaborador utilizando máscara para organização da fila e entrada de pessoas;
XXVI - Flexibilizar os horários de trabalho com a adoção de sistemas de escalas, alterações de jornadas, revezamentos de turnos, transportes e saídas para almoço e lanches.
XXVII - A utilização de toucas pelos funcionários será obrigatória para atividades que envolvam a preparação e entrega de alimentos;
XXIII - Intensificar a atenção e o cuidado no cumprimento das boas práticas de manipulação de alimentos de acordo com a legislação em vigor (RDC ANVISA 216/04), incluindo higienização das mãos e antebraços com água, sabonete líquido inodoro e agente antisséptico após a secagem das mãos em papel toalha;
XXIX - Proibir a entrada de pessoas externas, como entregadores, no local de manipulação dos alimentos;
XXX - Lavar com água e sabão os utensílios do serviço, como espátulas, pegadores, conchas e similares, a cada 30 minutos, higienizando-os completamente, inclusive os cabos;
XXXI - Determinar funcionários para servirem a comida e entregarem os alimentos aos clientes de forma individual, respeitando a distância

mínima de 2m de distância, suspendendo self-service e autosserviço, incluindo pães e similares;
XXXII - Os estabelecimentos deverão fornecer copos descartáveis aos clientes e funcionários;
XXXIIII - Para consumo interno, as mesas deverão possuir distanciamento mínimo de 2 metros e priorizar a utilização da mesa pela mesma família.

Art. 5º Em período de pandemia - Covid-19, o descumprimento às medidas de contenção à disseminação do Coronavírus, especialmente às descritas neste Decreto, poderá ensejar o fechamento do estabelecimento.

Art. 6º Os templos religiosos deverão seguir as medidas de contenção descritas neste Decreto, naquilo que couber, especialmente:

I - controle de fluxo para que seja mantido o distanciamento mínimo de 2 metros entre as pessoas, sentadas ou não;
II - controle de fluxo de pessoas na área externa dos locais de realização das atividades e organização de filas no ambiente interno e externo, com distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre as pessoas, com demarcação no piso, se for o caso;

Parágrafo único. O controle do fluxo e do número de pessoas em cada ocasião será feito pela instituição religiosa responsável pela atividade ou celebração.

III - Ministros, integrantes, membros, colaboradores, visitantes, fiéis e todos os presentes maiores de 02 anos de idade, independente da condição de saúde deverão, obrigatoriamente, usar máscaras durante todo o evento;
IV - Manter permanentemente na entrada e em pontos variados do local a disponibilização de pias para higienização das mãos, com água e sabão ou álcool 70º. e recomendar por meio de informativos a necessidade do seu uso;
V - Realizar a aferição de temperatura corporal de cada pessoa na entrada do local, mediante utilização de termômetro infravermelho, não permitindo a entrada daquele que apresentar estado febril;
VI - manter o local totalmente arejado, com todas as janelas e portas abertas e evitar a utilização do ar-condicionado;
VII - afixar avisos na entrada e no interior do local, com boa visibilidade que informem a obrigação do uso de máscaras, o distanciamento previsto neste Decreto e demais medidas de contenção da disseminação do Coronavirus;
VIII - higienizar as mãos com álcool 70º antes e depois de toda distribuição ou entrega aos fiéis;
IX - evitar apertos de mãos, abraços e outras formas de contato físico;
X - evitar a utilização ou compartilhamento de itens de uso pessoal;
XI - recomenda-se a distribuição ou entrega aos fiéis de forma individualizada (armazenada em embalagens individualizadas);
XII - Sugere-se a celebração de menor duração das celebrações e/ ou um número maior de celebrações ao longo do dia, a fim de evitar aglomerações.

Art. 7º O transporte público municipal deverá permanecer com as janelas abertas durante a sua circulação, não excedendo a 10 passageiros em pé e a higienização desses veículos deverá ser realizada diariamente.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o inciso XI do art. 5º do Decreto nº 51/2020 de 25 de abril de 2020 e o Decreto nº 69/2020, de 23 de junho de 2020.

João Monlevade, 20 de agosto de 2020.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo ao vigésimo dia do mês de agosto de 2020.

WILL JONY NOGUEIRA
Assessor de Governo

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:EBB81034

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE 01/2020 DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA.

O Município de João Monlevade torna pública a licitação **CONVITE 01/2020 DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA EM PATRIMÔNIO CULTURAL PARA MANUTENÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, no âmbito do programa de distribuição de ICMS no estado de Minas Gerais, exercício 2022/ ano 2020. **Data de abertura: 03/09/2020 às 14:00 Horas**. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Mais informações:(31)3859-2525.

João Monlevade, 24 de Agosto de 2020

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:D1F3A257

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº: 06/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 193/2020

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIÍPIO - Contrato de Financiamento BDMG/BF 284.705/20"**, conforme Ata lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante ao respectivo valor:

LICITANTE	VALOR
"AF Construções Ltda"	R$ 2.687.874,32

João Monlevade, 20 de Agosto de 2020

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:7E13C7EF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2020

RATIFICO a **Inexigibilidade de Licitação nº 08/2020**, fundamentada no inciso II do Art. 25, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, e Parecer Jurídico nº 379/2020.

Objeto: "Contratação de serviços postais em atendimento a Administração Direta do Município de João Monlevade, pelo período de 12 meses".

Fornecedor: "EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS", CNPJ: 34.028.316/0015-09.

Valor Global: R$ 260.756,21 (duzentos e sessenta mil, setecentos e cinqüenta e seis reais e vinte e um centavos).

Condições de pagamento: Faturamento devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Administração.

Dotação Orçamentária: 15.451.2601.2094 – 3.3.90.39 – Ficha 408 – Fonte 1.57/04.122.0402.2032 – 3.3.90.39 – Ficha 109 – Fonte 1.00.

João Monlevade, 20 de agosto de 2020.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:4A68C158

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 066/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2020, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2020, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO - MG.

A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, com sede na Praça Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Edmar Xavier Maciel, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M- 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, neste Termo denominada CONTRATANTE; e as empresas**: EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ 05.163.253/0001-08**, situada à Rua Duque de Caxias 450, Bairro Centro, Uberlândia- MG acorda em apostilar, tendo em vista alteração, alterando nas dotações do Pregão Eletrônico nº 066/2020 aos seguintes dados:

Dotações:
02.09.09.12.122.0402.2113.4.4.90.52.00– ficha 468.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições.

João Pinheiro/MG, 18 de agosto de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:09CF7F0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA DE INSTALAÇÃO E POSSE DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA – UPA GERALDO DINIZ BORGES

ATA DE INSTALAÇÃO E POSSE DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA – UPA GERALDO DINIZ BORGES

Aos 13 dias do mês de agosto de 2020, presentes o Sr. José Teófilo Filho, Secretário Municipal de Administração e Governo representante da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, bem como os demais presentes, reuniram-se para instalação e posse da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA da UPA Geraldo Diniz Borges, conforme estabelecido pela NR 5 da Portaria nº 3.214/1978 do Ministério do Trabalho, o Sr. José Teófilo Filho, representante da Administração Municipal e presidente da sessão, tendo convidado a mim, Roberta Teperino Gomes, para secretária da mesma, declarou abertos os trabalhos, cientificando a todos que o objetivo da reunião é a instalação e posse dos componentes da CIPA.

Continuando, declarou instalada a comissão e empossados os representantes do empregador:
Iasca Reginalda de Moura, titular
João Paulo da Silva Pinto, suplente

Da mesma forma, declarou empossados os representantes eleitos dos empregados:

Jordan da Silva Bernardes, titular
Juliomar Geraldo Dias, suplente

A seguir, foi designado para Vice-Presidente da CIPA a Sra. Iasca Reginalda de Moura, tendo sido escolhida entre os representantes eleitos dos empregados o Sr. Jordan da Silva Bernardes para Presidente.

Os representantes do empregador e dos empregados, em comum acordo, escolheram também a Sra. Maria Célia dos Santos para secretária da CIPA, sendo seu substituto o Sr. Juliomar Geraldo Dias.

Nada mais havendo para tratar, o(a) Sr(a). Presidente da sessão deu por encerrada a reunião, comunicando a todos que o período de gestação da CIPA instalada será de 01 (um) ano a contar da presente data.

Para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por mim, Secretário(a) e pelo(a) Presidente da sessão e por todos os representantes titulares e suplentes.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Presidente da Sessão

ROBERTA TEPERINO GOMES
Secretaria da Sessão

JORDAN DA SILVA BERNARDES
Presidente da CIPA

IASCA REGINALDA DE MOURA
Vice-Presidente da CIPA

JOÃO PAULO DA SILVA PINTO
Membro da CIPA

JULIOMAR GERALDO DIAS
Membro da CIPA

MARIA CELIA DOS SANTOS
Membro da CIPA

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:1DEC989C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 063/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS DE DIVERSAS AMPERAGENS PARA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública ABERTURA da licitação na modalidade de PREGÃO nº. 063/2020. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS DE DIVERSAS AMPERAGENS PARA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS.**

Data de Abertura: 09/09/2020 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

PREGOEIRO, EDMAR VITOR DOS SANTOS
24/08/2020

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:AE2987C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 047/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIOS PARA BANCADAS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública ABERTURA da licitação na modalidade de PREGÃO nº. 047/2020. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIOS PARA BANCADAS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA: PRÉ-ESCOLARES, ENSINO FUNDAMENTAL E CRECHES MUNICIPAIS (MÓVEIS PLANEJADOS), EM ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Data de Abertura: 10/09/2020 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

EDMAR VITOR DOS SANTOS
Pregoeiro,
24/08/2020

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:0EA84A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 059/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE LIXEIRA PARA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública ABERTURA da licitação na modalidade de PREGÃO nº. 059/2020. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE KITS DE LIXEIRA PARA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Data de Abertura: 09/09/2020 às 9:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

EDMAR VITOR DOS SANTOS
Pregoeiro,
24/08/2020

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:CAAFC04D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 080/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (TAMANHO G)

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública ABERTURA da licitação na modalidade de PREGÃO nº. 080/2020. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (TAMANHO G) PARA ATENDER A DEMANDA DAS CRECHES MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Data de Abertura: 11/09/2020 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

EDMAR VITOR DOS SANTOS
Pregoeiro
24/08/2020

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:68D2EC6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 075/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública ABERTURA da licitação na modalidade de PREGÃO nº. 075/2020. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Data de Abertura: 14/09/2020 às 9:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

EDMAR VITOR DOS SANTOS
Pregoeiro,24/08/2020

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:C09392AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Homologação e Ratificação da Dispensa de Licitação 038/2020. Contratada: SAFIRA INDÚSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA - CNPJ: 11.587.245/0001-83. Objeto: contratação de empresa para aquisição de álcool etílico 70%, em caráter emergencial para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Diretoria de Desenvolvimento Social de Lagoa Santa, visando o combate do COVID-19.

Fundamentação: Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/20, art. 4º do Decreto Municipal nº 3.972/2020 e art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor total de R$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais).

Lagoa Santa, em 24/08/2020.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Bem Estar Social interino

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:4B334B75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ratificação e Homologação da Dispensa de Licitação 036/2020, Processo 125/2020 Locadora: PSF Participações Ltda-CNPJ:05.047.802/0001-70. Objeto: locação de (01) uma sobreloja nº. 2, com área privativa de 38,60 m² e área real total de 59,97m²,

localizada no condomínio empresarial HS Center, situado na Avenida Olegário Maciel, n° 170, Bela Vista, Lagoa Santa/MG, destinado à instalação do Núcleo de Inovação Tecnológica -NIT. Valor total mensal de R$ 1.200,00, totalizando em R$ 40.800,00, pelo período de 34 meses. Fundamentação legal: inciso X do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Lagoa Santa em 24/08/2020

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:C9EE22F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Pregão Eletrônico RP 047/2020, as seguintes empresas: Sinalizar Sinalizacao Viaria Eireli - ME , CNPJ: 18.510.209/0001-60, Valor R$ 19.400,00; Justino Davino Peres - ME, CNPJ: 05.588.878/0001-03, Valor R$ 100.917,50; Sistrans Sistemas de Sinalizacao de Transito LTDA - ME, CNPJ: 00.636.758/0001-10, Valor R$ 732.600,00. Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de placas, balizas,banners, faixas, parafusos, porcas e arruelas destinados a sinalização viária, aquisição de dispositivos auxiliares de sinalização e contratação de empresa especializada em sinalização indicativa pró visual e prestação de serviços de manutenção e sinalização horizontal nas vias do município com fornecimento de material e mão-de-obra.

Lagoa Santa 21/08/2020.

DALMAR MORAIS DUARTE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - Interino

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:ED34F6D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 010/2020

Abertura da Tomada de Preços 010/2020 no dia 11/09/2020 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de pavimentação, e drenagem da Avenida da Integração – trecho Montreal/Eeldorado, com recursos da Emenda Especial sob número de empenho 2020 NE 801236 - Portaria Interministerial 252 de 19/06/2020 e recursos próprios do município, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

DÉA JÚNIA SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:B94D9854

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2020

Abertura da Concorrência Pública 006/2020 no dia 28/09/2020 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h. Objeto: contratação de empresa para a realização da obra de recapeamento da Rua José Marcos Filho no bairro Promissão, com recursos oriundos do contrato de repasse 884466/2019 e contrapartida do município, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

DÉA JÚNIA SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:9F1F956E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação da Dispensa de Licitação 034/2020. Contratada: UFFICIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 04.443.182/0001-26 Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de cadeiras de escritório, com instalação, pertencente a diversas secretarias deste município. Fundamentação: Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93. Valor total de R$11.625,00.

Lagoa Santa 24/08/2020

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:E2CF2A14

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.520, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Denomina-se de Rua Carlos Prota a rua paralela ao Condomínio Mirante do Fidalgo, que dá acesso a via de ligação entre os bairros Conjunto Residencial e Vila Maria. e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se de Rua Carlos Prota a rua paralela ao Condomínio Mirante do Fidalgo, que dá acesso a via de ligação entre os bairros Conjunto Residencial e Vila Maria.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 21 de agosto de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:5743FBAC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.521, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Da denominação a logradouro público situado no Bairro Vila José Fagundes de Rua Aparecido Modesto - Sr. Modesto, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o logradouro público rua 1 (Hum), localizada no Bairro Vila José Fagundes, em Lagoa Santa/MG, de Rua Aparecido Modesto - Sr. Modesto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 21 de agosto de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:04693F9E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.522, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Denomina-se Praça Paulo Miranda a praça localizada no loteamento Amadeus e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se de Praça Paulo Miranda a praça localizada no loteamento Amadeus.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 21 de agosto de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:9E94D188

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.523, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Altera a Lei 4.077/2017, Lei 4.278, Dispõe sobre a obrigatoriedade da limpeza de lotes pelos seus proprietários, possuidores ou responsáveis e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DOS TERRENOS EDIFICADOS OU NÃO

Art. 1º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - Terrenos não edificados: aqueles em que não se encontram edificações ou que estas não estão concluídas;

II - Terrenos não utilizados: aqueles em que não é exercida atividade, embora possam conter edificações demolidas, semi demolidas, abandonadas ou obras desativadas.

Art. 2º Ficam os proprietários, possuidores ou responsáveis de terrenos particulares e públicos, edificados ou não, localizados no Perímetro Urbano do Município de Lagoa Santa obrigados a:

I - Manter os lotes limpos, com toda a extensão do terreno roçado ou capinado e drenado, sendo que tais atos independem de licenciamento, ressalvada a poda ou supressão de árvores, que deverá ser previamente autorizada pelo órgão competente, evitando que sejam utilizados como depósitos de resíduos de qualquer natureza. É expressamente vedada a utilização de "queimada" para a limpeza;

II - Manter os lotes cercados e protegidos;

III - guardá-lo e fiscalizá-lo de modo a impedir que ele seja utilizado para deposição e queima de resíduos sólidos de qualquer natureza;

IV - ter seu passeio executado e conservado, de acordo com a legislação e regulamentos do Município.

§ 1º. A capina, prevista no inciso I do *caput* deste artigo, deve ser executada somente se não for possível roçar o terreno, sendo esta a melhor alternativa ambiental.

§ 2º. Entende-se por drenado, o lote, o conjunto de lotes ou o terreno em condições de escoamento de águas pluviais, preservadas as eventuais nascentes e cursos d'água existentes e suas condições naturais de escoamento.

CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA FISCALIZAÇÃO E AUTUAÇÃO

Art. 3º Compete ao Setor de Fiscalização de Meio Ambiente, Obras, Posturas e de Vigilância Sanitária a emissão das autuações identificando:

I - imóveis com presença de mato/gramíneas com altura superior a 50 (cinquenta) centímetros;

II - imóveis com presença de lixo e/ou entulho no interior do lote;

III - imóveis com disposição e/ou queima de resíduos sólidos de qualquer natureza;

IV - imóveis desprovidos de passeio executado e conservado, de acordo com a legislação e regulamentos do Município;

V - imóveis desprovidos de fechamentos ao seu entorno.

Art. 4º Considera-se notificação o ato administrativo formulado, por escrito, pessoalmente, por meio eletrônico ou publicação no site do Município de Lagoa Santa, através do qual se dá o conhecimento à parte de providência ou medida que a ela incumbe realizar.

Parágrafo único. O órgão competente notificará de forma pessoal e, não sendo o proprietário ou possuidor localizado no endereço cadastrado fará a notificação por edital a ser publicado na imprensa oficial adotada pelo Município.

Art. 5º Os procedimentos a serem adotados pela Municipalidade em decorrência da inobservância das disposições constantes do artigo 2º serão:

I - Constatada (s) a (s) irregularidade (s) pelo cometimento das infrações do (s) inciso (s) I e II do artigo 3º será lavrado Auto de Infração, contendo:

a) imposição imediata de multa no valor equivalente a 280 UPFM-LS (duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote;

b) determinação para proceder a limpeza, roçada/capina do lote, no prazo de até 15 (quinze), sob pena de execução pelo município e cobrança do serviço ao autuado, nos termos do art. 11;

c) endereço, data e hora da lavratura;

d) a qualificação do (s) autuado (s);

e) a localização do imóvel e a descrição do fato e dos elementos que caracterizam a infração;

f) o dispositivo legal infringido e a penalidade aplicável;

g) prazo para cumprimento;

h) a assinatura, o nome legível e o cargo da autoridade fiscal autuante;

i) advertências do art. 9º.

II - Constatada a irregularidade no local, independente do resíduo, pelo cometimento da infração constante do inciso III do artigo 3º será lavrado Auto de Infração, contendo:

a) imposição imediata de multa no valor de 0,5 UPFM-LS/m² (zero vírgula cinco Unidade Padrão Fiscal do Município de Lagoa Santa por metro quadrado da área do imóvel), independentemente da área

atingida pela queimada, inclusive, em lotes onde há residências, dobrada em caso de reincidência;

b) endereço, data e hora da lavratura;

c) a qualificação do (s) autuado (s);

d) a localização do imóvel e a descrição do fato e dos elementos que caracterizam a infração;

e) o dispositivo legal infringido e a penalidade aplicável;

f) a assinatura, o nome legível e o cargo da autoridade fiscal autuante.

III - Constatada (s) a (s) irregularidade (s) pelo cometimento das infrações do (s) inciso (s) IV ou V, do artigo 3º, será lavrado Auto de Notificação, contendo:

a) intimação ao autuado a proceder ao fechamento do imóvel/execução ou reparo do passeio, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de imposição de multa no valor equivalente a 280 UPFM - LS (duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa);

b) endereço, data e hora da lavratura;

c) a qualificação do (s) autuado (s);

d) a localização do imóvel e a descrição do fato e dos elementos que caracterizam a autuação;

e) o dispositivo legal infringido;

f) prazo para cumprimento da notificação;

g) a assinatura, o nome legível e o cargo da autoridade fiscal autuante;

h) Ao término do prazo concedido, caso não haja cumprimento, expedir Auto de Infração, contendo os requisitos das alíneas "b" a "g", multa no valor de equivalente a 280 UPFM - LS (duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) ; e ainda advertências do art. 11 e a penalidade aplicável, em caso de descumprimento no prazo assinalado.

IV - após a lavratura do Auto competente deverá o autuado ser imediatamente intimado em uma das formas previstas no artigo 4º desta Lei, de acordo com a conveniência da Administração Pública, dando-o conhecimento das medidas aplicadas.

V - Havendo denúncia escrita a respeito da infração ela será anexada ao procedimento fiscal.

Art. 6º Feita a autuação em razão do cometimento das infrações dos incisos "I", "II" e "III" do art. 3º esta se constitui de pleno Poder-Dever da Administração Pública, não cabendo qualquer recurso administrativo contra a autuação, tendo em vista se tratar de obrigação inerente à posse responsável e devido ao risco ao Meio Ambiente, saúde e segurança pública da coletividade.

Parágrafo único. As infrações dos incisos "I" e "II" do art. 3º serão passíveis de 1 (uma) multa a cada semestre, não incidindo reincidência no período de 6 (seis) meses pelo cometimento da mesma infração,

Art. 7º O Autuado que, comprovadamente cumprir as determinações das autuações lavradas em razão do cometimento das infrações dos incisos "IV" e "V" do art. 3º, não estará sujeito à multa pelo atendimento do Auto de Notificação, se realizadas dentro do prazo de 30 (trinta) dias concedido.

§ 1º O produto da limpeza de terreno não edificado ou não utilizado deverá ser removido e transportado para o local de destinação devidamente autorizado pelo órgão ambiental competente, comprovada a descarga pelos meios apropriados, sendo vedada sua queima no local, disposição em locais de bota-fora clandestinos e o transporte do material em caminhão ou caçamba sem utilização de lona de cobertura.

§ 2º A comprovação da execução dos serviços referidos deverá ser feita pela autoridade fiscal, mediante vistoria in loco e termo lavrado no processo, a pedido do autuado dentro do prazo concedido.

Art. 8º Recusando-se o infrator a assinar o auto de infração será tal recusa averbada neste ou descrito no meio eletrônico, pela autoridade que o lavrar ou produzi-lo eletronicamente.

Art. 9º O pagamento de multa não exonera o infrator do cumprimento das disposições desta Lei.

Art. 10. Se o proprietário, possuidor ou responsável do imóvel sob fiscalização não for localizado, eventuais notificações e/ou autos de infração serão comunicados por edital, produzindo os efeitos legais.

CAPÍTULO III
DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E CUSTOS

Art. 11. Esgotados os prazos previstos no artigo 5º e não atendida a determinação, sem prejuízo das respectivas penalidades e sanções, fica a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, através do setor competente, autorizada a executar, direta ou indiretamente, os serviços previstos na presente Lei.

Parágrafo único. O valor apurado para a execução dos serviços nos terrenos será cobrado pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa de seus proprietários ou possuidores, após a sua execução, através de lançamento próprio, com prazo de 30 (trinta) dias para seu pagamento, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa e posterior cobrança judicial, majorado dos acréscimos legais.

Art. 12. Fica facultado ao proprietário ou possuidor do imóvel, não notificado por escrito, solicitar ao Poder Executivo, através de requerimento protocolado, a execução do serviço de limpeza, compreendendo a roçagem e remoção de entulhos e execução do passeio.

§ 1º Verificada a disponibilidade operacional para execução do serviço de limpeza, o setor responsável poderá deferir a solicitação e emitirá a OS - Ordem de Serviço.

§ 2º A Municipalidade somente executará o serviço, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a comprovação do recolhimento do respectivo preço público.

§ 3º A qualidade do serviço executado ficará sob a responsabilidade do órgão executor.

§ 4º A execução do passeio deverá seguir as normas técnicas específicas, sendo que o seu tipo será determinado pela SMDU na respectiva OS. O passeio poderá ter um dos seguintes tipos, detalhados no Anexo I:

I - Tipo 1 - passeio executado em bloco de concreto intertravado;

II - Tipo 2 - passeio executado em concreto moldado in loco;

III - Tipo 3 - passeio executado em mosaico português;

IV - Tipo 4 - piso tátil que poderá ser incluído em qualquer tipo de calçada, quando houver necessidade;

V - Tipo 5 - rampa para acesso de deficiente.

§ 5º Após a conclusão do serviço, a OS devidamente preenchida com os dados do serviço realizado, deverá ser devolvida à SMDU juntamente com relatório fotográfico, contendo o antes e o depois do imóvel.

§ 6º A SMDU emitirá um check list informando o serviço que foi realizado e o valor deste e o encaminhará para a Secretaria Municipal

de Fazenda para que seja emitida a guia que deverá ser enviada, com AR, para o proprietário do imóvel.

§ 7º O prazo para o pagamento de guia será de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Art. 13. Os custos a serem cobrados dos proprietários ou possuidores de terrenos em decorrência dos artigos 11 e 12, desta Lei, corresponderão a 0,8 UPFM-LS/m² (zero vírgula oito Unidade Padrão Fiscal do Município de Lagoa Santa por metro quadrado) considerando o perímetro de todo o lote ou lotes, em caso de imóveis contíguos do mesmo proprietário.

Parágrafo único. Os preços e valores previstos nesta Lei seguirão os preços públicos existentes sobre os mesmos serviços previstos na Lei 3.080 de 01/10/2010 (Código Tributário Municipal).

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Fica a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa autorizada a utilizar de mão de obra a ser contratada para execução dos serviços de limpeza de terrenos utilizando-se, preferencialmente, de munícipes desempregados e residentes, de acordo com os critérios da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Parágrafo único. O Município de Lagoa Santa poderá fazer uso de mão de obra terceirizada, ficando, neste caso, desobrigada da contratação na forma do caput deste artigo.

Art. 15. A fiscalização dos dispositivos da presente Lei será efetuada pela Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, ficando o gerenciamento da execução dos serviços sob a responsabilidade da Diretoria de Meio Ambiente.

Art. 16. O Poder Público Municipal juntamente com a comunidade organizada desenvolverá política visando conscientizar a população sobre a importância de adoção de ações e procedimentos que visem a adequada conservação dos terrenos públicos ou privados.

Art. 17. Fica o Poder Público Municipal autorizado a firmar convênios com entidades privadas, em especial a Polícia Militar, a fim de garantir a aplicação desta Lei.

Art. 19. A presente medida e ações desta Lei, tendo em vista seu caráter de proteção da saúde e segurança pública, têm caráter de obrigação *propter rem,* incidindo sobre o imóvel, independentemente de quem seja o proprietário, possuidor, detentor ou responsável pelo mesmo.

§ 1º As obrigações, multas e demais ações desta Lei, enquanto não cumpridas a contento, deverão ser gravadas no cadastro do imóvel junto ao Município, devendo o interessado em obter quaisquer alvarás, autorizações e licenças sobre este, ter ciência que somente será atendido em seu pleito, após o cumprimento das obrigações imposta.

§ 2º Em razão da obrigação *propter rem,* ainda que seja transmitido o imóvel, a qualquer título ou natureza, a obrigação o segue, seja qual for o instrumento translativo. A transmissão da obrigação desta Lei é automática, independente da intenção específica do transmitente e o adquirente do direito real não pode recusar-se a assumi-la.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a SEÇÃO III, com os artigos 50 a 53 e o ANEXO II, da Lei 4.077, de 21/11/2017 (Código de Limpeza Urbana).
Art. 21. Revoga-se o inciso "XI" do art. 43 da Lei 4.077, de 21/11/2017 (Código de Limpeza Urbana).

Art. 22. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos produzidos conforme o prazo constante do art. 150, III, "c", da Constituição da República.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 21 de agosto de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

ANEXO I
PASSEIO PÚBLICO - ESPECIFICAÇÃO

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UPFM-LS/m²
1	Calçada com pavimento intertravado - Pavimento de blocos de concreto pré-fabricados, assentados sobre camada de areia, travados através de contenção lateral e pelo atrito entre as peças. Nivelamento e compactação do subleito (terreno). Instalação das contenções laterais, nivelamento e compactação da base. Espalhamento e nivelamento de areia de assentamento. Colocação das peças de concreto, alinhamento, cortes e ajustes. Compactação inicial, revisão, ajustes, espalhamento de areia, rejuntamento e compactação final. Limpeza e liberação ao tráfego.	74
2	Calçada em concreto - A calçada de concreto moldado in-loco de modo convencional ou usinado, desempenado e vassourado com junta de dilatação a cada metro. Nivelamento e compactação do subleito, colocação de brita, instalação das formas e telas de aço. Lançamento, espalhamento e nivelamento (sarrafeamento) do concreto. Desempeno do concreto. (para acabamento convencional: desempenar, executar juntas e curar). Aplicação do pigmento enrijecedor e "queima". Estampagem no formato desejado. Execução de juntas de controle, cura com água, aplicação de resina, lavagem e liberação ao tráfego.	58
3	Calçada portuguesa - calçada em mosaico português, nas cores preto, amarelo e vermelho; com assentamento conforme padrão das calçadas da cidade; com regularização do solo; massa de assentamento com areia, cimento, rejunte de areia e cimento, com reaproveitamento de pedras; inicialmente devem ser executados os serviços de limpeza e raspagem do terreno, retirando os materiais inadequados existentes na área em que será executada a calçada, posteriormente o local deverá ser aterrado, e o solo preparado e compactado.	157
4	Piso Tátil - deve ser de composição cimentícia e de coloração amarela e devem atender o especificado pela NBR 9050/2004, além de atender as especificações técnicas para peças de concreto para pavimentação.	38
5	Rampa para acesso de deficiente, em concreto simples FCK = 25MPA, desempenada, com pintura indicativa feita com duas demãos.	129/unidade

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:F303F247

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.524, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Da nome de Nilo de Matos Abreu, a Avenida que interliga a Rua das Acácias (Bairro Alto dos Aeronautas) a Rua João Batista de Assis, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Avenida Nilo de Matos Abreu, o logradouro público, trecho complementar do sistema viário do Município de Lagoa Santa/MG, que interliga a Rua das Acácias no alto do Bairro Aeronautas, a Rua João Batista de Assis que por sua vez liga a Rua Conde Dolabela a estada da Lagoinha de Fora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições contrárias, surtindo seus efeitos fáticos e jurídicos.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de agosto de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:6284B317

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.525, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Dá denominação a rua i, localizada no Bairro Sobradinho, em Lagoa Santa/MG, de Rua Ruth Maria de Sales, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o logradouro público rua i, localizada no Bairro Sobradinho, em Lagoa Santa/MG, de Rua Ruth Maria de Sales.

Art. 2º A Rua Ruth Maria de Sales inicia na bifurcação da Rua João Pereira com Avenida Sanitária e segue até a rotatória da Avenida de Integração.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de agosto de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:B1DB4864

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.631 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Breno Aparecido da Costa do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento do Núcleo de Regulação.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 20 de agosto de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:4B28C249

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.632 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR Lilian Aparecida Amorim Rodrigues** do cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Superior**.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 20 de agosto de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:C9788744

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.633 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR A Pedido, Anne Elize Madeira Gonçalves Barbosa** do cargo de provimento em comissão de **Coordenador do Núcleo de Regulação.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 21 de agosto de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:A6A62373

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.634 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR Breno Aparecido da Costa** no cargo de provimento em comissão de **Coordenador do Núcleo de Regulação.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 21 de agosto de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:1F0F66D4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.635 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR**
Lilian Aparecida Amorim Rodrigues no cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento do Núcleo de Regulação.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 21 de agosto de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:8E6C7187

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.636 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR Renata Santos Cunha** no cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Superior.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 21 de agosto de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:22B8954F

SETOR DE CONTRATOS
SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO ADMINISTRATIVA** enviada à **FREDERICO PORTO CALDEIRA-** CNPJ: **29940655/0001-21** – ARP nº 16/2020. A Sanção encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **5707/2020**. Em 24/08/2020.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:D0FC1DB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
Processo Licitatório nº: 00022/2017
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 00013/2017
CONTRATO Nº 00038/2017
OBJETO: Rescisão contratual a partir de 15/08/2020 ao contrato nº 00038/2017 que teve por objeto"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, PARA MINISTRAR AULAS DE JIU JITSU, PARA USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS"
Data da assinatura: 13/08/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada(s): **CARLOS EDUARDO DA SILVA GUEDES** - CNPJ nº 21.117.278/0001-13

BASÍLIO ANTÔNIO DE CARVALHO
Diretor Ação Social

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:96BB14AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 PRC 087/2020

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação. Data de recebimento das propostas e documentação: 04/09/2020 ás 09h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas. A plataforma usada para o pregão eletrônico será a BLL, conforme especificado em Edital.

Lamim, 24 de agosto de 2020.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:CA353973

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 051/2020 PROCESSO Nº 094/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o REGISTRO DE PREÇOS para compra de 01 aparelho de Ultrassom Diagnóstico sem aplicação transesofágica, equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em modo 2d, modo M, modo M anatômico, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital.

DATA: 02/09/2020
HORÁRIO: 08:00 horas.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 / 3424-1388 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal – MG, 20 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:7D8AECB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2020

Objeto: A presente licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tem por finalidade a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais EM OBRA DE REFORMA DO CAMPO DA VILA DE SÃO JOÃO DA SAPUCAIA, para melhor acesso aos munícipes, com calçadas em concreto e acesso a deficiente conforme detalha no projeto.

ENTREGA DE ENVELOPES PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
DATA FINAL DA ENTREGA: 18/09/2020
HORÁRIO: até às 12:00 horas.

ABERTURA DOS ENVELOPES
DATA: 21/09/2020
HORÁRIO: 08:00 horas.

Local: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
Fundamento: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 / 3424-1388 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal - MG, 20 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:75373D75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2019

Município de Leme do Prado – MG. Extrato do 1º termo aditivo que se faz a ata de registro de preço nº 106/2019 - Processo licitatório nº 069/2019 - Pregão presencial nº 036/2019, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de microcomputadores, notebooks e periféricos de informática para manutenção dos serviços municipais. Partes: Município de Leme do Prado – MG – Contratante. Vanilson Juliano Cordeiro - ME – Contratado/Detentor. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-

financeira dos Itens 09 e 19 da Ata de Registro de Preço nº 106/2019, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço pelos fabricantes do valor dos itens supracitados, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata. Valor Global Estimado do Acréscimo/Reequilíbrio: R$ 12.588,00 (Doze Mil Quinhentos e Oitenta e Oito Reais). Assinatura: 20/08/2020.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:86A1A93D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS 040, 041, 042 E 043 DE 2020

Município de Leme do Prado – MG. Processo no 037/2020. Pregão Eletrônico no 001/2020. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para manutenção dos serviços da secretaria municipal de saúde - proposta do governo federal de nº 11371.746000/1190-02. Empresas Detentoras: A&L Tecnologia Eireli – ME, ata 040/2020, com valor global de R$ 1.120,00 (Mil, cento e vinte reais); Infolab Distribuidora Ltda, ata 041/2020, com valor global de R$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais); Sidney De Sousa Carvalho – ME, ata 042/2020, com valor global de R$ 22.164,00 (Vinte e dois mil, cento e sessenta e quatro reais); Vanilson Juliano Cordeiro – ME, ata 043/2020, com valor global de R$ 13.008,00 (Treze mil e oito reais). Vigência: 05/08/2020 a 04/08/2021.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:45B9F625

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
ERRATA - PORTARIA N.º 173 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/08/2020. Edição 2822

Onde se lê:
Art 1º(...)
XII – JERRY ADRIANO DA SILVA TEIXEIRA - Agente de Serviços Auxiliares – Auxiliar de Serviços, conforme requerimento nº 1940/20;

Leia-se:
Art 1º(...)
XII – GERRY ADRIANO DA SILVA TEIXEIRA - Agente de Serviços Auxiliares – Auxiliar de Serviços,conforme requerimento nº 1940/20;

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:BAEE3400

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2010

Dispensa de Licitação nº 025/10 - Processo Licitatório nº 806/10
Partes: Cooperativa Agropecuária Leste de Minas Gerais de Responsabilidade Ltda. e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 14/04/21. O valor do aluguel mensal, conforme indexador IGP-M, passa a ser de R$ 2.696,82 (dois seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos).
Data de assinatura:14/04/20.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1E4ABC58

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2015

Dispensa de Licitação nº 002/15 - Processo Licitatório nº 292/15
Partes:Andrea Barroso de Souza e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 28/04/21. O valor do aluguel mensal, conforme indexador IGP-M, passa a ser de R$ 2.169,45 (dois mil cento e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).
Data de assinatura:22/04/20.
Signatários: Andrea Barroso de Souza
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9F634EE7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2011

Dispensa de Licitação nº 023/11 - Processo Licitatório nº 0307/11
Partes:CELCIO OLIVEIRA NETTO e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 08/07/20. O valor mensal do aluguel passa a ser de R$ 576,36 (quinhentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), conforme o indexador IGP-M.
Data de assinatura:06/07/20.
Signatários: CelcioOliveiraNetto
José Roberto deOliveira- Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6C8F9632

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2011

Dispensa de Licitação nº 022/11 - Processo Licitatório nº 0304/11
Partes:LUCIANA BRANDÃO PALMA JAVARONI E OUTROS e Prefeitura Municipal de Leopoldina.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 20/07/20. O valor mensal do aluguel passa a ser de R$ 1770,67 (mil setecentos e setenta reais e sessenta e sete centavos), conforme o indexador IGP-M.
Data de assinatura:17/07/20.
Signatários: Aldaíza Neto Franklin

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AAF5016C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
ERRATA - PORTARIA N.º 171 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/08/2020. Edição 2822

Onde se lê:

Art. 1° Exonerar, a pedido, o Sr. MARCUS VINICIUS PEREIRA COSTA, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Estradas Rurais, conforme requerimento nº 2202/20.

Leia-se:

Art. 1° Exonerar, a pedido, o Sr. MARCOS VINICIUS PEREIRA COSTA LIMA, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Estradas Rurais, conforme requerimento nº 2202/20.

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:340C19D6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 031/2020

Processo Licitatório nº 0529/2020.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de Fraldas descartáveis, para atender a demanda de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde e as necessidades básicas no Serviço de Acolhimento a crianças da Casa do Aconchego, da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses, conforme Especificações - Anexo I.
Empresas Vencedoras:
- **100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAIBA LTDA./CNPJ:** 04.168.271/0002-92/**Valor Total:** R$ 50.000,00.
- **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI/CNPJ:** 09.147.535/0001-64/**Valor Total:** R$ 27.381,00.
- **DISTRIBUIDORA DIAMANTE LTDA./CNPJ:** 68.514.348/0001-30/**Valor Total:** R$ 119.000,00.
- **DIGUINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA./CNPJ:** 53.918.116/0001-70/**Valor Total:** R$ 42.500,00.
Recursos: PRÓPRIOS, FNAS BLMAC Conta 32.914-2.
Condições de pagamento:O pagamento devido, será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação:04/08/2020

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:64445933

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 031/2020

Processo Licitatório nº 0529/2020.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de Fraldas descartáveis, para atender a demanda de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde e as necessidades básicas no Serviço de Acolhimento a crianças da Casa do Aconchego, da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses, conforme Especificações - Anexo I.
Contratadas:
- Ata de Registro de Preços n° 23/2020 - 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAIBA LTDA./CNPJ: 04.168.271/0002-92/**Valor Total:** R$ 50.000,00.
- Ata de Registro de Preços n° 24/2020 - AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI/CNPJ: 09.147.535/0001-64/**Valor Total:** R$ 27.381,00.
- Ata de Registro de Preços n° 25/2020 - DISTRIBUIDORA DIAMANTE LTDA./CNPJ: 68.514.348/0001-30/**Valor Total:** R$ 119.000,00.
- Ata de Registro de Preços n° 26/2020 - DIGUINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA./CNPJ: 53.918.116/0001-70/**Valor Total:** R$ 42.500,00.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Recursos: PRÓPRIOS, FNAS BLMAC Conta 32.914-2.
Condições de pagamento:O pagamento devido, será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura das Atas:10/08/2020.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8F3655A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXECUÇÃO DA OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA RUA DOM LUIZ ORIONE NO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 136/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 018/2020
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 10/09/2020, às 10:00hs licitação na modalidade Tomada de Preço para Execução da obra de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, E SINALIZAÇÃO VIÁRIA na Rua Dom Luiz Orione no município de Mar de Espanha. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br.

Mar de Espanha-MG, 24 de AGOSTO de 2020.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:1E6C90F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA RELATIVO A, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE TUBOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 137/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO
O Município de Mar de Espanha, por intermédio da **Secretaria Municipal de Obras**, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que receberá, do dia 26 de AGOSTO de 2016 ao dia 11 de SETEMBRO de 2020, no período de 09:00 horas às 16:00 horas, na **Prefeitura Municipal de Mar de Espanha**, situada na Praça Barão de Ayuruoca, 53 - Bairro Centro, Mar de Espanha-MG CEP: 36640-000**,** PROPOSTAS DE INTERESSADOS EM FIRMAR **TERMO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA RELATIVO A, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE TUBOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA.** As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 24 de AGOSTO de 2020.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Presidente da CPL

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:6EB80D81

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 273/2020

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 273/2020

Que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do imóvel pertencente à Esméria Márcia Silva Soares de Souza.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, e com fundamento no artigo 57, inciso VI, e artigo 136, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 5º, alínea "i", do Decreto Lei nº 3.365 de 21/06/1941, art. 5º, inciso XXIV, e artigo 182, § 3º, ambos da Constituição Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a ser processada mediante acordo ou judicialmente, a área total de 142,32m² (cento e quarenta e dois metros quadrados e trinta e dois centímetros quadrados) do imóvel particular localizado na Rua Major Antônio Barbosa, centro, neste Município, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Mar de Espanha/MG sob o nº 559, conforme abaixo discriminada:

I- Área "1", de 71,16m² (setenta e um metros quadrados e dezesseis centímetros quadrados), a qual conta com as seguintes medidas e confrontações:

a) Frente: 01,80m (um metro e oitenta centímetros) com a Rua Major Antônio Barbosa;

b) Fundos: 01,80m (um metro e oitenta centímetros) com Esméria Márcia Silva Soares de Souza;

c) Lado Esquerdo: 39,53m (trinta e nove metros quadrados e cinquenta e três centímetros) com a servidão Antônio D. de Castro;

d) Lado Direito: 39,53m (trinta e nove metros e cinquenta e três centímetros) com a área remanescente.

II- Área "2", de 71,16m² (setenta e um metros quadrados e dezesseis centímetros quadrados), a qual conta com as seguintes medidas e confrontações:

a) Frente: 01,80m (um metro e oitenta centímetros) com a Rua Major Antônio Barbosa;

b) Fundos: 01,80m (um metro e oitenta centímetros) com Esméria Márcia Silva Soares de Souza;

c) Lado Esquerdo: 39,53m (trinta e nove metros quadrados e cinquenta e três centímetros) com a área remanescente;

d) Lado Direito: 39,53m (trinta e nove metros e cinquenta e três centímetros) com a servidão Antônio D. de Castro.

Art. 2º- A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º- A finalidade da desapropriação é o alargamento das servidões Antônio D. de Castro e Paulo Roberto Gonçalves, centro, neste Município.

Art. 4º- As despesas decorrentes do presente Decreto Desapropriatório correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, já incluída no orçamento municipal anual: 4.4.90.61.00.2.05.00.15.451.0010.1.0012.

Art. 5º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, no dia 24 de agosto de 2020.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:325F8A4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATHIAS LOBATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO, Extrato de Atas de Registro de Preços – Pregão presencial para registro de preços n. 16/2020, do tipo menor preço item, objeto: registro de preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Mathias Lobato. A favor de ARP n. 37/2020 - MARCHEZE DISTRIBUIDORA DE GÁS E ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ 10.926.942/0001-59, vencedora de todos os itens 01 a 124 do certame. Totalizando um valor global de R$965.252,00; e ARP n. 38/2020 - REGINA PEREIRA FERREIRA DE SOUZA ME, CNPJ 26.426.666/0001-08, vencedora de todos os itens 125 a 132 do certame. Totalizando um valor global de R$32.214,00. Assinatura das Atas em 20/08/2020. Validade da Ata - 12 meses.

VALDIR BATISTA GONÇALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabricio Guntendorfer
Código Identificador:54C1D44F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO II(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do II(segundo) Termo Aditivo ao Contrato 07/2020– Processo Licitatório Nº 004/2020 - Pregão Presencial Nº.02/2020. Contratado: **EDILSON MARTINS PIRES - ME,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob número 11.098.116/0001-21 com sede a Rua Major Olímpio Franco,618, Bairro Alto do Rosário na cidade de Matutina-MG, CEP – 38.870-000, alteração da Cláusula III – item 3.2.1 – DO VALOR, passando a vigorar a partir do dia 19.08.2020, Gás de Cozinha GLP 13 kg o valor de R$65,00 (sessenta e cinco reais).

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:88AF2AD2

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 071/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 071/2020- Processo Administrativo Licitatório Nº 041/2020 – Dispensa Nº 20/2020. Objeto: prestação de serviço especializados para a Idealização, criação e montagem de Exposição Museógrafa sobre a história de Matutina. Contratado: **JOAO OTAVIO DE OLIVEIRA COELHO 10288144619**, inscrito no CNPJ sob o Nº 27.738.821/0001-86, com sede à Rua Penetração 3A, 188 Bairro Abner Afonso, CEP 38.702-120.Valor**: R$27.300,00(vinte e sete mil e trezentos reais).** Prazo: 12.08.2020 até 11.11.2020.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:465E5050

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 072/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 072/2020 Processo Administrativo Licitatório nº. Nº 24/2020 – Dispensa Nº 08/2020. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada em Segurança do Trabalho para prestação de serviços junto a Diretoria de Recursos Humanos na elaboração do LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Meio Ambiente de Trabalho), PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) para esta

prefeitura de Matutina. Contratado:**P & Q CONSULTORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHOEIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua José de Santana, 454, Sala 405, centro, Patos/MG , CEP 38700-052, inscrita no CNPJ sob número 28.698.979/0001-32. . Valor: R$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)..Prazo: **18.08.2020 a 31.12.2020.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:1CBADE11

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 073/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 073/2020 Processo Administrativo Licitatório nº. Nº 25/2020 – Dispensa Nº 09/2020. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de assessoramento técnico ambiental. Contratado:**P & Q CONSULTORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua José de Santana, 454, Sala 405, centro, Patos/MG , CEP 38700-052, inscrita no CNPJ sob número 28.698.979/0001-32. . Valor: R$4.932,00 (quatro mil novecentos e trinta e dois reais).Prazo: **18.08.2020 a 31.12.2020.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:30450587

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO MUNICIPAL 064/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração municipal de Matutina (MG)

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:9EF6FE1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Extrato do 1° termo aditivo ao Contrato n° 42/2019, oriundo do Processo Administrativo de Licitação n° 45/2019 – Pregão nº 16/2019, celebrado entre o Município de Mendes Pimentel e José Barbosa Filho – EPP, CNPJ: 21.710.298/0001-01, objetivando o fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes e outros produtos. Reajustes: Etanol comum, no percentual de -22,53%, passando para R$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) o litro; Gasolina comum, no percentual de -14,70%, passando para R$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos) o litro; Óleo Diesel Comum, no percentual de -17,04%, passando para R$ 3,31 (três reais e trinta e um centavos) o litro; Óleo Diesel S10, no percentual de -16,54%, passando para R$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos) o litro. Com os referidos reajustes, será suprimido por este aditivo o valor de R$ 92.264,88 (noventa e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo R$ 638.335,12 (seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e doze centavos), com efeitos a partir de 01 de maio de 2020. Fund. Legal: art. 65, II, "d" da Lei Federal n°. 8.666/93. Assinatura: 30/04/2020.

Mendes Pimentel, 21 de agosto de 2020.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:FDD43EE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Homologação de Tomada de Preço nº 012/2020, Processo nº 090/2020 - Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ de via pública, complementação da Rua Augusto Ribeiro, na cidade de Mirabela –MG, conforme convênio número 1301000655/2020.** Contratada: **C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ:** nº 18.666.391/0001-43), no valor global de R$ 125.304,19. Ratificada por

FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO
Gerente Municipal de Obras.

Mirabela, 24 de agosto de 2020.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:16BD7207

COMISSÃO DE LICITAÇAO
ADJUDICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Adjudicação de Tomada de Preço nº 012/2020, Processo nº 090/2020 - Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ de via pública, complementação da Rua Augusto Ribeiro, na cidade de Mirabela –MG, conforme convênio número 1301000655/2020.** Contratada: **C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ:** nº 18.666.391/0001-43), no valor global de R$ 125.304,19. Ratificada por

FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO
Gerente Municipal de Obras.

Mirabela, 24 de agosto de 2020.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:C491A2AF

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 1º Termo aditivo ao contrato nº **099/2020**. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa S.R.P AUTOPEÇAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.418.488/0001-22. Objeto:Contratação oriunda de Ata de Registro de Preço nº 051/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS, E MÁQUINAS FORA DE ESTRADA, TODOS DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS DA MARCA DO VEÍCULO, OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Acréscimo de 24,999384%** sobre o valor **global** do contrato primitivo que é de **R$ 16.247,76 (dezesseis mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos)** e que, corresponde a R$ 4.061,84 (quatro mil e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), tendo em vista que os quantitativos contratados não foram suficientes para suprir a demanda para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:EEA96E3E

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 1º Termo aditivo ao contrato nº **095/2020**. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa CAMIBUS AUTO CENTER EIRELI, inscrito no CNPJ nº 20.329.874/0001-02. Objeto:Contratação oriunda de Ata de Registro de Preço nº 046/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS, E MÁQUINAS FORA DE ESTRADA, TODOS DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS DA MARCA DO VEÍCULO, OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Acréscimo de 24,999807%** sobre o valor **global** do contrato primitivo que é de **R$ 84.518,97 (Oitenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e sete centavos)** e que, corresponde a R$ 21.129,58 (vinte e um mil, cento e vinte e nove reais e cinqüenta e oito centavos), tendo em vista que os quantitativos contratados não foram suficientes para suprir a demanda para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal.

FERNANDA SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:4949421C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. CREDENCIAMENTO N° 01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG, EXTRATO DE CONTRATO, CREDENCIAMENTO – Nº 01/2020, PROCESSO 25/2020. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos Solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo/MG. **Vigência:** Até 31/12/2020. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG. **Aviso de Habilitação e Credenciamento.** O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação e credenciamento da Empresa: Larissa Nunes Médicos EIRELI, CNPJ: 32.853.950/0001-55. Data: 20/08/2020. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da CPL. **Aviso de Ratificação:** A Secretária Municipal de Fazenda torna pública a Ratificação do Processo n° 25/2020, modalidade Credenciamento n° 01/2020, em favor da Empresa: Larissa Nunes Médicos EIRELI, CNPJ: 32.853.950/0001-55. Data: 20/08/2020. **Extrato de Contrato:** Contrato n° 93/2020: Larissa Nunes Médicos EIRELI, CNPJ: 32.853.950/0001-55. Item 01: R$ 84,60 valor/hora trabalhada. Data: 20/08/2020.

ANA PAULA PEREIRA.
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:7DAE8285

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 62/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 62/2020.– PROCESSO Nº 80/2020. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos de planejamento e execução de diagnósticos diversos voltados para melhorias na gestão pública municipal por meio de coleta de informações de Pesquisas qualitativas e quantitativas, atendendo o Plano Anual de Estudos e Pesquisas da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo/MG e suas respectivas secretarias, visando buscar informações e avaliar os serviços públicos prestados à população, bem como as ações e medidas adotadas pelo executivo municipal no enfrentamento ao CORONAVÍRUS. Para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 80/2020, modalidade Pregão SRP nº 62/2020 – Tipo: menor preço por item. **Empresa Habilitada:** Instituto Veritá Ltda - EPP. Data: 19/08/2020.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 62/2020; PROCESSO Nº 80/2020. A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 80/2020, modalidade Pregão SRP nº 62/2020 – Tipo: menor preço por item, em favor da Empresa: Instituto Veritá Ltda - EPP. **Data:** 20/08/2020.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal de Fazenda.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 62/2020; PROCESSO Nº 80/2020. Órgão Gerenciador: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresas:** Ata RP n° 132/2020: Instituto Veritá Ltda - EPP. **Valor Global**: R$ 73.900,00. **Data:** 20/08/2020.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:4067F4B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 6.031 / 2020

Altera dispositivos da Lei Complementar 5.915, de 02 de dezembro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa o *caput* do artigo 28, da Lei Complementar n.º 5.915, de 02 de dezembro 2019, a ter a seguinte redação:

"Art. 28 – O COMUPLAN contará com membros titulares e seus respectivos suplentes, conforme a seguinte:"

Art. 2º Acrescenta o inciso XVIII ao artigo 28 da Lei Complementar n.º 5.915, de 02 de dezembro de 2019:

"Art. 28 - (…)
(…)
XVIII – 01 (um) representante do Demuttran – Departamento Municipal de Transporte e Trânsito, indicado pelo Executivo Municipal e seu respectivo suplente."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 12 de agosto de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2EEBD008

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 6.029 / 2020.

Inclui dispositivos na Lei nº 4.389, de 23 de outubro de 2012.

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica acrescida a alínea "d", ao inciso I, do §2º, do art. 43 da Lei nº 4.389 de 23 de outubro de 2012 com a seguinte redação:

"Art. 43.....

"d) consumo excessivo, de causa não determinada, que exceda em 3 (três) vezes a média da unidade consumidora dos últimos 3 (três) meses, constatado pela fiscalização do DEMSUR, devendo o volume medido ser refaturado com redução de 50% (cinquenta) por cento do que exceder à media, desde que não evidenciada dolo, culpa, má-fé ou reincidência por parte da mesma unidade consumidora nos últimos 2 (dois) anos."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 12 de Agosto de 2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8E0B62DB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 6.032/ 2020

Dá denominação a nova base do DEMUTTRAN - Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Muriaé – DEMUTTRAN, de "Sede CB/PM NILO FAUSTINO DE ARAÚJO" dá outras providencias.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de "*Sede CB/PM NILO FAUSTINO DE ARAÚJO",* a nova Base DEMUTTRAN - Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Muriaé, a ser inaugurado na Rua Dr. Mário Inácio Carneiro, nº 305, Centro, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 12 de Agosto de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:1C387709

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.790 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre a exoneração para cargos em comissão da Secretaria Municipal de Administração."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações

DECRETA

Art. 1º Fica o Senhor abaixo relacionado, exonerado do Cargo de Provimento em Comissão, da Secretaria Municipal de Administração, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA	CH-09	CC - 09	ELIAS ANTONIO DOS SANTOS

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 20 de Agosto de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:ADB8730E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº44/2020 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor de Educação Básica e do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais no ano de 2020, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério: o Edital nº 01 de 17 de janeiro de 2020.

Dia: 25/08/2020
Horário: 14 Horas
LOCAL:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: PI

ESCOLA	ANO / TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M.Professora Elza Rogério	5° ano Matutino	26/08 a confirmar	Vago

Muriaé 24 de agosto de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:10514C3A

LICITAÇÃO
ERRATA CONVOCAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 019/2020

ONDE-SE-LÊ:

CONVOCAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 019/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL CONVOCA AS EMPRESAS **CONCRETA INCORPORACOES LTDA, CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA, CONSTRUTORA MINASCON LTDA, J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME, JE CONSTRUTORA LTDA - ME, LYRIO CONSTRUTORA EIRELI, MC CONSTRUÇÕES LTDA, MORAES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, MRT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES DE MURIAE LTDA** HABILITADAS NO CERTAME NA SESSÃO DO DIA 02/07/2020 REFERENTE AO PROCESSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 019/2020, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO NO TRECHO DE LIGAÇÃO ENTRE A BR 265 E O DISTRITO DE MACUCO, NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ/MG, PARA CONTINUIDADE DO CERTAME E ABERTURA DOS DO ENVELOPE "PROPOSTA" NA DATA DE **31/08/2020 ÀS 15:00 H**, NA SALA DE REUNIÃO DO SETOR DE LICITAÇÕES.

OBSERVAÇÃO: **LOTES 01 E 02 REVOGADO CONFORME PARECER JURÍDICO DA DATA DE 03/08/2020.**

MURIAÉ, 19 DE AGOSTO DE 2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LEIA-SE:

CONVOCAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 019/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL CONVOCA AS EMPRESAS **CONCRETA INCORPORACOES LTDA, CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA, CONSTRUTORA MINASCON LTDA, J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME, JE CONSTRUTORA LTDA - ME, LYRIO CONSTRUTORA EIRELI, MC CONSTRUÇÕES LTDA, MORAES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, MRT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES DE MURIAE LTDA** HABILITADAS NO CERTAME NA SESSÃO DO DIA 02/07/2020 REFERENTE AO PROCESSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 019/2020, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO NO TRECHO DE LIGAÇÃO ENTRE A BR 265 E O DISTRITO DE MACUCO, NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ/MG, PARA CONTINUIDADE DO CERTAME E ABERTURA DOS DO ENVELOPE "PROPOSTA" NA DATA DE **25/08/2020 ÀS 15:00 H**, NA SALA DE REUNIÃO DO SETOR DE LICITAÇÕES.

OBSERVAÇÃO: **LOTES 01 E 02 REVOGADO CONFORME PARECER JURÍDICO DA DATA DE 03/08/2020.**

MURIAÉ, 19 DE AGOSTO DE 2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:7A67974C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA/MG- Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 026/2020, Objeto: prestação de serviços de fornecimento de links de internet dedicados, para toda Estrutura do Poder Executivo Municipal em suas diversas Secretarias, Setores e Órgãos Conveniados. Partes: Prefeitura Municipal de Natalândia e a Empresa: **GIGANET PROVEDOR LTDA**, CNPJ nº 27.164.290/0001-65, Valor Global R$ 35.400,00. Vigência: 12 meses iniciando na assinatura do contrato, data assinatura 10/08/2020.

Natalândia, 21 de Agosto de 2020

(A) GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:890BCA24

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA/MG- Extrato de Contrato Tomada de Preços nº 003/2020, Objeto: Execução de obra e serviços com utilização de mão de obra e materiais no regime de empreitada por preço global do tipo Menor Preço, para Recapeamento Asfáltica em CBUQ em diversa ruas do município, em conformidade com a Resolução SEGOV nº 753/2020. Partes: Prefeitura Municipal de Natalândia e a Empresa: **MAPA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 01.816.332/0001-01, Valor Global R$ 118.245,92. Vigência: 02 meses iniciando na assinatura do contrato, data assinatura 29/07/2020.

Natalândia, 21 de Agosto de 2020

(A) GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:9687D1FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 006/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA/MG- Extrato de Contrato Dispensa nº 006/2020, Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de aterro e compactação das Alas da Ponte Mamoeira. Partes: Prefeitura Municipal de Natalândia e a Empresa: **MAPA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 01.816.332/0001-01, Valor Global R$ 34.808,40. Vigência: 30 dias iniciando na assinatura do contrato, data assinatura 05/08/2020.

Natalândia, 21 de Agosto de 2020

(A) GERALDO MAGELA GOMES

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:6DF9B3DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA/MG- Extrato de Contrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 014/2020, Processo nº 006/2020, Tomada de Preços nº 001/2020, Partes: Prefeitura Municipal de Natalândia e a Empresa: **RR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 16.578.370/0001-40.Objeto: Prorrogação de 11 de Julho de 2020 até 10 de Dezembro de 2020.

Natalândia, 21 de Agosto de 2020

(***A) GERALDO MAGELA GOMES***
Prefeito.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:E40F731C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 005/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA/MG- Extrato de Contrato Dispensa nº 005/2020, Objeto: Serviços de implantação, treinamento e locação do sistema de NFSe para a Emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. Partes: Prefeitura Municipal de Natalândia e a Empresa: **FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 10.516.690/0001-90, Valor Global R$ 500,00. Vigência: da data de sua assinatura com validade até 31 de dezembro de 2020, data assinatura 05/08/2020.

Natalândia, 21 de Agosto de 2020

(A) GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:23151C2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA/MG- Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 023/2020, Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e consultoria Administrativa, para dar suporte técnico ao setor de Licitações do Município, objetivando a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos. Partes: Prefeitura Municipal de Natalândia e a Empresa: **WANDERSON GONTIJO MARQUES**, CNPJ nº 27.421.725/0001-00, Valor Global R$ 60.000,00. Vigência: 12 meses iniciando na assinatura do contrato, data assinatura 17/07/2020.

Natalândia, 21 de Agosto de 2020

(A) GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:F20FA400

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA/MG- Extrato de Contrato Tomada de Preços nº 004/2020, Objeto: Execução de obra e serviços com utilização de mão de obra e materiais no regime de empreitada por preço global do tipo Menor Preço, para Revitalização da Quadra Poliesportiva na Sede do Município, em conformidade SEGOV nº 753/2020. Partes: Prefeitura Municipal de Natalândia e a Empresa: **MULTISERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 27.671.773/0001-56, Valor Global R$ 137.610,33. Vigência: 04 meses iniciando na assinatura do contrato, data assinatura 07/08/2020.

Natalândia, 21 de Agosto de 2020

(A) GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:0A663FAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 002/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALANDIA-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que estará realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, nº 002/2020, do tipo menor preço por item, para fornecimento de MATERIAIS-MÉDICO HOSPITALARES DIVERSOS, para atender as unidades de Saúde do município de Natalândia/MG. Data e horário do recebimento das propostas: até as 08:30, horas do dia 04/09/2020. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 04/09/2020. Disponibilização do edital no endereço eletrônico www.bll.org.br e site http://www.natalandia.mg.gov.Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone: (038) 3675-8164.

Natalândia/MG, 24 de Agosto de 2020,

(A) ÉRICA CRISTINA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:354D91EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PL 059/2020 PREGÃO PRESENCIAL - SRP- Nº 028/2020

O Município de Ninheira – MG através da Pregoeira Municipal, nomeada pela Portaria Municipal Nº 002/2020, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei Lei 10.520/02 e Subsidiado pela Lei 8.666/93.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NINHEIRA/MG,conforme Termo de Referência anexo do edital.

Início da Sessão: Dia 10/09/2020, às 09:00 (nove horas), na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo email: licitacao@ninheira.mg.gov.br, site www.ninheira.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00h às 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832-8335.

Ninheira 24 de Agosto de 2020

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:8F898764

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 127 DE 16 DE AGOSTO DE 2020

"CONCEDE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESICOMPATIBILIZAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE VICE-PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Oliveira Fortes, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o Art. 104 da Lei Complementar 003/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oliveira Fortes.

CONSIDERANDO, as disposições constantes da Constituição Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, as Resoluções e orientações do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais que pretendem concorrer a mandato eletivo nas eleições de 15 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Emenda Constitucional 107/2020;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vice-prefeito, no pleito 2020 no município de OLIVEIRA FORTES-MG, ao Servidor **MAURO DE SOUZA RUFFO**, efetivo no cargo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula 1695, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **a partir de 14 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.**

Art. 2º- Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e demais normas eleitorais vigentes.

Art. 3º- A regularidade do afastamento fica condicionado à comprovação e à manutenção da candidatura, devendo o servidor, para tanto proceder à juntada, no respectivo processo administrativo, da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura.

Art. 4º - O servidor deverá reassumir o exercício do cargo ou função:

***I** – no primeiro dia útil subsequente:*
a) ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;

b) ao da publicação da decisão transitada em julgado que haja indeferido ou cancelado o registro de sua candidatura;

c) ao da data do protocolo do pedido de sua desistência da candidatura;

d) ao da ocorrência de qualquer fato que torne injustificada a continuidade do afastamento;

***II –** No primeiro dia útil subsequente ao das eleições, no caso de não ser eleito.*

Art. 5º- A inobservância pelo servidor do disposto no art. 3º e no inciso I do art. 4º acarretará a conversão do afastamento em faltas injustificadas ao serviço, bem como a obrigatoriedade de restituição dos vencimentos indevidamente recebidos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES, EM 16 DE AGOSTO DE 2020

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:A037FE1F

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 128 DE 16 DE AGOSTO DE 2020

"CONCEDE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESICOMPATIBILIZAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE VEREADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Oliveira Fortes, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o Art. 104 da Lei Complementar 003/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oliveira Fortes.

CONSIDERANDO, as disposições constantes da Constituição Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, as Resoluções e orientações do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais que pretendem concorrer a mandato eletivo nas eleições de 15 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Emenda Constitucional 107/2020;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020 no município de OLIVEIRA FORTES-MG, ao Servidor **OLIVIO JULIO BATISTA**, efetivo no cargo **OFICIAL DE SERVIÇOS PUBLICOS**, matrícula 1701, lotado na Secretaria Municipal de Obras, **a partir de 14 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.**

Art. 2º- Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e demais normas eleitorais vigentes.

Art. 3º- A regularidade do afastamento fica condicionado à comprovação e à manutenção da candidatura, devendo o servidor, para tanto proceder à juntada, no respectivo processo administrativo, da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura.

Art. 4º - O servidor deverá reassumir o exercício do cargo ou função:

***I** – no primeiro dia útil subsequente:*
a) ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;

b) ao da publicação da decisão transitada em julgado que haja indeferido ou cancelado o registro de sua candidatura;

c) ao da data do protocolo do pedido de sua desistência da candidatura;

d) ao da ocorrência de qualquer fato que torne injustificada a continuidade do afastamento;

II – *No primeiro dia útil subsequente ao das eleições, no caso de não ser eleito.*

Art. 5º- A inobservância pelo servidor do disposto no art. 3º e no inciso I do art. 4º acarretará a conversão do afastamento em faltas injustificadas ao serviço, bem como a obrigatoriedade de restituição dos vencimentos indevidamente recebidos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES, EM 16 DE AGOSTO DE 2020

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:1ED3C77B

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 129 DE 16 DE AGOSTO DE 2020

"CONCEDE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESICOMPATIBILIZAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE VEREADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Oliveira Fortes, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o Art. 104 da Lei Complementar 003/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oliveira Fortes.

CONSIDERANDO, as disposições constantes da Constituição Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, as Resoluções e orientações do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais que pretendem concorrer a mandato eletivo nas eleições de 15 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Emenda Constitucional 107/2020;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020 no município de OLIVEIRA FORTES-MG, ao Servidor **LUCIANO ESTEVES FERREIRA**, efetivo no cargo **MOTORISTA DE VEICULOS LEVES**, matrícula 2038, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 14 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.**

Art. 2º- Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e demais normas eleitorais vigentes.

Art. 3º- A regularidade do afastamento fica condicionado à comprovação e à manutenção da candidatura, devendo o servidor, para tanto proceder à juntada, no respectivo processo administrativo, da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura.

Art. 4º - O servidor deverá reassumir o exercício do cargo ou função:

I *– no primeiro dia útil subsequente:*
a) ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;

b) ao da publicação da decisão transitada em julgado que haja indeferido ou cancelado o registro de sua candidatura;

c) ao da data do protocolo do pedido de sua desistência da candidatura;

d) ao da ocorrência de qualquer fato que torne injustificada a continuidade do afastamento;

II – *No primeiro dia útil subsequente ao das eleições, no caso de não ser eleito.*

Art. 5º- A inobservância pelo servidor do disposto no art. 3º e no inciso I do art. 4º acarretará a conversão do afastamento em faltas injustificadas ao serviço, bem como a obrigatoriedade de restituição dos vencimentos indevidamente recebidos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES, EM 16 DE AGOSTO DE 2020

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:AAFE0C99

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 130 DE 16 DE AGOSTO DE 2020

"CONCEDE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESICOMPATIBILIZAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE VEREADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Oliveira Fortes, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o Art. 104 da Lei Complementar 003/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oliveira Fortes.

CONSIDERANDO, as disposições constantes da Constituição Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, as Resoluções e orientações do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais que pretendem concorrer a mandato eletivo nas eleições de 15 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Emenda Constitucional 107/2020;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020 no município de OLIVEIRA FORTES-MG, ao Servidor, ***JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA,*** efetivo no cargo MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS, matrícula 1650, lotado na Secretaria Municipal de

Educação, **a partir de 14 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.**

Art. 2º- Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e demais normas eleitorais vigentes.

Art. 3º- A regularidade do afastamento fica condicionado à comprovação e à manutenção da candidatura, devendo o servidor, para tanto proceder à juntada, no respectivo processo administrativo, da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura.

Art. 4º - O servidor deverá reassumir o exercício do cargo ou função:

***I** – no primeiro dia útil subsequente:*
a) ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;

b) ao da publicação da decisão transitada em julgado que haja indeferido ou cancelado o registro de sua candidatura;

c) ao da data do protocolo do pedido de sua desistência da candidatura;

d) ao da ocorrência de qualquer fato que torne injustificada a continuidade do afastamento;

***II –** No primeiro dia útil subsequente ao das eleições, no caso de não ser eleito.*

Art. 5º- A inobservância pelo servidor do disposto no art. 3º e no inciso I do art. 4º acarretará a conversão do afastamento em faltas injustificadas ao serviço, bem como a obrigatoriedade de restituição dos vencimentos indevidamente recebidos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES, EM 16 DE AGOSTO DE 2020

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:53DB13EE

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 131 DE 16 DE AGOSTO DE 2020

"CONCEDE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESICOMPATIBILIZAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE VEREADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Oliveira Fortes, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o Art. 104 da Lei Complementar 003/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oliveira Fortes.

CONSIDERANDO, as disposições constantes da Constituição Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, as Resoluções e orientações do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais que pretendem concorrer a mandato eletivo nas eleições de 15 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Emenda Constitucional 107/2020;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020 no município de OLIVEIRA FORTES-MG, ao Servidor **JOÃO BOSCO DA S. SOBRINHO**, efetivo no cargo **OPERARIO,** matrícula 1785, lotado na Secretaria Municipal de Obras, **a partir de 14 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.**

Art. 2º- Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e demais normas eleitorais vigentes.

Art. 3º- A regularidade do afastamento fica condicionado à comprovação e à manutenção da candidatura, devendo o servidor, para tanto proceder à juntada, no respectivo processo administrativo, da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura.

Art. 4º - O servidor deverá reassumir o exercício do cargo ou função:

***I** – no primeiro dia útil subsequente:*
a) ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;

b) ao da publicação da decisão transitada em julgado que haja indeferido ou cancelado o registro de sua candidatura;

c) ao da data do protocolo do pedido de sua desistência da candidatura;

d) ao da ocorrência de qualquer fato que torne injustificada a continuidade do afastamento;

***II –** No primeiro dia útil subsequente ao das eleições, no caso de não ser eleito.*

Art. 5º- A inobservância pelo servidor do disposto no art. 3º e no inciso I do art. 4º acarretará a conversão do afastamento em faltas injustificadas ao serviço, bem como a obrigatoriedade de restituição dos vencimentos indevidamente recebidos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES, EM 16 DE AGOSTO DE 2020

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:55215456

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONVÊNIO ESTÁGIO

CONVÊNIO PMOB N°02/2020 DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E, DE OUTRO, A ENTIDADE INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente convênio o estabelecimento de condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional pela CONCEDENTE, a alunos (as) regularmente matriculados nos Cursos mantidos pela Instituição de Ensino, CONVENENTE, como procedimento didático-pedagógico proporcionando a oportunidade de praticar o aprendizado teórico, compreendido nas atividades dispostas neste convênio e no termo de compromisso de estágio. Assinatura: 21/08/2020.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:14E3751C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº005/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, O CMDCA E O INSTITUTO MIGUEL FERNANDES TORRES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019/CMDCA. Objeto: O presente termo tem por objeto a execução do projeto " Vem Ser Campeão – Aluno Conectado" conforme estabelecido em plano de trabalho anexo. O recurso financeiro desta parceria tem como origem recursos captados pela OSC, por meio de renúncia fiscal de imposto de renda, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. Valor Total: R$219.020,90 (duzentos e dezenove mil, vinte reais e noventa centavos). Assinatura: 24/08/2020.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:EC9B558E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/20, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/20, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/20.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato Termo Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Processo Licitatório nº. 008/20, modalidade Pregão Presencial nº 004/20, Ata de Registro de Preços nº 004/20. Signatário: AUTO POSTO SANTA FÉ - LTDA. Objeto: A aplicação de reequilibrio economico financeiro ao valor do item 01 – Gasolina Comum a R$ 4,43 (Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos); Item 02 - Diesel Comum a R$ 3,63 (Três Reais e Sessenta e Três Centavos). Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93. Data: 24/08/2020.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:660604BB

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO Nº 0328/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Ratificação. Processo Nº 0328/2020, Dispensa de Licitação nº 028/2020. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Ouro Fino/MG, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso III, do § 1º do art. 2º da Lei nº 1.107/05 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa. Objeto: Locação de maquinas e serviços de infraestrutura, firmado através do contrato de programa nº 008/2019 para capeamento da estrada que liga a Rodovia MG - 459 ao Distrito dos Peitudos. Contratado: Consórcio Associação dos Municípios da Microrregião do Alto do Rio Pardo – AMARP. Valor Estimado R$ 577.955,60 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:8033A786

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE OURO FINO.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 168 - Bairro CENTRO - CEP 37570000 - Ouro Fino - MG

TERMO Nº 01/2020

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE OURO FINO

Pelo presente Instrumento, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Órgão do Poder Judiciário da União, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede na Av. Prudente de Morais, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, doravante denominado TRE/MG, neste ato representado pelo(a) Exmo (a). Juiz(a) Eleitoral da 199ª Zona Eleitoral de Ouro Fino/MG, Doutor(a) JOÃO CLÁUDIO TEODORO, de acordo com a delegação de competência contida no art. 1.º, da Portaria n.º 70/2020 da Presidência deste Tribunal, de18/6/2020 e do outro lado o MUNICÍPIO DE OURO FINO, inscrito no CNPJ sob n.º18.671.271/0001-34, com sede em Ouro Fino, na Avenida Cyro Gonçalves, n.º 173 Bairro Centro, doravante denominado MUNICÍPIO DE OURO FINO, neste ato representado por MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito Municipal, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, nos termos da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento visa à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo MUNICÍPIO DE OURO FINO ao TRE/MG, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COOPERAÇÃO
SEI/TRE-MG.

O MUNICÍPIO DE OURO FINO arcará com a(s) obrigação(ões) prevista(s)
no(s) item(ns) de número 1 a 8 abaixo, de acordo com a requisição do(a) Juiz(a) Eleitoral:

1. ceder veículos, motorista e combustível para convocação de mesários, quando frustrada via correio, atendimento itinerante de eleitores, vistoria de locais de votação e realização de outros serviços externos da Justiça Eleitoral, principalmente na Zona Rural;

2. ceder veículos, motorista e combustível para transporte das urnas eletrônicas por ocasião da realização do pleito de acordo com a programação da Zona Eleitoral de envio dos materiais destinados à votação;

3. ceder veículos, motorista e combustível para transporte dos eleitores residentes na zona rural do município por ocasião da realização do pleito de acordo com os itinerários a serem definidos pela Comissão de Transporte a ser instalada nos termos da Lei nº 6.091/74;

4. ceder veículos, motorista e combustível para ficar à disposição do Juiz Eleitoral e do

Cartório Eleitoral no dia da eleição, prestando apoio nos deslocamentos que se fizerem necessários da equipe do Cartório Eleitoral até os locais de votação;

5. disponibilizar responsáveis técnicos (eletricista e bombeiro hidráulico) para vistoria dos locais de votação, bem como materiais para eventual reparo, devendo ficar em regime de plantão no(s) dia(s) do(s) pleito(s);

6. disponibilizar servidores da limpeza pública que ficarão responsáveis pela retirada de materiais de propaganda porventura jogados nas vias públicas no dia da Eleição;

7. fornecer água (copo ou garrafa) para os mesários convocados para os trabalhos nas mesas receptoras de votos e de justificativas no dia da eleição.

8. fornecer alimentação para os motoristas, agentes de limpeza e policiais, no dia da
eleição, desde que não recebam benefício similar da própria Prefeitura ou de outra
instituição.

Parágrafo Primeiro: As despesas com conservação e manutenção do veículo, bem como dos motoristas são responsabilidade do MUNICÍPIO DE OURO FINO.

Parágrafo Segundo: A cessão de pessoal deverá observar os termos do art. 94-A, II, da Lei nº 9.504/97 e do art. 12 da Resolução TSE nº 23.523/2017, e será processada de acordo com os trâmites próprios da Secretaria de Gestão de Pessoas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será a partir da data de sua publicação até 31/12/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

Faculta-se a qualquer dos partícipes, a seu exclusivo critério e a salvo de qualquer multa ou sanção, dar por findo o presente Termo a qualquer momento, devendo apenas o partícipe interessado notificar por escrito o outro de sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Na hipótese de rescisão deste instrumento, os partícipes se
obrigam a cumprir todos os compromissos e obrigações pendentes ao tempo da rescisão assumidas neste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

A celebração do presente Termo de Cooperação não acarreta despesas diretas
aos partícipes, salvo aquelas decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao MUNICÍPIO DE OURO FINO proceder à publicação do extrato do
presente Termo de Cooperação no Diário Oficial Eletrônico da Associação Mineira de
Municípios no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93,
disponibilizando uma cópia da referida publicação às partes signatárias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Cooperação é celebrado com fundamento no art. 116 da
Lei n.º 8.666/93, no art. 94-A, II, da Lei nº 9.504/97 e no art. 12 da Resolução TSE nº 23.523/2017.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Os partícipes poderão, a qualquer tempo e de comum acordo, modificar este instrumento através de Termo Aditivo, mediante prévia e expressa comunicação,
observando-se a forma e o modo legais.

II - Para acompanhar o desenvolvimento do presente instrumento, o MUNICÍPIO DE OURO FINO e o TRE/MG indicam, respectivamente como seus representantes o(a) Prefeito(a) ou pessoa por este(a) indicada e o(a) Chefe de Cartório, ficando acordado que todas as comunicações entre os signatários deverão ser formalmente encaminhadas aos representantes indicados.

CLÁUSULA NONA – DO FORO
Por força do disposto no art. 109, inciso I, da Constituição Federal e no art. 55, §2º, da Lei n.º 8.666/93, o Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais será o competente para dirimir questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem ajustados e acordados, os partícipes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

OURO FINO, 19 de agosto de 2020.

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
JOÃO CLÁUDIO TEODORO
Juiz(a) Eleitoral

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

_____
Mírian Elaine da Silva Botarelli

_____
Graciane Moreira Costa

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:A335F285

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
PROCESSO Nº 234/2020. CONCORRÊNCIA Nº 001/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Processo nº 234/2020. Concorrência nº 001/2020, do tipo maior oferta por empreitada integral, para concessão de serviço público de estacionamento rotativo de veículos automotores nas vias e logradouros públicos do município de Ouro Fino, com disponibilização de *software*, equipamentos, sinalização, meios de pagamento, materiais e mão de obra. Despacho: Por todas as razões supracitadas, revogo o procedimento licitatório em epígrafe com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93. Data: 24-08-2020.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:0E48D646

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO Nº 0329/2020.
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020

Extrato de Ratificação. Processo nº 0329/2020. Inexigibilidade nº 008/2020 – Objeto: Contratação do artista Emanuel José de Gusmão para confecção de obra de arte em concreto armado do músico Luiz Gonzaga, conforme solicitação do Departamento de Cultura e Turismo. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG. **Contratado:** EMANUEL JOSÉ DE GUSMÃO - ME**. Valor:** R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). **Despacho:** Pelo exposto e considerando

os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Procuradoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação por inexigibilidade, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de Inexigibilidade. Data: 24 de Agosto de 2020.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:B9E9720A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 9245/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, do Decreto Municipal nº 4.566/2014 e Parecer Jurídico acostado aos autos, ***DECLARO*** a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*** para a contratação da empresa **GERALDO PEÇANHA DE ALMEIDA ME**, **CNPJ: N° 07.723.096/0001-65**, situada na Rua Francisco de Paula Guimarães, 472, Bairro AHU, Curitiba – PR, CEP: 80.540-040, no valor de **R$ 17.551,00** (Dezessete mil, quinhentos e cinquenta e um reais) para a **Contratação de empresa especializada para realização/formação continuada para os especialistas em educação, gestores e educadores da rede Municipal com fundamento no artigo 25, II c/c artigo 13, inciso VI da lei 8666/93**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº. 9245/2020**.

Face ao disposto no art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 24 de Agosto de 2020.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES
Superintendente de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 9245/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de, **LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES,** Superintendente de Licitações e Contratos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Paracatu - MG, 24 de Agosto de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ULHOA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:7A054448

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO N° 170/2020

Processo: 7328/2020

EXTRATO CONTRATO Nº 170/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **ELETRIFICAÇÕES PEREIRA E SILVA LTDA ME. FUNDAMENTO**: Artigo 15 da Lei 8666/1993 Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 7328/2020 OBJETO**: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Iluminação Pública no Distrito Industrial de Paracatu-MG, com fornecimento de mão-de-obra. **DATA: 24/08/2020. VENCIMENTO: 24/08/2021. VALOR**: **R$ 1.169.176,88 ASSINATURAS:** Hélia Rosa da Silva Aparecida pela contratante e **ELETRIFICAÇÕES PEREIRA E SILVA LTDA ME** pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:7B58E876

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP SAÚDE Nº 20-2020

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial SRP Saúde nº 20/2020. Processo de Compra nº 288/2020** – Tipo: Menor Percentagem de Taxa de Administração. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACATU-MG**. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, nº 2.045 – Bairro: Paracatuzinho, no dia **09-09-2020** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 – Paracatuzinho e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**.

Paracatu-MG, 24 de Agosto de 2020.

CLEIDIMAR MONTEIRO ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:0A23FD10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0131/2020

Ata de Registo de Preços nº 0131/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 91.328,30. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 056/2020 - Processo nº 0405/2020.

Pará de Minas, 24 de julho de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:B88C6ABD

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 145/2020

Contrato nº 145/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e RESERVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.

Dotações:02.14.26.782.0052.2.164-3.3.90.39-0855
Vigência: 06/08/2020 à 05/08/2021. Valor: R$ 220.000,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 063/2020 – Processo 624/2020.

Pará de Minas (MG), 06 de agosto de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:108C5183

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0089/2019

Referência: Processo Licitatório nº 683/2019 – Pregão nº 062/2019
Ata de Registro de Preços nº 0089/2019
Empresa: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NOVOS (REFERÊNCIA/ÉTICOS), GENÉRICOS, GENÉRICOS REFERÊNCIA, SIMILAR, SIMILAR REFERÊNCIA, ESPECÍFICOS E BIOLÓGICOS COM REFERÊNCIA DE VALOR O BANCO DE PREÇO EM SAÚDE (BPS), OBSERVADA A TABELA DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED) E APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DO COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO DE PREÇOS (CAP).

REVOGO O ITEM N.º 64 – CÓDIGO 42276 – MICONAZOL 2% CREME VAGINAL – do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão n.º 062/2019 – PRC n.º 683/2019 - Ata de Registro de Preços nº 0089/2019, escorado na Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Municipal 10.722/19 e demais documentos constantes no PRO 07427/20.

Publique-se para os efeitos de direito.

Pará de Minas, 14 de agosto de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito
Município de Pará de Minas

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:F9DD4680

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0013/2020

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0013/2020

Referência: Processo Licitatório nº 948/2019 – Pregão nº 092/2019
Ata de Registro de Preços nº 0013/2020
Empresa: ANDORINHA ALIMENTOS LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

REVOGO O ITEM N.º 53 – CÓDIGO 252 – OLEO DE SOJA – do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão n.º 092/2019 – PRC n.º 948/2019 - Ata de Registro de Preços nº 0013/2020, escorado na Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Municipal 10.722/19 e demais documentos constantes no PRO 08154/20.

Publique-se para os efeitos de direito.

Pará de Minas, 17 de agosto de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito Município de Pará de Minas

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:A708D80F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO - TOMADA DE PREÇOS N° 016/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRC Nº 0688/2020
TOMADA DE PREÇOS N° 016/2020

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE VIAS URBANAS DOS BAIRROS GRÃO PARÁ E SANTA EDWIRGES**

Análise de recurso interposto

Após detida análise do procedimento licitatório sob a modalidade tomada de preços n° 016/2020, adoto, *in totum,* a presente apreciação. Nestes termos, nego provimento ao recurso interposto pela empresa *CONSTRUTORA GENTE FELIZ LTDA,* e mantenho a decisão anteriormente proferida pela Comissão Permanente de Licitação em atenção aos Princípios da Legalidade e Vinculação ao Instrumento Convocatório bem ainda por ser medida que atende com precisão o disposto no artigo 3º da Lei Federal de Licitações.

Dê-se ciência à recorrente, prosseguindo-se o feito até seus ulteriores termos.

Pará de Minas, 20 de agosto de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:13442466

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 026/2020

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com **proventos proporcionais**, no valor de R$1.334,35 (hum mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição da República de 1988, c/c artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, §5º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, à servidora, **Maria Aparecida Mendonça Ferreira de Sousa**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 4706, inscrita no CPF sob o nº 277.251.206-10, no cargo efetivo Professor de Educação Básica I, símbolo de vencimento MS OM4-I, com efeitos **a partir de 01/08/2020.**

Pará de Minas, 20 de agosto de 2020.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:3A0A05B1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 027/2020

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de R$ 6.295,04 (seis mil duzentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), conforme determina o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c artigo 70 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Cláudia Terezinha de Carvalho Fonseca**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 4264, inscrita no CPF sob o nº 555.745.216-87, no cargo efetivo Especialista em Educação, símbolo de vencimento MS OM6-I, com efeitos **a partir de 01/08/2020.**

Pará de Minas, 20 de agosto de 2020.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:11912858

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 028/2020

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria por Invalidez**, com **proventos proporcionais**, no valor de R$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais), conforme determina o artigo 40, §1º, inciso I da Constituição da República, com redação dada pela EC nº41/2003, e o artigo 46 da Lei Municipal nº 4.763/2007, ao servidor, **José Francisco Soares Neto**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, matrícula nº 5145, inscrito no CPF sob o nº 474.451.656-49, no cargo efetivo Operador de Serviço de Água, símbolo de vencimento NE024/NI34, com efeitos **a partir de 01/08/2020.**

Pará de Minas, 20 de agosto de 2020.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:989A3110

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2020: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e a empresa **CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**.. Objeto: Prestação de serviços de consultoria financeira para melhor alocação do portfólio de investimentos, com o objetivo de alcance de metas atuariais de curto e longo prazo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, incluindo serviços de suporte técnico por tempo determinado. Valor Global: R$ 6.000,00. Vigência: 01/09/2020 a 31/08/2021. Dotação: 03 01 09.272.0001.6.003 339035-0017. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Dispensa nº 001/2020.

Pará de Minas, 05 de agosto de 2020.

MARCOS ANTÔNIO DUARTE
Diretor Presidente

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:28A57AF9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA Nº 002/2020

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, considerando revisão de parecer, pelo Município de Pará de Minas, por intermédio de sua Procuradoria Geral, nos autos de PRO-05456/2020, desfavorável ao direito a percepção de adicional de pós graduação neste cargo efetivo, matrícula 796, em razão de readaptação funcional, restabelecendo situação anterior, anexado ao processo de aposentadoria nº 045/2017 da servidora **Neusa Henriques Nogueira**, CPF 506.844.696-34, resolve **retificar o Ato de Aposentadoria nº 042/2017, bem como Ato de Retificação de Aposentadoria nº 001/2020,** da seguinte forma:

Onde se lê: *(...)* "proventos integrais, no valor de R$ 3.356,19 (três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos)."
Leia-se: *(...)* "proventos integrais, no valor de R$ 3.251,31 (três mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos)".

Pará de Minas, 24 de agosto de 2020.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:7900B455

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA Nº 003/2020

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, considerando revisão de parecer, pelo Município de Pará de Minas, por intermédio de sua Procuradoria Geral, nos autos de PRO-05456/2020, desfavorável ao direito a percepção de adicional de pós graduação neste cargo efetivo, matrícula 2771, em razão de readaptação funcional, restabelecendo situação anterior, anexado ao processo de aposentadoria nº 014/2020 da servidora **Neusa Henriques Nogueira**, CPF 506.844.696-34, resolve **retificar o Ato de Aposentadoria nº 013/2020,** da seguinte forma:

Onde se lê: *(...)* "proventos integrais, no valor de R$ 3.092,52 (três mil e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos)."
Leia-se: *(...)* "proventos integrais, no valor de R$ 2.968,82 (dois mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos)".

Pará de Minas, 24 de agosto de 2020.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:512FA17A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Aviso de Licitação, Processo de Licitação nº 086/2020, Dispensa de Licitação nº 012/2020, Chamada Pública Nº 002/2020, O Município de Perdizes MG, através da Comissão de Licitação na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, na Avenida Gercino Coutinho, nº 20 – centro Perdizes MG, torna público que fará realizar às 09horas do dia 04/09/2020 "Chamada Publica" Edital nº 002/2020, Processo nº 086/2020, tipo Menor Preço Por Item, Conforme Lei nº 11.947/2009, aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais, Educação infantil (creche), ensino Fundamental e Ensino Médio da Rede Pública Municipal no Município de Perdizes MG, em atendimento a solicitação daSecretaria Municipal de Educação Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, mediante Termo Contratual, conforme especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br – Perdizes MG.

Perdizes MG, 24/08/2020

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:9F5835C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Aviso de Licitação Processo nº 080/2020 Pregão Eletrônico nº 011/2020. O Municipio de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 011/2020. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Complemento alimentar e nutricional, para atender as necessidades das pessoas carentes do Município de Perdizes, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, 25/08/2020 às 08hs com limite das propostas dia 04/09/2020 às 08hs, data e horário das disputas: 04/09/2020 ás 09:00hs. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 24 de Agosto de 2020.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:590527BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2355/2020

DECRETO Nº 2.355, De 19 de Agosto de 2020.

"Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Perdizes de acordo com o previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto n° 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Perdizes/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto n° 7.892 de 23 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, Departamentos, Secretarias e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, correspondente a Secretaria Municipal de Fazenda;e

IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.

Art. 2º - Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um Departamento, Secretaria ou Entidade, ou a programas de governo; e

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Art. 3º- A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nos 8.666, de 21 de julho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§1ºExcepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§2º Para realização da licitação de registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

§3º Caberá ao órgão gerenciador à prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I –convidar, mediante correspondência ou outro meio eficaz (exemplo: correspondência eletrônica – email), os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos

básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do processo licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;

VI - realizar todo o processo licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§3ºO órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§4ºCabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º- O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações.

§1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Art. 5º- A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único - No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º - Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

I - O preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração, publicados no Diário Oficial do Estado e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - Quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

III - Os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único - Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate deobjetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

§6ºApós a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§7ºCompete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada ampla defesa e o contraditório,de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Art. 9º - O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - A especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - A estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 8º, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - O preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;

V - A quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

VI - As condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VII - O prazo de validade do registro de preço;

VIII - Os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;
IX - Os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

X - As penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§1ºO edital poderá admitir, como critério de julgamento, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§2ºQuando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10 - Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11 - A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§1ºO preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§2ºQuando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§3ºQuando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§4ºNão havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 13 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - Tiver presentes razões de interesse público.

§1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14 - Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Perdizes/MG, 19 de agosto de 2019.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:DF35BF29

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2356/2020

DECRETO Nº 2.356, De 19 de Agosto de 2020.

Exonera servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e de cargo efetivo e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado nesta data do seu respectivo cargo de provimento em comissão de Assessoria de Planejamento e Gestão do Sistema de Videomonitoramento - Assessor II, o servidor **MARCUS VINICIUS DE SOUZA.**
Art. 2º - Fica revogado o Decreto 1.941/2018.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 19 de Agosto de 2020.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:148F8236

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2357/2020

DECRETO Nº 2.357, De 19 de Agosto de 2020.

"Regulamenta a inscrição no Cadastro Imobiliário de Perdizes para emissão de documento que autoriza a instalação de padrão para distribuição de energia elétrica hidrômetro para distribuição de água tratada e dá outras providências."

FERNANDO MARANGONI, Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a competência do Município disposta no art. 30, I da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do Cadastro Imobiliário Municipal, para fins de incidência dos tributos de competência municipal, conforme o disposto na Lei nº 525 de 24 de dezembro de 1974,

CONSIDERANDO que a CEMIG exige, no momento do requerimento de instalação de padrão para fornecimento de energia elétrica um documento do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que a COPASA exige, no momento do requerimento de instalação de hidrômetro para fornecimento de água tratada um documento do Executivo Municipal;

DECRETA:

Art.1º - A inscrição no Cadastro Imobiliário do Município de Perdizes é obrigatória e será promovida:
I - pelo proprietário ou por seu representante legal;
II - pelo titular do domínio útil ou pelo possuidor a qualquer título;
III - por qualquer dos condôminos, em se tratando de condomínio;
IV - pelo compromissário comprador, nos casos de compromisso de compra e venda;
V - pelo inventariante, síndico ou liquidante, quando se tratar de imóvel pertencente a espólio, massa falida ou sociedade em liquidação.
VI - de ofício:
em se tratando de próprio federal, estadual e municipal ou de entidade autárquica, quando a inscrição deixar de ser feita no prazo regulamentar;
quando a inscrição for promovida com informações incorretas, incompletas ou inexatas;

Art. 2º- Para efetivar a inscrição no Cadastro Imobiliário, os responsáveis são obrigados a apresentar, na repartição competente, a matrícula do imóvel, contendo o respectivo registro e, no caso de loteamento, a averbação.

Parágrafo único. No caso de inexistência de matrícula, o requerente deverá apresentar justificativa, acompanhada de croqui/planta baixa de todas as edificações no imóvel, contrato de compra e venda, cópia dos documentos pessoais, bem como requerer a realização de visita *in locu* pela Secretaria de Obras, que verificará a existência de edificação ou lote, bem como que o mesmo encontra-se em área urbana ou urbanizável, com pelo menos dois melhoramentos, conforme previsto no §2º, do art. 6º da Lei nº 525/74.

Art. 3º - Em se tratando de loteamento licenciado pela Prefeitura, deverá o requerimento de inscrição ser acompanhado de uma planta completa, em escala que permita proceder à anotação dos desdobramentos e à designação do valor da aquisição, dos logradouros, das quadras e dos lotes, da área total, das áreas cedidas ao patrimônio público municipal, das áreas compromissadas e das áreas alienadas.

Art. 4º - Deverão ser obrigatoriamente comunicadas à Prefeitura, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, todas as ocorrências verificadas com relação ao imóvel que possam alterar as bases de cálculo do lançamento dos tributos municipais, especialmente:
I - a alteração resultante de construção, aumento, reforma, reconstrução ou demolição;
II - a anexação, subdivisão ou parcelamento de solo;
III - a transferência de propriedade ou de domínio;
IV - a ocupação, quando esta ocorrer antes da conclusão da obra;
V - no caso de áreas loteadas, bem como das construídas, em curso de venda:
a indicação de lotes ou de unidades prediais vendidas e seus adquirentes;

as rescisões de contrato ou qualquer outra alteração.

Parágrafo único. A comunicação a que se refere este artigo, devidamente processada e informada, servirá de base à alteração respectiva da ficha de inscrição.

Art. 5º - A concessão do Habite-se à edificação nova ou a aceitação de obras em edificações reconstruídas ou reformadas só se completará com a remessa do processo à repartição competente e a certidão desta de que foi atualizada a respectiva inscrição no Cadastro Imobiliário.

Art. 6º - O Cadastro Imobiliário Tributário seráconstituído de informações indispensáveis à identificação dos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título e à apuração do valor venal de todos os imóveis situados no território do Município, sujeitos ao Imposto sobre a Propriedade e Territorial Urbana e às Taxas de Limpeza Pública e de Conservação de vias.

Art. 7º - A inscrição no Cadastro Imobiliário Tributário, sua ratificação, alteração ou baixa serão efetuadas com base:
I - em levantamentos efetuados *in locu* pelos servidores lotados no órgão tributário;
II - em informações produzidas em outros órgãos da Administração Municipal;
III - pelos cartórios de notas e de registros de imóveis;
IV - pelas empresas dedicadas à incorporação imobiliária e ao loteamento de glebas;
V - em informações prestadas pelos contribuintes, responsáveis ou terceiros.

Art. 8º - Para a concessão de certidão/declaração, a ser expedida pelo Município de Perdizes, de que o imóvel encontra-se em área urbana ou urbanizável, para fins de instalação de padrão de energia pela CEMIG ou hidrômetro pela COPASA, o indivíduo deverá protocolar requerimento, o qual especifique as razões, bem como comprove a posse ou propriedade do imóvel, bem como requeria a abertura de inscrição autônoma no Cadastro Imobiliário Municipal.

§1º Cada imóvel ou unidade imobiliária independente, ainda que contíguo, será objeto de lançamento isolado de tributos municipais, que levará em conta a sua situação à época da ocorrência do fato gerador.

§2º No caso de condomínio, o imposto será lançado, para cada unidade autônoma, em nome do respectivo condômino, respondendo cada um, na proporção de sua quota-parte, pelo ônus do tributo.

§3º Não sendo conhecido o proprietário, o lançamento será feito em nome de quem esteja de posse do imóvel, não caracterizando o direito de propriedade do imóvel.

§4º A declaração emitida para fins de instalação de padrão de energia elétrica ou hidrômetro não corresponde a declaração de que a residência encontra-se nos termos do código de posturas municipal, devendo o requerente proceder a regularização deste, nos termos da lei municipal vigente.

Art. 9º - O Departamento Tributário tem o prazo de 10 (dez dias) úteis para proceder a análise e emitir os documentos referentes ao presente decreto, podendo o referido prazo ser dilatado, por meio de justificativa do setor de que não foi possível concluir o mesmo no prazo inicial.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Perdizes/MG, 19 de agosto de 2019.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:C8202128

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 09/2020 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 6.901/2019 FIRMADO EM 23.10.2019 – AUTO POSTO SCUDERIA LTDA

TERMO ADITIVO N.º 09/2020 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 6.901/2019 FIRMADO EM 23.10.2019 – AUTO POSTO SCUDERIA LTDA
Termo Aditivo 09/2020 ao Contrato n.º 6.901/2019 de 23.10.2019, que celebram entre si, de um lado o **Município de Perdões**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, CPF: 287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, doravante denominado **MUNICÍPIO** do outro lado à empresa AUTO POSTO SCUDERIA LTDA, CNPJ: 25.717.562/0001-81, com sede em Perdões - MG, à Rodovia BR 381 Km 676, Bairro Vila Nova, tendo como representante legal o Sr. Paulo César Miranda, CPF: 692.689.836-72, tendo-se em vista a variação do preço do combustível oriundo da política nacional de preços adotada pela União, que caracteriza fato príncipe nos termos do art. 65, II, d) da Lei 8.666/93, ajustam as partes da seguinte forma, a cláusula primeira do contrato n.º 6.901/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
O valor dos combustíveis previsto na cláusula 4.1 do contrato ora aditado passa a vigorar nas seguintes condições abaixo:
"4.1 Os preços registrados são os seguintes:
Fornecedor: AUTO POSTO SCUDERIA LTDA.
- Altera-se o valor do litro da Gasolina Comum previsto neste instrumento para **R$ 4,42** (quatro reais e quarenta e dois centavos)

Fundamentação legal:
- Altera-se o valor do produto licitado acima com fundamentos no Art.65, II (d) da lei 8.666/93 e de acordo com anúncios de reajustes feitos pela PETROBRAS diariamente devido à crise causada pela pandemia do coronavírus - Covid-19.

CLÁUSULA SEGUNDA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam, o qual passará a vigorar a partir de 19/08/2020.

Prefeitura Municipal de Perdões, 18 de Agosto de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Auto Posto Scuderia LTDA
PAULO CÉSAR MIRANDA

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BEF19E25

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.296/2020 DE 22 DE AGOSTO DE 2020. DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA SRA. OZANAN PEREIRA DE OLIVEIRA.

DECRETO Nº 4.296/2020 de 22 de agosto de 2020.

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA SRA. OZANAN PEREIRA DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 Inciso VIII da LOM,

CONSIDERANDOo falecimento ocorrido nesta data da Sra. **OZANAN PEREIRA DE OLIVEIRA (DINÁ),** primeira vítima da COVID-19 em Perdões,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado**LUTO OFICIAL**por 03 (três) dias no Município de Perdões.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 22 de agosto de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:021740AF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 05/2020 - CONTRATO Nº 6.156/2020 - PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA * REPUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 05/2020 AO Contrato nº 6.156/2018 CELEBRADO COM PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA. – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇAMENTO NOVO, RECAPEMENTO SOBRE PAVIMENTAÇÃO EXISTENTES EM VIAS PÚBLICAS COM IMPLANTAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS NO PERÍMETRO URBANO DE PERDÕES. Pelo presente Termo Aditivo nº 05/2020 que celebram entre si ao CONTRATO PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLATICA NOVA, CALÇAMENTO NOVO, RECAPEAMENTO SOBRE PAVIMENTAÇÃO PREEXISTENTE EM VIAS PÚBLICAS COM IMPLANTAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS, SITUADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, inscrito no CGCMF sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões, à Pça. 1º de junho, 103, Centro, doravante denominado**MUNICÍPIO**, e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade e ,**PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA.,**inscrita no CNPJ sob o nº 01.744.153/0001-06, com sede em Muzambinho/MG na Av. Vereador Dr. Antero Veríssimo da Costa, nº 120, Bairro Jardim Altamira, CEP 37.890-000, por seu representante legal, Sr. Edson Fernando Maciel Tavares, doravante denominada simplesmente**CONTRATADA**, têm justo e contratado o que se segue:
- Considerando o disposto no art. 65, II, d) da Lei 8.666/93 que permite a alteração nos valores pactuados inicialmente deste que não esteja acima de 25% do valor contratado.
Cláusula Primeira: Da majoração do valor da contratação
A cláusula segunda do contrato ora aditivado passa a vigorar com a seguinte redação:
"**CLÁUSULA SEGUNDA:** DO VALOR E PAGAMENTO
O Município pagará à **CONTRATADA** o valor global de R$ 241.568,18 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos), correspondendo a um decréscimo do valor inicialmente pactuado entre as partes devido a redução das metas físicas do instrumento da contratação. Que o faz com o fundamento no inciso II, d) da Lei 8.666/93.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS
Ficam inalteradas as demais disposições contratuais celebradas entre as partes.

Prefeitura Municipal de Perdões, 23 de julho de 2020.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D9003629

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 17/2020 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

ATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 17/2020 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, NESTE MUNICÍPIO.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Perdões, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Perdões, constituída pelos seguintes integrantes: Márcia Victor Resende Lima, Eliana Aparecida Lima Loureiro, Roseli Soares Arriel e Fernanda Cristina Teixeira, e os Licitantes CRV- CONSTRUTORA REZENDE E ALVARENGA LTDA, CNPJ: 07.186.297/0001-70, representado pelo Sr. Ruy Caram Coutinho, MG-17.961.399, CPF: 114.200.516-01, PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA CNPJ 01.744.153/0001-06 representada pelo Sr. Pedro Reis Figueiredo CPF 088.168.806-19 e CONSTRUTORA CATARINO LTDA CNPJ 04.582.843/0001-02 representada pelo Sr. Pedro Montes CPF 457.634.886-87. Foram rubricados os envelopes de Habilitação e Proposta, do Processo Licitação Tomada de Preço nº 17/2020, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, NESTE MUNICÍPIO, foi realizada a sessão pública com a abertura dos Envelopes de Habilitação, a qual constatou-se que todas as empresas foram habilitadas, sendo assim os representantes concordaram com a abertura dos envelopes nº 02 – proposta e o resultado foi o seguinte: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA apresentou uma proposta de R$64.168,15 (sessenta e quatro mil cento e sessenta e oito reais quinze centavos), CRV- CONSTRUTORA REZENDE E ALVARENGA LTDA apresentou uma proposta de R$59.115,84 (cinquenta e nove mil cento e quinze reais oitenta e quatro centavos) e CONSTRUTORA CATARINO LTDA apresentou uma proposta de R$54.623,66 (cinquenta e quatro mil seiscentos e vinte e três reais, sessenta e seis centavos). Mediante o exposto a comissão sugere que seja prestado os serviços pela empresa CONSTRUTORA CATARINO LTDA por apresentar uma proposta mais vantajosa para o município. Nada mais foi dito ou relatado, encerrou-se a reunião as 16:45 horas.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5667CB79

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 15/2020 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

ATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 15/2020 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, NESTE MUNICÍPIO.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às treze horas estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Perdões, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Perdões, constituída pelos seguintes integrantes: Márcia Victor Resende Lima, Eliana Aparecida Lima Loureiro, Roseli Soares Arriel e Fernanda Cristina Teixeira, e os Licitantes CRV- CONSTRUTORA REZENDE E ALVARENGA LTDA, CNPJ: 07.186.297/0001-70, representado pelo Sr. Ruy Caram Coutinho, MG-17.961.399, CPF: 114.200.516-01 e PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA CNPJ 01.744.153/0001-06 representada pelo Sr. Pedro Reis Figueiredo CPF 088.168.806-19. Foram rubricados os envelopes de Habilitação e Proposta, do Processo Licitação Tomada de Preço nº 15/2020, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, NESTE MUNICÍPIO, foi realizada a sessão pública com a abertura dos Envelopes de Habilitação, a qual constatou-se que todas as empresas foram habilitadas, sendo assim os representantes concordaram com a abertura dos envelopes nº 02 – proposta e o resultado foi o seguinte: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA apresentou uma proposta de R$159.436,24 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais, vinte e quatro centavos) e CRV- CONSTRUTORA REZENDE E ALVARENGA LTDA apresentou uma proposta de

R$146.934,22 (cento e quarenta e seis mil novecentos e trinta e quatro reais, vinte e dois centavos). Mediante o exposto a comissão sugere que seja prestado os serviços pela empresa CRV- CONSTRUTORA REZENDE E ALVARENGA LTDA por apresentar uma proposta mais vantajosa para o município. Nada mais foi dito ou relatado, encerrou-se a reunião as 14:16 horas.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:27FF24EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 16/2020 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

ATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 16/2020 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, NESTE MUNICÍPIO.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Perdões, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Perdões, constituída pelos seguintes integrantes: Márcia Victor Resende Lima, Eliana Aparecida Lima Loureiro, Roseli Soares Arriel e Fernanda Cristina Teixeira, e os Licitantes CRV-CONSTRUTORA REZENDE E ALVARENGA LTDA, CNPJ: 07.186.297/0001-70, representado pelo Sr. Ruy Caram Coutinho, MG-17.961.399, CPF: 114.200.516-01, PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA CNPJ 01.744.153/0001-06 representada pelo Sr. Pedro Reis Figueiredo CPF 088.168.806-19 e CONSTRUTORA CATARINO LTDA CNPJ 04.582.843/0001-02 representada pelo Sr. Pedro Montes CPF 457.634.886-87. Foram rubricados os envelopes de Habilitação e Proposta, do Processo Licitação Tomada de Preço nº 16/2020, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, NESTE MUNICÍPIO, foi realizada a sessão pública com a abertura dos Envelopes de Habilitação, a qual constatou-se que todas as empresas foram habilitadas, sendo assim os representantes concordaram com a abertura dos envelopes nº 02 – proposta e o resultado foi o seguinte: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA apresentou uma proposta de R$74.349,87 (setenta e quatro mil trezentos e quarenta e nove reais, oitenta e sete centavos), CRV- CONSTRUTORA REZENDE E ALVARENGA LTDA apresentou uma proposta de R$68.408,53 (sessenta e oito mil quatrocentos e oito reais, cinquenta e três centavos) e CONSTRUTORA CATARINO LTDA apresentou uma proposta de R$63.012,00 (sessenta e três mil e doze reais). Mediante o exposto a comissão sugere que seja prestado os serviços pela empresa CONSTRUTORA CATARINO LTDA por apresentar uma proposta mais vantajosa para o município. Nada mais foi dito ou relatado, encerrou-se a reunião as 15:45 horas.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:16F347F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7.343/2020 - JUNIA AMANDA DAS GRAÇAS SILVA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7.343/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado**;**
- JUNIA AMANDA DAS GRAÇAS SILVA, brasileira, solteira, Agente de Saúde de PSF, inscrita no CPF sob o nº 085.502.756-89, residente na Rua Euclides Alves Pinto, nº 45, Chácara Bela Vista - Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADO,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Saúde, para atuar como Agente de Saúde de PSF, em substituição ao servidor Adilson Johnny Monteiro de Alvarenga que está de licença para atividade política de 14.08.2020 a 16.11.2020.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado pelas Leis municipais n.º 2.469/06 e 2.642/10;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 161.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **JUNIA AMANDA DAS GRAÇAS SILVA**, como Agente de Saúde de PSF, atuando junto à Secretaria Municipal de Saúde com a carga horária de 8 (oito) horas, conforme art. n.º 8 da Lei Municipal 2.469/2006, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **14 de agosto de 2020 à 16 de novembro de 2020,** podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial às Leis municipais n.º 2.469/06 e 2.642/10.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 14 de agosto de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JUNIA AMANDA DAS GRAÇAS SILVA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:7DE25032

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
REFORMA DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL DA IGREJA NOSSA SENHORA DA ABADIA

A prefeitura municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e suas alterações que fará realizar através da comissão permanente de licitações o reagendamento da **tomada de preços 013-2020** "abertura de processo licitatório para contratação de empresa para reforma do sistema de captação de água pluvial da igreja nossa senhora da abadia". Data de abertura: 09 de setembro de 2020 as 09:00 horas. o edital poderá ser obtido no site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-mg, 19 de agosto de 2020

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.

CPL

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:1365E9ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Piranga, Processo Licitatório nº 069/2020, Tomada de Preços nº 009/2020. Objeto: Contratação de empresa para assentamento de bloquetes sextavados na comunidade rural de Carioca**.** À vista da informação da Comissão de Licitação desta Prefeitura de Piranga, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Comissão, conforme ata constante dos autos, adjudicando, por conseguinte, o objeto licitado a empresa Construtora Monte Sinai, CNPJ: 36.237.339/0001-5, com o valor de R$ 67.192,83 (sessenta e sete mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e três centavos), vencedora do certame.

Piranga, 24 de agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:75B0C6C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Retificação. Processo n.º 073/2020, Dispensa de Licitação n.º 022/2020, Chamada Pública n.º 002/2020. Fica retificado o item 10.2 do edital. Em virtude da retificação fica alterada a data de entrega e abertura dos envelopes de Proposta e documentos para o dia 04/09/2020 as 09:00 horas.

Piranga, 24 de agosto de 2020.

LEONARDO DA SILVA ARAUJO NETO

CPL

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:2809C351

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 059/2020

RATIFICAÇÃO
Processo n° 059/2020
Dispensa n° 029/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TOMOGRAFIA DE TÓRAX COM PACIENTES COM SUSPEITA DE COVID-19, NO VALOR TOTAL DE R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)
IMAGEM NOROESTE PADUENSE DIAG. DIGITAIS LTDA - CNPJ: 10.802.562/0001-02
Valor Total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

PIRAPETINGA, 10 de Agosto de 2020.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:5D226E65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 061/2020

RATIFICAÇÃO
Processo n° 061/2020
Dispensa n° 031/2020
Objeto: Contratação de mão de obra para Reforma do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), em Pirapetinga/MG
CELIO IVAN SALES - SERVICOS E CONSTRUCOES - CNPJ: 05.124.942/0001-03
Valor Total de R$59.328,97 (cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos)

PIRAPETINGA, 17 de Agosto de 2020.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:F820EA6F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 061/2020

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO 061/2020
MODALIDADE: DISPENSA 031/2020
CONTRATO Nº 025/2020
DATA: 19 de AGOSTO de 2020.
OBJETO: Contratação de mão de obra para Reforma do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), em Pirapetinga/MG.
CONTRATADA: CELIO IVAN SALES – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME inscrito no CNPJ sob o nº 05.124.942/0001-03, sediada na Rua Capitão Godoy, 247, Centro, em Estrela Dalva/MG.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: R$59.328,97 (cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos).
PRAZO DO CONTRATO: 03 MESES
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:
Gestão/Unidade: 2.09.00
Funcional Programática: 08.244.006.2.0087
Elemento de Despesa: 4.4.90.51
Fonte: 02.29

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:99C8C14E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 063/2020

RATIFICAÇÃO
Processo n° 063/2020
Dispensa n° 032/2020
Objeto: contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, em prol a pandemia de Covid-19 Antígenos (SARS-COV-2) do município de Pirapetinga, no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
HERBALAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - CNPJ: 08.403.245/0001-71
Valor Total de R$50.000,00 (cinquenta mil reais)

PIRAPETINGA, 18 de Agosto de 2020.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:A793D459

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 064/2020

RATIFICAÇÃO
Processo n° 064/2020
Dispensa n° 033/2020
Objeto: contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para prestação de serviços para realização de exames laboratoriais (teste rápido), em atendimento domiciliar, em prol do Covid-19, no valor total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
HERBALAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - CNPJ: 08.403.245/0001-71
Valor Total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

PIRAPETINGA, 18 de Agosto de 2020.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:F2EB0DD5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 065/2020

RATIFICAÇÃO
Processo n° 065/2020
Dispensa n° 034/2020
Objeto: Construção de Rede Pluvial na Rua Carlos Celidônio de Barros, Bairro Santa Catarina, em Pirapetinga/MG
SALES LIMA CONSTRUÇÕES - CNPJ: 19.017.741/0001-03
Valor Total de R$ 10.972,30 (dez mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta centavos)

PIRAPETINGA, 18 de Agosto de 2020.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:915FB515

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 065/2020

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2020
MODALIDADE: DISPENSA 034/2020
CONTRATO Nº 026/2020
DATA: 19 de AGOSTO de 2020.
OBJETO: Contratação de mão de obra para construção de Rede Pluvial na Rua Carlos Celidônio de Barros, Bairro Santa Catarina, em Pirapetinga/MG
CONTRATADA: SALES LIMA CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ: 19.017.741/0001-03, com sede na Rua Augusto Brum nº 63, Bairro Centro em Pirapetinga - MG CEP: 36.730-000, neste ato representado pelo Sr. Renan Muniz Lima Silva CPF: 095.173.696-54 C.I. MG16152840 SSPMG
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: R$10.972,30 (dez mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta centavos).
PRAZO DO CONTRATO: 02 MESES
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:
Gestão/Unidade: 2.06.00
Funcional Programática: 17.512.021.1.0018
Elemento de Despesa: 4.4.90.51
Fonte: 01.00

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:77B23F5D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 066/2020

RATIFICAÇÃO
Processo n° 066/2020
Dispensa n° 035/2020
Objeto: Aquisição de materiais, em caráter emergencial, de materiais para o centro de atendimento para enfrentamento a Covid-19, do Município de Pirapetinga, no valor total de R$33.132,50 (trinta e três mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA - ME - CNPJ: 13.094.173/0001-68
Valor Total de R$33.132,50 (trinta e três mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

PIRAPETINGA, 21 de Agosto de 2020.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:96A491FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 067/2020

RATIFICAÇÃO
Processo n° 067/2020
Dispensa n° 036/2020
Objeto: Prestação de serviços médicos, no Centro de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus (Covid-19), regulamentada através da Portaria nº 1.445, de 29 de maio de 2020, do Ministério da Saúde, de acordo com as diretrizes do SUS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico.
CONSUMEDIC SERVICOS MEDICOS LTDA. - CNPJ: 28.870.276/0001-40
Valor Total de R$249.199,56 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos)

PIRAPETINGA, 20 de Agosto de 2020.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:680FC712

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 067/2020

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO 067/2020
MODALIDADE: DISPENSA 036/2020
CONTRATO Nº 027/2020
DATA: 21 de AGOSTO de 2020.
OBJETO: Contrato é a prestação de serviços médicos, no Centro de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus (Covid-19), regulamentada através da Portaria nº 1.445, de 29 de maio de 2020, do Ministério da Saúde, de acordo com as diretrizes do SUS.
CONTRATADA: Consumedic Serviços Médicos Ltda ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.870.276/0001-40, sediada na Avenida Amaro Domingues, 475, Sala 03, Bairro João Batista de Souza, Pirapetinga/MG.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR GLOBAL: R$124.599,78 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).
PRAZO DO CONTRATO: 02 MESES
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:
Gestão/Unidade: 2.14
Fonte: 1.54
Programa de Trabalho: 10.122.0000.1.0109
Elemento de Despesa: 33.90.39

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:4929CC34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 6º ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

EXTRATO DE 6º ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 001/2020
DATA DO ADITIVO: 04 de Agosto de 2020.
OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para eventual aquisição de combustível para veículos da Frota Municipal.
CONTRATADO: AUTO POSTO TITONELI LTDA, empresa com sede na Rodovia RJ 186, n.º S/N, Quinto Distrito, Bairro Santa Luzia, Santo Antônio de Pádua- RJ, inscrita no CNPJ sob n.º 26.552.871/0001-01 e Inscrição Estadual sob n.º 87.256.499.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR DO 6º ADITIVO:
O valor unitário do litro de diesel S 10 passa a ser R$ 3,441 (três reais e quatrocentos e quarenta e um milésimos de real), a contar desta data.
O valor unitário do litro da gasolina passa a ser R$ 4,689 (quatro reais e seiscentos e oitenta e nove milésimos de real), a contar desta data.
DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:
02.14.00.10.305.009.2.0101.3.3.90.30 Fonte: 01.59
02.14.00.10.301.008.2.0094.3.3.90.30 Fonte: 01.59
02.14.00.10.301.008.2.0093.3.3.90.30 Fonte: 01.02
02.07.00.12.361.0010.2.0048.3.3.90.30 Fonte: 01.01
02.06.00.15.122.021.2.0031.3.3.90.30 Fonte: 00.01.00
02.06.00.26.782.016.2.0042.3.3.90.30 Fonte: 00.01.00
02.13.00.08.243.004.2.0064.3.3.90.30 Fonte: 00.01.00
02.13.00.08.122.004.2.0062.3.3.90.30 Fonte: 00.01.00
02.03.00.04.122.003.2.0011.3.3.90.30 Fonte: 00.01.00
02.03.00.06.181.003.2.0014.3.3.90.30 Fonte: 00.01.00
02.03.00.06.181.003.2.0013.3.3.90.30 Fonte: 00.01.00
02.05.00.20.606.014.2.0029.3.3.90.30 Fonte: 00.01.00

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:9358A2DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 248 DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Portaria n° 248 de 19 de agosto de 2020.

Nomeia composição dos membros da Comissão de Avaliação de Imóveis.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "c", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação de Imóveis.
Art. 2º. Nomear os servidores **Rodrigo Soares Magalhães**- matrícula 13486, Engenheiro Civil; **Marcos Antonio Barbosa da Silva** - matrícula 13389, Técnico em Edificações; **Antonio Orlando Martins Rocha**, matrícula 13914, Topógrafo; **Andre Rodrigues Oliveira** - matrícula 13396, Engenheiro Civil, para comporem a comissão instituída no artigo anterior.
Art. 3º. As funções definidas nesta portaria são decorrentes de situações especiais e extraordinárias nos termos do artigo 28 da Lei Municipal 2.258/15, alterada pela Lei Municipal 2.362/18.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2020, revogando-se as disposições ao contrário, especialmente a Portaria nº 212 de 23 de julho de 2020.

Pirapora, 19 de agosto de 2020

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Secretária de Governo

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

REPUBLICADO POR RETIFICAÇÃO

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:A27A3422

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 253 DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Portaria n° 253 de 21 de agosto de 2020.

Nomeia para o cargo de Diretor de Unidade de Ensino Infantil

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Sandra Regina Nonata da Silva** para o cargo de Diretor de Unidade de Ensino Infantil.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2020.

Pirapora, 21 agosto de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Secretária de Governo

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:091F3AD3

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 254 DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Portaria n° 254 de 21 de agosto de 2020.

Nomeia para o cargo de Vice-Diretor de Unidade de Ensino Infantil

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Kelly Cristina Palma** para o cargo de Vice-Diretor de Unidade de Ensino Infantil.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2020.

Pirapora, 21 agosto de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Secretária de Governo

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:C93B732A

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 255 DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Portaria n° 255 de 21 de agosto de 2020.

Nomeia para o cargo de Diretor de Unidade de Ensino Infantil

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Vania Santos Soares de Macedo** para o cargo de Diretor de Unidade de Ensino Infantil.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2020.

Pirapora, 21 agosto de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Secretária de Governo

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:EEE85542

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 256 DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Portaria n° 256 de 21 de agosto de 2020.

Nomeia para o cargo de Diretor de Unidade de Ensino Infantil

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Terezinha Rosinete Costa** para o cargo de Diretor de Unidade de Ensino Infantil.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2020.

Pirapora, 21 agosto de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Secretária de Governo

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:B3B6A8F5

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 257 DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Portaria n° 257 de 21 de agosto de 2020.

Nomeia para o cargo de Diretor de Promoção e Atenção à Saúde

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Laurane de Sousa Ribeiro** para o cargo de Diretor de Promoção e Atenção à Saúde.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2020.

Pirapora, 21 agosto de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Secretária de Governo

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:8C505C57

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 258 DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Portaria n° 258 de 21 de agosto de 2020.

Nomeia para o cargo de Diretora

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **Juliana Santos Soares** para o cargo de Diretora.
Art. 2º. A servidora acima mencionada ficará lotada na Secretaria de Governo**.**
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2020.

Pirapora, 21 agosto de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Secretária de Governo

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:2048823E

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 263 DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Portaria n° 263 de 21 de agosto de 2020.

Nomeia para o cargo de Diretor de Unidade de Ensino Fundamental

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Eliane Barbosa da Silva Lima** para o cargo de Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2020.

Pirapora, 21 agosto de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Secretária de Governo

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:88A9EB4B

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 262 DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Portaria n° 262 de 21 de agosto de 2020.

Nomeia para o cargo de Diretor de Unidade de Ensino Fundamental

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Luciene Almeida dos Santos** para o cargo de Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2020.

Pirapora, 21 agosto de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Secretária de Governo

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:BDFB871A

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 264 DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Portaria n° 264 de 21 de agosto de 2020.

Nomeia para o cargo de Diretor de Unidade de Ensino Fundamental

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Juranilde Cesar Valadares** para o cargo de Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2020.

Pirapora, 21 agosto de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Secretária de Governo

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:69EC5B89

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 252 DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Portaria n° 252 de 21 de agosto de 2020.

Dispõe sobre substituição de servidor.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 42 da Lei Municipal nº 1.782/2005.
Resolve:
Art.1º. Designar o servidor efetivo **Laura Regina de Barros** matrícula 4798, para ocupar interinamente o cargo de Analista- Fiscal Sanitário em substituição a **Maurício Braga Lima** matrícula 1606 por motivo de afastamento , nos termos do artigo 89 e seus parágrafos da Lei Municipal 1782/2005.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2020.

Pirapora, 21 de agosto de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Secretária de Governo

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:374C4AC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 49 DE AGOSTO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito público, com sede nesta cidade a Rua Padre Belchior, n° 51, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna público que HOMOLOGOU **o PROCESSO LICITATÓRIOn° 043/2020 TOMADA DE PREÇO N° 003/2020**, com vistas a contratação de pessoa jurídica especializada para obras e serviços de engenharia para a prestação de serviços de pedreiro, Armador, de Ferragem. Bombeiro Hidráulicos (encanador), calceteiro, eletricista, Pintor e Ajudante de Serviços gerais, para atender as Necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:2BDB3609

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 50 DE AGOSTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 063/2020 – PREGÃO - 036/2020 – REGISTRO DE PREÇO 032/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **GILBERTO DONIZETE RESENDE - ME** – Valor: **R$ 0,60 (zero virgula sessenta centavos),** por metro², totalizando o valor de **R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais)** destinado à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de desinfecção de espaços Públicos visando o controle da Disseminação e contenção da Pandemia **COVID -19**. Pelo período contratual de 01 (um) ano de **24/08/2020 à 23/08/2021.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F747BD21

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 51 DE AGOSTO

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 064/2019 – TOMADA DE PREÇO - 002/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **CONSTRUÇÕES MB EIRELI - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato nº **174/2019**, efetuando o reequilíbrio econômico – financeiro conforme parecer jurídico no percentual de **11,62% (onze virgula sessenta e dois pontos percentuais)** no saldo residual de contrato que corresponde ao valor de **R$ 33.653,11 (trinta e três mil seiscentos e cinquenta e três reais e onze centavos).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:2B1D17BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0200/20
Decorrência: Processo Licitatório N° 000172/20 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0108/20
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINA MOTONIVELADORA E CAMINHÃO CAÇAMBA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM LOCAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.020
Contratado: EDUARDO SALVIOLI DE PAIVA. Valor global estimado de R$ 628.750,00. Data da assinatura: 24/08/2020. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02060120.606.2006.2023.00003.3.90.39.00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:5C902FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 118/2020

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 185/2020, Pregão nº 118/2020, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AVENTAIS CAPOTE PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO. A data para abertura deste certame será dia 01 de setembro de 2020, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:51FDCC6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.267, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Altera o valor das transferências às organizações da sociedade civil – OSC's, autorizadas pela Lei nº 6.171 de 06 de dezembro de 2019.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizada a alteração nos valores de transferência (FUNDEB) concedidos às Organizações da Sociedade Civil - OSC's, que pactuaram Termo de Fomento com o Município de Pouso Alegre, aprovadas pela Lei Municipal nº 6.171, no valor de R$ 6.132.449,00 (seis milhões, cento e trinta e dois mil e quatrocentos e quarenta e nove reais), passando para R$ 6.823.093,22 (seis milhões, oitocentos e

vinte e três mil, noventa e três reais e vinte e dois centavos), como segue:

Organizações da Sociedade Civil	Lei nº 6.171/19	Atualização FUNDEB	Atualização
Associação de Integração da Criança	R$ 375.326,68	R$ 36.986,62	R$ 412.313,30
Associação de Pais e Amigos de Excepcionais (APAE Pouso Alegre)	R$ 1.038.461,88	R$ 112.070,22	R$ 1.150.532,10
Associação de Promoção do Menor	R$ 1.314.473,06	R$ 94.493,45	R$ 1.408.966,51
Clube do Menor	R$ 526.480,45	R$ 106.785,23	R$ 633.265,68
Comunidade de Ação Pastoral	R$ 869.178,26	R$ 99.856,45	R$ 969.034,71
Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações	R$ 392.201,58	R$ 38.655,92	R$ 430.857,50
Movimento Social de Promoção Humana	R$ 1.616.327,09	R$ 201.796,33	R$ 1.818.123,42
Total	R$ 6.132.449,00	R$ 690.644,20	R$ 6.823.093,22

Parágrafo único – As despesas decorrentes das transferências previstas no caput correrão por conta da dotação orçamentária número 02.07.12.365.0004.0005.3.33.50.43.00 – Ficha 374 – Recurso FUNDEB.
Art. 2º - Os planos de trabalho e os termos de parceria firmados com as Organizações da Sociedade Civil deverão ser alterados para adequação aos valores estabelecidos nesta lei.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 17 de agosto de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:F61E202D

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA - ADRA SUDESTE (SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

Termo de Colaboração nº: 016/2018/SMPS
OSC parceira: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – Adra Sudeste
CNPJ: 16.524.054/0002-77
Vigência da parceria: 05/10/2018 a 05/10/2021
Valor total do repasse: R$2.085.930,45

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria firmada nos moldes da Lei n.º 13.019/2014 e alterações, conforme Termo de Colaboração nº 016/2018/SMPS, entre a Organização de Sociedade Civil Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – Adra Sudeste e o Município de Pouso Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.
A presente parceria teve por objeto a manutenção de cooperação técnica e financeira entre o Município e a Associação para Acolhimento Institucional de Alta Complexidade – Proteção Especial – Abrigo para crianças e adolescentes, para atender até 60 crianças e adolescentes sendo: 20 crianças na faixa etária de 0 a 12 anos, ambos os sexos; 20 adolescentes do sexo feminino na faixa etária de 12 a 18 anos incompletos; e 20 adolescentes do sexo masculino, na faixa etária de 12 a 18 anos incompletos; sob medida protetiva de acolhimento, contribuindo para o seu desenvolvimento físico, psicológico e social, oferecendo alimentação, cuidados com higiene, saúde, atividades lúdicas, recreativa, culturais e pedagógicas favorecendo seu retorno a família.
A parceria foi executada para a promoção de atividades que possuem relevância pública e social, levando a inclusão social e comunitária e proporcionando melhor qualidade de vida e exercício de direitos individuais e coletivos da criança e do adolescente, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.
Neste sentido, considerando a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados, conforme atestado no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, em que a Administração Pública responsável pela parceira se pronuncia favorável às atividades executadas pela entidade, concluindo que esta respeitou os requisitos estabelecidos na Lei 13.019/2014, cumprindo de forma satisfatória as atividades e metas propostas no plano de trabalho, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE HOMOLOGAR** o presente Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação sobre a parceria celebrada com a entidade acima identificada.

Pouso Alegre, 14 de agosto de 2020.

ARTUR FERREIRA GALERY
Assessor do Secretário de Políticas Sociais
Matrícula 20.505

SILVIA HELENA DA COSTA
Agente Administrativo
Matrícula 18974

LETÍCIA COUTO GARCIA MONI
Supervisora de Seção
Matrícula 19.567

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:19D49815

CHEFIA DE GABINETE
PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL - AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA – ADRA SUDESTE - SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS DE POUSO ALEGRE/MG

O presente parecer diz respeito à prestação de contas referente à parceria do Município de Pouso Alegre, através da Secretaria de Políticas Sociais, com a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – Adra Sudeste, inscrita no CNPJ sob o nº 16.524.054/0002-77, conforme Termo de Colaboração 016/2018/SMPS, com vigência até o dia 05/10/2021, observando os dispositivos legais da Lei 13.019/2014 e alterações, Decreto nº. 8.726/2016 e Lei Municipal 5.952/2018.

O referido parecer técnico tem por finalidade atender o previsto no artigo 67, § 2º, da Lei Federal 13.019/2014.

Art. 67. O gestor emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada.

(...)

§ 2º Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto.

Trata-se de parceria com o objetivo de realizar o acolhimento institucional de alta complexidade – Proteção Especial – Abrigo para crianças e Adolescentes atendendo até 60 crianças e adolescentes, sendo de ambos os sexo devendo preferencialmente respeitar a organização relacionada abaixo: **Unidade de Acolhimento Institucional I** – Acolhimento de crianças de ambos os sexos na faixa etária de 0 a 12 anos incompletos; **Unidade de Acolhimento Institucional II** – Acolhimento de adolescentes do sexo feminino na faixa etária de 12 a 18 anos incompletos; **Unidade de Acolhimento Institucional III** – Acolhimento de adolescentes do sexo masculino na faixa etária de 12 a 18 anos incompletos, conforme preconiza a legislação sob medida de proteção integral diante da situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção contribuindo para o seu desenvolvimento físico, psicológico e social, oferecendo alimentação, cuidados com higiene, saúde, atividades lúdicas, recreativa, culturais e pedagógicas favorecendo seu retorno a família.

A prestação de contas foi apresentada dentro do prazo legal estabelecido pelo art. 69 da Lei 13.019/2014.

Art. 69. A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

Análise dos documentos, Relatório de Execução do Objeto e Relatório de Execução Financeira apresentados pela OSC

Considerando as metas estabelecidas no Plano de Trabalho e parceria, temos:

· Manter e garantir condições básicas de estrutura;
· Manter e garantir a organização física da unidade;
· Manter armário, equipamento, utensílios e vestuário em condições adequadas para o atendimento;
· Manter e garantir condições adequadas de higiene, nutrição e saúde;
· Manter recursos humanos em condições adequadas ao atendimento;
· Garantir os resultados;
· Garantir a elaboração do Projeto Político Pedagógico e estudo de caso no processo de trabalho;
· Atividades a serem desenvolvidas com as crianças e adolescentes, como: programas de apadrinhamento; oficinas, cursos e eventos de música clássica, instrumental e cristã bem como teatro educativo; palestras e congressos de saúde e educação; e contribuir para o desenvolvimento do espírito de solidariedade com as crianças através da participação na separação dos brinquedos recebidos em doação ou outros objetos que serão doados a crianças de outras instituições, que não tem a mesma oportunidade de acesso e, com as adolescentes, através de visitas a asilos, doação de roupas escolhidas por elas e atividades aplicadas pelas voluntárias religiosas.

Considerando as metas propostas no Plano de Trabalho e analisando o processo de prestação de contas em tela, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014.

Considerando a documentação apresentada pela OSC, verificou-se que houve descontos de tarifas bancárias, as quais foram restituídas pela Associação, conforme previsto no artigo 51 da Lei 13.019/2014.
Art. 51. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
Parágrafo único. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Considerando os extratos bancários apresentados pela OSC, foi verificado que consta um valor remanescente de **R$118.891,44** (cento e dezoito mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e quadro centavos) na conta corrente e o valor de **R$349,56** (trezentos e quarenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos) na conta poupança, ambos os valores serão utilizados para a continuidade do serviço.

Considerando os comprovantes apresentados pela OSC, verificou-se que foram adquiridos materiais permanentes para a execução das atividades, foi solicitado que seja apresentada uma relação de todos os bens permanentes relacionados na casa de acolhimento, com a finalidade de atender o previsto no artigo 36, da Lei 13.019/2014 e no Termo de Colaboração assinado pelas partes.
Art. 36. Será obrigatória a estipulação do destino a ser dado aos bens remanescentes da parceria.
Parágrafo único. Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, observado o disposto no respectivo termo e na legislação vigente.
Considerando os documentos de prestação de contas (relatório financeiro e extratos bancários) apresentados mensalmente pela OSC e ao final do exercício financeiro, foi possível verificar que houve nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes, conforme previsto no art. 64, § 2º, da Lei Federal 13.019/2014.
Art. 64. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.
(...)
§ 2º Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.
§ 3º A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.
(...)
Considerando o relatório financeiro, apresentado pela OSC (folha nº 1217), o valor de receita é de R$2.086.412,98 (dois milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e doze reais e noventa e oito centavos), uma diferença de R$482,53 (quatrocentos e oitenta e dois reais e cinqüenta e três centavos), sobre o valor apresentado nesse relatório. Após avaliação verificou-se que a diferente trata-se de salto remanescente da conta corrente, referente à parceria anterior com a Prefeitura Municipal, conforme folhas nº 1205 e 1278.
Considerando o relatório financeiro e o extrato do credor (folha nº 899), foi possível observar que a Prefeitura Municipal realizou o repasse antecipado referente ao mês de janeiro de 2020, justificando assim, a 19ª parcela, depositada no dia 26/12/2019, conforme relatado pela OSC na folha nº 1204.
Análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria

Considerando o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil alcançou as metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração e Plano de Trabalho, no exercício de 2018/19 (outubro de 2018 a dezembro 2019).

Parecer Final

Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no exercício de 2018/19 (outubro de 2018 a dezembro 2019), com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, com isso **OPINO PELA REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS,** com possibilidade de dar continuidade à parceria com o município, de acordo com o art. 72, inciso I da Lei 13.019/2014.

Pouso Alegre-MG, 17 de agosto de 2020.

EDERSON CARLOS DEVEQUE
Gestor de Parcerias
Matricula: 21110

PARECER DO ADMINSTRADOR PÚBLICO

Após conclusão do Relatório de Monitoramento e Avaliação, da Homologação da Comissão e do Parecer Técnico Conclusivo de Prestação de Contas, com base no trabalho realizado pelo Gestor de Parceria, **APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS,** do Termo de Colaboração nº. 016/2018/SMPS, da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – Adra Sudeste, inscrita no CNPJ sob o nº 16.524.054/0002-77, no exercício de 2018/19 (outubro de 2018 a dezembro 2019), atendendo ao disposto no Art. 69, § 5º e Art. 72, § 1º da Lei 13.019/2014.

Art. 69. A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

(...)

§ 5º A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos nesta Lei, devendo concluir, alternativamente, pela:(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
I - aprovação da prestação de contas;
II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
Art. 72. As prestações de contas serão avaliadas:

(...)

§ 1º O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

Pouso Alegre-MG, 18 de agosto de 2020.

JOÃO BATISTA DE LIMA
Secretário de Políticas Sociais

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:3E3757E9

CHEFIA DE GABINETE
RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA - AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA – ADRA SUDESTE (SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

O presente relatório se refere ao Termo de Colaboração nº 016/2018/SMPS, firmado entre o Município de Pouso Alegre/MG e a Organização da Sociedade Civil (OSC): Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – Adra Sudeste, inscrita no CNPJ sob o nº 16.524.054/0002-77, de acordo com a Lei 13.019/2014, artigos 49 e 59 e, alteração da Lei 13.204/15.
Tem-se como objetivo analisar a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo supra citado, tudo conforme artigos 49 e 59, incisos II, V e VI e art. 66, Parágrafo único, inciso II, da Lei 13.019/2014, referente à parceria firmada no exercício de 2017/18.

Objeto da Parceria

Acolhimento Institucional Alta Complexidade – Proteção Especial – Abrigo para crianças e Adolescentes atendendo até 60 crianças e adolescentes, sendo de ambos os sexo devendo preferencialmente respeitar a organização relacionada abaixo: **Unidade de Acolhimento Institucional I** – Acolhimento de crianças de ambos os sexos na faixa etária de 0 a 12 anos incompletos; **Unidade de Acolhimento Institucional II** – Acolhimento de adolescentes do sexo feminino na faixa etária de 12 a 18 anos incompletos; **Unidade de Acolhimento Institucional III** – Acolhimento de adolescentes do sexo masculino na faixa etária de 12 a 18 anos incompletos, conforme preconiza a legislação sob medida de proteção integral diante da situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção contribuindo para o seu desenvolvimento físico, psicológico e social, oferecendo alimentação, cuidados com higiene, saúde, atividades lúdicas, recreativa, culturais e pedagógicas favorecendo seu retorno a família.

Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas para o período:

Conforme os Relatórios de Execução de Objeto apresentados, os fins e objetivos previstos para a execução da parceria estão voltados à promoção de atividades, que possuem finalidades de relevância pública e social com ações de caráter assistencial, considerando:

As metas e as ações estabelecidas para o período foram:

1. Manter e garantir condições básicas de estrutura:
ü Manter e garantir a organização, administração e funcionamento da entidade/unidade;
ü Garantir o atendimento ininterrupto todos os dias do mês/ano;
ü Manter prontuários individuais em arquivo com fichas de identificação dos atendidos, documentos, dados pessoais, história de vida, informações sobre sua saúde, PIA's, Estudos de Caso e Cópias de Relatórios Circunstanciados, Relatórios Quantitativos;
ü Planejar, coordenar e executar suas atividades, estabelecendo uma rotina de (I) Distribuição de tarefas (II) Controle de Qualidade de Serviços, (III) Recrutamento, seleção e treinamento de pessoal, (IV) Atividades administrativas que garantam o fluxo de atividades, transparência financeira e operacional e as devidas prestações de contas, (V) avaliação coletiva de suas ações;
ü Orientar-se por um regimento interno, fundamentado no Projeto Político Pedagógico (PPP);
ü Garantir acesso de transporte para a inclusão à rede de serviços e execução de estudos de casos;
ü Manter pessoa de referência na área administrativa que garanta e acompanhe as exigências de habilitação jurídica e técnica (Planos de Trabalho, Relatórios Quantitativos, Documentos de habilitação Jurídica); e
ü Realizar procedimentos administrativos de forma eficaz para: compra de material/adaptação das unidades, mobiliários, pequenos reparos, habilitação jurídica/prestação de contas, outras.

2. Manter e garantir a organização física da unidade:
ü Garantir que a unidade de acolhimento institucional preserve uma arquitetura de casa, assemelhando-se a uma residência comum;
ü Garantir banheiros das crianças, separados dos de adultos, mantendo portas ou cortinas que garantam privacidade;
ü Garantir que quartos e demais ambientes sejam decorados envolvendo quando possível a participação das crianças atendendo a personalização do ambiente;
ü Garantir segurança no atendimento através de:
Janelas com grades ou outra forma de proteção;
Instalações elétricas embutidas;
Botijões de gás, produtos de limpeza, medicamentos, removedor e outros produtos tóxicos devidamente armazenados;
Escadas com corrimão;
ü Garantir que janelas de depósitos de alimentos tenham telas removíveis com fácil higienização; e
ü Garantir que o acesso dos atendidos a cozinha para a realização de atividades no local seja supervisionado de acordo com as orientações da SMPS.

3. Manter armário, equipamento, utensílios e vestuário em condições adequadas para o atendimento:
ü Garantir que os quartos possuam armários com espaços individualizados para guardar
roupas e objetos de uso pessoal, e que sejam organizados com camas e colchões adequados conforme o número, idade e necessidade do público atendido;
ü Garantir que os atendidos possuam brinquedos, materiais para recreação, livros, roupas, calçados, produtos de higiene pessoal, limpeza e outros objetos de uso individual;
ü Garantir que as roupas sejam adequadas ao clima, e em bom estado de conservação e qualidade;
ü Garantir móveis e equipamentos eletroeletrônicos adequados a faixa etária, ao espaço físico à capacidade de atendimento e com qualidade de conservação;
ü Garantir que a entidade possua utensílios e equipamentos de cozinha, com funcionamento adequado, conforme padrão exigido pela SMPS; e
ü Garantir que as manipuladoras de alimentos tenham uniformes e equipamentos de proteção individual conforme padrão da legislação vigente.

4. Manter e garantir condições adequadas de higiene, nutrição e saúde:
ü Instalar em imóvel que possua serviços de infraestrutura básica (esgoto,

água potável, coleta de lixo, coleta de material de saúde);
ü Garantir o ambiente e as instalações sanitárias ventiladas e higienizadas; e
ü Garantir que os alimentos sejam acondicionados em lugar apropriado
para a conservação e o consumo planejado racionalmente de acordo com o grau de
perecividade, conforme padrões da SMPS.

5. Manter recursos humanos em condições adequadas ao atendimento:
ü Garantir técnico com formação superior (Assistente Social e Psicólogo) para a realização de estudo de caso elaboração do PIA com jornada de 30 horas semanais;
ü Garantir a coordenação da unidade por técnico de formação superior, com jornada de 40 horas semanais;
ü Garantir que o Coordenador gerencie o funcionamento da unidade e que seja corresponsável pelos estudos de caso e PIA's dos atendidos, inclusive na assinatura conjunta desses instrumentos;
ü Garantir no quadro de pessoal as seguintes funções: Coordenador(a) Geral, Coordenador(a) por Unidade, Coordenador(a) de Prestação de Contas, Assistente Social, Psicólogo, Educador Social, Motorista, Manipulador(a) de Alimentos, Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar Administrativo;
ü Garantir que novas contratações ocorram conforme a escolaridade exigida em cada caso (conforme quadro em anexo);
ü Realizar a admissão de funcionários após o processo de seleção, verificação de perfil adequado, compatibilidade de salário conforme função;
ü Garantir a presença de educadores em cada turno de trabalho (diurno e noturno) conforme o proposto no quadro de funcionários;
ü Garantir que todos os funcionários tenham a situação trabalhista regularizada;
ü Garantir a todos os funcionários em participação inicial a formação continuada com foco na qualificação do atendimento; e
ü Garantir Auxiliar de Serviços e Manipuladoras de Alimentos, com perfil compatível para a realização das atividades de: recebimento e conferencia de gêneros, produção e distribuição de alimentos.

6. Garantir os resultados:
ü Garantir o atendimento personalizado visando a excepcionalidade e a provisoriedade da medida, buscando as articulações interistitucionais necessárias ao serviço;
ü Realizar processo de desligamento coerente com a medida de proteção de acolhimento institucional;
ü Investir em reintegração familiar, garantindo a provisoriedade do acolhimento institucional;
ü Garantir que o perfil dos atendidos esteja em conformidade com o convênio/plano de trabalho;
ü Providenciar matrícula escolar dos atendidos e garantir a freqüência dos mesmos, se for o caso;
ü Garantir o acompanhamento das atendidas pelas Equipes de Saúde da Família (ESF);
ü Providenciar a vacinação e documentos de todos os atendidos;
ü Encaminhar as crianças para os atendimentos especializados, quando necessário;
ü Garantir o acesso das crianças com deficiência ao atendimento de reabilitação, se for o caso;
ü Incluir as atendidas em ações relativas a risco de drogas, se for o caso;
ü Promover a inclusão das atendidas em serviços de socialização para Publico infanto-juvenil e as adolescentes; e
ü Promover a inclusão das atendidas em atividades culturais, recreativas, lazer e esportes, conforme a faixa etária.

7. **Garantir a elaboração do Projeto Político Pedagógico e estudo de caso no processo de trabalho:**
ü Elaborar o Projeto Político Pedagógico a cada ano, fazendo as revisões e adaptações necessárias e envolvendo toda a equipe (coordenação/técnicos/educadores sociais e atendidos) na discussão do mesmo;
ü Elaborar normas, regras, regimento interno e criar mecanismos para sua prática, envolvendo quando possível a participação dos atendidos;
ü Desenvolver uma proposta educativa coerente com as diretrizes;
ü Realizar estudos de casos conforme a metodologia e prazos estabelecidos;
ü Levantar informações em relação as crianças e suas família, atualizando-as e registrando-as nos prontuários individuais;
ü Elaborar e enviar o plano de Atendimento Individual/PIA de cada criança/adolescentes conforme as orientações da SMPS;
ü Atualizar as informações do PIA a fim de subsidiar a elaboração dos relatórios de estudo de caso;
ü Elaborar e enviar relatórios de estudos de caso, aos órgãos encaminhadores, conforme os prazos estabelecidos;
ü Enviar cópia de relatórios à SMPS e participar de reuniões com a equipe de supervisão de caso, visando a qualificação e agilização do processo e contribuindo na provisoriedade da medida de acolhimento;
ü Enviar relatório quantitativo à SMPS até o 5º dia útil;
ü Oferecer informações precisas a Vara da Infância e Juventude;
ü Manter contatos com familiares, quando possível, incluindo entrevistas e visitas técnicas;
ü Acompanhar o retorno da crianças/adolescentes à sua família de origem ou extensa, se for o caso; e
ü Garantir a participação dos educadores no estudo de caso de forma que ofereçam subsídio e ao mesmo tempo estejam informados sobre a situação de vida de cada crianças/adolescente na perspectiva de uma melhor atuação.

8. Atividades a serem desenvolvidas com as crianças e adolescentes, como:
ü Prestar assistência gratuitas, continuada, permanente de planejada a crianças socialmente vulnerável;
ü Desenvolver a estrutura e execução de programas e a projetos de assistência em prol das crianças e ou adolescentes em situação de vulnerabilidade social, tais como: programas de apadrinhamento, com a metade garantir o atendimento dos mesmos, com alimentos, roupas, atendimento de saúde, assistência social, educação e instrução dos princípios éticos e cristãos, bem como qualquer, tipo de formação, para fortalecimentos de vínculos;
ü Promoção de ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
ü Promover oficinas, cursos e eventos de músicas clássica, instrumental e cristã bem como teatro educativo;
ü Promover feiras e congressos de saúde e educação, dentro de suas possibilidades técnicas e financeiras; e
ü Contribuir para o desenvolvimento do espírito de solidariedade.

9. Programas de apadrinhamento:

ü Garantir o apadrinhamento afetivo que visa que pessoas da comunidade contribuam para o desenvolvimento de crianças e adolescentes em acolhimento institucional, por meio do estabelecimento de vínculos afetivos significativos, através do desenvolvimento de estratégias e ações que possibilitam e estimulem a construção e manutenção de vínculos afetivos individualizados entre crianças e adolescentes acolhidas e padrinhos/madrinhas voluntárias, previamente selecionados e preparados, ampliando, assim, a rede de apoio afetivo, social e comunitário para além da instituição.

Análise das atividades realizadas, cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período:

De acordo com o Relatório de Execução de Objeto e com base nas visitas realizadas na OSC, foram realizadas as seguintes ações:

Na Unidade de Acolhimento Institucional **SAICA I** com capacidade de atendimento para 20 (vinte) crianças, foram aplicadas as seguintes atividades:

ü Acolhimento e garantia da proteção integral;
ü Atendimento personalizado, respeitando a individualidade de cada um;
ü Prevenção do agravamento de situações de negligência, violência, enfraquecimento e ruptura de vínculos;
ü Restabelecimento dos vínculos familiares e/ou sociais quando possível;

ü Articulação com a rede de proteção para preservar os vínculos com a família de origem ou extensa, salvo determinação judicial em contrário;
ü Contatos diretos ou indiretos das crianças junto das suas respectivas famílias (por telefone, correspondência e visitas);
ü Encontros de grupo de irmãos abrigados em diferentes instituições para preservar o vínculo e as relações familiares;
ü Reinserção da criança e/ou adolescente na família de origem ou extensa; neste sentido, Foi realizado um diagnóstico Psicossocial destas famílias, ouvindo, sempre que possível cada sujeito que compõe esta organização familiar, bem como a rede de atendimento que atua junto à família, para que se compreenda a trajetória de cada núcleo familiar, seus arranjos, identificando as reais possibilidades de retorno à convivência familiar;
ü Retorno da criança à família de origem ou substituta;
ü Visitas domiciliares às famílias para acompanhamento psicossocial e elaboração de relatórios psicossociais;
ü Favorecimento do surgimento e do desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
ü Promoção do acesso a programações culturais, recreativas, esportivas e ocupacionais internamente e/ou externamente, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
ü Garantia de que todos os acolhidos sejam referenciados nos serviços de saúde para buscar os atendimentos de saúde necessários; e
ü Atendimento grupal ou assembleias com as crianças para a discussão de temas emergentes no cotidiano.

Na Unidade de Acolhimento Institucional **SAICA II** com capacidade de atendimento para 20 (vinte) adolescentes, foram aplicadas as seguintes atividades:

ü Acolhida e garantia de proteção integral;
ü Atendimento personalizado, respeitando a individualidade de cada um;
ü Prevenção do agravamento de situações de negligência, violência, enfraquecimento e ruptura de vínculos;
ü Restabelecimento de vínculos familiares e/ou sociais quando possível;
ü Trabalho conjunto com a rede de proteção para preservar os vínculos com a família de origem ou extensa, salvo determinação judicial em contrário;
ü Viabilização de contatos diretos ou indiretos das crianças e adolescentes abrigados às suas respectivas famílias (por telefone, correspondência e visitas)
ü Promoção de encontros de grupo de irmãos abrigados em diferentes instituições para preservar o vínculo e as relações familiares, sempre que possível;
ü Reinserção da criança e/ou adolescente na família de origem ou extensa; neste sentido, Foi realizado um diagnóstico Psicossocial destas famílias, ouvindo, sempre que possível cada sujeito que compõe esta organização familiar, bem como a rede de atendimento que atua junto à família, para que se compreenda a trajetória de cada núcleo familiar, seus arranjos, identificando as reais possibilidades de retorno à convivência familiar;
ü Apoio ao retorno da criança e do adolescente à família de origem ou substituta;
ü Visitas domiciliares às famílias para acompanhamento psicossocial e elaboração de relatórios psicossociais;
ü Favorecimento do surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
ü Promoção do acesso a programações culturais, recreativas, esportivas e ocupacionais internamente e/ou externamente, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
ü Buscada de oportunidades de inserção no mercado de trabalho (em programas para menor aprendiz) para adolescentes que tenham atingido a faixa etária para tal;
ü Inserção das crianças e adolescentes em projetos socioeducativos e profissionalizantes;
ü Desenvolvimento com os adolescentes de um programa de trabalho que promova condições para independência e o autocuidado;
ü Garantia de que todos os acolhidos sejam referenciados nos serviços de saúde para buscar os atendimentos de saúde necessários;
ü Realização de atendimento grupal ou assembleias com as crianças e adolescentes para a discussão de temas emergentes no cotidiano; e
ü Promoção um trabalho conjunto com todos os envolvidos na busca de uma nova realidade a estas adolescentes, trazendo oportunidades e espaços de convivência social e proporcionando cuidado e conforto no período em que se encontram acolhidas.

Na Unidade de Acolhimento Institucional **SAICA III** com capacidade de atendimento para 20 (vinte) adolescentes, foram aplicadas as seguintes atividades:

ü Acolhimento e garantia de proteção integral;
ü Atendimento personalizado, respeitando a individualidade de cada um;
ü Prevenção do agravamento de situações de negligência, violência, enfraquecimento e ruptura de vínculos;
ü Restabelecimento de vínculos familiares e/ou sociais quando possível;
ü Articulação com a rede de proteção para preservar os vínculos com a família de origem ou extensa, salvo determinação judicial em contrário;
ü Contatos diretos ou indiretos dos adolescentes acolhidos às suas respectivas famílias (por telefone, correspondência e visitas;
ü Promoção de encontros de grupo de irmãos acolhidos em diferentes instituições para preservar o vínculo e as relações familiares, sem que possível;
ü Reinserção da criança e/ou adolescente na família de origem ou extensa; neste sentido, Foi realizado um diagnóstico Psicossocial destas famílias, ouvindo, sempre que possível cada sujeito que compõe esta organização familiar, bem como a rede de atendimento que atua junto à família, para que se compreenda a trajetória de cada núcleo familiar, seus arranjos, identificando as reais possibilidades de retorno à convivência familiar;
ü Apoio ao retorno da criança e do adolescente à família de origem ou substituta;
ü Visitas domiciliares às famílias para acompanhamento psicossocial e elaboração de relatórios psicossociais;
ü Favorecimento do surgimento e do desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
ü Promoção do acesso a programações culturais, recreativas, esportivas e ocupacionais internamente e/ou externamente, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
ü Inserção no mercado de trabalho (em programas para jovem aprendiz) para adolescentes que tenham atingido a faixa etária para tal;
ü Inserção dos adolescentes em projetos socioeducativos e profissionalizantes;
ü Desenvolvimento com os adolescentes de um programa de trabalho que promova condições para independência e o autocuidado;
ü Garantia de que todos os acolhidos sejam referenciados nos serviços de saúde para buscar os atendimentos de saúde necessários; e
ü Realização atendimento grupal ou assembleias com OS adolescentes para a discussão de temas emergentes no cotidiano.

Considerando as ações acima descritas e que a Entidade possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e no Conselho Municipal de Direito das Crianças e Adolescente (CMDCA) que, assim como a Secretaria de Políticas Sociais e a Promotoria de Justiça Minas Gerais, realizam visitas para acompanhamento dos serviços executados, considera-se que as metas previstas, foram executadas e que o impacto social obtido na prestação das atividades, foi promover a inclusão social e comunitária, proporcionando aos beneficiados melhor qualidade de vida, garantindo seus direitos Individuais e coletivos.

Valores efetivamente transferidos pela administração pública no período:

O valor transferido pela Prefeitura de Pouso Alegre/MG foi de R$2.085.930,45 (dois milhões, oitenta e cinco mil, novecentos e trinta

reais e quarenta e cinco centavos), no exercício de 2018/19 (outubro de 2018 a dezembro 2019), tudo conforme tabela infra:

Número de Parcelas	Data	Valor (R$)
01	05/11/2018	R$110.000,00
02	05/11/2018	R$110.000,00
03	30/11/2018	R$110.000,00
04	27/12/2018	R$130.000,00
05	06/02/2019	R$130.000,00
06	26/02/2019	R$130.000,00
07	22/03/2019	R$130.000,00
08	23/04/2019	R$130.000,00
09	05/06/2019	R$130.000,00
10	17/06/2019	R$130.000,00
11	23/07/2019	R$130.000,00
12	03/09/2019	R$130.000,00
13	25/09/2019	R$130.000,00
14	01/11/2019	R$130.000,00
15	05/12/2019	R$130.000,00
16	27/11/2019	R$5.310,15
17	06/12/2019	R$5.310,15
18	06/12/2019	R$50.000,00
19	26/12/2019	R$135.310,15
Total do repasse: R$2.085.930,45		

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas

Considerando que as metas previstas foram executadas, não foi necessária a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC para a conclusão desse relatório, ficando a análise financeira a ser avaliada e concluída no relatório técnico de prestação de contas.

Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva

Não consta no processo da presente parceria nenhum documento comprobatório de auditoria realizada.

Parecer Final

Nestes termos, manifestamo-nos favoráveis às atividades executadas no período do exercício do ano de 2018/19, considerando que as metas da presente parceria foram alcançadas e a Organização cumpriu com as obrigações previstas no Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

Pouso Alegre/MG, 13 de agosto de 2020.

EDERSON CARLOS DEVEQUE
Gestor de Parcerias
Matricula: 21110

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:F0C208D3

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 025/2020/SMPS/RE, ENTRE A PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS, E A OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA

Resumo do Termo de Colaboração em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Termo de Colaboração nº 025/2020/SMPS/RE, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e a Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança, inscrita no CNPJ sob nº 48.555.775/0084-87; Objeto:o estabelecimento de bases de cooperação técnica e financeira entre o Município e a Associação, com a finalidade de aumentar a capacidade de resposta no atendimento dos acolhidos em decorrência da COVID-19, através do serviço de acolhimento de pessoas em risco social (dependentes químicos) ou outro grupo que necessite de apoio para recuperar a sua dignidade humana "contribuindo para que se realize a fraternidade entre dos homens", reservando 03 (três) vagas pra o isolamento social a usuários do Município de Pouso Alegre/MG– Valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) –Vigência até 31/12/2020.

Pouso Alegre, 21 de agosto de 2020.

JOÃO BATISTA DE LIMA
Secretário Municipal de Políticas Sociais

KLEBER DANTAS JÚNIOR
Presidente – Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:2BF981C9

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA 43/2020

EXTRATO RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2020** - Processo Licitatório nº 150/2020 **– OBJETO: "**Aquisição de Suprimentos de Informática**"**, com fundamento no Art. 24*,* inciso II, da Lei nº 8.666/93. Ratificação em 24/08/2020. Contratadas: SHAUANNE KALLIL DE SOU ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Afonso Pena, nº 311, bairro Centro, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 27.206.829/0001-00, no valor total de **R$ 1.616,00 (Um mil seiscentos e dezesseis reais),** conforme proposta apresentada e SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Coronel Ribeiro de Abreu, nº 242, bairro Centro, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 22.204.648/0003-84, no valor total de **R$ 1.030,00 (Um mil e trinta reais),** conforme proposta apresentada. As despesas ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: Ficha 1471; 2.0.1.0.2625.00004.0122.0008.33390300; Material de Consumo.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:C59D1D0B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 213/2020 DISPENSA 39/2020

EXTRATO CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2020 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2020** - Processo Licitatório nº 136/2020 **– OBJETO: "Contratação de profissional técnico para realização de perícia grafotécnica nos autos Processo Administrativo nº 3.621/2018"**, com fundamento no Art. 24*,* inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinado em 20/08/2020. Vigência de 180 dias, contados de sua assinatura. Contratada: **ETIEVERE JONATHA FERNANDES**, pessoa física, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG 18.436.315 SSP/MG, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF sob o nº 107.888.296-70, residente e domiciliado a Rua Governador Valadares, nº 381, bairro Centro, Município de Cambuí, estado de Minas Gerais, no valor total de **R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais),** conforme proposta apresentada. Dotação Orçamentária: Ficha 124; 2.0.1.0.2001.00004.0122.0001.3339036; Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:E6CA6A5B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
SUPRESSÃO TP 12/2019 CONTRATO 02/2020

PREFEITURA DO MUNICIPIO . DE POUSO ALEGRE/MG – Supressão de valor ao contrato Nº 02/2020. Decorrência: TOMADA DE PREÇOS N° 12/2019- Objeto: " Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de engenharia para a execução de obras de reformas e ampliações nos imóveis da prefeitura municipal de Pouso Alegre onde funcionam as escolas municipais: doutor Ângelo Cônsoli e Terezinha Barroso Hardy e as creches municipais: Lázara Diani Casarini e Meyre Aparecida de Pinho, pertencentes à secretaria municipal de educação e cultura " – Esta supressão refere-se ao lote 3- Reforma da Creche Lázara Casarini Diani-Bairro São Cristovão Itens: 6.3.1, 6.3.2, 8.12, 9.2 ,9.2.3. Contratada.Original construções e serviços eireli. Valor: R$ 9.036,51(nove mil, trinta e seis reais e cinquenta e um centavos), representando uma redução de 4,19% (quatro vírgula dezenove por cento) do valor do lote 3 . Data assinatura:20/08/2020.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:5C8856BC

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE VALOR TP 12/2019 CONTRATO 02/2020

PREFEITURA DO MUNICIPIO . DE POUSO ALEGRE/MG – Aditivo de valor ao contrato Nº 02/2020. Decorrência: TOMADA DE PREÇOS N° 12/2019- Objeto: " Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de engenharia para a execução de obras de reformas e ampliações nos imóveis da prefeitura municipal de Pouso Alegre onde funcionam as escolas municipais: doutor Ângelo Cônsoli e Terezinha Barroso Hardy e as creches municipais: Lázara Diani Casarini e Meyre Aparecida de Pinho, pertencentes à secretaria municipal de educação e cultura " O presente termo aditivo refere-se ao lote 3- Reforma da Creche Lázara Casarini Diani-Bairro São Cristovão Itens:4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 5.1.2, 8.2, 8.7, 9.1,9.1.2, 10.5, 12.6, Itens não previstos: A.1, A.2, A.2.1, A.3, A.4, A.5,A.6, A.7,A.8. Contratada.Original construções e serviços eireli. Valor: R$ 25.829,17(vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais, dezessete centavos), representando um acréscimo de 12% (por cento) do valor do lote 3. Data assinatura:20/08/2020.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:D1356BD7

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
SUPRESSÃO CONTRATO 02/2020 TP 12/2019 LOTE 4

PREFEITURA DO MUNICIPIO . DE POUSO ALEGRE/MG – Supressão de valor ao contrato Nº 02/2020. Decorrência: TOMADA DE PREÇOS N° 12/2019- Objeto: " Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de engenharia para a execução de obras de reformas e ampliações nos imóveis da prefeitura municipal de Pouso Alegre onde funcionam as escolas municipais: doutor Ângelo Cônsoli e Terezinha Barroso Hardy e as creches municipais: Lázara Diani Casarini e Meyre Aparecida de Pinho, pertencentes à secretaria municipal de educação e cultura " – Esta supressão refere-se ao lote 3- Reforma da Creche Meyre Aparecida de Pinho Itens: 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4, 4.3.5, 6.3,6.3.1, 6.3.2, 8.12,12.8.Contratada.Original construções e serviços eireli. Valor: R$ 30.419,38 (trinta mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e oito centavos), representando uma redução de 13,78% (treze vírgula setenta e oito por cento) do valor do lote 4 . Data assinatura:20/08/2020.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:62C1C2E5

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 02/2020 TP 12/2019 LOTE 4

PREFEITURA DO MUNICIPIO . DE POUSO ALEGRE/MG – Aditivo de valor ao contrato Nº 02/2020. Decorrência: TOMADA DE PREÇOS N° 12/2019- Objeto: " Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de engenharia para a execução de obras de reformas e ampliações nos imóveis da prefeitura municipal de Pouso Alegre onde funcionam as escolas municipais: doutor Ângelo Cônsoli e Terezinha Barroso Hardy e as creches municipais: Lázara Diani Casarini e Meyre Aparecida de Pinho, pertencentes à secretaria municipal de educação e cultura " O presente termo aditivo refere-se ao lote 4- Reforma da Creche Meyre Aparecida de Pinho bairro Aristeu da Costa Rios. Itens:6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.4, 6.1.5, 9.1.2, 9.2.1, 9.2.2,9.2.3, 11.1,11.2,11.12,11.25,12.6, Itens não previstos: A.1, A.2, A.2.1, A.3, A.4, A.5,A.6, A.7, A.7.1,A.8,A.9. Contratada.Original construções e serviços eireli. Valor: R$ 47.050,42(quarenta e sete mil, cinquenta reais e quarenta e dois centavos), representando um acréscimo de 21,31% (vinte e um vírgula trinta e um por cento) do valor do lote 4. Data assinatura:20/08/2020.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:0CC6F5BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1131/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 28/07/2020 a 31/07/2020, devendo retornar ao serviço no dia 01/08/2020, a servidora **MONICA APARECIDA SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de julho de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:FF22A920

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1132/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 27/07/2020 a 02/08/2020, devendo retornar ao serviço no dia 03/08/2020, a servidora **DANIELA ROSANA FERNANDES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de julho de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:ACBB2397

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1133/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2° (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 05/04/2004 a 04/04/2009, para serem gozadas no período de 29/07/2020 a 27/08/2020, ao servidor efetivo **JOÃO BATISTA SANTOS,** ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve, matrícula n° 00060.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de julho de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:F383B232

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1134/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1° (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 05/05/2009 a 04/05/2014, para serem gozadas no período de 22/07/2020 a 20/08/2020, a servidora efetiva **DILAMAR QUEIROZ RIBEIRO CAETANO,** ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula n° 03686.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de julho de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:F0BE24E2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1135/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3° (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 25/10/2011 a 24/10/2016, para serem gozadas no período de 22/07/2020 a 20/08/2020, a servidora efetiva **LUCIMAR SILVA ROSA GONÇALVES,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula n° 03522.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de julho de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:762B5A25

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1136/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3° (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/10/2006 a 22/10/2011, para serem gozadas no período de 28/07/2020 a 26/08/2020, ao servidor efetivo **ISAAC LUIZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Vigia, matrícula n° 03581.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de julho de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:E8C0A201

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1137/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, nos termos do inciso VI, do art. 58 da Lei Complementar nº 002, de 31 de Janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prata-MG, ocupado pela Servidora Efetiva no cargo de Serviços Gerais, a **Srª. NEUZA MARIA DE MENEZES,** matrícula nº 01091, em virtude de seu falecimento ocorrido em 29 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de julho de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:512A12C7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1138/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 27/07/2020 a 31/07/2020, devendo retornar ao serviço no dia 01/08/2020, ao servidor **PAULO MARQUES DE SOUZA JUNIOR,** ocupante do cargo de Chefe de Setor de Controle de Frota.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de julho de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:B6ADFC07

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1139/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 27/07/2020 a 10/08/2020, devendo retornar ao serviço no dia 11/08/2020, ao servidor **HUGO MENDES NASCIMENTO,** ocupante do cargo de Fisioterapeuta.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de julho de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:80103BD3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1140/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1° (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/11/2011 a 31/10/2016, para serem gozadas no período de 03/07/2020 a 01/08/2020, a servidora efetiva **ABADIA DE FATIMA CARDOSO SILVA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula n° 03587.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de julho de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:F34C2E5D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 04/09/2020, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 048/2020, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de serviço de telecomunicação para interligar a rede de dados do centro administrativo aos demais setores da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br.

Prata-MG, em 24 de agosto de 2020.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:6AF64A4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1385/2020

Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Quartel Geral, Minas Gerais, para a Legislatura 2021/2024, e contém outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. O Prefeito Municipal perceberá mensalmente, e em parcela única, a título de subsídio, a importância de R$16.545,09 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e nove centavos), durante a legislatura 2021/2024.

Art. 2º. O Vice-Prefeito perceberá mensalmente, e em parcela única, a título de subsídio, a importância de R$5.515,03 (cinco mil, quinhentos e quinze reais e três centavos), durante a legislatura 2021/2024.

Art. 3º. Os Secretários Municipais perceberão mensalmente, a título de subsídio, a importância de R$3.052,02 (três mil, cinquenta e dois reais e dois centavos), durante a legislatura 2021/2024.

Art. 4º. Os subsídios ora fixados serão revistos, por Lei específica, no mesmo índice e na mesma data do reajuste geral anual concedido aos servidores públicos municipais, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal.

§1º. Para efeitos desta Lei entende-se como revisão geral anual a recomposição dos vencimentos dos servidores em virtude da perda do poder aquisitivo em face da inflação acumulada do exercício imediatamente anterior, considerando a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, aferida pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

§2º. Os subsídios da legislatura 2021/2024, observado o disposto nesta Lei, serão reajustados a partir do exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando vedado o reajuste no primeiro ano de exercício da legislatura.

§3º. O índice de aumento real outorgado aos servidores não será outorgado aos agentes políticos.

§4º. Para efeito desta Lei entende-se como aumento real o índice de reajuste concedido aos servidores públicos além do reajuste geral anual.

§5º. A iniciativa do Projeto de Lei para revisar os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito e Secretários Municipais é de competência do Prefeito Municipal, devendo o mesmo ser encaminhado à Câmara Municipal na mesma data em que for encaminhado o Projeto de Lei que reajusta os vencimentos dos servidores.

§6º. O Projeto de Lei que revisar os subsídios dos Agentes Políticos de que trata esta Lei deve tramitar concomitantemente com o Projeto de Lei que reajusta os vencimentos dos servidores públicos, e votado nas mesmas reuniões.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, está lei entrará em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2021.

Quartel Geral, 20 de Agosto de 2020.

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:48D91C1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados a publicação do processo licitatório nº 86/2020 – Pregão Presencial/Registro de Preço: 50/2020. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAL DE CAMA MESA E BANHO, PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG.** Data de entrega dos envelopes: dia 10/09/2020, até as 08:00h. Abertura dos envelopes dia 10/09/2020 no mesmo horário. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação –24/08/2020.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:799A8EC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados a publicação do processo licitatório nº 87/2020 – Pregão Presencial/Registro de Preço: 51/2020. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTOS A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO.** Data de entrega dos envelopes: dia 09/09/2020, até as 08:00h. Abertura dos envelopes dia 09/09/2020 no mesmo horário. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação –24/08/2020.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:65C31364

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2020

" *Afeta prédio e espaço público à Secretaria Municipal de Educação, e dá outra providências"*

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, o disposto na Lei Orgânica do Município, e a demais legislação aplicável,

Considerando, que o Município possui outras quadras e espaços poliesportivos destinados ao público em geral;

Considerando, o uso predominante do Centro Poliesportivo de Quartel Geral, na Rua Hipólito Pinto s/n, pela rede pública municipal de educação, principalmente pela educação infantil e ensino fundamental;

Considerando, a necessidade de se proceder adequações e intervenções no dito prédio público, para as atividades demandadas pela rede municipal de educação;

Considerando, que a educação é dever do Estado, e a criança é prioridade absoluta nas políticas públicas, como imposição constitucional;

Considerando, que o uso e administração do espaço, atualmente, tem gerado confusão entre repartições;

Considerando, que não haverá prejuízo às outras áreas da administração, e nem à coletividade em geral;

Considerando, os princípios que norteiam a administração pública, especialmente a eficiência, e que a educação é essencial à dignidade da pessoa humana, princípio republicano assegurado na Constituição Federal;

RESOLVE

Art. 1º - Fica, doravante, afeto à Secretaria Municipal de Educação, para gestão, conservação e investimentos, o prédio e espaço púbico do Poliesportivo Municipal de Quartel Geral", à Rua Hipólito Pinto, s/n.
Parágrafo único: As despesas de custeio e investimentos do bem imóvel tratado nesta Portaria, serão levadas à rubrica da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se,
e cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 19 de agosto de 2020.

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:82E0381E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2020 -TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020 – MENOR PREÇO GLOBAL.
O Município de Recreio, torna público que realizará licitação na data de 15/09/2020, às 09h00min, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 para Contratação de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar serviços de PAVIMENTAÇÃO em Bloquete Hexagonal na Rua Morvã Brasil, Bairro Planalto, RECREIO-MG com Meio Fios Pré moldados de concreto e sarjetas de Concreto moldadas in loco, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA.
As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 17h00min, pelo telefone (32)3444-1344, www.recreio.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@recreio.mg.gov.br .

Recreio, Minas Gerais em 24 de agosto de 2020.

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:355B0678

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 073/2020 – Processo Administrativo Licitatório nº 025/2020, em favor de 3 TEC LTDA-ME, CNPJ sob o nº 00.329.754/0001-90 com fundamento no que dispõe o inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, Contratação de empresa pessoa jurídica especializada no fornecimento de placa de patrimônio para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, no valor total R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais). Publique-se para efeitos do que determina o art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 24 de agosto de 2020.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:03893D7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR GCM 1210/2017

CORREGEDORIA MUNICIPAL GCM
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
AUTOS: 1210/2017
Comissão Processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Gilberto José Pereira e Dilson José da Silva.
Considerando o disposto no inciso I do art.174 da Lei Complementar Municipal 038/2006, processo arquivado por perda de objeto.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:4ABDE3CF

CORREGEDORIA
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR GCM 1447/2017

CORREGEDORIA MUNICIPAL
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
AUTOS: 1447/2017

Comissão Processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Gilberto José Pereira e Dilson José da Silva.
Considerando o disposto no inciso IV do art.174 da Lei Complementar Municipal 038/2006, processo arquivado com absolvição por não ocorrência do fato ou por esse não constituir infração de natureza disciplinar.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:067145F2

CORREGEDORIA
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR GCM 9241/2016

CORREGEDORIA MUNICIPAL
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR GCM
AUTOS: 9241/2016

Comissão Processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Gilberto José Pereira e Dilson José da Silva.
Considerando o disposto no inciso II do art.174 da Lei Complementar Municipal 038/2006, processo arquivado por falta de prova suficiente à aplicação da penalidade administrativa.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:78A7745B

CORREGEDORIA
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR GCM 2214/2019

CORREGEDORIA MUNICIPAL
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR GCM
AUTOS: 2214/2019

Comissão Processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Gilberto José Pereira e Dilson José da Silva.
Considerando o disposto no inciso II do art.174 da Lei Complementar Municipal 038/2006, processo arquivado por falta de prova.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:0EB159B2

CORREGEDORIA
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR GCM 5978/2016

CORREGEDORIA MUNICIPAL
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
AUTOS:5978/2016

Comissão Processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Gilberto José Pereira e Dilson José da Silva.
Considerando o disposto no inciso IV do art.174 da Lei Complementar Municipal 038/2006, processo arquivado com absolvição por existência de provas da não ocorrência do fato e por esse não constituir infração de natureza disciplinar.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:E6F275DB

CORREGEDORIA
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR GCM 1866/2016

CORREGEDORIA MUNICIPAL
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR GCM
AUTOS:1866/2016

Comissão Processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Gilberto José Pereira e Dilson José da Silva.
Considerando o disposto no inciso IV do art.174 da Lei Complementar Municipal 038/2006, processo arquivado com absolvição po existência de provas da não ocorrência do fato e por esse não constituir infração de natureza disciplinar.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:722CC23D

CORREGEDORIA
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR GCM 1288/2016

CORREGEDORIA MUNICIPAL
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
AUTOS:1288/2016

Comissão Processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Gilberto José Pereira e Dilson José da Silva.
Considerando o disposto no inciso II, do art.174 da Lei Complementar Municipal 038/2006, processo arquivado sem aplicação de sanção disciplinar por falta de prova.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:ACF543F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 230 /2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **EXONERAR** a servidora **TANIA C ANTUNES KIND MELO** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/07/2020.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 23 DE JULHO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:762833D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 231 /2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **NOMEAR** a servidora **DULCINEIA NAZARÉ DOS REIS** no cargo de **DAM 9**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2020.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 23 DE JULHO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:DA8CE90A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 232 /2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º **- EXONERAR** a servidora **CLAUDIA SANTOS G DE CARVALHO** no cargo de **AUXILIAR EM ENFERMAGEM**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/07/2020.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 23 DE JULHO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E935FA9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 233 /2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º **- NOMEAR** o servidor **ALEXIS XAVIER DE SOUZA** no cargo de **DAM 9**, da **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/07/2020.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 23 DE JULHO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:4CD320C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 234 /2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º **- EXONERAR** a servidora **MARILSA GONÇALVES DE FREITAS** do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2020.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 23 DE JULHO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:AF1DBF4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 235 /2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º **- EXONERAR** a servidora **DAYSE LUCIA SILVA** do cargo de **NUTRICIONISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/07/2020.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 23 DE JULHO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:278513B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 236 /2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º **- EXONERAR** a servidora **LUZIA DE MENEZES PORFÍRIO** do cargo de **EDUCADOR INFANTIL I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2020.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 23 DE JULHO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8D68CD84

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO TERMO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO Nº 143/2020

TERMO DE CANCELAMENTO
PROCESSO Nº 143/2020

Objeto: **Aquisição Emergencial de Ar Condicionado**

Considerando o Memo nº 444/2020, da Superintendência de Urgência e Emergência (fls.162/163) onde solicita o seu cancelamento.

Desnecessário se faz o prosseguimento do mesmo, realizando assim o seu ***DESFAZIMENTO***.

Pelo arquivamento e baixa no sistema.

Ribeirão das Neves, 20 de Agosto de 2020

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:19938A7B

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO TERMO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO Nº 226/2019

TERMO DE CANCELAMENTO
PROCESSO Nº 226/2019

Objeto: **Contratação de Empresa para Manutenção da Rede de Gases Medicinais**

Considerando o Memorando nº 383/2020, da Superintendência de Urgência e Emergência (fls.162) onde solicita o seu cancelamento.

Desnecessário se faz o prosseguimento do mesmo, realizando assim o seu ***DESFAZIMENTO***.

Pelo arquivamento e baixa no sistema.

Ribeirão das Neves, 21 de Agosto de 2020

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:169B3BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Considerações iniciais
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves – CMDCA/RN – aprovou em plenária realizada o dia 19 de maio de 2020 a Resolução nº 53/2020, que autoriza a destinação de recursos no importe de R$ 218.465,77 para o enfrentamento da pandemia do Covid-19, mediante celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil – OSCs – registradas e inscritas no CMDCA/RN, mediante dispensa de chamamento público.

A finalidade da parceria, em síntese, é a de contemplar ações de apoio às famílias de crianças e adolescentes da rede de atendimento do município, vulneráveis aos impactos econômicos e sociais gerados pela pandemia de Covid-19, em que se deve assegurar a vida das pessoas, garantir o isolamento social e o cumprimento das orientações do combate à proliferação do coronavírus, Para tanto, a proposta de ação visa a distribuição, dentre outros, de: alimentos; produtos de higiene (sabonetes, álcool em gel, máscaras); vestuários; e medicamentos.

As OSCs, registradas e inscritas no CMDCA, já executam trabalho com crianças e adolescentes e suas famílias, em situação de ameaça e violação de direitos, possuem vínculos com público em situação de vulnerabilidade social e econômica, portanto, estão aptas a executar a finalidade proposta pela parceria.

Da dispensa

A dispensa se justifica frente à situação de emergência e calamidade pública decretada no município, no Estado e no País e está amparada nas seguintes normas:

– Lei Federal nº. 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia do Coronavírus – COVID-19;

– Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020, que declara o estado de calamidade pública no âmbito de todo o território do Estado de Minas Gerais, com efeitos até o dia 31 de dezembro de 2020, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);

– Decreto Municipal nº. 27 de 18 de março de 2020, que declara situação de Emergência em Saúde Pública, em razão de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente novo Coronavírus, (COVID-19), dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e institui o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19, no âmbito do município de Ribeirão das Neves;

- Decreto nº 31/2020, que dispõe sobre o reconhecimento do Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia causada pelo agente coronavírus (COVID-19).

– Decreto Legislativo Nº 6,de 2020 que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

– Artigo 227 da Constituição Federal e artigo 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelecem ser dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária;

– Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcelas celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para o alcance de finalidades de interesse público e recíproco e autoriza a dispensa de chamamento público em situação de calamidade pública em seu art. 31;

– Decreto Municipal nº 21/2019, que regulamenta as parcerias voluntárias firmadas pelo município de Ribeirão das Neves com as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e autoriza a dispensa de chamamento público em situação de emergência e calamidade pública em seu art. 29;

– Resolução 137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e a Resolução 15/2016 do CMDCA/RN que autorizam a utilização de recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente em situações emergenciais ou de calamidade pública.

O avanço da Covid-l9 no Brasil, sobretudo no nosso município, exige respostas rápidas e solidárias de todos os atores sociais. Os dados oficiais demonstram a crescente contaminação, não somente de grupos de risco, mas de pessoas de diferentes grupos etários, sendo mais difícil para aquelas em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica construir estratégias de prevenção e cuidados em saúde. Assim, os impactos da pandemia e das necessárias medidas de isolamento para conter seu avanço afetam toda a sociedade brasileira especialmente as comunidades com maior risco social.

As medidas de distanciamento e isolamento social impactam a vida das pessoas, que neste período estão impedidas de exercer atividades laborais, como trabalho doméstico e prestação de serviços diversos, que são as principais atividades desenvolvidas pelas famílias de crianças e adolescentes atendidas pelas OSCs inscritas no CMDCA/RN.

A proteção da criança e do adolescente no contexto do coronavírus é medida urgente. De acordo com a Nota técnica: Proteção da Criança durante a Pandemia do Coronavírus1:

"A Covid-19 pode mudar rapidamente o contexto em que as crianças vivem. Medidas de quarentena como o fechamento de escolas e restrições nos deslocamentos perturbam a rotina e o apoio social das crianças, adicionando novos focos de estresse nos pais e responsáveis, que devem encontrar novas opções para o cuidado das crianças ou devem deixar de trabalhar. A marginalização e a discriminação relacionadas à Covid-19 podem tornar as crianças mais vulneráveis à violência e ao sofrimento psicológico. Medidas de controle de doenças que não considerem necessidades específicas de gênero e a vulnerabilidade de mulheres e meninas podem também aumentar os riscos à proteção das crianças e levar a mecanismos negativos de defesa. Crianças e famílias que já são vulneráveis por conta da exclusão socioeconômica ou aquelas que vivem em lugares superlotados encontram-se particularmente em situação de risco."

Das propostas

O CMDCA recebeu propostas para a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA – para a execução do objeto da dispensa, das seguintes Organizações da Sociedade Civil:

– Centro Cantinho Amigo;

– Associação de Promoção Humana Divina Providência – Cidade dos Meninos;

– Instituto Camará.

A Comissão de Seleção instituída pelo CMDCA analisou as propostas das OSCs acima descritas e decidiu pela aprovação, posto que estão adequadas e com valores compatíveis com o mercado.

Conclusão

Diante do exposto, o CMDCA é pela aprovação da dispensa e a celebração da parceria com as OSCs acima descritas.

NEIDE MARIA DE CASTRO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves – MG

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

1 Aliança para a Proteção da Criança em Ações Humanitárias. Nota Técnica: Proteção da Criança durante a Pandemia do Coronavírus , Versão 1, Março de 2020.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:FCC586C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DELIBERAÇÃO COPLAN - N.º 003/2020

DISPÕE SOBRE ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO MINERAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE RIBEIRÃO DAS NEVES – COPLAN/RN, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, criado pela Lei Complementar n.º 037/2006, de 15 de dezembro e regulamentado pela Lei Municipal n.º 2.998/2007, alterada pela Lei Municipal nº 3.258/2010, no uso de suas atribuições e, após apreciação do Parecer Técnico, emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, objeto do processo **13059/2018** e, em consonância com a deliberação da 1ª Reunião Ordinária de 2020, ocorrida em 12 de agosto de 2020, **DELIBERA:**

Fica autorizada a atividade de extração de areia, cascalho para utilização imediata na construção civil, pela empresa CSM Extração Mineral Ltda-Me, inscrita no CNPJ sob o número 17.112.101/0001-57, no local denominado "Misongué", em Ribeirão das Neves – MG, definido pelas coordenadas geográficas: Ponto inicial – Latitude: 19º46'26''918 S, Longitude: -44º00'06''461 W; Ponto final – Latitude: 19º46'26''918 S, Longitude: -44º00'06''742 W (DATUM: SIRGAS 2000).

Justificativa: A atividade proposta não está contemplada na Lei Complementar nº 87/2010 que dispõe sobra a inclusão do quadro de atividades e alteração do anexo II da Lei Complementar nº 37/2006 que dispõe sobre normas de uso e ocupação do solo no município de Ribeirão das Neves, no entanto, de acordo com a Lei Complementar nº 37/2006, casos omissos deverão ser levados ao COPLAN para deliberação, e deferida conforme a ata de reunião de 12 de agosto de 2020 aonde os conselheiros se manifestaram a favor da atividade.

Ribeirão das Neves, em 14 de agosto de 2020.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Presidente do COPLAN/RN
Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9C96AD7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
CREDENCIAMENTO 01/2020

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG, por meio de seu setor de Licitações, torna público que ocorrerá a partir do dia 25/08/2020, no horário das 08h00min às 16h00min, até dia 04/09/2020, permanecendo aberto para novos interessados pelo período até dezembro de 2020, o CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS, com jornada de 12(doze) horas, com remuneração de no máximo R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) cada, pelo período de 04(quatro) meses, podendo ser prorrogado, conforme discriminado na requisição da Secretaria de Saúde. O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Rio Espera. Maiores informações pelo telefone (31) 3753-1254, a partir das 08:00hs ou pelo email:licitacoesrioespera@gmail.com.

Rio Espera, 24 de agosto de 2020.

JÚLIO CÉSAR DIVINO VIGIANO.
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:BED494D5

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2020, CARTA CONVITE Nº 05/2020

"Município de Rio Espera/MG, EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2020, CARTA CONVITE Nº 05/2020 - O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO ESPERA/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 46/2020, na modalidade Carta Convite nº 05/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços de engenharia para revitalização da pavimentação da Praça da Piedade, conforme plantas, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial de cálculo/descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização das obras, visando atender as necessidades da Secretaria de Obras, houve por bem HOMOLOGAR a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Rio Espera/MG, 20 de agosto de 2020.

LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:1C46BACA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 074/2020 PREGÃO PRESENCIAL 038/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N° 074/2020
PREGÃO PRESENCIAL N°038/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o nº 074/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 038/2020, com vistas à escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra, referente contratação de empresa prestadora de serviço de Tecnologia da Informação, incluindo a instalação, manutenção, documentação, locação e prestação de serviços técnicos de suporte contemplando atendimentos de 1º nível (telefônico), de 2º nível (presencial e remoto) bem como atendimento de 3° nível a toda infraestrutura de datacenter, adequada às características e necessidades de continuidade de negócios da Prefeitura Municipal de Rodeiro, conforme especificações técnicas obrigatórias descritas neste termo de referência, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor dos licitantes:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR			
RAZÃO SOCIAL	CLAUDINEY ALVES - TRUSTIT CONFIANCA E TECNOLOGIA, CNPJ 33.263.875/0001-35	**TOTAL**	**R$** 315.000,00

Rodeiro, 24 de Agosto de 2020.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:99D96BE7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 090 / 2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Jarmendes Guimarães de Souza
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, para atender à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Valor – R$ 1.100,00 (Hum e cem reais).
Vigência – 19/08/2020 a 31/12/2020, ou ainda enquanto durar a licença do servidor candidato.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Jarmendes Guimarães de Souza - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:E3BE382A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 091 / 2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Adilson Marcos Ribeiro
Objeto – Prestação dos Serviços de Técnico de Enfermagem, para atender à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 1.150,00 (Hum e cento e cinquenta reais) mais 20% do salário mínimo vigente a título de Insalubridade .
Vigência – 19/08/2020 a 31/12/2020, ou ainda enquanto durar a licença do servidor candidato.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Adilson Marcos Ribeiro - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:BCEA9A2A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 092 / 2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Evandro Ferreira Fernandes
Objeto – Prestação dos Serviços de Motorista, para atender à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 1.394,00 (Hum mil trezentos e noventa quatro reais) mais 20% do salário mínimo vigente a título de Insalubridade .
Vigência – 19/08/2020 a 31/12/2020, ou ainda enquanto durar a licença do servidor candidato.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Evandro Ferreira Fernandes - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:11D58301

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 093 / 2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Claudio Dias Gomes Pereira
Objeto – Prestação dos Serviços de Motorista, para atender à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 1.394,00 (Hum mil trezentos e noventa quatro reais) mais 20% do salário mínimo vigente a título de Insalubridade .
Vigência – 19/08/2020 a 31/12/2020, ou ainda enquanto durar a licença do servidor candidato.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Claudio Dias Gomes Pereira - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:3463F03A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 094 / 2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Paulo Eduardo Alves Silvestre
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, para atender à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Valor – R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).
Vigência – 19/08/2020 a 31/12/2020, ou ainda enquanto durar a licença do servidor candidato.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Paulo Eduardo Alves Silvestre - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:520D507B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 095 / 2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Município de Rodeiro e Patrícia Aparecida do Nascimento Debortoli
Objeto – Prestação dos Serviços de Motorista, para atender à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 1.394,00 (Hum mil trezentos e noventa quatro reais) mais 20% do salário mínimo vigente a título de Insalubridade .
Vigência – 19/08/2020 a 31/12/2020, ou ainda enquanto durar a licença do servidor candidato.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Patrícia Ap. do Nascimento Debortoli - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:B0693FC3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 096 / 2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, de 11 de abril de 2008.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e a Dra. Stephane Caneschi Prata
Objeto – Prestação dos Serviços de Médica Clínico Geral, em sistema de Plantão de 12(doze)horas, em 01 (hum) dia da semana, no Centro de Saúde Municipal Alfredo Pereira da Silva.
Valor –R$ 2.771,95(Dois mil setecentos e setenta um reais e noventa cinco centavos).
Vigência – 21/08/2020 a 20/08/2021.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Dra. Stephane Caneschi Prata - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:0A4B9FF0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 097 / 2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Patrícia Lopes da Silva Pereira
Objeto – Prestação dos Serviços de Técnica de Enfermagem, para atender à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 1.150,00 (Hum e cento e cinquenta reais) mais 20% do salário mínimo vigente a título de Insalubridade .
Vigência – 21/08/2020 a 31/12/2020, ou ainda enquanto durar a licença do servidor candidato.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Patrícia Lopes da Silva Pereira - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:F43199B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº: 02/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº: 02/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE RUBELITAMG, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n º: 24.363.590/0001-85 com sede administrativa na Praça Major Avelino de Almeida, nº: 406, centro, nesta cidade, ora representado pelo EXMº. Sr. Osvan Otavio David Miranda, através da Secretaria Municipal de Saúde, **faz saber e torna público** que prorrogará prazos de inscrição e demais prazos do Edital de convocação na forma de **processo seletivo simplificado nº 02/2020**, para contratação por tempo determinado de 02 (duas) vagas para a função de Enfermeira, 01 (uma) vaga para a função de Psicólogo e 01 (uma) vaga para Técnico de Enfermagem para prestação de serviços no combate ao Coronavirus (COVID-19).

Do prazo para inscrições:

As inscrições serão recebidas pela Comissão Técnica designada pela Portaria de nº: 63/2020, junto ao Departamento de Pessoal, localizado na Sede da Prefeitura Municipal, situado na Praça Major Avelino de Almeida, nº 406, Centro em Rubelita/MG, **até o dia 28 de Agosto de 2020, das 07 ás 13 hrs,** ficando estabelecido as novas datas/prazos conforme **Anexo I,** deste Edital de Prorrogação 02/2020.

Rubelita/MG, 24 agosto de 2020.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal de Rubelita/MG

ANEXO I.
DOS PRAZOS.

FASES	DATAS
Recebimento de Ficha de inscrição e documentos exigidos no edital e currículo.	Até 28/08/2020 Das 07:00hs as 13:00hs
Publicação dos candidatos selecionados na 1ª etapa	31/08/2020
Período para recurso da 1ª etapa	01/09/2020
Publicação da decisão dos recursos e homologação da 1ª etapa, e publicação da portaria de nomeação do psicólogo.	02/09/2020

2ª etapa entrevista com psicólogo	03/09/2020
Homologação final do edital	04/09/2020
Assinatura dos contrato a partir de	07/09/2020

Demais disposições do Edital nº 02/2020 permanecem inalteradas.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal de Rubelita/MG

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:3BBCA189

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2020

Processo: 158/2020 Compartilhada 08/2020
Contratada: **Posto Longana Ltda**

Objeto: É objeto do presente instrumento contratual a aquisição de dois mil e quatrocentos (2.400) LITROS do produto Desinfetante Líquido concentração 1 x100 litros a base de Quaternário de Amônio 5ª geração e biguanida - USO ASSISTÊNCIA À SAÚDE Ação bactericida, germicida e virocida, conforme descritivo da **Ata de Registro de Preços nº. 005/2020**, oriunda do Processo Licitatório nº 15/2020 modalidade Pregão Presencial nº. 004/2020, realizado pelo CONSMEPI, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, para fins de enfrentamento à situação Emergência em Saúde Pública, de Importância Internacional, efetivada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus – COVID-19.

Vigência: 24/08/2020 a 24/09/2020

Data assinatura: 24/08/2020

Santa Bárbara, 24/08/2020

BRYAN VICENTE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:1717572D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2020

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 059/2020, Processo n. º 139/2020, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na data de 17/08/2020, cujo objeto contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico de incineração, autoclavagem ou outro igualmente capaz de reduzir a carga contaminante/infecciosa e destinação final ambientalmente adequada de resíduos dos serviços de saúde dos grupos A B e E, gerados pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara homologo a presente licitação nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicada subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
001 - (027598) COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS	AMBIENTEC SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA.	29.400,00

Santa Bárbara, 20 de agosto de 2020.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal De Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:67DA4DB9

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO PMCMV - RESIDENCIAL CAMPUS FIDEI

CARTA CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social, dando continuidade ao processo de documentação dos candidatos sorteados no programa Minha Casa Minha Vida, vem através desta, convocar a candidata **CLÁUDIA APARECIDA FELIPE** que realizou a entrevista com a Equipe do CADUNICO - Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal e foi submetido à Pesquisa SITAH (onde são verificadas as informações da RAIS, PIS, FGTS, INSS, CADMUT e SIACI), sendo todo este processo de analise realizado pela **Caixa Econômica Federal**, para pleitear o financiamento de uma Unidade Habitacional do Programa Minha Casa, Minha Vida – Residencial Campus Fidei.

O candidato neste momento convocado, deverá comparecer a Agência da Caixa, localizada a Rua João Mota, Nº 336 Centro, no período de 11:00h às 14:00h, portando toda documentação necessária para assinatura do contrato **até o dia 30/08/2020.**

O não comparecimento do (a) candidato (a), no local e prazo acima fixados, implicará na exclusão do Programa Minha Casa Minha Vida.
21 de Agosto de 2020

Publicado por:
Luciana Angelica Couto Gomes
Código Identificador:DA239F3B

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ERRATA A RESOLUÇÃO 09/2019 CMAS (MESA DIRETORA)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA A RESOLUÇÃO Nº 09/2019

Dispõe sobre a retificação da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

A **Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.413 de 10 de novembro de 2006, em consonância com a deliberação realizada em 08 de agosto de 2019, e em conformidade com o art. 8° do Regimento Interno de 30 agosto de 2005, resolve:

ERRATA:

Onde se lê:

Art. 1º - Nomear os membros do CMAS para presidirem a Mesa Diretora, conforme composição abaixo:
• Presidente: Solange Pereira do Amaral
• Vice-Presidente: Solange Pereira do Amaral
• 1º Secretário: Luciana Angélica Couto Gomes
• 2º Secretário: Glaucia Cristina de Oliveira

Leia-se:

Art. 1º - Nomear os membros do CMAS para presidirem a Mesa Diretora, conforme composição abaixo:
• Presidente: Solange Pereira do Amaral
• Vice-Presidente: Carolina Alcântara da Costa Pratarotti
• 1º Secretário: Luciana Angélica Couto Gomes
• 2º Secretário: Glaucia Cristina de Oliveira

Onde se lê:

Art. 2º - A diretoria tem seu mandato no período de 03 de agosto de 2019 a 03 de agosto de 2020.

Leia-se:

Art. 2º - A diretoria tem seu mandato no período de 03 de agosto de 2019 a 03 de agosto de 2021.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Santa Bárbara, 19 de agosto de 2020.

SOLANGE PEREIRA DO AMARAL
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luciana Angelica Couto Gomes
Código Identificador:B4385405

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS 05/2020

RESOLUÇÃO Nº 05/2020

Dispõe sobre a aprovação do certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

A **Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.413 de 10 de novembro de 2006 e em conformidade com a deliberação realizada no dia 11 de agosto de 2020, com a Resolução 13/2019 e Resolução 03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Renovação de Inscrição e dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais / Ano 2020 da **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CNPJ 23.945.744/0001-84**, conforme Plano de ação e documentação apresentada.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Santa Bárbara, 20 de agosto de 2020

SOLANGE PEREIRA DO AMARAL
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luciana Angelica Couto Gomes
Código Identificador:2995544B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Homologação/Adjudicação – Processo Administrativo nº. 162/2020 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 029/2020 – Objeto: Aquisição de Móveis e Material Permanente. Vencedor: – Werli e Vasconcelos Ltda - EPP - CNPJ - 12.641.724/0001-01 – Item 01 – Unitário R$ 586,80 – Item 02 – Unitário R$ 585,00 – Item 03 – Unitário R$ 216,00 – Item 04 – Unitário R$ 122,40 – Item 05 – Unitário R$ 93,60 – Item 06 – Unitário R$ 553,00 – Item 07 – Unitário R$ 555,00 – Item 08 – Unitário R$ 414,00 – Item 09 – Unitário R$ 351,31 – Item 10 – Unitário R$ 214,20 – Item 11 – Unitário R$ 2.250,00 – Item 12 – Unitário R$ 1.944,00 – Item 13 – Unitário R$ 1.620,00.

Santa Barbara do Leste 24/08/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:3906BC1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO N.º 433/2020

De 17 de agosto de 2020

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **Geraldo Schiavo**, Prefeito do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do Artigo 110, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 12, da Lei Municipal 1.508/18,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o DESMEMBRAMENTO do lote de terreno urbano situado na Avenida Israel Pinheiro, s/n, Bairro Santa Mônica, cidade de Santa Margarida, com área de 1.395,10m², com os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro, com o vértice V1 situado na Avenida Israel Pinheiro, alinhado com o sistema viário da cidade de Santa Margarida, a 34,35 metros da esquina com a Rua Edu Felix Pimentel, confrontando paralelamente com a Av. Israel Pinheiro por uma distância de 24,25 metros, em direção ao vértice V2, caracterizando a FRENTE DO LOTE, segue em sentido anti-horário em direção ao vértice V3 por uma distância de 48,30 metros confrontando com os lotes 25, 27 e Rua Santa Monica, caracterizando o LADOESQUERDODO LOTE, segue em sentido anti-horário em direção ao vértice V4 por uma distância de 34,20 metros,confrontando com o Córrego, caracterizando o FUNDO DO LOTE, segue em sentido anti-horário em direção ao vértice V1por uma distância de48,40 metros confrontando com o lote 29 caracterizando o LADO DIREITODO LOTE e fechando a poligonal.

§ 1º - O imóvel acima descrito pertence a José Inocêncio da Silva, brasileiro, viúvo, CPF 305.418.756-04, José Márcio da Silva, brasileiro, divorciado, portador do CPF 076.985.376-50, Geraldo Inocêncio da Silva, brasileiro, solteiro, portador do CPF 991.694.606-04, Eva Inocêncio de Souza e seu marido Raimundo Ricardo de Souza, brasileira, ela portadora do CPF 051.156.256-01, ele portador do CPF 793.552.936-15, Divina Maria da Silva Pinto, brasileira, casada pelo regime de separação de bens com João Benjamim Pinto, portadora do CPF 073.725.656-77 e Maria Lúcia da Silva Faria, brasileira, viúva, portadora do CPF 045.109.036-50.

§ 2º - O imóvel está regularmente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abre Campo sob a matrícula 9.923, Livro 2.

Art. 2º - Após o desmembramento resultarão 4 (quatro) lotes urbanos, sendo LOTE 1 com área total de 182,39m², LOTE 02 com área total de 182,39m², LOTE 3 com área de 182,39m² e LOTE 4 com área de 847,93m², tudo em conformidade com os mapas e memoriais descritivos que integram o presente decreto, com as seguintes medidas e confrontações:

I – Lote 1: Inicia-se a descrição deste perímetro, com o vértice V1 situado na Av. Israel Pinheiro alinhado com o sistema viário da cidade de Santa Margarida a uma distância de 50,52 metros da esquina com a Rua Edu Felix Pimentel, confrontando paralelamente com a Av. Israel Pinheiro por uma distância de 8,083 metros, em direção ao vértice V2 caracterizando a FRENTE DO LOTE, segue em direção ao vértice V3em sentido anti-horário em ângulo de 101°50`50``, confrontando

com os lotes 25, 27 por uma distância de 21,16 metros caracterizando o LADO ESQUERDO DO LOTE, segue em direção ao vértice V4 em sentido anti-horárioem ângulo de 78°9`10``,por uma distância de 9,38 metros confrontando com o lote 4 do desmembramento caracterizando o FUNDO DO LOTE, segue em sentido anti-horário em direção ao vértice V1 em ângulo de 98°46`44``, por uma distância de 20,95 metros,confrontando com o lote 2 do desmembramento caracterizando o LADO DIREITO DO LOTE e fechando a poligonal;

II – Lote 2: Inicia-se a descrição deste perímetro, com o vértice V1 situado na Av. Israel Pinheiro alinhado com o sistema viário da cidade de Santa Margarida a uma distância de 42,43 metros da esquina com a Rua Edu Felix Pimentel, confrontando paralelamente com a Av. Israel Pinheiro por uma distância de 8,084 metros, em direção ao vértice V2 caracterizando a FRENTE DO LOTE, segue em direção ao vértice V3em sentido anti-horário em ângulo de 98°46`44``, por uma distância de 20,95 metros confrontando com o lote 1 do desmembramento caracterizando o LADO ESQUERDO DO LOTE, segue em direção ao vértice V4 em sentido anti-horárioem ângulo de 81°13`16``,por uma distância de 9,61 metros confrontando com o lote 4 do desmembramento caracterizando o FUNDO DO LOTE, segue em sentido anti-horário em direção ao vértice V1 em ângulo de 94°24`27``, por uma distância de 20,77 metros,confrontando com o lote 3do desmembramento caracterizando o LADO DIREITO DO LOTE e fechando a poligonal;

III – Lote 3: Inicia-se a descrição deste perímetro, com o vértice V1 situado na Av. Israel Pinheiro alinhado com o sistema viário da cidade de Santa Margarida a uma distância de 34,35 metros da esquina com a Rua Edu Felix Pimentel, confrontando paralelamente com a Av. Israel Pinheiro por uma distância de 8,083 metros, em direção ao vértice V2 caracterizando a FRENTE DO LOTE, segue em direção ao vértice V3em sentido anti-horário em ângulo de 94°24`27``, por uma distância de 20,77 metros confrontando com o lote 2 do desmembramento caracterizando o LADO ESQUERDO DO LOTE, segue em direção ao vértice V4 em sentido anti-horárioem ângulo de 85°35`33``,por uma distância de 9,60 metros confrontando com o lote 4 do desmembramento caracterizando o FUNDO DO LOTE, segue em sentido anti-horário em direção ao vértice V1 em ângulo reto, por uma distância de 20,71 metros,confrontando com o lote 29caracterizando o LADO DIREITO DO LOTE e fechando a poligonal; e

IV – Lote 4: Inicia-se a descrição deste perímetro, com o vértice V1 situado na Rua Santa Monica, alinhado com o sistema viário da cidade de Santa Margarida a uma distância de 219,70 metros da esquina com aAvenida Israel Pinheiro, confrontando paralelamente com a Rua Santa Monica por uma distância de 7,60 metros, caracterizando a FRENTE DO LOTE, segue em direção ao vértice V2 confrontando paralelamente com os lotes 25, 27 por uma distância de 19,54 metros, segue em direção ao vértice V3 em sentido horárioem ângulo de 101°33`48`` por uma distância de 9,38 metros confrontando com o lote 1 do desmembramento + 9,61 metros confrontando com o lote 2 do desmembramento, + 9,60 metros confrontando com o lote 3 do desmembramento caracterizando o LADO ESQUERDO DO LOTE, segue em sentido horárioem direção ao vértice V4 em ânguloReto por uma distância de 27,69 metros, confrontando com o lote 29 caracterizando o FUNDO DO LOTE, segue em sentido horário em direção ao vértice V1 em ângulo de 88°26`24``, confrontando com o córrego por uma distância de 34,20 metros caracterizando o LADO DIREITO DO LOTE e fechando a poligonal.

Parágrafo Único: A Prefeitura Municipal de Santa Margarida - MG, através de seus órgãos competentes, não se responsabiliza pela ocorrência de divergências entre as medidas e confrontações resultantes deste desmembramento.

Art. 3º - O registro do desmembramento no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abre Campo - MG deverá ser procedido no prazo de 180 (cento e oitenta dias), sob a pena de caducidade da aprovação, nos termos do art. 16 da Lei Municipal 1.508/18.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Santa Margarida, 17 de agosto de 2020.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:F172801A

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI N. 1.552/2020

De 18 de agosto de 2020

Autoriza a cessão de uso do bem imóvel que especifica ao Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências.

O Povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, **Geraldo Schiavo**, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder ao Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento de Minas Gerais - SEPLAG, mediante Termo de Concessão de Direito Real de Uso, o imóvel, pertencente ao seu patrimônio, localizado na Rua Duque de Caxias, Bairro Colina, nesta Cidade, constituída por uma área de 3.214,66m², conforme Transcrição nº 26.270, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abre Campo/MG.

Art. 2º -A cessão de uso do imóvel descrito no art. 1º terá como finalidade o funcionamento da Escola Estadual Violeta Mageste Pereira e será gratuita pelo prazo de 20 (vinte) anos a contar da data da assinatura do termo próprio, onde serão estabelecidas as demais condições.
Parágrafo Único. A cessão de uso poderá ser prorrogada por igual prazo, sucessivamente, a critério da Administração, mediante lei específica, desde que não haja desvio de finalidade.

Art. 3º - Em caso de rescisão da cessão de uso, a qualquer tempo, as benfeitorias construídas ficarão incorporadas ao imóvel, não podendo ser objeto de indenização pelo Poder Público Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, 18 de agosto de 2020.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:6C192292

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI N°. 1.550/2020

De 18 de agosto de 2020.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Especial junto ao Orçamento do Exercício de 2020 Manutenção das Estradas Vicinais com Recursos Minerais Oriundos da União e dá Outras Providências.

O Povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovam e eu **Geraldo Schiavo,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município de Santa Margarida no exercício financeiro de 2020, no valor total de **R$ 20.044,69** (vinte mil,

quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) para custear despesas com Manutenção das Estradas Vicinais conforme descrição abaixo:

Crédito Especial	
0209 26782 0009 2.128 – Manutenção do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	
339030 – Material de Consumo (Fonte 108)	**20.044,69**
Total de Crédito Especial	**20.044,69**

Art. 2º Para acobertar a abertura do crédito especial constante do artigo 1º desta Lei será utilizado o recurso de excesso de arrecadação por fonte de recursos nos termos do §1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrição abaixo:

Excesso de Arrecadação no Exercício 2020	
Excesso de arrecadação – Fonte 108	**20.044,69**
Total Geral de Excesso de Arrecadação no Exercício de 2020	**20.044,69**

Art. 3º Na hipótese de ingresso de novas receitas poderá o Poder Executivo quando necessário suplementar até o limite de 100% (cem por cento) do valor previsto no art. 1º desta lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, aos 18 de agosto de 2020.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito de Santa Margarida

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:2FD44631

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI N°. 1.551/2020

De 18 de agosto de 2020.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Especial Junto ao Orçamento do Exercício de 2020 para Custear Despesas com Calamidade Pública com Recursos de Convênio Nº 699862/2020 – Ministério de Desenvolvimento Regional e dá Outras Providências.

O Povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovam e eu **Geraldo Schiavo,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município de Santa Margarida no exercício financeiro de 2020, no valor total de **R$ 75.368,40** (setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) para custear despesas da calamidade pública de acordo com o Convênio nº 699.862/2020 – Ministério de Desenvolvimento Regional com recursos recebidos da União para manutenção das estradas vicinais conforme descrições abaixo:

Crédito Especial	
0209 26782 0009 2.128 - Manutenção Serviços Municipal de Estradas e Rodagem	
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (fonte 124)	**75.368,40**
Total de Crédito Especial	**75.368,40**

Art. 2º Para acobertar a abertura do crédito especial constante do artigo 1º desta Lei será utilizado o recurso de anulação parcial de dotação orçamentária do exercício de 2020 nos termos do §1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrição abaixo:

Anulação de dotação orçamentária	
0209 04122 0041 1.077 449051 – Obras e Instalações (Ficha 1.444 - Fonte 124)	**75.368,40**
Total de Anulação de Dotação Orçamentária	**75.368,40**

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, aos 18 de agosto de 2020.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito de Santa Margarida

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:129C4DA9

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI N°. 1.549/2020

De 18 de agosto de 2020.

"Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Especiais Junto ao Orçamento do Exercício de 2020 para Atendimento a Saúde e Assistência Social com Recursos da União - Auxilio Emergencial aos Municípios e dá Outras Providências".

O Povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovam e eu **Geraldo Schiavo,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais no orçamento do Município de Santa Margarida no exercício financeiro de 2020 até o valor de **R$ 234.749,00** (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais) manutenção dos serviços de saúde e assistência social com recursos do auxílio emergencial oriundos da União conforme descrições abaixo:

Créditos Especiais	
020702 10302 0075 2.060 – Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - RV	
319004 – Contratação por Tempo Determinado (Fonte 161)	219.653,60
0208 08244 0030 2.079 – Manutenção das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social	
319004 – Contratação por Tempo Determinado (Fonte 161)	15.095,40
Total de Créditos Especiais	**234.749,00**

Art. 2º Para acobertar a abertura do crédito especial constante do artigo 1º desta Lei, será utilizado o recurso excesso de arrecadação por fonte de recursos nos termos do §1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrição abaixo:

Excesso de Arrecadação para Suplementação de 2020	
Excesso de arrecadação Fonte 161 – Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social	234.749,00
Total Geral de Excesso de Arrecadação do Exercício de 2020	**234.749,00**

Art. 3º O Poder Executivo poderá suplementar as dotações até o limite de **10%** (dez por cento) do valor total dos créditos especiais previstos no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam as disposições em contrário.

Santa Margarida, 18 de agosto de 2020.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito de Santa Margarida

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:DC5F17AA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Município De Santa Margarida, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Cônego Arnaldo, Centro, Santa Margarida-MG, N.º 78, inscrita no CNPJ sob n.º18.385.112/001-73.

CONTRATADO: CIA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELE, inscrita no CNPJ 22.723.090/0001-81, estabelecida no endereço Rua Geraldo Romeiro Leoni n° 300, Distrito de Ribeirão de São Domingos, município de Santa Margarida M/G, CEP: 36.913-000.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para execução de obra de alvenaria – muro de arrimo, objetivando a contenção de talude, limitando-se a mão de obra de pedreiros e serventes, incluindo as maquinas e equipamentos necessários para a perfeita e total realização dos serviços, de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas neste Projeto Básico.

VIGÊNCIA: A partir de sua Assinatura até 31/12/2020.

VALOR GLOBAL: R$ 17.342,00 (dezessete mil trezentos e quarenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
020900 15451 0041 1116 449051 Ficha 1470

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida e no sítio eletrônico da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

VALERIA RODRIGUES DE FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:4B612FCF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CARTA CONVITE 004/2020

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obra de finalização da construção e acabamento de um edifício, para o funcionamento de uma Capela Velório, no distrito de Ribeirão de São Domingos, município de Santa Margarida/MG, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a satisfatória prestação dos serviços, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, Quadro de Composição do Investimento Global (QCI), Composição Analítica de Taxa de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e relatório fotográfico anexos ao Projeto Básico. (Anexo I).

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite
TIPO DA LICITAÇÃO: Menor preço global.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00 do dia 03 de Setembro de 2020.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 08h00 do dia 03 de Setembro de 2020.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Santa Margarida, Praça Cônego Arnaldo, 78, Centro, Santa Margarida/MG.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. as 11h00min. e das 13h00min. as 16h00h.informações pelo telefone (31) 3875- 1337 ou (31) 3875- 1776.

VALÉRIA RODRIGUES DE FREITAS
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:5823F642

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0144/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020 REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0144/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 040/2020 – Processo Licitatório nº 0144/2020. Objeto: Registro de preço para aquisição de gás (GLP) e afins.Tipo: Menor preço por item. O Recebimento dos envelopes: 08/09/2020 até 08h30, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h30 do dia 08/09/2020. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Breno Maganha de Pádua
Código Identificador:0C7EE944

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 059-PMSR/2020 - AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA A COVID-19 - BRAZIL MEDICAL IMPORT.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 059/PMSR/2020, oriundo de Processo Licitatório nº 076-PMSR/2020 na Modalidade dispensa 043/PMSR/2020. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS PARA A COVID-19."**

Contratada: **BRAZIL MEDICAL IMPORT – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ nº. 19.284.361/0001-35**.**
Valor Global da contratação: **R$40.000,00(quarenta mil reais).**

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:32E447B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL PL 045-PMSR/2020 - P.P. 013-PMSR/2020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DAS UBS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público: **Processo Licitatório - 045/PMSR/2020, na modalidade Pregão Presencial - 013/PMSR/2020 – Objeto:** "Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para estruturação das Unidades Básicas de Saúde".

Data da Abertura: 04/09/2020
Horário: 09:00horas
Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou email: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br

Santana do Riacho, 24/08/2020.

Responsável:
RAQUEL CASSIA DE SIQUEIRA
Cargo: Secretária Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:1CD5A29A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 057-PMSR/2020 - SERV. DE RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO RUA ARISTEU SAID - EDER MENEZES REIS

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 057/PMSR/2020, oriundo de Processo Licitatório nº 072-PMSR/2020 na Modalidade Dispensa de Licitação 041-PMSR/2020. Objeto: "**SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE**

REFORMA EMERGENCIAL DE TRECHO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA ARISTEU SAID."
- Contratada: **Eder Menezes Reis – EIRELI - EPP – CNPJ: 19.831.334/0001-35-** Valor global de R$29.120,00 (vinte e nove mil e duzentos reais).

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:F5826C74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 062-PMSR/2020 - DIEGO CARVALHO DAMASCENO SOUZA - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 062/PMSR/2020, oriundo de Processo Licitatório nº 075-PMSR/2020 na Modalidade Dispensa de Licitação 042-PMSR/2020. Objeto: "**SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO."**
- Contratada: Diego Carvalho Damasceno Souza - ME – **CNPJ: 28.485.579/0001-49-** Valor global de R$11.499,99 (onze mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:72132788

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 063-PMSR/2020 - LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B - CLÁUDIO DA CONCEIÇÃO FERNANDES

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 063/PMSR/2020, oriundo de Processo Licitatório nº 065-PMSR/2020 na Modalidade Carta Convite 004/PMSR/2020. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO INCLUSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."**

Contratada **CLÁUDIO DA CONCEIÇÃO FERNANDES-ME** - CNPJ nº. 13.679.214/0001-88.
Valor Global da contratação: **R$ R$80.686,66(oitenta mil e seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).**

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:6EBC88B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
LEI PM/Nº 3.272/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

LEI PM/Nº 3.272/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre a suplementação de Crédito Especial autorizado pela Lei PM/Nº 3.270, de 1º de julho de 2020, no valor de até R$1.448.549,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais), ao orçamento vigente do Município de Santa Vitória-MG para enfrentamento EMERGENCIAL da PANDEMIA causada pelo Coronavírus (Covid-19) e determina outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA,** no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior interesse público, **APROVA** e eu, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar Crédito Especial **autorizado pela Lei PM/Nº 3.270, de 1º de julho de 2020,** no valor **de até R$1.448.549,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais)** ao orçamento vigente, para **enfrentamento EMERGENCIAL, da PANDEMIA causada pelo novo Coronavírus (COVID-19)** nas seguintes dotações:

Unidade: 02.09 - Fundo Municipal de Saúde SMS
02.09.00.10.302.0063.1120-AçõesparaenfrentamentoaPandemiaCOVID19
3.1.90.04.00-Contrato por Tempo Determinado.....de até R$ 1.448.549,00
Fonte 154..... .. de até R$ 1.448.549,00

Art.2º. Os recursos destinados a atender as despesas correntes da suplementação deste crédito especial autorizado pela Lei PM nº3270/2020, serão aqueles decorrentes do excesso de arrecadação na fonte de Recurso 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS, no valor **de até R$1.448.549,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais)** do orçamento do Poder Executivo Municipal, de acordo com o art.43, §1º, inciso III da Lei 4.320/64 e art.8º, parágrafo único e art. 50, inciso I, da Lei Complementar 101/2.000.

Art.3º. Fica autorizado ao Executivo Municipal incluir no Plano Plurianual para o Quadriênio 2018 a 2021 da Lei Municipal nº 3.171 de 29 de dezembro de 2017 e suas alterações,PROGRAMA- 63-Programa de Enfrentamento da Pandemia COVID-19, Ação, 1120-AçõesparaenfrentamentoaPandemiaCOVID-19 na Unidade 09-Fundo Municipal de Saúde, Função 10- Saúde, Subfunção 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

PROGRAMA- 63- Programa de Enfrentamento da Pandemia COVID-19
Ação- 1120-AçõesparaenfrentamentoaPandemiaCOVID-19

Art.4°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Vitória-MG, 25 de agosto de 2.020

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:BBE7DEC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando ser a proposta vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020, tendo em vista a proposta do licitante ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.481.148/0001-58, com sede na ROD BR 280, nº 8.450, Bairro Avaí, na cidade de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, no valor mensal de R$15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais), Adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é a de contratação de empresa especializada para o fornecimento de parque infantil – Madeira Plástica 2 torres para instalação na Praça Central do Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 21 de agosto de 2.020.

Santo Antônio do Aventureiro, 21 de agosto de 2.020.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:3D48FB76

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, Homologa a proposta do licitante ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.481.148/0001-58, com sede na ROD BR 280, nº 8.450, Bairro Avaí, na cidade de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, no valor mensal de R$15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais), Adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é a de contratação de empresa especializada para o fornecimento de parque infantil – Madeira Plástica 2 torres para instalação na Praça Central do Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro nos autos do Processo de Licitação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 21 de agosto de 2.020, que ora é ratificada.

Santo Antônio do Aventureiro, 21 de agosto de 2.020.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:1E4C366C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2.020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2.020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é para contratação de empresa especializada para o fornecimento de parque infantil – Madeira Plástica 2 torres para instalação na Praça Central do Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, tendo em vista a proposta do licitante ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.481.148/0001-58, com sede na ROD BR 280, nº 8.450, Bairro Avaí, na cidade de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, no valor mensal de R$15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais).

Santo Antônio do Aventureiro, 21 de agosto de 2.020.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:2DFEADEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2.020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando ser a proposta vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2.020, para contratação do licitante contratação do licitante TEKBIO CONSULTORIA E SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.610.250/0001-22, com sede na AV AUGUSTO PERACIO, nº 246, SALA: B; : DISTRITO INDUSTRIAL, Bairro SAO LUIZ, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, tendo em vista o melhor preço cotado por diversos licitantes do seguimento, para contratação, de forma indireta, de serviços relacionados a elaboração de Projeto Arquitetônico de Paisagismo e Execução de Paisagismo na Praça Carlos Augusto Pires, localizado no Centro do Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, no valor de R$ 31.983,27 (Trinta e um mil e novecentos e oitenta e três reais e vinte sete centavos), tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 21 de agosto de 2.020.

Santo Antônio do Aventureiro, 21 de agosto de 2.020.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:D8AA2298

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2.020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, homologa a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2.020 com vista para contratação do licitante TEKBIO CONSULTORIA E SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.610.250/0001-22, com sede na AV AUGUSTO PERACIO, nº 246, SALA: B; : DISTRITO INDUSTRIAL, Bairro SAO LUIZ, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, tendo em vista o melhor preço cotado por diversos licitantes do seguimento, para contratação, de forma indireta, de serviços relacionados a elaboração de Projeto Arquitetônico de Paisagismo e Execução de Paisagismo na Praça Carlos Augusto Pires, localizado no Centro do Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, no valor de R$ 31.983,27 (Trinta e um mil e novecentos e oitenta e três reais e vinte sete centavos), tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 21 de agosto de 2.020, que ora é ratificada.

Santo Antônio do Aventureiro, 21 de agosto de 2.020.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:1ECB819A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2.020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2.020
O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é para contratação do licitante TEKBIO

CONSULTORIA E SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.610.250/0001-22, com sede na AV AUGUSTO PERACIO, nº 246, SALA: B; : DISTRITO INDUSTRIAL, Bairro SAO LUIZ, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, tendo em vista o melhor preço cotado por diversos licitantes do seguimento, para contratação, de forma indireta, de serviços relacionados a elaboração de Projeto Arquitetônico de Paisagismo e Execução de Paisagismo na Praça Carlos Augusto Pires, localizado no Centro do Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, no valor de R$ 31.983,27 (Trinta e um mil e novecentos e oitenta e três reais e vinte sete centavos).

Santo Antônio do Aventureiro, 21 de agosto de 2.020.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:1AAAA6F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03801/2.020 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2.020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03801/2.020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2.020
DATA: 21 de agosto de 2.020.
OBJETO: Contratação de serviços relacionados a elaboração de Projeto Arquitetônico de Paisagismo e Execução de Paisagismo na Praça Carlos Augusto Pires, localizado no Centro do Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro.
CONTRATADA: TEKBIO CONSULTORIA E SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.610.250/0001-22, com sede na AV AUGUSTO PERACIO, nº 246, SALA: B; : DISTRITO INDUSTRIAL, Bairro SAO LUIZ, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.
DO VALOR: R$ 31.983,27 (Trinta e um mil e novecentos e oitenta e três reais e vinte sete centavos).
PRAZO DO CONTRATO: 30 dias
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.008.000.15.2.098.3.3.90.39.00

Publique-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 21 de agosto de 2.020.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:115444BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG E A EMPRESA POSTO PÉ DA SERRA DE ITAMBÉ LTDA EPP, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E E

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, à Ata Contrato de Registro de Preços nº 024/2020, que, respectivamente, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG e a empresa POSTO PÉ DA SERRA DE ITAMBÉ LTDA EPP, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de combustível (Gasolina Comum, Etanol/Álcool e Óleo Diesel S10), para a frota de veículos leves e pesados do município e órgão conveniados. Realiza-se através do presente termo, o apostilamento relativo ao reequilíbrio financeiro, consequentemente reajuste / acréscimo de R$ 0,0,08 (oito centavos) no litro da Gasolina Comum; e de R$ 0,06 (seis centavos) no litro do Diesel S10, verificados nos preços apresentados pela empresa através de Notas Fiscais de compras. **Fundamento Legal:** Art. 65, II, d, c/c §8º do mesmo artigo da Lei 8.666/1993 e demais alterações.

Santo Antônio do Itambé/MG, 18 de agosto de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:CD84C2C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2020

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, ADJUDICA o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2020**, **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020**, nas seguintes condições:

OBJETO:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA ISOLINA MENDES DOS SANTOS, BAIRRO SÃO CAETANO, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.**
LICITANTE VENCEDORA	**VALOR GLOBAL**
CONSTRUALTOVALE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA **CNPJ: 23.236.822/0001-71** **RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, Nº 52 – CENTRO** **COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MG – CEP: 39.180-000**	R$ 199.112,05 (Cento e noventa e nove mil e cento e doze reais e cinco centavos)

Santo Antônio do Itambé/MG, 24 de agosto de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:ECC6809C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2020

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, HOMOLOGA o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2020**, **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020**, nas seguintes condições:

OBJETO:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA ISOLINA MENDES DOS SANTOS, BAIRRO SÃO CAETANO, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**
LICITANTE VENCEDORA	**VALOR GLOBAL**
CONSTRUALTOVALE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 199.112,05 (Cento e noventa e nove mil e cento e doze reais e cinco centavos)

CNPJ: 23.236.822/0001-71 RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, Nº 52 – CENTRO COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MG – CEP: 39.180-000	

Santo Antônio do Itambé/MG, 24 de agosto de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:F89AF273

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 049/2020, Pregão Presencial n.º 023/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS VISANDO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. Entrega dos envelopes e credenciamento: até às 08:00 horas do dia 09 de setembro de 2020. Abertura de envelopes às 08:00hs do dia 09 de setembro de 2020. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 no horário das 07:00hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 24 de Agosto de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:C13E75B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 050/2020, Pregão Presencial n.º 024/2020. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. Entrega dos envelopes e credenciamento: até às 08:00 horas do dia 11 de setembro de 2020. Abertura de envelopes às 08:00hs do dia 11 de setembro de 2020. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 no horário das 07:00hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 24 de Agosto de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:25919A01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 051/2020, Pregão Presencial n.º 025/2020. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS 0KM PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. Entrega dos envelopes e credenciamento: até às 13:00 horas do dia 11 de setembro de 2020. Abertura de envelopes às 13:00hs do dia 11 de setembro de 2020. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 no horário das 07:00hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 24 de Agosto de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:EFC377FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 043/2020, Modalidade Pregão Presencial nº 018/2020, na forma que segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO.			
Nº	LICITANTE VENCEDOR	ITENS VENCIDOS	VALOR TOTAL R$
01	IMPLEMENTOS BH – MAQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI CNPJ: 10.449.391/0001-80 RUA MACHADO NUNES, Nº 284 – SALGADO FILHO BELO HORIZONTE/MG CEP: 30.550-280	001, 002 E 003	R$ 57.147,00 (Cinquenta e sete mil cento e quarenta e sete reais)

Santo Antônio do Itambé/MG, 20 de agosto de 2020.

WALLACY RENAM DA CONCEIÇÃO DE PAULA
Pregoeiro Contratado

JOSÉ AUGUSTO CORREA
Equipe De Apoio

MATEUS DO NASCIMENTO
Equipe De Apoio

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:0979AE18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 102/2020 EDITAL Nº. 049/2020

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que fará realizar procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2020, Tipo Menor Preço Global referente contratação de empresa especializada para proceder à extensão de rede de iluminação da Avenida Tiago Ulisses de Oliveira, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

Entrega dos envelopes: 09/09/2020 as 09:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 24 de agosto de 2020.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:7FA663C8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 91/2020 CONCORRÊNCIA Nº. 04/2020

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO que a administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO por motivo de conveniência, tendo em vista a necessidade de readequação dos serviços com vistas a uma contratação satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração;

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Monte, no uso de suas atribuições **DECIDE,**

REVOGAR,por razões de interesse público o certame licitatório tombado sob a modalidade Concorrência nº 04/2020.

Santo Antônio do Monte – MG, 24 de agosto de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:BFCA8906

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 234/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 234/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 112/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 607.218,00 (SEISCENTOS E SETE MIL E DUZENTOS E DEZOITO REAIS). DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020. VIGÊNCIA: 21/08/2020 A 31/12/2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:3AEF1ABE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 607.218,00 (SEISCENTOS E SETE MIL E DUZENTOS E DEZOITO REAIS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 21/08/2020.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:91F64F16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROC. ADM. TRIBUTÁRIO Nº 0042/2020

Trata-se de requerimento formulado pela senhora Ellen Simone Ribeiro Borges, da qual requer o cancelamento do ISS municipal em São Gotardo, visto que só tinha trabalhado em Ibiá.
Diante dos fatos e dos documentos apresentados, INDEFIRO o pedido da contribuinte visto que a mesma não preenche o rol do art. 15 da Lei Municipal nº 1.840/2009 que dispõe acerca da matéria.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:C1D7E301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CANCELAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO 036-2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE **CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIA 17/08/2020-, NA PAG. 197**, NO JORNAL DO DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS- AMM, REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 036/2020 ENTRE O MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO E A OMESG – ORDEM MUNICIPAL DO EXERCICIO SOCIAL.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:8D899118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 037/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE **CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIA 17/08/2020-, NA PAG. 197**, NO JORNAL DO DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS- AMM. REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 037/2020 ENTRE O MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO E A ASSOCIAÇÃO FÊNIX DE FUTEBOL CLUBE DE SÃO GOTARDO.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:A0839F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 038-2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE **CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIA 17/08/2020, NA PAG. 197,** NO JORNAL DO DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS- AMM. REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038/2020, ENTRE O MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA AGROVILA DONA ANTONINA ALMEIDA NEVES.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:67125C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROC. ADM. TRIBUTÁRIO Nº 0041/2020

Trata-se de recurso interposto pela empresa HUOT SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, da qual requereu o cancelamento das taxas de alvará de funcionamento do exercícios de 2015, 2016, 2017 e 2018.
Diante do exposto e das provas apresentadas, DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, para com base nos novos documentos apresentados pela empresa contribuinte dar baixa nos débitos de 2015 a 2018, mantendo-se incolume os débitos de 2013 e 2014, tudo em observância ao disposto no art. 15 caput da Lei Municipal nº 1.840/2009 c/c art. 11 da Lei Municipal nº 1.956/2013.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:2A1FB936

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020

A Prefeitura Municipal de São João de Ponte - MG, torna público o ***RESULTADO*** de **abertura do envelope de Documentação de Habilitação e Proposta Comercial.** Processo Licitatório nº 081/2020 – Tomada de Preços nº 014/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a **Execução de Pista de caminhada (Pavimentação em CBUQ) entre a sede desde Município e a Comunidade de Porções em trecho que margeia a rodovia de São João da ponte para Varzelândia,** conforme Plano de Trabalho, com recursos oriundos do Convenio de Saída nº 005 que entre si celebram o Município de São João da Ponte e a Fundação de Promoção da Ética e Cidadania e com recursos próprios, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
EMPRESAS PARTICIPANTES: **C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 18.666.391/0001-43; CALDEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 29.988.275/0001-67.**
EMPRESAS HABILITADAS: **C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 18.666.391/0001-43; CALDEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 29.988.275/0001-67.**
PROPOSTAS CLASSIFICADAS: C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 18.666.391/0001-43; CALDEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 29.988.275/0001-67.
EMPRESA VENCEDORA: C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 18.666.391/0001-43.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 195.189,85 (cento e noventa e cinco mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

São João da Ponte – MG, 24/08/2020.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:20ACB90D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020

A Prefeitura Municipal de São João de Ponte - MG, torna público o ***RESULTADO*** de **abertura do envelope de Documentação de Habilitação e Proposta Comercial.** Processo Licitatório nº 082/2020 – Tomada de Preços nº 015/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a **Execução de Capeamento Asfáltico em CBUQ na Praça Olímpio Campos e em diversas ruas deste Município**, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
EMPRESAS PARTICIPANTES: **C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 18.666.391/0001-43; CALDEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 29.988.275/0001-67.**
EMPRESAS HABILITADAS: **C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 18.666.391/0001-43; CALDEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 29.988.275/0001-67.**
PROPOSTAS CLASSIFICADAS: C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 18.666.391/0001-43; CALDEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 29.988.275/0001-67.
EMPRESA VENCEDORA: C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 18.666.391/0001-43.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 322.126,11 (trezentos e vinte e dois mil e cento e vinte e seis reais e onze centavos).

São João da Ponte – MG, 24/08/2020.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:FAAB99B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO 0240/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 003/2020

Contratação de empresa especializada na locação de aparelhos CPAP e BIPAP para atender pacientes encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde. Sessão Pública às 14:30h do dia 10/09/2020. Credenciamento: até as 14:00h do dia 10/09/2020. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:E01283A6

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0257/2020 INEXIGIBILIDADE 11/2020

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Prefeita Municipal **Sra. Célia Shiguematsu Cavalcante Freitas Lima,** acolhendo o encaminhamento feito pela Comissão Permanente

de Licitações e o inteiro teor do processo administrativo nº 0257/2020, **ratifica** a hipótese de **Inexigibilidade de Licitação** nº 011**,** nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei 8666/93, autoriza a contratação da empresa NEFROCLÍNICA CIRCUITO DAS ÁGUAS S/C LTDA., inscrita no CNPJ nº. 00.433.289/0001-32 para prestar serviços especializados dos atendimentos de **TRS – Terapia Renal Substitutiva - DRC - Doença Renal Crônica**, no valor estimado pelo período de 12 (doze) meses em R$ 6.154.100,05 (seis milhões, cento e cinquenta e quatro mil e cem reais e cinco centavos).

EVERTON DE SOUZA ANDRADE,
Secretário Municipal de Saúde.

São Lourenço, 14 de agosto de 2020.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:E2932441

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0258/2020
INEXIGIBILIDADE 12/2020

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Prefeita Municipal **Sra. Célia Shiguematsu Cavalcante Freitas Lima,** acolhendo o encaminhamento feito pela Comissão Permanente de Licitações e o inteiro teor do processo nº0258/2020, **ratifica** a hipótese de **Inexigibilidade de Licitação** nº 012**,** nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei 8666/93, e autoriza a contratação da APAE, portadora do CNPJ nº 17.942.111/0001-10 para prestar serviços especializados do Programa CER – Centro Especializado em Reabilitação do SUS/MG no valor estimado pelo período de 12 (doze) meses em R$ 424.707,24 (quatrocentos e vinte e quatro mil setecentos e sete reais e vinte e quatro centavos).

EVERTON DE SOUZA ANDRADE,
Secretário Municipal de Saúde.

São Lourenço, 14 de agosto de 2020.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:163D488F

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0259/2020
INEXIGIBILIDADE 13/2020

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Prefeita Municipal **Sra. Célia Shiguematsu Cavalcante Freitas Lima,** acolhendo o encaminhamento feito pela Comissão Permanente de Licitações e o inteiro teor do processo nº0259/2020, **ratifica** a hipótese de **Inexigibilidade de Licitação** nº 013**,** nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei 8666/93, e autoriza a contratação da APAE, portadora do CNPJ nº 17.942.111/0001-10 para prestar serviços especializados do Programa PIPA - do SUS/MG no valor estimado pelo período de 12 (doze) meses em R$ 55.176,84 (cinquenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

EVERTON DE SOUZA ANDRADE,
Secretário da Saúde.

São Lourenço, **14 de agosto de 2020.**

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:DBE6984A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2020

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 049/2020
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e Sanches Pre-Moldados e Construções Eireli**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 041/2020
Objeto:**Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de reparos de calçamentos, paralelepípedos e bloquetes com fornecimento de materiais, nas diversas ruas e avenidas da cidade de São Lourenço/MG**
Valor total: R$ 104.400,00
Forma de pagamento: contraprestação do serviço.
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 18/08/2020

JOSÉ CARLOS RIBEIRO MARQUES,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:9B39B954

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º SAAE/SLO 011/2020

Contrato nº. SAAE/SLO-011/2020.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Sanches Pre-Moldados e Construções Eireli
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 041/2020
Objeto: **serviços de reparos de calçamentos, paralelepípedos e bloquetes com fornecimento de materiais, nas diversas ruas e avenidas da cidade de São Lourenço/MG**
Valor total: R$ 104.400,00
Forma de pagamento:contraprestação do serviço
Vigência:12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura:18/08/2020.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO MARQUES
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:83FFEEB8

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE/PRES- 019/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Sr. José Carlos Ribeiro Marques, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 7.798 de 31/03/2020,

R E S O L V E:

I – Designar, para membros da Comissão de Controle Interno do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO-MG, que visa avaliar a ação de seus administradores, através da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, os seguintes servidores:

Kleber Jorge de Araújo – Agente Administrativo;
Pedro Silveira Framil – Agente Administrativo;
Wanderlei Antônio Madureira – Bombeiro Hidráulico.

II – A Comissão de Controle Interno do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO será presidida pelo Servidor **KLEBER JORGE DE ARAÚJO**.

III – Nos termos do Artigo 13 da Lei Municipal nº 3.157, os servidores designados para Controle Interno receberão uma gratificação pela função exercida, no valor estipulado na Tabela de Salários, Anexo IV da Lei Complementar nº 005/14.

IV – De acordo com o parágrafo 6º do Artigo 19 da Lei Complementar nº 005/14, a Gratificação de Função não incorpora à remuneração dos Servidores, sendo devida somente enquanto os mesmos estiverem no exercício da função para a qual tenham sido designados.

V - Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº SAAE/PRES- 011/2020 de 13/04/2020, esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 14/08/2020.

São Lourenço - MG, 19 de Agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO MARQUES
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:68ADA7AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 015/2019 - FUNDAÇÃO GEDOR SILVEIRA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Inexigibilidade nº 015/2019. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: prestação de serviços de saúde, objetivando a complementação dos serviços públicos existentes e outros não realizáveis pela rede pública municipal, tais como, atendimento em psiquiatria crônica e transtornos mentais e comportamentais, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 24/08/2020 e findando em 23/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

FUNDAÇÃO GEDOR SILVEIRA.
Contratado

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal. 21/08/2020.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:2C74F019

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 012/2020

RETIFICAÇÃO. EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. Inexigibilidade nº 012/2020. **A PREFEITURA MUNICIPAL**, através do Exmo. Sr. Prefeito, ratifica, o Processo Administrativo nº 1379/2020, de Inexigibilidade nº 012/2020, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores, a favor das empresas **VIAÇÃO LEOPOLDINENSE LTDA EPP** e **ALEX JOSÉ CAPRONI DE ALMEIDA 00294058664**, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE VALES-TRANSPORTE DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3406, DECRETO 3.373 DE 19 DE SETEMBRO DE 2007, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, sendo a Inexigibilidade justificada pelas razões apresentadas no ofício do subscritor inicial, ou seja, as empresas são fornecedoras exclusivas dos Vales-transporte, o que descaracterizou a viabilidade de competição no caso. P.R.C. Determino o prosseguimento e autorizo a contratação. **ONDE SE LÊ**: São Sebastião do Paraíso – MG, 12 de Agosto de 2020. **LEIA-SE:** São Sebastião do Paraíso – MG, 14 de Agosto de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito.

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:541ACFD6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 012/2020

RETIFICAÇÃO. Extrato de Contrato. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Inexigibilidade nº 012/2020. Processo nº 1379/2020. Contratos Administrativos nºs 094/20 e 095/20. Objeto: Contratação de empresas objetivando o fornecimento de vales-transporte destinados aos servidores públicos municipais, conforme Lei Municipal nº 3406, Decreto 3.373 de 19 de Setembro de 2007, por um período de 06 (seis) meses. CONTRATADAS: **VIAÇÃO LEOPOLDINENSE LTDA EPP (fornecimento de vales-transporte Urbano) e ALEX JOSÉ CAPRONI DE ALMEIDA 002.940.586-64 (fornecimento de vales-transporte Rural)**. Valores dos contratos: R$120.073,80 (cento e vinte mil setenta e três reais e oitenta centavos) e R$ 19.481,00 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e um reais), respectivamente. **ONDE SE LÊ:** Vigência: 13 de Agosto de 2020 a 12 de Fevereiro de 2021. **LEIA-SE:** Vigência: **14 de Agosto de 2020 a 13 de Fevereiro de 2021.**

Contratante
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:66E21603

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
VEÍCULOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS/MG
PAL nº 091/2020, Pregão Presencial nº 030/2020, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de 01 (um) Veículo de Passeio 5 lugares – Automóvel serviço transporte de passageiro E 01 (um) Veículo Minivan 7 lugares – automóvel serviço transporte de passageiros para o Departamento de Saúde do Município de São Thomé das Letras. O certame será dia 09/09/2020, às 09h, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Praça Barão de Alfenas, nº 100, Centro.

Informações pelo tel: (35) 3237-1086

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:EEEFF90B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS O Município de São Thomé das Letras torna público o 3º Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços n° 021/2020, do PAL n° 042/2020, Pregão Presencial n° 009/2020, tendo como objeto a Aquisição de Óleo S10 para a Prefeitura Municipal de São Thomé das Letras sob o sistema de Registro de Preços. Transportadora Brito e Brito Ltda, CNPJ nº 08.405.781/0001-06.
Óleo S10: De R$ 3,42 para R$ 3,51.
As demais cláusulas ficam inalteradas.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Chefe de Deptº Compras

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:82A8137B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 096/2020
Processo nº. 093/2020
Pregão Presencial nº. 024/2020
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/1993.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, PERTENCENTES AOS GRUPOS INFECTANTE, QUÍMICO E PERFURO CORTANTE.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos – Prefeito.

Contratado: AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA – EPP, CNPJ n. 11.399.773/0001-09.
Representante Legal: Luciene Costa Queiroz Louzada – Sócia.

Valor do Contrato: R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), para um período de 12 (doze) meses.

Assinatura: 21 de agosto de 2020.
Vigência:21/08/2020 a 31/12/2020.

Senador Cortes, 21 de agosto de 2020.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:777AC411

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou a seguinte ARP.

ARP nº. 013/2020
Processo nº. 094/2020
Pregão Presencial nº. 025/2020
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHEIRO COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA: CONFECÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE COMPONENTES METÁLICOS PERTENCENTES AOS DIVERSOS SETORES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO.

Promitente Comprador: Município de Senador Cortes – MG
Signatário: Pedro Paulo dos Santos.

Detentor do Registro: GILSON MARIANO PINHEIRO - CNPJ n. 27.464.405/0001-37.
Representante Legal: Gilson Mariano Pinheiro – Empresário Individual.

Valor Total Registrado: 96.340,00 (noventa e seis mil, trezentos e quarenta reais).

Assinatura: 21 de agosto de 2020.
Vigência:21/08/2020 a 20/08/2021.

Senador Cortes – MG, 21 de agosto de 2020.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:C8777162

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO Nº 103/2020 – INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO) Nº 015/2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 103/2020

PROCESSO Nº 103/2020 – INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO) Nº 015/2020.
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Licitação torna público a realização do Processo nº 103/2020 – Inexigibilidade (Credenciamento) nº 015/2020, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL (NUTRICIONISTA) PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. O recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados poderá ser recebida a partir das **09:00 hs, do dia 25/08/2020**. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Avenida Antônio de Souza Rabelo, nº 179, Centro, Senador Cortes – MG, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

MANOEL BENTO CEZÁRIO.
Presidente da CPL.

Senador Cortes – MG, 24 de agosto de 2020.

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:CBCC1EEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão nº 50/2020. Processo nº. 139/2020. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de material gráfico padronizado, para atender as necessidades de diversos setores da prefeitura Detentora: A.R.P. 102/2020 - Denis Regis Neder, CNPJ n.º 21.427.986/0001-50, valor R$ 87.795,00. Vigência: 21/08/2020 a 20/08/2021.

Serrania, 21 de agosto de 2020.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:A7602207

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 53/2020. Processo Licitatório nº 145/2020. OBJETO: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada em arbitragem esportiva. Abertura dia 16/09/2020 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 24 de agosto de 2020.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:E1FFD3C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº25/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO

EXTRATO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº25/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	
INICIO: 24/08/2020	TÉRMINO: 24/08/2021
PROCESSO DE ADESÃO: 003/2020- FMS MODALIDADE: ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL: 040/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO	
OBJETO	**REFERE-SE A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº25/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DA VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO, PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO AUTOMOTOR, 0 KM, CAP. P/ 05 (CINCO) PASSAG., 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº. 20180009.**
RAZÃO SOCIAL/ VALOR	**TECAR SAI VEICULOS E SERVIÇOS LTDA R$50.071,08 (CINQUENTA MIL, SETENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS)**
CNPJ:	**31.977.173/0001-98**

Tapira/MG, 24 de agosto de 2020.

ALESSANDRA DE LIMA SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Cristino Ribeiro de Rezende Nº. 32 Centro - Tapira/MG - CEP: 38.185-000
CNPJ: 12-065-714/0001-67

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:5B016D5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
PROCESSO 2019012205/2019 ADESÃO CARONA 003/2020

PROCESSO 2019012205/2019

ADESÃO CARONA 003/2020

MANIFESTA INTENÇÃO DE REALIZAR ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019-04 DA PREFEITURA MUNICIPAL DEVALPARAÍSO DE GOIÁS, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS, COM A FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEICULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS.
A REFERIDA ADESÃO VISA À AQUISIÇÃO, POR ESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRA/MG COM **RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº. 20180009**, DE: **VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO HATCH,** DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS MÍNIMAS INDICADAS NA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019-04** E **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019**, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Item	Descrição	Marca / Modelo	Und Med	Qtd	Valor Unitário (R$)
01	Veículo automotivo tipo hatch	Volkswagen / Gol 1.0	Und	01	50.071,08

Tapira/MG, 24 de agosto de 2020.

ALESSANDRA DE LIMA SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Cristino Ribeiro de Rezende Nº. 32 Centro - Tapira/MG - CEP: 38.185-000
CNPJ: 12-065-714/0001-67

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:DCE4AB85

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº25/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO

EXTRATO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº25/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	
INICIO: 24/08/2020	TÉRMINO: 24/08/2021
PROCESSO DE ADESÃO: 004/2020- FMS MODALIDADE: ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL: 040/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO	
OBJETO	**REFERE-SE A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº25/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DA VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO, PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO AUTOMOTOR, 0 KM, CAP. P/ 05 (CINCO) PASSAG., 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº. 27540010.**
RAZÃO SOCIAL/ VALOR	**TECAR SAI VEICULOS E SERVIÇOS LTDA R$50.071,08 (CINQUENTA MIL, SETENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS)**
CNPJ:	**31.977.173/0001-98**

Tapira/MG, 24 de agosto de 2020.

ALESSANDRA DE LIMA SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Cristino Ribeiro de Rezende Nº. 32 Centro - Tapira/MG - CEP: 38.185-000
CNPJ: 12-065-714/0001-67

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:87AB5D2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
PROCESSO 2019012205/2019 ADESÃO CARONA 004/2020

PROCESSO 2019012205/2019

ADESÃO CARONA 004/2020

MANIFESTA INTENÇÃO DE REALIZAR ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019-04 DA PREFEITURA MUNICIPAL DEVALPARAÍSO DE GOIÁS, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS, COM A FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEICULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS.
A REFERIDA ADESÃO VISA À AQUISIÇÃO, POR ESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRA/MG COM **RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº. 27540010**, DE: **VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO HATCH,** DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS MÍNIMAS INDICADAS NA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019-04** E **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019**, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Item	Descrição	Marca / Modelo	Und Med	Qtd	Valor Unitário (R$)
01	Veículo automotivo tipo hatch	Volkswagen / Gol 1.0	Und	01	50.071,08

Tapira/MG, 24 de agosto de 2020.

ALESSANDRA DE LIMA SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Cristino Ribeiro de Rezende Nº. 32 Centro - Tapira/MG - CEP: 38.185-000
CNPJ: 12-065-714/0001-67

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:A8E0D56C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

CORREGEDORIA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

SAD Nº 001/2020

SUMIÇO DE TELEVISOR LCD, NOTEBOOK E FIOS ELÉTRICOS NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RELATÓRIO:
Trata a presente SAD – Sindicância Administrativa Disciplinar, cujo objeto diz respeito à apuração dos fatos e responsabilidade quanto ao sumiço de um televisor LCD, na cor preta, de 49 polegadas, um notebook , na cor preta, da marca Dell, sem bateria e diversos fios elétricos. Todos pertencentes ao Município de Teófilo Otoni-MG, que estavam sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
A análise da Sindicância Administrativa em questão revela que foram seguidos os trâmites legais estabelecidos na legislação vigente, eis que instaurado mediante Portaria da autoridade competente, com nomeação da Comissão Sindicante dentre servidores efetivos.
Conforme estabelece a legislação vigente, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância realizou todas as diligências necessárias no intuito de apurar os fatos e responsabilidade funcional quanto aos fatos narrados na denúncia. Foram ouvidos todos os possíveis servidores envolvidos, oportunizando a cada um a possibilidade de narrar os fatos na sua versão e contrapor a narrativa constante na denúncia, em obediência aos princípios do contraditório e da ampla defesa..
A Ilustre Comissão Sindicante concluiu os trabalhos e elaborou o relatório final, sugerindo o ARQUIVAMENTO da presente sindicância.
É o breve relatório.
Fundamento e decido.

FUNDAMENTAÇÃO
Diante de todo o exposto, é possível concluir que embora haja a materialidade do furto, não há indícios suficientes para apontar o autor ou os autores do furto. Assim, não é possível aplicar penalidade a um determinado servidor público pelo crime de furto, por não haver provas ou pelo menos indícios suficientes para apontar o autor ou autores do furto.
Assim, não há que se falar em aplicação de penalidade alguma a qualquer servidor do município, pois não há nos autos comprovação de autoria do ilícito ocorrido. O arquivamento da Sindicância é medida que se impõe, conforme prescreve a Lei Municipal 6.209/2011 em seu artigo 51, inciso I.

CONCLUSÃO:
Pela análise de tudo que foi apurado é possível concluir que não há como imputar acusação a qualquer servidor por prática de ato ilícito algum, pois nos autos não existem provas que de fato apontam para uma possível autoria.
Pelo exposto e, principalmente, adotando o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância como fundamento, **determino o arquivamento da Sindicância Administrativa Disciplinar 001/2020,** de acordo com o **artigo 51 inciso I da Lei Municipal 6.209/2011,** por não haver provas a indicar a autoria do furto.
Dê ciência ao Órgão Sindicado e Oficie a Secretaria Municipal de Administração e o Setor de Divisão de Pessoal para providências cabíveis**.**

Teófilo Otoni, 21 de Agosto de 2020.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:254E599B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2020 - **Objeto:** prestação de serviço de procedimentos clínicos para fisioterapia aos pacientes do SUS. **Contratada: IMR – INSTITUTO MINEIRO DE REABILITAÇÃO LTDA,** CNPJ nº **21.840.519/0001-58**. **Referência**: Credenciamento nº 009/2019. **Da Dotação Orçamentária:** 10.302.0010.2061.3.3.90.39.00 – Ficha 1319 – Fonte 159. **Do Valor: R$ 76.200,00 (Setenta e seis mil e duzentos reais)**. **Da Vigência**: **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos limites legais, conforme art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93. **Data da Assinatura**: 20/08/2020.

Teófilo Otoni/MG. 24/08/2020.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:CFB414FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 059/2020

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 059/2020. A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, vem **RETIFICAR** o Extrato do Contrato nº. 059/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na edição de 17/08/2020, página 205. **Onde se lê: Da Dotação Orçamentária:** 02.19.01.10.122.0032.2217.3.3.90.39.00 - Ficha 1546 - Fonte 154, **Leia-se**: **Das Dotações Orçamentárias:** 02.19.01.10.302.0010-2061.3.3.90.39.00 - Ficha 1319 - Fonte 159 / 02.19.01.10.122.0032-2217.3.3.90.39.00 - Ficha 1546 - Fonte 154 / 02.19.01.10.122.0032-2218.3.3.90.39.00 - Ficha 1551 - Fonte 154. Ficam mantidos os demais termos da publicação.

Teófilo Otoni, 24/08/2020.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:186C4F54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2020 - **Objeto:** Prestação de serviços de locação de caminhões, veículos pesados e equipamentos com condutor, fornecimento de combustível, manutenção e reposição de peças para atender as necessidades das Secretarias de Meio Ambiente, Agropecuária e Abastecimento do Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada: CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS ZURIQUE LTDA** CNPJ/MF nº 21.462.298/0001-21. **Referência**: Pregão (Presencial) nº 048/2019. **Da Dotação Orçamentária:** 02.11.20.122.0001.2087.3.3.90.39.00 – Ficha 671 – Fonte 100. **Do Valor:** R$ 294.000,00(duzentos e noventa e quatro mil reais). **Da Vigência**: 12 meses, contados da assinatura. **Data da Assinatura**: 17/08/2020.

Teófilo Otoni/MG. 24/08/2020.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C2E535A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 00052/2020. PROCESSO: N.º 000383/2020

Prefeitura municipal de três corações. Pregão presencial srp: n.º 00052/2020. Processo: n.º 000383/2020. Objeto: aquisição de ambulância tipo a, simples remoção, veículo tipo pick-up 4x4 cabine simples, com tração 4x4, zero km, airbag para os ocupantes da cabine, freio com (a.b.s.) Nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de simples remoção, implementado com baú de alumínio adaptado com portas traseiras com capacidade mínima de carga 1000 kg motor. Potência mínima 100 cv. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade pregão presencial srp. Data de abertura dos envelopes: 10 de setembro de 2020 às 13h:30min. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de saúde, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 12:00 às 17:30 horas.

Três corações, 21 de agosto de 2020.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:442AE921

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 00043/2020. PROCESSO: N.º 000346/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SER UTILIZADO NA CENTRAL DE MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO

Prefeitura municipal de três corações. Pregão presencial srp: n.º 00043/2020. Processo: n.º 000346/2020. Objeto: aquisição de material médico hospitalar para ser utilizado na central de material de esterilização. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade pregão presencial srp. Data de abertura dos envelopes: 16 de de setembro de 2020 às 13h:30min endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de saúde, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 12:00 às 17:30 horas.

Três corações, 24 de agosto de 2020.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:E96E8D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 00053/2020. PROCESSO: N.º 000382/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MINIVAN

Prefeitura municipal de três corações. Pregão presencial srp: n.º 00053/2020. Processo: n.º 000382/2020. Objeto: aquisição de veículo minivan 7 lugares – automóvel serviço transporte de passageiros – carroceria. Monovolume, standard, 7 lugares, 4 portas, 106 cv (potência mínima), 1747 cc (cilindrada mínima), direção, tração e suspensão conforme linha de produção, combustível flex (gasolina e etanol). Ar condicionado incluso. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade pregão presencial srp. Data de abertura dos envelopes: 15 de setembro de 2020 às 13h:30min. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de saúde, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 12:00 às 17:30 horas.

Três corações, 21 de agosto de 2020.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:39E3365E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 00050/2020. PROCESSO: N.º 000389/2020

Prefeitura municipal de três corações. Pregão presencial srp: n.º 00050/2020. Processo: n.º 000389/2020. Objeto: aquisição de sacos de ráfia novos para reinumação no cemitério municipal. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade pregão presencial srp. Data de abertura dos envelopes: 21 de setembro de 2020 às 13h:30min. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de obras e serviços públicos, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 12:00 às 17:30 horas.

Três corações, 24 de agosto de 2020.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:566B7C7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020 SEMAPS/FMAS

O PRESENTE TERMO REFERE - SE SOBRE O EXTRATO DE FOMENTO CONFORME A LEI FEDERAL Nº 13.019 COM A FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A PREFEITURA

MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS E A ASSOCIAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ENTIDADE CENTRO DE CONVIVÊNCIA AMIGOS DA TERCEIRA IDADE.

Modalidade de parceria: *Termo de Fomento por inexigibilidade em conformidade art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014*

Entidade: *Centro de Convivência Amigos da Terceira Idade - Três Marias/ MG*

CNPJ: *Nº. 04.639.551/0001-50*

Endereço: *Avenida dos Trabalhadores, nº 03, Bairro Distrito Pequenas Empresas.*

Valor do Repasse*:* ***R$ R$ 8.400,00*** *(oito mil e quatrocentos reais).*

Objeto: *Custear o projeto "Bem Viver".*

Vigência*: 02/06/2020 até 31/12/2020*

Conta Corrente; 300.006.253-0, Agencia 4264 (recurso do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social)

Presidente da Associação: *Maria Lucília da Rocha Pinheiro.*
Justificativa*: O Centro de Convivência Amigos da Terceira Idade de Três Marias/MG. Vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, a atividade objeto do plano de trabalho é de natureza singular, e* ***é a única entidade município que desenvolve a atividade como Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a pessoa idosa.***

Três Marias 14 de agosto 2020.

GISELLE DIAS NASCIMENTO SOUZA
Presidente da Comissão de Chamamento e Seleção

PAULO EMÍLIO TORGA BELLARDINI
Secretário da Comissão

RAMON LÚCIO PIRES
Membro da Comissão

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:062E3933

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 002/2020
SEMAPS/CMDCA

O PRESENTE TERMO REFERE - SE SOBRE O EXTRATO DE FOMENTO CONFORME A LEI FEDERAL Nº 13.019 COM A FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS E A ASSOCIAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ENTIDADE SETE ESTRELAS KAIRÓS.
Modalidade de parceria: *Termo de Fomento por inexigibilidade em conformidade art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014*

Entidade: *Sete Estrelas Kairós de Três Marias/ MG*

CNPJ: *Nº. 05.164.266/0001-93*

Endereço: *Rua Alameda Circuito das Águas; nº 10; bairro: Cidade Turística B.*

Valor do Repasse*:* ***R$ 38.0000,00*** *(trinta e oito mil reais).*

Objeto: *Aquisição de equipamentos para lavanderia industrial da entidade.*

Vigência*: 10/06/20 a 31/08/20*

Conta Corrente; 30.943-5, Agencia 1160-6(recurso do FIA-fundo para infância e adolescência)

Presidente da Associação: *Carlos Elói Teles Pereira.*
Justificativa*: A* ***Sete Estrelas Kairós*** *de Três Marias/MG. Vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, a atividade objeto do plano de trabalho é de natureza singular, e* ***é a única entidade município que desenvolve a atividade como Unidade de acolhimento na modalidade Abrigo Institucional para Criança e Adolescentes*** **de ambos os sexos.** *Estando devidamente cadastrada no CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCAS E DO ADOLESCENTE CMDCA.*
O presente Termo estÁ em conformidade com as Resoluções 001 e 002/CMDCA de 09 de junho de 2020

Três Marias 14 de agosto 2020.

GISELLE DIAS NASCIMENTO SOUZA
Presidente da Comissão de Chamamento e Seleção

PAULO EMÍLIO TORGA BELLARDINI
Secretário da Comissão

RAMON LÚCIO PIRES
Membro da Comissão

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:70C766C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020
SEMAPS/CMDCA

O PRESENTE TERMO REFERE - SE SOBRE O EXTRATO DE FOMENTO CONFORME A LEI FEDERAL Nº 13.019 COM A FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS E A ASSOCIAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ENTIDADE VILA NOVA ESPORTE CLUBE.

Modalidade de parceria: *Termo de Fomento por inexigibilidade em conformidade art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014*

Entidade: *Vila Nova Esporte Clube. Três Marias/ MG*

CNPJ: *Nº. 20.210.993/0001-33*

Endereço: *Rua 10, nº 30, Bairro Parque Diadorim*

Valor do Repasse*: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)*

Objeto: *Custear o projeto "Vila Nova em Ação".*

Vigência*: 23/06/2020 até 31/08/2020*

Conta Corrente; 30.943-5, Agencia 1160-6(recurso do FIA-fundo para infância e adolescência)

Presidente da Associação: *Maria Ângela dos Santos Santana.*
Justificativa*: A Associação Vila Nova Esporte Clube de Três Marias/MG. Vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, a atividade objeto do plano de trabalho é de natureza singular, e é a única entidade município que desenvolve a atividade proposta voltada ao ensino de esportes para criança e adolescentes. Estando devidamente cadastrada no CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCAS E DO ADOLESCENTE CMDCA.*
O presente Termo está em conformidade com as Resoluções 001 e 006/CMDCA de 09 de junho de 2020 e 18 de junho de 2020

Três Marias 14 de agosto 2020.

GISELLE DIAS NASCIMENTO SOUZA
Presidente da Comissão de Chamamento e Seleção

PAULO EMÍLIO TORGA BELLARDINI
Secretário da Comissão

RAMON LÚCIO PIRES
Membro da Comissão

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:BD5C915C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 096/2019 – PREGÃO N.º 169/2019 – PROCESSO N.º 2700/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: RR Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 64.393.069/0001-05. Alteram-se os valores unitários para os itens relacionados abaixo.

Item	Código	Unidade	Discriminação	Valor Registrado	ReequilíbrioConcedido
42	48423	Unidade	Disco Rígido Externo	R$340,00	R$ 449,00

Data: 21/08/2020

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:1E64C133

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 168/2019 – PROCESSO N.º 2699/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Amzônia Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 66.476.052/0001-47. Objeto: Altera-se o valor unitário registrado para o item 21 - Arroz Tipo 1, reajustando-se o mesmo para R$ 19,35(dezenove reais e trinta e cinco centavos). Data: 21/08/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:1219A1FC

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 080/2020 - PROCESSO N.º 1088/2020

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 080/2020 – Processo n.º 1088/2020**, realizado em 20 de agosto de 2020, referente Registro de Preços para Aquisição de Material de Origem Mineral, destinados à manutenção, conservação e restauração de vias públicas, praças e imóveis que se encontram sob a responsabilidade das Secretarias Municipais solicitantes, em favor da empresa: **Tassio Martins da Costa Garcia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.282.335/0001-99, sendo o valor total estimado registrado: R$ 1.149.422,70 (um milhão e cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e vinte e dois reais e setenta centavos).

Três Pontas, 20 de agosto de 2020

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:068DAE5E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 080/2020 – PROCESSO N.º 1088/2020

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Origem Mineral, destinados à manutenção, conservação e restauração de vias públicas, praças e imóveis que se encontram sob a responsabilidade das Secretarias Municipais solicitantes. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora: Tassio Martins da Costa Garcia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.282.335/0001-99, sendo o valor total estimado registrado: R$ 1.149.422,70 (um milhão e cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e vinte e dois reais e setenta centavos). **Vigência: 20/08/2020 a 20/08/2021.**

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:77EF530C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 168/2019 – PROCESSO N.º 2699/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: **Ana Flávia Garcia Chagas ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 25.052.801/0001-21. Objeto: Altera-se o valor unitário registrado para o item 23 - óleo de soja, reajustando-se o mesmo para R$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos). Data: 24/08/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:F407051D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 066/2020 - PROCESSO N.º 1480/2020

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação emergencial da empresa **Siberli de Oliveira 89424158653**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.456.472/0001-03, com sede na Rua Rolando Girardelli, n.º 1.426, Residencial Parque Brasil, na cidade de Três Pontas/MG, CEP 37190-000, para a locação de 01 (uma) tenda 10x10 e 01 (uma) tenda 4x4, com piso elevado e fechamento em octanorm, pelo período de dois meses, para serem instalados no Pronto Atendimento Municipal; 01 (uma) tenda 8x8, 02 (duas) tendas 3x3 e 02 (duas) tendas 5x5, pelo período de 30 dias, para serem instaladas no Hospital São Francisco de Assis, Farmácia Municipal, PAM - Pronto Atendimento Municipal, sendo estes locais de atendimento exclusivo dos casos sintomáticos ou já confirmados de Covid-19, bem como no Cemitério Municipal, tendo em vista que os velórios estão sendo realizados ao ar livre como medida de prevenção ao contágio pelo coronavírus, evitando a aglomeração de pessoas no velório municipal; e também 40 metros de gradil a serem utilizados para cercamento da feira de produtores rurais realizada aos sábados na Praça Prefeito Francisco José de Brito, objetivando o controle do número de pessoas, também pelo período de 30 dias (5 sábados), tendo em vista que ainda estamos em situação de emergência em saúde pública, conforme Decreto Municipal n.º 11.112, de 16 de março de 2020, no valor total de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), conforme orçamentosanexosaos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sob a rubrica 0207 03101222067 1716 339039 – ficha n.º 884, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas/MG, 21 de agosto de 2020.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:D6FFF260

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2020 - PROCESSO N.º 1243/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto Cercamento em trecho do Córrego Candongas, no Município de Três Pontas, de acordo com o Projeto Executivo e Memorial Descritivo, referente à fase de "PROPOSTAS". Foi vencedora do certame a empresa Engetela Comércio e Serviços EIRELI, por atender todas as disposições do edital.

TRÊS PONTAS-MG, 24 DE AGOSTO DE 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:750FA531

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONCORRÊNCIA N.º 013/2020 – PROCESSO N.º 463/2020 – CONTRATO N.º 056/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Construtora e Incorporadora Mosaico EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.587.542/0001-63. O termo aditivo tem por objeto a alteração de itens constantes na planilha orçamentária do valor inicial do contrato de valor de R$ 135.949,71 (cento e trinta e cinco mil e novecentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), do qual houve um acréscimo no valor de R$ 22.824,98 (vinte e dois mil e oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), passando-se o valor final da obra licitada para R$ 158.774,69 (cento e cinquenta e oito mil e setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Data: 21/08/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:1568D578

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 040/2020 – PROCESSO Nº 469/2020

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para Aquisição de Baterias Automotivas e Peças Auto Elétricas**.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **08h30min do dia 08 de setembro de 2020**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 24 DE AGOSTO DE 2020.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:27A0945E

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº009/2020- PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: **PHILADELPHIA AUTO POSTO LTDA. – EPP,** inscrita no CNPJ nº 07.918.421/0001-45. OBJETO. Fica alterado o valor registrado para o item Óleo Diesel, sendo concedido o reequilíbrio no valor de R$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos), o litro; para o item Gasolina comum, sendo concedido o reequilíbrio no valor de R$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos), o litro; para o item Óleo Diesel S10, sendo concedido o reequilíbrio no valor de R$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos), o litro; de acordo com o art. 65 inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 24 de agosto de 2020.

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor Adjunto do SAAE.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:89B28892

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE DESPESA ADMINISTRATIVA

A Câmara Municipal de Tupaciguara torna público: A Despesa Administrativa 18/2020 referente a despesas bancárias da Câmara Municipal de Tupaciguara no exercício de 2020.
Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Valor Estimado: R$ 500,00 (Quinhentos Reais).
Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.39.00.

EXTRATO DE DESPESA ADMINISTRATIVA

A Câmara Municipal de Tupaciguara torna público: A Despesa Administrativa 19/2020 referente ao fornecimento de água e esgoto para a Câmara Municipal de Tupaciguara no exercício de 2020.
Contratado: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO.
Valor Estimado: R$ 559,10 (Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Dez Centavos).
Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.39.00.

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:F65C48E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PP 42

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº. 0060/2020, Pregão Presencial nº. 0042/2020, Contrato Administrativo n°.00102/2020, objetivando a Aquisição de mobiliários de escritório, eletrodomésticos e equipamentos de higiene para equipar o Hospital e Maternidade do Município de Tupaciguara, proventos de recursos ordinários e do contrato n°.020/2020-8 entre o Município de Tupaciguara e o Banco do Brasil, nas quantidades e especificações do termo de referência. Empresa: GERAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI valor total do Contrato R$ 4.498,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa e oito reais). Tupaciguara/MG, 14 de agosto de 2020. Vigência até 31 de dezembro de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:344A501F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 107/20

O Município de Tupaciguara torna público o contrato administrativo nº. 0107/2020, referente a Locação de imóvel situado na Avenida: Adolfo Fidelis nº 132 – Bairro: Paineiras, imóvel se justifica por estar localizado em local estratégico, nas proximidades da unidade mista de saúde DR. JARBAS DE SOUZA onde consta 04 unidades de UCI para tratamento da

COVID-19 e o HOSPITAL MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA SILVA E MATERNIDADE FRANCISCO MENEZES BORGES. Locador: André Imóveis LTDA - CNPJ nº. 07.382.360/0001-44. Valor Global: R$8.500,00. Vigência: 24/08/2020 a 31/12/2020.

Tupaciguara/MG, 24 de agosto de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Bianca Ferreira Alves
Código Identificador:9CA41A9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 078/2020 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2020

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 078/2020, modalidade Concorrência Pública nº. 004/2020 objetivando a contratação de empresa especializada para construção do canil municipal conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos e demais anexos. A sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada no dia 28 de Setembro de 2020 às 09:00hs na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. A visita técnica é facultativa e poderá ser realizada a partir da última publicação do Edital até o último dia anterior a data designada para a sessão e deverá ser agendada pelo telefone 34.3281-0016. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com. Edital encontra–se disponível aos interessados no site http://www.tupaciguara.mg.gov.br , na sede do departamento e no mural, gratuitamente.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:05598E35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA ADJUDICAÇÃO

O Município de Tupaciguara torna público a Adjudicação do processo licitatório n°. 057/2020, Pregão Presencial nº. 040/2020, objetivando a **Aquisição de produtos para atender as necessidades do abrigo provisório para crianças e adolescentes AMAR, conforme oficio n° 103/2020 da secretária Municipal de desenvolvimento social, nas quantidades e especificações do termo de referência, ADJUDICO** o item do certame para as empresas**: GERAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME,** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº.24.143445/0001-99, perfazendo o valor global de R$ 3.779,80 (três mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) e **ROSA MARIA SOUTO – ME** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº.19.162.101/0001-97, perfazendo o valor global de R$ 4.972,80 (quatro mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Souza de Abreu
Código Identificador:07171790

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tupaciguara torna público a Homologação do processo licitatório nº. 057/2020, Pregão Presencial nº. 040/2020, objetivando a **Aquisição de produtos para atender as necessidades do abrigo provisório para crianças e adolescentes AMAR, conforme oficio n° 103/2020 da secretária Municipal de desenvolvimento social, nas quantidades e especificações do termo de referência,** o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** dos itens objeto desse certame para as empresas **GERAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME,** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº.24.143445/0001-99, perfazendo o valor global de R$ 3.779,80 (três mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) e **ROSA MARIA SOUTO – ME** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº.19.162.101/0001-97, perfazendo o valor global de R$ 4.972,80 (quatro mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Souza de Abreu
Código Identificador:9F9C00DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

Processo Licitatório nº.070/2020 – Pregão Presencial nº.049/2020
Data da Abertura: 21 de Agosto de 2020
Abertura da Sessão: 09h00min
Objeto: **Aquisição de equipamentos eletrônicos para equipar o Hospital e Maternidade do Município de Tupaciguara, com recursos ordinários e do contrato n°.020/02019-8 entre o Município de Tupaciguara e o Banco do Brasil, nas quantidades e especificações do termo de referência**.
Empresas participantes: **COMERCIAL DE INFORMATICA BARRETOS LTDA-ME, COMERCIAL ROCHA E CASTRO LTDA-ME, GERAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, ROSA MARIA SOUTO – ME e CAMPOS & LOMBARDI COMERCIO LTDA , WESI COMERCIAL LTDA, SUPER PAPELARIA APOLO LTDA, FRANCISCA LAZARA DA SILVA-ME.**
Empresas Vencedoras: **CAMPOS & LOMBRADI COMERCIO LTDA, COMERCIAL DE INFORMATICA BARRETOS LTDA**, **GERAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**.

EDUARDA ABREU
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Eduarda Souza de Abreu
Código Identificador:9B48F368

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2020

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório nº. 064/2020 - Pregão Presencial nº. 044/2020
Objeto: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para atender as necessidades da Unidade Escolar Padrão FNDE – 6 salas nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.

Empresas Participantes:

ANDRÉ ANTÔNIO TAVARES

AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA

GERAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME

ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI

MAQUIPE MÁQUINAS E MÓVEIS LTDA

M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI

MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA

PRIME DISTRIBUIDORA LTDA ME

RP DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI

SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES EIRELI

TECNOVALE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

Empresas Vencedoras e Habilitadas:

GERAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME

MAQUIPE MÁQUINAS E MÓVEIS LTDA

M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI

SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES EIRELI

ANA MELINE FERREIRA MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:EEAB534D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.057, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Prorroga o prazo estabelecido no art. 1º, da Lei n° 3.047/2020, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a antecipar parcela de pagamento aos prestadores de serviços contratados para o serviço de transporte escolar, em face da declaração de calamidade pública e a suspensão das aulas durante a pandemia do Coronavírus.

Autoria: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, a contar da data de 26 de Agosto de 2020, o prazo estabelecido no art. 1º, da Lei Municipal nº 3.047, de 26 de Maio de 2020, para adiantamento de parcela de pagamento aos prestadores de serviços contratados para a realização do transporte escolar, no valor de 30% (trinta por cento) do valor médio contratado para cada carro/linha, durante a suspensão das aulas, em razão da declaração de emergência em saúde pública, por meio do Decreto Municipal nº 49, de 16 de Março de 2020.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tupaciguara/MG, 24 de Agosto de 2020.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:6A93DF0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CREDENCIAMENTO 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- Credenciamento 004/2020, A Prefeitura Municipal de Urucuia através do CPL, Torna Publico para o conhecimento dos interessados que fica aberto até 28 de Agosto de 2020 o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, Objeto- Contratação de prestação de serviço de Artista Solo e/ou Banda Musical para realização de Shows de renome local/regional para atender o evento denominado de 15º festa do carro de boi e moagem (LIVE) do distrito de bonito, no Município de Urucuia/MG. Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG 24 de Agosto de 2020

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:1A11B4C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 12-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO MG, Aviso de Licitação, Pregão Eletrônico nº 012/2020. O Município de Verissimo MG, torna público a quem interessar possa, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 012/2020, Objeto: Aquisição de 01(um) veículo zero km, Ambulância tipo A Simples Remoção Pick-Up 4x4, com fulcro na Resolução SES/MG nº 7.112 de 20 de maio de 2020 – Governo do Estado de Minas Gerais, Secretaria Municipal de Estado de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Verissimo MG. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, 25/08/2020 às 09hs com limite das propostas dia 10/09/2020 às 13:00hs/min, data e horário das disputas:10/09/2020 ás 13:30 hs. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.verissimo.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3323 1140 – Setor de Licitação.

Verissimo MG, 21 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:9854163D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 114/2020 – PP 023/2020

Tomaremos providências para ANULAR o certame, conforme parecer jurídico anexo aos autos. Abre-se prazo p/ recurso e contrarrazão.

CAROLINA VALADARES,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:AC45CFFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 167/2020 – PE Nº 039/2020. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO Aquisição de kits de higiene pessoal e de limpeza que poderão ser doados aos Munícipes de Vespasiano, em enfrentamento da pandemia da COVID – 19 (Decreto nº 8.466/2020 emergencial de COVID-19), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Início de acolhimento de propostas: Às 08h do dia 28/08/2020; As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 31/08/2020; Início da sessão de disputa de preços: 09:30 horas do dia 01/09/2020. Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

CAMILA PERDIGÃO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:FFA9F641

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 154/2020 - PE 36/2020. 1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A pregoeira torna público aos interessados a 1ª retificação de edital. Início de disputa de preços: 09:15 do dia 08/09/2020. Edital

disponível nos sites www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

CAROLINA VALADARES,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:515DC3C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 169/2020 – DISPENSA 057/2020 – RATIFICAÇÃO

Ratifico o certame a empresa a DROGARIA ULTRA POPULAR no valor de R$1.165,32, objetivando a aquisição de medicamento em atendimento a demanda judicial.

LUIZ FELIPE CARAM,
Secretario de Saúde.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:4E48412F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO. PL Nº 117/2020 – PP RP Nº 024/2020

Tomaremos providências para ANULAR o certame, conforme parecer jurídico anexo aos autos. A ata de aviso de anulação do processo encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br. Abre-se prazo p/ recurso e contrarrazão.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:07179FA0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 020/2020 – PE Nº 003/2020. JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro julga vencedoras e habilitadas às empresas: DENTAL ALTA MOGIANA-COMERCIO DE PROD. ODONT. LTDA para o item: 01, BEAGA HOSPITALAR EIRELI, para o item 02, e D-X IND. E COMERCIO IMPOR E EXPORT. LTDA para o item 03. Abre-se vista e prazo para recurso e contrarrazão.

VANDERSON MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:4D52391A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 70/2018 - INEXIGIBILIDADE 09/2018

A CPL julga habilitada e credenciada a empresa SMR-CI (Sociedades Médicas Reunidas CI LTDA-ME).

LÉCIA APARECIDA SOARES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:09DD9837

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Convite 01/2020

Nº 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2020
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Sudeste Engenharia e Construtora Ltda. ME.
Objeto: Acréscimo nos serviços de mão-de-obra e materiais, objetivando a execução de recuperação de drenagem pluvial na Rua José Jorge, no Bairro Jardim Primavera, na Cidade de Astolfo Dutra, pelo regime de execução indireta, por empreitada a preço global, nos moldes da planilha contemplando os novos serviços a serem executados elaborados pelo Setor de Engenharia da Prefeitura de Astolfo Dutra.
Assinatura: 13/07/2020
Fundamentação Legal: Processo Licitatório: 06/2020 – Convite: nº 01/2020, art. 65, § 1º. da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Fernando de Souza Xavier – Sudeste Engenharia e Construtora Ltda. ME.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:79CE4907

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Convite 01/2020

Nº 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2020
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Sudeste Engenharia e Construtora Ltda. ME.
Objeto: Acréscimo nos serviços de mão-de-obra e materiais, objetivando a execução de reconstrução de ponte em concreto armado na borda da Serra da Prata, Zona Rural do Município de Astolfo Dutra, pelo regime de execução indireta, por empreitada a preço global, nos moldes da planilha contemplando os novos serviços a serem executados elaborados pelo Setor de Engenharia da Prefeitura de Astolfo Dutra.
Assinatura: 24/07/2020
Fundamentação Legal: Processo Licitatório: 06/2020 – Convite: nº 01/2020, art. 65, § 1º. da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Fernando de Souza Xavier – Sudeste Engenharia e Construtora Ltda. ME.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:1FAF8451

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2020

- Objeto: Aquisição de 03 veículos 0km, sendo: um veículo 4 portas hatch de 1.0cc; um veículo 4 portas hatch acima de 1.6cc; um veículo 4 portas minivan 7 lugares, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação constante do Anexo I do presente Edital.

- Dotação Orçamentária nº. 4.4.90.52.00.2.07.02.10.302.0008.1.0036 00.01.23 AQUIS. DE VEÍCULO P/ ATEND.MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE; 4.4.90.52.00.2.07.02.10.302.0008.1.0036 00.01.55 AQUIS. DE VEÍCULO P/ ATEND.MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE.

- **Condição de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 15 dias, após a entrega do veículo.

- Empresas vencedoras:
LIDER COMÉRCIO E INDÚSTIA S.A.
CNPJ nº 22.776.132/0001-42
Item: 03 - R$ 95.000,00

TITONELI VEÍCULOS LTDA.

CNPJ nº 11.448.734/0001-54
Item: 01 - R$ 51.000,00
Item: 02 - R$ 57.500,00

- Total Geral: R$ 203.500,00

Astolfo Dutra, MG, 19 de agosto de 2020.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:4A212A83

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2020

- Objeto: Aquisição de material de papelaria e escritório para utilização pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Astolfo Dutra, conforme relação constante do Anexo I do presente Edital.

- Dotação Orçamentária nº. 3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0009 00.01.00 MANUT. ATIVID. SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.30.00.2.06.00.10.122.0003.2.0059 00.01.02 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.02 Manut. e Melhoria Atenção Básica em Saúde/ESF; 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0127 00.01.02 Manut. Atend. Média e Alta Complexidade/Saúde; 3.3.90.30.00.2.07.03.10.304.0008.2.0068 00.01.02 MANUT. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; 3.3.90.30.00.2.07.03.10.305.0008.2.0069 00.01.02 MANUT.DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE; 3.3.90.30.00.2.09.00.08.122.0005.2.0070 00.01.00 MANUT. DA SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00.2.09.00.08.243.0006.2.0071 00.01.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; 3.3.90.30.00.2.10.00.08.244.0006.2.0079 00.01.29 MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF.

- **Condição de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados à medida da necessidade do Município, mediante a apresentação da Nota fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias.

- Empresas vencedoras:
B.M.G. DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ nº 17.594.163/0001-42
R$ 7.192,50

JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES
CNPJ nº 24.708.774/0001-30
R$ 3.507,00

MAGALHÃES INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME
CNPJ nº 17.403.267/0001-22
R$ 4.943,25

MIRIAN MARIA SILVA BARCATE ME
CNPJ nº 30.827.823/0001-56
R$ 12.627,70

SEVEN COPY COMERCIAL LTDA. EPP
CNPJ nº 07.416.432/0001-27
R$ 30.094,00

VOGAS MAGAZINE LTDA. ME
CNPJ nº 02.345.977/0001-76
R$ 7.603,85

- Total Geral: R$ 65.968,30

Astolfo Dutra, MG, 19 de agosto de 2020.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:E2C0B032

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 121 A 127/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO 109/2020 PREGÃO PRESENCIAL 048/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de atas, proveniente do Processo Licitatório 109/2020 - Pregão Presencial 048/2020, cujo objeto é: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE"**. **Ata 121/2020: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 48.791.685/0001-68, pelo valor total estimado de **R$348.812,00** (trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e doze reais). **Ata 122/2020: DIMIPEL LIMITADA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.751.798/0001-55, pelo valor total estimado de **R$21.250,00** (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais); **Ata 123/2020: INDIANARA SALISSA VIANA CAMPOS CPF 09205962660 - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.000.071/0001-07, pelo valor total estimado de **R$12.789,40** (doze mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos); **Ata 124/2020: MED CENTER COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/00001-40, pelo valor total estimado de **R$1.986.601,60** (Um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e um reais e sessenta centavos); **Ata 125/2020: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.013.164/0001-04, pelo valor total estimado de **R$36.250,00** (Trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais); **Ata 126/2020: RIBEIRO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.612.735/0001-02, pelo valor total estimado de **R$704.500,00** (setecentos e quatro mil e quinhentos reais); **Ata 127/2020: UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.306.488/0001-97, pelo valor total estimado de **R$13.560,00** (Treze mil, quinhentos e sessenta reais). Vigência: 21/08/2020 a 20/08/2021.

Brazópolis, 24/08/2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:D3169276

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES -
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO.

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFCAÇÃO – Dispensa nº 064/2020 Processo Licitatório nº 064/2020 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA PREVENTIVAE CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BRAZOPOLIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONSIDERANDO O PARQUE COM 2.108 PONTOS DE IP, SENDO 1.159 PONTOS LED E OS RESTANTES DE SÓDIO E MERCÚRIO – Contratado: RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, com sede a Rua Maestro Adhemar Campos, nº 400, Bairro: JK, CEP: 37.556-414, Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 06.105.025/0001-36.

Brazópolis, 24/08/2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2020 – Dispensa nº 064/2020 Processo Licitatório nº 064/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA PREVENTIVAE CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BRAZOPOLIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONSIDERANDO O PARQUE COM 2.108 PONTOS DE IP, SENDO 1.159 PONTOS LED E OS RESTANTES DE SÓDIO E MERCÚRIO - Contratado: RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, com sede a Rua Maestro Adhemar Campos, nº 400, Bairro: JK, CEP: 37.556-414, Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 06.105.025/0001-36 – Valor estimado: R$ 4.850,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais) mensais, totalizando o valor de R$24.250,00 (Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) – Vigência: 17/08/2020 a 17/01/2020 – Assinado em 17/08/2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:ECE096F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 088/2020
PREGÃO PRESENCIAL 041/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG torna público a Errata 01 - Processo Licitatório 088/2020 - Pregão Presencial 041/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, COM INSTALAÇÃO, PARA A SALA DE RAIO X DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Errata 1: Do Edital. Do item VIII – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE N°. 02. Do subitem 8.6- Da Qualificação e capacidade técnica – alínea f: acata-se parcialmente o pedido de Impugnação apresentado pela Empresa TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI e desconsidera a exigência do "Visto CREA-MG" como critério de habilitação para empresas cadastradas em CREA de outras Unidades da Federação. O referido "Visto CREA-MG" poderá ser apresentado posteriormente à Comissão Permanente de Pregão, em até 05 (cinco) dias após a homologação, sob condição para assinatura do contrato e devido fornecimento e instalação dos aparelhos de ar condicionado. Pedido de Impugnação e Resposta ao Pedido de Impugnação serão publicados na íntegra no site oficial do Município de Brazópolis. Mantém-se a data do certame no dia 26/08/2020 às 09:00 horas, no local descrito em edital. Maiores informações disponíveis no site oficial da Prefeitura de Brazópolis - www.brazopolis.mg.gov.br - e junto à Comissão Permanente de Licitações pelo e-mail licitacao@brazopolis.mg.gov.br.

Brazópolis/MG, 24/08/2020.

HELEN GABRIELE A. DE AZEVEDO FERNANDES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:61D4EBC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

Processo Licitatório 027/2019, Tomada de Preço 002/2019, Contrato 030/2019. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA EM CONCRETO ARMADO E VIGAS METÁLICAS, COM ÁREADE 63 M², NA LOCALIDADE RURAL DE PRAINHA**. Contratada: **SERTO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** – CNPJ n° 12.273.588/0001-36. Vigência: 14/08/2020 a 31/12/2020.

SEBASTIÃO HILÁRIO BITENCOURT
Prefeito Municipal

JOSÉ ADILSON LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:072E3FD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 072/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n.° 072/2020,** decorrente do **Processo Licitatório nº 075/2020** e **Pregão Presencial nº 027/2020**. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de seguro veicular para os veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal De Carmo Do Paranaíba, conforme descritas e especificadas em anexos do instrumento convocatório. **Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA,** CNPJ nº 61.074.175/0001-38, pelo valor total de **R$3.293,00 (três mil, duzentos e noventa e três reais)**. **Vigência**: 20/08/2020 a 20/08/2021. **Data da assinatura do contrato:** 20/08/2020.

Carmo do Paranaíba, 20 de agosto de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:372A86C2

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 073/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n.° 073/2020,** decorrente do **Processo Licitatório nº 079/2020 e Dispensa De Licitação nº 024/2020**. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço para transporte, carregamento, descarregamento e eventual recorte de 1.509 eucaliptos (636,42m), retirados do trevo, com destino ao almoxarifado municipal de obras, com distância média de 5 quilômetros. **Contratada: AGROMILK AGROPECUÁRIA LTDA,** CNPJ nº 10.257.465/0001-86, pelo valor total de **R$24.000,13 (vinte e quatro mil reais e treze centavos)**. **Vigência**: 11/08/2020 a 11/08/2021. **Data da assinatura do contrato:** 11/08/2020.

Carmo do Paranaíba, 11 de agosto de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:0CEA681F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE ATAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Nº. Processo: 077/2020
Modalidade: Pregão Presencial nº 033/2020
Registro de Preços nº 027/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRAFICO, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **HOMOLOGÁ-LO**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2020

Contratado: FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 02.253.928/0001-03

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRAFICO, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo Licitatório nº 077/2020 - Pregão Presencial 033/2020 - Registro de Preços nº 027/2020

Vigência: 29/07/2020 à 28/07/2021

Valor Total: R$164.019,40(cento e sessenta e quatro mil, dezenove reais e quarenta centavos).

Lassance, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2020.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2020

Contratado: MR VELOSO-GRAFICA E EDITORA, CNPJ 11.894.280/0001-45

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRAFICO, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo Licitatório nº 077/2020 - Pregão Presencial 033/2020 - Registro de Preços nº 027/2020

Vigência: 29/07/2020 à 28/07/2021

Valor Total: R$48.316,50 (quarenta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Lassance, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2020.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:CE3DFD24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2020

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2020

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público a REPUBLICAÇÃO do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2020, que acontecerá no dia 04/09/2020: A presente Licitação tem como objeto a Contratação de empresa para execução de duas passarelas metálicas, localizadas na Av Antônio Tuita, conforme especificações e dados técnicos constantes em anexos deste edital de licitação, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Leis Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Lima Duarte, 24 de agosto de 2020

DAIANA ELISA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Daiana Elisa de Oliveira
Código Identificador:8903EB94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
DECRETO Nº 1.217/2.020 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

DECRETO Nº 1.217/2.020 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a adesão do Município de Machacalis ao Plano Minas Consciente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHACALIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, MAURO ROBERTO BATISTA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO
- A Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- O Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
- As deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19, instituído pelo Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020;
- O Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;
- O Decreto Estadual nº 47.896, de 25 de março de 2020, que institui o Comitê Gestor das Ações de Recuperação Fiscal, Econômica e Financeira do Estado de Minas Gerais – Comitê Extraordinário FIN COVID-19;
- O Decreto Municipal n.º 1.178, de 19 de março de 2020,que Declarou Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Machacalis e dispôs sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19).

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinado que o Município de Machacalis seguirá as diretrizes estaduais do Plano Minas Consciente, criado pela Deliberação do Comitê Extraordinário nº 39, de 29 de abril de 2020, para a retomada das atividades econômicas.
Art. 2º – São deveres da Prefeitura de Machacalis:
I – o respeito e o cumprimento das diretrizes do Plano Minas Consciente;

II – a fiscalização dos estabelecimentos no âmbito municipal;
III – observação e divulgação de eventuais alterações, atualizações e suspensões no Plano Minas Consciente;
IV – acompanhar o cenário epidemiológico e assistencial da COVID-19 analisados pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – São deveres do empresário individual, da sociedade empresária ou simples respeitar as seguintes condições para retomar a atividade comercial:
I – estar ciente das condições e diretrizes do Plano Minas Consciente;
II – implementar e manter todos os procedimentos e protocolos gerais e específicos aplicáveis ao estabelecimento;
III – garantir as regras de postura pelos clientes e pelos empregados ou similares dentro de seu estabelecimento;
IV – manter fixado na entrada do estabelecimento, de forma visível e legível, a relação de procedimentos previstos no protocolo respectivo ao seu segmento ou atividade.
Art. 4º – Qualquer alteração de protocolo será amplamente divulgada pelos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal, além da publicidade dada pelo site oficial do Plano Minas Consciente.
Art. 5º – A Secretaria Municipal de Saúde será responsável por monitorar os indicadores epidemiológicos e a capacidade assistencial de saúde do município e orientar a manutenção do processo de retomada das atividades econômicas, podendo determinar, quando for o caso, nova suspensão das respectivas atividades ou recuo das medidas.
Parágrafo Único - Participar de reunião do Comitê Macrorregional ou Comissão Intergestores Bipartite microrregional, quando convocada, para avaliação e monitoramento do andamento do Plano Minas Consciente .
Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Machacalis, 19 de agosto de 2020.

MAURO ROBERTO FRANCISO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:ADFFC45C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20 DO CONTRATO Nº 129/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO nº 129/2020 – Processo nº 100/2019 – Pregão Presencial nº 031/2019. Objeto: Fornecimento de Combustível: Etanol, Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S 10. Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. Contratado: Auto Posto Pontal da Serra Ltda.
Litragens e preços:

Produto	Preço Unit. Anterior R$	Preço Unit. A partir de 20/08/2020
Gasolina	4,53	4,64
Diesel S 10	3,51	3,52
Diesel S 500	3,46	3,48

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:DE83A2A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC 125/19 – PREGÃO PRESENCIAL:84/20

EXTRATO DE AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO DESERTO
PRC 125/19 – PREGÃO PRESENCIAL:84/20

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para a contratação de empresa para a prestação de serviço de socorro mecânico in loco de máquinas pesadas deste município de Nova Resende/MG, visando solicitações futuras e parceladas pelo período de doze meses.
Considerando que não houve presença de interessados no certame o mesmo foi declarado como deserto, conforme ata de sessão emitida pela Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pelas portarias nº 46/20 e 07/19. Sendo que persistindo o interesse pelo objeto, deverá repetir o certame.

Nova Resende, 12 de agosto de 2020.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO
PRC 143/20 – DISP-21/20 CONTRATO:61/20

OBJETO: Cujo objeto trata-se de a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de seguro para o veículo VIRTUS Placa QUM-0041, de uso do Gabinete da Prefeitura Municipal de Nova Resende-MG.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita sob CNPJ nº61.198.164/0001-60 com um valor total de R$ 1.939,83 (hum mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos)**VIGÊNCIA:** 19/08/2020 a 18/08/2021

Nova Resende, 18 de agosto de 2020.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:2E24A6C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO : O Município de Oratórios/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.836/0001-88, através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, Lei complementar 123/2006 e 147/2014, torna público que irá realizar Processo Licitatório nº: 102/2020, Pregão Presencial nº: 058/2020, a ser realizado no dia 04/09/2020, (quatro de setembro de dois mil e vinte), com início às 09:00 h, - cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de inventário físico dos bens patrimoniais da administração, nos critérios e condições contidas no Edital. O referido poderá ser solicitado pelo e- mail: licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações, impugnações e/ou esclarecimentos: (31) 3876-9195 com a C.P.L. no horário de 13: as 16:00.

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:0CF298DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.192 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

LEI Nº 5.192 DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM a CENTRAL DE PENAS ALTERNATIVAS DE PATROCÍNIO – MG - CEPALP OBJETIVANDO CONTRIBUIÇÃO CORRENTE PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes na Câmara APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a CEPALP – Central de Penas Alternativas de Patrocínio, a fim de conceder, contribuição corrente para auxílio no custeio e manutenção das atividades da entidade cujo objetivo principal é recuperar, promover e ressocializar condenados e adolescentes infratores no Município:

I - Para o exercício financeiro de 2020:

ENTIDADE	CNPJ	VALOR TOTAL ANO
CENTRAL DE PENAS ALTERNATIVAS DE PATROCÍNIO - MG	12.298.347/0001-41	R$ 17.500,00

I - Para o exercício financeiro de 2021:

ENTIDADE	CNPJ	VALOR TOTAL ANO
CENTRAL DE PENAS ALTERNATIVAS DE PATROCÍNIO - MG	12.298.347/0001-41	R$ 42.000,00

§1º O valor da contribuição no exercício de 2020 será feito em 05 parcelas mensais no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) cada, iniciando a primeira até dez dias após a publicação da presente lei e as demais sucessivamente até dezembro de 2020.
§2º O valor da contribuição no exercício de 2021 será feito em 12 parcelas mensais no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) cada, iniciando a primeira em janeiro de 2021 e as demais sucessivamente até dezembro de 2021.

Art. 2º - Fica a CEPALP – Central de Penas Alternativas de Patrocínio obrigada a prestar contas à Secretaria Municipal Fazenda, ao Setor de Contabilidade, Controle Interno da Prefeitura e aos juízos Criminal e da Execução Penal da Comarca de Patrocínio, trimestralmente, de toda quantia recebida em decorrência da presente lei, mediante a apresentação de documentos comprobatórios da execução dos serviços e despesas, acompanhados dos recibos correspondentes aos valores gastos.
Parágrafo Único - A não prestação de contas importará na suspensão imediata dos novos repasses, até o cumprimento da sua obrigação.

Art. 3º - A celebração dos atos de que trata o art. 1º desta Lei fica condicionada ainda ao atendimento das condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.
Art. 4º - As despesas oriundas da presente Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:
02.01.14.01.06.182.0008.2.012.3.3.50.41.00.00

Parágrafo Único – Em virtude de ainda não haver dotação orçamentária para o exercício 2021, quando forem pagas as parcelas do exercício 2021, as despesas correrão por conta da rubrica orçamentária própria constante na LOA 2020 – exercício 2021.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 24 de agosto de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9AE69808

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.193 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

LEI Nº 5.193 DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

"Autoriza o Poder Executivo a alienar os imóveis que especifica e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar os seguintes imóveis urbanos:
I – Um imóvel urbano constituído de uma faixa de terreno denominado setor 21, quadra 31, de forma irregular, com área total de 180,84m², situado no Bairro Matinha, nesta cidade de Patrocinio – MG, de propriedade do Município de Patrocínio – MG, devidamente registrado e matriculado sob o nº 73.019, livro 2DDDN, fls.166 do SRI local, avaliado em R$ 27.126,00 (vinte e sete mil, cento e vinte e seis reais) conforme laudo de avaliação 207.
II - Um imóvel urbano constituído de uma faixa de terreno denominado setor 13, quadra 24, de forma irregular, com área total de 139,17 m² (cento e trinta e nove metros quadrados e dezessete decímetros quadrados), bairro Marciano Brandão nesta cidade de Patrocinio – MG, de propriedade do Município de Patrocínio – MG, devidamente registrado e matriculado sob o nº 35.266, livro 2BAP, fls. 279 do SRI local, avaliado em R$ 27.834,00 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais) conforme laudo de avaliação 208.

Art. 2º - A alienação de que trata a presente Lei se dará nos precisos termos das Leis 8.666/93 e demais diplomas legais que tratam de licitação.
Parágrafo Único: A receita auferida do procedimento de alienação constante desta Lei terá destinação exclusiva com despesa de capital, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º - O valor será pago em cinco parcelas, correspondendo a entrada à 40% (quarenta por cento) e quatro parcelas iguais dos 60% (sessenta por cento) restantes, que vencerão no mesmo dia útil de cada mês subsequente da data da arrematação.

Art. 4º - A escritura poderá ser lavrada após a quitação do valor total da arrematação, arcando o arrematante com todos os tributos, despesas e emolumentos notariais e do Serviço do Registro de Imóveis.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 24 de agosto de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5AF151DF

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.194 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

LEI Nº 5.194 DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

"AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E SINDICATO RURAL DE PATROCÍNIO OBJETIVANDO ATENDIMENTO E AUXÍLIO AOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES**".**

O povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes na Câmara APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Patrocínio a celebrar convênio com o Sindicato Rural de Patrocínio visando atendimento e auxílio aos pequenos e médios produtores rurais do Município.

Art. 2º - O Sindicato conveniado se compromete a ceder uma sala em sua sede que servirá como extensão das dependências da Secretaria Municipal de Agricultura onde serão feitos os atendimentos.

Art. 3º - O Município convenente se compromete a disponibilizar um servidor lotado junto à Secretaria Municipal de Agricultura para fins de realizar atendimentos aos pequenos e médios produtores a fim de orientar e regularizar ambientalmente suas propriedades rurais além de auxiliar no preenchimento de cadastro e documentos de sustentabilidade ambiental para concessão de empréstimos bancários, certificações e outras consecuções no âmbito das propriedades rurais.

Art. 4º - A autorização será anual mediante convênio, podendo o mesmo ser renovado através de termo aditivo.

Patrocínio-MG, 24 de agosto de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:991A66A1

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.748 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

DECRETO Nº 3.748 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

APROVA O LOTEAMENTO CONVENCIONAL HABITACIONAL DE PROPRIEDADE DE PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO EM 07/08/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 27 da Lei Complementar nº 131/2014 – Lei de Parcelamento do Solo

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 131/2014 – Lei de Parcelamento do Solo, o Loteamento Convencional Habitacional, setor 48, quadra 91, Lote 1000, de propriedade de Pizolato Construtora, CGC nº 04.176.720/0001-63, bairro Padre Pio, aprovado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 07/08/2020, conforme Alvará 641/2020, folhas 41, livro 284.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de agosto de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6FA7673C

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.750 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

DECRETO Nº 3.750 DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

ABRE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R$ 492.465,84 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o agravamento da situação de emergência de saúde pública no Brasil e no mundo, nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde e pelo Governo Federal na forma da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus pelo surto de 2019";
Considerando a rápida elevação dos casos de transmissão comunitária do novo Coronavírus (COVID-19), conforme boletins publicados com os dados da Secretaria Estadual de Saúde e do Ministério da Saúde e a necessidade de intensificar, no âmbito local, diversas ações de controle e combate à doença;
Considerando a Medida Provisória nº 953, de 15 de abril de 2020 que abre créditos extraordinários em favor do Ministério da Cidadania;
Considerando o papel do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no contexto da Emergência em Saúde Pública, de proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação do Covid-19;
Considerando a Portaria MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe acerca das medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
Considerando a portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do SUAS, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, Covid-19;
Considerando a Portaria nº 378, de 07 de maio de 2020, que dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus, COVID-19.

DECRETA

Art. 1º. Abre Créditos Extraordinários no Orçamento Geral do Município de Patrocínio, aprovado pela Lei Municipal nº 5.156/2019, de acordo com o Decreto de Calamidade Pública nº 3.672, de 17 de março de 2020, com o objetivo de promover o desenvolvimento de ações de controle e prevenção ao COVID-19, com fundamento nos artigos 40, 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Portaria nº 378, de 07 de maio de 2020.

Art. 2º. Ficam abertos Créditos Extraordinários por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 492.465,84 (quatrocentos e noventa e

dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR
02.01.10.02.08.122.0027.2553	129	Enfrentamento da Emergência COVID19	31.90.04.00	142.222,52
02.01.10.02.08.122.0027.2553	129	Enfrentamento da Emergência COVID19	31.90.13.00	30.179,62
02.01.10.02.08.122.0027.2553	129	Enfrentamento da Emergência COVID19	31.90.11.00	250.329,09
02.01.10.02.08.122.0027.2553	129	Enfrentamento da Emergência COVID19	31.91.13.00	47.238,13
02.01.10.02.08.122.0027.2553	129	Enfrentamento da Emergência COVID19	33.90.30.00	10.591,64
02.01.10.02.08.122.0027.2553	129	Enfrentamento da Emergência COVID19	33.90.36.00	11.904,84
TOTAL				**492.465,84**

§ 1º. Ficam criadas as naturezas de despesas, programa e ação relacionada neste artigo, incorporando-as e os seus respectivos valores nas seguintes dotações do Orçamento do exercício de 2020.
§ 2º. Fica determinado ao setor da contabilidade promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na fonte 129 – Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social no valor de R$ 492.465,84 (quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme disposto no inciso II do §1° do art. 43 e 44 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 4º. Comunique-se à Câmara de Vereadores do Município de Patrocínio, nesta mesma data, a abertura dos créditos orçamentários constantes deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio - MG, 21 de agosto de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:FC3CC7DA

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.751 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

DECRETO Nº 3.751 DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

ABRE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R$ 462.348,99 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o agravamento da situação de emergência de saúde pública no Brasil e no mundo, nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde e pelo Governo Federal na forma da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus pelo surto de 2019";
Considerando a rápida elevação dos casos de transmissão comunitária do novo Coronavírus (COVID-19), conforme boletins publicados com os dados da Secretaria Estadual de Saúde e do Ministério da Saúde e a necessidade de intensificar, no âmbito local, diversas ações de controle e combate à doença;
Considerando a disciplina legal da matéria, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual "Os créditos extraordinários serão abertos por decreto do Poder Executivo, que deles dará imediato conhecimento ao Poder Legislativo";
Considerando a portaria nº 1.666 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus – COVID19.

DECRETA

Art. 1º. Abre Créditos Extraordinários no Orçamento Geral do Município de Patrocínio, aprovado pela Lei Municipal nº 5.156/2019, e o Decreto de Calamidade Pública nº 3.672, de 17 de março de 2020, com o objetivo de promover o desenvolvimento de ações de controle e prevenção ao COVID-19, com fundamento nos artigos 40, 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 2º. Ficam abertos Créditos Extraordinários por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 462.348,99 (quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais, e noventa e nove centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR
02.01.07.01.10.122.0027.2553	154	Enfrentamento da Emergência COVID19	31.90.04.00	369.348,99
02.01.07.01.10.122.0027.2553	154	Enfrentamento da Emergência COVID19	31.90.13.00	93.000,00
TOTAL				**462.348,99**

§ 1º. Ficam criadas as naturezas de despesas, programa e ação relacionada neste artigo, incorporando-as e os seus respectivos valores nas seguintes dotações do Orçamento do exercício de 2020.
§ 2º. Fica determinado ao setor da contabilidade promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na fonte 154 – Outras Transferências de Recursos do SUS no valor de R$ 462.348,99 (quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais, e noventa e nove centavos), conforme disposto no inciso II do §1° do art. 43 e 44 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 4º. Comunique-se à Câmara de Vereadores do Município de Patrocínio, nesta mesma data, a abertura dos créditos orçamentários constantes deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio - MG, 21 de agosto de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D3082CAD

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.752 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

DECRETO Nº 3.752 DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

ABRE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R$ 589.934,00 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS) PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o agravamento da situação de emergência de saúde pública no Brasil e no mundo, nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde e pelo Governo Federal na forma da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus pelo surto de 2019";
Considerando a rápida elevação dos casos de transmissão comunitária do novo Coronavírus (COVID-19), conforme boletins publicados com os dados da Secretaria Estadual de Saúde e do Ministério da Saúde e a necessidade de intensificar, no âmbito local, diversas ações de controle e combate à doença;
Considerando a disciplina legal da matéria, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual "Os créditos extraordinários serão abertos por decreto do Poder Executivo, que deles dará imediato conhecimento ao Poder Legislativo";
Considerando a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus – COVID 19, responsável pela atual pandemia;
Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 11 de março de 2020 que regulamenta a operacionalização do disposto na Lei supracitada;
Considerando a Medida Provisória nº 941, de 02 de abril de 2020, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde para atendimento de emendas de bancada de execução obrigatória.

DECRETA

Art. 1º. Abre Créditos Extraordinários no Orçamento Geral do Município de Patrocínio, aprovado pela Lei Municipal nº 5.156/2019, e o Decreto de Calamidade Pública nº 3.672, de 17 de março de 2020, com o objetivo de promover o desenvolvimento de ações de controle e prevenção ao COVID-19, com fundamento nos artigos 40, 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 2º. Ficam abertos Créditos Extraordinários por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 589.934,00 (quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR
02.01.07.01.10.122.0027.2553	154	Enfrentamento da Emergência COVID19	33.90.30.00	200.000,00
02.01.07.01.10.122.0027.2553	154	Enfrentamento da Emergência COVID19	33.90.39.00	389.934,00
TOTAL				**589.934,00**

§ 1º. Ficam criadas as naturezas de despesas, programa e ação relacionada neste artigo, incorporando-as e os seus respectivos valores nas seguintes dotações do Orçamento do exercício de 2020.
§ 2º. Fica determinado ao setor da contabilidade promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na fonte 154 – Outras Transferências de Recursos do SUS no valor de R$ 589.934,00 (quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais), conforme disposto no inciso II do §1° do art. 43 e 44 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 4º. Comunique-se à Câmara de Vereadores do Município de Patrocínio, nesta mesma data, a abertura dos créditos orçamentários constantes deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio - MG, 21 de agosto de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F8003E75

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.753 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

DECRETO Nº 3.753 DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

ABRE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R$ 171.928,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS) PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o agravamento da situação de emergência de saúde pública no Brasil e no mundo, nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde e pelo Governo Federal na forma da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus pelo surto de 2019";
Considerando a rápida elevação dos casos de transmissão comunitária do novo Coronavírus (COVID-19), conforme boletins publicados com os dados da Secretaria Estadual de Saúde e do Ministério da Saúde e a necessidade de intensificar, no âmbito local, diversas ações de controle e combate à doença;
Considerando a disciplina legal da matéria, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual "Os créditos extraordinários serão abertos por decreto do Poder Executivo, que deles dará imediato conhecimento ao Poder Legislativo";
Considerando o disposto no Anexo 1 do Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Básica – Operacionalização;
Considerando o Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE), com a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes de rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;
Considerando a Portaria Interministerial nº 1.055/MS/MEC, de 26 de abril de 2017, que redefine as regras e critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) por Estados, Distrito Federal e Municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações;
Considerando que a Atenção Primária à Saúde deve desenvolver ações integradas visando à promoção da saúde e prevenção de doenças, dentre elas ações intersetoriais, em interlocução com as escolas, voltadas para o desenvolvimento de uma atenção integral.

DECRETA

Art. 1º. Abre Créditos Extraordinários no Orçamento Geral do Município de Patrocínio, aprovado pela Lei Municipal nº 5.156/2019, e o Decreto de Calamidade Pública nº 3.672, de 17 de março de 2020, com o objetivo de promover o desenvolvimento de ações de controle e prevenção ao COVID-19, com fundamento nos artigos 40, 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 2º. Ficam abertos Créditos Extraordinários por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 171.928,00 (cento e setenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR
02.01.07.01.10.122.0027.2553	154	Enfrentamento da Emergência COVID19	33.90.30.00	171.928,00
TOTAL				**171.928,00**

§ 1º. Ficam criadas as naturezas de despesas, programa e ação relacionada neste artigo, incorporando-as e os seus respectivos valores nas seguintes dotações do Orçamento do exercício de 2020.
§ 2º. Fica determinado ao setor da contabilidade promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na fonte 154 – Outras Transferências de Recursos do SUS no valor de R$ 171.928,00 (cento e setenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais), conforme disposto no inciso II do §1° do art. 43 e 44 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 4º. Comunique-se à Câmara de Vereadores do Município de Patrocínio, nesta mesma data, a abertura dos créditos orçamentários constantes deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio - MG, 21 de agosto de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:24EC48AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 271

NOTIFICAÇÃO Nº. 271
CONTRIBUINTE: Luiz Carlos Moreira da Silva
CADASTRO IMOBILIARIO: Setor 17, Quadra 60, Lote 264
CPF/CNPJ: 326.048.749-20
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: Rua Jambeiro, nº 431
BAIRRO: Cacari
CIDADE: Boa Vista/RR
CEP:69.307-420

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "por estar com lote sujo, providenciar a limpeza do mesmo no prazo máximo de 20 dias".
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 4828/2016 Art. II parág. 1º.

INTIMAÇÃO
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, alem do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse debito em divida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 05 de Agosto de 2020.

RHUAN R. FRESNEDA DE SOUZA
Fiscal de Obras e Posturas

MARILIA CARDOSO CUNHA
Supervisora de Setor
Fiscalização de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6A4A0DC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 270

NOTIFICAÇÃO Nº. 270
CONTRIBUINTE: Neide Maria de Oliveira
CADASTRO IMOBILIARIO: Setor 37, Quadra 09, Lote 012
CPF/CNPJ: 038.330.366-48
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: Rua Martins Mundim, nº 454
BAIRRO: N. S. de Fátima
CIDADE: Patrocínio/MG
CEP:38.744-526

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "por estar com lote sujo, providenciar a limpeza do mesmo no prazo máximo de 30 dias".
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Limpeza de terrenos e lotes sujos conforme Lei nº. 4828/2016 Art. II parág. 1º.

INTIMAÇÃO
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, alem do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse debito em divida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 11 de Agosto de 2020.

MARCO ANTÔNIO ROMÃO
Fiscal de Obras e Posturas

MARILIA CARDOSO CUNHA
Supervisora de Setor
Fiscalização de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8251279F

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 269

NOTIFICAÇÃO Nº. 269
CONTRIBUINTE: Edson Geraldo Magela Resende
CADASTRO IMOBILIÁRIO: Setor 45, Quadra 01, Lote 255
CPF/CNPJ: 03.117.224/0001-76
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: Rua Major Alvim, Nº 597 - **Bairro:** Santo Antônio
CIDADE: Patrocínio/MG

CEP: 38740-466

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "Por estar com lote sujo e sem passeio. Providenciar a limpeza e construção da calçada do imóvel no prazo máximo de 20 dias".
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: #Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 4.828/2016 Art. II.
#obrigatoriedade do passeio Lei 133/2014 art. 82

INTIMAÇÃO
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, além do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse débito em dívida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 18 de Agosto de 2020

LANYS LEMOS DE SOUZA
Fiscal de Obras e Posturas

MARILIA CARDOSO CUNHA
Supervisora de Setor
Fiscalização de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:45F79FD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

PRC Nº 056/2020 – Inexigibilidade Nº 007/2020. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para Contratação de serviços especializados na execução de exames médico ocupacionais e/ou laboratoriais quando da admissão, dispensa, retorno ao serviço pós-licença para tratamento de saúde e situações similares, tendo por alvo os servidores municipais da Prefeitura. Contratada: LISARDO & NICOLATO MEDICINA LABORATORIAL LTDA, CNPJ: 07.981.122/0001-55.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:4978552E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 182/2020 Pregão Nº 131/2020, PRC Nº 173/2020 Pregão Nº 124/2020 e PRC Nº 184/2020 Pregão Nº 132/2020 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma presencial, conforme a seguir:

REPUBLICAÇÃO - PROCESSO Nº182/2020 – Pregão Nº131/2020 – Data: 08/09/2020 às 13h00min. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de placas de identificação veicular modelo mercosul.

MICHELE CRISTINA DE ALMEIDA COELHO.
Pregoeira.

REPUBLICAÇÃO - PROCESSO Nº173/2020 – Pregão Nº124/2020 – Data: 08/09/2020 às 16h00min. Registro de preços para aquisição de insumos para alimentação e cuidados com equinos apreendidos.

JOSÉ GERALDO CREMONEZI JÚNIOR.
Pregoeiro.

PROCESSO Nº184/2020 – Pregão Nº132/2020 – Data: 09/09/2020 às 09h00min. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática.

JÚLIO PIRES MONTEIRO.
Pregoeiro.

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001 ou no endereço www.pontenova.mg.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:7589B938

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG. Extrato de Ata de Registro de Preços. Processo 149/2020 Pregão 106/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lubrificante automotivos e afins. Contratada: Auto Posto Morisa LTDA, CNPJ: 23.802.440/0001-68; Valor Total estimado: R$ 28.515,50(vinte oito mil quinhentos e quinze reais e cinqüenta centavos); Larissa Torres Machado EIRELI ,CNPJ:22.518.964/0001-69; Valor Total estimado: R$ 28.650,00 (vinte oito mil seiscentos e cinqüenta reais); Canedo Distribuidora de Lubrificantes LTDA, CNPJ: 13.169.585/0001-10; Valor Total estimado: R$ 128.519,60(cento e vinte oito mil quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos); Trator Cav. Serviços LTDA – ME, CNPJ: 19.040.477/0001-29; Valor Total estimado: R$ 19.558,13 (dezenove mil quinhentos e cinqüenta e oito reais e treze centavos).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:E4E337F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG. Retificação de Resultado de Licitação. Processo Licitatório nº 121A/2020, Pregão 083A/2020. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova, juntamente com o Pregoeiro, vem por meio desta "RETIFICAR" a Publicação do Resultado de Licitação, referente ao Processo Nº 121A/2020 - Pregão Nº 083A/2020, cujo objeto é Contratação de serviço de expansão e eficientização do parque de iluminação pública, publicado em 21/08/2020 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, página 172. Após decisão judicial via mandado de segurança Processo 5002360-71.2020.8.13.0521, que deferiu a liminar determinando a classificação da SELT ENGENHARIA LTDA, decide pela retificação do resultado de Licitação, no sentido de reformar a decisão exarada na sessão de pregão, na forma da lei. Sendo assim, fica mantida a continuidade da sessão para a data de 03/09/2020 às 09:00horas.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publique-se.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:29D6FA6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Licitatório nº 006/2020
Pregão Presencial n° 003/2020
Segundo Termo Aditivo a Ata nº 005/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Auto Posto Serra Pradense LTDA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível (gasolina) para os veículos e máquinas da Prefeitura Municipal, Polícia Civil e Polícia Militar.
Data: 21 de agosto de 2020
Valor unitário do aditivo: R$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos)

Publicado por:
Alycia Trindade Ferreira
Código Identificador:8C104C40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2020

Prefeitura M. de Pratápolis torna público Extrato de Ratificação de **Processo de licitação nº 150/2020, Dispensa de licitação 36/2020**. **Objeto: Auxílio financeiro a família na forma de aluguel temporário**. Contratada: **OLAVO IMÓVEIS LTDA** (CNPJ: 02.349.813/0001-17)**.**

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:8D0E345B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
EXTRATO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG
EXTRATO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA: 0147/2020.
DISPENSA: 095/2020.
OBJETO: Serviço de plotagem no caminhão de lixo.
Empresa vencedora: JANAINA BARBOSA NEVES DA SILVA 18.875.936/0001-21, CNPJ: 18.875.936/0001-21, sediada na Rua Expedicionário Boavidir, nº 320, bairro Centro, Campo Belo – MG. CEP: 37.270-000. Valor R$ 900,00 (Novecentos reais).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:35C5199C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/PREGÃO Nº 020/2020 – PROCESSO Nº 140/2020, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-07.186.297/0001-70 e de outro lado CRV- CONSTRUTORA REZENDE E ALVARENGA LTDA, CNPJ/MF nº, Objeto: Contratação de serviços para aplicação de massa asfáltica (tapa buraco). Vigência: 12 meses a contar do dia 24/08/2020. Valor: R$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:CE7365D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/DISPENSA Nº 093/2020 – PROCESSO Nº 144/2020, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-17.888.116/0001-01 e de outro CLINICA MISSÃO TERAPÊUTICA, CNPJ: 25.381.365/0001-34. Objeto: Serviços de translado, tratamento e recuperação de dependência química e/ou alcoólica, bem como reabilitação/reintrodução ao meio social, por determinação judicial (processo nº 5000039-29.2020.8.13.0112). Vigência: 04 meses a contar do dia 24/08/2020. Valor: R$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:8F493B61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
ERRA DE PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José do Mantimento – Minas Gerais - **ERRATA DE PUBLICAÇÃO** do dia 21/08/2020, Edição 2825, referente ao **PROCESSO Nº 034/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020,** onde se lê: Rua Projetada 1 – leia-se: Rua Maria Guerra da Cruz; onde se lê: Rua Projetada 2 – leia-se: Rua Terezinha Cândia Guerra; onde se lê: Rua Projetada 3 – leia-se: Rua Projetada 1.

São José do Mantimento, 24/08/2020 -

CPL.

Publicado por:
Wenderson Ambrosio Vasconcellos
Código Identificador:9811BC73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
ERRATA AO EDITAL - PL 059/2020

ERRATA N° 010/2020
1° ERRATA referente ao EDITAL N° 043 do PL N° 059/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2020.
PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2020.
OBJETO: Futura e eventual prestação de serviços através do sistema de Registro de Preços, de recarga de oxigênio medicinal em cilindros de 10m³ e cilindros de 1m³.

Em atendimento ao pedido feito pela Secretaria Municipal de Saúde fica o edital retificado conforme descrito abaixo:

No Edital onde se lê:

8.3 - A proposta deverá apresentar:
...
c) Prazo de entrega não superior **a 24hs (vinte e quatro horas),** contados da Ordem de Compra/Serviço;

Leia-se:

8.3 - A proposta deverá apresentar:
...
c) Prazo de entrega não superior **a 72hs (setenta e duas horas),** contados da Ordem de Compra/Serviço;

No Anexo I do Edital onde se lê:

GASES MEDICINAIS (Cód. 078)					
Cód.	**Iten**	**Unid.**	**Quant.**	**Especificações**	**Valor Unit.**
26012	**01**	**Unid**	**700**	Recarga de oxigênio medicinal conforme ABNT, teste de INMETRO, **pureza de 99,9% em cilindro de 10m³ (dez metros cúbicos)**	**99,13**
26013	**02**	**Unid**	**150**	Recarga de oxigênio medicinal conforme ABNT, teste de INMETRO, **pureza de 99,9% em cilindro de 01m³ (um metro cúbico)**	**56,08**

...
7.2- De acordo com o planejamento e para que não ocorram atrasos ou imprevistos na execução dos serviços que dependem do material solicitado e considerando que não é possível a aquisição em grandes vultos, haja vista, que o Município de Tiradentes não dispõe de infraestrutura adequada para estocagem, por uma questão de razoabilidade, celeridade e eficácia na execução dos serviços com a utilização de recursos públicos, fica determinado que o prazo de entrega será de no máximo **de 24hs (vinte e quatro horas)** após o efetivo recebimento da ordem de compra/serviço;

Leia-se:

GASES MEDICINAIS (Cód. 078)					
Cód.	**Iten**	**Unid.**	**Quant.**	**Especificações**	**Valor Unit.**
26012	**01**	**Unid**	**700**	Recarga de oxigênio medicinal conforme ABNT, teste de INMETRO, **pureza MÍNIMA de 99% em cilindro de 10m³ (dez metros cúbicos)**	**99,13**
26013	**02**	**Unid**	**150**	Recarga de oxigênio medicinal conforme ABNT, teste de INMETRO, **pureza MÍNIMA de 99% em cilindro de 01m³ (um metro cúbico)**	**56,08**

...
7.2- De acordo com o planejamento e para que não ocorram atrasos ou imprevistos na execução dos serviços que dependem do material solicitado e considerando que não é possível a aquisição em grandes vultos, haja vista, que o Município de Tiradentes não dispõe de infraestrutura adequada para estocagem, por uma questão de razoabilidade, celeridade e eficácia na execução dos serviços com a utilização de recursos públicos, fica determinado que o prazo de entrega será de no máximo **de 24hs (vinte e quatro horas)** após o efetivo recebimento da ordem de compra/serviço;

No anexo III do Edital onde se lê:
- O prazo de entrega não será superior a **24hs (vinte e quatro horas),** contados da Ordem de Compra/Serviço;
Leia-se:
- O prazo de entrega não será superior a **24hs (vinte e quatro horas),** contados da Ordem de Compra/Serviço;
Devido as mudanças solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde eventualmente interferirem nas elaborações das propostas ou ainda no número de interessados a participar do certame fica prorrogada a abertura da Sessão Pública tendo como **NOVA DATA: o dia 09/09/2020 às 09:00hs.**
As demais cláusulas do Edital permaneceram inalteradas

Tiradentes, 24 de agosto de 2020

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:7C5DED99

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PL 055/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020.
REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2020.

Tendo em vista a sessão do Pregão Presencial n° 031/2020, realizada em 21 de julho de 2020, que tem por objeto a contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de reparos mecânicos para toda a frota municipal e órgãos que mantenham convênio com a Prefeitura Municipal, incluindo motocicletas, veículos leves, médios, caminhões, ônibus, tratores e máquinas pesadas por meio do sistema de Registro de Preços;

Assim no uso de minhas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art 43. Inciso VI, ambos da lei n°8.666/93, HOMOLOGO o Processo Licitatório de N° 055/2020, a Ata de Julgamento e a Adjudicação apresentada pelo Pregoeiro, bem como HOMOLOGO como vencedoras as empresas:

- MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELLI-ME, portadora do CNPJ: 27.115.972/0001-88, homologada vencedora nos lotes: 01 e 02.
- WORLD CAR DIESEL AUTO PEÇAS LTDA, portadora do CNPJ: 32.694.496/0001-37, homologada vencedora nos lotes: 03 e 04.
- WN COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, portadora do CNPJ: 00.901.673/0001-12, homologada vencedora nos lotes: 05 e 06.

Tiradentes, 24 de julho de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:B04C4AF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS MUNICÍPIO DE TOMBOS TERMO ADITIVO TORNO PÚBLICO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2020 – TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020

TERMO ADITIVO
Torno Público 1º (PRIMEIRO) TErmo aditivo ao **Contrato n.º 027/2020, Processo Administrativo n.º 014/2020 – Tomada de Preços n.º 002/2020.** Objeto: O Presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o supra citado Contrato do dia **14/08/2020** até o dia **30/08/2020**, entre o **MUNICÍPIO DE TOMBOS** e a Empresa **EXPRESSO CONSTRUTORA LTDA – ME** .

Tombos/MG, 13 de agosto de 2020 >

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:10403927

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
6º ADITIVO AO CONTRATO 01/2020

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 6º Aditivo ao Contrato 01/2020. Contratado: Combustível FJT Eireli EPP – CNPJ 23.533.722/0001-07. Processo 211/2019 – Pregão Presencial 41/2019. Altera o valor do combustível que passa a ser de R3,30/litro de óleo diesel e de R$4,35/litro de gasolina comum, a partir do dia 24/08/2020. Data assinatura aditivo: 24/08/2020.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:93B381D8

SAAE PIRAPORA-MG
1º ADITIVO AO CONTRATO 45/2020

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 1º Aditivo ao Contrato 45/2020. Contratado: Combustível FJT Eireli EPP – CNPJ 23.533.722/0001-07. Processo 107/2020 – Dispensa de Licitação artigo 24, inciso II – Lei 8666/93. Altera o valor do combustível que passa a ser de R3,28/litro de óleo diesel S-10, a partir do dia 24/08/2020. Data assinatura aditivo: 24/08/2020.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:802A0141

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020 - AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG – conforme Decreto Municipal 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório nº 19/2020 na modalidade Pregão Presencial nº 19/2020, visando a contratação de empresas, MEI, ME ou EPP para o **Fornecimento de cestas básicas**, a serem doadas aos servidores do SAAE de Ibiá-MG, que será realizado no dia **08/09/2020 às 09:00 (nove horas)**, conforme características e descrições técnicas do Anexo I – Termo de Referência, do edital, estando à disposição nos dias úteis, das 07:30 às 17:00 horas na sede do SAAE, Rua Prefeito Ivo Mendes, 275, Centro, Ibiá/MG ou www.saaeibia.com.br.

Ibiá/MG 24/08/2020

BIANKA SILVA REIS
Diretora Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:FFB20FBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 059/2020 - Pregão Presencial nº 030/2020. Registro de Preços nº 021/2020. Objeto Registro de preços de para locação de horas retroescavadeira com operador e horas de caminhão caçamba basculante com condutor, para atender as necessidades do SAAE, conforme especificado no Termo de Referência – Anexo VII. Credenciamento: 04/09/2020 às 08:30 horas - Sessão de lances: 04/09/2020 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 24 de agosto de 2020.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:6052111B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 249/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019/2019
ATA 34/2019
CONTRATO Nº 074/2020
Aditivo 01

CONTRATANTE: **Município de Arcos/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Denilson Francisco Teixeira.

CONTRATADA: TWISTER SOFT NET LTDA, com CNPJ nº 01.784.403/0001-31 localizado à Av Governador Valadares, nº 596, Centro em ARCOS/MG neste ato representada por Rodrigo Fonseca Silva,CPF:838.176.706-72 e RG :MG-6.232.522

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente ADITIVO ao contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet, incluindo circuitos de comunicação de dados, locação de equipamentos e gerenciamento.

Lote	Item	Qtde Estimada	Unid.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr Total
1	1	24,00	ser	serviço mensal de acesso à internet de 30 Mb,por meio de infra-estrutura de fibra ótica	778,00	18.672,00
1	2	160,00	ser	serviço mensal de aceeso a internet de 10Mb, sem vedação quanto à infra-estrutura de acsso	8,30	1.328,00
1	3	640,00	ser	serviço mensal de link de 1Gbps por meio de infra-estrutura de fibra ótica para interligação de ativos entre locais diversos do Município de Arcos	50,00	32.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO E SUPRESSÃO
1. Fica suprimido o valor de R$250,00 (duzentos e cinqüenta reais) da dotação 02.01.06.126.9005.2.295.000.3.3.90.40.99 (42/1396) do Olho Vivo e acrescido o valor de R$250,00 (duzentos e cinqüenta reais) na dotação 02.09.10.122.9015.2.358.000.3.3.90.40.99 (304/1402) da Secretaria Municipal de saúde.
2.O valor refere-se a 01 serviço do item 03 até o fim da vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 - Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.

E para que produza seus legais efeitos, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Arcos/MG, 19 de agosto de 2020.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito
Contratante

TWISTER SOFT NET LTDA
Contratada

Testemunhas:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:150AFF00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
ERRATA

ERRATA AO ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2020

O Município de Carmo do Cajuru, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio **COMUNICA** aos interessados a participar do Processo Licitatório nº. 194/2020, Modalidade Pregão Presencial nº. 54/2020, Registro de Preços nº 18/2020 cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ FAIXA C, com CAP 50/70, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos**, que foi feita retificação na quantidade do item.
Onde se lê:
16 – DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS	P. UNIT.	P. TOTAL
01	**400**	TON.	USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - **CBUQ.** - Especificação do **CBUQ FAIXA C com CAP 50/70**, passando pela peneira 3/8 (massa fina) Obs. O material será retirado na Usina da licitante vencedora pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.	**380,00**	**152.000,00**

16.1 – VALOR TOTAL: R$ 152.000,00 (cento e cinqüenta e dois mil reais).

Leia se:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS	P. UNIT.	P. TOTAL
01	**800**	TON.	USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - **CBUQ.** - Especificação do **CBUQ FAIXA C com CAP 50/70**, passando pela peneira 3/8 (massa fina) Obs. O material será retirado na Usina da licitante vencedora pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.	**380,00**	**304.000,00**

16.1 – VALOR TOTAL: R$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais).

Tendo em vista que a retificação acima afetará a formulação das **PROPOSTAS** por parte dos interessados, em consonância com o artigo 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, a data de **APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**, passa a ser a seguinte.

1ª Sessão Pública	**08/09/2020 as 13h00min.**
Data limite para entrega dos envelopes nº 01 nº 02.	**08/09/2020 as 13h00min.**

Carmo do Cajuru, 24 de Agosto de 2020.

NEUSA SILVA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:3B6BF43C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **48/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2020. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.504/2019, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO às empresas **CORNELIO PAULO SILVA – CNPJ nº. 21.629.339/0001-44 e MARILIA LIMA FERREIRA BARROS – CNPJ nº. 20.442.348/0001-46**, vencedora do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: CORNELIO PAULO SILVA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UN**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**TOTAL**
1	CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO, EMBALAGEM CONTENDO 25 UNIDADES.	60	PC	**SÃO CARLOS**	R$ 68,00	R$ 4.080,00
2	ENVELOPE OFICIO (240X340MM), MODELO: SACO, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES.	20	CX	**SCRITY**	R$ 78,00	R$ 1.560,00
4	ENVELOPE SACO (310X410MM) CAIXA COM 100 UNIDADES	20	CX	**SCRITY**	R$ 58,00	R$ 1.160,00
Valor Total para este Fornecedor: R$ 6.800,00						
FORNECEDOR: MARILIA LIMA FERREIRA DE BARROS – ME						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UN**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**TOTAL**
3	ENVELOPE SACO (260X360MM) CAIXA COM 500 UNIDADES	35	CX	**FORONI**	R$ 150,00	R$ 5.250,00
5	ENVELOPE SACO GRANDE 370X470MM CAIXA COM 250 UNIDADES	10	CX	**FORONI**	R$ 119,00	R$ 1.190,00
6	PILHA ALCALINA C2 - 02 UNIDADES	20	PC	**ENERGIZER**	R$ 25,40	R$ 508,00
7	SUPORTE PARA FITA TRANSPARENTE DE 12 MM	10	UN	**CE**	R$ 26,80	R$ 268,00
Valor Total para este Fornecedor: R$ 7.216,00						

Data Adjudicação: 19/08/2020. Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:E76D0D71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **48/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2020**.** EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO às empresas **CORNELIO PAULO SILVA – CNPJ nº. 21.629.339/0001-44 e MARILIA LIMA FERREIRA BARROS – CNPJ nº. 20.442.348/0001-46**, vencedora do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: CORNELIO PAULO SILVA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UN**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**TOTAL**
1	CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO, EMBALAGEM CONTENDO 25 UNIDADES.	60	PC	**SÃO CARLOS**	R$ 68,00	R$ 4.080,00
2	ENVELOPE OFICIO (240X340MM), MODELO: SACO, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES.	20	CX	**SCRITY**	R$ 78,00	R$ 1.560,00
4	ENVELOPE SACO (310X410MM) CAIXA COM 100 UNIDADES	20	CX	**SCRITY**	R$ 58,00	R$ 1.160,00
Valor Total para este Fornecedor: R$ 6.800,00						
FORNECEDOR: MARILIA LIMA FERREIRA DE BARROS – ME						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UN**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**TOTAL**
3	ENVELOPE SACO (260X360MM) CAIXA COM 500 UNIDADES	35	CX	**FORONI**	R$ 150,00	R$ 5.250,00
5	ENVELOPE SACO GRANDE 370X470MM CAIXA COM 250 UNIDADES	10	CX	**FORONI**	R$ 119,00	R$ 1.190,00
6	PILHA ALCALINA C2 - 02 UNIDADES	20	PC	**ENERGIZER**	R$ 25,40	R$ 508,00
7	SUPORTE PARA FITA TRANSPARENTE DE 12 MM	10	UN	**CE**	R$ 26,80	R$ 268,00
Valor Total para este Fornecedor: R$ 7.216,00						

Data homologação: 19/08/2020. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:CE9C9666

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **48/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2020. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ARP nº 46/2020. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **CORNELIO PAULO SILVA – CNPJ nº. 21.629.339/0001-44**; Do Objeto: O(s) Fornecedor(es) se compromete(m) a fornecer à Administração MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na forma que segue:

FORNECEDOR: CORNELIO PAULO SILVA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UN**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**TOTAL**
1	CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO, EMBALAGEM CONTENDO 25 UNIDADES.	60	PC	**SÃO CARLOS**	R$ 68,00	R$ 4.080,00
2	ENVELOPE OFICIO (240X340MM), MODELO: SACO, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES.	20	CX	**SCRITY**	R$ 78,00	R$ 1.560,00
4	ENVELOPE SACO (310X410MM) CAIXA COM 100 UNIDADES	20	CX	**SCRITY**	R$ 58,00	R$ 1.160,00
Valor Total para este Fornecedor: R$ 6.800,00						

Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 05/08/2020. Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Gestor da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:217E1C57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **48/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2020. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ARP nº 47/2020. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **MARILIA LIMA FERREIRA DE BARROS – CNPJ nº. 20.442.348/0001-46.** Do Objeto: O(s) Fornecedor(es) se compromete(m) a fornecer à Administração MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na forma que segue:

FORNECEDOR: MARILIA LIMA FERREIRA DE BARROS – ME						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UN**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**TOTAL**
3	ENVELOPE SACO (260X360MM) CAIXA COM 500 UNIDADES	35	CX	**FORONI**	R$ 150,00	R$ 5.250,00
5	ENVELOPE SACO GRANDE 370X470MM CAIXA COM 250 UNIDADES	10	CX	**FORONI**	R$ 119,00	R$ 1.190,00
6	PILHA ALCALINA C2 - 02 UNIDADES	20	PC	**ENERGIZER**	R$ 25,40	R$ 508,00
7	SUPORTE PARA FITA TRANSPARENTE DE 12 MM	10	UN	**CE**	R$ 26,80	R$ 268,00
Valor Total para este Fornecedor: R$ 7.216,00						

Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 05/08/2020. Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração – Gestor da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:C782F130

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N° 002/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 117/2019
Nº da Modalidade: 002/2019
Modalidade: Tomada de Preço

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS EM TRANSPORTE COLETIVO INTRAMUNICIPAL EM REGIME DE CONCESSÃO NO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG.. O Prefeito Municipal, Robson Adalberto

Mota Dias, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

G L DE SENA EIRELI				18.128.213/0001-69	
ITEM	**QNTDE**	**UNIDADE**	**MATERIAL/SERVIÇO**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
4.0	1.0	SERVIÇO	ROTA 04 - FAZENDA TRAÇADA Á CORAÇÃO DE JESUS;	10,00	10,00
5.0	1.0	SER	ROTA 05 - ALMECEGAS Á CORAÇÃO DE JESUS;	10,00	10,00
6.0	1.0	SERVIÇO	ROTA 06 - ESPIGÃO Á CORAÇÃO DE JESUS;	10,00	10,00
9.0	1.0	SERVIÇO	ROTA 09 - FONSECA Á CORAÇÃO DE JESUS	15,00	15,00
10.0	1.0	SERVIÇO	ROTA 10 - LAPINHA DOS GAMAS	9,00	9,00
11.0	1.0	SERVIÇO	ROTA 11 - CARAPINA Á CORAÇÃO DE JESUS	13,00	13,00
VALOR TOTAL:				**67,00**	

JOSE APARECIDO RODRIGUES MARCAL 09806566645				26.777.073/0001-88	
ITEM	**QNTDE**	**UNIDADE**	**MATERIAL/SERVIÇO**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
2.0	1.0	SERVIÇO	ROTA 02 - ALVAÇÃO Á CORAÇÃO DE JESUS;	8,75	8,75
VALOR TOTAL:				**8,75**	

OSMAR GOMES JACOUME 84496754649				35.766.473/0001-89	
ITEM	**QNTDE**	**UNIDADE**	**MATERIAL/SERVIÇO**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1.0	1.0	SERVIÇO	ROTA 01 - SOBRADINHO - Sobradinho a Coração de Jesus;	7,00	7,00
VALOR TOTAL:				**7,00**	

TIAGO GONCALVES AFONSO 11597547646				35.661.064/0001-18	
ITEM	**QNTDE**	**UNIDADE**	**MATERIAL/SERVIÇO**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
12.0	1.0	SERVIÇO	ROTA 12 - XIRÍ A CORAÇÃO DE JESUS 1;	16,00	16,00
13.0	1.0	SERVIÇO	ROTA 13 - XIRI A CORAÇÃO DE JESUS 2	15,00	15,00
14.0	1.0	SERVIÇO	ROTA 14 - XIRI A CORAÇÃO DE JESUS 3	13,00	13,00
15.0	1.0	SERVIÇO	ROTA 15 - XIRI A CORAÇÃO DE JESUS 4	16,00	16,00
16.0	1.0	SERVIÇO	ROTA 16 - XIRI A CORAÇÃO DE JESUS	15,00	15,00
VALOR TOTAL:				**75,00**	

VIAÇÃO PACUÍ LTDA				20.563.193/0001-04	
ITEM	**QNTDE**	**UNIDADE**	**MATERIAL/SERVIÇO**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
7.0	1.0	SERVIÇO	ROTA 07 - SÃO JOAQUIM Á CORAÇÃO DE JESUS;	14,00	14,00
8.0	1.0	SERVIÇO	ROTA 08 - SÃO JOÃQUIM Á CORAÇÃO DE JESUS	15,00	15,00
VALOR TOTAL:				**29,00**	

WALLISSON MARTINS OLIVEIRA 11070690686				35.513.430/0001-91	
ITEM	**QNTDE**	**UNIDADE**	**MATERIAL/SERVIÇO**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
3.0	1.0	SERVIÇO	ROTA 03 - DONANA Á CORAÇÃO DE JESUS;	10,00	10,00
VALOR TOTAL:				**10,00**	

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

CORAÇÃO DE JESUS, Terça-feira , 05 de Maio de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:1DF5E692

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N° 002/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 117/2019
Nº da Modalidade: 002/2019 Modalidade: Tomada de Preço
Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS EM TRANSPORTE COLETIVO INTRAMUNICIPAL EM REGIME DE CONCESSÃO NO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG..
O PREFEITO MUNICIPAL, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

G L DE SENA EIRELI				18.128.213/0001-69	
ITEM	**QNTDE**	**UNIDADE**	**MATERIAL/SERVIÇO**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
4.0	1.0	SERVIÇO	ROTA 04 - FAZENDA TRAÇADA Á CORAÇÃO DE JESUS;	10,00	10,00
5.0	1.0	SER	ROTA 05 - ALMECEGAS Á CORAÇÃO DE JESUS;	10,00	10,00
6.0	1.0	SERVIÇO	ROTA 06 - ESPIGÃO Á CORAÇÃO DE JESUS;	10,00	10,00
9.0	1.0	SERVIÇO	ROTA 09 - FONSECA Á CORAÇÃO DE JESUS	15,00	15,00
10.0	1.0	SERVIÇO	ROTA 10 - LAPINHA DOS GAMAS	9,00	9,00
11.0	1.0	SERVIÇO	ROTA 11 - CARAPINA Á CORAÇÃO DE JESUS	13,00	13,00
VALOR TOTAL:				**67,00**	

JOSE APARECIDO RODRIGUES MARCAL 09806566645				26.777.073/0001-88	
ITEM	**QNTDE**	**UNIDADE**	**MATERIAL/SERVIÇO**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
2.0	1.0	SERVIÇO	ROTA 02 - ALVAÇÃO Á CORAÇÃO DE JESUS;	8,75	8,75
VALOR TOTAL:				**8,75**	

OSMAR GOMES JACOUME 84496754649				35.766.473/0001-89	
ITEM	**QNTDE**	**UNIDADE**	**MATERIAL/SERVIÇO**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1.0	1.0	SERVIÇO	ROTA 01 - SOBRADINHO - Sobradinho a Coração de Jesus;	7,00	7,00
VALOR TOTAL:				**7,00**	

TIAGO GONCALVES AFONSO 11597547646				35.661.064/0001-18	
ITEM	**QNTDE**	**UNIDADE**	**MATERIAL/SERVIÇO**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
12.0	1.0	SERVIÇO	ROTA 12 - XIRÍ A CORAÇÃO DE JESUS 1;	16,00	16,00
13.0	1.0	SERVIÇO	ROTA 13 - XIRI A CORAÇÃO DE JESUS 2	15,00	15,00
14.0	1.0	SERVIÇO	ROTA 14 - XIRI A CORAÇÃO DE JESUS 3	13,00	13,00
15.0	1.0	SERVIÇO	ROTA 15 - XIRI A CORAÇÃO DE JESUS 4	16,00	16,00
16.0	1.0	SERVIÇO	ROTA 16 - XIRI A CORAÇÃO DE JESUS	15,00	15,00
VALOR TOTAL:				**75,00**	

VIAÇÃO PACUÍ LTDA				20.563.193/0001-04	
ITEM	**QNTDE**	**UNIDADE**	**MATERIAL/SERVIÇO**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
7.0	1.0	SERVIÇO	ROTA 07 - SÃO JOAQUIM Á CORAÇÃO DE JESUS;	14,00	14,00
8.0	1.0	SERVIÇO	ROTA 08 - SÃO JOÃQUIM Á CORAÇÃO DE JESUS	15,00	15,00
VALOR TOTAL:				**29,00**	

WALLISSON MARTINS OLIVEIRA 11070690686				35.513.430/0001-91	
ITEM	**QNTDE**	**UNIDADE**	**MATERIAL/SERVIÇO**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
3.0	1.0	SERVIÇO	ROTA 03 - DONANA Á CORAÇÃO DE JESUS;	10,00	10,00
VALOR TOTAL:				**10,00**	

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

CORAÇÃO DE JESUS, Terça-feira, 05 de Maio de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:D4DC824D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DA ATA 227/2020 – PL 127/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 069/2020. EMPRESA: ALEXANDRE LOPES FERREIRA, CNPJ 12.310.019/0001-13.

OBJETO: Registro de preços dos serviços da empresa especializada em manutenção industrial tais como: tornearia, prensa hidráulica, maçarico de corte e solda, serviços de usinagem, serviços pneumáticos ajustagem, tratamento, revestimento de metais, regulagem pneumáticas, recuperação de peças mecânicas automotivas, manutenção diversas em geral, rebobinagem de motores elétricos/pneumáticos, serviços pneumáticos e hidráulicos em macacos “tipo jacaré” de 02 e 04 toneladas, macacos hidráulicos “tipo garrafa”, guincho hidráulico “tipo girafa”, motor de policorte, bomba de graxa, bomba d’água, compressores de ar, serviços de solda, recuperação e varetamento em radiadores de diversos caminhões, soldas diversas, fresa, plaina e outros, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5612/04, e do Registro de Preços 6662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 13/08/2020. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	EMB	QUANT	VALOR
01	Prestação de serviços de ajustagem/tratamento/revestimento de metais e regulagem rebobinagem de motores elétricos e recuperação de equipamentos mecânicos em geral. Macacos hidraulicos “tipo jacaré” 02 e 04 toneladas, macacos hidráulicos “tipo garrafa”, guincho hidráulico “tipo girafa”, motor de policorte, bomba de graxa, bomba d’água, compressores de ar	HOR	1.000	R$ 97,00
02	Serviços de fresa	HOR	500	R$ 67,00
03	Serviço de maçarico de corte e solda	HOR	500	R$ 44,00
04	serviço de plaina limitadora	HOR	500	R$ 49,00
05	serviço de prensa hidráulica	HOR	500	R$ 40,00
06	serviço de solda em radiador e varetamento dos veículos Ford 4.000. 11.000, 14.000 e Chevrolet D40/Caminhões MBB 1113, 1313, 1513/Caminhões Volkswagem 8.150 e delivery, 7110S e 7.90S/Iveco Euro cargo 170 e 22 e outros.	HOR	1.000	R$ 84,00
07	Serviço de solda Mig	HOR	500	R$ 40,00
08	Serviço de torno	HOR	1.000	R$ 45,00
09	Serviço de usinagem ajustamento/tratamento/revestimento de metais e regulagem, rebobinagem de motores elétricos, pneumáticos e recuperação de peças mecânicas/manutenção diversas em geral.	HOR	1.000	R$ 86,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:443F325A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PORTARIA N° 157/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

A Sra. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia e o Sr. Wilson Novais Junior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a proibição de acúmulo de período de férias contida no art. 151 da Lei Complementar nº 009/1992 – Estatuto dos Servidores do Município de Divinópolis;

Considerando a decretação de Estado de Calamidade por meio do Decreto n° 13.756/2020;

Considerando o afastamento dos servidores com mais de 60 (sessenta) anos de idade e pertencentes aos "grupos de risco" de seus locais de trabalho;

Considerando a imprevisibilidade do fim de tais afastamentos;

RESOLVE:

Art. 1°. Serão concedidas férias normais regulamentares aos servidores estatutários que tenham acumuladas mais que dois períodos de férias a partir de 17/08/2020 pela quantidade de períodos existentes, por servidor, acima dos 2 (dois) permitidos pelo Estatuto dos Servidores do Município de Divinópolis, de forma consecutiva.

Art. 2°. O adicional de 50% (cinqüenta por cento) será pago no pagamento referente ao início de cada período de gozo.

Art. 3°. O retorno do servidor somente poderá ocorrer após o encerramento do período de férias já iniciado ser concluído, mediante liberação médica confirmada pelo CRESST.

Art 4°. Os períodos de férias recebidos e não gozados serão contados antes da concessão de novos períodos.

Art. 5°. Segue a relação dos servidores atingidos por esta Portaria e seu(s) respectivo(s) período(s) de gozo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INÍCIO	FIM
98014610	**ALBERTO GIGANTE QUADROS**	3018050101 - UPA 24 hs - Padre Roberto Cordeiro Martins	17/08/2020 16/09/2020 16/10/2020 15/11/2020	15/09/2020 15/10/2020 14/11/2020 14/12/2020
97027448	**ALDERICO LUIZ DA SILVA JUNIOR**	30180402 - Gerência de Regulação	17/08/2020 01/09/2020 01/10/2020	31/08/2020 30/09/2020 30/10/2020
99016105	**ANTONIO JAIR DA SILVA**	3017010123 - E. M. Professor Bahia	17/08/2020 16/09/2020	15/09/2020 15/10/2020
99016076	**ANTONIO JOSE ROSA**	3018030202 - E.S.F. Djalma Dutra	17/08/2020 01/09/2020	31/08/2020 30/09/2020
02030325	**ANTONIO VIEIRA ESTEVES**	3012030402 - Coordenadoria de Drenagem e Saneamento	17/08/2020	15/09/2020
99015051	**GUARACY RIOS DA SILVA**	30120304 - Gerência de Manutenção Urbana	17/08/2020	15/09/2020
01028495	**HAMILTON RODRIGUES DOS SANTOS**	30060201 - Gerência de Recursos Humanos	17/08/2020 16/09/2020	15/09/2020 15/10/2020
02026123	**ILDEU DA SILVA**	3017010118 - E. M. Oribes Batista Leite	17/08/2020	15/09/2020
02035319	**JOSE CARLOS TEIXEIRA**	3012030403 - Coordenadoria de Manutenção Urbana	17/08/2020	15/09/2020
02034363	**JOSE VIEIRA FILHO**	30120305 - Gerência de Operação de Máquinas e Transportes	17/08/2020	15/09/2020
99016507	**LIBERIO VITAL ALVES**	3009010101 - Coordenadoria de Infraestrutura	17/08/2020 16/09/2020 16/10/2020 15/11/2020 15/12/2020 14/01/2021 13/02/2021 15/03/2021	15/09/2020 15/10/2020 14/11/2020 14/12/2020 13/01/2021 12/02/2021 14/03/2021 13/04/2021
99021555	**LUIZ DONIZETE DE OLIVEIRA**	30120305 - Gerência de Operação de Máquinas e Transportes	17/08/2020 16/09/2020	15/09/2020 15/10/2020
97024619	**MARIA AMERCI TEODORO**	3018060101 - Coordenadoria do SERSAM	17/08/2020	15/09/2020
02037028	**MARIA LIBANIA DE ASSIS**	3006020103 - Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	17/08/2020 16/09/2020	15/09/2020 15/10/2020
02019992	**SANDRA REZENDE DE ASSIS**	3017010402 - Coordenadoria de Recursos Humanos	17/08/2020 01/09/2020	31/08/2020 30/09/2020
99021037	**SOLANGE DE SOUZA BUENO**	3018030401 - Coordenadoria da Policlínica	17/08/2020 01/09/2020 01/10/2020	31/08/2020 30/09/2020 30/10/2020
02037400	**CICERO MADEIRA**	3012030403 - Coordenadoria de Manutenção Urbana	17/08/2020	31/08/2020
99026298	**CELIA OLIVEIRA DOS SANTOS**	3018030203 - E.S.F. Serra Verde	17/08/2020	31/08/2020
97020133	**DARCI ROSA**	3018080109 - UAP - Nações	17/08/2020	31/08/2020
99031799	**JOSE RODRIGUES SATORNO**	30120302 -Gerência de Obras e Pavimentação	17/08/2020	31/08/2020
97033367	**MARCIO ANTUNES CAMPOS**	3018080101 - UAP - Afonso Pena	17/08/2020	31/08/2020
99023778	**MARINA MAIA CORDEIRO**	30130201 - Gerência de Administração, Planejamento e Controle Financeiro	17/08/2020	31/08/2020
99024809	**MARIA LUCIA GABRIEL**	3018030214 - E.S.F. Icaraí	17/08/2020	31/08/2020
97024309	**TANIA CEZAR VILLACA**	3018060101 - Coordenadoria do SERSAM	17/08/2020	31/08/2020
99021029	**TACIANA ALCANTARA DE CARVALHO**	3004010102 - Coordenadoria da Procuradoria	17/08/2020	31/08/2020
02028274	**SANDRO AMARAL NOGUEIRA**	301004 - Diretoria de Políticas Urbanas	17/08/2020	31/08/2020
99023716	**NADIR ROSANGELA CARNEIRO**	3018060103 - CAPS AD III	17/08/2020	15/09/2020
99021598	**ROSIANE CANDIDA DE ALENCAR ANDRADE**	3018080104 - UAP - Danilo Passos	17/08/2020	15/09/2020

Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de agosto de 2020.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

WILSON NOVAIS
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8705392C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 054/2020

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT ,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
AG01830883	GWZ3969	13/08/2020	10:22:45	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4
AG01830982	PVT1657	13/08/2020	15:00:54	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 807	5541 / 7
AG05053464	HNQ1218	14/08/2020	11:02:03	RUA GOIAS, 1384	5509 / 0
AG05051774	NUB4367	15/08/2020	09:38:51	RUA PERNAMBUCO, 1455	5550 / 0
AG05053168	PWL6644	14/08/2020	15:29:23	RUA MINAS GERAIS, 435	5541 / 1
AG01830438	QPZ8888	13/08/2020	14:30:54	RUA GOIAS, 632	7633 / 1
AG05052381	NHC4138	12/08/2020	17:10:08	AVENIDA DOLORES DE A RABELO, SEM NUME	5185 / 1
AG05052688	HJE0579	13/08/2020	15:39:54	RUA TOTONHO MACHADO, 610	5541 / 1
AG05053523	PXD7539	14/08/2020	09:07:39	AVENIDA JK, 1090	5185 / 1
AG05052477	GZI0557	12/08/2020	08:41:16	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541 / 4
AG05052497	QNP0744	14/08/2020	15:26:56	RUA MINAS GERAIS, 509	7633 / 1
AG01831287	GYG2794	14/08/2020	15:35:48	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1175	7633 / 1
AG01831288	GYG2794	14/08/2020	15:35:51	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1175	6122 / 0
AG01830986	HGP6185	15/08/2020	09:36:54	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 225	5541 / 4
AG05053453	QAN4722	12/08/2020	14:58:38	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 910	5185 / 1
AG05052484	QUR8789	12/08/2020	15:31:07	RUA RIO DE JANEIRO, 530	7633 / 1
AG05052382	JGA3233	12/08/2020	17:17:46	AVENIDA DOLORES DE A RABELO, SEM NUME	5185 / 1
AG05052679	OQN9B88	13/08/2020	10:53:39	RUA ESPIRITO SANTO, 834	6866 / 1
D000203555	QNB8380	02/08/2020	07:16:37	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG05050092	OLP7505	07/08/2020	16:02:37	AVENIDA 21 DE ABRIL, 1004	5541 / 2
AG01830508	EBX8827	14/08/2020	15:11:48	RUA GOIAS, 905	7366 / 2
AG01830791	ASO2444	13/08/2020	10:59:45	RUA GOIAS, 483	5541 / 3
AG01830412	QPW7603	11/08/2020	10:51:53	RUA GOIAS, 431	5746 / 3
AG01830976	HHW1705	13/08/2020	09:05:27	RUA AMAZONAS, 372	5541 / 2
D000203610	GNO5418	02/08/2020	22:35:00	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG05053169	RFF7A05	14/08/2020	15:31:20	RUA MINAS GERAIS, 435	5541 / 1
AG01830894	GVE0340	14/08/2020	10:12:41	RUA PARAIBA, 293	5550 / 0
AG05052552	GXO2410	12/08/2020	18:05:02	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 661	7633 / 1
AG05050094	DGN5268	14/08/2020	08:49:31	AVENIDA GETULIO VARGAS, 108	5550 / 0
AG01830892	PYG7400	14/08/2020	10:02:12	RUA ITAPECERICA, 427	7625 / 1
AG01830471	JEV1828	15/08/2020	10:41:44	AVENIDA 1 DE JUNHO, 342	5541 / 4
AG01830494	OXC5403	11/08/2020	14:28:09	RUA GOIAS, 361	7366 / 2
AG01830419	FDO4779	11/08/2020	12:32:13	AVENIDA 1 DE JUNHO, 550	5541 / 4
AG01830880	PXO9561	12/08/2020	10:38:00	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5568 / 0
AG05053524	PYE6000	14/08/2020	09:29:16	RUA ELDORADO, SEM NUME	7633 / 1
AG01830509	JEI0226	14/08/2020	15:15:51	RUA GOIAS, 905	7366 / 2
AG05050096	EML9700	14/08/2020	10:53:59	AVENIDA 1 DE JUNHO, 342	7633 / 1
AG01830981	OXC5738	13/08/2020	14:56:36	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 827	5541 / 2
AG05053159	GYZ5223	13/08/2020	16:28:02	PRACA DO MERCADO OPOSTO 339, SEM NUME	5541 / 4
AG05052670	HHP6138	11/08/2020	17:01:01	RUA DOM PEDRO II, 1034	7366 / 2
AG01830421	DMY8392	11/08/2020	12:53:51	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG05052367	HMQ7170	11/08/2020	10:52:54	RUA RIO DE JANEIRO, 321	5541 / 2
AG01830414	HMV6405	11/08/2020	10:56:02	PRACA DULFHE PINTO DE AGUIAR, 469	7633 / 1
AG01830992	QOS8238	15/08/2020	10:56:58	RUA PERNAMBUCO, 142	5541 / 4
AG01830505	PQX1127	13/08/2020	17:40:37	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 661	7366 / 2
AG05051761	HGF4484	12/08/2020	08:46:19	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 200	7625 / 1
AG01830416	PWN1042	11/08/2020	11:15:13	RUA CEL JOAO NOTINI, 293	5550 / 0
AG05052493	QUM0370	13/08/2020	15:17:52	AVENIDA 1 DE JUNHO, 974	5541 / 4
AG05052689	GWL3782	13/08/2020	15:33:27	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 757	5541 / 1
AG05053460	OQX8580	13/08/2020	14:44:21	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 827	7366 / 2
AG01830903	HMR2905	15/08/2020	11:01:13	RUA PERNAMBUCO, 60	7625 / 1
AG05051768	OCV8061	13/08/2020	15:12:47	RUA RIO DE JANEIRO, 538	7633 / 1
AG05051767	QUO3767	13/08/2020	14:58:58	RUA RIO DE JANEIRO, 538	7633 / 1
AG05052490	FBT2950	13/08/2020	10:55:39	RUA GOIAS, 541	5541 / 4
AG01830424	QOJ9894	11/08/2020	14:45:32	RUA RIO DE JANEIRO, 312	7633 / 1
AG01814306	GTK4455	07/08/2020	10:15:00	RUA CARBONITA, 841	6530 / 0
AG01813347	QOH7753	01/08/2020	21:41:00	PARANA, 3531	6270 / 0
AG01830784	HEU2613	12/08/2020	08:06:47	AVENIDA GETULIO VARGAS, 189	7633 / 1
AG01848660	HDX5479	11/08/2020	12:43:00	OLINDA, 411	5207 / 0
AG01830881	BGU3G07	13/08/2020	10:01:14	RUA GOIAS, 1343	5541 / 4
AG05053167	HMH8B79	14/08/2020	13:00:16	RUA GOIAS, 1801	5452 / 1
AG01830904	OUM0704	15/08/2020	12:35:51	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	6050 / 1
AG05053323	PUB1564	15/08/2020	10:52:49	RUA GOIAS, 1011	7633 / 1
AG05052680	HOK6186	13/08/2020	11:45:51	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 630	7633 / 2
AG01830453	BQV0539	14/08/2020	11:32:25	RUA PERNAMBUCO, 1193	5550 / 0
AG05052378	QUQ3477	12/08/2020	11:34:02	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 924	7633 / 1
AG05053157	GZA0020	12/08/2020	14:57:21	RUA MINAS GERAIS, 10	5568 / 0
AG01830411	GSW7974	11/08/2020	10:23:46	RUA GOIAS, 431	5746 / 3
AG01830991	PVF9A74	15/08/2020	10:42:22	RUA PERNAMBUCO, 999	5550 / 0
AG01830885	PUH6960	13/08/2020	10:35:09	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	6050 / 1
AG01830576	BBL4674	15/08/2020	12:21:32	RUA PERNAMBUCO, 1241	5550 / 0
AG05051776	PXG5A11	15/08/2020	07:43:52	AVENIDA JK, 1621	7633 / 1
AG01830434	GQY0184	13/08/2020	10:56:56	RUA GOIAS, 431	5746 / 3
AG01830451	NLH8700	14/08/2020	10:41:35	RUA GOIAS, 850	5550 / 0
AG05052557	PVC8228	14/08/2020	16:02:17	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541 / 4
AG01830882	GVU5602	13/08/2020	10:13:01	RUA PERNAMBUCO, 50	5541 / 4
AG05052698	QQZ4009	13/08/2020	14:50:49	RUA BAMBUI, 420	5614 / 4
AG05053319	GWH0236	14/08/2020	13:33:12	RUA ESPIRITO SANTO, 257	7633 / 1

AG05052686	HAM4650	13/08/2020	14:10:08	RUA PERNAMBUCO, 500	5541 / 1
AG05052482	PUJ7665	12/08/2020	12:03:35	RUA GOIAS, 495	5541 / 4
AG05053317	HAI2399	14/08/2020	10:29:43	RUA MARANHAO, SEM NUME	5452 / 2
AG05053315	HAI2399	14/08/2020	10:31:05	RUA MARANHAO, 540	7633 / 1
AG05052485	QPI3008	12/08/2020	15:57:15	RUA RIO DE JANEIRO, 420	7633 / 1
AG05051777	PIL2E91	15/08/2020	11:40:22	RUA MINAS GERAIS, 1122	5487 / 0
AG01831279	QXB5400	14/08/2020	16:47:03	RUA RUBI, 350	6866 / 1
AG01831290	QQW8024	14/08/2020	15:00:58	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1175	6866 / 1
AG05053309	QWW3467	12/08/2020	16:19:56	AVENIDA GETULIO VARGAS, 184	7633 / 1
AG05051762	QPA4591	12/08/2020	12:21:23	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	7625 / 2
AG01830788	QNA2297	12/08/2020	09:54:46	RUA RIO DE JANEIRO, 30	5487 / 0
AG05051769	PUV3961	13/08/2020	15:15:41	RUA RIO DE JANEIRO, 538	7633 / 1
AG05053314	HBE0404	14/08/2020	09:33:40	AVENIDA JK, SEM NUME	7633 / 1
AG01830422	JIC9206	11/08/2020	13:10:15	RUA ESPIRITO SANTO, 115	5185 / 1
AG05052369	OQZ2394	11/08/2020	11:03:51	RUA RIO DE JANEIRO, 294	5541 / 2
AG01830467	PVS6114	15/08/2020	10:20:50	RUA SAO PAULO, SEM NUME	7625 / 2

Divinopolis 21 de agosto de 2020

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:922CB103

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 053/2020

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
AG01830277	HEL9889	11/08/2020	10:27:46	RUA RIO DE JANEIRO, 279	5541 / 2
AG05052386	JFV7911	12/08/2020	17:25:02	AVENIDA DOLORES DE A RABELO, SEM NUME	5185 / 1
AG05052684	LCX3941	13/08/2020	14:07:52	RUA PERNAMBUCO, 540	7625 / 1
AG01830410	QNM4446	11/08/2020	08:52:35	AVENIDA JK, 1630	5550 / 0
AG05052556	EIV7682	14/08/2020	15:07:48	RUA GOIAS, 487	5541 / 3
AG05053172	EEJ0733	14/08/2020	17:59:55	AVENIDA AUTORAMA, SEM NUME	5550 / 0
AG05053518	OLS6453	13/08/2020	09:23:02	RUA AMAZONAS, 537	5541 / 2
AG01830512	HKP9740	14/08/2020	16:18:54	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 677	7366 / 2
AG01830449	GWS1010	14/08/2020	09:11:50	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 4
AG05053316	DUJ0975	14/08/2020	10:47:57	AVENIDA JK, SEM NUME	6050 / 1
AG01830432	OQJ8374	13/08/2020	09:49:47	AVENIDA 1 DE JUNHO, 534	5541 / 4
AG05050091	HOB7700	07/08/2020	16:00:50	AVENIDA 21 DE ABRIL, 968	5541 / 2
AG05053299	PUB1572	13/08/2020	08:54:06	RUA AMAZONAS, 360	5541 / 2
AG05053298	QPZ2437	12/08/2020	18:25:07	RUA MATO GROSSO, 461	5185 / 1
AG01830445	HCI6314	14/08/2020	08:43:24	AVENIDA 1 DE JUNHO, 974	5185 / 1
AG01830898	PYJ7583	15/08/2020	08:21:58	RUA GOIAS, 237	7625 / 1
AG05053442	HBC0707	11/08/2020	08:15:50	RUA FRANCISCO DE CARVALHO, 312	6050 / 1
AG01831292	HHM1756	14/08/2020	21:25:52	RUA MINAS GERAIS, 850	6530 / 0
AG01830418	JTU6823	11/08/2020	12:13:57	RUA DOM PEDRO II, 1033	5185 / 1
AG05053443	NYB5013	11/08/2020	09:45:19	RUA RIO GRANDE DO SUL, 286	7633 / 2
AG05052380	GZT9957	12/08/2020	15:30:23	RUA ANTONIO FLORENTINO, SEM NUME	7366 / 2
AG01830437	HBS5119	13/08/2020	14:14:59	AVENIDA 1 DE JUNHO, 743	7633 / 1
AG01830430	GOA1826	13/08/2020	09:04:03	AVENIDA 1 DE JUNHO, 974	7633 / 1
AG05052672	HNL0708	11/08/2020	17:36:27	RUA ANTONIO FLORENTINO, SEM NUME	6084 / 1
AG01830420	QOH5675	11/08/2020	12:40:41	AVENIDA 1 DE JUNHO, 438	5541 / 4
AG05051775	PUE1369	15/08/2020	08:00:58	AVENIDA JK, SEM NUME	6041 / 2
AG01830486	HBC1208	10/08/2020	15:06:04	RUA RIO GRANDE DO SUL, 676	5541 / 2
AG01830458	GKO7140	14/08/2020	12:56:07	RUA GOIAS, 1298	5550 / 0
AG01830466	HAO0249	15/08/2020	10:15:35	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5568 / 0
AG01830276	GYY8465	11/08/2020	10:20:16	RUA RIO DE JANEIRO, 237	5541 / 2
AG01830439	GRY0105	13/08/2020	14:55:47	AVENIDA PARANA, 680	7366 / 2
AG01830902	HNX5158	15/08/2020	10:08:14	RUA GOIAS, 1441	7625 / 2
AG01830983	HNI5083	13/08/2020	15:54:25	RUA GOIAS, 1376	5550 / 0
AG01830884	HJE6605	13/08/2020	10:30:44	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4
AG01830415	HBJ5595	11/08/2020	11:10:48	RUA CEL JOAO NOTINI, 293	5550 / 0
AG05051892	LWB1695	14/08/2020	15:14:48	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1117	5185 / 1
AM01159524	PZQ6646	03/08/2020	21:00:00	RUA SANTA CLARA, 374	7056 / 1
AG05052474	AWK5052	11/08/2020	11:21:27	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541 / 4
D000203600	CXJ0999	02/08/2020	22:03:03	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG01830490	RFB2J54	10/08/2020	15:14:20	RUA RIO GRANDE DO SUL, 620	5541 / 2
AG05052558	GQY9333	14/08/2020	16:04:15	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541 / 4
AG05050088	HDH5111	07/08/2020	15:50:38	AVENIDA 21 DE ABRIL, 936	5541 / 2
AG01830503	PVL0942	13/08/2020	15:00:20	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 807	5541 / 7
AG05053517	HNN9589	13/08/2020	09:22:42	RUA AMAZONAS, 537	5541 / 2
AG01830502	OQC3942	13/08/2020	14:47:08	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 857	5541 / 2
AG01831291	HLA1157	14/08/2020	21:39:29	RUA RIO GRANDE DO SUL, 700	6530 / 0
AG05052491	EHX0866	13/08/2020	14:30:12	RUA GOIAS, 647	5541 / 3
AG05052472	GNT6503	11/08/2020	10:20:23	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG05053290	RFE2D82	11/08/2020	12:47:48	RUA PERNAMBUCO, 50	5541 / 4
AG05052243	QNQ9230	13/08/2020	18:29:12	RUA MOACIR JOSE LEITE, 210	5738 / 0
AG01801399	GXW5944	02/08/2020	07:38:00	POVOADO CORREGO DO PAIOL, SN	5428 / 1
AG01830893	GWS4G28	14/08/2020	10:09:23	RUA PARAIBA, 293	5550 / 0
AG05052481	DNZ9482	12/08/2020	08:57:53	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	5452 / 2
AG05050100	OXB6317	15/08/2020	09:09:16	RUA PERNAMBUCO, 1193	7633 / 1
AG01830897	HIT0429	14/08/2020	12:22:08	RUA CARATINGA, 412	5550 / 0
AG05053455	QUJ5935	12/08/2020	16:38:02	RUA SAO PAULO, 654	5487 / 0
AG05052241	GWS4748	13/08/2020	17:27:54	RUA SANTA RITA DE CASSIA, 302	5738 / 0
AG05053514	GVX3641	13/08/2020	08:54:47	RUA AMAZONAS, 385	5541 / 1

AG01830413	PWE1535	11/08/2020	10:54:39	RUA GOIAS, 431	5746 / 3
AG05051778	OME1498	15/08/2020	12:04:27	RUA GUAPORE, SEM NUME	7366 / 2
AG05053520	ETA8333	13/08/2020	09:30:37	RUA AMAZONAS, 551	5541 / 2
AG01830452	HLG1154	14/08/2020	10:38:14	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	6050 / 1
AG05052384	GYG5002	12/08/2020	17:20:47	AVENIDA DOLORES DE A RABELO, SEM NUME	5185 / 1
AG05050999	OOZ3741	11/08/2020	08:06:48	AVENIDA GETULIO VARGAS, 184	7633 / 2
AG05053307	QOY6111	12/08/2020	13:02:59	RUA MINAS GERAIS, 1142	5487 / 0
AG05053300	GWR6846	13/08/2020	08:59:01	RUA AMAZONAS, 360	5541 / 2
AG05053154	QOI9637	12/08/2020	14:50:36	RUA MINAS GERAIS, 17	5568 / 0
AG05052390	HMU0680	14/08/2020	15:23:38	RUA MINAS GERAIS, 155	6041 / 2
AG05052388	HMU0680	14/08/2020	15:06:03	RUA MINAS GERAIS, 155	5738 / 0
AG05052389	HMU0680	14/08/2020	15:14:20	RUA MINAS GERAIS, 155	6041 / 2
AG01830474	GOI3036	15/08/2020	12:39:08	AVENIDA 1 DE JUNHO, 274	7633 / 1
AG05052379	HID6J94	12/08/2020	15:27:44	RUA JOSE BALBINO PEREIRA, SEM NUME	7366 / 2
AG05051766	PUZ2700	13/08/2020	14:49:36	RUA RIO DE JANEIRO, 555	7633 / 2
AG01830977	GLH0723	13/08/2020	09:22:58	RUA AMAZONAS, 536	5541 / 2
AG01830984	PUE0946	14/08/2020	17:30:00	RUA GOIAS, 1285	5452 / 2
AG01830493	HNP1325	11/08/2020	14:01:27	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	6050 / 1
AG01830790	LRZ1673	13/08/2020	10:01:33	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
AG01830787	MUV4298	12/08/2020	08:41:19	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541 / 4
AG05053465	OLT9823	14/08/2020	11:49:43	RUA GOIAS, 344	7633 / 2
AG05052475	QOI7660	11/08/2020	11:46:32	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 318	5541 / 4
AG01814305	MGQ7113	10/08/2020	10:15:00	SAO PAULO ESQUINA GETULIO VARGAS, 1015	6050 / 2
AG01830427	QNL7984	12/08/2020	15:49:05	RUA RIO DE JANEIRO, 530	7366 / 2
AG05053158	HCU0042	13/08/2020	16:26:48	PRACA DO MERCADO OPOSTO 339, SEM NUME	5541 / 4
AG05052559	PXA7355	14/08/2020	16:15:50	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 645	7633 / 1
AG01830887	PVJ2130	14/08/2020	08:51:35	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541 / 4
AG01830891	EGV9462	14/08/2020	09:25:15	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5568 / 0
AG05050093	PZX5602	07/08/2020	16:04:15	AVENIDA 21 DE ABRIL, 1004	5541 / 2
AG05050086	GZT5045	07/08/2020	15:43:45	AVENIDA 21 DE ABRIL, 900	5541 / 2
AG05052473	GYB8801	11/08/2020	10:24:32	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG01830442	GNN9378	14/08/2020	08:04:03	AVENIDA 1 DE JUNHO, 410	5541 / 1
AG01844438	QOT6159	12/08/2020	15:02:00	RUA GOIAS, 2560	5720 / 0
AG01844437	QOT6159	12/08/2020	15:02:00	RUA 11 DE NOVEMBRO, 551	6386 / 0
AG01844436	QOT6159	12/08/2020	15:02:00	RUA 11 DE NOVEMBRO, 231	6289 / 1
AG01844435	QOT6159	12/08/2020	15:01:00	RUA 11 DE NOVEMBRO, 551	6050 / 2
AG01844434	QOT6159	12/08/2020	15:01:00	RUA 11 DE NOVEMBRO, 551	5215 / 1
AG01844432	QOT6159	12/08/2020	15:00:00	RUA PARAIBA, 2765	5835 / 0
AG01844431	QOT6159	12/08/2020	15:00:00	RUA PARAIBA, 2765	5207 / 0
AG01844430	QOT6159	12/08/2020	15:00:00	RUA PARAIBA, 2765	5819 / 1
AG05053312	HLB4500	12/08/2020	17:06:40	AVENIDA GETULIO VARGAS, 189	7633 / 1
AG01830507	HJP9100	14/08/2020	14:25:10	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 4
AG05052671	OWR4621	11/08/2020	17:15:36	RUA DOM PEDRO II, SEM NUME	7366 / 2
AG01830989	HNB2385	15/08/2020	10:23:15	RUA GOIAS, 1409	7633 / 2
AG01830465	NLO0485	15/08/2020	10:11:08	RUA OESTE DE MINAS, 2161	5525 / 0
AG01831298	OQO0554	14/08/2020	22:40:30	RUA PERNAMBUCO, 1200	6050 / 1
AG05052489	PVJ7139	13/08/2020	10:08:38	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 4
AG01830446	PUS3221	14/08/2020	08:45:59	AVENIDA 1 DE JUNHO, 534	5541 / 4
AG05050098	PWH1576	14/08/2020	11:13:20	RUA GOIAS, 1302	5550 / 0
AG05053454	PWH1576	12/08/2020	15:41:23	RUA RIO GRANDE DO SUL, 888	7625 / 2
AG05053515	GZJ6423	13/08/2020	08:56:18	RUA AMAZONAS, 393	5541 / 1
AG05053165	HCU0267	14/08/2020	08:54:57	RUA FERNAO DIAS, 691	5550 / 0
AG05052551	HCL2830	12/08/2020	16:48:57	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 667	5541 / 7
AG05053519	OPY0680	13/08/2020	09:24:47	RUA AMAZONAS, 537	5541 / 2
AG01830888	HBX9349	14/08/2020	09:04:38	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	6050 / 1
AG01830889	HBX9349	14/08/2020	09:05:55	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	7056 / 2
AG05053306	GYH8951	12/08/2020	07:40:02	PRACA CULPE PINTO DE AGUIAR, SEM NUME	5835 / 0
AG01830501	HIP5621	13/08/2020	13:05:53	RUA CASTRO ALVES, 920	5452 / 2
AG01830282	HND6058	11/08/2020	12:55:02	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, SEM NUME	6041 / 2
AG05052492	PYZ5901	13/08/2020	14:40:37	AVENIDA PARANA, SEM NUME	7633 / 1
AG01830511	HFZ7496	14/08/2020	16:05:03	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	7366 / 2
AG05053170	PWN7240	14/08/2020	17:36:43	RUA SAO PAULO, 304	5452 / 1
AG01830472	HOB4848	15/08/2020	10:48:34	AVENIDA 1 DE JUNHO, 120	7633 / 2
AG05053155	HMB6116	12/08/2020	14:52:16	RUA MINAS GERAIS, 15	5568 / 0
AG01830990	PWJ2007	15/08/2020	10:36:08	RUA PERNAMBUCO, 1461	5550 / 0
AG05052479	JLD6375	12/08/2020	09:12:30	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	7625 / 1
AG01830987	NLD2086	15/08/2020	09:43:57	RUA GOIAS, SEM NUME	5541 / 4
AG01830978	OQY2549	13/08/2020	09:32:40	RUA AMAZONAS, 571	5541 / 2
AG01830441	ORC2893	14/08/2020	07:32:25	RUA ESPIRITO SANTO, 247	5185 / 1
AG05053289	LRH1196	11/08/2020	12:32:47	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 550	5541 / 4
AG05053308	PVZ1586	12/08/2020	15:05:06	RUA ITAMBE, 50	7633 / 1
AG05052385	HCU3019	12/08/2020	17:28:10	AVENIDA DOLORES DE A RABELO, SEM NUME	5185 / 1
AG01830428	HCU0631	12/08/2020	16:00:14	RUA RIO DE JANEIRO, 420	7366 / 2
D000203566	HOE0200	02/08/2020	13:52:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01830985	OQU7691	15/08/2020	08:44:58	RUA GOIAS, 1409	5550 / 0
AG01830489	HKP6551	10/08/2020	15:13:54	RUA RIO GRANDE DO SUL, 626	5541 / 2
AG05050085	HLA1630	07/08/2020	15:40:50	AVENIDA 21 DE ABRIL, 900	5541 / 2
AG05052555	HLW8069	14/08/2020	14:13:11	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	6050 / 1
D000203544	HDQ1768	01/08/2020	22:50:59	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000203577	NYD1644	02/08/2020	18:34:17	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05053516	PYD5460	13/08/2020	09:05:57	RUA AMAZONAS, 395	5541 / 2
AG01830470	OLX7809	15/08/2020	10:33:09	AVENIDA 1 DE JUNHO, 534	5541 / 4
AG05050097	ODI3069	14/08/2020	10:56:45	AVENIDA 1 DE JUNHO, 342	5541 / 4
AG05052496	OWI3208	14/08/2020	11:06:56	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 4
AG01830454	HLA1435	14/08/2020	11:47:35	RUA PITANGUI, 200	5568 / 0
AG05053297	PUG7134	12/08/2020	14:58:00	RUA MINAS GERAIS, 10	5460 / 0
AG05052687	QUH1446	13/08/2020	14:24:20	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, SEM NUME	5452 / 1
AG01830459	HIE1214	14/08/2020	13:04:49	RUA INHAPIM, SEM NUME	5819 / 4
AG05052498	HMR9944	14/08/2020	18:37:24	AVENIDA PARANA, SEM NUME	7633 / 2

AG05052560	FFJ8122	14/08/2020	18:24:07	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	6050 / 1
AG01831297	HMK9544	14/08/2020	21:35:40	RUA RIO GRANDE DO SUL, SEM NUME	6050 / 1
AG01830500	HIP5068	13/08/2020	10:53:54	AVENIDA AMAZONAS, 433	7625 / 2
AG05052242	OQJ9218	14/08/2020	18:08:32	RUA PITANGUI, 51	7633 / 2
AG01830886	PYL2851	14/08/2020	08:34:19	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 4
AG05052478	HBC2212	12/08/2020	09:09:16	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
AG05051000	GRX8030	11/08/2020	09:01:36	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 4
AG01830444	HNX4222	14/08/2020	08:31:04	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4
AG05053462	GLG6037	14/08/2020	08:51:27	RUA FERNAO DIAS, 552	5550 / 0
AG01830280	JKE6251	11/08/2020	10:55:37	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	5541 / 2
AG01830504	PYQ6597	13/08/2020	15:13:10	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 807	5541 / 7
AG01830895	QUI6430	14/08/2020	11:00:17	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1310	5550 / 0
AG01830979	OPY3264	13/08/2020	09:36:57	RUA AMAZONAS, 503	5541 / 2
AG05053461	KDU5738	13/08/2020	15:03:28	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 797	7633 / 1
AG05053456	HFW9645	12/08/2020	16:48:48	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 667	5541 / 7
AG05053521	QOG3554	13/08/2020	09:40:07	RUA AMAZONAS, 500	5541 / 2
AG01830443	GPL4572	14/08/2020	08:29:48	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4
AG01831280	OQE6506	14/08/2020	16:38:34	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 428	7366 / 2
AG05052483	PYZ9844	12/08/2020	15:26:16	RUA RIO DE JANEIRO, 530	7633 / 1
AG01830462	HMQ5692	15/08/2020	08:18:27	RUA MONTE CASTELO, SEM NUME	5380 / 0
AG01830473	GRV8384	15/08/2020	11:25:43	AVENIDA 1 DE JUNHO, 550	5541 / 4
D000203599	HLA1934	02/08/2020	22:16:02	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG01830993	HDP9595	15/08/2020	12:58:16	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 278	7366 / 2
AG01830287	DTY0969	15/08/2020	09:27:22	RUA BENJAMIN DE OLIVEIRA, 163	5568 / 0
AG01830469	OPW3427	15/08/2020	10:32:04	AVENIDA 1 DE JUNHO, 550	5541 / 4
AG05052471	HGZ4874	11/08/2020	09:06:43	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 438	5541 / 4
AG01814302	HBH7976	07/08/2020	12:10:00	AVENIDA JK, 1100	6530 / 0
AG01830499	HNP6735	12/08/2020	17:57:40	RUA MATO GROSSO, 450	7366 / 2
AG05052487	MSP0559	12/08/2020	18:18:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SEM NUME	7633 / 1
AG05052365	QNX5226	11/08/2020	10:41:25	RUA RIO DE JANEIRO, 295	5541 / 2
AG01830988	HDQ8730	15/08/2020	09:57:22	RUA GOIAS, 531	5541 / 4
AG01830899	EWU8645	15/08/2020	08:26:14	RUA GOIAS, SEM NUME	7625 / 2
AG05053166	HFH0636	14/08/2020	12:01:08	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG05052476	GPL5391	12/08/2020	08:39:29	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 314	5541 / 4
AG01830281	HAQ1070	11/08/2020	11:14:15	RUA RIO DE JANEIRO, 258	5541 / 2
AG01830786	GZT2918	12/08/2020	08:39:52	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 318	5541 / 4
AG05053522	HMC9291	13/08/2020	11:16:21	RUA GOIAS, 1286	5550 / 0
AG05052677	MZU8738	13/08/2020	12:02:02	AVENIDA AUTORAMA, 151	7633 / 2
AG05051891	LLM5945	12/08/2020	16:13:21	AVENIDA GETULIO VARGAS, 189	7633 / 1
AG01830785	HDI6J96	12/08/2020	08:31:30	AVENIDA GETULIO VARGAS, 189	7366 / 2
AG05051763	OXH8140	12/08/2020	14:26:07	AVENIDA JK, 1876	5550 / 0
AG01830980	PXX7864	13/08/2020	09:38:01	RUA AMAZONAS, 495	5541 / 7
AG05052387	HHT3406	12/08/2020	17:25:32	AVENIDA DOLORES DE A RABELO, SEM NUME	5185 / 1
AG05052685	EGG9084	13/08/2020	14:07:03	RUA PERNAMBUCO, 536	7625 / 2
AG05052486	QNS2564	12/08/2020	17:08:59	RUA PERNAMBUCO, 171	7633 / 1
AG05050099	HIP0930	15/08/2020	09:03:50	RUA PERNAMBUCO, 1227	5550 / 0
AG05050090	JFX5E78	07/08/2020	15:58:17	AVENIDA 21 DE ABRIL, 968	5541 / 2
AG01830456	EIQ6112	14/08/2020	12:25:04	RUA CARATINGA, 432	5550 / 0
AG01830789	HOC8007	13/08/2020	08:48:02	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	6050 / 1
AG05049200	PWY6183	11/08/2020	10:16:20	RUA RIO DE JANEIRO, 217	5541 / 2
AG05052364	QNN9131	11/08/2020	10:37:43	RUA RIO DE JANEIRO, 295	5541 / 2
AG05051773	HLJ4054	15/08/2020	09:37:08	RUA PERNAMBUCO, 1455	5550 / 0
AG01830890	PYK4972	14/08/2020	09:17:59	RUA SAO PAULO, SEM NUME	7625 / 2
AG05053151	QXV7B66	12/08/2020	14:22:14	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 830	5487 / 0
AG05053152	QXV7B66	12/08/2020	14:25:27	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 830	5835 / 0
AG05050095	QOR6629	14/08/2020	10:19:31	AVENIDA 21 DE ABRIL, 1070	5487 / 0
AG01830463	QUX7621	15/08/2020	09:13:21	RUA ESPIRITO SANTO, 281	5738 / 0
AG05052494	GZD9691	13/08/2020	15:46:42	AVENIDA 1 DE JUNHO, 1043	7633 / 1
AG01830288	OPK0965	15/08/2020	11:36:15	AVENIDA 1 DE JUNHO, 225	5541 / 4
AG05051889	QNQ9248	12/08/2020	13:30:57	RUA RIO DE JANEIRO, 242	7633 / 1
AG01830455	QNP1552	14/08/2020	12:20:32	RUA CARATINGA, 402	5550 / 0
AG05053459	HDW7096	13/08/2020	09:13:47	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 943	7633 / 2
AG01830447	OEQ2839	14/08/2020	08:51:19	AVENIDA 1 DE JUNHO, 318	5541 / 4
AG05053156	OFS0631	12/08/2020	14:53:36	RUA MINAS GERAIS, 10	5568 / 0
AG05053296	PZA1055	12/08/2020	12:47:12	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	5819 / 6
AG01812231	GOA3841	10/08/2020	11:10:00	ALAMEDA RIO PERDIDO, 258	5452 / 1
AG05053160	FOB9143	13/08/2020	16:30:57	PRACA DO MERCADO OPOSTO 339, SEM NUME	5541 / 4
AG01830487	PVL6028	10/08/2020	15:08:02	RUA RIO GRANDE DO SUL, 676	5541 / 2
AG05050089	PFT3212	07/08/2020	15:53:51	AVENIDA 21 DE ABRIL, 936	5541 / 2
AG05052488	HJH0313	13/08/2020	10:01:50	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
AG05051765	HMR2514	12/08/2020	17:38:14	AVENIDA DOLORES DE A RABELO, SEM NUME	5185 / 1
AG01830431	OQA3679	13/08/2020	09:19:06	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	7633 / 2
AG01830510	LLU3542	14/08/2020	15:35:15	RUA GOIAS, 905	7366 / 2
AG01830896	HFP8990	14/08/2020	11:48:42	RUA PITANGUI, 200	5568 / 0
AG01830495	EWP9868	11/08/2020	14:48:58	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	6050 / 1
AG01830461	PZS0901	14/08/2020	16:23:35	RUA RIO DE JANEIRO, 530	7366 / 2
AG05053458	PUK3391	12/08/2020	18:35:37	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 660	7633 / 1
AG05052370	QNS9610	11/08/2020	11:06:48	RUA RIO DE JANEIRO, 280	5541 / 2
AG01830409	HMQ3532	11/08/2020	07:35:26	RUA ESPIRITO SANTO, 252	5185 / 1
AG05052368	PUX9617	11/08/2020	10:59:08	RUA RIO DE JANEIRO, 298	5541 / 2
AG05053463	HIC6484	14/08/2020	10:55:14	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 318	5541 / 4
AG01830433	JMT5078	13/08/2020	10:18:38	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5568 / 0
AG01830506	HMQ4880	13/08/2020	17:23:37	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	7366 / 2
AG01849051	GVO4118	10/08/2020	18:55:00	SAO SEBASTIAO, 485	6530 / 0
AG01830464	HDS3300	15/08/2020	09:35:34	RUA PARAIBA, 888	7633 / 1
AG05052371	QXS5C14	11/08/2020	11:12:44	RUA RIO DE JANEIRO, 280	5541 / 2
AG01830435	HMO4352	13/08/2020	11:32:25	RUA CEL JOAO NOTINI, 293	5550 / 0
AG01787995	APT3173	06/08/2020	16:59:00	ROSANA NORONHA GUARANY, 1504	5550 / 0
AG01844698	GQL1090	05/08/2020	23:35:00	CARMO DA MATA, 382	5525 / 0

AG05053444	HMQ5939	11/08/2020	12:20:14	RUA MINAS GERAIS, 19	5568 / 0
AG05052480	HNU6660	12/08/2020	09:16:58	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 438	5541 / 4
AG05052495	EVV7498	13/08/2020	16:04:32	AVENIDA 1 DE JUNHO, 1043	7633 / 1
AG05053305	HKB2934	12/08/2020	07:02:14	PRACA CANDIDES, SEM NUME	6050 / 1
AG05053322	HLA1752	14/08/2020	17:24:34	RUA ESPIRITO SANTO, 257	5185 / 1
AG05052383	JEV0348	12/08/2020	17:20:20	AVENIDA DOLORES DE A RABELO, SEM NUME	5185 / 1
AG01830488	QPZ7821	10/08/2020	15:12:35	RUA RIO GRANDE DO SUL, 626	5541 / 2
AG05050087	OQI1916	07/08/2020	15:48:20	AVENIDA 21 DE ABRIL, 910	5541 / 2
AG05053512	HBR6A39	13/08/2020	07:18:20	RUA GOIAS, SEM NUME	7633 / 2
AG01830450	GMD8179	14/08/2020	09:31:55	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
AG05053513	HAG1500	13/08/2020	07:50:57	RUA GOIAS, 1285	5452 / 2
AG05052554	EIQ8742	12/08/2020	18:55:54	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 200	7633 / 1
AG05053445	HFU2180	11/08/2020	12:20:43	RUA MINAS GERAIS, 10	5568 / 0
AG05053310	HBC1986	12/08/2020	16:51:43	RUA GOIAS, 170	7633 / 1
AG05053173	PXD7913	15/08/2020	10:32:38	RUA DO VESTUARIO, 200	5452 / 2
D000203588	HCF8396	02/08/2020	18:47:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01830901	FGO4E20	15/08/2020	09:50:24	RUA GOIAS, 361	5541 / 4

Divinopolis 21 de agosto de 2020

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2D0B59D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - SEMUSA EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N º 09/2020

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos termos da **Lei nº 4.450 de 22/12/1998** e demais preceitos de Direito Público, torna público o recrutamento de pessoal a ser contratado para suprir a demanda dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG.

• DO OBJETO

O Processo Seletivo Público tem por objeto o recrutamento de pessoal a ser contratado, para complementação do quadro de servidores em exercício na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, em razão dos servidores afastados pelos Decretos nº 13722, 13.726 e 13.735.

1. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
1.1. A Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado instituída pela**Portaria nº 059/2017 de 20 de Fevereiro de 2017**, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de Março de 2017.

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1. Os interessados deverão comparecercom a documentação descrita neste edital no subitem 3.4, na Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado a rua Minas Gerais, nº 55, Centro, Divinópolis-MG, no período de **26/08/2020** a **04/09/2020** de 08:00 as 12:00,13:00 às 17:00.
3.2. O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche a todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar a inscrição.
3.3. A inscrição deverá ser realizada presencialmente ou através de procuração,
3.4. Documentos exigidos para inscrição:
3.4.1. RG e CPF (cópia);
3.4.2. Carteira de Identidade Profissional e/ou protocolo do registro do respectivo Conselho Profissional com número de inscrição (cópia);
3.4.3. Diploma de conclusão do curso de graduação correspondente aos cargos de nível superior (cópia);
3.4.4. Currículo (**Anexo IV**) com comprovação do tempo de serviço, dados mencionados, Cursos e Títulos (cópia) conforme declarado;
3.4.5Para pontuação da Experiência Profissional será considerada: **Declaração ou outro documento em papel timbrado, que comprove a efetiva experiência profissional no cargo pretendido a ser validada pela comissão, emitida por instituição onde atuou e assinada pelo Diretor daInstituição (ou seu representante legal), explicitando a função e o período de atuação;**
3.4.6
Parágrafo Único: A inscrição somente será efetuada se o candidato apresentar todos os documentos indicados no subitem 3.4.
· Serão indeferidas as inscrições efetuadas por via postal ou por outras vias, senão presencial.
· A declaração falsa ou inexata de dados constantes a ficha de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

4. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO
4.1. Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal, parágrafo 1º;
4.2. Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;
4.3. Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
4.4. Não ter registro de antecedentes criminais;
4.5. Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo pleiteado;
4.6. Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo/área de atuação e/ou especialidade ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual e Municipal;
4.7. Não estar respondendo como indiciado em processo administrativo disciplinar no âmbito das esferas Federal, Estadual e Municipal;
4.8. Preencher os pré-requisitos de escolaridade estabelecidos para a função;
4.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
4.10. As atribuições de cada cargo podem justificar a exigência de outrosrequisitos estabelecidos em lei.

5. DOS CARGOS

5.1. O Processo Seletivo Público Simplificado destina-se ao recrutamento de pessoal para complementação do quadro de servidores referentes ao cargo listado no quadro de vagas considerando atribuições por cargo e Programa conforme ANEXO II:

5.2. Tabela de Cargos:

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
01	**Médico Reumatologista**	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em reumatologia e registro no órgão competente.	12 hs	R$ 3025,71	01
02	**Bioquímico**	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Bioquímica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, certificado de habilitação em análise clínicas, comprovante de experiência de 2 anos em análise clínicae registro no órgão competente	20 hs	R$ 1961,00	02
03	**Técnico de Laboratório**	Ensino Médio Completo,Certificado reconhecido pelo Ministério da Educação, Experiência de 2 anos em Patologia Clínica - Registro Órgão Competente	30 hs	R$ 1469,47	03

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOSAS COM DEFICIÊNCIA – PCD

6.1. Das vagas destinadas ao cargo/especialidade, oferecidas neste edital ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 10% (dez) serão providas na forma da Lei Complementar Municipal 143/2008.

6.2. O candidato que se declarar com deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.

6.3. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

b) Entregar no ato da inscrição, o laudo médico(original), legível, emitido nos últimos doze meses, no qual deverá constar a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

· O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.

· A inexistência de laudo médico implicará em indeferimento da inscrição, nesta categoria.

· O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim com não serão fornecidas cópias desse laudo.

6.4. A não observância do disposto no subitem 6.3. acarretará na perda do direito ao pleito de vagas reservadas aos candidatos em tal condição e ao não atendimento às condições especiais necessárias.

6.5. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham a classificação necessária, também, na lista de classificação geral do cargo.

6.6. Os candidatos que declararem-se pessoas com deficiência,para a nomeação, deverão submeter-se à Perícia Médica promovida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, a fim deaveriguara qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

6.7. Os candidatos deverão comparecer, quando convocados, à Perícia Médica do Município de Divinópolis, localizado à Rua Rio de Janeiro, 426, 2º andar, centro CRESST, munidos de laudo médico (original) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99, bem como à provável causa da deficiência.

6.8. A reprovação ou o não comparecimento na Perícia Médica do Município na ocasião da convocação, após resultado, acarretará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

6.9. O candidato com necessidades especiais reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado deficiente, será eliminado do processo seletivo.

6.10. O Candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do processo seletivo.

6.11. As vagas definidas no subitem 6.1. não providas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. A seleção será por critérios, considerando-os por bloco conforme cada cargo requerido (**ANEXO I**).

7.2. A documentação de cada candidato será avaliada pela comissão avaliadora. Caso haja divergências na avaliação, o Presidente da Comissão analisará com parecer final.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Na hipótese de empate no númerofinal de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

8.1.2. Maior idade considerando dia, mês e ano;

8.1.3. Tempo superior de serviço na área da saúde para o cargo pretendido;

9. DO RESULTADO

9.1. O resultado será emitido pela Secretaria municipal de Saúde com listagem em ordem decrescente dos pontos obtidos e publicado aténo dia**21**de **Setembro**de **2020**no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, disponibilizado no endereço eletrônico http://www.divinopolis.mg.gov.br e na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Minas Gerais, nº55 Centro - Recursos Humanos. Em caso de finalização do processo de análise antes da data estabelecida, a divulgação do resultado poderá ocorrer antecipadamente.

9.2. O candidato poderá interpor recurso do resultado do Processo Seletivo através de formulário específico (**Anexo III**), no prazo de 02(dois) dias úteis, contados da data de publicação do resultado, para julgamento em igual prazo pela Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado. O recurso deverá ser interposto e entregue na Secretaria Municipal de Saúde, localizada Rua Minas Gerais, nº55 Centro - Recursos Humanos, até às 16hs do prazo acima especificado.

9.3. A homologação final da Classificação será publicada no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, edisponibilizada a resposta ao recurso do (a) candidato (a) no Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde.

10. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

10.1. As chamadas de candidatos classificados serão realizadas por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mgou na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, informando local e data para apresentação dos candidatos classificados **no prazo máximo de até 02(dois) dias úteis a contar da data de convocação.**
10.2. Os candidatos deverão comparecer na data e local informado no Edital de Convocação, para receber a listagem de exames pré-admissionais solicitados e demais orientações e **no prazo máximo de até 02(dois) dias úteis a contar da data de recebimento do encaminhamento o candidato deverá comparecer ao CRESST.**
.
10.3. Os candidatos deverão comparecer na Perícia do Município conforme orientação e portando os resultados de exames solicitados na data estabelecida.
10.4.Se considerados aptos por laudo médico da Perícia do Município, deverão se apresentar à SEMUSA no prazo de **24h (vinte e quatro horas)** após avaliação pericial, sob pena de decadência do direito à contratação, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.
10.5. Estes deverão apresentar os seguintes documentos na data e local de apresentação:
10.5.1. **Original e cópia** de cédula de Identidade (RG ou Carteira de Habilitação) e CPF;
10.5.2. **Original e cópia** da certidão de nascimento ou casamento;
10.5.3. **Original e cópia**Titulo de Eleitorecomprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (1º e 2º Turno) da última Eleição ou Certidão de quitação Eleitoral, emitida no endereço eletrônico: **http//TSE.jus.br;**
10.5.4.**Original e cópia**do número do cartão do PIS ou PASEP;
10.5.5. **Original e cópia**de certificado de reservista;
10.5.6.**Original e cópia**do CPF e certidão de nascimento dos dependentes (filhos de 0 a 21 anos);
10.5.7. **Original e cópia**do Termo de Curatela ou interdição (no caso de dependente inválido);
10.5.8. Laudo Médico atestando incapacidade definitiva (no caso de dependente inválido);
10.5.9. Uma foto 3x4 colorida e recente;
10.5.10. **Original** e cópia do Cartão do PIS/PASEP;
10.5.11. Cópiado cartão da conta bancária ou declaração de abertura de conta corrente (Caixa Econômica Federal);
10.5.12. **Original e cópia**do diploma ou certidão de conclusão de curso em registro no órgão competente;
10.5.13. **Original e cópia**da Carteira de Identidade Profissional;
10.5.14. **Original e cópia** do comprovante de residência, atualizado com no máximo 30 dias (conta de água ou energia elétrica);
10.5.15. No caso de imóvel alugado, **cópia autenticada** do contrato de locação do imóvel juntamente com o comprovante de endereço atualizado, com no máximo 30 dias;
10.5.16. Caso resida com parentes, amigos, república ou em imóvel cedido, apresentar Declaração de Residência preenchida pelo proprietário do imóvel com assinatura reconhecida em cartório e comprovante de endereço **original** e **cópia,** atualizado no máximo 30 dias, do proprietário;
10.5.17. Declaração de Residência em moradia Estudantil se for o caso**;**
10.5.18. Declaração para Admissão e exercício**;**
10.5.19. Declaração de bens – Duas vias;
10.5.20. Declaração de dependentes para fins de IRRF – Duas vias**;**
10.5.21. Certidão Negativa expedida pelo FÓRUM;
10.5.22. Certidão Negativa Criminal expedida pela Justiça Federal de Minas Gerais, emitida pelo endereço eletrônico:**HTTP//www.trf1.jus.br;**
10.5.23. Currículo do Candidato **(ANEXO IV);**
10.5.24. Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo deste Seletivo Simplificado;
10.5.25. Na etapa de exames médicos pré-admissionais, serão desclassificados os candidatos nas situações abaixo descritas, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação:
10.5.25.1. Quando não fornecerem os exames solicitados no prazo estabelecido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;
10.5.25.2. Quando forem considerados inaptos para o exercício da função a qual deverão desempenhar.

11. DA REMUNERAÇÃO

11.1. A remuneração do pessoal contratado será conforme estabelecido na tabela de cargos, subitem 5.2. deste Edital.

12. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

12.1. O prazo de vigência do Processo Público Simplificado é de 12(doze) meses, contado da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Secretaria Municipal da Saúde.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1. A classificação, no processo Seletivo Público Simplificado da qual trata este Edital, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata;
13.2. O processo Seletivo Público Simplificado será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde por meio da Comissão Especial de Processo Seletivo, **Portaria nº 059/2017 de 20 de Fevereiro de 2017**, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de Março de 2017;
13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão tratada no item 13.2.

Divinópolis, 14de Agosto de 2020.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde/ Divinópolis-MG

ANEXO I

MÉDICO REUMATOLOGISTA

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional em Saúde Pública	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública.	15 pontos/curso	15 pontos
Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública.	10 pontos/curso	20 pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Ciências da Saúde, Saúde Pública.	05 pontos/curso	10 pontos
Curso de Aperfeiçoamento com carga horária de 180h na área da Ciência da Saúde, Saúde Pública	02 pontos/curso	10 pontos

BIOQUÍMICO

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional em Análises Clínicas	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública.	10 pontos/curso	10 pontos
Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública.	7 pontos/curso	7 pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Ciências da Saúde, Saúde Pública.	05 pontos/curso	10 pontos

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional em Patologia Clínica	05 pontos/ano	25 pontos

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES POR CARGO E PROGRAMA

MÉDICO REUMATOLOGISTA
Trabalho profissional de medicina, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade.
DESCRIÇÃO DETALHADA
- Desempenhar suas atividades profissionais com zelo e probidade, observando as normas especifica do Código de Ética Profissional da Categoria, bem como as Leis de Regulamentação da Profissão e do SUS e o Estatuto dos Servidores Públicos de Divinópolis;
1. Atuar em equipe multidisciplinar e/ou interdisciplinar, orientando, supervisionando, treinando e desenvolvendo programas e políticas de Saúde Publica;
2. Atendimento às consultas e assistência aos pacientes nos Centros de Atenção Psicossocial;
3. Anotações em prontuários, registrar todas as atividades e prescrições do paciente;
4. Orientação aos pacientes;
5. Participação de reuniões de trabalho, e atuar nas reuniões de equipe técnica, conferência médica e treinamento;
6. Atendimento e orientação do paciente em relação ao uso de medicação/acompanhamento do tratamento;
7. Elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho;
8. Triagem, avaliação e acompanhamento das intercorrências clínicas;
9.Atendimento e orientação do paciente em relação ao uso de medicação/acompanhamento do tratamento;
10. Participar da capacitação e formação de estagiários e residentes nas atividades de aprendizagem profissional, nas áreas de atuação;

Bioquímico
Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.
DESCRIÇÃO DETALHADA
1. Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, controle ecalibração de equipamentos;
2. Análises clínicas, toxicológicas, bioquímicas, uri analíticas, hematológicas, microbiológicas eparasitológicas;
3. Participar da elaboração, coordenação e implementaçãode POP;
4. Assumir responsabilidade técnica perante os exames e perante olaboratório.

Técnico de Laboratório
Executar trabalho em atividades correspondentes a sua formação específica.
DESCRIÇÃO DETALHADA
1. Coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes;
2. Preparar amostras do material biológico e
3. Realizar exames conforme protocolo;
4. Operar equipamentos analíticos e de suporte;
5. Executar, checar, calibrar e fazer manutenção corretiva dos equipamentos;
6. Administrar e organizar o local de trabalho;
7. Trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança;
8. Orientar os pacientes quanto à coleta do material biológico.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SEMUSA Nº07/2020

NomedoCandidato:_CPF:		
Nºdeinscrição:	**Cargo**	**Código**

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

Divinópolis,_de_de2020.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CURRÍCULO DO CANDIDATO

I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome do (a) Candidato (a) Data de Nascimento			
Endereço Completo			
Bairro	Cidade	UF	CEP
Telefone Residencial		Telefone Celular	
E-mail			
CARGO PRETENDIDO			
I – EXPERIÊNCIA ACADÊMICA			
Cursos de Graduação:			
Área			Ano de Conclusão
Cursos de longa duração (pós-graduação lato sensu ou stricto sensu) em áreas afins ao(s) próprio(s) curso de graduação:			
Descrição			Ano de Conclusão

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO CURRÍCULO DEVERÃO SEGUIR IMPRETERIVELMENTE DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Descreva sua experiência trabalhista dos últimos empregos (do mais antigo até o atual):	
Descrição	Período
Descrição	Período
Descrição	Período
III – COMENTÁRIOS E OBSERVAÇÕES	
Registre aqui aspectos de sua experiência pessoal ou profissional e considere a maneira pela qual você entende que ela poderá ser aproveitada neste órgão.	

PARA USO DA COMISSÃO

TABELA DE PONTUAÇÃO								
ITENS	1	2	3	4	5	6	7	TOTAL
Nº DE PONTOS								

AVALIADOR	ASS.	

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO CURRÍCULO DEVERÃO SEGUIR IMPRETERIVELMENTE DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A14FA42C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO N° 06/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO N° 06/2020

Edital de Convocação - Processo Seletivo Nº 002/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO,** no uso de suas atribuições legais e, considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, que teve por objeto a contratação de profissionais por tempo determinado, **CONVOCA** os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à contratação, observadas as condições e requisitos constantes do Edital.

Itambé do Mato Dentro/MG, 28 de agosto de 2020.

JOSÉ ELÍSIO DE OLIVEIRA DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I

BIOQUIMICO										
Classificação	Inscrição N°	Habilitado	Nome Completo	RG	CPF	Pontuação Obtida em Experiência	Pontuação Obtida em Doutorado/ Mestrado	Pontuação Obtida em Pós-Graduação ou Especialização	Pontuação Obtida em Curso Complementar	Pontuação Obtida
4	0013/2018	Sim	Renata Tamaris Reis Brum	MG-17.349.485	108.859.726.27	0	0	0	0	0

Publicado por:
Valeria Vieira Simoes
Código Identificador:F42D9B93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020 EDITAL Nº 050/2020

Pregão Eletrônico nº 035/2020
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos pelo período de 12 doze meses, conforme especificações detalhadas do objeto no Termo de Referência Anexo I do presente Edital.

Aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2020, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antônio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Elisania Cruz de Oliveira, Juliana Modesto de Morais e Rosilene Aparecida Fernandes, com o objetivo de adquirir Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos pelo período de 12 doze meses, conforme especificações detalhadas do objeto no Termo de Referência Anexo I do presente Edital.,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:

GRAFICA IGUAÇU LTDA, CPF/CNPJ: 20.949.657/0001-07, ME/EPP: Sim
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610, CPF/CNPJ: 36.752.940/0001-84, ME/EPP: Sim
simões dias impressos graficos ltda, CPF/CNPJ: 05.873.018/0001-11, ME/EPP: Sim
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E, CPF/CNPJ: 23.168.885/0001-38, ME/EPP: Sim
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI, CPF/CNPJ: 19.288.485/0001-99, ME/EPP: Sim
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME, CPF/CNPJ: 64.249.337/0001-10, ME/EPP: Sim
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME, CPF/CNPJ: 08.659.585/0001-68, ME/EPP: Sim
RB Comunicação Visual Eireli EPP, CPF/CNPJ: 27.232.288/0001-86, ME/EPP: Sim

Lotes:

Lote 1 - LIVRO DE MATRICULA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:17:37:57
Valor da Oferta:135,00
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:15:12:50
Valor da Oferta:60,00
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:13:47:32
Valor da Oferta:75,00
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:11:41:33
Valor da Oferta:90,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:19:24:16

Valor da Oferta:100,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:14:36:23
Valor da Oferta:100,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	09:14:23	55,00
simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	11/08/2020	09:14:35	50,00
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	09:14:42	54,00
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	09:15:49	45,00
GRAFICA IGUAÇU LTDA	20.949.657/0001-07	11/08/2020	09:16:57	46,00
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	11/08/2020	09:20:40	40,00

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Motivação
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	13/08/2020	17:03:32	A empresa manifesta intenção de interpor recurso em vários lotes do pregão por entender que há desconformidade com o edital e com a legislação na habilitação de outros licitantes, bem como os valores apresentados bem abaixo da condição de fornecimento atendendo as necessidades do município, podendo vir a provocar problemas posteriores.

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
João Antônio Ferreira	24/08/2020	09:11:07	Indeferido	EMPRESA CLICOU EM MANIFESTAÇÃO DE RECURSO EQUIVOCADAMENTE, RECURSO APRESENTADO REFERE-SE AOS ITENS 11 E 54 E NÃO AO ITEM 1.
Roberto Emílio Lopes	24/08/2020	13:34:20	Indeferido	Recurso apresentado não menciona item 01. Peça recursal ateve-se aos itens 11 e 54.

Lote 2 - BLOCO GUIA REFERENCIA CONTRA REFERENCIA ODONTOLOGICO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:17:45:25
Valor da Oferta:45,00
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:15:13:19
Valor da Oferta:8,00
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:14:10:18
Valor da Oferta:38,00
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:11:44:15
Valor da Oferta:20,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99

Hora Registro Oferta:19:24:55
Valor da Oferta:20,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:14:47:51
Valor da Oferta:30,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	09:14:56	7,00
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	09:15:31	6,00
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	09:16:53	5,00
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	09:25:59	4,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 3 - CARTILHA EM PAPEL
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:17:49:53
Valor da Oferta:2,70
Marca do Produto:GI

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:16:45:39
Valor da Oferta:95,00
Marca do Produto:lg

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:15:22:39
Valor da Oferta:1,45
Marca do Produto:GPM

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:19:37:10
Valor da Oferta:0,80
Marca do Produto:RS

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:14:55:08
Valor da Oferta:2,00
Marca do Produto:PROPRIA

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
GRAFICA IGUAÇU LTDA	20.949.657/0001-07	11/08/2020	09:19:51	0,90

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 4 - CARIMBO AUTOMATICO 3,80 X 1,60 CM
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:17:51:05
Valor da Oferta:105,00
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:15:16:12
Valor da Oferta:25,00
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:14:15:39
Valor da Oferta:35,00
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:12:32:25
Valor da Oferta:70,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:19:38:28
Valor da Oferta:160,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:14:55:58
Valor da Oferta:35,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
GRAFICA IGUAÇU LTDA	20.949.657/0001-07	11/08/2020	09:20:28	36,00
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	11/08/2020	09:21:36	24,00
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	09:22:07	23,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 5 - CONVITE EM PAPEL COUCHÊ 250 GR
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:17:51:46
Valor da Oferta:4,50
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:15:17:37
Valor da Oferta:0,80
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:14:16:02
Valor da Oferta:5,50
Marca do Produto:

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:06:47:03
Valor da Oferta:1,90
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:19:38:56
Valor da Oferta:2,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:14:56:20
Valor da Oferta:3,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
COF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:07/08/2020
Hora Registro Oferta:12:32:43
Valor da Oferta:0,85
Marca do Produto:
Motivo da Desclassificação:CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA VENCIDA.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	09:20:13	0,79
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	09:20:44	0,77
GRAFICA IGUAÇU LTDA	20.949.657/0001-07	11/08/2020	09:20:52	1,50
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	09:21:00	0,76
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	11/08/2020	09:22:13	0,75
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	09:22:38	0,74
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	11/08/2020	09:22:47	0,73
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	09:23:16	0,72
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	09:23:54	0,70
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	09:24:05	0,69
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	11/08/2020	09:24:16	0,68
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	09:24:23	0,66
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	09:24:27	0,67
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	09:24:39	0,62
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	09:25:35	0,60
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	09:26:45	0,55
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	09:27:16	0,53
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	09:27:46	0,50

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 6 - CARTÃO PAPEL TRIPLEX
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA

CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:17:52:16
Valor da Oferta:2,55
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:15:20:58
Valor da Oferta:0,40
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:13:49:18
Valor da Oferta:0,80
Marca do Produto:

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:06:47:38
Valor da Oferta:1,00
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:12:33:14
Valor da Oferta:0,40
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:19:39:11
Valor da Oferta:2,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:14:57:33
Valor da Oferta:1,75
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
GRAFICA IGUAÇU LTDA	20.949.657/0001-07	11/08/2020	09:25:11	0,85
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	09:25:14	0,30
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	09:25:20	0,35
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	09:25:40	0,20
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	09:26:40	0,10

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 7 - CHAVEIRO ALUMINIO REDONDO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:15:58:58
Valor da Oferta:4,90
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:14:16:21
Valor da Oferta:7,80
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:19:40:20
Valor da Oferta:16,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:14:58:42
Valor da Oferta:7,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
COF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:07/08/2020
Hora Registro Oferta:12:33:51
Valor da Oferta:2,80
Marca do Produto:
Motivo da Desclassificação:CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA VENCIDA.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	11/08/2020	09:38:48	2,70
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	09:39:09	2,60

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 8 - IMPRESSAO COLORIDA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:17:53:11
Valor da Oferta:4,50
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:16:23:45
Valor da Oferta:1,90
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:14:20:04
Valor da Oferta:4,40
Marca do Produto:

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:06:48:31
Valor da Oferta:2,30
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:12:34:10
Valor da Oferta:0,70
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:19:40:47
Valor da Oferta:1,60
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:14:59:16
Valor da Oferta:2,50
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
GRAFICA IGUAÇU LTDA	20.949.657/0001-07	11/08/2020	09:38:12	1,50
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	11/08/2020	09:38:15	0,69
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	09:38:48	0,67
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	11/08/2020	09:42:24	0,66
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	09:42:33	0,64
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	11/08/2020	09:43:14	0,63
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	09:45:01	0,62
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	11/08/2020	09:45:26	0,61
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	09:46:07	0,58
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	11/08/2020	09:46:36	0,57
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	09:46:57	0,52
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	11/08/2020	09:47:11	0,51
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	09:47:19	0,50
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	09:47:23	0,48
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	11/08/2020	09:47:49	0,47
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	09:48:34	0,44
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	09:49:43	0,40
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	09:49:58	0,37
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	09:50:54	0,35
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	09:51:05	0,34
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	09:51:22	0,33
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	09:51:30	0,31
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	09:51:45	0,29
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	09:52:03	0,28
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	09:52:48	0,27
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	09:53:39	0,24
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	09:53:54	0,23
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	09:54:05	0,22
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	09:54:14	0,20
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	09:54:27	0,19
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	09:54:43	0,18
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	09:54:52	0,17
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	09:55:16	0,15
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	09:56:24	0,14
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	09:57:37	0,13

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 9 - CAPA PROTETORA ACRILICO P/ DOCUMENTO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:07:36:32
Valor da Oferta:4,00
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:12:34:32
Valor da Oferta:5,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:19:41:14
Valor da Oferta:20,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:14:59:45
Valor da Oferta:30,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 10 - OUTDOOR EM LONA TAMANHO 9X3M
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:16:24:39
Valor da Oferta:690,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:19:41:57
Valor da Oferta:6.000,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:15:01:35
Valor da Oferta:3.000,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
COF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:10/08/2020
Hora Registro Oferta:13:50:19
Valor da Oferta:1.500,00
Marca do Produto:
Motivo da Desclassificação:LICITANTE PEDIU DESCLASSIFICAÇÃO POR COTAR SERVIÇO EM DESCONFORMIDADE COM O ESPECIFICADO NO EDITAL.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	11/08/2020	09:39:01	680,00
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	09:40:52	670,00

simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	11/08/2020	09:41:23	660,00
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	09:42:16	650,00
simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	11/08/2020	09:42:41	640,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 11 - FAIXA EM LONA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:16:25:32
Valor da Oferta:16,90
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:14:21:48
Valor da Oferta:60,00
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:12:35:15
Valor da Oferta:60,00
Marca do Produto:

Empresa:RB Comunicação Visual Eireli EPP
CPF/CNPJ:27.232.288/0001-86
Data Registro Oferta:27.232.288/0001-86
Hora Registro Oferta:16:14:14
Valor da Oferta:175,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:19:43:26
Valor da Oferta:120,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:15:02:17
Valor da Oferta:35,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Motivação
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	13/08/2020	17:04:08	Valor abaixo da condições de entrega.

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
João Antônio Ferreira	24/08/2020	09:05:39	Indeferido	A EMPRESA GRAFICA PAINS EM SUA MANIFESTAÇÃO ALEGOU QUE OS PREÇOS ERAM INEXEQUIVEIS, PORÉM NÃO APRESENTOU ARGUMENTAÇÃO TÉCNICA, NEM CONVINCENTE ACERCA DA INEXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS, FICANDO APENAS NO CAMPO ESPECULATIVO. NA CONSTRARRAZÃO APRESENTADA A EMPRESA RECORRIDA TORNA A AFIRMAR SEU COMPROMISSO QUANTO À

				ENTREGA DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E COM OS PREÇOS OFERTADOS. DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O DESPACHO JURÍDICO QUE OPINA PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, NEGO-LHE PROVIMENTO E MANTENHO COMO VENCEDORA PARA OS ITENS 11 E 54 A EMPRESA TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 108.359.476-10, BEM COMO PARA OS ITENS OS QUAIS A EMPRESA OFERTOU O MENOR VALOR.
Roberto Emílio Lopes	24/08/2020	13:35:46	Indeferido	Peça recursal não apresentou nenhum dado tecnico convincente. Meramente especulativa.

Lote 12 - PLACA EM LONA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:03:32
Valor da Oferta:390,00
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:10:57:21
Valor da Oferta:180,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:19:43:42
Valor da Oferta:360,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:15:03:08
Valor da Oferta:1.000,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
COF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:10/08/2020
Hora Registro Oferta:17:54:46
Valor da Oferta:180,00
Marca do Produto:
Motivo da Desclassificação:EMPRESA NAO APRESENTOU PROPOSTA FINAL ATUALIZADA CONFORME ITEM 11.1 DO EDITAL

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
GRAFICA IGUAÇU LTDA	20.949.657/0001-07	11/08/2020	09:48:42	179,00
simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	11/08/2020	09:50:54	178,00
GRAFICA IGUAÇU LTDA	20.949.657/0001-07	11/08/2020	09:52:57	177,00
simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	11/08/2020	09:53:36	176,00
GRAFICA IGUAÇU LTDA	20.949.657/0001-07	11/08/2020	09:55:07	175,00
simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	11/08/2020	09:57:05	174,00
GRAFICA IGUAÇU LTDA	20.949.657/0001-07	11/08/2020	09:57:15	173,00
simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	11/08/2020	10:00:39	172,00
GRAFICA IGUAÇU LTDA	20.949.657/0001-07	11/08/2020	10:00:48	171,00
simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	11/08/2020	10:01:04	170,00
GRAFICA IGUAÇU LTDA	20.949.657/0001-07	11/08/2020	10:01:16	169,00
simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	11/08/2020	10:01:37	150,00
GRAFICA IGUAÇU LTDA	20.949.657/0001-07	11/08/2020	10:01:52	149,00
simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	11/08/2020	10:02:40	140,00
GRAFICA IGUAÇU LTDA	20.949.657/0001-07	11/08/2020	10:03:27	139,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 13 - CRACHAS EM PVC
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:17:55:21
Valor da Oferta:18,00
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:04:04
Valor da Oferta:6,90
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:10:58:07
Valor da Oferta:18,00
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:12:35:45
Valor da Oferta:18,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:19:44:05
Valor da Oferta:20,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:15:03:47
Valor da Oferta:22,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	11/08/2020	10:05:44	5,90

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 14 - CARIMBO AUTOMATICO 7,5 X 1,5 MM
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:17:56:11
Valor da Oferta:105,00
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:04:30

Valor da Oferta:26,00
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:10:58:44
Valor da Oferta:45,00
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:12:36:05
Valor da Oferta:50,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:19:44:25
Valor da Oferta:160,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:15:04:27
Valor da Oferta:65,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	11/08/2020	10:11:48	25,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 15 - ENVELOPE 26X36 CM
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:17:56:48
Valor da Oferta:1,05
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:06:55
Valor da Oferta:0,39
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:10:59:24
Valor da Oferta:1,20
Marca do Produto:

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:07:43:17
Valor da Oferta:0,60

Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:12:36:30
Valor da Oferta:0,48
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:19:44:42
Valor da Oferta:1,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:15:05:09
Valor da Oferta:1,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	10:05:07	0,37
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	10:05:33	0,36
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	10:05:53	0,35
GRAFICA IGUAÇU LTDA	20.949.657/0001-07	11/08/2020	10:06:39	0,37
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	10:12:55	0,34
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	10:14:21	0,32
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	10:15:35	0,30
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	10:15:43	0,29
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	10:16:50	0,28
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	10:17:12	0,27
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	10:17:40	0,25
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	10:18:44	0,24
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	10:19:57	0,23
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	10:22:46	0,22
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	10:41:05	0,20

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 16 - BLOCO CONTROLE DE VEICULOS
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:17:57:33
Valor da Oferta:300,00
Marca do Produto:GI

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:07:53
Valor da Oferta:20,00
Marca do Produto:GRAFICA COUTO

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:00:11
Valor da Oferta:60,00
Marca do Produto:LG

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME

CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:06:51:57
Valor da Oferta:120,00
Marca do Produto:papel e cia

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:19:45:05
Valor da Oferta:100,00
Marca do Produto:RS

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:15:05:48
Valor da Oferta:75,00
Marca do Produto:PROPRIA

Desclassificação(ôes):

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
COF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:07/08/2020
Hora Registro Oferta:12:36:58
Valor da Oferta:20,00
Marca do Produto:GPM
Motivo da Desclassificação:CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA VENCIDA.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 17 - FLYER A4 COLORIDO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:17:57:56
Valor da Oferta:0,75
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:08:22
Valor da Oferta:0,19
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:01:05
Valor da Oferta:1,10
Marca do Produto:

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:06:53:08
Valor da Oferta:2,40
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38

Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:12:37:19
Valor da Oferta:0,29
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:19:45:26
Valor da Oferta:1,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:15:06:19
Valor da Oferta:0,25
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
GRAFICA IGUAÇU LTDA	20.949.657/0001-07	11/08/2020	10:38:43	0,26
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	10:39:12	0,18
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	10:40:17	0,17
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	10:40:57	0,16
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	11/08/2020	10:42:16	0,15
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	10:44:03	0,14
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	10:45:22	0,13
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	11/08/2020	10:46:09	0,12
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	10:56:05	0,11

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 18 - FICHA TRABALHO REALIZADO ODONTOLOGIA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:17:59:01
Valor da Oferta:0,45
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:08:56
Valor da Oferta:0,12
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:01:29
Valor da Oferta:0,80
Marca do Produto:

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:06:55:47
Valor da Oferta:0,80
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:12:37:41

Valor da Oferta:0,50
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:19:45:47
Valor da Oferta:2,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:15:07:20
Valor da Oferta:0,75
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
GRAFICA IGUAÇU LTDA	20.949.657/0001-07	11/08/2020	10:39:32	0,15

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 19 - PLOTAGEM A1 COLORIDO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:09:20
Valor da Oferta:9,50
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:02:11
Valor da Oferta:13,50
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:12:38:06
Valor da Oferta:45,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:19:46:02
Valor da Oferta:100,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:18:44:12
Valor da Oferta:15,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	11/08/2020	13:12:12	8,50

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 20 - PLOTAGEM A1 PRETO E BRANCO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:09:44
Valor da Oferta:9,00
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:02:38
Valor da Oferta:12,50
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:12:38:29
Valor da Oferta:20,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:19:46:23
Valor da Oferta:80,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:18:45:18
Valor da Oferta:15,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	11/08/2020	13:12:27	8,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 21 - FLYER COLORIDO A5
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:18:00:12
Valor da Oferta:0,45
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84

Hora Registro Oferta:17:10:15
Valor da Oferta:0,09
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:03:26
Valor da Oferta:0,65
Marca do Produto:

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:06:56:38
Valor da Oferta:2,70
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:12:38:52
Valor da Oferta:0,11
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:19:47:02
Valor da Oferta:0,40
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:16:38:59
Valor da Oferta:0,25
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	11/08/2020	13:15:11	0,08

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 22 - CARTAO EM PVC
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:08:01:17
Valor da Oferta:18,00
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:10:38
Valor da Oferta:4,90
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:16:46:41

Valor da Oferta:18,50
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:12:39:14
Valor da Oferta:8,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:19:47:40
Valor da Oferta:20,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:15:13:31
Valor da Oferta:20,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 23 - MARCADOR DE LIVRO EM PAPEL
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:10:57
Valor da Oferta:0,15
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:08:01
Valor da Oferta:1,10
Marca do Produto:

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:06:57:16
Valor da Oferta:0,80
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:12:39:46
Valor da Oferta:1,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:19:48:03
Valor da Oferta:1,00

Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:15:14:04
Valor da Oferta:0,75
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 24 - PLACA DECORATIVA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:11:26
Valor da Oferta:20,00
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:08:31
Valor da Oferta:80,00
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:12:40:19
Valor da Oferta:165,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:19:48:27
Valor da Oferta:500,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:15:14:38
Valor da Oferta:60,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 25 - CARIMBO AUTOMATICO 30X69MM
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:08:01:42
Valor da Oferta:105,00
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:12:06
Valor da Oferta:22,00
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:09:05
Valor da Oferta:50,00
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:12:40:38
Valor da Oferta:90,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:19:48:55
Valor da Oferta:160,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:15:15:29
Valor da Oferta:65,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 26 - SACOLA DE TNT
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:12:38
Valor da Oferta:0,60
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:12:40:57

Valor da Oferta:1,10
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:19:49:22
Valor da Oferta:8,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:15:16:53
Valor da Oferta:7,50
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 27 - PRONTUÁRIO SUAS
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:08:02:07
Valor da Oferta:105,00
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:13:07
Valor da Oferta:12,90
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:10:17
Valor da Oferta:22,50
Marca do Produto:

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:06:57:52
Valor da Oferta:17,00
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:12:41:15
Valor da Oferta:18,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:19:50:07
Valor da Oferta:24,00

Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:15:17:16
Valor da Oferta:30,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	11/08/2020	13:28:32	12,80
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	11/08/2020	13:32:11	12,70
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	11/08/2020	13:34:19	12,60
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	11/08/2020	13:34:55	12,50
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	11/08/2020	13:35:08	12,40
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	11/08/2020	13:35:38	12,00
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	11/08/2020	13:35:56	11,90
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	13:36:31	11,80
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	11/08/2020	13:37:09	11,70
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	11/08/2020	13:37:19	11,60
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	11/08/2020	13:37:39	11,50
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	13:37:52	11,40
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	11/08/2020	13:38:10	11,25
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	11/08/2020	13:38:18	11,30
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	13:38:51	11,00
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	11/08/2020	13:38:55	11,10
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	11/08/2020	13:39:07	10,90
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	11/08/2020	13:39:39	10,80
GRAFICA IGUAÇU LTDA	20.949.657/0001-07	11/08/2020	13:41:50	35,00
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	11/08/2020	13:51:19	10,70
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	11/08/2020	13:52:42	10,60
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	11/08/2020	13:53:28	10,50
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	11/08/2020	13:53:47	10,40
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	11/08/2020	13:54:01	10,30
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	11/08/2020	13:54:18	10,20
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	11/08/2020	13:54:58	10,00
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	11/08/2020	13:55:47	9,90
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	11/08/2020	13:57:33	9,80
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	11/08/2020	13:57:59	9,70
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	11/08/2020	13:58:22	9,50
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	13:58:40	9,60
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	11/08/2020	13:58:43	9,40
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	13:59:41	9,20
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	11/08/2020	13:59:57	9,00
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	11/08/2020	14:00:17	8,90

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 28 - BLOCO PRONTUÁRIO INDIVIDUAL
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:08:02:30
Valor da Oferta:15,00
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:19:28
Valor da Oferta:4,50
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:11:00
Valor da Oferta:19,00
Marca do Produto:

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:07:46:31
Valor da Oferta:35,00
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:12:41:34
Valor da Oferta:8,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:19:50:31
Valor da Oferta:7,60
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:15:18:03
Valor da Oferta:20,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 29 - APOSTILAS C/ 100 FOLHAS
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:08:02:49
Valor da Oferta:75,00
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:11:33
Valor da Oferta:30,00
Marca do Produto:

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:07:47:31
Valor da Oferta:13,50
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:19:50:57
Valor da Oferta:200,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME

CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:15:18:38
Valor da Oferta:30,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ões):

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
COF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:07/08/2020
Hora Registro Oferta:12:41:55
Valor da Oferta:18,00
Marca do Produto:
Motivo da Desclassificação:CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA VENCIDA.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	14:04:03	12,50
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	11/08/2020	14:07:56	11,50
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	11/08/2020	14:10:52	10,40
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	14:12:39	9,40
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	11/08/2020	14:13:00	8,40
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	14:13:34	7,40

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 30 - AGENDA INFANTIL
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:08:03:06
Valor da Oferta:90,00
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:14:25:36
Valor da Oferta:38,00
Marca do Produto:

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:06:59:21
Valor da Oferta:7,50
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:12:42:18
Valor da Oferta:8,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:19:51:36
Valor da Oferta:200,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:15:24:56
Valor da Oferta:30,00

Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	14:04:53	6,50
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	11/08/2020	14:08:34	5,50
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	11/08/2020	14:11:16	4,50

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Motivação
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	13/08/2020	17:08:08	Desconformidade da proposta com o edital.

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
João Antônio Ferreira	24/08/2020	09:31:59	Indeferido	EMPRESA RECORRENTE APRESENTOU PEÇA RECURSAL E NÃO APRESENTOU MANIFESTAÇÃO COM RELAÇÃO AO ITEM 30.
Roberto Emílio Lopes	24/08/2020	13:37:16	Indeferido	Recurso apresentado não menciona item 30. Peça recursal ateve-se aos itens 11 e 54.

Lote 31 - BANNER EM LONA COM ESTIRANTE
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:08:04:12
Valor da Oferta:180,00
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:27:37
Valor da Oferta:28,90
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:12:06
Valor da Oferta:75,00
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:12:42:42
Valor da Oferta:65,00
Marca do Produto:

Empresa:RB Comunicação Visual Eireli EPP
CPF/CNPJ:27.232.288/0001-86
Data Registro Oferta:27.232.288/0001-86
Hora Registro Oferta:16:15:33
Valor da Oferta:175,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:21:26:42
Valor da Oferta:120,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:15:19:45
Valor da Oferta:45,00

Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	11/08/2020	14:17:48	27,90
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	11/08/2020	14:19:29	26,00
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	14:19:34	27,80
simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	11/08/2020	14:19:57	25,00
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	14:21:40	24,00
simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	11/08/2020	14:22:20	23,00
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	14:22:57	22,00
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	11/08/2020	14:23:16	20,00
simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	11/08/2020	14:25:11	19,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 32 - BANNER EM LONA COM ILHOS
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:08:04:35
Valor da Oferta:180,00
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:28:06
Valor da Oferta:28,90
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:12:38
Valor da Oferta:75,00
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:12:43:05
Valor da Oferta:80,00
Marca do Produto:

Empresa:RB Comunicação Visual Eireli EPP
CPF/CNPJ:27.232.288/0001-86
Data Registro Oferta:27.232.288/0001-86
Hora Registro Oferta:16:16:10
Valor da Oferta:175,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:21:27:06
Valor da Oferta:120,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:15:20:11
Valor da Oferta:45,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	11/08/2020	14:18:11	27,90
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	11/08/2020	14:19:37	26,00
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	14:20:07	25,00
simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	11/08/2020	14:20:29	24,00
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	14:21:51	23,00
simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	11/08/2020	14:22:34	22,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 33 - IMPRESSÃO CARTÃO COLORIDO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:08:05:02
Valor da Oferta:45,00
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:28:33
Valor da Oferta:0,30
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:13:47
Valor da Oferta:10,00
Marca do Produto:

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:07:00:59
Valor da Oferta:2,00
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:12:43:32
Valor da Oferta:10,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:21:27:52
Valor da Oferta:20,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:15:20:55
Valor da Oferta:10,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 34 - PLOTAGEM A 3 PRETO E BRANCO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:28:54
Valor da Oferta:1,90
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:14:35
Valor da Oferta:2,50
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:12:43:54
Valor da Oferta:7,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:21:30:01
Valor da Oferta:40,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:18:47:11
Valor da Oferta:12,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	11/08/2020	14:18:55	1,80
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	14:22:10	1,70
simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	11/08/2020	14:23:16	1,60
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	14:25:07	1,50

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 35 - PLOTAGEM A2 PRETO E BRANCO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:29:23
Valor da Oferta:2,00
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda

CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:15:09
Valor da Oferta:11,00
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:12:44:14
Valor da Oferta:3,80
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:21:30:54
Valor da Oferta:80,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:18:50:35
Valor da Oferta:15,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Motivação
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	13/08/2020	17:08:53	Documentação em desconformidade com o edital.

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
João Antônio Ferreira	24/08/2020	09:34:47	Indeferido	EMPRESA RECORRENTE NÃO APRESENTOU NENHUMA MANIFESTAÇÃO RELATIVA AO ITEM 35. RECURSO APRESENTADO ATEVE-SE AOS ITENS 11 E 54.
Roberto Emílio Lopes	24/08/2020	13:38:33	Indeferido	Recurso apresentado não menciona item 35. Peça recursal ateve-se aos itens 11 e 54.

Lote 36 - PLOTAGEM A0 PRETO E BRANCO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:29:45
Valor da Oferta:6,90
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:16:46
Valor da Oferta:17,00
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:12:44:33
Valor da Oferta:7,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:21:31:11
Valor da Oferta:120,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:18:51:02
Valor da Oferta:20,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 37 - PLOTAGEM A4 COLORIDO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:30:12
Valor da Oferta:1,90
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:17:09
Valor da Oferta:3,50
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:12:44:53
Valor da Oferta:3,50
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:21:31:25
Valor da Oferta:160,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:18:52:04
Valor da Oferta:7,50
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	11/08/2020	14:27:51	1,80
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	11/08/2020	14:28:26	1,50
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	14:31:04	1,40

simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	11/08/2020	14:31:22	1,30
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	14:32:27	1,20

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 38 - PLOTAGEM A 3 COLORIDO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:30:42
Valor da Oferta:2,90
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:17:37
Valor da Oferta:6,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:21:31:45
Valor da Oferta:80,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:18:53:16
Valor da Oferta:6,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ões):

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
COF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:07/08/2020
Hora Registro Oferta:12:45:14
Valor da Oferta:6,00
Marca do Produto:
Motivo da Desclassificação:CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA VENCIDA.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	11/08/2020	14:28:16	2,80
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	11/08/2020	14:28:53	2,70
simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	11/08/2020	14:31:47	2,60
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	14:32:05	2,50
simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	11/08/2020	14:36:09	2,40
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	14:36:59	2,30
simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	11/08/2020	14:38:53	2,20
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	14:39:39	2,10
simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	11/08/2020	14:39:59	2,00
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	14:51:37	1,50

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 39 - PLOTAGEM A2 COLORIDO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84

Hora Registro Oferta:17:31:24
Valor da Oferta:8,90
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:18:05
Valor da Oferta:12,00
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:12:45:32
Valor da Oferta:9,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:21:32:13
Valor da Oferta:80,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:18:54:01
Valor da Oferta:15,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	11/08/2020	14:35:27	8,80
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	14:35:54	8,70
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	14:47:08	8,60
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	14:48:34	8,50
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	14:49:53	8,30
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	14:51:30	8,20

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 40 - PLOTAGEM A0 COLORIDO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:31:48
Valor da Oferta:7,90
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:18:43
Valor da Oferta:18,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:21:32:35
Valor da Oferta:120,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:18:54:52
Valor da Oferta:30,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ões):

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
COF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:07/08/2020
Hora Registro Oferta:12:46:13
Valor da Oferta:21,00
Marca do Produto:
Motivo da Desclassificação:CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA VENCIDA.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	14:52:42	7,80

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 41 - CARIMBO AUTOMATICO 18X47MM
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:08:05:49
Valor da Oferta:105,00
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:32:15
Valor da Oferta:26,00
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:21:17
Valor da Oferta:48,00
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:12:46:35
Valor da Oferta:55,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:21:33:02
Valor da Oferta:160,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:15:21:55
Valor da Oferta:50,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	11/08/2020	14:41:02	25,00
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	14:42:31	24,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 42 - BLOCO MARCACAO EXAME
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:08:06:10
Valor da Oferta:15,00
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:32:41
Valor da Oferta:2,90
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:21:45
Valor da Oferta:9,60
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:12:46:58
Valor da Oferta:18,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:21:40:08
Valor da Oferta:30,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:15:22:38
Valor da Oferta:15,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	14:42:20	2,50
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	14:43:21	2,40
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	14:43:35	2,20

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 43 - BLOCO CONTROLE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:08:06:32
Valor da Oferta:45,00
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:33:06
Valor da Oferta:6,90
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:22:19
Valor da Oferta:29,00
Marca do Produto:

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:07:02:14
Valor da Oferta:30,00
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:12:47:18
Valor da Oferta:12,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:21:38:15
Valor da Oferta:20,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:15:23:05
Valor da Oferta:25,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	14:43:26	5,90
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	14:45:41	4,90

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 44 - BLOCO SINAN
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:08:07:07
Valor da Oferta:75,00

Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:33:36
Valor da Oferta:9,90
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:22:45
Valor da Oferta:60,00
Marca do Produto:

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:07:03:57
Valor da Oferta:36,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:21:38:49
Valor da Oferta:100,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:15:23:37
Valor da Oferta:100,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
COF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:07/08/2020
Hora Registro Oferta:12:47:38
Valor da Oferta:20,00
Marca do Produto:
Motivo da Desclassificação:CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA VENCIDA.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	14:57:29	8,90

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 45 - BLOCO REQUISICAO DE EXAMES
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:08:07:40
Valor da Oferta:7,50
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:34:38
Valor da Oferta:2,90
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:26:08
Valor da Oferta:9,60
Marca do Produto:

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:07:04:35
Valor da Oferta:15,00
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:12:47:58
Valor da Oferta:5,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:21:39:13
Valor da Oferta:40,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:15:24:02
Valor da Oferta:10,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	14:53:06	2,60
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	14:56:35	2,50
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	14:59:03	2,40
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	15:00:50	2,30
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	15:01:03	2,00

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Motivação
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	13/08/2020	17:09:24	Documentação em desconformidade com o edital.

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
João Antônio Ferreira	24/08/2020	09:43:56	Indeferido	EMPRESA RECORRENTE NÃO APRESENTOU NENHUMA MANIFESTAÇÃO RELATIVA AO ITEM 45. RECURSO APRESENTADO ATEVE-SE AOS ITENS 11 E 54.
Roberto Emílio Lopes	24/08/2020	13:41:18	Indeferido	Recurso apresentado não menciona item 45. Peça recursal ateve-se aos itens 11 e 54.

Lote 46 - BLOCO REQUISICAO DE MAMOGRAFIA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:08:08:02
Valor da Oferta:45,00
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84

Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:35:04
Valor da Oferta:6,90
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:24:15
Valor da Oferta:38,00
Marca do Produto:

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:07:05:26
Valor da Oferta:65,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:21:39:30
Valor da Oferta:40,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:15:46:40
Valor da Oferta:40,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
COF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:07/08/2020
Hora Registro Oferta:12:48:23
Valor da Oferta:20,00
Marca do Produto:
Motivo da Desclassificação:CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA VENCIDA.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	15:01:15	5,90

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 47 - BLOCO REQUISICAO DE EXAME CITOPATOLOGICO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:08:08:23
Valor da Oferta:39,00
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:35:40
Valor da Oferta:6,50
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11

Hora Registro Oferta:11:25:39
Valor da Oferta:20,00
Marca do Produto:

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:07:05:53
Valor da Oferta:28,00
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:12:48:40
Valor da Oferta:12,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:21:40:33
Valor da Oferta:20,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:15:47:09
Valor da Oferta:25,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	15:06:36	6,10
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	15:07:41	6,00
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	15:08:34	5,80
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	15:09:54	5,70
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	15:10:08	5,40
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	15:20:28	5,20
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	15:20:48	5,10
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	15:21:03	5,00
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	15:21:12	4,90
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	15:21:40	4,80
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	15:22:01	4,70
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	15:22:52	4,60

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 48 - BLOCO ATESTADO MEDICO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:08:08:53
Valor da Oferta:7,50
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:36:19
Valor da Oferta:2,90
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11

Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:26:35
Valor da Oferta:9,80
Marca do Produto:

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:07:06:17
Valor da Oferta:15,00
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:12:48:59
Valor da Oferta:5,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:21:42:11
Valor da Oferta:40,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:15:47:57
Valor da Oferta:10,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	15:06:49	2,60
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	15:08:01	2,50
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	15:08:36	2,30
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	15:08:46	2,20
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	15:09:06	2,00
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	15:09:28	1,90
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	15:10:18	1,80
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	15:11:47	1,70
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	15:12:06	1,60

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 49 - BLOCO DECLARACAO DE COMPARECIMENTO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:08:09:25
Valor da Oferta:9,00
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:37:09
Valor da Oferta:2,90
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:27:03

Valor da Oferta:9,60
Marca do Produto:

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:07:06:41
Valor da Oferta:19,50
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:12:49:19
Valor da Oferta:5,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:21:41:52
Valor da Oferta:40,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:15:48:29
Valor da Oferta:10,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	15:07:04	2,60
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	15:09:06	2,50
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	15:09:38	2,30
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	15:10:33	2,20
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	15:15:06	2,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 50 - BLOCO RECEITUARIO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:08:10:00
Valor da Oferta:7,50
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:36:48
Valor da Oferta:2,90
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:27:32
Valor da Oferta:9,60
Marca do Produto:

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68

Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:07:07:06
Valor da Oferta:15,00
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:12:49:46
Valor da Oferta:3,80
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:21:43:52
Valor da Oferta:3,60
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:15:49:09
Valor da Oferta:8,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	15:07:16	2,60
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	15:09:15	2,50
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	15:09:47	2,30
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	15:11:35	2,20
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	15:12:03	2,10
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	15:15:14	2,00
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	15:15:46	1,90
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	15:16:15	1,80
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	15:25:53	1,70
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	15:26:12	1,60

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 51 - BLOCO MARCACAO DE CONSULTAS
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:08:10:30
Valor da Oferta:39,00
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:37:56
Valor da Oferta:2,90
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:28:06
Valor da Oferta:9,60
Marca do Produto:

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68

Hora Registro Oferta:07:07:38
Valor da Oferta:17,00
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:12:50:10
Valor da Oferta:6,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:21:46:50
Valor da Oferta:6,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:15:49:53
Valor da Oferta:10,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	15:23:04	2,60
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	15:23:25	2,50
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	15:23:44	2,40
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	15:24:04	2,30
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	15:24:46	2,15
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	15:30:39	2,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 52 - JORNAL IMPRESSO EM PAPEL JORNAL
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:08:10:54
Valor da Oferta:1,65
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:38:19
Valor da Oferta:0,35
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:28:42
Valor da Oferta:1,05
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:12:52:01
Valor da Oferta:0,55
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:21:47:04
Valor da Oferta:12,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:15:50:54
Valor da Oferta:3,99
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 53 - CARTAZ A2 COLORIDO FRENTE
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:08:11:20
Valor da Oferta:12,00
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:38:38
Valor da Oferta:6,00
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:32:06
Valor da Oferta:7,50
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:12:58:57
Valor da Oferta:8,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:21:47:23
Valor da Oferta:16,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:15:51:30
Valor da Oferta:15,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	11/08/2020	15:34:52	5,90
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	15:36:10	5,70
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	15:38:47	5,60
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	15:40:28	5,50

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 54 - OUTDOOR DE IMPRESSAO 9X3
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:39:05
Valor da Oferta:190,00
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:32:48
Valor da Oferta:300,00
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:12:59:24
Valor da Oferta:1.100,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:21:47:50
Valor da Oferta:3.600,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:15:52:06
Valor da Oferta:500,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 55 - CONVITE COUCHE 220 20X30
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:08:12:37

Valor da Oferta:4,50
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:39:32
Valor da Oferta:0,90
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:33:40
Valor da Oferta:5,50
Marca do Produto:

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:07:08:15
Valor da Oferta:2,90
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:12:59:44
Valor da Oferta:0,95
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:21:48:20
Valor da Oferta:2,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:15:52:56
Valor da Oferta:4,30
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	15:39:34	0,80
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	15:40:12	0,70

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 56 - BLOCOS COM 100 FOLHAS 30X21
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:08:13:20
Valor da Oferta:30,00
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:40:06

Valor da Oferta:6,90
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:34:11
Valor da Oferta:18,00
Marca do Produto:

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:07:08:38
Valor da Oferta:29,00
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:13:00:11
Valor da Oferta:15,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:21:48:44
Valor da Oferta:20,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:15:55:12
Valor da Oferta:22,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	15:39:10	6,60
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	15:41:12	6,50
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	15:43:17	6,20
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	15:43:59	6,10
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	15:44:19	5,90
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	15:44:53	5,80
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	15:45:15	5,70
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	15:46:15	5,60
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	15:46:42	5,40
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	15:56:23	5,20
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	15:56:54	5,00
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	15:58:11	4,90
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	15:58:35	4,80
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	15:59:20	4,70
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	15:59:29	4,60

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 57 - BLOCOS COM 100 FOLHAS 29X21
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:08:13:48
Valor da Oferta:45,00
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:40:39
Valor da Oferta:6,90
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:35:02
Valor da Oferta:35,00
Marca do Produto:

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:07:11:41
Valor da Oferta:32,00
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:13:00:31
Valor da Oferta:12,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:21:49:14
Valor da Oferta:20,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:15:55:28
Valor da Oferta:30,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	15:50:46	6,80
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	15:51:14	6,70
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	15:51:25	6,60
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	15:52:39	6,50
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	15:52:49	6,40
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	16:00:26	6,30
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	16:00:39	6,20
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	16:00:50	6,10
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	16:01:06	6,00
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	16:01:55	5,80
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	16:02:32	5,70
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	16:02:46	5,55
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	16:03:13	5,40
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	16:03:23	5,20
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	16:03:36	4,90
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	16:03:48	4,20
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	16:04:02	4,00
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	16:04:27	3,90
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	16:04:37	3,80
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	16:06:37	3,70
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	16:06:51	3,50

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 58 - CARTAO PSF TAMANHO 21X15
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:08:14:05
Valor da Oferta:0,75
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:41:09
Valor da Oferta:0,12
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:35:44
Valor da Oferta:1,80
Marca do Produto:

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:07:13:19
Valor da Oferta:0,32
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:13:00:56
Valor da Oferta:0,45
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:21:49:33
Valor da Oferta:2,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:15:56:13
Valor da Oferta:1,50
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 59 - FICHA CLINICA PADRAO 32X24
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:08:14:37
Valor da Oferta:0,45
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:41:33
Valor da Oferta:0,06
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:36:57
Valor da Oferta:1,20
Marca do Produto:

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:07:14:29
Valor da Oferta:1,20
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:13:01:19
Valor da Oferta:0,65
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:21:50:17
Valor da Oferta:2,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:15:57:35
Valor da Oferta:2,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 60 - BLOCOS RECEITUARIO SEM TIMBRE
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:08:15:09
Valor da Oferta:7,50
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:41:54
Valor da Oferta:1,90
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda

CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:37:37
Valor da Oferta:9,60
Marca do Produto:

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:07:14:48
Valor da Oferta:18,00
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:13:01:41
Valor da Oferta:3,80
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:21:51:17
Valor da Oferta:20,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:16:23:05
Valor da Oferta:6,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	15:57:26	1,70
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	15:59:53	1,60
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	16:00:08	1,50
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	11/08/2020	16:00:43	1,40
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	16:00:55	1,30
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	11/08/2020	16:05:46	1,20
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	11/08/2020	16:05:59	1,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 61 - RECEITUARIO DE MEDICAMENTOS 18X08
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:08:15:36
Valor da Oferta:18,00
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:42:31
Valor da Oferta:12,00
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:38:53

Valor da Oferta:17,50
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:13:02:09
Valor da Oferta:15,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:21:52:31
Valor da Oferta:10,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:15:58:22
Valor da Oferta:10,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	13/08/2020	09:07:46	9,90
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	13/08/2020	09:11:02	9,80
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	13/08/2020	09:11:25	8,00
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	13/08/2020	09:12:07	7,90
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	13/08/2020	09:12:32	7,50
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	13/08/2020	09:13:05	7,40
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	13/08/2020	09:13:34	7,00
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	13/08/2020	09:14:09	6,90
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	13/08/2020	09:14:36	6,80
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	13/08/2020	09:15:51	6,70
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	13/08/2020	09:16:14	6,50
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	13/08/2020	09:16:39	6,40
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	13/08/2020	09:17:01	6,00
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	13/08/2020	09:17:39	5,90
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	13/08/2020	09:18:49	5,80
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	13/08/2020	09:19:14	5,70
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	13/08/2020	09:19:38	5,50
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	13/08/2020	09:20:07	5,40
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	13/08/2020	09:20:28	5,20
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	13/08/2020	09:20:56	5,00
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	13/08/2020	09:21:14	4,90
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	13/08/2020	09:21:29	4,80
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	13/08/2020	09:21:40	4,70
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	13/08/2020	09:22:01	4,50
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	13/08/2020	09:23:32	4,40
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	13/08/2020	09:23:55	4,30
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	13/08/2020	09:24:47	4,20
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	13/08/2020	09:25:56	4,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 62 - BLOCOS COM 100 FOLHAS ALIMENTACAO SAUDAVEL 30X21
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:08:15:53
Valor da Oferta:45,00
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:43:52

Valor da Oferta:8,50
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:39:22
Valor da Oferta:45,00
Marca do Produto:

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:07:16:53
Valor da Oferta:39,00
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:13:02:36
Valor da Oferta:25,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:21:54:31
Valor da Oferta:20,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:15:59:14
Valor da Oferta:50,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	13/08/2020	09:12:44	8,30
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	13/08/2020	09:13:07	8,20
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	13/08/2020	09:13:23	8,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 63 - CARTAO ESPELHO TAMANHO 20X13
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:08:16:28
Valor da Oferta:0,45
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:44:19
Valor da Oferta:0,15
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:40:47

Valor da Oferta:1,80
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:13:02:54
Valor da Oferta:0,45
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:21:55:04
Valor da Oferta:2,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:16:01:22
Valor da Oferta:2,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	13/08/2020	09:04:44	0,14
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	13/08/2020	09:05:30	0,13

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 64 - PANFLETOS INFORMATIVOS 30X21
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:08:16:52
Valor da Oferta:0,45
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:45:02
Valor da Oferta:0,12
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:41:29
Valor da Oferta:0,75
Marca do Produto:

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:07:17:16
Valor da Oferta:2,00
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:13:03:14

Valor da Oferta:0,32
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:21:55:29
Valor da Oferta:0,58
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:16:02:06
Valor da Oferta:1,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 65 - BANNER EM LONA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:08:17:13
Valor da Oferta:180,00
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:45:44
Valor da Oferta:29,50
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:42:33
Valor da Oferta:75,00
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:13:03:37
Valor da Oferta:65,00
Marca do Produto:

Empresa:RB Comunicação Visual Eireli EPP
CPF/CNPJ:27.232.288/0001-86
Data Registro Oferta:27.232.288/0001-86
Hora Registro Oferta:16:16:54
Valor da Oferta:175,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:21:56:04
Valor da Oferta:160,00

Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:16:02:46
Valor da Oferta:45,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	13/08/2020	09:16:48	28,50
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	13/08/2020	09:17:08	27,50
simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	13/08/2020	09:17:33	26,50
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	13/08/2020	09:18:02	25,00
simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	13/08/2020	09:18:45	24,00
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	13/08/2020	09:19:28	23,00
simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	13/08/2020	09:19:47	22,00
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	13/08/2020	09:19:55	20,00
simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	13/08/2020	09:21:11	19,00
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	13/08/2020	09:25:00	18,00
RB Comunicação Visual Eireli EPP	27.232.288/0001-86	13/08/2020	09:25:18	60,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 66 - ADESIVO EM VINIL
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:08:17:44
Valor da Oferta:180,00
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:46:09
Valor da Oferta:29,00
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:43:14
Valor da Oferta:75,00
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:13:04:00
Valor da Oferta:70,00
Marca do Produto:

Empresa:RB Comunicação Visual Eireli EPP
CPF/CNPJ:27.232.288/0001-86
Data Registro Oferta:27.232.288/0001-86
Hora Registro Oferta:16:17:16
Valor da Oferta:175,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:21:56:27
Valor da Oferta:160,00

Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:16:04:02
Valor da Oferta:45,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	13/08/2020	09:17:17	28,00
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	13/08/2020	09:17:28	27,00
simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	13/08/2020	09:17:50	26,00
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	13/08/2020	09:18:10	25,00
simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	13/08/2020	09:18:58	24,00
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	13/08/2020	09:19:35	23,00
simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	13/08/2020	09:19:56	22,00
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	13/08/2020	09:20:15	20,00
simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	13/08/2020	09:25:16	19,00
RB Comunicação Visual Eireli EPP	27.232.288/0001-86	13/08/2020	09:25:38	60,00
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	13/08/2020	09:25:46	18,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 67 - LIVRO PLANO MUNICIPAL EDUCACAO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:08:18:19
Valor da Oferta:45,00
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:46:47
Valor da Oferta:60,00
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:14:26:50
Valor da Oferta:75,00
Marca do Produto:

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:07:18:57
Valor da Oferta:14,00
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:13:05:39
Valor da Oferta:100,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:21:57:12
Valor da Oferta:160,00

Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:16:04:48
Valor da Oferta:100,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 68 - DIARIO DE CLASSE
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:08:18:37
Valor da Oferta:37,50
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:44:11
Valor da Oferta:75,00
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:13:06:06
Valor da Oferta:85,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:21:57:46
Valor da Oferta:60,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:16:20:30
Valor da Oferta:60,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
COF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:10/08/2020
Hora Registro Oferta:17:47:07
Valor da Oferta:8,90
Marca do Produto:
Motivo da Desclassificação:VALOR LANÇADO DE MANEIRA EQUIVOCADA PELA LICITANTE.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	13/08/2020	09:54:48	36,50
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	13/08/2020	09:55:12	35,00
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	13/08/2020	09:56:09	34,00
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	13/08/2020	09:56:23	32,00
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	13/08/2020	09:56:56	30,00
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	13/08/2020	09:57:25	28,00
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	13/08/2020	10:00:52	27,00
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	13/08/2020	10:01:12	25,00
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	13/08/2020	10:01:47	24,00
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	13/08/2020	10:02:09	22,00
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	13/08/2020	10:02:23	21,00
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	13/08/2020	10:02:40	20,00

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Motivação
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	13/08/2020	17:19:22	Documentação em desconformidade com o edital.

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
João Antônio Ferreira	24/08/2020	09:54:41	Indeferido	EMPRESA RECORRENTE NÃO APRESENTOU NENHUMA MANIFESTAÇÃO RELATIVA AO ITEM 68. RECURSO APRESENTADO ATEVE-SE AOS ITENS 11 E 54.
Roberto Emílio Lopes	24/08/2020	13:42:20	Indeferido	Recurso apresentado não menciona item 68. Peça recursal ateve-se aos itens 11 e 54.

Lote 69 - PLOTAGEM A4 PRETO E BRANCO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:47:39
Valor da Oferta:1,00
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:44:41
Valor da Oferta:3,50
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:13:06:40
Valor da Oferta:2,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:21:58:24
Valor da Oferta:20,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:16:21:04
Valor da Oferta:3,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	13/08/2020	09:37:17	0,90
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	13/08/2020	09:37:40	0,80

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 70 - CARTAZ A3 COLORIDO 4X0
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:08:19:04
Valor da Oferta:9,00
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:48:28
Valor da Oferta:1,20
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:45:18
Valor da Oferta:5,50
Marca do Produto:

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:07:19:17
Valor da Oferta:6,00
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:13:07:13
Valor da Oferta:1,80
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:21:59:09
Valor da Oferta:4,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:16:21:32
Valor da Oferta:5,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	13/08/2020	09:45:15	1,18
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	13/08/2020	09:45:50	1,16

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 71 - IMPRESSAO DIGITAL EM LONA 440
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:08:19:37
Valor da Oferta:180,00
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:49:36
Valor da Oferta:28,90
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:46:23
Valor da Oferta:65,00
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:13:07:45
Valor da Oferta:70,00
Marca do Produto:

Empresa:RB Comunicação Visual Eireli EPP
CPF/CNPJ:27.232.288/0001-86
Data Registro Oferta:27.232.288/0001-86
Hora Registro Oferta:16:17:44
Valor da Oferta:175,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:22:00:20
Valor da Oferta:160,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:16:22:01
Valor da Oferta:50,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	13/08/2020	09:42:17	27,90
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	13/08/2020	09:42:33	26,00
simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	13/08/2020	09:42:46	25,00
simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	13/08/2020	09:43:35	24,00
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	13/08/2020	09:43:51	23,00
simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	13/08/2020	09:44:02	22,00
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	13/08/2020	09:44:17	20,00
simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	13/08/2020	09:44:39	19,00

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Motivação
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	13/08/2020	17:17:37	Documentação em desconformidade com o edital.

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
João Antônio	24/08/2020	09:56:16	Indeferido	EMPRESA RECORRENTE NÃO APRESENTOU NENHUMA MANIFESTAÇÃO RELATIVA AO ITEM 71. RECURSO APRESENTADO

Ferreira				ATEVE-SE AOS ITENS 11 E 54.
Roberto Emílio Lopes	24/08/2020	13:43:14	Indeferido	Recurso apresentado não menciona item 71. Peça recursal ateve-se aos itens 11 e 54.

Lote 72 - CONVITE COUCHE 210 20X30
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:08:20:07
Valor da Oferta:4,50
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:50:08
Valor da Oferta:1,90
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:47:03
Valor da Oferta:5,50
Marca do Produto:

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:07:19:47
Valor da Oferta:3,00
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:13:08:11
Valor da Oferta:1,10
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:22:00:47
Valor da Oferta:3,60
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:16:22:25
Valor da Oferta:5,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	13/08/2020	09:56:25	1,00
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	13/08/2020	09:57:06	0,95
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	13/08/2020	09:57:37	0,97
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	13/08/2020	09:58:23	0,93
ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E	23.168.885/0001-38	13/08/2020	10:01:10	0,89
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	13/08/2020	10:01:36	0,88

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 73 - DIGITALIZAÇÃO DE PROJETO

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:47:29
Valor da Oferta:38,50
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:22:01:15
Valor da Oferta:160,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:16:23:45
Valor da Oferta:50,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
COF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:11/08/2020
Hora Registro Oferta:08:20:36
Valor da Oferta:12,00
Marca do Produto:
Motivo da Desclassificação:PRODUTO COTATO EM DESACORDO COM O EDITAL.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 74 - FLYER A4 COLORIDO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:08:21:02
Valor da Oferta:0,75
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:50:34
Valor da Oferta:0,20
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:48:36
Valor da Oferta:3,00
Marca do Produto:

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68

Hora Registro Oferta:07:20:10
Valor da Oferta:3,00
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:13:08:33
Valor da Oferta:0,48
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:22:02:02
Valor da Oferta:0,80
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:16:24:12
Valor da Oferta:1,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	13/08/2020	09:56:29	0,19
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610	36.752.940/0001-84	13/08/2020	09:57:14	0,18

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 75 - LIVRO DE ATA RESULTADOS FINAIS
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:08:21:29
Valor da Oferta:60,00
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:48:59
Valor da Oferta:75,00
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:13:09:01
Valor da Oferta:110,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:22:02:30
Valor da Oferta:160,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10

Hora Registro Oferta:16:24:38
Valor da Oferta:90,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	13/08/2020	10:08:30	58,00
simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	13/08/2020	10:10:49	57,00
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	13/08/2020	10:11:35	56,00
simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	13/08/2020	10:14:03	55,00
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	13/08/2020	10:14:21	54,00
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	13/08/2020	10:14:37	50,00
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	13/08/2020	10:16:29	49,00
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	13/08/2020	10:16:43	48,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 76 - LIVRO DE ATA RESULTADOS FINAIS MODELO SG-44
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:08:21:52
Valor da Oferta:60,00
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:49:42
Valor da Oferta:75,00
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:13:09:25
Valor da Oferta:110,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:22:02:50
Valor da Oferta:160,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:16:25:59
Valor da Oferta:150,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	13/08/2020	10:08:43	58,00
simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	13/08/2020	10:14:11	57,00
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	13/08/2020	10:14:52	55,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 77 - BIOMBO EXPOSITOR
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:22:05:56
Valor da Oferta:600,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:16:26:43
Valor da Oferta:750,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 78 - DISPLAY EXPOSITOR
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:22:04:55
Valor da Oferta:600,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:16:27:14
Valor da Oferta:1.000,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 79 - DISPLAY PROMOCIONAL
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:22:05:33
Valor da Oferta:600,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:16:27:45
Valor da Oferta:1.000,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 80 - LIVRO ENCADERNACAO COSTURADA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:08:22:24
Valor da Oferta:360,00
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:51:05
Valor da Oferta:200,00
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:51:35
Valor da Oferta:75,00
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:13:10:08
Valor da Oferta:220,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:22:07:36
Valor da Oferta:200,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:16:28:16
Valor da Oferta:210,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	13/08/2020	10:22:28	74,00
simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	13/08/2020	10:22:51	73,00
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	13/08/2020	10:23:27	70,00

simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	13/08/2020	10:23:57	69,00
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	13/08/2020	10:25:08	68,00
simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	13/08/2020	10:28:39	67,00
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	13/08/2020	10:28:59	65,00

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Motivação
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	13/08/2020	17:18:45	Documentação em desconformidade com o edital.

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
João Antônio Ferreira	24/08/2020	09:59:07	Indeferido	EMPRESA RECORRENTE NÃO APRESENTOU NENHUMA MANIFESTAÇÃO RELATIVA AO ITEM 80. RECURSO APRESENTADO ATEVE-SE AOS ITENS 11 E 54.
Roberto Emílio Lopes	24/08/2020	13:44:07	Indeferido	Recurso apresentado não menciona item 80. Peça recursal ateve-se aos itens 11 e 54.

Lote 81 - PLACA ACRILICA TRANSPARENTE
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:51:36
Valor da Oferta:90,00
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:52:24
Valor da Oferta:135,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:22:08:00
Valor da Oferta:400,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:16:30:39
Valor da Oferta:1.000,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
simões dias impressos graficos ltda	05.873.018/0001-11	13/08/2020	10:24:59	89,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 82 - SACOLA DE NYLON PERSONALIZADA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:08:23:21
Valor da Oferta:30,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:22:08:26
Valor da Oferta:100,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:16:28:59
Valor da Oferta:25,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
COF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:10/08/2020
Hora Registro Oferta:17:51:59
Valor da Oferta:1,20
Marca do Produto:
Motivo da Desclassificação:COM BASE NO VALOR DE REFERÊNCIA APURADO PELO SETOR O VALOR É INEXEQUIVEL PARA O ITEM.

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
COF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:10/08/2020
Hora Registro Oferta:11:52:54
Valor da Oferta:0,83
Marca do Produto:
Motivo da Desclassificação:UNIDADE, E MEDIDAS DO PRODUTO ESTÃO EM DESACORDO COM O ESPECIFICADO NO EDITAL. VALOR TAMBÉM É INEXEQUIVEL COM BASE NO VALOR APURADO PELO SETOR.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 83 - TROFEU EM ACRILICO PERSONALIZADO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:22:08:46
Valor da Oferta:100,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:16:29:42
Valor da Oferta:200,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
COF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:07/08/2020
Hora Registro Oferta:13:10:47
Valor da Oferta:65,00
Marca do Produto:
Motivo da Desclassificação:CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA VENCIDA.

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
COF/CNPJ:23.168.885/0001-38

Data Registro Oferta:07/08/2020
Hora Registro Oferta:13:10:47
Valor da Oferta:65,00
Marca do Produto:
Motivo da Desclassificação:CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA VENCIDA.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Motivação
TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME	64.249.337/0001-10	13/08/2020	17:18:15	Documentação em desconformidade com o edital.

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
João Antônio Ferreira	24/08/2020	10:01:40	Indeferido	EMPRESA RECORRENTE NÃO APRESENTOU NENHUMA MANIFESTAÇÃO RELATIVA AO ITEM 83. RECURSO APRESENTADO ATEVE-SE AOS ITENS 11 E 54.
Roberto Emílio Lopes	24/08/2020	13:45:38	Indeferido	Recurso apresentado não menciona item 83. Peça recursal ateve-se aos itens 11 e 54.

Lote 84 - CARIMBO NUMERADOR AUTOMATICO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:08:23:48
Valor da Oferta:105,00
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:52:22
Valor da Oferta:60,00
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:54:34
Valor da Oferta:310,00
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:13:11:11
Valor da Oferta:320,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:22:22:47
Valor da Oferta:400,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:16:30:14
Valor da Oferta:450,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 85 - IMPRESSÃO COLORIDA PAPEL FOTOGRAFICO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:52:50
Valor da Oferta:2,00
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:55:14
Valor da Oferta:4,50
Marca do Produto:

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:07:22:01
Valor da Oferta:2,70
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:13:11:40
Valor da Oferta:15,00
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:22:09:07
Valor da Oferta:20,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:16:31:04
Valor da Oferta:10,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	13/08/2020	10:50:28	1,90

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 86 - FLYER COLORIDO 1/2 A4
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA

CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:08:24:11
Valor da Oferta:0,60
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:53:14
Valor da Oferta:0,12
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:55:48
Valor da Oferta:0,65
Marca do Produto:

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:07:22:24
Valor da Oferta:1,30
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:13:12:02
Valor da Oferta:0,28
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:22:09:27
Valor da Oferta:0,80
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:16:31:27
Valor da Oferta:2,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	13/08/2020	10:47:49	0,10

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 87 - FLYER COLORIDO 1/4 A4
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:08:24:39
Valor da Oferta:0,90
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84

Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:53:38
Valor da Oferta:0,06
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11
Hora Registro Oferta:11:56:09
Valor da Oferta:0,65
Marca do Produto:

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:07:22:51
Valor da Oferta:0,85
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:13:12:28
Valor da Oferta:0,18
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:22:09:52
Valor da Oferta:0,80
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:16:32:33
Valor da Oferta:2,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	13/08/2020	10:56:00	0,05

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 88 - SQUIZE PERSONALIZADO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA
CPF/CNPJ:20.949.657/0001-07
Data Registro Oferta:20.949.657/0001-07
Hora Registro Oferta:08:24:58
Valor da Oferta:30,00
Marca do Produto:

Empresa:TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ:36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta:36.752.940/0001-84
Hora Registro Oferta:17:54:07
Valor da Oferta:6,00
Marca do Produto:

Empresa:simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ:05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta:05.873.018/0001-11

Hora Registro Oferta:11:56:36
Valor da Oferta:12,50
Marca do Produto:

Empresa:ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR M.E
CPF/CNPJ:23.168.885/0001-38
Data Registro Oferta:23.168.885/0001-38
Hora Registro Oferta:13:12:51
Valor da Oferta:6,80
Marca do Produto:

Empresa:R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ:19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta:19.288.485/0001-99
Hora Registro Oferta:22:10:17
Valor da Oferta:40,00
Marca do Produto:

Empresa:TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ:64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta:64.249.337/0001-10
Hora Registro Oferta:16:32:56
Valor da Oferta:50,00
Marca do Produto:

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Número do Lote: 1
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ: 64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta: 11/08/2020
Hora Registro Oferta: 09:20:40
Valor da Oferta: 40,00

Descrição do Produto: LIVRO DE MATRICULA
Marca:
Valor Unitário: 40,00
Quantidade: 25,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 2
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ: 19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta: 11/08/2020
Hora Registro Oferta: 09:25:59
Valor da Oferta: 4,00

Descrição do Produto: BLOCO GUIA REFERENCIA CONTRA REFERENCIA ODONTOLOGICO
Marca:
Valor Unitário: 4,00
Quantidade: 3,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 3
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI

CPF/CNPJ: 19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta: 10/08/2020
Hora Registro Oferta: 19:37:10
Valor da Oferta: 0,80

Descrição do Produto: CARTILHA EM PAPEL
Marca: RS
Valor Unitário: 0,80
Quantidade: 5.030,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 4
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ: 36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta: 11/08/2020
Hora Registro Oferta: 09:22:07
Valor da Oferta: 23,00

Descrição do Produto: CARIMBO AUTOMATICO 3,80 X 1,60 CM
Marca:
Valor Unitário: 23,00
Quantidade: 20,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 5
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ: 36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta: 11/08/2020
Hora Registro Oferta: 09:27:16
Valor da Oferta: 0,53

Descrição do Produto: CONVITE EM PAPEL COUCHÊ 250 GR
Marca:
Valor Unitário: 0,53
Quantidade: 200,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 6
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ: 36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta: 11/08/2020
Hora Registro Oferta: 09:26:40
Valor da Oferta: 0,10

Descrição do Produto: CARTÃO PAPEL TRIPLEX
Marca:
Valor Unitário: 0,10
Quantidade: 3.700,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 7
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ: 05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta: 11/08/2020
Hora Registro Oferta: 09:38:48
Valor da Oferta: 2,70

Descrição do Produto: CHAVEIRO ALUMINIO REDONDO
Marca:
Valor Unitário: 2,70
Quantidade: 150,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 8
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ: 19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta: 11/08/2020
Hora Registro Oferta: 09:57:37
Valor da Oferta: 0,13

Descrição do Produto: IMPRESSAO COLORIDA
Marca:
Valor Unitário: 0,13
Quantidade: 450,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 9
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ: 08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta: 11/08/2020
Hora Registro Oferta: 07:36:32
Valor da Oferta: 4,00

Descrição do Produto: CAPA PROTETORA ACRILICO P/ DOCUMENTO
Marca:
Valor Unitário: 4,00
Quantidade: 200,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 11
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ: 36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta: 10/08/2020
Hora Registro Oferta: 16:25:32
Valor da Oferta: 16,90

Descrição do Produto: FAIXA EM LONA
Marca:
Valor Unitário: 16,90
Quantidade: 400,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 12
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ: 05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta: 11/08/2020
Hora Registro Oferta: 10:02:40
Valor da Oferta: 140,00

Descrição do Produto: PLACA EM LONA
Marca:
Valor Unitário: 140,00
Quantidade: 16,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 13
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ: 05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta: 11/08/2020
Hora Registro Oferta: 10:05:44
Valor da Oferta: 5,90

Descrição do Produto: CRACHAS EM PVC
Marca:
Valor Unitário: 5,90
Quantidade: 417,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 14
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ: 64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta: 11/08/2020
Hora Registro Oferta: 10:11:48
Valor da Oferta: 25,00

Descrição do Produto: CARIMBO AUTOMATICO 7,5 X 1,5 MM
Marca:
Valor Unitário: 25,00
Quantidade: 4,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 15
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ: 19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta: 11/08/2020
Hora Registro Oferta: 10:41:05
Valor da Oferta: 0,20

Descrição do Produto: ENVELOPE 26X36 CM
Marca:
Valor Unitário: 0,20
Quantidade: 2.510,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 16
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ: 36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta: 10/08/2020
Hora Registro Oferta: 17:07:53
Valor da Oferta: 20,00

Descrição do Produto: BLOCO CONTROLE DE VEICULOS
Marca: GRAFICA COUTO
Valor Unitário: 20,00
Quantidade: 1,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 17
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ: 19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta: 11/08/2020
Hora Registro Oferta: 10:56:05
Valor da Oferta: 0,11

Descrição do Produto: FLYER A4 COLORIDO
Marca:
Valor Unitário: 0,11
Quantidade: 5.000,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 18
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ: 36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta: 10/08/2020
Hora Registro Oferta: 17:08:56
Valor da Oferta: 0,12

Descrição do Produto: FICHA TRABALHO REALIZADO ODONTOLOGIA
Marca:
Valor Unitário: 0,12
Quantidade: 300,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 19
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ: 64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta: 11/08/2020
Hora Registro Oferta: 13:12:12
Valor da Oferta: 8,50

Descrição do Produto: PLOTAGEM A1 COLORIDO
Marca:
Valor Unitário: 8,50
Quantidade: 140,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 20
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ: 64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta: 11/08/2020
Hora Registro Oferta: 13:12:27
Valor da Oferta: 8,00

Descrição do Produto: PLOTAGEM A1 PRETO E BRANCO
Marca:
Valor Unitário: 8,00
Quantidade: 340,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 21
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ: 64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta: 11/08/2020
Hora Registro Oferta: 13:15:11
Valor da Oferta: 0,08

Descrição do Produto: FLYER COLORIDO A5
Marca:
Valor Unitário: 0,08
Quantidade: 14.000,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 23
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ: 36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta: 10/08/2020
Hora Registro Oferta: 17:10:57
Valor da Oferta: 0,15

Descrição do Produto: MARCADOR DE LIVRO EM PAPEL
Marca:
Valor Unitário: 0,15
Quantidade: 300,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 24
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ: 36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta: 10/08/2020
Hora Registro Oferta: 17:11:26
Valor da Oferta: 20,00

Descrição do Produto: PLACA DECORATIVA
Marca:
Valor Unitário: 20,00
Quantidade: 10,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 25
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ: 36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta: 10/08/2020
Hora Registro Oferta: 17:12:06
Valor da Oferta: 22,00

Descrição do Produto: CARIMBO AUTOMATICO 30X69MM
Marca:
Valor Unitário: 22,00
Quantidade: 14,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 26
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ: 36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta: 10/08/2020
Hora Registro Oferta: 17:12:38
Valor da Oferta: 0,60

Descrição do Produto: SACOLA DE TNT
Marca:
Valor Unitário: 0,60
Quantidade: 500,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 27
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ: 08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta: 11/08/2020
Hora Registro Oferta: 14:00:17
Valor da Oferta: 8,90

Descrição do Produto: PRONTUÁRIO SUAS
Marca:
Valor Unitário: 8,90
Quantidade: 100,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 28
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ: 36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta: 10/08/2020
Hora Registro Oferta: 17:19:28
Valor da Oferta: 4,50

Descrição do Produto: BLOCO PRONTUÁRIO INDIVIDUAL
Marca:
Valor Unitário: 4,50
Quantidade: 60,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 29
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ: 08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta: 11/08/2020
Hora Registro Oferta: 14:13:00
Valor da Oferta: 8,40

Descrição do Produto: APOSTILAS C/ 100 FOLHAS
Marca:
Valor Unitário: 8,40
Quantidade: 250,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 30
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ: 08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta: 11/08/2020
Hora Registro Oferta: 14:11:16
Valor da Oferta: 4,50

Descrição do Produto: AGENDA INFANTIL
Marca:
Valor Unitário: 4,50
Quantidade: 250,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 31
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ: 05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta: 11/08/2020
Hora Registro Oferta: 14:25:11
Valor da Oferta: 19,00

Descrição do Produto: BANNER EM LONA COM ESTIRANTE
Marca:
Valor Unitário: 19,00
Quantidade: 300,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 32
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ: 05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta: 11/08/2020
Hora Registro Oferta: 14:22:34
Valor da Oferta: 22,00

Descrição do Produto: BANNER EM LONA COM ILHOS
Marca:
Valor Unitário: 22,00
Quantidade: 30,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 33
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ: 36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta: 10/08/2020
Hora Registro Oferta: 17:28:33
Valor da Oferta: 0,30

Descrição do Produto: IMPRESSÃO CARTÃO COLORIDO
Marca:
Valor Unitário: 0,30
Quantidade: 5,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 34
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ: 36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta: 11/08/2020
Hora Registro Oferta: 14:25:07
Valor da Oferta: 1,50

Descrição do Produto: PLOTAGEM A 3 PRETO E BRANCO
Marca:
Valor Unitário: 1,50
Quantidade: 140,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 35
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ: 36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta: 10/08/2020
Hora Registro Oferta: 17:29:23
Valor da Oferta: 2,00

Descrição do Produto: PLOTAGEM A2 PRETO E BRANCO
Marca:
Valor Unitário: 2,00
Quantidade: 140,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 36
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ: 36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta: 10/08/2020
Hora Registro Oferta: 17:29:45
Valor da Oferta: 6,90

Descrição do Produto: PLOTAGEM A0 PRETO E BRANCO
Marca:
Valor Unitário: 6,90
Quantidade: 160,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 37
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ: 36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta: 11/08/2020
Hora Registro Oferta: 14:32:27
Valor da Oferta: 1,20

Descrição do Produto: PLOTAGEM A4 COLORIDO
Marca:
Valor Unitário: 1,20
Quantidade: 140,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 38
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ: 05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta: 11/08/2020
Hora Registro Oferta: 14:39:59
Valor da Oferta: 2,00

Descrição do Produto: PLOTAGEM A 3 COLORIDO
Marca:
Valor Unitário: 2,00
Quantidade: 270,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 39
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ: 36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta: 11/08/2020
Hora Registro Oferta: 14:51:30
Valor da Oferta: 8,20

Descrição do Produto: PLOTAGEM A2 COLORIDO
Marca:
Valor Unitário: 8,20
Quantidade: 100,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 40
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ: 36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta: 10/08/2020
Hora Registro Oferta: 17:31:48
Valor da Oferta: 7,90

Descrição do Produto: PLOTAGEM A0 COLORIDO
Marca:
Valor Unitário: 7,90
Quantidade: 120,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 41
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ: 36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta: 11/08/2020
Hora Registro Oferta: 14:42:31
Valor da Oferta: 24,00

Descrição do Produto: CARIMBO AUTOMATICO 18X47MM
Marca:
Valor Unitário: 24,00
Quantidade: 27,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 42
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ: 19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta: 11/08/2020
Hora Registro Oferta: 14:43:35
Valor da Oferta: 2,20

Descrição do Produto: BLOCO MARCACAO EXAME
Marca:
Valor Unitário: 2,20
Quantidade: 30,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 43
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ: 36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta: 11/08/2020
Hora Registro Oferta: 14:45:41
Valor da Oferta: 4,90

Descrição do Produto: BLOCO CONTROLE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO
Marca:
Valor Unitário: 4,90
Quantidade: 5,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 44
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ: 36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta: 10/08/2020
Hora Registro Oferta: 17:33:36
Valor da Oferta: 9,90

Descrição do Produto: BLOCO SINAN
Marca:
Valor Unitário: 9,90
Quantidade: 1,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 45
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ: 19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta: 11/08/2020
Hora Registro Oferta: 15:01:03
Valor da Oferta: 2,00

Descrição do Produto: BLOCO REQUISICAO DE EXAMES
Marca:
Valor Unitário: 2,00
Quantidade: 96,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 46
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ: 36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta: 10/08/2020
Hora Registro Oferta: 17:35:04
Valor da Oferta: 6,90

Descrição do Produto: BLOCO REQUISICAO DE MAMOGRAFIA
Marca:
Valor Unitário: 6,90
Quantidade: 3,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 47
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ: 19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta: 11/08/2020
Hora Registro Oferta: 15:22:52
Valor da Oferta: 4,60

Descrição do Produto: BLOCO REQUISICAO DE EXAME CITOPATOLOGICO
Marca:
Valor Unitário: 4,60
Quantidade: 10,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 48
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ: 19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta: 11/08/2020
Hora Registro Oferta: 15:12:06
Valor da Oferta: 1,60

Descrição do Produto: BLOCO ATESTADO MEDICO
Marca:
Valor Unitário: 1,60
Quantidade: 70,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 49
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ: 19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta: 11/08/2020
Hora Registro Oferta: 15:15:06
Valor da Oferta: 2,00

Descrição do Produto: BLOCO DECLARACAO DE COMPARECIMENTO
Marca:
Valor Unitário: 2,00
Quantidade: 50,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 50
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ: 19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta: 11/08/2020
Hora Registro Oferta: 15:26:12
Valor da Oferta: 1,60

Descrição do Produto: BLOCO RECEITUARIO
Marca:
Valor Unitário: 1,60
Quantidade: 240,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 51
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ: 19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta: 11/08/2020
Hora Registro Oferta: 15:30:39
Valor da Oferta: 2,00

Descrição do Produto: BLOCO MARCACAO DE CONSULTAS
Marca:
Valor Unitário: 2,00
Quantidade: 10,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 52
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ: 36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta: 10/08/2020
Hora Registro Oferta: 17:38:19
Valor da Oferta: 0,35

Descrição do Produto: JORNAL IMPRESSO EM PAPEL JORNAL
Marca:
Valor Unitário: 0,35
Quantidade: 13.000,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 53
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ: 19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta: 11/08/2020
Hora Registro Oferta: 15:40:28
Valor da Oferta: 5,50

Descrição do Produto: CARTAZ A2 COLORIDO FRENTE
Marca:
Valor Unitário: 5,50
Quantidade: 100,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 54
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ: 36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta: 10/08/2020
Hora Registro Oferta: 17:39:05
Valor da Oferta: 190,00

Descrição do Produto: OUTDOOR DE IMPRESSAO 9X3
Marca:
Valor Unitário: 190,00
Quantidade: 22,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 55
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ: 36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta: 11/08/2020
Hora Registro Oferta: 15:40:12
Valor da Oferta: 0,70

Descrição do Produto: CONVITE COUCHE 220 20X30
Marca:
Valor Unitário: 0,70
Quantidade: 700,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 56
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ: 19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta: 11/08/2020
Hora Registro Oferta: 15:59:29
Valor da Oferta: 4,60

Descrição do Produto: BLOCOS COM 100 FOLHAS 30X21
Marca:
Valor Unitário: 4,60
Quantidade: 12,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 57
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ: 19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta: 11/08/2020
Hora Registro Oferta: 16:06:51
Valor da Oferta: 3,50

Descrição do Produto: BLOCOS COM 100 FOLHAS 29X21
Marca:
Valor Unitário: 3,50
Quantidade: 5,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 58
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ: 36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta: 10/08/2020
Hora Registro Oferta: 17:41:09
Valor da Oferta: 0,12

Descrição do Produto: CARTAO PSF TAMANHO 21X15
Marca:
Valor Unitário: 0,12
Quantidade: 500,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 59
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ: 36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta: 10/08/2020
Hora Registro Oferta: 17:41:33
Valor da Oferta: 0,06

Descrição do Produto: FICHA CLINICA PADRAO 32X24
Marca:
Valor Unitário: 0,06
Quantidade: 500,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 60
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ: 19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta: 11/08/2020
Hora Registro Oferta: 16:05:59
Valor da Oferta: 1,00

Descrição do Produto: BLOCOS RECEITUARIO SEM TIMBRE
Marca:
Valor Unitário: 1,00
Quantidade: 200,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 61
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ: 64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta: 13/08/2020
Hora Registro Oferta: 09:25:56
Valor da Oferta: 4,00

Descrição do Produto: RECEITUARIO DE MEDICAMENTOS 18X08
Marca:
Valor Unitário: 4,00
Quantidade: 20,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 62
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ: 19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta: 13/08/2020
Hora Registro Oferta: 09:13:23
Valor da Oferta: 8,00

Descrição do Produto: BLOCOS COM 100 FOLHAS ALIMENTACAO SAUDAVEL 30X21
Marca:
Valor Unitário: 8,00
Quantidade: 2,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 63
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ: 36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta: 13/08/2020
Hora Registro Oferta: 09:05:30
Valor da Oferta: 0,13

Descrição do Produto: CARTAO ESPELHO TAMANHO 20X13
Marca:
Valor Unitário: 0,13
Quantidade: 500,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 64
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ: 36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta: 10/08/2020
Hora Registro Oferta: 17:45:02
Valor da Oferta: 0,12

Descrição do Produto: PANFLETOS INFORMATIVOS 30X21
Marca:
Valor Unitário: 0,12
Quantidade: 11.000,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 65
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ: 64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta: 13/08/2020
Hora Registro Oferta: 09:25:00
Valor da Oferta: 18,00

Descrição do Produto: BANNER EM LONA
Marca:
Valor Unitário: 18,00
Quantidade: 365,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 66
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ: 64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta: 13/08/2020
Hora Registro Oferta: 09:25:46
Valor da Oferta: 18,00

Descrição do Produto: ADESIVO EM VINIL
Marca:
Valor Unitário: 18,00
Quantidade: 450,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 67
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ: 08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta: 11/08/2020
Hora Registro Oferta: 07:18:57
Valor da Oferta: 14,00

Descrição do Produto: LIVRO PLANO MUNICIPAL EDUCACAO
Marca:
Valor Unitário: 14,00
Quantidade: 40,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 68
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ: 19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta: 13/08/2020
Hora Registro Oferta: 10:02:40
Valor da Oferta: 20,00

Descrição do Produto: DIARIO DE CLASSE
Marca:
Valor Unitário: 20,00
Quantidade: 200,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 69
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ: 36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta: 13/08/2020
Hora Registro Oferta: 09:37:40
Valor da Oferta: 0,80

Descrição do Produto: PLOTAGEM A4 PRETO E BRANCO
Marca:
Valor Unitário: 0,80
Quantidade: 40,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 70
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ: 36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta: 13/08/2020
Hora Registro Oferta: 09:45:50
Valor da Oferta: 1,16

Descrição do Produto: CARTAZ A3 COLORIDO 4X0
Marca:
Valor Unitário: 1,16
Quantidade: 910,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 71
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ: 05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta: 13/08/2020
Hora Registro Oferta: 09:44:39
Valor da Oferta: 19,00

Descrição do Produto: IMPRESSAO DIGITAL EM LONA 440
Marca:
Valor Unitário: 19,00
Quantidade: 300,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 72
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ: 36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta: 13/08/2020
Hora Registro Oferta: 10:01:36
Valor da Oferta: 0,88

Descrição do Produto: CONVITE COUCHE 210 20X30
Marca:
Valor Unitário: 0,88
Quantidade: 300,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 74
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ: 36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta: 13/08/2020
Hora Registro Oferta: 09:57:14
Valor da Oferta: 0,18

Descrição do Produto: FLYER A4 COLORIDO
Marca:
Valor Unitário: 0,18
Quantidade: 5.000,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 75
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ: 19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta: 13/08/2020
Hora Registro Oferta: 10:16:43
Valor da Oferta: 48,00

Descrição do Produto: LIVRO DE ATA RESULTADOS FINAIS
Marca:
Valor Unitário: 48,00
Quantidade: 30,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 76
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ: 19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta: 13/08/2020
Hora Registro Oferta: 10:14:52
Valor da Oferta: 55,00

Descrição do Produto: LIVRO DE ATA RESULTADOS FINAIS MODELO SG-44
Marca:
Valor Unitário: 55,00
Quantidade: 35,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 77
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ: 19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta: 10/08/2020
Hora Registro Oferta: 22:05:56
Valor da Oferta: 600,00

Descrição do Produto: BIOMBO EXPOSITOR
Marca:
Valor Unitário: 600,00
Quantidade: 3,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 80
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ: 19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta: 13/08/2020
Hora Registro Oferta: 10:28:59
Valor da Oferta: 65,00

Descrição do Produto: LIVRO ENCADERNACAO COSTURADA
Marca:
Valor Unitário: 65,00
Quantidade: 100,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 81
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: simões dias impressos graficos ltda
CPF/CNPJ: 05.873.018/0001-11
Data Registro Oferta: 13/08/2020
Hora Registro Oferta: 10:24:59
Valor da Oferta: 89,00

Descrição do Produto: PLACA ACRILICA TRANSPARENTE
Marca:
Valor Unitário: 89,00
Quantidade: 2,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 82
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: TIPOGRAFIA PAINS LTDA ME
CPF/CNPJ: 64.249.337/0001-10
Data Registro Oferta: 07/08/2020
Hora Registro Oferta: 16:28:59
Valor da Oferta: 25,00

Descrição do Produto: SACOLA DE NYLON PERSONALIZADA
Marca:
Valor Unitário: 25,00
Quantidade: 400,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 83
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ: 19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta: 10/08/2020
Hora Registro Oferta: 22:08:46
Valor da Oferta: 100,00

Descrição do Produto: TROFEU EM ACRILICO PERSONALIZADO
Marca:
Valor Unitário: 100,00
Quantidade: 30,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 84
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ: 36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta: 10/08/2020
Hora Registro Oferta: 17:52:22
Valor da Oferta: 60,00

Descrição do Produto: CARIMBO NUMERADOR AUTOMATICO
Marca:
Valor Unitário: 60,00
Quantidade: 4,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 85
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ: 08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta: 13/08/2020
Hora Registro Oferta: 10:50:28
Valor da Oferta: 1,90

Descrição do Produto: IMPRESSÃO COLORIDA PAPEL FOTOGRAFICO
Marca:
Valor Unitário: 1,90
Quantidade: 110,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 86
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ: 19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta: 13/08/2020
Hora Registro Oferta: 10:47:49
Valor da Oferta: 0,10

Descrição do Produto: FLYER COLORIDO 1/2 A4
Marca:
Valor Unitário: 0,10
Quantidade: 4.000,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 87
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CPF/CNPJ: 19.288.485/0001-99
Data Registro Oferta: 13/08/2020
Hora Registro Oferta: 10:56:00
Valor da Oferta: 0,05

Descrição do Produto: FLYER COLORIDO 1/4 A4
Marca:
Valor Unitário: 0,05
Quantidade: 1.000,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 88
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA 10835947610
CPF/CNPJ: 36.752.940/0001-84
Data Registro Oferta: 10/08/2020
Hora Registro Oferta: 17:54:07
Valor da Oferta: 6,00

Descrição do Produto: SQUIZE PERSONALIZADO
Marca:
Valor Unitário: 6,00
Quantidade: 600,00
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 13: 48hs, do dia 24 de agosto de 2020, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

ELISANIA CRUZ DE OLIVEIRA,

JULIANA MODESTO DE MORAIS E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:B109EEC4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2020 EDITAL Nº 043/2020

Pregão Eletrônico nº 00036/2020
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente de eletrodomésticos, equipamentos e insumos de informática e equipamentos eletrônicos, a serem adquiridos mediante necessidade pelas diversas secretarias, durante um período de 12 meses, para uso nas unidades da Prefeitura Municipal de JaparaíbaMG

Aos 13 dias do mês de julho do ano de 2020, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antônio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Elisania Cruz de Oliveira, Juliana Modesto de Morais e Rosilene Aparecida Fernandes, com o objetivo de adquirir Registro de Preços para futura aquisição de material permanente de eletrodomésticos, equipamentos e insumos de informática e equipamentos eletrônicos, a serem adquiridos mediante necessidade pelas diversas secretarias, durante um período de 12 meses, para uso nas unidades da Prefeitura Municipal de JaparaíbaMG,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:

Gomes & Garcia Informática Ltda, CPF/CNPJ: 04.552.128/0001-19, ME/EPP: Sim
L.A FERREIRA SOUZA - MAQUINAS, CPF/CNPJ: 14.693.114/0001-79, ME/EPP: Sim
LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CPF/CNPJ: 34.770.156/0001-73, ME/EPP: Sim
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CPF/CNPJ: 13.258.144/0001-94, ME/EPP: Sim
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650, CPF/CNPJ: 30.725.507/0001-73, ME/EPP: Sim
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CPF/CNPJ: 33.995.974/0001-01, ME/EPP: Sim
RGA Sistemas Elétricos, Automação e Ar Condicionado Ltda, CPF/CNPJ: 21.724.639/0001-90, ME/EPP: Sim
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMAT, CPF/CNPJ: 33.848.018/0001-05, ME/EPP: Sim
MIDAS INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI, CPF/CNPJ: 19.299.157/0001-98, ME/EPP: Sim

Lotes:

Lote 1 - ULTRATOP
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:Gomes & Garcia Informática Ltda
CPF/CNPJ:04.552.128/0001-19
Data Registro Oferta:04.552.128/0001-19
Hora Registro Oferta:16:00:02
Valor da Oferta:1.700,00
Marca do Produto:Arquimedes

Empresa:L.A FERREIRA SOUZA - MAQUINAS
CPF/CNPJ:14.693.114/0001-79
Data Registro Oferta:14.693.114/0001-79
Hora Registro Oferta:16:23:49
Valor da Oferta:2.000,00
Marca do Produto:Utratop dc n3350

Empresa:LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CPF/CNPJ:34.770.156/0001-73
Data Registro Oferta:34.770.156/0001-73
Hora Registro Oferta:18:03:30
Valor da Oferta:2.499,00
Marca do Produto:LIVA ZE ULN3350430W

Empresa:LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
CPF/CNPJ:13.258.144/0001-94
Data Registro Oferta:13.258.144/0001-94
Hora Registro Oferta:10:40:42
Valor da Oferta:4.000,00
Marca do Produto:NUC LIVA ZE ULN3350430W

Empresa:THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650
CPF/CNPJ:30.725.507/0001-73
Data Registro Oferta:30.725.507/0001-73
Hora Registro Oferta:22:08:37
Valor da Oferta:4.819,44
Marca do Produto:LIVA ZE ULTRATOP

Desclassificação(ôes):

Empresa:CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
COF/CNPJ:33.995.974/0001-01
Data Registro Oferta:10/07/2020
Hora Registro Oferta:20:49:28
Valor da Oferta:5.000,00
Marca do Produto:CorpPC
Motivo da Desclassificação:Especificações do item não atendem ao edital

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	13/07/2020	11:26:12	1.690,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	13/07/2020	11:31:48	2.480,00

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Motivação
Gomes & Garcia Informática Ltda	04.552.128/0001-19	22/07/2020	09:27:57	Manifestamos intenção de recurso, pois conforme consta no folder apresentado pela licitante vencedora do lote 01, o produto ofertado não atende o edital. Não possui Placa Wireless DUAL BAND. A placa ofertada é apenas B/G/N 2,4 GHZ. Placa DUAL BAND é 2,4ghz e 5.0 GHz

Registro Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Justificativa
Gomes & Garcia Informática Ltda	04.552.128/0001-19	23/07/2020	14:40:51	Boa tarde, segue nosso recurso conforme manifestação no site

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
João Antônio Ferreira	31/07/2020	10:13:16	Deferido	Considerando as razões manifestadas no recurso administrativo apresentado TEMPESTIVAMENTE pela empresa GOMES & GARCIA LTDA, CNPJ nº 04.552.128/0001-19;Considerando a ausência de manifestação da contrarrazoante CV Soluções Empresariais LTDA, CNPJ 33.995.974/0001-01, que após ser cientificada do recurso apresentado, não apresentou defesa;Considerando o parecer técnico apresentado pelo TI do Município Sr. Matheus Francisco Teodoro Borges, no dia 29/07/2020, que alega que as especificações apresentadas na ficha técnica para o item nº 01, ULTRATOP são omissas com relação as especificações solicitadas no edital, e que em razão disso o produto ofertado NÃO atende ao instrumento convocatório;Sem mais delongas, DECIDO pelo CONHECIMENTO E PROVIMENTO do recurso apresentado pela empresa GOMES & GARCIA LTDA, CNPJ nº 04.552.128/0001-19; reformando assim a decisão tomada anteriormente, e determino que o item nº 01 ULTRATOP seja adjudicado para a 2ª Colocada e Recorrente GOMES & GARCIA LTDA, CNPJ nº 04.552.128/0001-19.
Roberto Emílio Lopes	31/07/2020	10:24:53	Deferido	Considerando as razões manifestadas no recurso administrativo apresentado TEMPESTIVAMENTE pela empresa GOMES & GARCIA LTDA, CNPJ nº 04.552.128/0001-19;Considerando a ausência de manifestação da contrarrazoante CV Soluções Empresariais LTDA, CNPJ 33.995.974/0001-01, que após ser cientificada do recurso apresentado, não apresentou defesa;Considerando o parecer técnico apresentado pelo TI do Município Sr. Matheus Francisco Teodoro Borges, no dia 29/07/2020, que alega que as especificações apresentadas na ficha técnica para o item nº 01, ULTRATOP são omissas com relação as especificações solicitadas no edital, e que em razão disso o produto ofertado NÃO atende ao instrumento convocatório;Sem mais delongas, DECIDO pelo CONHECIMENTO E PROVIMENTO do recurso apresentado pela empresa GOMES & GARCIA LTDA, CNPJ nº 04.552.128/0001-19; reformando assim a decisão tomada anteriormente, e determino que o item nº 01 ULTRATOP seja adjudicado para a 2ª Colocada e Recorrente GOMES & GARCIA LTDA, CNPJ nº 04.552.128/0001-19.

Lote 2 - RACK DE REDE
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
CPF/CNPJ:13.258.144/0001-94
Data Registro Oferta:13.258.144/0001-94
Hora Registro Oferta:10:45:01
Valor da Oferta:3.000,00
Marca do Produto:DIVERSO

Empresa:RGA Sistemas Elétricos, Automação e Ar Condicionado Ltda
CPF/CNPJ:21.724.639/0001-90
Data Registro Oferta:21.724.639/0001-90
Hora Registro Oferta:13:03:30
Valor da Oferta:1.800,00
Marca do Produto:CWB METAL

Desclassificação(ôes):

Empresa:THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650
COF/CNPJ:30.725.507/0001-73
Data Registro Oferta:12/07/2020
Hora Registro Oferta:22:10:08
Valor da Oferta:1.650,00
Marca do Produto:TOLEDO 16U
Motivo da Desclassificação:EMPRESA IDENTIFICADA NA FICHA TÉCNICA.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	11:55:21	1.799,00
RGA Sistemas Elétricos, Automação e Ar Condicionado Ltda	21.724.639/0001-90	13/07/2020	11:56:50	1.798,00
RGA Sistemas Elétricos, Automação e Ar Condicionado Ltda	21.724.639/0001-90	13/07/2020	11:57:31	1.794,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	11:58:43	1.793,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	11:58:52	1.795,00
RGA Sistemas Elétricos, Automação e Ar Condicionado Ltda	21.724.639/0001-90	13/07/2020	12:00:14	1.792,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	12:02:17	1.790,00
RGA Sistemas Elétricos, Automação e Ar Condicionado Ltda	21.724.639/0001-90	13/07/2020	12:03:22	1.500,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	12:03:53	1.490,00
RGA Sistemas Elétricos, Automação e Ar Condicionado Ltda	21.724.639/0001-90	13/07/2020	12:04:04	1.489,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	12:04:30	1.475,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	12:04:33	1.488,00
RGA Sistemas Elétricos, Automação e Ar Condicionado Ltda	21.724.639/0001-90	13/07/2020	12:04:41	1.487,00
RGA Sistemas Elétricos, Automação e Ar Condicionado Ltda	21.724.639/0001-90	13/07/2020	12:04:49	1.300,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	12:04:53	1.485,00
RGA Sistemas Elétricos, Automação e Ar Condicionado Ltda	21.724.639/0001-90	13/07/2020	12:05:01	1.484,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	12:05:31	1.480,00
RGA Sistemas Elétricos, Automação e Ar Condicionado Ltda	21.724.639/0001-90	13/07/2020	12:05:50	1.479,00
RGA Sistemas Elétricos, Automação e Ar Condicionado Ltda	21.724.639/0001-90	13/07/2020	12:06:25	1.248,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	12:06:42	1.200,00
RGA Sistemas Elétricos, Automação e Ar Condicionado Ltda	21.724.639/0001-90	13/07/2020	12:07:04	1.150,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	12:07:14	1.275,00
RGA Sistemas Elétricos, Automação e Ar Condicionado Ltda	21.724.639/0001-90	13/07/2020	12:07:34	1.250,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	12:07:48	1.249,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	12:09:57	990,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	12:10:13	1.100,00
RGA Sistemas Elétricos, Automação e Ar Condicionado Ltda	21.724.639/0001-90	13/07/2020	12:10:32	1.050,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	12:11:05	1.000,00
RGA Sistemas Elétricos, Automação e Ar Condicionado Ltda	21.724.639/0001-90	13/07/2020	12:11:13	999,00
RGA Sistemas Elétricos, Automação e Ar Condicionado Ltda	21.724.639/0001-90	13/07/2020	12:11:40	979,00
RGA Sistemas Elétricos, Automação e Ar Condicionado Ltda	21.724.639/0001-90	13/07/2020	12:11:56	989,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	12:12:23	970,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	12:12:41	950,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	12:13:03	980,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	12:13:56	940,00
RGA Sistemas Elétricos, Automação e Ar Condicionado Ltda	21.724.639/0001-90	13/07/2020	12:14:18	900,00
RGA Sistemas Elétricos, Automação e Ar Condicionado Ltda	21.724.639/0001-90	13/07/2020	12:14:19	969,00
RGA Sistemas Elétricos, Automação e Ar Condicionado Ltda	21.724.639/0001-90	13/07/2020	12:14:40	898,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	12:14:55	897,00
RGA Sistemas Elétricos, Automação e Ar Condicionado Ltda	21.724.639/0001-90	13/07/2020	12:15:03	896,00
RGA Sistemas Elétricos, Automação e Ar Condicionado Ltda	21.724.639/0001-90	13/07/2020	12:15:25	949,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	12:16:22	899,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 3 - PROCESSADOR
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

CPF/CNPJ:33.995.974/0001-01
Data Registro Oferta:33.995.974/0001-01
Hora Registro Oferta:20:51:42
Valor da Oferta:2.000,00
Marca do Produto:Intel

Empresa:LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CPF/CNPJ:34.770.156/0001-73
Data Registro Oferta:34.770.156/0001-73
Hora Registro Oferta:18:23:34
Valor da Oferta:999,00
Marca do Produto:INTEL I3-6100

Empresa:LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
CPF/CNPJ:13.258.144/0001-94
Data Registro Oferta:13.258.144/0001-94
Hora Registro Oferta:10:47:44
Valor da Oferta:2.500,00
Marca do Produto:INTEL PENTIUM GOLD G5400

Empresa:LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMAT
CPF/CNPJ:33.848.018/0001-05
Data Registro Oferta:33.848.018/0001-05
Hora Registro Oferta:17:08:21
Valor da Oferta:611,90
Marca do Produto:INTEL G5400

Desclassificação(ôes): Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	34.770.156/0001-73	13/07/2020	11:41:41	980,00
LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	34.770.156/0001-73	13/07/2020	11:42:37	890,00
LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	34.770.156/0001-73	13/07/2020	11:43:33	601,90
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	11:44:04	590,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	13/07/2020	11:49:19	580,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	11:50:13	570,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	13/07/2020	11:51:05	560,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	11:51:49	550,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 4 - MOUSE
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CPF/CNPJ:33.995.974/0001-01
Data Registro Oferta:33.995.974/0001-01
Hora Registro Oferta:20:53:38
Valor da Oferta:30,00
Marca do Produto:BRAZILPC

Empresa:THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650
CPF/CNPJ:30.725.507/0001-73
Data Registro Oferta:30.725.507/0001-73
Hora Registro Oferta:22:10:56
Valor da Oferta:30,00
Marca do Produto:BRIGHT 1000 DPI

Desclassificação(ôes):

Empresa:LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
COF/CNPJ:13.258.144/0001-94
Data Registro Oferta:12/07/2020
Hora Registro Oferta:10:48:32
Valor da Oferta:30,00
Marca do Produto:PROPRIA MO-D433
Motivo da Desclassificação:EMPRESA IDENTIFICADA NA FICHA TECNICA

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	13/07/2020	13:53:43	28,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	13/07/2020	14:00:13	27,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	13/07/2020	14:01:12	26,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	13/07/2020	14:02:11	22,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	13/07/2020	14:02:57	25,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	13/07/2020	14:03:11	24,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	13/07/2020	14:03:22	20,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	13/07/2020	14:03:37	23,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	13/07/2020	14:04:02	17,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	13/07/2020	14:04:18	16,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	13/07/2020	14:04:47	21,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	13/07/2020	14:05:26	19,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	13/07/2020	14:06:32	15,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	13/07/2020	14:07:01	14,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 5 - TECLADO
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CPF/CNPJ:33.995.974/0001-01
Data Registro Oferta:33.995.974/0001-01
Hora Registro Oferta:11:54:46
Valor da Oferta:100,00
Marca do Produto:BRAZILPC

Empresa:THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650
CPF/CNPJ:30.725.507/0001-73
Data Registro Oferta:30.725.507/0001-73
Hora Registro Oferta:22:11:48
Valor da Oferta:60,00
Marca do Produto:BRAZIL PC STANDARD

Desclassificação(ões):

Empresa:LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
COF/CNPJ:13.258.144/0001-94
Data Registro Oferta:12/07/2020
Hora Registro Oferta:10:53:00
Valor da Oferta:90,00
Marca do Produto:PROPRIA KM2928
Motivo da Desclassificação:EMPRESA IDENTIFICADA NA FICHA TECNICA.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	13/07/2020	13:57:44	39,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	13/07/2020	13:58:44	38,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	13/07/2020	13:59:08	37,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	13/07/2020	14:03:12	34,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	13/07/2020	14:03:20	36,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	13/07/2020	14:03:34	31,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	13/07/2020	14:03:45	35,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	13/07/2020	14:04:08	30,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	13/07/2020	14:05:20	27,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	13/07/2020	14:06:16	29,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	13/07/2020	14:06:41	28,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	13/07/2020	14:08:00	26,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 6 - PLACA DE REDE
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
CPF/CNPJ:13.258.144/0001-94
Data Registro Oferta:13.258.144/0001-94
Hora Registro Oferta:10:58:48

Valor da Oferta:200,00
Marca do Produto:TP-LINK REDE TG-3468

Empresa:LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMAT
CPF/CNPJ:33.848.018/0001-05
Data Registro Oferta:33.848.018/0001-05
Hora Registro Oferta:17:09:14
Valor da Oferta:148,30
Marca do Produto:TP LINK TG-3468

Desclassificação(ôes): Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	13:51:36	147,00
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMAT	33.848.018/0001-05	13/07/2020	13:52:06	145,00
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMAT	33.848.018/0001-05	13/07/2020	13:52:26	138,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	13:53:54	140,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	13:54:39	130,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 7 - FONTE ATX
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CPF/CNPJ:33.995.974/0001-01
Data Registro Oferta:33.995.974/0001-01
Hora Registro Oferta:12:00:11
Valor da Oferta:600,00
Marca do Produto:BRAZILPC

Empresa:LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
CPF/CNPJ:13.258.144/0001-94
Data Registro Oferta:13.258.144/0001-94
Hora Registro Oferta:11:00:59
Valor da Oferta:800,00
Marca do Produto:FONTE ATX 400W EVGA 100-N1-0400-L1

Desclassificação(ôes):

Empresa:THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650
COF/CNPJ:30.725.507/0001-73
Data Registro Oferta:12/07/2020
Hora Registro Oferta:22:12:49
Valor da Oferta:351,00
Marca do Produto:THRONOS TRS5330
Motivo da Desclassificação:EMPRESA IDENTIFICADA NA FICHA TÉCNICA

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	14:01:46	599,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	13/07/2020	14:03:23	596,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	13/07/2020	14:04:28	594,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	13/07/2020	14:04:29	598,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	14:05:00	597,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	14:05:51	595,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	14:06:00	588,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	13/07/2020	14:06:17	587,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	14:07:01	590,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	13/07/2020	14:07:37	589,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	14:08:52	586,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	13/07/2020	14:09:31	585,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	13/07/2020	14:10:21	575,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	13/07/2020	14:11:09	573,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	13/07/2020	14:11:41	571,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	14:11:54	580,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	14:12:50	574,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	14:12:53	570,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	14:13:17	572,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	13/07/2020	14:15:02	569,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	13/07/2020	14:15:47	565,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	14:16:04	564,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	13/07/2020	14:16:15	563,00

LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	14:16:44	566,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	13/07/2020	14:17:10	559,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	13/07/2020	14:17:51	557,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	14:18:50	560,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	13/07/2020	14:18:52	555,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	14:19:22	558,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	14:19:37	554,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	13/07/2020	14:19:53	553,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	14:20:15	556,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	14:22:25	552,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	13/07/2020	14:22:38	551,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	14:22:58	550,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	13/07/2020	14:23:16	380,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	13/07/2020	14:24:27	320,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	14:24:30	379,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	13/07/2020	14:25:06	350,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	13/07/2020	14:25:15	310,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	14:25:47	305,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	14:26:07	349,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	14:26:56	319,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	14:26:57	289,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	13/07/2020	14:27:06	270,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	14:27:27	269,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	13/07/2020	14:27:41	268,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	13/07/2020	14:27:53	300,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	14:28:20	299,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	13/07/2020	14:28:31	290,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 8 - ESPELHOS DUPLOS RJ-45
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):
Desclassificação(ões):
Empresa:RGA Sistemas Elétricos, Automação e Ar Condicionado Ltda
COF/CNPJ:21.724.639/0001-90
Data Registro Oferta:10/07/2020
Hora Registro Oferta:13:17:28
Valor da Oferta:30,00
Marca do Produto:UNICASERV
Motivo da Desclassificação:CND federal vencida.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 9 - ESPELHOS SIMPLES RJ-45
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):

Desclassificação(ões):
Empresa:RGA Sistemas Elétricos, Automação e Ar Condicionado Ltda
COF/CNPJ:21.724.639/0001-90
Data Registro Oferta:10/07/2020
Hora Registro Oferta:13:25:03
Valor da Oferta:30,00
Marca do Produto:PIER
Motivo da Desclassificação:CND FEDERAL VENCIDA

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 10 - PLACA DE REDE 3COMP
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
CPF/CNPJ:13.258.144/0001-94
Data Registro Oferta:13.258.144/0001-94
Hora Registro Oferta:11:00:21
Valor da Oferta:300,00
Marca do Produto:TP-LINK PCI EXPRESS TL-WN881ND

Empresa:LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMAT
CPF/CNPJ:33.848.018/0001-05
Data Registro Oferta:33.848.018/0001-05
Hora Registro Oferta:17:10:48
Valor da Oferta:225,00
Marca do Produto:TP LINK TL-WN881ND

Desclassificação(ões): Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMAT	33.848.018/0001-05	13/07/2020	14:17:56	224,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	14:23:54	223,00
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMAT	33.848.018/0001-05	13/07/2020	14:24:31	220,00
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMAT	33.848.018/0001-05	13/07/2020	14:25:53	215,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	14:27:10	219,00
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMAT	33.848.018/0001-05	13/07/2020	14:27:57	212,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	14:28:04	214,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	14:30:14	211,00
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMAT	33.848.018/0001-05	13/07/2020	14:30:41	208,90
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	14:31:23	207,00
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMAT	33.848.018/0001-05	13/07/2020	14:32:15	205,90
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	14:33:02	204,00
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMAT	33.848.018/0001-05	13/07/2020	14:34:05	203,00
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMAT	33.848.018/0001-05	13/07/2020	14:35:49	201,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	14:36:33	202,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 11 - CABO SATA
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Deserto

Classificação do(s) participante(s):
Desclassificação(ões): Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 12 - Fita-Impressora matricial FX2190
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Deserto

Classificação do(s) participante(s):
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 13 - RJ-45
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
CPF/CNPJ:13.258.144/0001-94
Data Registro Oferta:13.258.144/0001-94

Hora Registro Oferta:11:04:05
Valor da Oferta:100,00
Marca do Produto:DIVERSO

Desclassificação(ôes):
Empresa:RGA Sistemas Elétricos, Automação e Ar Condicionado Ltda
COF/CNPJ:21.724.639/0001-90
Data Registro Oferta:10/07/2020
Hora Registro Oferta:13:44:38
Valor da Oferta:20,00
Marca do Produto:OceanoTI
Motivo da Desclassificação:CND FEDERAL VENCIDA

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 14 - ORGANIZADOR DE CABOS
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
CPF/CNPJ:13.258.144/0001-94
Data Registro Oferta:13.258.144/0001-94
Hora Registro Oferta:11:08:19
Valor da Oferta:1.000,00
Marca do Produto:NAZDA

Desclassificação(ôes): Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	10:26:27	130,66

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 15 - PACH PANEL 24 PORTAS
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
CPF/CNPJ:13.258.144/0001-94
Data Registro Oferta:13.258.144/0001-94
Hora Registro Oferta:11:10:44
Valor da Oferta:500,00
Marca do Produto:LEGRAND

Empresa:THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650
CPF/CNPJ:30.725.507/0001-73
Data Registro Oferta:30.725.507/0001-73
Hora Registro Oferta:22:19:29
Valor da Oferta:495,00
Marca do Produto:FLUKE 24P CAT6

Desclassificação(ôes): Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	14:41:55	494,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	10:50:20	410,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 16 - REGUA DE TOMADA
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):
Desclassificação(ões):
Empresa:RGA Sistemas Elétricos, Automação e Ar Condicionado Ltda
COF/CNPJ:21.724.639/0001-90
Data Registro Oferta:10/07/2020
Hora Registro Oferta:15:03:12
Valor da Oferta:150,00
Marca do Produto:ipec
Motivo da Desclassificação:CND FEDERAL VENCIDA

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RGA Sistemas Elétricos, Automação e Ar Condicionado Ltda	21.724.639/0001-90	13/07/2020	15:22:11	131,66

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 17 - RJ 45 FEMEA
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650
CPF/CNPJ:30.725.507/0001-73
Data Registro Oferta:30.725.507/0001-73
Hora Registro Oferta:22:20:25
Valor da Oferta:15,00
Marca do Produto:MULTITOC RJ45 FEMEA

Desclassificação(ões):
Empresa:RGA Sistemas Elétricos, Automação e Ar Condicionado Ltda
COF/CNPJ:21.724.639/0001-90
Data Registro Oferta:10/07/2020
Hora Registro Oferta:15:21:06
Valor da Oferta:35,00
Marca do Produto:legrand
Motivo da Desclassificação:CND FEDERAL VENCIDA

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
RGA Sistemas Elétricos, Automação e Ar Condicionado Ltda	21.724.639/0001-90	13/07/2020	14:43:22	14,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 18 - PACH CORD
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650
CPF/CNPJ:30.725.507/0001-73
Data Registro Oferta:30.725.507/0001-73
Hora Registro Oferta:22:21:18
Valor da Oferta:30,00
Marca do Produto:MULTITOC PATCH CORD CAT6

Desclassificação(ões): Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 19 - CABO DE REDE
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

CPF/CNPJ:13.258.144/0001-94
Data Registro Oferta:13.258.144/0001-94
Hora Registro Oferta:11:16:48
Valor da Oferta:2.500,00
Marca do Produto:FURUKAWA SOHO PLUS

Desclassificação(ões): Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	10:26:13	723,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 20 - SWITCH
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
CPF/CNPJ:13.258.144/0001-94
Data Registro Oferta:13.258.144/0001-94
Hora Registro Oferta:11:18:12
Valor da Oferta:200,00
Marca do Produto:TP-LINK HUB SWITCH 08P TL-SF1008D

Empresa:LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMAT
CPF/CNPJ:33.848.018/0001-05
Data Registro Oferta:33.848.018/0001-05
Hora Registro Oferta:17:12:45
Valor da Oferta:75,00
Marca do Produto:MERCUSYS MS108

Empresa:RGA Sistemas Elétricos, Automação e Ar Condicionado Ltda
CPF/CNPJ:21.724.639/0001-90
Data Registro Oferta:21.724.639/0001-90
Hora Registro Oferta:15:49:30
Valor da Oferta:200,00
Marca do Produto:tplink

Empresa:THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650
CPF/CNPJ:30.725.507/0001-73
Data Registro Oferta:30.725.507/0001-73
Hora Registro Oferta:22:22:40
Valor da Oferta:150,00
Marca do Produto:MERCUSYS MS108

Desclassificação(ões): Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	13/07/2020	15:05:41	70,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 21 - SERVIDOR C/PROCESSADOR
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:Gomes & Garcia Informática Ltda
CPF/CNPJ:04.552.128/0001-19
Data Registro Oferta:04.552.128/0001-19
Hora Registro Oferta:16:01:31
Valor da Oferta:20.000,00
Marca do Produto:DELL

Empresa:THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650
CPF/CNPJ:30.725.507/0001-73
Data Registro Oferta:30.725.507/0001-73

Hora Registro Oferta:22:23:42
Valor da Oferta:24.000,00
Marca do Produto:HP DL20

Desclassificação(ôes): Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	13/07/2020	15:12:53	19.500,00
Gomes & Garcia Informática Ltda	04.552.128/0001-19	13/07/2020	15:13:13	19.400,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	13/07/2020	15:15:12	18.500,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	13/07/2020	15:15:30	19.200,00
Gomes & Garcia Informática Ltda	04.552.128/0001-19	13/07/2020	15:16:26	18.900,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	13/07/2020	15:45:54	14.000,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 22 - ESTABILIZADOR
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:Gomes & Garcia Informática Ltda
CPF/CNPJ:04.552.128/0001-19
Data Registro Oferta:04.552.128/0001-19
Hora Registro Oferta:16:04:54
Valor da Oferta:120,00
Marca do Produto:ENERMAX

Empresa:LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
CPF/CNPJ:13.258.144/0001-94
Data Registro Oferta:13.258.144/0001-94
Hora Registro Oferta:11:18:18
Valor da Oferta:200,00
Marca do Produto:TS SHARA

Empresa:LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMAT
CPF/CNPJ:33.848.018/0001-05
Data Registro Oferta:33.848.018/0001-05
Hora Registro Oferta:17:15:12
Valor da Oferta:158,30
Marca do Produto:RAGTECH SDW 300QN TI BL - CÓD. 5303

Empresa:MIDAS INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI
CPF/CNPJ:19.299.157/0001-98
Data Registro Oferta:19.299.157/0001-98
Hora Registro Oferta:18:03:39
Valor da Oferta:344,90
Marca do Produto:tsshara

Empresa:THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650
CPF/CNPJ:30.725.507/0001-73
Data Registro Oferta:30.725.507/0001-73
Hora Registro Oferta:22:24:31
Valor da Oferta:105,00
Marca do Produto:ENERGYLUX 330VA

Desclassificação(ôes): Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	15:18:22	104,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	13/07/2020	15:21:09	100,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	15:28:17	99,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	13/07/2020	15:28:37	97,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	15:28:48	98,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	15:31:19	95,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	13/07/2020	15:31:55	90,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	13/07/2020	15:33:35	80,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	15:34:10	69,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	13/07/2020	15:34:44	65,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	13/07/2020	15:35:09	89,00

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 23 - SSD 6GB
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CPF/CNPJ:33.995.974/0001-01
Data Registro Oferta:33.995.974/0001-01
Hora Registro Oferta:12:07:11
Valor da Oferta:900,00
Marca do Produto:TRONOS

Empresa:LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CPF/CNPJ:34.770.156/0001-73
Data Registro Oferta:34.770.156/0001-73
Hora Registro Oferta:18:26:53
Valor da Oferta:799,00
Marca do Produto:EASY 240GB

Empresa:LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
CPF/CNPJ:13.258.144/0001-94
Data Registro Oferta:13.258.144/0001-94
Hora Registro Oferta:11:20:00
Valor da Oferta:800,00
Marca do Produto:ADATA

Empresa:LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMAT
CPF/CNPJ:33.848.018/0001-05
Data Registro Oferta:33.848.018/0001-05
Hora Registro Oferta:17:15:49
Valor da Oferta:408,70
Marca do Produto:HIKVISION HS-SSD-C100/240G

Desclassificação(ôes): Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:05:47	798,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:09:41	407,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:14:48	650,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	10:51:16	400,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 24 - MEMORIA 8GB DDR4
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CPF/CNPJ:33.995.974/0001-01
Data Registro Oferta:33.995.974/0001-01
Hora Registro Oferta:12:08:28
Valor da Oferta:1.100,00
Marca do Produto:BRAZILPC

Empresa:LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CPF/CNPJ:34.770.156/0001-73
Data Registro Oferta:34.770.156/0001-73
Hora Registro Oferta:18:32:23
Valor da Oferta:599,00
Marca do Produto:KINGSTON KVR24N17S8/8

Empresa:LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
CPF/CNPJ:13.258.144/0001-94
Data Registro Oferta:13.258.144/0001-94
Hora Registro Oferta:15:20:25
Valor da Oferta:750,00
Marca do Produto:KEEPDATA

Empresa:LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMAT

CPF/CNPJ:33.848.018/0001-05
Data Registro Oferta:33.848.018/0001-05
Hora Registro Oferta:17:17:06
Valor da Oferta:420,40
Marca do Produto:ADATA AD4U240038G17-S

Desclassificação(ôes): Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:09:36	419,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:10:28	417,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:15:29	416,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:16:44	415,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:17:37	414,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:18:20	413,00
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMAT	33.848.018/0001-05	14/07/2020	09:18:43	410,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:18:47	412,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:18:54	409,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:19:04	408,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:20:06	407,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:20:22	406,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:20:35	405,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:20:49	400,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:20:58	399,00
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMAT	33.848.018/0001-05	14/07/2020	09:21:36	395,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:21:52	394,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:21:59	393,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:22:19	392,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:22:27	391,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:22:54	390,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:23:05	389,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:23:31	388,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:23:38	387,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:23:48	386,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:23:59	385,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:24:23	384,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:24:32	383,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:24:46	382,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:24:55	381,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:25:04	380,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:25:10	379,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:25:27	378,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:25:38	377,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:25:59	375,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:26:04	374,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:26:36	373,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:26:43	372,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:26:54	371,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:27:02	370,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:27:12	369,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:27:18	368,00
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMAT	33.848.018/0001-05	14/07/2020	09:27:26	367,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:27:34	366,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:27:56	365,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:28:08	364,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:28:29	363,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:28:43	362,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:28:52	361,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 25 - MEMORIA 8GB DDR4
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Deserto

Classificação do(s) participante(s):
Desclassificação(ôes): Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 26 - Smartphone 64GB
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:MIDAS INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI
CPF/CNPJ:19.299.157/0001-98
Data Registro Oferta:19.299.157/0001-98
Hora Registro Oferta:18:12:40
Valor da Oferta:3.200,00
Marca do Produto:MOTOROLA

Desclassificação(ões): Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 27 - SWITCH 24P
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CPF/CNPJ:33.995.974/0001-01
Data Registro Oferta:33.995.974/0001-01
Hora Registro Oferta:12:11:44
Valor da Oferta:1.500,00
Marca do Produto:TENDA

Empresa:Gomes & Garcia Informática Ltda
CPF/CNPJ:04.552.128/0001-19
Data Registro Oferta:04.552.128/0001-19
Hora Registro Oferta:16:05:53
Valor da Oferta:1.000,00
Marca do Produto:MULTILASER

Empresa:LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
CPF/CNPJ:13.258.144/0001-94
Data Registro Oferta:13.258.144/0001-94
Hora Registro Oferta:11:29:04
Valor da Oferta:750,00
Marca do Produto:TP-LINK

Empresa:LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMAT
CPF/CNPJ:33.848.018/0001-05
Data Registro Oferta:33.848.018/0001-05
Hora Registro Oferta:11:10:23
Valor da Oferta:519,80
Marca do Produto:TP LINKTL-SF1024D

Empresa:THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650
CPF/CNPJ:30.725.507/0001-73
Data Registro Oferta:30.725.507/0001-73
Hora Registro Oferta:22:27:08
Valor da Oferta:1.200,00
Marca do Produto:TP LINK TLSF1024

Desclassificação(ões): Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:14:12	514,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:17:35	509,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:18:27	412,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:21:17	405,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 28 - ROTEADOR WIRELESS
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CPF/CNPJ:33.995.974/0001-01
Data Registro Oferta:33.995.974/0001-01
Hora Registro Oferta:12:11:02
Valor da Oferta:1.200,00
Marca do Produto:TENDA

Empresa:LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
CPF/CNPJ:13.258.144/0001-94
Data Registro Oferta:13.258.144/0001-94
Hora Registro Oferta:11:36:38
Valor da Oferta:2.000,00
Marca do Produto:MIKROTIK

Empresa:LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMAT
CPF/CNPJ:33.848.018/0001-05
Data Registro Oferta:33.848.018/0001-05
Hora Registro Oferta:11:10:53
Valor da Oferta:1.182,60
Marca do Produto:TP LINKAP225-OUTDOOR

Empresa:THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650
CPF/CNPJ:30.725.507/0001-73
Data Registro Oferta:30.725.507/0001-73
Hora Registro Oferta:22:27:55
Valor da Oferta:1.800,00
Marca do Produto:TP LINK EAP225

Desclassificação(ôes): Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:22:16	1.180,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:24:09	1.179,00
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMAT	33.848.018/0001-05	14/07/2020	09:27:37	1.175,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:28:13	1.174,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:28:29	900,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:30:28	890,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:32:26	889,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:33:39	880,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:35:02	879,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:35:14	878,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:35:22	877,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:35:53	876,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:35:59	875,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:36:26	874,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:36:32	873,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:36:55	872,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:37:15	871,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:38:02	870,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:38:09	869,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:39:02	868,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:39:09	867,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:39:37	860,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:40:00	850,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:40:17	849,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:40:37	848,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:40:54	845,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:41:00	844,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:41:14	843,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:41:25	842,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:41:45	841,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:41:58	800,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:42:13	798,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:42:21	795,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:42:40	794,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:42:46	793,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:43:04	792,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:43:09	791,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:43:36	790,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:44:06	788,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:44:18	787,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:45:09	786,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:45:56	785,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:46:21	784,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:46:30	783,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:47:03	782,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:47:23	781,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:47:35	780,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:47:56	779,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:48:23	778,00

CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:48:44	777,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:49:07	776,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:49:18	775,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:49:35	774,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:49:50	773,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:50:10	772,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:50:15	771,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:50:46	770,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:50:47	769,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:50:59	768,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:51:18	766,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:51:28	765,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:51:53	764,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:52:12	763,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:52:24	762,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	09:52:47	761,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:53:06	650,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 29 - NOTEBOOK
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Anulado , **Motivo** NENHUMA PROPOSTA APRESENTADA ATENDEU OS REQUISITOS DO EDITAL.

Classificação do(s) participante(s):
Desclassificação(ôes):
Empresa:CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
COF/CNPJ:33.995.974/0001-01
Data Registro Oferta:12/07/2020
Hora Registro Oferta:12:24:11
Valor da Oferta:8.000,00
Marca do Produto:ACER
Motivo da Desclassificação:ITEM EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL - BATERIA INFERIOR A SOLICITADA PARA O PRODUTO

Empresa:THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650
COF/CNPJ:30.725.507/0001-73
Data Registro Oferta:12/07/2020
Hora Registro Oferta:22:29:16
Valor da Oferta:8.400,00
Marca do Produto:ACER A315 CUSTOM
Motivo da Desclassificação:ITEM OFERTADO, ESTÁ DIVERGENTE EM RELAÇÃO À DESCRIÇÃO ESTABELECIDA NO EDITAL.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	14/07/2020	10:00:15	7.900,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:00:29	7.890,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	14/07/2020	10:00:49	7.880,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:01:24	7.870,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	14/07/2020	10:01:56	7.850,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:02:18	7.840,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	14/07/2020	10:02:44	7.800,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:02:51	7.790,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	14/07/2020	10:03:57	7.770,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:04:18	7.760,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	14/07/2020	10:05:58	7.750,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:06:10	7.740,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	14/07/2020	10:06:52	7.730,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:07:03	7.720,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	14/07/2020	10:08:12	7.710,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:08:20	7.700,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	14/07/2020	10:08:30	7.690,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:08:50	7.680,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	14/07/2020	10:09:07	7.670,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:09:37	7.650,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	14/07/2020	10:09:53	7.640,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:10:10	7.630,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	14/07/2020	10:10:31	7.610,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:10:45	7.600,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:11:51	7.590,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	14/07/2020	10:12:06	7.500,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:12:20	7.490,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	14/07/2020	10:12:34	7.400,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:12:42	7.390,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	14/07/2020	10:14:19	7.100,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:14:29	7.090,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	14/07/2020	10:14:35	7.000,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:14:47	6.990,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	14/07/2020	10:14:55	5.450,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:15:10	5.440,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	14/07/2020	10:15:27	5.000,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:15:33	4.990,00

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	14/07/2020	10:15:41	4.870,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:15:52	4.860,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	14/07/2020	10:16:05	4.800,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:16:13	4.790,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	14/07/2020	10:16:22	4.750,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:16:35	4.740,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	14/07/2020	10:16:45	4.730,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:16:53	4.720,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	14/07/2020	10:17:01	4.700,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:17:09	4.690,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	14/07/2020	10:17:21	4.680,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:17:29	4.670,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	14/07/2020	10:17:41	4.620,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:17:51	4.610,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	14/07/2020	10:17:59	4.550,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:18:05	4.540,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	14/07/2020	10:18:14	4.520,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:18:22	4.510,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	14/07/2020	10:18:29	4.490,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:18:42	4.480,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	14/07/2020	10:18:50	4.400,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:19:00	4.390,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	14/07/2020	10:19:10	4.350,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:19:17	4.340,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	14/07/2020	10:19:25	4.300,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:19:31	4.290,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	14/07/2020	10:19:41	4.250,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:19:50	4.240,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	14/07/2020	10:19:57	4.210,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:20:11	4.200,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	14/07/2020	10:20:18	4.150,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:21:46	4.140,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	14/07/2020	10:21:55	4.120,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:22:03	4.110,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	14/07/2020	10:22:10	4.100,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:22:56	4.090,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	14/07/2020	10:23:03	4.050,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 30 - MONITOR
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Anulado , **Motivo** ITEM FICOU COM A ORDEM ERRADA EM RELAÇÃO AO EDITAL - INDUÇÃO DOS LICITANTES AO ERRO NO MOMENTO DE LANÇAR AS PROPOSTAS.

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CPF/CNPJ:33.995.974/0001-01
Data Registro Oferta:33.995.974/0001-01
Hora Registro Oferta:12:16:15
Valor da Oferta:1.200,00
Marca do Produto:PCFORTE

Empresa:LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
CPF/CNPJ:13.258.144/0001-94
Data Registro Oferta:13.258.144/0001-94
Hora Registro Oferta:11:43:21
Valor da Oferta:1.800,00
Marca do Produto:LG 19,5

Empresa:THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650
CPF/CNPJ:30.725.507/0001-73
Data Registro Oferta:30.725.507/0001-73
Hora Registro Oferta:22:33:22
Valor da Oferta:1.020,00
Marca do Produto:TRONOS 19TRSKAN

Desclassificação(ões): Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 31 - DISCO RIGIDO ROT 7200
Participação Licitante: Ampla participação

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CPF/CNPJ:33.995.974/0001-01
Data Registro Oferta:33.995.974/0001-01
Hora Registro Oferta:12:21:58
Valor da Oferta:900,00
Marca do Produto:WESTERN DIGITAl

Empresa:LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CPF/CNPJ:34.770.156/0001-73
Data Registro Oferta:34.770.156/0001-73
Hora Registro Oferta:18:41:14
Valor da Oferta:699,00
Marca do Produto:SEAGATE BARRACUDA 1TB

Empresa:LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
CPF/CNPJ:13.258.144/0001-94
Data Registro Oferta:13.258.144/0001-94
Hora Registro Oferta:11:45:48
Valor da Oferta:800,00
Marca do Produto:WESTERN DIGITAL

Empresa:THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650
CPF/CNPJ:30.725.507/0001-73
Data Registro Oferta:30.725.507/0001-73
Hora Registro Oferta:22:34:28
Valor da Oferta:719,10
Marca do Produto:SEAGATE ST1000

Desclassificação(ôes): Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:45:16	690,00
LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	34.770.156/0001-73	14/07/2020	09:49:33	689,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:49:42	688,00
LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	34.770.156/0001-73	14/07/2020	09:50:06	687,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:50:26	686,00
LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	34.770.156/0001-73	14/07/2020	09:51:31	680,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:51:42	679,00
LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	34.770.156/0001-73	14/07/2020	09:52:04	620,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:52:15	610,00
LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	34.770.156/0001-73	14/07/2020	09:52:33	598,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:52:49	597,00
LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	34.770.156/0001-73	14/07/2020	09:53:15	590,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:53:25	589,00
LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	34.770.156/0001-73	14/07/2020	09:53:53	587,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:54:11	585,00
LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	34.770.156/0001-73	14/07/2020	09:54:48	584,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:56:04	583,00
LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	34.770.156/0001-73	14/07/2020	09:56:27	580,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:56:34	579,00
LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	34.770.156/0001-73	14/07/2020	09:57:03	577,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:57:16	576,00
LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	34.770.156/0001-73	14/07/2020	09:57:30	569,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:58:05	568,00
LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	34.770.156/0001-73	14/07/2020	09:58:13	558,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:58:24	557,00
LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	34.770.156/0001-73	14/07/2020	09:59:45	556,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:00:03	555,00
LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	34.770.156/0001-73	14/07/2020	10:00:25	548,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:00:43	547,00
LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	34.770.156/0001-73	14/07/2020	10:01:34	534,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:01:48	533,00
LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	34.770.156/0001-73	14/07/2020	10:01:59	520,00
LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	34.770.156/0001-73	14/07/2020	10:02:22	517,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:02:30	516,00
LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	34.770.156/0001-73	14/07/2020	10:02:45	510,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:03:02	509,00
LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	34.770.156/0001-73	14/07/2020	10:03:27	505,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:03:35	504,00
LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	34.770.156/0001-73	14/07/2020	10:03:52	502,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	14/07/2020	10:04:23	500,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:04:30	501,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	10:04:38	498,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:04:39	499,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:04:56	497,00
LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	34.770.156/0001-73	14/07/2020	10:05:04	490,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	14/07/2020	10:05:08	495,00

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	14/07/2020	10:05:18	480,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:05:19	485,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	10:05:29	478,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:05:52	477,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	10:06:03	470,00
LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	34.770.156/0001-73	14/07/2020	10:06:12	488,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	14/07/2020	10:06:15	460,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:06:24	459,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	10:06:32	445,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:06:54	444,00
LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	34.770.156/0001-73	14/07/2020	10:07:03	440,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:07:20	439,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	30.725.507/0001-73	14/07/2020	10:07:33	435,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:07:40	434,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	10:07:44	425,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:07:52	424,00
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.258.144/0001-94	14/07/2020	10:08:44	420,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:09:01	419,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 32 - PLACA MAE P/COMP
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CPF/CNPJ:33.995.974/0001-01
Data Registro Oferta:33.995.974/0001-01
Hora Registro Oferta:12:21:21
Valor da Oferta:1.600,00
Marca do Produto:BLUECASE

Empresa:LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CPF/CNPJ:34.770.156/0001-73
Data Registro Oferta:34.770.156/0001-73
Hora Registro Oferta:18:49:16
Valor da Oferta:999,00
Marca do Produto:CENTRIUM H310

Empresa:LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
CPF/CNPJ:13.258.144/0001-94
Data Registro Oferta:13.258.144/0001-94
Hora Registro Oferta:11:48:40
Valor da Oferta:1.500,00
Marca do Produto:BIOSTAR

Empresa:THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650
CPF/CNPJ:30.725.507/0001-73
Data Registro Oferta:30.725.507/0001-73
Hora Registro Oferta:22:35:27
Valor da Oferta:973,08
Marca do Produto:BRAZIL PC BPC H110M D4

Desclassificação(ões): Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:45:47	967,00
LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	34.770.156/0001-73	14/07/2020	09:52:16	950,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:52:35	940,00
LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	34.770.156/0001-73	14/07/2020	09:53:01	930,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:53:17	920,00
LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	34.770.156/0001-73	14/07/2020	09:53:33	905,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:53:41	900,00
LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	34.770.156/0001-73	14/07/2020	09:54:31	895,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:56:25	890,00
LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	34.770.156/0001-73	14/07/2020	09:56:50	884,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	09:57:03	879,00
CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	33.995.974/0001-01	14/07/2020	10:28:30	596,66

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Número do Lote: 1
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: Gomes & Garcia Informática Ltda
CPF/CNPJ: 04.552.128/0001-19
Data Registro Oferta: 10/07/2020
Hora Registro Oferta: 16:00:02
Valor da Oferta: 1.700,00

Descrição do Produto: ULTRATOP
Marca: Arquimedes
Valor Unitário: 1.700,00
Quantidade: 10,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 3
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
CPF/CNPJ: 13.258.144/0001-94
Data Registro Oferta: 13/07/2020
Hora Registro Oferta: 11:51:49
Valor da Oferta: 550,00

Descrição do Produto: PROCESSADOR
Marca: INTEL PENTIUM GOLD G5400
Valor Unitário: 550,00
Quantidade: 15,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 4
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CPF/CNPJ: 33.995.974/0001-01
Data Registro Oferta: 13/07/2020
Hora Registro Oferta: 14:07:01
Valor da Oferta: 14,00

Descrição do Produto: MOUSE
Marca: BRAZILPC
Valor Unitário: 14,00
Quantidade: 20,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 5
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CPF/CNPJ: 33.995.974/0001-01
Data Registro Oferta: 13/07/2020
Hora Registro Oferta: 14:08:00
Valor da Oferta: 26,00

Descrição do Produto: TECLADO
Marca: BRAZILPC
Valor Unitário: 26,00
Quantidade: 20,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 6
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
CPF/CNPJ: 13.258.144/0001-94
Data Registro Oferta: 13/07/2020
Hora Registro Oferta: 13:54:39
Valor da Oferta: 130,00

Descrição do Produto: PLACA DE REDE
Marca: TP-LINK REDE TG-3468
Valor Unitário: 130,00
Quantidade: 10,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 13
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
CPF/CNPJ: 13.258.144/0001-94
Data Registro Oferta: 12/07/2020
Hora Registro Oferta: 11:04:05
Valor da Oferta: 100,00

Descrição do Produto: RJ-45
Marca: DIVERSO
Valor Unitário: 100,00
Quantidade: 2,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 14
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
CPF/CNPJ: 13.258.144/0001-94
Data Registro Oferta: 14/07/2020
Hora Registro Oferta: 10:26:27
Valor da Oferta: 130,66

Descrição do Produto: ORGANIZADOR DE CABOS
Marca: NAZDA
Valor Unitário: 130,66
Quantidade: 4,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 15
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
CPF/CNPJ: 13.258.144/0001-94
Data Registro Oferta: 14/07/2020
Hora Registro Oferta: 10:50:20
Valor da Oferta: 410,00

Descrição do Produto: PACH PANEL 24 PORTAS
Marca: LEGRAND
Valor Unitário: 410,00
Quantidade: 2,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 17
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650
CPF/CNPJ: 30.725.507/0001-73
Data Registro Oferta: 12/07/2020
Hora Registro Oferta: 22:20:25
Valor da Oferta: 15,00

Descrição do Produto: RJ 45 FEMEA
Marca: MULTITOC RJ45 FEMEA
Valor Unitário: 15,00
Quantidade: 40,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 18
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650
CPF/CNPJ: 30.725.507/0001-73
Data Registro Oferta: 12/07/2020
Hora Registro Oferta: 22:21:18
Valor da Oferta: 30,00

Descrição do Produto: PACH CORD
Marca: MULTITOC PATCH CORD CAT6
Valor Unitário: 30,00
Quantidade: 40,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 19
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
CPF/CNPJ: 13.258.144/0001-94
Data Registro Oferta: 14/07/2020
Hora Registro Oferta: 10:26:13
Valor da Oferta: 723,00

Descrição do Produto: CABO DE REDE
Marca: FURUKAWA SOHO PLUS
Valor Unitário: 723,00
Quantidade: 2,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 20
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650
CPF/CNPJ: 30.725.507/0001-73
Data Registro Oferta: 13/07/2020
Hora Registro Oferta: 15:05:41
Valor da Oferta: 70,00

Descrição do Produto: SWITCH
Marca: MERCUSYS MS108
Valor Unitário: 70,00
Quantidade: 5,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 21
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650
CPF/CNPJ: 30.725.507/0001-73
Data Registro Oferta: 13/07/2020
Hora Registro Oferta: 15:45:54
Valor da Oferta: 14.000,00

Descrição do Produto: SERVIDOR C/PROCESSADOR
Marca: HP DL20
Valor Unitário: 14.000,00
Quantidade: 1,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 22
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650
CPF/CNPJ: 30.725.507/0001-73
Data Registro Oferta: 13/07/2020
Hora Registro Oferta: 15:34:44
Valor da Oferta: 65,00

Descrição do Produto: ESTABILIZADOR
Marca: ENERGYLUX 330VA
Valor Unitário: 65,00
Quantidade: 20,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 23
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
CPF/CNPJ: 13.258.144/0001-94
Data Registro Oferta: 14/07/2020
Hora Registro Oferta: 10:51:16
Valor da Oferta: 400,00

Descrição do Produto: SSD 6GB
Marca: ADATA
Valor Unitário: 400,00
Quantidade: 20,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 24
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
CPF/CNPJ: 13.258.144/0001-94
Data Registro Oferta: 14/07/2020
Hora Registro Oferta: 09:28:52
Valor da Oferta: 361,00

Descrição do Produto: MEMORIA 8GB DDR4
Marca: KEEPDATA
Valor Unitário: 361,00
Quantidade: 15,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 27
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
CPF/CNPJ: 13.258.144/0001-94
Data Registro Oferta: 14/07/2020
Hora Registro Oferta: 09:21:17
Valor da Oferta: 405,00

Descrição do Produto: SWITCH 24P
Marca: TP-LINK
Valor Unitário: 405,00
Quantidade: 4,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 28
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CPF/CNPJ: 33.995.974/0001-01
Data Registro Oferta: 14/07/2020
Hora Registro Oferta: 09:53:06
Valor da Oferta: 650,00

Descrição do Produto: ROTEADOR WIRELESS
Marca: TENDA
Valor Unitário: 650,00
Quantidade: 6,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 31
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CPF/CNPJ: 33.995.974/0001-01
Data Registro Oferta: 14/07/2020
Hora Registro Oferta: 10:09:01
Valor da Oferta: 419,00

Descrição do Produto: DISCO RIGIDO ROT 7200
Marca: WESTERN DIGITAl
Valor Unitário: 419,00
Quantidade: 10,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 32
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CPF/CNPJ: 33.995.974/0001-01
Data Registro Oferta: 14/07/2020
Hora Registro Oferta: 10:28:30
Valor da Oferta: 596,66

Descrição do Produto: PLACA MAE P/COMP
Marca: BLUECASE
Valor Unitário: 596,66
Quantidade: 15,00
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 11: 04hs, do dia 31 de julho de 2020, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram Do Julgamento Do Presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

_____

Equipe de Apoio

ELISANIA CRUZ DE OLIVEIRA,

JULIANA MODESTO DE MORAIS E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:F24EE872

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 022/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 022/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2020, às 14h00min na sala de reunião do Muriaé-Prev (Fundo Previdenciário de Muriaé), na Av. Juscelino Kubitscheck, nº. 601, Centro, Muriaé, reuniram-se o Pregoeiro e a equipe de apoio, nomeada pelo Diretor Executivo, através da Portaria nº 007/2020, de 21/01/2020, e com as presenças constantes ao final, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 005/2020 cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de material de escritório, para atender às necessidades do Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-Prev, conforme condições descritas neste edital e seus anexos.
REQUISITANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO: Secretária Executiva do Muriaé-Prev
ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se abertura do Pregão nº. 005/2020 objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para o Muriaé-Prev.
CREDENCIADAS: Foram credenciadas para esta sessão cinco (05) empresas relacionadas nesta ata.

Nº.	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
001	MAGALHAES IND E COM EIRELI	17.403.267/0001-22	CLAUDIO OTÁVIO COSTA SILVA
002	E. NATALINO FAZOLLO - ME	25.112.130/0001-47	AGNES PASTORE
003	KARLOS PAPELARIA LTDA	42.908.509/0001-87	RODRIGO MONTEIRO DE SOUZA
004	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	30.827.823/0001-56	DAMIÃO ALVES DA SILVA
005	KAPA PAPELARIA E CARIMBOS LTDA - ME	04.970.934/0001-07	ELSON DE MOURA JUNIOR

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após o credenciamento das participantes citadas acima, procedeu-se à abertura do envelope e análise da proposta econômica, sendo que e a mesma se encontrava conforme descriminado a seguir:

LOTE 001 – MATERIAL DE ESCRITÓRIO					
ITENS	EMPRESAS				
	MAGALHAES	NATALINO	MIRIAM	KAPA	KARLOS
001	R$ 0,00	R$ 3,44	R$ 3,00	R$ 6,45	R$ 5,30
Rod. 1			R$ 3,00		
Rod. 2					
Rod. 3					
Rod. 4					
Rod. 5					
Rod. 6					
Rod. 8					

HABILITAÇÃO: Após abertura do envelope "documentação" da empresa MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME e conferência dos documentos nele contido, o Pregoeiro considerou a empresa habilitada nos termos do edital.

002	R$ 3,68	R$ 4,78	R$ 2,40	R$ 12,00	R$ 6,75
Rod. 1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2,40		
Rod. 2					
Rod. 3					
Rod. 4					
Rod. 5					
Rod. 6					
Rod. 7					
003	R$ 0,26	R$ 0,24	R$ 0,25	R$ 3,15	R$ 0,45
Rod. 1	R$ 0,23	R$ 0,00	R$ 0,22		
Rod. 2	R$ 0,00		R$ 0,22		
Rod. 3					
Rod. 4					
Rod. 5					

Rod. 6					
Rod. 7					
004	R$ 0,53	R$ 0,53	R$ 0,50	R$ 1,05	R$ 0,90
Rod. 1	R$ 0,48	R$ 0,49	R$ 0,47		
Rod. 2	R$ 0,46	R$ 0,00	R$ 0,45		
Rod. 3	R$ 0,44		R$ 0,43		
Rod. 4					
Rod. 5					
Rod. 6					
Rod. 7					
005	R$ 1,26	R$ 1,47	R$ 1,20	R$ 2,15	R$ 1,75
Rod. 1	R$ 1,19	R$ 0,00	R$ 1,18		
Rod. 2	R$ 1,15		R$ 1,14		
Rod. 3	R$ 1,12		R$ 1,10		
Rod. 4	R$ 1,09		R$ 1,07		
Rod. 5					
Rod. 6					
Rod. 7					
006	R$ 1,26	R$ 128,94	R$ 1,20	R$ 1,58	R$ 0,99
Rod. 1			R$ 0,98		R$ 0,96
Rod. 2			R$ 0,95		R$ 0,94
Rod. 3			R$ 0,92		R$ 0,00
Rod. 4					
Rod. 5					
Rod. 6					
Rod. 7					
007	R$ 30,45	R$ 34,28	R$ 30,25	R$ 40,05	R$ 32,30
Rod. 1	R$ 30,00		R$ 29,98		R$ 0,00
Rod. 2	R$ 29,90		R$ 29,80		
Rod. 3	R$ 29,50		R$ 29,40		
Rod. 4	R$ 29,00		R$ 28,90		
Rod. 5	R$ 28,80		R$ 28,75		
Rod. 6	R$ 28,70		R$ 28,65		
Rod. 7	R$ 28,50		R$ 28,45		
Rod. 8	R$ 28,40		R$ 28,35		
Rod. 9	R$ 28,00		R$ 27,90		
Rod. 10	R$ 27,50		R$ 27,45		
Rod. 11	R$ 27,40		R$ 27,35		
Rod. 12	R$ 27,30		R$ 27,25		
Rod. 13	R$ 27,20		R$ 27,17		
Rod. 14	R$ 27,00		R$ 26,90		
Rod. 15	R$ 26,80				

HABILITAÇÃO: Após abertura do envelope "documentação" da empresa MAGALHAES IND E COM EIRELI e conferência dos documentos nele contido, o Pregoeiro considerou a empresa habilitada nos termos do edital.

008	R$ 26,88	R$ 29,66	R$ 27,50	R$ 33,75	R$ 29,70
Rod. 1		R$ 0,00	R$ 26,85		
Rod. 2					
Rod. 3					
Rod. 4					
Rod. 5					
009	R$ 1,42	R$ 1,27	R$ 1,40	R$ 3,85	R$ 2,60
Rod. 1	R$ 0,00	R$ 1,24	R$ 1,26		
Rod. 2		R$ 1,21	R$ 1,23		
Rod. 3		R$ 1,17	R$ 1,20		
Rod. 4					
Rod. 5					

HABILITAÇÃO: Após abertura do envelope "documentação" da empresa E. NATALINO FAZOLLO - ME e conferência dos documentos nele contido, o Pregoeiro considerou a empresa habilitada nos termos do edital.

010	R$ 1,42	R$ 1,27	R$ 1,40	R$ 3,85	R$ 2,60
Rod. 1	R$ 0,00	R$ 1,27	R$ 0,00		
Rod. 2					
Rod. 3					
Rod. 4					
Rod. 5					
Rod. 6					
Rod. 7					
011	R$ 1,84	R$ 1,38	R$ 1,40	R$ 4,40	R$ 3,50
Rod. 1	R$ 0,00	R$ 1,38	R$ 0,00		
Rod. 2					
012	R$ 1,58	R$ 1,38	R$ 1,40	R$ 3,25	R$ 2,25
Rod. 1	R$ 0,00	R$ 1,34	R$ 1,36		
Rod. 2		R$ 1,30	R$ 1,32		
Rod. 3		R$ 1,27	R$ 1,28		
Rod. 4		R$ 1,24	R$ 1,25		
013	R$ 2,94	R$ 3,08	R$ 2,50	R$ 4,70	R$ 3,15
Rod. 1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2,50		
Rod. 2					
014	R$ 1,79	R$ 1,46	R$ 1,50	R$ 3,05	R$ 1,57
Rod. 1		R$ 1,44	R$ 1,45		
Rod. 2		R$ 1,40	R$ 1,42		
Rod. 3		R$ 1,36	R$ 1,38		
Rod. 4		R$ 1,32	R$ 1,35		
Rod. 5					

Rod. 6					
Rod. 7					
015	R$ 11,55	R$ 10,65	R$ 5,40	R$ 13,10	R$ 6,75
Rod. 1			R$ 5,40		
Rod. 2					
016	R$ 1,79	R$ 1,08	R$ 1,60	R$ 1,95	R$ 1,57
Rod. 1		R$ 1,08			
Rod. 2					
017	R$ 23,10	R$ 17,23	R$ 19,00	R$ 44,55	R$ 40,40
Rod. 1	R$ 0,00	R$ 17,15	R$ 17,21		
Rod. 2		R$ 17,00	R$ 17,13		
Rod. 3		R$ 16,80	R$ 16,90		
Rod. 4		R$ 16,70	R$ 16,75		
Rod. 5		R$ 16,60	R$ 16,65		
Rod. 6		R$ 16,52	R$ 16,55		
Rod. 7		R$ 16,45	R$ 16,50		
Rod. 8		R$ 16,30	R$ 16,37		
Rod. 9		R$ 16,25	R$ 16,28		
Rod. 10		R$ 16,15	R$ 16,20		
Rod. 11		R$ 16,05	R$ 16,10		
Rod. 12		R$ 15,95	R$ 16,00		
Rod. 13		R$ 15,85	R$ 15,90		
Rod. 14		R$ 15,75	R$ 15,80		
Rod. 15		R$ 15,65	R$ 15,70		
Rod. 16		R$ 15,57	R$ 15,60		
Rod. 17			R$ 15,55		
018	R$ 0,72	R$ 0,76	R$ 0,90	R$ 1,85	R$ 0,80
Rod. 1	R$ 0,00	R$ 0,71			
Rod. 2					
019	R$ 4,83	R$ 4,67	R$ 6,30	R$ 12,25	R$ 4,05
Rod. 1	R$ 0,00	R$ 0,00			R$ 4,05
Rod. 2					

HABILITAÇÃO: Após abertura do envelope "documentação" da empresa KARLOS PAPELARIA LTDA e conferência dos documentos nele contido, o Pregoeiro considerou a empresa habilitada nos termos do edital.

020	R$ 2,63	R$ 3,43	R$ 2,50	R$ 4,60	R$ 2,43
Rod. 1	R$ 2,42		R$ 2,40		R$ 2,38
Rod. 2	R$ 2,37		R$ 2,36		R$ 2,34
Rod. 3	R$ 2,33		R$ 2,32		
Rod. 4	R$ 2,31				
Rod. 5					
Rod. 6					
Rod. 7					
021	R$ 2,63	R$ 3,35	R$ 3,00	R$ 4,75	R$ 2,65
Rod. 1	R$ 2,59		R$ 2,62		R$ 2,60
Rod. 2	R$ 2,54		R$ 2,57		R$ 2,55
Rod. 3	R$ 2,50		R$ 2,52		
Rod. 4	R$ 2,48		R$ 2,49		
Rod. 5	R$ 2,45		R$ 2,47		
Rod. 6	R$ 2,40		R$ 2,44		
022	R$ 19,85	R$ 10,14	R$ 9,80	R$ 26,56	R$ 19,35
Rod. 1		R$ 9,79	R$ 9,78		
Rod. 2		R$ 9,75	R$ 9,72		
Rod. 3		R$ 9,70	R$ 9,68		
Rod. 4		R$ 9,65	R$ 9,62		
Rod. 5		R$ 9,60	R$ 9,59		
Rod. 6		R$ 9,56	R$ 9,00		
Rod. 7		R$ 9,52	R$ 9,54		
Rod. 8		R$ 9,45	R$ 9,50		
Rod. 9		R$ 9,37	R$ 9,40		
Rod. 10		R$ 9,30	R$ 9,35		
Rod. 11		R$ 9,25	R$ 9,28		
Rod. 12		R$ 9,21	R$ 9,23		
Rod. 13		R$ 9,16	R$ 9,19		
Rod. 14			R$ 9,14		
023	R$ 34,65	R$ 63,53	R$ 54,00	R$ 74,90	R$ 71,55
Rod. 1	R$ 34,65				
Rod. 2					
024	R$ 6,83	R$ 0,00	R$ 9,80	R$ 15,10	R$ 4,40
Rod. 1					R$ 4,40
Rod. 2					
Rod. 3					
025	R$ 3,68	R$ 4,79	R$ 4,20	R$ 7,40	R$ 4,40
Rod. 1	R$ 3,60		R$ 3,67		
Rod. 2	R$ 3,55		R$ 3,59		
Rod. 3	R$ 3,50		R$ 3,53		
Rod. 4	R$ 3,45		R$ 3,49		
Rod. 5	R$ 3,40		R$ 3,42		
Rod. 6	R$ 3,35		R$ 3,39		
026	R$ 0,38	R$ 0,21	R$ 0,55	R$ 1,40	R$ 0,90
Rod. 1		R$ 0,21			
Rod. 2					
027	R$ 11,55	R$ 18,12	R$ 16,90	R$ 19,15	R$ 13,40
Rod. 1	R$ 11,55				
Rod. 2					
028	R$ 2,59	R$ 3,11	R$ 3,30	R$ 4,40	R$ 3,50
Rod. 1	R$ 2,50		R$ 2,58		

Rod. 2					
Rod. 3					
029	R$ 2,38	R$ 2,43	R$ 2,80	R$ 3,40	R$ 3,15
Rod. 1	R$ 2,35	R$ 2,36	R$ 2,37		
Rod. 2	R$ 2,30	R$ 2,32	R$ 2,33		
Rod. 3	R$ 2,25	R$ 2,28	R$ 2,29		
Rod. 4	R$ 2,19	R$ 2,20	R$ 2,23		
Rod. 5	R$ 2,17		R$ 2,18		
Rod. 6	R$ 2,10		R$ 2,16		
Rod. 7			R$ 2,08		
030	R$ 2,73	R$ 3,78	R$ 3,80	R$ 3,55	R$ 3,50
Rod. 1				R$ 2,70	
Rod. 2					

HABILITAÇÃO: Após abertura do envelope "documentação" da empresa KAPA PAPEL ETC LTDA e conferência dos documentos nele contido, o Pregoeiro considerou a empresa habilitada nos termos do edital.

031	R$ 9,35	R$ 11,25	R$ 14,90	R$ 14,00	R$ 11,60
Rod. 1	R$ 9,35				
Rod. 2					
032	R$ 116,55	R$ 71,55	R$ 90,00	R$ 98,00	R$ 116,10
Rod. 1		R$ 71,00		R$ 71,50	
Rod. 2		R$ 69,50		R$ 70,00	
Rod. 3		R$ 68,50		R$ 69,00	
Rod. 4		R$ 67,90		R$ 68,00	
Rod. 5		R$ 67,50		R$ 67,80	
Rod. 6		R$ 67,20		R$ 67,40	
Rod. 7		R$ 66,80		R$ 67,00	
Rod. 8		R$ 66,30		R$ 66,50	
Rod. 9		R$ 65,80		R$ 66,00	
Rod. 10		R$ 65,20		R$ 65,50	
Rod. 11		R$ 64,90		R$ 65,00	
Rod. 12		R$ 64,68		R$ 64,70	
Rod. 13				R$ 64,50	
033	R$ 31,50	R$ 102,60	R$ 54,00	R$ 59,35	R$ 53,80
Rod. 1	R$ 31,50				
Rod. 2					
034	R$ 2,10	R$ 1,26	R$ 1,60	R$ 3,30	R$ 1,75
Rod. 1		R$ 1,23	R$ 1,25		
Rod. 2		R$ 1,20	R$ 1,22		
Rod. 3					
Rod. 4					
035	R$ 0,00	R$ 3,15	R$ 2,20	R$ 5,15	R$ 3,80
Rod. 1			R$ 2,20		
Rod. 2					
036	R$ 4,73	R$ 6,03	R$ 9,00	R$ 12,50	R$ 10,70
Rod. 1	R$ 4,73				
Rod. 2					
037	R$ 2,21	R$ 2,84	R$ 2,40	R$ 7,50	R$ 8,00
Rod. 1	R$ 2,10		R$ 2,20		
Rod. 2	R$ 2,05		R$ 2,08		
Rod. 3	R$ 2,03		R$ 2,04		
Rod. 4					
038	R$ 175,35	R$ 19,44	R$ 169,00	R$ 187,80	R$ 198,00
Rod. 1	R$ 167,90		R$ 167,80	R$ 168,00	
Rod. 2	R$ 167,40		R$ 167,35	R$ 167,50	
Rod. 3	R$ 167,00		R$ 166,90	R$ 167,20	
Rod. 4	R$ 165,90		R$ 165,80	R$ 166,00	
Rod. 5	R$ 165,00		R$ 164,90	R$ 164,50	
Rod. 6	R$ 164,00		R$ 163,90	R$ 163,50	
Rod. 7	R$ 163,00		R$ 162,90	R$ 162,50	
Rod. 8	R$ 162,00		R$ 161,90	R$ 161,50	
Rod. 9	R$ 161,00		R$ 160,90	R$ 160,50	
Rod. 10	R$ 160,00		R$ 159,90	R$ 159,50	
Rod. 11	R$ 159,00		R$ 158,90	R$ 158,50	
Rod. 12	R$ 157,00		R$ 156,90	R$ 156,50	
Rod. 13	R$ 156,00			R$ 155,90	
039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 23,00	R$ 46,00	R$ 19,90
Rod. 1			R$ 19,75	R$ 19,80	R$ 19,60
Rod. 2			R$ 19,45	R$ 19,50	R$ 19,40
Rod. 3			R$ 19,30	R$ 19,35	R$ 19,20
Rod. 4			R$ 19,05	R$ 19,10	R$ 19,00
Rod. 5			R$ 18,85	R$ 18,90	R$ 18,80
Rod. 6			R$ 17,90	R$ 18,00	R$ 17,80
Rod. 7			R$ 17,35	R$ 17,40	
Rod. 8			R$ 17,27	R$ 17,30	
Rod. 9			R$ 17,15	R$ 17,20	
Rod. 10			R$ 17,05	R$ 17,10	
Rod. 11			R$ 16,90	R$ 17,00	
Rod. 12			R$ 16,35	R$ 16,40	
Rod. 13			R$ 15,90	R$ 16,00	
Rod. 14			R$ 15,00	R$ 15,50	
Rod. 15			R$ 14,70	R$ 14,90	
Rod. 16			R$ 14,40	R$ 14,50	
Rod. 17			R$ 14,15	R$ 14,20	
Rod. 18			R$ 13,90	R$ 14,00	
Rod. 19			R$ 13,45	R$ 13,50	
Rod. 20			R$ 13,35	R$ 13,40	

Rod. 21			R$ 13,25	R$ 13,20	
Rod. 22			R$ 13,10	R$ 13,05	
Rod. 23			R$ 13,00	R$ 12,90	
Rod. 24			R$ 12,50	R$ 12,00	
Rod. 25			R$ 11,95	R$ 11,90	
Rod. 26			R$ 11,85	R$ 11,50	
Rod. 27			R$ 11,40	R$ 11,10	
Rod. 28			R$ 11,05	R$ 11,00	
Rod. 29			R$ 10,90	R$ 10,50	
Rod. 30			R$ 10,40	R$ 10,20	
Rod. 31			R$ 10,10	R$ 10,00	
Rod. 32			R$ 9,90		
040	R$ 1,84	R$ 1,39	R$ 2,60	R$ 4,45	R$ 3,55
Rod. 1		R$ 1,39			
Rod. 2					
041	R$ 1,84	R$ 1,40	R$ 2,30	R$ 4,55	R$ 4,00
Rod. 1		R$ 1,40			
Rod. 2					
042	R$ 4,08	R$ 4,73	R$ 4,30	R$ 7,90	R$ 6,75
Rod. 1	R$ 4,05		R$ 4,07		
Rod. 2	R$ 4,00		R$ 4,03		
Rod. 3	R$ 3,89		R$ 3,90		
Rod. 4	R$ 3,80		R$ 3,87		
Rod. 5	R$ 3,78		R$ 3,79		
Rod. 6	R$ 3,75		R$ 3,77		
Rod. 7	R$ 3,70		R$ 3,73		
Rod. 8	R$ 3,65		R$ 3,68		
Rod. 9	R$ 3,61		R$ 3,63		
Rod. 10	R$ 3,59		R$ 3,60		
Rod. 11	R$ 3,56		R$ 3,57		
Rod. 12	R$ 3,52		R$ 3,53		
Rod. 13			R$ 3,50		
043	R$ 0,53	R$ 0,73	R$ 0,90	R$ 2,35	R$ 0,85
Rod. 1	R$ 0,53				
Rod. 2					
044	R$ 2,63	R$ 1,96	R$ 2,20	R$ 4,45	R$ 2,25
Rod. 1		R$ 1,96			
Rod. 2					
045	R$ 3,89	R$ 3,65	R$ 4,60	R$ 8,35	R$ 5,85
Rod. 1	R$ 3,62	R$ 3,60	R$ 3,63		
Rod. 2	R$ 3,55	R$ 3,50	R$ 3,58		
Rod. 3		R$ 3,45	R$ 3,48		
Rod. 4		R$ 3,42	R$ 3,44		
Rod. 5		R$ 3,38	R$ 3,40		
Rod. 6		R$ 3,35	R$ 3,36		
046	R$ 17,75	R$ 12,60	R$ 18,85	R$ 19,55	R$ 19,35
Rod. 1		R$ 12,60			
Rod. 2					
047	R$ 26,78	R$ 31,19	R$ 39,00	R$ 43,00	R$ 35,80
Rod. 1	R$ 26,78				
Rod. 2					
048	R$ 11,45	R$ 11,43	R$ 11,50	R$ 21,50	R$ 17,80
Rod. 1	R$ 11,00	R$ 10,95	R$ 11,41		
Rod. 2	R$ 10,80	R$ 10,78	R$ 10,83		
Rod. 3	R$ 10,75	R$ 10,72	R$ 10,76		
Rod. 4	R$ 10,50	R$ 10,45	R$ 10,70		
Rod. 5	R$ 10,40	R$ 10,39	R$ 10,43		
	R$ 10,35	R$ 10,33	R$ 10,37		
	R$ 10,30		R$ 10,31		
	R$ 10,25		R$ 10,28		
	R$ 10,20		R$ 10,23		
	R$ 10,15		R$ 10,18		
	R$ 10,12		R$ 10,13		
	R$ 10,05		R$ 10,10		
			R$ 10,03		

LOTE 001			
ITENS	QTDE	EMPRESA:MAGALHAES IND E COM EIRELI	
		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R$
7	10	R$ 26,80	R$ 268,00
20	30	R$ 2,35	R$ 70,50
21	50	R$ 2,40	R$ 120,00
23	5	R$ 34,65	R$ 173,25
25	50	R$ 3,35	R$ 167,50
27	50	R$ 11,55	R$ 577,50
28	50	R$ 2,50	R$ 125,00
31	100	R$ 9,35	R$ 935,00
33	5	R$ 31,50	R$ 157,50
36	5	R$ 4,73	R$ 23,65
37	5	R$ 2,03	R$ 10,15
43	10	R$ 0,53	R$ 5,30
47	12	R$ 26,78	R$ 321,36
TOTAL:			R$ 2.954,71

LOTE 001			
ITENS	QTDE	EMPRESA:E. NATALINO FAZOLLO - ME	
		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R$
9	10	R$ 1,17	R$ 11,70
10	10	R$ 1,27	R$ 12,70

11	10	R$ 1,38	R$ 13,80
12	10	R$ 1,24	R$ 12,40
14	100	R$ 1,32	R$ 132,00
16	5	R$ 1,08	R$ 5,40
18	10	R$ 0,71	R$ 7,10
26	50	R$ 0,21	R$ 10,50
34	5	R$ 1,20	R$ 6,00
40	30	R$ 1,39	R$ 41,70
41	30	R$ 1,40	R$ 42,00
44	20	R$ 1,96	R$ 39,20
45	50	R$ 3,35	R$ 167,50
46	5	R$ 12,60	R$ 63,00
TOTAL:			R$ 565,00
LOTE 001			
ITENS	QTDE	EMPRESA:MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	
		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R$
1	10	R$ 3,00	R$ 30,00
2	5	R$ 2,40	R$ 12,00
3	5	R$ 0,22	R$ 1,10
4	50	R$ 0,43	R$ 21,50
5	30	R$ 1,07	R$ 32,10
6	100	R$ 0,92	R$ 92,00
13	200	R$ 2,50	R$ 500,00
15	15	R$ 5,40	R$ 81,00
17	50	R$ 15,55	R$ 777,50
22	5	R$ 9,14	R$ 45,70
29	50	R$ 2,08	R$ 104,00
35	5	R$ 2,20	R$ 11,00
39	50	R$ 9,90	R$ 495,00
42	10	R$ 3,50	R$ 35,00
48	12	R$ 10,03	R$ 120,36
			R$ 0,00
TOTAL:			R$ 2.358,26
LOTE 001			
ITENS	QTDE	EMPRESA:KAPA PAPELARIA E CARIMBOS LTDA - ME	
		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R$
30	50	R$ 2,70	R$ 135,00
32	20	R$ 64,50	R$ 1.290,00
38	60	R$ 155,90	R$ 9.354,00
			R$ 0,00
TOTAL:			R$ 10.779,00
LOTE 001			
ITENS	QTDE	EMPRESA: KARLOS PAPELARIA LTDA	
		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R$
19	50	R$ 4,05	R$ 202,50
24	10	R$ 4,40	R$ 44,00
			R$ 0,00
TOTAL:			R$ 246,50

OCORRÊNCIAS: SEM OCORRÊNCIAS.
obs: Os licitantes manifestam expressamente a desistência de interposição de recursos
CLASSIFICAÇÃO: O Pregoeiro declarou como vencedores, referente aos itens: 07, 20, 21, 23, 25, 27, 28, 31, 33, 36, 37, 43, 47 do Lote 01, no valor montante de R$ 2.954,71 (dois mil novencentos cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos) , a empresa MAGALHAES IND E COM EIRELI CNPJ: 17.403.267/0001-22; e referente aos itens: 09, 10, 11, 12, 14, 16, 18, 26, 34, 40, 41, 44, 45, 46 do Lote 01 no valor montante de R$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais), a empresa E. NATALINO FAZOLLO - ME, CNPJ25.112.130/0001-47; e referente aos itens: 1,2 ,3,4,5,6,13, 15, 17 , 22, 29, 35, 39, 42, 48, do Lote 01 no valor montante de R$ 2.358,26 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), a empresa MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME, CNPJ 30.827.823/0001-56; e referente aos itens: 30, 32 , A32038, do Lote 01 no valor montante de R$ 10.779,00 (dez mil setecentos e setenta e nove reais), a empresa KAPA PAPELARIA E CARIMBOS LTDA - ME, CNPJ 04.970.934/0001-07; e referente aos itens: 19 ,24 do Lote 01 no valor montante de R$ 246,50 (duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), a empresa KARLOS PAPELARIA LTDA, CNPJ 42.908.509/0001-87.
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não houve manifestação pela interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião às 16:10h e lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelos representantes credenciados presentes no ato.

NANCY LIETA LIMA
Membro Da Comissão

MÁRCIO OTTONI LARIEU DE OLIVEIRA
Membro Da Comissão

PEDRO CANDIDO RODRIGUES BARBOSA
Membro da Comissão

ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Os Representantes E As Respectivas Empresas São:

MAGALHAES IND E COM EIRELI

E. NATALINO FAZOLLO - ME

KARLOS PAPELARIA LTDA

MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME

KAPA PAPELARIA E CARIMBOS LTDA - ME

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:9F982870

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

Processo de Licitação n° 022/2020

Através do presente Termo, referente ao **Processo de Licitação n° 022/2020**, na modalidade **Pregão Presencial nº 005/2020**, objetivando o Registro de Preços, para contratação de empresa para o fornecimento de material de escritório, para atender às necessidades do Fundo Previdenciário de Muriaé/Muriaé-Prev, conforme edital, e reunião realizada no dia 18.08.2020, de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentados recursos ou impugnações e não havendo dúvidas quanto às empresa vencedoras, dou como legal o presente processo, **adjudicando os referidos itens às respectivas empresas, e tornando público o registro de preços**, conforme a seguir:

LOTE 1 - Razão Social: MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI -ME						
CGC: 17.403.267/0001-22						
ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT	VR TOTAL
7	10	UNI	PEN DRIVE 16Gb - SCANDISC OU SIMILAR	SAN DISK	R$ 26,80	R$ 268,00
20	30	UNI	FITA DE EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE - 45 MM X 45 M, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVO À BASE DE RESINA, BORRACHA - SCOTH OU SIMILAR	SUPERFITA	R$ 2,35	R$ 70,50
21	50	UNI	FITA CREPE - ROLO TAMANHO 19MM X 50M - ADERE OU SILMILAR	SUMARÉ	R$ 2,40	R$ 120,00
23	5	UNI	GRAMPEADOR PARA PAPEL - GRAMPEAÇÃO ATÉ 100 FLS, QUE UTILIZE GRAMPOS: 24/6, 23/6, 23/8, 23/10, 23/13 - GENMES OU SIMILAR	JOCAR	R$ 34,65	R$ 173,25
25	50	EMBA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - EMBALAGEM CONTENDO 5.000 UNIDADES, SENDO 24 PENTES, TIPO COBREADOS, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, COMPOSIÇÃO: ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE À OXIDAÇÃO - ACC OU SIMILAR	JOCAR	R$ 3,35	R$ 167,50
27	50	EMBA	PAPEL "VERGÊ" - EMBALAGEM CONTENDO 50 FOLHAS, 180 G/M², TAMANHO: 210 X 297 MM (CORES VARIADAS) - FILIPAPER, OFF-PAPER OU SIMILAR	OFF PAPER	R$ 11,55	R$ 577,50
28	50	UNI	PASTA COM ELÁSTICO "POLIONDAS" - TAMANHO OFÍCIO, LISA, 40 MM (CORES VARIADAS) - POLIBRAS OU SIMILAR	ACP	R$ 2,50	R$ 125,00
31	100	UNI	PASTA REGISTRADOR A-Z - CAPA DURA, TAMANHO OFÍCIO, COR PRETA, LOMBO LARGO (MÍNIMO DE 7,5 CM) - POLYCART, MARCARI OU SIMILAR	FRAMA	R$ 9,35	R$ 935,00
33	5	UNI	PERFURADOR PARA PAPEL - 2 FUROS, CAPACIDADE PARA 45 FLS., 75 G/M², COR: PRETO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL - GENMES OU SIMILAR	JOCAR	R$ 31,50	R$ 157,50
36	5	UNI	TESOURA MULTI-USO - EMBALAGEM CONTENDO 1 TESOURA, 19 CM, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL - MUNDIAL OU SIMILAR	JOCAR	R$ 4,73	R$ 23,65
37	5	UNI	TINTA PARA CARIMBO - FRASCO DE 42 ML, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS (CORES AZUL, PRETO, VERMELHO) - PILOT OU SIMILAR	RADEX	R$ 2,03	R$ 10,15
43	10	UNI	RÉGUA DE 30 cm	ACRIMIL	R$ 0,53	R$ 5,30
47	12	UNI	TECLADO USB COM FIO	MULTILASER	R$ 26,78	R$ 321,36
TOTAL						R$ 2.954,71
Valor total: R$ 2.954,71 (dois mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos).						
LOTE 1 - Razão Social: E. NATALINO FAZOLO - ME						
CGC: 25.112.130/0001-47						
ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT	VR TOTAL
9	10	CX	CLIPS EM METAL NUMERO 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES - GASFER OU SIMILAR	XR	R$ 1,17	R$ 11,70
10	10	CX	CLIPS EM METAL NUMERO 3/0, CAIXA COM 50 UNIDADES - GASFER OU SIMILAR	XR	R$ 1,27	R$ 12,70
11	10	CX	CLIPS EM METAL NUMERO 8/0, CAIXA COM 25 UNIDADES - GASFER OU SIMILAR	FIX PAPER	R$ 1,38	R$ 13,80
12	10	UNI	COLA BRANCA - PESO DE 90 GR., ATÓXICA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA; POSSUIR SELO INMETRO - PRITT OU SIMILAR	PIRATININGA	R$ 1,24	R$ 12,40
14	100	PCT	COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 50 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CONFORME NORMA ABNT (NBR 14865) - ZANATTA OU SIMILAR	TOTAL PLAST	R$ 1,32	R$ 132,00
16	5	UNI	ESTILETE "FINO" - LÂMINA ESTREITA 9 MM, CORPO DE PLÁSTICO, SISTEMA DE TRAVA - STYLO, DESART OU SIMILAR	JOCAR	R$ 1,08	R$ 5,40
18	10	UNI	FITA ADESIVA "DUREX" - TAMANHO: 12 MM X 40 MTS, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO - ADERE OU SIMILAR	KORETECH	R$ 0,71	R$ 7,10
26	50	UNI	LÁPIS HB - COMPOSIÇÃO: GRAFITE MADERIA, MATERIAL CERÂMICO, SELO INMETRO - FABER-CASTELL OU SIMILAR	LIKITO	R$ 0,21	R$ 10,50
34	5	UNI	PINCEL ATÔMICO "FINO" - COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, PONTA DE POLIÉSTER (CORES AZUL, PRETO, VERMELHO), POSSUIR SELO INMETRO - PILOT OU SIMILAR	LEOLEO	R$ 1,20	R$ 6,00
40	30	UNI	PILHAS ALCALINAS AA	BR55	R$ 1,39	R$ 41,70
41	30	UNI	PILHAS ALCALINAS AAA	BR55	R$ 1,40	R$ 42,00
44	20	UNI	PACOTE DE ELÁSTICO 50g	FULGOR	R$ 1,96	R$ 39,20

45	50	UNI	BLOCO ADESIVO POST-IT, 76 mm x 76 mm, 100 folhas	BRW	R$ 3,35	R$ 167,50
46	5	UNI	CADERNO CONTA CORRENTE	TILIBRA	R$ 12,60	R$ 63,00
TOTAL						R$ 565,00
Valor total: R$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais e zero centavos).						
LOTE 1 - Razão Social: E. MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE ME.						
CGC: 30.827.823/0001-56						
ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT	VR TOTAL
1	10	UNI	ALFINETE PARA MAPAS - EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES, Nº 1, CABEÇA DE POLIETILENO DE COR PRETA - ACC OU SIMILAR	JOCAR	R$ 3,00	R$ 30,00
2	5	UNI	ALMOFADA PARA CARIMBO - EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE, ALMOFADA Nº 3, TAMPA DE METAL, COMPOSIÇÃO: FELTRO, TECIDO, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, RESINA TERMOPLASTICA (CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO) - PILOT OU SIMILAR	JAPAN	R$ 2,40	R$ 12,00
3	5	UNI	APONTADOR - PRODUTO NÃO PERECÍVEL, TERMOPLÁSTICO, LÂMINA DE AÇO CARBONO, SEM DEPÓSITO, POSSUIR SELO INMETRO (NBR 11786) - FABER-CASTELL OU SIMILAR	JOCAR	R$ 0,22	R$ 1,10
4	50	UNI	CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA MÉDIA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM SELO INMETRO (CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO) - BIC OU SIMILAR	COMPACTOR	R$ 0,43	R$ 21,50
5	30	UNI	CANETA MARCA-TEXTO - NÃO TÓXICO, COR AMARELA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, PONTA DE POLIÉSTER, POSSUIR SELO INMETRO (NBR 11786)	JOCAR	R$ 1,07	R$ 32,10
6	100	UNI	DVDR - CAPACIDADE 4.7 GB - MULTILASER OU SIMILAR	ELGIN	R$ 0,92	R$ 92,00
13	200	PCT	COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 200 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CONFORME NORMA ABNT (NBR 14.865) - ZANATTA OU SIMILAR	COPOFLEX	R$ 2,50	R$ 500,00
15	5	UNI	DISPENSADOR DE CLIPES - MAGNÉTICO, CORPO ACRÍLICO COM TAMPA - ACRIMET OU SIMILAR	ACRIMET	R$ 5,40	R$ 27,00
17	50	PCT	ETIQUETAS - EMBALAGEM CONTENDO 50 FOLHAS, 20 ETIQUETAS POR FOLHA, IMPRIMAX, PIMACO OU SIMILAR	POLIFIX	R$ 15,55	R$ 777,50
22	5	UNI	GRAMPEADOR PARA PAPEL - GRAMPEAÇÃO ATE 25 FLS., 75 G/M², TAMANHO 98 MM, QUE UTILIZE GRAMPOS: 24/6, 26/6; ALFINETA E GRAMPEIA, COR PRETO EM METAL - GENMES OU SIMILAR	JOCAR	R$ 9,14	R$ 45,70
29	50	UNI	PASTA COM ELÁSTICO "POLIONDAS" - TAMANHO OFÍCIO, LISA, 20 MM (CORES VARIADAS) - POLIBRAS OU SIMILAR	POLIBRAS	R$ 2,08	R$ 104,00
35	5	UNI	PINCEL ATÔMICO "GROSSO" - COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES, PONTA DE FELTRO (CORES AZUL, PRETO, VERMELHO) - PILOT OU SIMILAR	RADEX	R$ 2,20	R$ 11,00
39	50	UNI	POTE DE 100ml DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON, NAS CORES PRETA, AMARELO, AZUL E VERMELHO	JET	R$ 9,90	R$ 495,00
42	10	UNI	CADERNO BROCHURÃO, 96 FLS, 200x275mm	3 B	R$ 3,50	R$ 35,00
48	12	UNI	MOUSE USB COM FIO	MULTILASER	R$ 10,03	R$ 120,36
TOTAL						R$ 2.304,26
Valor total: R$ 2.304,26 (dois mil e trezentos e quatro reais e vinte e seis centavos).						
LOTE 1 - Razão Social: KAPA PAPELARIA E CARIMBOS LTDA.						
CGC: 04.970.934/0001-07						
ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT	VR TOTAL
30	50	UNI	PASTA COM ELÁSTICO "POLIONDAS" - TAMANHO OFÍCIO, LISA, 5 MM (CORES VARIADAS) - POLIBRAS OU SIMILAR	POLIBRAS	R$ 2,70	R$ 135,00
32	20	EMBA	PASTA SUSPENSA - MARMORIZADA COM VISOR, ETIQUETA, GRAMPO PLÁSTICO E HASTES PLASTICAS, EMBALAGEM C/50 - TIMPEL OU SIMILAR	TP	R$ 64,50	R$ 1.290,00
38	60	UNI	PAPEL A4 BRANCO - EMBALAGEM CONTENDO 5.000 FOLHAS, TAMANHO 210 x 297 mm 75 GRAMAS, FEITO COM CELULOSE DE EUCALIPTO E FLORESTAS RENOVÁVEIS	RINO	R$ 155,90	R$ 9.354,00
TOTAL						R$ 10.779,00
Valor total: R$ 10.779,00 (dez mil e setecentos e setenta e nove reais e zero centavos).						
LOTE 1 - Razão Social: KARLOS PAPELARIA LTDA.						
CGC: 42.908.509/0001-87						
ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT	VR TOTAL
19	50	UNI	FITA CORRETIVA - 4,2 MM X 8 M - BIC OU SIMILAR	MASTERPRINT	R$ 4,05	R$ 202,50
24	10	EMBA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 - EMBALAGEM CONTENDO 1000 UNIDADES, SENDO 13 PENTES, TIPO COBREADOS, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, COMPOSIÇÃO: ARAME DE AÇO RESISTENTE À OXIDAÇÃO - ACC OU SIMILAR	ACC	R$ 4,40	R$ 44,00
TOTAL						R$ 246,50
Valor total: R$ 246,50 (duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).						
TOTAL GERAL ADJUDICAÇÃO PREGÃO 005/2020						R$ 16.849,47

Muriaé-MG, 24 de agosto de 2020.

ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro – Muriaé-Prev

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:D72EA38D

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 005/2020.

Processo de Licitação n° 022/2020

Através do presente Termo, para os fins legais, **consolido a adjudicação e homologo** o julgamento da Comissão Permanente de Licitação relativo à licitação na modalidade Pregão 005/2020, tipo menor preço por item – Registro de preços, de acordo com a Ata de Julgamento e Adjudicação anexa a este processo, objetivando o registro de preços para contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de escritório, para atender às necessidades do Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-Prev,, conforme condições descritas neste edital e seus anexos**, tornando público o registro de preços**, conforme a seguir:

LOTE 1 - Razão Social: MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI -ME						
CGC: 17.403.267/0001-22						
ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT	VR TOTAL
7	10	UNI	PEN DRIVE 16Gb - SCANDISC OU SIMILAR	SAN DISK	R$ 26,80	R$ 268,00
20	30	UNI	FITA DE EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE - 45 MM X 45 M, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVO À BASE DE RESINA, BORRACHA - SCOTH OU SIMILAR	SUPERFITA	R$ 2,35	R$ 70,50
21	50	UNI	FITA CREPE - ROLO TAMANHO 19MM X 50M - ADERE OU SILMILAR	SUMARÉ	R$ 2,40	R$ 120,00
23	5	UNI	GRAMPEADOR PARA PAPEL - GRAMPEAÇÃO ATÉ 100 FLS, QUE UTILIZE GRAMPOS: 24/6, 23/6, 23/8, 23/10, 23/13 - GENMES OU SIMILAR	JOCAR	R$ 34,65	R$ 173,25
25	50	EMBA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - EMBALAGEM CONTENDO 5.000 UNIDADES, SENDO 24 PENTES, TIPO COBREADOS, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, COMPOSIÇÃO: ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE À OXIDAÇÃO - ACC OU SIMILAR	JOCAR	R$ 3,35	R$ 167,50
27	50	EMBA	PAPEL "VERGÊ" - EMBALAGEM CONTENDO 50 FOLHAS, 180 G/M², TAMANHO: 210 X 297 MM (CORES VARIADAS) - FILIPAPER, OFF-PAPER OU SIMILAR	OFF PAPER	R$ 11,55	R$ 577,50
28	50	UNI	PASTA COM ELÁSTICO "POLIONDAS" - TAMANHO OFÍCIO, LISA, 40 MM (CORES VARIADAS) - POLIBRAS OU SIMILAR	ACP	R$ 2,50	R$ 125,00
31	100	UNI	PASTA REGISTRADOR A-Z - CAPA DURA, TAMANHO OFÍCIO, COR PRETA, LOMBO LARGO (MÍNIMO DE 7,5 CM) - POLYCART, MARCARI OU SIMILAR	FRAMA	R$ 9,35	R$ 935,00
33	5	UNI	PERFURADOR PARA PAPEL - 2 FUROS, CAPACIDADE PARA 45 FLS., 75 G/M², COR: PRETO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL - GENMES OU SIMILAR	JOCAR	R$ 31,50	R$ 157,50
36	5	UNI	TESOURA MULTI-USO - EMBALAGEM CONTENDO 1 TESOURA, 19 CM, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL - MUNDIAL OU SIMILAR	JOCAR	R$ 4,73	R$ 23,65
37	5	UNI	TINTA PARA CARIMBO - FRASCO DE 42 ML, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS (CORES AZUL, PRETO, VERMELHO) - PILOT OU SIMILAR	RADEX	R$ 2,03	R$ 10,15
43	10	UNI	RÉGUA DE 30 cm	ACRIMIL	R$ 0,53	R$ 5,30
47	12	UNI	TECLADO USB COM FIO	MULTILASER	R$ 26,78	R$ 321,36
TOTAL						R$ 2.954,71
Valor total: R$ 2.954,71 (dois mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos).						
LOTE 1 - Razão Social: E. NATALINO FAZOLO - ME						
CGC: 25.112.130/0001-47						
ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT	VR TOTAL
9	10	CX	CLIPS EM METAL NUMERO 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES - GASFER OU SIMILAR	XR	R$ 1,17	R$ 11,70
10	10	CX	CLIPS EM METAL NUMERO 3/0, CAIXA COM 50 UNIDADES - GASFER OU SIMILAR	XR	R$ 1,27	R$ 12,70
11	10	CX	CLIPS EM METAL NUMERO 8/0, CAIXA COM 25 UNIDADES - GASFER OU SIMILAR	FIX PAPER	R$ 1,38	R$ 13,80
12	10	UNI	COLA BRANCA - PESO DE 90 GR., ATÓXICA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA; POSSUIR SELO INMETRO - PRITT OU SIMILAR	PIRATININGA	R$ 1,24	R$ 12,40
14	100	PCT	COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 50 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CONFORME NORMA ABNT (NBR 14865) - ZANATTA OU SIMILAR	TOTAL PLAST	R$ 1,32	R$ 132,00
16	5	UNI	ESTILETE "FINO" - LÂMINA ESTREITA 9 MM, CORPO DE PLÁSTICO, SISTEMA DE TRAVA - STYLO, DESART OU SIMILAR	JOCAR	R$ 1,08	R$ 5,40
18	10	UNI	FITA ADESIVA "DUREX" - TAMANHO: 12 MM X 40 MTS, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO - ADERE OU SIMILAR	KORETECH	R$ 0,71	R$ 7,10
26	50	UNI	LÁPIS HB - COMPOSIÇÃO: GRAFITE MADERIA, MATERIAL CERÂMICO, SELO INMETRO - FABER-CASTELL OU SIMILAR	LIKITO	R$ 0,21	R$ 10,50
34	5	UNI	PINCEL ATÔMICO "FINO" - COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, PONTA DE POLIÉSTER (CORES AZUL, PRETO, VERMELHO), POSSUIR SELO INMETRO - PILOT OU SIMILAR	LEOLEO	R$ 1,20	R$ 6,00
40	30	UNI	PILHAS ALCALINAS AA	BR55	R$ 1,39	R$ 41,70
41	30	UNI	PILHAS ALCALINAS AAA	BR55	R$ 1,40	R$ 42,00
44	20	UNI	PACOTE DE ELÁSTICO 50g	FULGOR	R$ 1,96	R$ 39,20
45	50	UNI	BLOCO ADESIVO POST-IT, 76 mm x 76 mm, 100 folhas	BRW	R$ 3,35	R$ 167,50
46	5	UNI	CADERNO CONTA CORRENTE	TILIBRA	R$ 12,60	R$ 63,00
TOTAL						R$ 565,00
Valor total: R$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais e zero centavos).						
LOTE 1 - Razão Social: E. MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE ME.						
CGC: 30.827.823/0001-56						
ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT	VR TOTAL
1	10	UNI	ALFINETE PARA MAPAS - EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES, Nº 1, CABEÇA DE POLIETILENO DE COR PRETA - ACC OU SIMILAR	JOCAR	R$ 3,00	R$ 30,00
2	5	UNI	ALMOFADA PARA CARIMBO - EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE, ALMOFADA Nº 3, TAMPA DE METAL, COMPOSIÇÃO: FELTRO, TECIDO, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, RESINA TERMOPLASTICA (CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO) - PILOT OU SIMILAR	JAPAN	R$ 2,40	R$ 12,00
3	5	UNI	APONTADOR - PRODUTO NÃO PERECÍVEL, TERMOPLÁSTICO, LÂMINA DE AÇO CARBONO, SEM DEPÓSITO, POSSUIR SELO INMETRO (NBR 11786) - FABER-CASTELL OU SIMILAR	JOCAR	R$ 0,22	R$ 1,10
4	50	UNI	CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA MÉDIA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM SELO INMETRO (CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO) - BIC OU SIMILAR	COMPACTOR	R$ 0,43	R$ 21,50
5	30	UNI	CANETA MARCA-TEXTO - NÃO TÓXICO, COR AMARELA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, PONTA DE POLIÉSTER, POSSUIR SELO INMETRO (NBR 11786)	JOCAR	R$ 1,07	R$ 32,10
6	100	UNI	DVDR - CAPACIDADE 4.7 GB - MULTILASER OU SIMILAR	ELGIN	R$ 0,92	R$ 92,00
13	200	PCT	COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 200 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CONFORME NORMA ABNT (NBR 14.865) - ZANATTA OU SIMILAR	COPOFLEX	R$ 2,50	R$ 500,00
15	5	UNI	DISPENSADOR DE CLIPES - MAGNÉTICO, CORPO ACRÍLICO COM TAMPA - ACRIMET OU SIMILAR	ACRIMET	R$ 5,40	R$ 27,00
17	50	PCT	ETIQUETAS - EMBALAGEM CONTENDO 50 FOLHAS, 20 ETIQUETAS POR FOLHA, IMPRIMAX, PIMACO OU SIMILAR	POLIFIX	R$ 15,55	R$ 777,50
22	5	UNI	GRAMPEADOR PARA PAPEL - GRAMPEAÇÃO ATE 25 FLS., 75 G/M², TAMANHO 98 MM, QUE UTILIZE GRAMPOS: 24/6, 26/6; ALFINETA E GRAMPEIA, COR PRETO EM METAL - GENMES OU SIMILAR	JOCAR	R$ 9,14	R$ 45,70
29	50	UNI	PASTA COM ELÁSTICO "POLIONDAS" - TAMANHO OFÍCIO, LISA, 20 MM (CORES VARIADAS) - POLIBRAS OU SIMILAR	POLIBRAS	R$ 2,08	R$ 104,00
35	5	UNI	PINCEL ATÔMICO "GROSSO" - COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES, PONTA DE FELTRO (CORES AZUL, PRETO, VERMELHO) - PILOT OU SIMILAR	RADEX	R$ 2,20	R$ 11,00
39	50	UNI	POTE DE 100ml DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON, NAS CORES PRETA, AMARELO, AZUL	JET	R$ 9,90	R$ 495,00

			E VERMELHO			
42	10	UNI	CADERNO BROCHURÃO, 96 FLS, 200x275mm	3 B	R$ 3,50	R$ 35,00
48	12	UNI	MOUSE USB COM FIO	MULTILASER	R$ 10,03	R$ 120,36
TOTAL						R$ 2.304,26
Valor total: R$ 2.304,26 (dois mil e trezentos e quatro reais e vinte e seis centavos).						
LOTE 1 - Razão Social: KAPA PAPELARIA E CARIMBOS LTDA.						
CGC: 04.970.934/0001-07						
ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT	VR TOTAL
30	50	UNI	PASTA COM ELÁSTICO "POLIONDAS" - TAMANHO OFÍCIO, LISA, 5 MM (CORES VARIADAS) - POLIBRAS OU SIMILAR	POLIBRAS	R$ 2,70	R$ 135,00
32	20	EMBA	PASTA SUSPENSA - MARMORIZADA COM VISOR, ETIQUETA, GRAMPO PLÁSTICO E HASTES PLASTICAS, EMBALAGEM C/50 - TIMPEL OU SIMILAR	TP	R$ 64,50	R$ 1.290,00
38	60	UNI	PAPEL A4 BRANCO - EMBALAGEM CONTENDO 5.000 FOLHAS, TAMANHO 210 x 297 mm 75 GRAMAS, FEITO COM CELULOSE DE EUCALIPTO E FLORESTAS RENOVÁVEIS	RINO	R$ 155,90	R$ 9.354,00
TOTAL						R$ 10.779,00
Valor total: R$ 10.779,00 (dez mil e setecentos e setenta e nove reais e zero centavos).						
LOTE 1 - Razão Social: KARLOS PAPELARIA LTDA.						
CGC: 42.908.509/0001-87						
ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT	VR TOTAL
19	50	UNI	FITA CORRETIVA - 4,2 MM X 8 M - BIC OU SIMILAR	MASTERPRINT	R$ 4,05	R$ 202,50
24	10	EMBA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 - EMBALAGEM CONTENDO 1000 UNIDADES, SENDO 13 PENTES, TIPO COBREADOS, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, COMPOSIÇÃO: ARAME DE AÇO RESISTENTE À OXIDAÇÃO - ACC OU SIMILAR	ACC	R$ 4,40	R$ 44,00
TOTAL						R$ 246,50
Valor total: R$ 246,50 (duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).						

Muriaé,24 de agosto de 2020.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:9393D392

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.276, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R$ 685.032,72 (Seiscentos e oitenta e cinco mil, trinta e dois reais e setenta e dois centavos), para criação de dotações orçamentárias na LOA/2020, com recurso do Repasse Extraordinário para Incremento Temporário a Ações Socioassistenciais em Virtude da Situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus – COVID19, conforme Portaria 378, de 07 de maio de 2020.

	DOTAÇÃO	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR RS**
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS	
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa	0009	POUSO ALEGRE DO REEQUILÍBRIO SOCIAL	
Projeto	**1677**	**AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- COMPLEMENTO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – COVID19**	
Elemento de Despesa	**3449052.00**	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	**89.923,02**
Fonte de Recurso	129/5016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-FNAS-COVID19	
Elemento de Despesa	**2630**	**MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – COMPLEMENTAÇÃO – COVID19**	
Fonte de Recurso	**3339034.00**	**OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE TERCEIRIZAÇÃO**	**158.773,32**
	129/5016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-FNAS-COVID19	
Projeto	**1678**	**AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- COMPLEMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – COVID19**	
Elemento de Despesa	**3449052.00**	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	**23.300,46**
Fonte de Recurso	129/5017	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-FNAS-COVID19	
Elemento de Despesa	**2631**	**MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – COMPLEMENTAÇÃO – COVID19**	
Fonte de Recurso	**3339034.00**	**OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE TERCEIRIZAÇÃO**	**413.035,92**
TOTAL			**685.032,72**
	129/5017	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL FNAS-COVID19	

Art. 2º. Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados como recurso a anulação das dotações orçamentárias abaixo discriminadas;

	DOTAÇÃO	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR RS**
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS SOCIAIS	
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa	0009	POUSO ALEGRE DO REEQUILÍBRIO SOCIAL	
Projeto	**1524**	**AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	

Elemento de Despesa	**3449052.00**	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	**27.000,00**
Projeto	**1525**	**AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	
Elemento de Despesa	**3449052.00**	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	**9.725,00**
Projeto	**1672**	**AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – COVID19**	
Elemento de Despesa	**3449052.00**	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	**34.572,02**
Atividade	**2034**	**ACESSUAS TRABALHO – RECURSO VINCULADO**	
Elemento de Despesa	**3319013.00**	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS**	**5.000,00**
	3319016.00	**OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL**	**5.000,00**
	3319013.00	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS**	**3.626,00**
	3319004.00	**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**	**5.000,00**
	3319011.00	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL**	**8.035,92**
Atividade	**2029**	**MANUTENÇÃO GERAL DA PROTEÇÃO BÁSICA – RECURSO VINCULADO**	
Elemento de Despesa	**3339030.00**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**158.773,32**
	3339039.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**	**20.000,00**
Projeto	**1672**	**AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – COVID19**	
Elemento de Despesa	**3449052.00**	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	**23.300,46**
Atividade	**2013**	**MANUTENÇÃO GERAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – REC. VINCULADO**	
Elemento De Despesa	**3339030.00**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**20.000,00**
Atividade	**2627**	**AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS COVID19**	
Elemento de Despesa	**3339030.00**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**110.000,00**
	3339034.00	**OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO**	**20.000,00**
	3339039.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**	**160.000,00**
	3339030.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	**50.000,00**
	3339034.00	**OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO**	**25.000,00**
TOTAL			**685.032,72**
	129	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	

Art. 3º. Os créditos das dotações constantes desta lei poderão, caso necessário, ser suplementados no decorrer do exercício financeiro de 2020 até o limite estabelecido na Lei Orçamentária de 2020.

Art. 4º. As ações do referido Projeto de Lei passarão a fazer parte do PPA 2018-2021, do anexo de Metas e Prioridades da LDO/2020 e da Lei Orçamentária /2020.

Características da ação: **FINALÍSTICA**				
Cód: 1677 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- COMPLEMENTO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – COVID19				
Cód: 2630 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – COMPLEMENTAÇÃO – COVID19				
Cód: 1678 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – COMPLEMENTAÇÃO – COVID19				
Cód: 2631 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – COMPLEMENTAÇÃO – COVID19				
[X] Projeto		[x] Nova	Início previsto: 18/08/2020	
[X] Atividade [ ] Operação Especial		[ ] Em andamento	Término previsto: 31/12/2020	
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2018	Custo e meta p/ 2019	Custo e meta p/ 2020	Custo e meta p/ 2021
	0,00	0,00	685.032,72	0,00

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 21 de agosto de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:278B974F

CHEFIA DE GABINETE
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA (SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

SEDE ADMINISTRATIVA- Rua Alfredo Ennes Baganha, 1000, Francisca Augusta Rios, Pouso Alegre – MG, CEP 37557-063, Telefone: (35) 3422 7090.			
SAICA 1 - Rua Prof. Lauro Cássio K. Caetano, 1029, Francisca Augusta Rios, Pouso Alegre – MG, CEP 37557-064, Telefone: (35) 3025 4588.			
SAICA 2 – Rua Alfredo Ennes Baganha, 1000, Francisca Augusta Rios, Pouso Alegre – MG, CEP 37557-063, Telefone: (35) 3422 7090.			
SAICA 3 – Rua Izidoro da Silva Cobra, 172, Bom Jesus, CEP 37.553.430, Telefone (35) 3422 7354.			
1- Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente			
Nome da Organização: Agência Adventista de Recursos Assistências Sudeste Brasileira		CNPJ: 16.524.054.0008-62	
Nº Termo: 16/2018	Banco: Caixa	Agência: 4387-7	Conta: 1144-5
Ano de referência: outubro /2018 a dezembro 2019			
2- Execução da Receita e Despesa			
RECEITAS			
Data		**Valor (R$)**	
Outubro/2018		R$ -	
1ª parcela referente ao repasse de Outubro/2018 - 05/11/2018		R$ 110.000,00	
2ª parcela referente ao repasse de Novembro/2018 - 05/11/2018		R$ 110.000,00	
3ª parcela referente ao repasse de Dezembro /2018 - 30/11/2018		R$ 110.000,00	

4ª parcela referente ao repasse de Janeiro/2019 adiantamento de repasse - 27/12/2018	R$ 130.000,00
Janeiro/2019	R$ -
5ª parcela referente ao repasse de Fevereiro/2019 - 06/02/2019	R$ 130.000,00
6ª parcela referente ao repasse de Março/2019 - 26/02/2019	R$ 130.000,00
7ª parcela referente ao repasse de Abril/2019 - 25/03/2019	R$ 130.000,00
8ª parcela referente ao repasse de Maio/2019 - 23/04/2019	R$ 130.000,00
mai/19	R$ -
9ª parcela referente ao repasse de Junho/2019 -05/06/2019	R$ 130.000,00
10ª parcela referente ao repasse de Julho/2019 - 17/06/2019	R$ 130.000,00
11ª parcela referente ao repasse de Agosto/2019 - 23/07/2019	R$ 130.000,00
ago/19	R$ -
12ª parcela referente ao repasse de Outubro/2019 - 03/09/2019	R$ 130.000,00
13ª parcela referente ao repasse de Novembro/2019 - 25/09/2019	R$ 130.000,00
out/19	R$ -
14ª parcela referente ao repasse de Novembro/2019 - 01/11/2019	R$ 130.000,00
15ª parcela referente ao repasse de Novembro/2019 - 27/11/2019	R$ 5.310,15
16ª parcela referente ao repasse de Dezembro/2019 - 05/12/2019	R$ 130.000,00
17ª parcela referente ao repasse de Dezembro/2019 - 06/12/2019	R$ 5.310,15
18ª parcela referente ao repasse de Dezembro/2019 - 06/12/2019	R$ 50.000,00
19ª parcela referente ao repasse de Janeiro/2020 - adiantamento de repasse- 26/12/2019	R$ 135.310,15
Total de Receitas:	**R$ 2.085.930,45**

DESPESAS	
Mês de referência: Outubro/2018	
Discriminação	**Valor**
Supermercado (alimentação, higiene, material de limpeza)	R$ 11.253,79
Farmácia – medicamentos e leite especial	R$ 2.280,69
Folha de pagamento	R$ 63.483,52
Encargos com folha de pagamento	R$ 26.789,04
Locação de imóvel – aluguel	R$ 3.200,00
Serviços com telefonia e internet e TV	R$ 824,31
Serviço de terceiros Pessoal Jurídica	R$ 23.124,16
Utilidade Pública	R$ 3.539,88
Materiais de Escritório	R$ 473,00
Vale Transporte	R$ 591,60
Tarifa bancária	R$ 65,00
Despesa indevida – R$78,01 devolução realizada dia 13/11/2018 + R$19,00 devolução realizada dia 18/12/2018 + R$420 devolução realizada dia 13/11/2018.	R$ 517,01
Saldo anterior:	**R$ 482,53**
Verba:	**R$ -**
Crédito - Adiantamento de receitas via recursos próprios:	**R$ 135.659,47**
Total de despesas mensais:	**R$ 136.142,00**
Saldo remanescente:	**R$ -**
Mês de referência: Novembro/2018	
Discriminação	**Valor**
Supermercado (alimentação, higiene, material de limpeza)	R$ 3.527,93
Farmácia – medicamentos e leite especial	R$ -
Folha de pagamento	R$ 49.607,00
Rescisão	R$ 6.722,60
Férias	R$ 5.770,44
Encargos com folha de pagamento	R$ 29.094,45
Locação de imóvel – aluguel	R$ 3.200,00
Serviços com telefonia e internet e TV	R$ 1.113,39
Serviço de terceiros Pessoal Jurídica	R$ 4.407,97
Utilidade Pública	R$ 3.214,98
Materiais de Escritório	R$ 169,00
Vale Transporte	R$ 3.306,29
Tarifa bancária	R$ 97,00
Devolução de adiantamento de receitas	R$ 135.659,47
Devolução de crédito indevido	R$ 19.202,68
Saldo anterior:	**R$ -**
Verba:	**R$ 330.000,00**
Crédito - Devolução de despesa indevida 10/2018: – valor compõem R$78,01 + R$420,00	**R$ 498,01**
Crédito - Adiantamento de receitas via recursos próprios:	**R$ 25.407,03**
Crédito - Devolução de despesa indevida:	**R$ 19,00**
Crédito - Devolução de crédito indevido:	**R$ 19.202,68**
Total de despesas mensais:	**R$ 265.093,20**
Saldo remanescente:	**R$ 110.033,52**
Mês de referência: Dezembro/2018	
Discriminação	**Valor**
Supermercado (alimentação, higiene, material de limpeza)	R$ 5.728,24
Farmácia – medicamentos e leite especial	R$ 2.370,68
Folha de pagamento	R$ 47.722,65
Folha de Pagamento 13º Salário	R$ 43.823,21
Rescisão	R$ 10.748,42
Férias	R$ 6.565,14
Encargos com folha de pagamento	R$ 17.196,98
Locação de imóvel – aluguel	R$ 3.200,00
Serviços com telefonia e internet e TV	R$ 1.582,39
Serviço de terceiros Pessoal Jurídica	R$ 8.146,77
Utilidade Pública	R$ 2.499,47
Materiais de Escritório	R$ -
Vale Transporte	R$ 4.927,60
Tarifa bancária	R$ 137,00
Visita técnica	R$ 208,75
Bens permanentes	R$ 2.070,00
Devolução de adiantamento de receitas	R$ 74.341,08
Saldo anterior:	**R$ 110.033,52**

Verba:	**R$ 130.000,00**
Crédito - Adiantamento de receitas via recursos próprios:	**R$ 61.643,23**
Crédito – Devolução de tarifas cobradas entre janeiro e outubro /2018:	**R$ 885,40**
Total de Despesas mensais:	**R$ 231.268,38**
Saldo remanescente:	**R$ 71.293,77**
Mês de referência: Janeiro/2019	
Discriminação	**Valor**
Supermercado (alimentação, higiene, material de limpeza)	R$ 806,91
Farmácia – medicamentos e leite especial	R$ 607,97
Folha de pagamento	R$ 47.530,06
Rescisão	R$ 6.605,28
Férias	R$ 7.217,07
Encargos com folha de pagamento	R$ 15.317,40
Locação de imóvel – aluguel	R$ 3.200,00
Serviços com telefonia e internet e TV	R$ 743,73
Serviço de terceiros Pessoal Jurídica	R$ 3.027,85
Utilidade Pública	R$ 1.114,33
Materiais de Escritório	R$ -
Vale Transporte	R$ 483,60
Tarifa bancária	R$ 62,80
Visita técnica	R$ -
Bens permanentes	R$ 2.070,00
Saldo anterior:	**R$ 71.293,77**
Verba:	**R$ -**
Crédito - Adiantamento de receitas via recursos próprios:	**R$ 15.694,55**
Crédito – Devolução de juros e multas:	**R$ 116,56**
Crédito – Devolução de pagamento indevido em 12/2018:	**R$ 1.682,12**
Total de Despesas mensais:	**R$ 88.787,00**
Saldo remanescente:	**R$ -**
Mês de referência: Fevereiro/2019	
Discriminação	**Valor**
Supermercado (alimentação, higiene, material de limpeza)	R$ 4.976,60
Farmácia – medicamentos e leite especial	R$ -
Folha de pagamento	R$ 59.418,79
Rescisão	R$ 22.148,36
Férias	R$ 3.845,66
Encargos com folha de pagamento	R$ 15.341,07
Locação de imóvel – aluguel	R$ 3.200,00
Serviços com telefonia e internet e TV	R$ 1.183,67
Serviço de terceiros Pessoal Jurídica	R$ 32.477,72
Utilidade Pública	R$ 2.731,13
Materiais de Escritório	R$ -
Vale Transporte	R$ 7.035,54
Tarifa bancária	R$ 240,00
Visita técnica	R$ -
Bens permanentes	R$ 2.070,00
Devolução de adiantamento de receitas	R$ 70.228,92
Débito indevido	R$ 10.948,94
Saldo anterior:	**R$ -**
Verba:	**R$ 260.000,00**
Crédito – Devolução de débito indevido	**R$ 10.948,94**
Crédito – Adiantamento de Receitas via recursos próprios	**R$ 41.355,51**
Crédito – Devolução de juros e multas e cobrança indevida referente a prestação 01/2019	**R$ 98,41**
Crédito - DOC – Devolvido	**R$ 2.370,76**
Crédito – Devolução de tarifas bancárias	**R$ 234,00**
Total de Despesas mensais:	**R$ 235.846,40**
Saldo remanescente:	**R$ 79.161,22**
Mês de referência: Março/2019	
Discriminação	**Valor**
Supermercado (alimentação, higiene, material de limpeza)	R$ 10.881,37
Farmácia – medicamentos e leite especial	R$ 1.883,93
Folha de pagamento	R$ 66.331,10
Rescisão	R$ 5.219,81
Férias	R$ 1.409,00
Encargos com folha de pagamento	R$ 14.081,24
Locação de imóvel – aluguel	R$ 4.850,00
Serviços com telefonia e internet e TV	R$ 1.158,23
Serviço de terceiros Pessoal Jurídica	R$ 19.726,20
Utilidade Pública	R$ 1.359,89
Materiais de Escritório	R$ -
Materiais de consumo – diversos	R$ 2.648,98
Vale Transporte	R$ 6.585,45
Transporte	R$ 105,00
Tarifa bancária	R$ 138,00
Visita técnica	R$ -
Bens permanentes	R$ 2.245,00
Devolução de adiantamento de receitas	R$ 41.599,53
Saldo anterior:	**R$ 79.161,22**
Verba:	**R$ 130.000,00**
Crédito – Adiantamento de receitas	**R$ 41.599,53**
Crédito – Devolução de juros e multas e cobrança indevida referente a prestação 02/2019	**R$ 515,93**
Total de Despesas mensais:	**R$ 180.222,73**
Saldo remanescente:	**R$ 71.053,95**
Mês de referência: Abril/2019	
Discriminação	**Valor**
Supermercado (alimentação, higiene, material de limpeza)	R$ 3.284,25
Farmácia – medicamentos e leite especial	R$ 1.384,41
Folha de pagamento	R$ 71.681,36
Rescisão	R$ 16.043,28

Férias	R$ 1.584,34
Encargos com folha de pagamento	R$ 14.907,90
Locação de imóvel – aluguel	R$ 6.573,00
Serviços com telefonia e internet e TV	R$ 1.244,48
Serviço de terceiros Pessoal Jurídica	R$ 14.404,69
Utilidade Pública	R$ 2.846,63
Materiais de Escritório	R$ -
Materiais de consumo – diversos	R$ 1.634,96
Vale Transporte	R$ 6.237,15
Transporte	R$ -
Tarifa bancária	R$ -
Visita técnica	R$ -
Bens permanentes	R$ 2.245,00
Devolução de adiantamento de receitas	R$ 44.122,99
Devolução de débito indevido	R$ 50,97
Saldo anterior:	**R$ 71.053,95**
Verba:	**R$ 130.000,00**
Crédito – Adiantamento de receitas	**R$ 44.122,99**
Crédito – Devolução de débito indevido	**R$ 50,97**
Crédito – Devolução de juros e multas e cobrança indevida referente a prestação 03/2019	**R$ 306,71**
Total de Despesas mensais:	**R$ 188.245,41**
Saldo remanescente:	**R$ 57.289,21**
Mês de referência: Maio/2019	
Discriminação	**Valor**
Supermercado (alimentação, higiene, material de limpeza)	R$ 963,10
Farmácia – medicamentos e leite especial	R$ -
Folha de pagamento	R$ 69.337,43
Rescisão	R$ 7.732,79
Férias	R$ -
Encargos com folha de pagamento	R$ 14.215,57
Locação de imóvel – aluguel	R$ 1.650,00
Serviços com telefonia e internet e TV	R$ 1.617,62
Serviço de terceiros Pessoal Jurídica	R$ 11.342,36
Utilidade Pública	R$ 1.104,68
Materiais de Escritório	R$ -
Materiais de consumo – diversos	R$ 1.784,96
Vale Transporte	R$ -
Transporte	R$ -
Tarifa bancária	R$ -
Visita técnica	R$ -
Bens permanentes	R$ 2.245,00
Devolução de adiantamento de receitas	R$ -
Devolução de débito indevido	R$ 550,00
Saldo anterior:	**R$ 57.289,21**
Verba:	**R$ -**
Crédito – Adiantamento de receitas	**R$ 55.042,51**
Crédito – Devolução de juros e multas e cobrança indevida referente a prestação 04/2019	**R$ 254,50**
Total de Despesas mensais:	**R$ 112.543,51**
Saldo remanescente:	**R$ 42,71**
Mês de referência: Junho/2019	
Discriminação	**Valor**
Supermercado (alimentação, higiene, material de limpeza)	R$ 16.285,92
Farmácia – medicamentos e leite especial	R$ -
Folha de pagamento	R$ 63.716,79
Rescisão	R$ 4.769,24
Férias	R$ 7.794,00
Encargos com folha de pagamento	R$ 24.284,80
Locação de imóvel – aluguel	R$ 4.547,60
Serviços com telefonia e internet e TV	R$ 1.117,69
Serviço de terceiros Pessoal Jurídica	R$ 12.781,73
Utilidade Pública	R$ 4.163,70
Materiais de Escritório	R$ 329,40
Materiais de consumo – diversos	R$ -
Vale Transporte	R$ 8.322,55
Transporte	R$ -
Tarifa bancária	R$ -
Visita técnica	R$ 3.629,96
Bens permanentes	R$ 2.244,50
Devolução de adiantamento de receitas	R$ 105.351,14
Devolução de débito indevido	R$ 150,00
Saldo anterior	**R$ 42,71**
Verba:	**R$ 260.000,00**
Crédito – Adiantamento de receitas	**R$ 50.308,63**
Crédito – Devolução de juros e multas e cobrança indevida referente a prestação 05/2019	**R$ 714,71**
Crédito – referente a estorno de adiantamento de viagem para visitas técnicas	**R$ 89,62**
Total de Despesas mensais:	**R$ 259.489,02**
Saldo remanescente:	**R$ 51.666,65**
Mês de referência: Julho/2019	
Discriminação	**Valor**
Supermercado (alimentação, higiene, material de limpeza)	R$ 9.470,16
Farmácia – medicamentos e leite especial	R$ 1.345,55
Folha de pagamento	R$ 68.364,12
Rescisão	R$ 2.807,90
Férias	R$ 433,33
Encargos com folha de pagamento	R$ 11.459,58
Locação de imóvel – aluguel	R$ 1.650,00
Serviços com telefonia e internet e TV	R$ 1.434,95
Serviço de terceiros Pessoal Jurídica	R$ 9.680,62
Utilidade Pública	R$ 1.423,36

Materiais de Escritório	R$
Materiais de consumo – diversos	R$ 620,00
Vale Transporte	R$ 4.260,35
Transporte	R$ 66,30
Tarifa bancária	R$
Visita técnica	R$ 200,00
Bens permanentes	R$ 1.580,00
Devolução de adiantamento de receitas	R$ 44.641,89
Saldo anterior:	**R$ 51.666,65**
Verba:	**R$ 130.000,00**
Crédito – Adiantamento de receitas	**R$ 44.641,89**
Crédito – Devolução de juros e multas e cobrança indevida referente a prestação 06/2019	**R$ 477,28**
Crédito – referente a estorno de adiantamento de viagem para visitas técnicas	**R$ 301,10**
Total de Despesas mensais:	**R$ 159.438,11**
Saldo remanescente:	**R$ 67.648,81**
Mês de referência: Agosto/2019	
Discriminação	**Valor**
Supermercado (alimentação, higiene, material de limpeza)	R$ -
Farmácia – medicamentos e leite especial	R$ 3.178,29
Folha de pagamento	R$ 63.497,02
Rescisão	R$ 13.468,01
Férias	R$ 1.667,79
Encargos com folha de pagamento	R$ 15.633,70
Locação de imóvel – aluguel	R$ -
Serviços com telefonia e internet e TV	R$ 635,53
Serviço de terceiros Pessoal Jurídica	R$ 5.039,14
Utilidade Pública	R$ 2.632,91
Materiais de Escritório	R$ -
Materiais de consumo – diversos	R$ 350,00
Vale Transporte	R$ -
Transporte	R$ -
Tarifa bancária	
Visita técnica	R$ 200,00
Bens permanentes	R$ -
Devolução de adiantamento de receitas	R$ -
Saldo anterior:	**R$ 67.648,81**
Verba:	**R$ -**
Crédito – Adiantamento de receitas –	**R$ 38.081,39**
Crédito – Devolução de juros e multas e cobrança indevida referente a prestação 07/2019	**R$ 433,87**
Crédito – referente a estorno de adiantamento de viagem para visitas técnicas	**R$ 200,00**
Total de Despesas mensais	**R$ 106.302,39**
Saldo remanescente:	**R$ 61,68**
Mês de referência: Setembro/2019	
Discriminação	**Valor**
Supermercado (alimentação, higiene, material de limpeza)	R$ 25.067,70
Farmácia – medicamentos e leite especial	R$ 2.302,81
Folha de pagamento	R$ 63.249,00
Rescisão	R$ 1.534,58
Férias	R$ 3.291,27
Encargos com folha de pagamento	R$ 12.011,76
Locação de imóvel – aluguel	R$ 3.575,88
Serviços com telefonia e internet e TV	R$ 1.333,79
Serviço de terceiros Pessoal Jurídica	R$ 11.018,28
Utilidade Pública	R$ 2.010,97
Materiais de Escritório	R$ 200,00
Materiais de consumo – diversos	R$ -
Vale Transporte	R$ 8.726,55
Transporte	R$ -
Tarifa bancária	R$ 47,50
Visita técnica	R$ 200,00
Bens permanentes	R$ 1.580,70
Devolução de adiantamento de receitas	R$ 46.828,45
Devolução de débito indevido	R$ 39,41
Saldo anterior:	**R$ 61,68**
Verba:	**R$ 260.000,00**
Crédito – Adiantamento de receitas	**R$ 8.747,06**
Crédito – Devolução de juros e multas e cobrança indevida referente a prestação 08/2019	**R$ 124,55**
Total de Despesas mensais:	**R$ 183.018,65**
Saldo remanescente:	**R$ 85.914,64**
Mês de referência: Outubro/2019	
Discriminação	**Valor**
Supermercado (alimentação, higiene, material de limpeza)	R$ 223,40
Farmácia – medicamentos e leite especial	R$ 1.345,54
Folha de pagamento	R$ 64.129,20
Rescisão	R$ 19.913,41
Férias	R$ 3.191,03
Encargos com folha de pagamento	R$ 14.945,24
Locação de imóvel – aluguel	R$ -
Serviços com telefonia e internet e TV	R$ 955,15
Serviço de terceiros Pessoal Jurídica	R$ 6.381,21
Utilidade Pública	R$ 1.223,64
Materiais de Escritório	R$ -
Materiais de consumo – diversos	R$ -
Vale Transporte	R$ -
Transporte	R$ -
Tarifa bancária	
Visita técnica	R$ -
Bens permanentes	R$ -
Devolução de adiantamento de receitas	R$ -

Devolução de crédito indevido	R$ 1.200,00
Devolução de débito indevido	R$ 38,91
Saldo anterior:	**R$ 85.914,64**
Verba:	**R$ -**
Crédito – Adiantamento de receitas	**R$ 27.649,70**
Total de Despesas mensais:	**R$ 113.546,73**
Saldo remanescente:	**R$ 17,61**
Mês de referência: Novembro/2019	
Discriminação	**Valor**
Supermercado (alimentação, higiene, material de limpeza)	R$ 8.165,96
Farmácia – medicamentos e leite especial	R$ -
Folha de pagamento	R$ 59.837,25
Folha de pagamento 13º Salário	R$ 1.342,73
Rescisão	R$ 11.306,98
Férias	R$ 5.857,17
Encargos com folha de pagamento	R$ 13.921,04
Locação de imóvel – aluguel	R$ 3.575,88
Serviços com telefonia e internet e TV	R$ 1.591,07
Serviço de terceiros Pessoal Jurídica	R$ 8.344,77
Utilidade Pública	R$ 6.707,75
Materiais de Escritório	R$ -
Materiais de consumo – diversos	R$ -
Vale Transporte	R$ 3.264,45
Transporte	R$ -
Tarifa bancária	R$ -
Visita técnica	R$ -
Bens permanentes	R$ -
Devolução de adiantamento de receitas	R$ 26.342,79
Devolução de crédito indevido	R$ -
Devolução de débito indevido	R$ -
Saldo anterior:	**R$ 17,61**
Verba:	**R$ 135.310,15**
Crédito – Adiantamento de receitas	**R$ 14.611,12**
Crédito – Devolução de juros e multas e cobrança indevida referente a prestação 10/2019	R$ 174,20
Crédito - DOC Devolvida	**R$ 228,00**
Total de Despesas mensais:	**R$ 150.257,84**
Saldo remanescente:	**R$ 83,24**
Mês de referência: Dezembro/2019	
Discriminação	**Valor**
Supermercado (alimentação, higiene, material de limpeza)	R$ 2.468,00
Farmácia – medicamentos e leite especial	R$ 3.710,41
Folha de pagamento	R$ 57.630,50
Folha de pagamento 13º Salário	R$ 45.223,58
Rescisão	R$ 29.185,69
Férias	R$ 1.835,68
Encargos com folha de pagamento	R$ 21.492,87
Locação de imóvel – aluguel	R$ 1.787,94
Serviços com telefonia e internet e TV	R$ 969,96
Serviço de terceiros Pessoal Jurídica	R$ 11.861,65
Utilidade Pública	R$ 2.349,70
Materiais de Escritório	R$ 122,80
Materiais de consumo – diversos	R$ -
Vale Transporte	R$ 8.685,15
Transporte	R$ 226,47
Tarifa bancária	R$ -
Visita técnica	R$ -
Bens permanentes	R$ -
Devolução de adiantamento de receitas	R$ 37.901,51
Devolução de crédito indevido	R$ -
Devolução de débito indevido	R$ -
Aplicação financeira	R$ 61.000,00
Saldo anterior:	**R$ 83,24**
Verba:	**R$ 320.620,30**
Crédito – Adiantamento de receitas	**R$ 20.073,00**
Crédito - Resgate de aplicação Financeira:	**R$ 64.566,81**
Total de Despesas mensais:	**R$ 286.451,91**
Saldo remanescente:	**R$ 118.891,44**
BALANÇO FINAL	
Valor Total da Receita (I):	**R$ 2.086.412,98**
Valor Total das Despesas (II):	**R$ 2.696.653,28**
Recursos Próprios - ADRA	**R$ 624.637,61**
Devolução de débito indevido	**R$ 39.927,32**
Resgate de Aplicação Fianceira	**R$ 64.566,81**
Saldo Final (I) - (II):	**R$ 118.891,44**

Pouso Alegre – MG, 10 de Março de 2020.

GLEY MÁRCIO FERREIRA DE ARAÚJO
Diretor Financeiro
CPF: 316.394.168-03

GRAZIELLY COLARES AGAPITO
Coordenadora de Prestação de Contas
CPF: 128.186.086-78

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:1D0E4644

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO - OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA – FAZENDA DA ESPERANÇA (SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: Obra Social Nossa Senhora da Gloria – Fazenda da Esperança		**CNPJ** 48.555.775/0084-87
ENDEREÇO COMPLETO: Estrada da Esperança, s/n km 4 – Bairro Comunidade do Cervo – Cep 35550-970 – Caixa Postal 256		
TELEFONE: (35) 9 9138 75 99		**E-MAIL:** pousoalegre.m@fazenda.org.br
BANCO: Caixa Econômica Federal	**AGÊNCIA:**	**CONTA ESPECÍFICA:**
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Kleber Dantas Junior		
Função: Presidente	**RG:** M-4107120-SSP-MG	**CPF:** 589.837.916-91
ENDEREÇO COMPLETO: Avenida Policarpo G Campos n.130 – Bairro Pousada dos Campos- Cep 37 5550 000 - Pouso Alegre/MG		
TELEFONE: (35) 3423 1653	**CELULAR:** (35) 99191 7991	**E-MAIL:** Kleber.jr@kleberdantas.adv.br

OBJETO DA PARCERIA

Estabelecimento de bases de cooperação técnica e financeira entre o Município e a Associação, com a finalidade de aumentar a capacidade de resposta no atendimento dos acolhidos em decorrência da COVID-19, através do serviço de acolhimento de pessoas em risco social (dependentes químicos) ou outro grupo que necessite de apoio para recuperar sua dignidade humana "contribuindo para que se realize a fraternidade entre os homens", reservando 03 (três) vagas para o isolamento social a usuários do município de Pouso Alegre/MG.

PRAZO DE EXECUÇÃO

Da publicação do Extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial até 31 de Dezembro de 2020.

OBJETIVO GERAL

Prestar serviços socioassistenciais às pessoas em risco social (dependentes químicos) ou outro grupo que necessite de apoio para recuperar sua dignidade humana "contribuindo para que se realize a fraternidade entre os homens", através de acolhimento voluntário, estabelecendomedidas para prevenir e mitigar riscos e/ou agravos sociais decorrentes da disseminação do vírus COVID-19.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Acolher pessoas usuárias de drogas/álcool, proporcionando-lhes melhores condições de vida;
- Favorecer o bem-estar emocional e o equilíbrio pessoal, visando à recuperação da dignidade;
- Desenvolver ao máximo suas habilidades e competências através do trabalho, visando resgatar a autoestima e prepará-lo para o processo de reinserção social após o tratamento;
- Promover o acesso às redes de políticas públicas;
- Preparar os acolhidos para o alcance da autossustentação;
- Disponibilizar 3 (três) vagas sociais para pessoas com suspeita ou confirmação de infecção com o novocoronavírus COVID-19, tanto para remanejamento, quanto para novos acolhimentos; e
- Contribuir para a redução do índice de dependentes de substâncias psicoativas e para a minimização do grave problema social da violência associada ao uso de substâncias psicoativas.

JUSTIFICATIVA

Um dos problemas mais complexos e difíceis da sociedade atual é o uso indevido de substâncias psicoativas. É uma questão de saúde, com dimensões éticas, socioeconômicas, políticas e de seguridade pública. A dependência química e o alcoolismo são os diagnósticos mais frequentes nas internações psiquiátricas, no afastamento do trabalho, cuja prevalência do uso constitui como o segundo problema de saúde pública do mundo.

A presente proposta se constitui em uma relevante contribuição para o enfrentamento desta realidade, bem como o fortalecimento da rede de atendimento ao dependente químico no município de Pouso Alegre, uma vez que possibilita uma alternativa de acolhimento ao indivíduo que manifesta o desejo da recuperação do vício com maior poder de resolutividade, além de possibilitar a família, a orientação necessária para compreensão das causas e consequências da dependência química, preparando-as para a participação no processo de recuperação e na convivência familiar.

As atividades desenvolvidas na Fazenda da Esperança Nossa Senhora de Guadalupe, são realizadas de forma sistemática, onde o acolhido possa vivenciar uma rotina que lhe servirá para sua reinserção familiar e comunitária após a conclusão do tratamento. A Fazenda desenvolve as atividades laborais como: horta, plantações, criação de animais (bovinos, suínos, patos, gansos, galinhas e galos). A filial de Pouso Alegre tem capacidade de acolhimento para 34 pessoas do sexo masculino.

Além disso, conforme Nota Pública de Medidas de Prevenção ao Coronavírus do Ministério da Cidadania, o atual cenário de pandemia do COVID-19 - Coronavírus exige orientações específicas para a administração de cuidados nos serviços de acolhimento institucionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e adoção de rotinas que possam contribuir para a prevenção do avanço da disseminação do vírus e proteção aos usuários e profissionais que atuam nesses serviços, considerando os riscos de contágio em ambientes de atendimento coletivo.

A Fazenda Esperança é uma Unidades de Acolhimento Institucional que faz parte das políticas do SUAS, ofertando atendimento coletivo em regime integral (24 horas). Estas unidades destinam-se ao atendimento, por exemplo, de pessoas em situação de abandono, sem referência familiar, ou que precisem de afastamento temporário do seu núcleo familiar e/ou comunitários de origem, como medida para assegurar sua proteção. Algumas unidades são destinadas ao atendimento de famílias, cuja situação de risco social exija acolhimento temporário para assegurar sua proteção (migrantes, situação de rua, etc).

Diante do exposto, atendendo à Nota Pública que visa orientar gestores da Assistência Social e profissionais que atuam em serviços de acolhimento (coordenação, equipes de referência e de cuidados diretos) quanto à atenção necessária ao ambiente, à organização do serviço e aos cuidados com os acolhidos - em especial quando se tratar de grupos mais vulneráveis aos efeitos da doença, como pessoas idosas, pessoas com deficiência, com diabetes mellitus, doença cardiovascular, problemas respiratórios, tratamento atual ou recente de câncer e com doenças que diminuem a imunidade - de modo a preservar a saúde dos acolhidos e profissionais que atuam nos serviços, bem como colaborar na prevenção do agravamento da emergência em saúde pública no País; e à Portaria 369/2020 do Ministério da Cidadania que estabelece que:

Art.2º O recurso emergencial de que trata esta Portaria tem como finalidade aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19, promovendo:

I – estruturação da rede do SUAS por meio da aquisição:

a) de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS; e

b) de alimentos, prioritariamente ricos em proteína, para pessoas idosas e com deficiências acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

II – cofinanciamento de ações socioassistenciais visando ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid-19.

Parágrafo único. É vedado o repasse direto dos recursos emergenciais de que trata o caput para pessoas físicas.

torna-se necessário e essencial desenvolver ações de prevenção e de enfrentamento frente a disseminação do novo coronavírus, para que se possa dar continuidade ao serviço realizado na Associação e contribuir para mitigar os agravos e/ou riscos sociais que possam decorrer da disseminação do vírus Covid-19.

METODOLOGIA

Seguindo a Nota Pública de Medidas de Prevenção ao Coronavírus nas Unidades de Acolhimento Institucional do Ministério da Cidadania, serão desenvolvidas as seguintes ações:

Em relação à organização e cuidados com os espaços físicos da Unidade

Realizar a limpeza de todos os ambientes com solução desinfetante regularmente;

Higienizar maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, telefones e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool 70%;

Quando possível, manter abertas as portas de áreas com maior circulação, de modo a evitar o uso das maçanetas, desde que isso não comprometa a segurança ou privacidade;

Usar termômetros, preferencialmente, do tipo "infravermelho", que mede a temperatura à distância, ou, no caso de termômetros tradicionais, o ideal é que sejam de uso exclusivo de cada usuário. Quando isso não for possível, deve-se realizar sua higienização imediatamente após cada uso, utilizando-se álcool 70%;

Colocar dispensadores com álcool em gel em locais de fácil acesso à equipe e aos acolhidos para que façam uso sempre que necessário, em especial na entrada da unidade e próximo aos banheiros e dormitórios;

Evitar o compartilhamento de objetos de uso pessoal dos acolhidos (como escovas, celulares, óculos, maquiagem, dentre outros), assim como talheres, pratos e copos;

Utilizar detergentes próprios para higienizar roupas e louças;

Manter os ambientes bem ventilados e arejados, mantendo-se as janelas abertas sempre que possível;

Manter distância mínima de 1 metro entre camas ou cadeiras, na medida do possível;

Esvaziar regularmente as lixeiras. Deve-se ter especial atenção quanto à higiene, fechamento dos sacos de lixo, esvaziamento constante e destino adequado do lixo, no caso de lixeiras que contiverem lenços, máscaras e materiais com secreções, como fraldas;

Em relação aos espaços utilizados para alimentação, deve-se evitar o uso concomitante de refeitórios ou mesas por grande número de pessoas, manter a distância mínima de 1 metro, na medida do possível, entre as pessoas e evitar refeições tipo buffet (que facilitam a disseminação do vírus);

Articular com a rede de saúde local para orientações específicas, coleta e transporte oportunos e adequados das amostras para testes diagnósticos, quando houver suspeita de contaminação, e encaminhamento dos usuários para a rede de saúde, quando for o caso;

Nos casos de suspeita de contaminação de algum acolhido, é importante o isolamento do mesmo – com utilização de quarto individual e banheiro diferenciado dos demais, não utilização dos locais comuns, utilização de máscara cirúrgica e imediata comunicação às autoridades de saúde, para orientação sobre testagem, cuidados específicos e manejo do caso;

Separar vestuário e roupas de cama de pessoas infectadas ou com suspeita de infecção, para que sejam higienizados à parte (caso não haja a possibilidade de fazer a lavagem das roupas imediatamente, armazenar em sacos de lixo plástico até que seja possível lavar); e

No caso de haver usuários contaminados ou com suspeita de contaminação, especial atenção deve ser dada em relação ao acondicionamento e tratamento de resíduos, que devem ser isolados corretamente em um saco plástico, assim como na higienização pessoal do profissional após a realização da limpeza. Nesses casos deve-se priorizar a utilização de materiais de limpeza descartáveis e que sejam utilizados exclusivamente na limpeza dos espaços reservados para o uso das pessoas infectadas.

Em relação aos profissionais que atuam na Unidade:

Ao chegar na unidade, e antes de iniciar suas atividades, os profissionais devem:

Lavar bem as mãos (dedos, unhas, punho, palma e dorso) com água e sabão, evitando levá-las aos olhos, nariz e boca, e, de preferência, utilizar toalhas de papel para secá-las. A lavagem das mãos deve ser repetida diversas vezes ao dia, especialmente antes e após a realização de tarefas que impliquem em contato próximo com os acolhidos (como alimentação e higiene dos acolhidos, dentre outros); e

Medir a temperatura dos profissionais antes do início das atividades e, nos casos de febre, os mesmos não devem estar em contato com os usuários e demais profissionais do serviço, devendo voltar para casa, ficar em observação e seguir as orientações das autoridades sanitárias a esse respeito.

Utilizar álcool em gel com frequência ao longo do dia e sempre que não for possível lavar as mãos;

Deve-se cobrir o nariz e a boca com um lenço de papel quando espirrar ou tossir e, em seguida, descartá-lo no lixo. Também é necessário evitar tocar olhos, nariz e boca se as mãos não estiverem limpas;

Disseminar informações atualizadas em saúde de forma permanente aos acolhidos e profissionais do serviço, utilizando linguagem simples e de fácil entendimento, evitando o pânico desnecessário;

Suspender/cancelar participação em cursos, eventos, seminários e congressos, inclusive se estes estiverem sendo organizados pela unidade;

Suspender viagens e/ou deslocamentos para realização de visitas domiciliares às famílias dos acolhidos, a não ser em casos estritamente necessários;

Suspender/cancelar reuniões com as famílias ou com os acolhidos, a não ser em casos estritamente necessários;

Evitar cumprimentos pessoais com aproximação física na unidade (como beijos, abraços e apertos de mão), seja em relação aos profissionais da equipe, seja em relação aos acolhidos;

Dispensar a presença física na unidade dos profissionais com mais de 60 anos, gestantes, lactantes e daqueles com doenças graves, bem como daqueles que, porventura, tenham tido contato direto com pessoas infectadas pelo vírus;
Os profissionais que tenham chegado de viagem por áreas de risco para o coronavírus devem ficar afastados da unidade de acolhimento e em observação, pelo tempo determinado pelas autoridades sanitárias;
Sempre que houver sintomas de gripe, tosse, febre ou dificuldade para respirar, os profissionais não devem comparecer ao serviço de acolhimento;
No caso da presença de acolhidos infectados ou com suspeita de infecção por coranavírus, deve-se, na medida do possível, designar cuidadores exclusivos para o seu atendimento; e
Durante o contato com o acolhido infectado ou com suspeita de infecção, os profissionais deverão utilizar máscara e outros equipamentos de proteção individual – EPI indicados pelas autoridades sanitárias, que devem ser retiradas e descartadas logo após o uso. Recomenda-se, ainda, a higienização das mãos imediatamente após os cuidados com infectados.

Em relação ao público atendido na Unidade:
Como medida preventiva, os cuidadores devem medir a temperatura dos acolhidos todas as manhãs e noites, intervindo imediatamente nos casos de febre alta;
Suspender ou limitar as saídas da unidade para atividades externas não essenciais, atendendo à recomendação do Ministério da Saúde de isolamento social. O isolamento deve ser particularmente observado no caso dos grupos de risco. Sugere-se recorrer a telefone e tecnologias para viabilizar o contato nesse momento com pessoas com vínculos significativos com os acolhidos (familiares, amigos, professores, etc);
Orientar os acolhidos a cobrir o nariz e a boca com um lenço de papel quando espirrar ou tossir e jogá-lo no lixo. Também é necessário evitar tocar olhos, nariz e boca sem que as mãos estejam limpas;
Orientar os acolhidos a evitar cumprimentos pessoais com aproximação física, como beijos, abraços e apertos de mão, deixando claro o motivo de tais orientações e a importância desta prática neste momento; e
Os acolhidos devem ser orientados a lavar bem as mãos diversas vezes ao dia (dedos, unhas, punho, palma e dorso) com água e sabão e, de preferência, utilizar toalhas de papel para secá-las. A lavagem das mãos diversas vezes ao dia deve ser incorporada à rotina das unidades, especialmente antes e após as refeições.

Em relação a visitas e fluxos de pessoas na Unidade:
Adiar todas as atividades comunitárias (reunião, comemorações, oficinas, etc);
Manter as famílias informadas sobre as medidas de prevenção e sua importância para a prevenção de contaminação;
Suspender as visitas à unidade de pessoas estranhas ao serviço (estudantes, voluntários, pesquisadores, colaboradores eventuais, entre outros);
Quando o serviço de acolhimento estiver localizado em município com baixo risco de contágio pelo COVID-19 (de acordo com as autoridades sanitárias locais), as visitas de familiares dos acolhidos na unidade podem ser mantidas, porém sempre mantendo as medidas de prevenção relativas a:
higienização e medição de temperatura ao chegar;
entrevista com os familiares para verificar seu estado de saúde ou contato com pessoas com sintomas de gripe (situações em que a visita NÃO deverá ser permitida); e
orientações para se evitar contato físico (beijos, abraços, apertos de mão) e respeitar a distância recomendada de 1 metro entre as pessoas;
Devem ser proibidas visitas de pessoas com sintomas de gripe, com tosse ou febre, devendo ser explicado de forma clara, atenciosa e com linguagem simples às famílias e aos acolhidos o motivo dessa proibição temporária, e sua importância para se evitar infeção nesse período de pandemia;
Nos serviços de acolhimento localizados em municípios ou regiões onde houver transmissão comunitária da doença e/ou indicação de restrição de contato social pelas autoridades sanitárias, as visitas aos acolhidos (incluindo visitas de familiares) devem ser temporariamente suspensas. Nesses casos, as famílias e os acolhidos devem ser informados do motivo de tal restrição, de que a restrição será temporária – apenas enquanto durar a situação de emergência em saúde pública;
Adicionalmente, deve-se viabilizar e incentivar formas de contato com familiares e amigos, por meio da utilização de meios tecnológicos (chamadas telefônicas, mensagens de whatsapp, mensagens de áudios, fotos, vídeos, etc).

Em relação à organização das atividades:
Evitar atividades em locais com aglomeração de pessoas (especialmente quando se tratar de acolhidos mais vulneráveis aos efeitos da doença, como pessoas idosas, pessoas com deficiência, com diabetes mellitus, doença cardiovascular, problemas respiratórios, tratamento atual ou recente de câncer e com doenças que diminuem a imunidade);
Nas unidades que possuam espaços ao ar livre (quintais, jardins, etc), planejar atividades e rotinas que propiciem aos acolhidos permanência ao ar livre (evitando-se, todavia, atividades que impliquem em aglomeração e excessiva proximidade física entre os acolhidos). Deve-se evitar atividades que requeiram o manuseio coletivo de objetos, como bolas, etc;
Adotar práticas de organização cotidiana e rotinas de atividades junto aos usuários, de modo a substituir as atividades externas por opções lúdicas, educativas e de entretenimento e convivência dentro do espaço da unidade. Nesse sentido deve-se planejar atividades estimulantes que sejam desenvolvidas tanto individualmente – de acordo com os interesses e aptidões de cada acolhido - quanto coletivamente (porém sem contato físico): atenção individualizada, jogos, leituras, programações interessantes que evitem o ócio e a sensação de isolamento;
Evitar a realização de atividades em grupo em que as pessoas precisem interagir de forma muito próxima, comemorações ou quaisquer eventos que impliquem aglomerações;
Recomenda-se suspender o uso de ambientes fechados com pouca ventilação;
Adotar práticas mais rigorosas de cuidados com higiene, abrangendo usuários, profissionais e ambiente;
Manter comunicação sistemática com a área da saúde local, visando definir fluxos a serem adotados para o atendimento, e conhecer as recomendações adicionais das autoridades sanitárias locais aos serviços de acolhimento, considerando os diferentes cenários de disseminação do vírus existentes no país;
Dar especial atenção a grupos de risco (pessoas idosas, pessoas com deficiência, com diabetes mellitus, doença cardiovascular, problemas respiratórios, tratamento atual ou recente de câncer e com doenças que diminuem a imunidade, etc), intensificando, nestes casos, práticas de higiene e medidas para seu maior isolamento e proteção, sempre observando rigorosamente as recomendações das autoridades sanitárias locais quanto ao isolamento social;
Identificar, reconhecer e dar suporte às necessidades emocionais e psicológicas dos usuários e dos profissionais, com orientações seguras que possam contribuir para o manejo da situação;
Desenvolver metodologias para orientação e informação permanente dos profissionais do serviço para o cumprimento dessas orientações, bem como de orientações específicas das autoridades sanitárias. Nesse sentido, sugere-se que, entre outras possibilidades, que além da orientação direta a todos os profissionais dos serviços quanto às novas rotinas e procedimentos, sejam confeccionados cartazes contendo tais orientações e procedimentos, que devem ser colocados em locais visíveis da unidade. Deve-se incorporar, também, o uso da tecnologia e de eletrônicos como recurso para disseminação das orientações; e
Intensificar orientações quanto ao autocuidado (higiene e saúde) propondo ações pedagógicas de prevenção a serem realizadas pelos acolhidos.

Mapeamento de Riscos e Plano de Contingência:
Identificar os possíveis riscos referentes à pandemia do coronavírus diante da realidade local e das especificidades dos usuários e do serviço, e elaborar planos de contingência voltados à mitigar os efeitos da ocorrência dos riscos identificados;
Criar estratégias que estabeleçam procedimentos e ações a serem desencadeadas diante do acontecimento de cada risco, de modo a dar respostas rápidas e efetivas aos eventos indesejados que porventura venham a ocorrer durante o período de emergência de saúde pública;
Dentre outras situações que precisam ser mapeadas de acordo com a realidade do serviço, destacamos:
A possível necessidade de substituição temporária intempestiva de profissionais de cuidados diretos, de modo a garantir a continuidade do serviço e a atenção necessária aos acolhidos, na eventualidade de afastamento de muitos profissionais concomitantemente devido à suspeita ou contaminação com coronavírus ou por fazerem parte do grupo de risco para a doença; e
A necessidade de providenciar espaços reservados adequados ao uso de acolhidos infectados ou com suspeita de infecção pelo Coronavírus.
Além das ações estabelecidas pela Nota Pública do Ministério da Cidadania, a Associação realizará:
- Acolhimento voluntário realizado em regime residencial, com período de recuperação de 12 meses, oferecendo um ambiente protegido, técnica e eticamente orientados, suporte para a recuperação de acordo com o Programa Terapêutico da Fazenda da Esperança, que oferece também uma rede de ajuda no processo de recuperação, resgatando a cidadania, possibilitando a recuperação física, psicológica e a reinserção social;
- Atividades nas áreas da: espiritualidade, trabalho e convivência.

METAS E RESULTADOS ESPERADOS		
Meta (descrição)	Tempo de duração estimado	Resultados esperados
1- Acolhimento de pessoas em risco social devido ao abuso de substâncias psicoativas (3 vagas).	Até 31 de dezembro de 2020	Prevenir e mitigar riscos e/ou agravos decorrentes da disseminação do vírus COVID-19
2- Reintegração familiar.	Até 31 de dezembro de 2020	Fortalecimento dos vínculos familiares
3- Inclusão ao mercado de trabalho.	Até 31 de dezembro de 2020	Garantir a autossustentabilidade.
4-- Integração e reintegração social.	Até 31 de dezembro de 2020	Fortalecimento dos vínculos comunitários.
8.1 AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS		
- Lista de presença das atividades; - Relatório fotográfico; - Relatórios psicossociais; - Pesquisas de satisfação com os acolhidos; - Divulgação em redes sociais e órgãos de imprensa das atividades realizadas, palestras e entrevistas dos responsáveis da Fazenda e acolhidos no rádio, televisão, colégios, empresas, grupos jovens; - Organizar as informações dos acolhidos e familiares em prontuário individual;e - Relatório de evolução dos usuários e funcionários com sintomas do COVID-19.		
PREVISÃO DE RECEITAS		
A previsão anual de receitas é de R$30.000,00 (trinta mil reais) a serem repassadas em parcela única.		
DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS		
ESPECIFICAÇÃO		**VALOR**
I- Manutenção do prédio e reformas: lavagens de caixa d água, limpezas de fossas, massa corrida, cal, aguarrás, thinner, bianco, tintas diversas, tinta látex, tinta esmalte, cloro, forro pvc, barrilha, fechaduras, vidros, cimento, areia, brita, piso cerâmico, rejunte, argamassa e enfim, todo material necessário para a manutenção predial em geral.		R$ 12.000,00
II- Alimentação em geral para os usuários: - Aquisição de produtos alimentícios como: açúcar, arroz, feijão, óleo, farinhas de trigo, de milho, polvilho, alho, cebola, macarrão, extrato de tomate, achocolatado, café, bolachas, temperos, ovo, milho verde, ervilha, óleo, gelatina, margarina, manteiga, leite, pão, adoçante, dentre outros; - Aquisição de carne suína, bovina e frango em geral.		R$ 3.000,00
III – Pagamento Pessoal - Folha de pagamentos de funcionários - Pagamento FGTS - 13º salario - Férias - Demissão		R$ 7.000,00
IV – Conta de energia elétrica, conta de agua, e esgoto, internet, gás, agropecuária, conta de aluguel, prestação de serviços de tratamento e analise de agua para consumo humano e correios.		R$ 8.000,00
VALOR TOTAL:		R$ 30.000,00
DATA E ASSINATURA		

Pouso Alegre/MG, 29 de julho de 2020.

KLEBER DANTAS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:FB1F8588

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 093/2020

Dispõe sobre a reabertura gradual e segura do comércio no Município de Ribeirão das Neves para enfrentamento e controle da pandemia causada pela COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no exercício da atribuição legal lhe confere o inciso VI, do art. 95, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 027, de 19 de março de 2020, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Ribeirão das Neves, provocada pelo agente novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 78, de 12 de agosto de 2020, do Governo de Estado de Minas Gerais:

CONSIDERANDO a Ação Direta De Inconstitucionalidade (ADI) 6.341, que reconhece competência concorrente dos Estados, Distrito Federal, Municípios e União no combate à COVID-19;

CONSIDERANDO a Resolução n°003/2020, da Vigilância Sanitária Municipal de Ribeirão das Neves, anexo II deste Decreto;

CONSIDERANDO o Protocolo Sanitário do Plano Minas Consciente - Retomando a Economia do Jeito Certo;

CONSIDERANDO a aferição de dados dos indicadores por microrregião de saúde a qual pertence o Município de Ribeirão das Neves, quais sejam: a taxa de incidência COVID-19, a taxa de ocupação de leitos UTI adulto, a taxa de ocupação por COVID-19, os leitos por 100 mil habitantes e a positividade atual RT-PCR; e

CONSIDERANDO que a análise dos indicadores previstos no Plano Minas Consciente para o avanço das ondas, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves apontaram a estabilidade do número de casos de óbitos por COVID-19 e de contaminação, na última semana;

DECRETA:

Art. 1º A partir de 26 de agosto de 2020, a reabertura de outras atividades econômicas no Município de Ribeirão das Neves, obedecerá ao Protocolo Sanitário do Plano Minas Consciente - Retomando a Economia do Jeito Certo, do Governo do Estado de Minas Gerias, disposto no site www.mg.gov.br/minasconsciente;

Art. 2º Os estabelecimentos autorizados a funcionar são os da Onda Vermelha e da Onda Amarela, relacionados na Tabela de Ondas, disposta no site www.mg.gov.br/minasconsciente, bem como os estabelecimentos mencionados no art. 3º deste Decreto, conforme horários estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Os bares, restaurantes e lanchonetes poderão funcionar de segunda à sexta, das 11h às 22h, com atendimento e consumo no interior dos estabelecimentos. Aos sábados e domingos, só está permitido funcionamento para retirada no balcão ou entrega em domicílio.

§ 1° Seja qual for o formato de atendimento, deverão ser respeitadas as normas de funcionamento estabelecidas na Resolução n° 003/2020 da Vigilância Sanitária Municipal de Ribeirão das Neves, anexo II deste Decreto.

§ 2° Fica mantida a proibição do consumo de bebidas alcoólicas no interior de bares, restaurantes, lanchonetes e demais estabelecimentos comerciais da espécie, no município de Ribeirão das Neves, permitida apenas a venda para consumo na residência do consumidor.

§ 3° Os estabelecimentos de que trata este artigo, poderão realizar transações comerciais por meio de aplicativos, internet, telefone ou outros instrumentos similares, inclusive nos dias e horários não mencionados no caput deste artigo.

Art. 4º Os estabelecimentos comerciais que tenham suas atividades econômicas pertencentes a mais de uma Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, classificado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), poderão atuar apenas na prática da atividade autorizada pela onda estabelecida no momento, mesmo que esta atividade seja de CNAE secundário.

Art. 5º Não compõe nenhuma das ondas estabelecidas pelo Plano Minas Consciente, estando autorizadas a manter o funcionamento, toda e qualquer atividade que, concomitantemente:

I - possa ser realizada integralmente à distância ou em formato delivery; e

II - que não necessite ou proporcione contato direto entre os trabalhadores e/ou clientes, ou fluxo e contato entre clientes.

Parágrafo único. Os estabelecimentos que mantiverem as atividades pelo regime de comércio eletrônico ou por telefone, poderão autorizar a retirada do produto no local, desde que respeitados os horários estabelecidos no ANEXO I.

Art. 6º Permanecem suspensos o funcionamento de todos os estabelecimentos da **onda verde** e, ainda:

I - as aulas presenciais, nas unidades de ensino municipais;

II - as aulas presenciais, nas instituições de ensino privadas, sejam elas de ensino básico ou superior, técnico, idiomas, cursos profissionalizantes e cursos livres, sendo admitido apenas funcionamento administrativo, nos mesmos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, desde que respeitadas as regras previstas no Protocolo Sanitário do Plano Minas Consciente - Retomando a Economia do Jeito Certo.

§ 1º A suspensão de que trata o caput deste artigo não se aplica:

I - às atividades de operacionalização interna dos estabelecimentos comerciais, desde que respeitadas as regras sanitárias e de distanciamento adequado entre os funcionários;

II - à realização de transações comerciais por meio de aplicativos, internet, telefone ou outros instrumentos similares, nem aos serviços de entrega de mercadorias em domicílio.

§ 2º As autoridades municipais ficam autorizadas a inibir e suspender a realização de qualquer uma das hipóteses mencionadas neste artigo.

Art. 7º A fiscalização e orientação quanto ao cumprimento das medidas determinadas neste Decreto competirá:

I - à Guarda Civil Municipal;

II - aos agentes de fiscalização da Vigilância Sanitária;

III - aos agentes de fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

IV - aos agentes de fiscalização da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança de Ribeirão das Neves, no âmbito de suas atribuições; e

V - aos orientadores de COVID-19.

Art. 8º As empresas do transporte coletivo que circulam no território do município, além de observar as regras determinadas no artigo 4°, da Deliberação nº 17, de 22 de março de 2020, do Comitê Estadual Extraordinário COVID-19, deverão:

I - disponibilizar álcool em gel 70° INPM, na entrada dos ônibus, para todo os usuários, bem como fiscalizar a utilização correta das máscaras pelos usuários em seu interior.

II - ampliar o número de viagens nas localidades em que haja maior fluxo de pessoas, em razão da limitação de lotação máxima prevista, ou seja, que não exceda a capacidade de passageiros sentados.

Art. 9º. Fica mantida a escala mínima dos servidores nas repartições públicas do Município, ou trabalho domiciliar, conforme decreto próprio, cabendo à respectiva Secretaria definir a escala de serviços e a forma de prestação de serviço domiciliar, exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 10. Para realização de velórios e funerais, deverão ser observadas as orientações expressas na Nota Técnica Nº 59, de 29 de junho de 2020 - COES MINAS COVID-19, além das estabelecidas no Capítulo III da Resolução n°003/2020, da Vigilância Sanitária Municipal de Ribeirão das Neves, anexo II deste Decreto.

Art. 11. As igrejas, instituições religiosas e afins, autorizadas a funcionar presencialmente, em razão de não constarem em nenhuma fase/onda do Plano Minas Consciente, deverão observar as normas gerais de funcionamento dos estabelecimentos constantes do Protocolo Sanitário do Plano Minas Consciente - Retomando a Economia do Jeito Certo, além das estabelecidas no Capítulo II da Resolução n°003/2020, da Vigilância Sanitária Municipal de Ribeirão das Neves, anexo II deste Decreto.

Art. 12. As atividades econômicas autorizadas a funcionar, mediante adequação às ondas estabelecidas, deverão cumprir rigorosamente o protocolo estabelecido pelo Plano Minas Consciente desenvolvido pelo Governo do Estado de Minas Gerais e aderido pelo Município de Ribeirão das Neves, além das constantes na Resolução n°003/2020, da Vigilância Sanitária Municipal de Ribeirão das Neves, anexo II deste Decreto.

Parágrafo Único. Os protocolos mencionados no caput deste artigo encontram-se disponibilizados no portal Minas Consciente, através do link https://www.mg.gov.br/minasconsciente e poderão sofrer atualizações ao longo do tempo, devendo cada estabelecimento atentar-se e seguir as alterações.

Art. 13. O não cumprimento das regras estabelecidas no Plano Minas Consciente, bem como neste Decreto, acarretará a suspensão ou cassação do alvará de funcionamento e/ou o fechamento imediato do estabelecimento pela autoridade pública.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 21 de agosto de 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

_____

ANEXO I

- ONDA VERMELHA - em funcionamento conforme horário habitual;

- ONDA AMARELA - abertura a partir de 24 de agosto de 2020

- ONDA VERDE - ainda não autorizada a funcionar

Informações sobre protocolos sanitários:
www.mg.gov.br/minasconsciente

ATIVIDADE - ONDA AMARELA	DATA DE FUNCIONAMENTO
Comércio varejista contemplados na Onda Amarela	A partir do dia 26 de agosto, quarta a sexta-feira, entre 11h e 19h
Comércio atacadista da cadeia de atividades do comércio varejista, exceto comércio atacadista de recicláveis	A partir do dia 26 de agosto, quarta a sexta-feira, entre 11h e 19h
Cabeleireiros, manicures e pedicures (inclusive os que funcionam em Galerias e Shopping Centers)	A partir do dia 27 de agosto, quinta a sexta-feira, entre 11h e 20h A partir do dia 27 de agosto, sábado, entre 9h e 17h
Atividades no formato drive-in	A partir do dia 24 de agosto, segunda-feira a sábado, entre 11h e 19h
Academias e Locais de Prática de Atividades Físicas	Sem restrição de horário. Por agendamento, conforme regras do Protocolo Sanitário do Minas Consciente.
Centros de Formação de Condutores	Sem restrição de horário. Por agendamento, conforme regras do Protocolo Sanitário do Minas Consciente e do DETRAN/MG.

_____

ANEXO II

RESOLUÇÃO Nº 003/2020.

Dispõe sobre as normas da Vigilância Sanitária, relacionadas ao funcionamento das atividades presenciais em bares, restaurantes e afins; das igrejas, templos religiosos e afins; bem como dos velórios e funerais, em razão da COVID-19.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do § 1º do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e considerando:

I - o Decreto Municipal vigente para o enfrentamento e controle da pandemia causada pelo Covid – 19;

II - a necessidade de contribuir no controle da propagação da Covid-19;

III - que a realidade em situações de epidemia é dinâmica e os processos de trabalho necessitam de constante reavaliação e planejamento, em conformidade com os fluxos, protocolos e notas técnicas vigentes, atualizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Ministério da Saúde;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
NORMATIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS EM BARES E RESTAURANTES E AFINS

Art. 1º Os BARES, RESTAURANTES E AFINS autorizados a funcionar presencialmente nos termos do Decreto Municipal vigente, deverão observar os seguintes princípios e medidas gerais para prevenção à epidemia da Covid-19:

I - manter em trabalho remoto ou em afastamentos colaboradores do grupo de risco conforme diretrizes do Ministério da Saúde, exceto em caso de recomendação médica.

II - afastar imediatamente o colaborador que:

a) apresentar sintomas compatíveis com a Covid-19, como tosse, coriza, febre, dispnéia (dificuldade para respirar), perda de olfato ou paladar;

b) comprovar a ocorrência de caso em pessoa que vive na mesma residência;

Paragrafo Único: O prazo de afastamento deverá ser determinado por profissional médico.

III - comprovar a vacinação contra influenza dos colaboradores que se enquadram nos critérios de elegibilidade do Ministério da Saúde;

IV - recomendar que as pessoas pertencentes ao grupo de risco (maiores de 60 anos, gestantes, portadores de doenças crônicas) não frequentem os estabelecimentos;

V - disponibilizar para os colaboradores e frequentadores à entrada e ambientes internos (sanitários, pontos de hidratação e áreas de treino) meios para higienização das mãos com álcool 70% (setenta por cento), como totens e borrifadores;

VI - admitir, no interior dos ambientes fechados, no máximo 1 pessoa, entre colaboradores e frequentadores, a cada 4m (quatro metros) quadrados de área utilizável, observando também a metragem mínima de 2 metros para a distância entre as mesas, os quais deverão ter seus espaços previamente demarcados, assim como os espaços para as atividades e acessórios;

VII - sinalizar fluxos e distanciamento de 2m (dois metros) entre pessoas em situação de repouso e, quando possível, implantar corredores de uma via só, para coordenar o fluxo de pessoas nos ambientes;

VIII - afixar cartazes: a) informando a lotação máxima e as medidas recomendadas para a higienização das mãos, etiqueta da tosse e do espirro; b) orientando a restrição de frequentadores em idade infantil (até 12 anos de idade) e a restrição de frequentadores que sejam do grupo de risco. Caso exista equipamento de som, utilizar avisos sonoros com o fim de sociabilizar as principais recomendações preventivas;

IX - impedir a entrada e a permanência de pessoas que não estiverem utilizando máscara, ou estiverem utilizando-a de forma inadequada; se pertinente, máscaras individuais descartáveis podem ser distribuídas na entrada dos estabelecimentos. Adicionalmente, orientações e vigilância contínua para a utilização das máscaras se fazem recomendadas;

X - nos estabelecimentos com circulação superior a 200 pessoas por dia, aferir a temperatura, por meio de termômetro digital infravermelho, e entrevistar todas as pessoas antes de seu ingresso no estabelecimento, a fim de impedir que pessoas com temperatura corporal maior que 37,5 graus Celsius, ou com sintomas respiratórios de gripe/resfriados, permaneçam no local; tais pessoas devem ser orientadas a procurem atendimento de saúde;

XI - fornecer aos colaboradores máscaras e face shield, para uso contínuo, e álcool 70% individual. As máscaras deverão ser substituídas se úmidas ou a cada 4 horas de uso;

XII - fornecer toucas aos funcionários para atividades que envolvam a preparação e entrega de alimentos;

XIII - intensificar a atenção e o cuidado no cumprimento das boas práticas de manipulação de alimentos de acordo com a legislação em vigor (RDC ANVISA 216/04), incluindo higienização das mãos e antebraços com água, sabonete líquido inodoro e agente antisséptico após a secagem das mãos em papel toalha;

XIV - não disponibilizar alimentos e bebidas para degustação. Eliminar galheteiros, saleiros, açucareiros, ou qualquer outro alimento/tempero que seja acondicionado de forma semelhante, provendo sachês para uso individual;

XV - proibir a entrada de pessoas externas, como entregadores, no local de manipulação dos alimentos;

XVI - lavar com água e sabão os utensílios do serviço, como espátulas, pegadores, conchas e similares, a cada 30 minutos, higienizando-os completamente, inclusive os cabos;

XVII - determinar funcionários para servirem a comida e entregarem os alimentos aos clientes de forma individual, respeitando a distância mínima de 2m, suspendendo self-service e autosserviços, incluindo pães e similares;

XVIII - os estabelecimentos deverão fornecer copos descartáveis aos clientes e funcionários;

XIX - oferecer condições adequadas para evitar aglomerações em momentos de descanso, alimentação e troca de turnos entre os colaboradores;

XX - privilegiar atendimentos em mesas individuais e, se pertinente, com agendamento; a ocupação das mesas deve priorizar a utilização da mesa pela mesma família, em ambientes abertos e bem ventilados, preferencialmente com ventilação natural facilitada, realizando as adequações necessárias a cada local. As mesas coletivas só deverão ser oferecidas se as medidas de distanciamento físico puderem ser garantidas, em locais arejados e com uso correto de máscaras pelos colaboradores; observar que deverão ser propiciados intervalos programados para higienização entre novos grupos;

XXI – proibida a colocação de mesas nas calçadas, de forma a comprometer a circulação de pessoas;

XXII - adaptar as portas com abertura de forma que as pessoas possam passar sem tocar nas maçanetas;

XXIII - capacitar e supervisionar a equipe de colaboradores para a prática e monitoramento da efetividade das medidas preventivas apresentadas nesse documento;

XXIV - controlar a entrada e saída de pessoas no interior do estabelecimento, assegurando não suplantar a sua lotação máxima, por meio de barreira física, senha ou outra tecnologia que evite o contato físico dos usuários e colaboradores entre si e com objetos ou equipamentos comuns, como o contato propiciado por meio de uso de digitais;

XXV - manter o ar condicionado desligado em ambientes com ventilação natural, e, caso necessário manter o ar condicionado em funcionamento, o plano de manutenção e as respectivas comprovações devem estar disponíveis para a fiscalização, conforme Anexo Único;

XXVI - manter disponível para a fiscalização protocolos e rotinas de higienização de mobiliários e superfícies, destacando-se maçanetas e corrimãos;

XXVII - limpar e desinfetar sistematicamente com horários pré-definidos objetos e superfícies comuns, como equipamentos e materiais, além de espaços como os vestiários, a cada 3 horas ou quando se fizer necessário;

XXVIII - providenciar, na área externa dos estabelecimentos, o controle de acesso com distanciamento de 2m (dois metros) entre cada pessoa, caso pertinente;

XXIX - evitar a formação de filas em ambiente interno, ou caso necessário, observar a organização das filas com distância mínima de 2m (dois metros) entre cada pessoa;

XXX - disponibilizar apenas lixeiras providas de dispositivos que dispensem o acionamento manual;

XXXI - reformular atividades que propiciem o contato físico entre as pessoas e com objetos intercambiáveis, tais como métodos de pagamentos, que não possam ser rotineiramente higienizados; deve-se evitar a utilização e o manuseio de celulares, especialmente entre os colaboradores, durante o trabalho;

XXXII - nos estabelecimentos em que houver atividades esportivas, atividades em espaços culturais, atividades sociais, atividades comerciais e outros eventos ocasionais, tais atividades devem observar e seguir seus respectivos protocolos;

XXXIII - separar o lixo com potencial de contaminação para descarte adequado (como luvas, máscaras e EPIs).

§ 1º Considera-se como grupo de risco, para os fins do disposto no inciso I, as pessoas que se enquadram conforme protocolo do Ministério da Saúde ou da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, última atualização. O atendimento a pessoas dos grupos de risco deverá ser realizado especialmente por meio virtual ou mediante entrega em domicílio ou área externa.

§ 2º Os produtos de limpeza e desinfecção devem estar registrados ou autorizados pelo órgão competente e conforme Nota Técnica vigente, disponível no endereço eletrônico www.anvisa.gov.br.

§ 3º Os estabelecimentos deverão disponibilizar registros, quando solicitado pela fiscalização, por meio de câmeras ou outras alternativas, que permitam a comprovação da execução das medidas de higienização e de redução de riscos de contaminação de colaboradores e clientes.

CAPÍTULO II
NORMATIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS EM IGREJAS, TEMPLOS RELIGIOSOS E AFINS

Art. 2° As IGREJAS, INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS e AFINS, autorizadas a funcionar presencialmente conforme disposto no Decreto Municipal, deverão seguir as seguintes normas:

I - disponibilizar para os frequentadores, na entrada e nos ambientes internos, meios para higienização das mãos com álcool 70% (setenta por cento);

II - disponibilizar água, sabão, papel toalha e lixeira com tampa sem acionamento manual nos sanitários;

III - impedir a entrada e a permanência de pessoas que não estiverem utilizando máscara ou cobertura sobre o nariz e a boca;

IV - admitir, no interior dos locais de reunião, entre colaboradores e frequentadores, 01 (uma) pessoa a cada 4m² (quatro metros quadrados) de área de reunião, observando a distância de 2 metros entre os bancos e/ou assentos ocupados;

V - providenciar, na área externa dos estabelecimentos, o controle de acesso e a marcação no solo de distanciamento entre frequentadores em caso de ocorrência de filas;

VI - as celebrações religiosas deverão ter duração máxima de 60 (sessenta) minutos, devendo haver um intervalo programado de no mínimo 60 (sessenta) minutos para higienização do ambiente entre novas reuniões;

VII - no momento da Comunhão, deverão ser observadas as normas de segurança e de saúde, considerando o modo correto do manuseio das máscaras. A Comunhão deve ser entregue à mão (nunca diretamente à boca);

VIII - limpar e desinfetar sistematicamente os objetos e superfícies, incluindo pisos, bancos/cadeiras, corrimão, maçanetas, púlpitos e gazofilácios antes de cada reunião, utilizando-se dos produtos sanitizantes adequados, conforme o Anexo I desta Resolução;

IX - é vedada a utilização de qualquer tipo de livreto ou folhetos de uso comum durante as celebrações religiosas;

X - evitar a formação de filas para a entrega de dízimos e outros procedimentos eclesiásticos, ou, caso necessário, observar a organização das filas com distância mínima de 2 m (dois metros) entre cada pessoa e sentindo unidirecional, as distâncias recomendadas deverão ser sinalizadas no piso da igreja;

XI - desestimular o beijar, abraçar e dar as mãos para rezar / orar / cantar;

XII - afixar cartazes:

a) informando a lotação máxima e as medidas recomendadas para a higienização das mãos, etiqueta da tosse e do espirro;

b) orientando a restrição de frequentadores em idade infantil (até 12 anos de idade), frequentadores e colaboradores que sejam do grupo de risco ou que apresentem sintomas compatíveis com a COVID 19, como tosse, dores de garganta, coriza, febre ou falta de ar, conforme determinação do Ministério da Saúde;

XIII - manter disponíveis, para fiscalização, protocolos e rotinas de higienização de mobiliários e superfícies;

XIV - manter o templo religioso ventilado, estando durante as celebrações, portas e janelas abertas, evitando o uso de ventiladores e ar condicionado. Caso necessário manter o ar- condicionado em funcionamento, deverá ser adotado o Plano de Manutenção, Operação e Controle, conforme determina a Lei Federal Nº 13.589 de 04 de janeiro de 2018, bem como manter as respectivas comprovações de execução do Plano disponíveis para a fiscalização; fica proibida a aglomeração de pessoas antes e depois das celebrações religiosas, devendo as pessoas serem orientadas pelo responsável do tempo religioso a se dispersarem de forma ordenada e imediatamente ao final das celebrações;

XV - fica proibido o uso de bebedouros com torneiras inclinadas à jato, devendo o equipamento possibilitar apenas a retirada de água em copos descartáveis ou recipientes de uso individual;

XVI - recomenda-se que, na entrada dos templos religiosos, seja mantido um termômetro digital infravermelho, que detecte a temperatura corporal, sem contato com a pele, sendo vedada a entrada de pessoas, com temperatura corporal igual ou superior a 37,5º;

Parágrafo único. Ao ser detectada pessoa com temperatura corporal igual ou superior a 37,5º, esta deverá ser orientada a procurar a unidade de saúde de sua referência.

XVII - Após a celebração, os fiéis deixarão o espaço litúrgico, segundo a ordem estabelecida em cada comunidade no respeito às regras de distanciamento, não se aglomerando diante da igreja. Sairão primeiramente as que estiverem mais próximas da porta de saída, evitando, dessa forma, que as pessoas mantenham contato.

CAPÍTULO III
DAS ATIVIDADES EM VELÓRIOS E FUNERAIS

Art. 3º Para realização de velórios, deverão ser seguidas as orientações expressas na Nota Técnica nº 59, de 29 de junho de 2020 - COES MINAS COVID-19, além das estabelecidas a seguir:

I - ficam vedados velórios em domicílios, locais públicos e templos de qualquer natureza, sendo permitidos apenas nas capelas-velórios dos cemitérios e nas empresas funerárias;

II - ficam vedadas as celebrações religiosas durante velórios, que sejam prolongadas e com mais de 10 pessoas, em templos de qualquer natureza, bem como estão vedados cortejos fúnebres;

III - recomenda-se que não haja velório em casos de óbitos suspeitos ou confirmados da COVID-19, durante o período de isolamento social e quarentena;

IV - quando necessário ou desejado pelos familiares**,** os velórios poderão ser realizados apenas em horários diurnos, desde que com duração máxima de 1 (uma) hora, sendo permitidas, no máximo, 10 pessoas no local, evitando aglomerações de amigos e familiares, ainda que em espaços abertos;

V - os velórios devem ofertar dispensadores de álcool em gel 70%, sabonete líquido, papel toalha, lixeira com tampa acionada por pedal nos banheiros e nos locais onde houver lavatório. Também deve ser ofertado dispensador de álcool em gel 70% nas entradas dos velórios.

VI - enfatizar a necessidade de higienização das mãos, por meio de cartazes.

VII - evitar o consumo de alimentos durante a realização do funeral.

VIII - a urna deve ser mantida fechada durante o funeral para evitar contato físico com o corpo, em casos suspeitos ou confirmados de óbito por COVID -19;

IX - proceder à limpeza e desinfecção da sala de velório, imediatamente após a saída do corpo para sepultamento ou cremação. Orientar o profissional encarregado sobre o uso e descarte apropriado dos EPIs (Anexo I e II), conforme RDC ANVISA n° 222/2018, para posterior recolhimento por empresa especializada em tratamento de resíduos.

X - recomenda-se às pessoas que:

a) sigam as medidas de higiene das mãos e de etiqueta respiratória, em todas as circunstâncias;

b) evitar os apertos de mão e outros tipos de contato físico entre os participantes do funeral;

c) aquelas que fazem parte dos grupos mais vulneráveis (crianças, idosos, grávidas e pessoas com imunossupressão ou com doença crônica), não devem participar dos funerais; bem como pessoas com sintomas respiratórios. Se porventura for imprescindível sua presença, devem usar máscara cirúrgica comum e permanecer no local o menor tempo possível.

Art. 4º As demais atividades econômicas autorizadas a funcionar, mediante adequação às ondas estabelecidas, deverão cumprir rigorosamente os Protocolos Sanitários estabelecidos pelo Plano Minas Consciente, desenvolvido pelo Governo do Estado de Minas Gerais e aderido pelo Município de Ribeirão das Neves.

Parágrafo único. Os protocolos mencionados no caput deste artigo encontram-se disponibilizados no portal Minas Consciente, através do link https://www.mg.gov.br/minasconsciente e poderão sofrer atualizações, devendo cada estabelecimento atentar-se e seguir as alterações.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 002/2020.

Ribeirão das Neves/MG, 21 de agosto de 2020.

CIBELE CARVALHAIS GONÇALVES FRANÇA
Coordenadora de Vigilância Sanitária

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I
ORIENTAÇÕES PARA HIGIENIZAÇÃO DE PISO, PAREDE, TETO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS

SUPERFÍCIES					
PRODUTOS/ SANEANTES	**PISO, PAREDE E TETO**	**EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS NÃO METÁLICOS**	**EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS METÁLICOS**	**EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE BORRACHA E SILICONE**	**MODO DE USAR**
SABÃO	**X**	**X**	**X**	**X**	LAVAR BEM COM ÁGUA, PARA RETIRAR TODO O RESÍDUO
ÁGUA SANITÁRIA OU HIPOCLORITO 2,0 -	**X**	**X**	**NÃO**	**X**	DILUIÇÃO 0,5% (2 COLHERES DESOPA)PARA1 LITRO DE ÁGUA USAR IMEDIATAMENTE APÓS DILUIÇÃO

2,5%					LIMPEZA PRÉVIA COM AGUA E SABÃO TEMPO DE AÇÃO :10 MINUTOS
ÁCOOL 70% LÍQUIDO OU GEL	**X (PEQUENAS SUPERFÍCIES)**	**X**	**X**	**NÃO**	LIMPEZA PRÉVIA COM ÁGUA E SABÃO USO EM PEQUENAS SUPERFÍCIES *TEMPO DE AÇÃO: EVAPORAÇÃO RÁPIDA.
ÁCIDO PERACÉTICO 0,5%	**X**	**X**	**NÃO**	**X**	* DILUIÇÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE. *USAR IMEDIATAMENTE APÓS DILUIÇÃO
SANEANTES NÃO SÃO RECOMENDADOS COMO SANITIZANTES PARA AS MÃOS, PODENDO PROVOCAR FERIDAS E RESSECAMENTOS NA PELE					

Fonte: Nota Técnica Nº 26/2020/SEI/COSAN/GH

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6CE05BCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DELIBERAÇÃO COPLAN - N.º 004/2020

APROVA PARECER TÉCNICO SOBRE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE RIBEIRÃO DAS NEVES – COPLAN/RN, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, criado pela Lei Complementar n.º 037/2006, de 15 de dezembro e regulamentado pela Lei Municipal n.º 2.998/2007, alterada pela Lei Municipal nº 3.258/2010, no uso de suas atribuições e, após apreciação do Parecer Técnico, emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, objeto do processo **10549/18 e 1777/19**, apensado ao primeiro, e, em consonância com a deliberação da 1ª Reunião Ordinária de 2020, ocorrida em 12 de agosto de 2020, **DELIBERA:**

Fica aprovado o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do empreendimento denominado Residencial Villagio Di Lucca; composto por 320 unidades habitacionais, distribuídas em 20 blocos de 4 pavimentos cada, localizado na Rua Antônio Teixeira Leite, nº 70, Sítio Santo Antônio (próximo ao Bairro Jardim de Alá – Desmembramento), Ribeirão das Neves, com as seguintes medidas mitigadoras e compensatórias:

MEDIDAS MITIGADORAS

A serem cumpridas **durante as obras** de implantação do empreendimento:

Nº	MEDIDA	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	PROPOSTA POR	FORMA DE COMPROVAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO TERMO DE CUMPRIMENTO DO EIV
1	Manutenção das vias durante o período das obras: Sinalizar todas as vias que serão utilizadas pelos caminhões com placas de indicação de obras, a fim de evitar maiores conflitos com o tráfego atual, e a realização de limpeza periódica destas vias.	Empreendedor	SEMPLUR (Sec. Mun. de Planejamento e Urbanismo)	Apresentar relatório fotográfico e descritivo demonstrando o progresso da execução da medida (antes, durante e depois) no processo de Análise de EIV.
2	Implantar medidas para minimizar os impactos causados durante a obra, tais como: - Implantar dispositivos de controle da erosão do solo; - Minimizar os níveis de ruídos a serem gerados durante a obra; - Determinar o horário comercial para o funcionamento da obra; - Para evitar a emissão de material particulado (poeiras): molhar as áreas expostas do solo ou em terraplenagem, cobrir a carga dos caminhões com lona, promover a umectação das vias de acesso à obra, utilizar "Lava Rodas" para a limpeza das rodas dos veículos; - Uso obrigatório de EPI (Equipamento de Proteção Individual) para os funcionários da obra.	Empreendedor	Empreendedor e SEMPLUR	Apresentar relatório fotográfico e descritivo demonstrando o progresso da execução da medida (antes, durante e depois) no processo de Análise de EIV.
3	Fomentar a mão de obra local da construção civil, contratando através do SINE municipal os profissionais para atuarem na obra e implantação do empreendimento.	Empreendedor	SEMPLUR	-
4	Implantar placa na entrada do canteiro de obras e de fácil visibilidade indicando os canais de comunicação entre a população do entorno e o empreendedor, visando manter a vizinhança informada sobre a obra.	Empreendedor	SEMPLUR	Apresentar relatório fotográfico e descritivo demonstrando a execução da medida no processo de Análise de EIV.

A serem cumpridas para **obtenção do Alvará de Construção**: as medidas descritas abaixo devem ser previstas no projeto arquitetônico no momento da sua aprovação para fins de obtenção do Alvará de Construção.

Nº	MEDIDA	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	PROPOSTA POR	FORMA DE COMPROVAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO TERMO DE CUMPRIMENTO DO EIV
5	Prever faixa de acumulação junto ao acesso de veículos cuja extensão recomendada é de 9,0m (nove metros) no interior do imóvel a partir do alinhamento do terreno.	Empreendedor	SEMPLUR e adequada conforme ponderações dos Conselheiros do COPLAN	Apresentar cópia do projeto arquitetônico aprovado devidamente assinado e carimbado pela Prefeitura de Ribeirão das Neves, no processo de Análise de EIV.
6	Prever no afastamento frontal, cuja dimensão é de 3,0m (três metros), local para instalação de lixeira (s) / contenedor (es) para o armazenamento temporário dos resíduos sólidos até a coleta pública. Tais dispositivos deverão ser livres e de fácil acesso para facilitar a coleta.	Empreendedor	SEMPLUR e adequada conforme ponderações dos Conselheiros do COPLAN	Apresentar cópia do projeto arquitetônico aprovado devidamente assinado e carimbado pela Prefeitura de Ribeirão das Neves, no processo de Análise de EIV.

A serem cumpridas para **obtenção do Habite-se**:

	Nº	MEDIDA	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	PROPOSTA POR	FORMA DE COMPROVAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO TERMO DE CUMPRIMENTO DO EIV
RESÍDUOS SÓLIDOS	7	Instalar lixeira(s) / contenedor(es) de fácil acesso no afastamento frontal para o armazenamento temporário dos resíduos sólidos até a coleta pública.	Empreendedor	SEMPLUR e Sec. Mun. de Obras	Apresentar relatório fotográfico comprobatório no processo de Análise de EIV. Vistoria no local a ser realizada pela secretaria municipal competente.
	8	Informar aos futuros moradores através de cartilha educativa as formas de separação de lixo e como fazer a correta destinação dos resíduos sólidos considerando a infraestrutura do condomínio, explicando a função e o funcionamento do ARS (Abrigo de Resíduos Sólidos) e como será realizado o gerenciamento dos resíduos sólidos domésticos produzidos pelos futuros condôminos até a coleta pública.	Empreendedor	Empreen-dedor e SEMPLUR	Anexar ao processo de EIV cópia da cartilha a ser disponibilizada aos futuros moradores.
INFRAESTRUTURA	9	Apresentar documento comprobatório emitido pela COPASA que ateste o atendimento quanto ao abastecimento de água e esgotamento sanitário do empreendimento em operação.	Empreendedor	SEMPLUR	Anexar documento comprobatório no processo de EIV.
	10	Apresentar documento comprobatório emitido pela CEMIG que ateste o atendimento quanto ao fornecimento de energia elétrica.	Empreendedor	SEMPLUR	
PAISAGEM URBANA	11	Implantar paisagismo nas áreas livres e verdes internas e de uso comum do empreendimento utilizando: árvores, arbustos, plantas ornamentais, forrações, entre outros.	Empreendedor	SEMPLUR	Apresentar relatório fotográfico comprobatório no processo de Análise de EIV. Vistoria no local a ser realizada pela secretaria municipal competente.

	12	Estacionamento interno: Implantação de sinalização interna com marcação de circulação nas vias internas do empreendimento, de maneira a evitar os conflitos entre veículos e pedestres.	Empreendedor	SEMPLUR	Apresentar relatório fotográfico comprobatório no processo de Análise de EIV. Vistoria no local a ser realizada pela secretaria municipal competente.
SUSTENTABILIDADE	13	Adotar uso de dispositivos economizadores de energia elétrica nas áreas comuns do condomínio, como por exemplo: - Lâmpadas de LED; - Sensores de presença para acendimento automático da iluminação; - Iluminação externa com sistema fotovoltaico; - Sistema de medição individualizada	Empreendedor	SEMPLUR	Apresentar relatório fotográfico comprobatório no processo de Análise de EIV. Vistoria no local a ser realizada pela secretaria municipal competente.
	14	Utilizar dispositivos economizadores de água, principalmente nas áreas comuns do condomínio, como por exemplo: - Caixa de captação de água pluvial, reutilizando a água para lavagem das áreas externas e manutenção do paisagismo ; - Sistema de medição individualizada; - Torneiras com arejadores e/ou temporizador; - Bacias sanitárias com duplo acionamento.	Empreendedor	SEMPLUR	
DRENAGEM PLUVIAL	15	Caso haja alteração no projeto arquitetônico e consequente alteração no projeto de drenagem pluvial, reapresentar projeto de drenagem pluvial e memorial descritivo referente à rede de drenagem pluvial profunda a ser executada em via pública seguindo as orientações da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo e Secretaria Municipal de Obras.	Empreendedor	Empreende-dor, SEMPLUR e Sec. Mun. de Obras	Apresentar projeto para reavaliação.
	16	Executar drenagem pluvial da via pública conforme projeto apresentado e avaliado no processo pela prefeitura. A execução das obras deverá seguir o Termo de Ciência emitido pela Secretaria Municipal de Obras.	Empreendedor	Empreende-dor, SEMPLUR e Sec. Mun. de Obras	Apresentar relatório fotográfico comprobatório no processo de Análise de EIV. Vistoria no local a ser realizada pelas Secretarias Municipais de Obras, e Planejamento e Urbanismo..
	17	Comunicar à Secretaria de Planejamento e Urbanismo o término da obra referente à rede de drenagem pluvial profunda realizada em via pública.	Empreendedor	Empreende-dor, SEMPLUR e Sec. Mun. de Obras	Após comunicado será realizada vistoria no local pelas Secretarias Municipais de Obras, e Planejamento e Urbanismo, as quais emitirão um Relatório Técnico de Vistoria, aferindo as condições da obra.

MEDIDA COMPENSATÓRIA

Conforme disposto na Resolução COPLAN nº 01/2017, para o alívio do impacto urbano e social, deverá o empreendedor destinar o valor da medida compensatória à Prefeitura de Ribeirão das Neves, o qual será designado ao FUNDURN (Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Ribeirão das Neves).

O valor da medida compensatória foi calculado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo conforme fórmula disposta na Resolução COPLAN nº 01/2017, tendo como referência o índice CUB/m² (Custos Unitários Básicos de Construção) do mês de junho do ano 2020 disponibilizado pelo Sinduscon-MG. Em virtude de tal índice o valor deverá ser atualizado no momento da quitação do mesmo. Segue abaixo memória de cálculo:

Memória de Cálculo – MEDIDA COMPENSATÓRIA
Dados do empreendimento
Nº de unidades: 320 unidades habitacionais
(AC) Área Construída = 16.608,59 m² – Padrão CUB: PP-4 (Padrão Baixo)
(VC) Valor m² construção – CUB (PP-4) = R$ 1.361,73 /m² (junho / 2020)
(AT x VT) = R$ 799.823,16 (valor venal do terreno conforme Certidão de Débitos IPTU)
(GI) Grau de Impacto = 3% (alto impacto)
Valor total do empreendimento (VE)
Valor do empreendimento (VE)
VE = (AC x VC) + (AT x VT)
VE = R$ 22.616.415,30 + R$ 799.823,16
VE = R$ 23.416.238,50
Valor da Medida Compensatória (C)
C= VE x GI
C= R$ 23.416.238,50 x 3,0% = R$ 702.487,15
Valor da Medida Compensatória = R$ 702.487,15 (setecentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quinze centavos).
Todas as medidas mitigadoras e compensatórias devem ser concluídas até o limite máximo da respectiva etapa estipulada neste documento (durante as obras, para obtenção do Alvará de Construção e para obtenção do Habite-se), sendo condicionantes para a liberação do Habite-se (Parcial ou Total) do projeto.

A liberação e emissão do Habite-se (Parcial ou Total) do empreendimento ficará condicionado à comprovação de que as medidas mitigadoras e compensatórias propostas pelo EIV foram efetivamente cumpridas.A comprovação será atestada através do "Termo de Cumprimento do EIV", o qual deverá ser solicitado pelo empreendedor por meio de requerimento simples anexado ao próprio processo de análise de EIV. O Termo de Cumprimento será emitido mediante apresentação de documentação comprobatória (fotos, declarações, comprovante de pagamento, entre outros) ou por vistoria no local a ser realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

É oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer medidas previstas neste parecer e aprovadas pelo COPLAN e qualquer alteração, modificação sem a devida e prévia comunicação a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, tornam o processo de EIV do empreendimento em questão passível de indeferimento. É importante ressaltar que este parecer não dispensa o requerente das demais regularidades urbanísticas e ambientais para a implantação do empreendimento.

As características do empreendimento que amparam a análise e aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) estão identificadas nas informações e estudos fornecidos pelo empreendedor por meio dos documentos anexados ao processo. Informações e estudos estes que são de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

Ribeirão das Neves, em 17 de agosto de 2020.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Presidente do COPLAN/RN
Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B9891A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 003/2020.

Dispõe sobre as normas da Vigilância Sanitária, relacionadas ao funcionamento das atividades presenciais em bares, restaurantes e afins; das igrejas, templos religiosos e afins; bem como dos velórios e funerais, em razão da COVID-19.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do § 1º do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e considerando:

I - o Decreto Municipal vigente para o enfrentamento e controle da pandemia causada pelo Covid – 19;

II - a necessidade de contribuir no controle da propagação da Covid-19;

III - que a realidade em situações de epidemia é dinâmica e os processos de trabalho necessitam de constante reavaliação e planejamento, em conformidade com os fluxos, protocolos e notas técnicas vigentes, atualizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Ministério da Saúde;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
NORMATIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS EM BARES E RESTAURANTES E AFINS

Art. 1º Os BARES, RESTAURANTES E AFINS autorizados a funcionar presencialmente nos termos do Decreto Municipal vigente, deverão observar os seguintes princípios e medidas gerais para prevenção à epidemia da Covid-19:

I - manter em trabalho remoto ou em afastamentos colaboradores do grupo de risco conforme diretrizes do Ministério da Saúde, exceto em caso de recomendação médica.

II - afastar imediatamente o colaborador que:

a) apresentar sintomas compatíveis com a Covid-19, como tosse, coriza, febre, dispnéia (dificuldade para respirar), perda de olfato ou paladar;

b) comprovar a ocorrência de caso em pessoa que vive na mesma residência;

Paragrafo Único: O prazo de afastamento deverá ser determinado por profissional médico.

III - comprovar a vacinação contra influenza dos colaboradores que se enquadram nos critérios de elegibilidade do Ministério da Saúde;

IV - recomendar que as pessoas pertencentes ao grupo de risco (maiores de 60 anos, gestantes, portadores de doenças crônicas) não frequentem os estabelecimentos;

V - disponibilizar para os colaboradores e frequentadores à entrada e ambientes internos (sanitários, pontos de hidratação e áreas de treino) meios para higienização das mãos com álcool 70% (setenta por cento), como totens e borrifadores;

VI - admitir, no interior dos ambientes fechados, no máximo 1 pessoa, entre colaboradores e frequentadores, a cada 4m (quatro metros) quadrados de área utilizável, observando também a metragem mínima de 2 metros para a distância entre as mesas, os quais deverão ter seus espaços previamente demarcados, assim como os espaços para as atividades e acessórios;

VII - sinalizar fluxos e distanciamento de 2m (dois metros) entre pessoas em situação de repouso e, quando possível, implantar corredores de uma via só, para coordenar o fluxo de pessoas nos ambientes;

VIII - afixar cartazes: a) informando a lotação máxima e as medidas recomendadas para a higienização das mãos, etiqueta da tosse e do espirro; b) orientando a restrição de frequentadores em idade infantil (até 12 anos de idade) e a restrição de frequentadores que sejam do grupo de risco. Caso exista equipamento de som, utilizar avisos sonoros com o fim de sociabilizar as principais recomendações preventivas;

IX - impedir a entrada e a permanência de pessoas que não estiverem utilizando máscara, ou estiverem utilizando-a de forma inadequada; se pertinente, máscaras individuais descartáveis podem ser distribuídas na entrada dos estabelecimentos. Adicionalmente, orientações e vigilância contínua para a utilização das máscaras se fazem recomendadas;

X - nos estabelecimentos com circulação superior a 200 pessoas por dia, aferir a temperatura, por meio de termômetro digital infravermelho, e entrevistar todas as pessoas antes de seu ingresso no estabelecimento, a fim de impedir que pessoas com temperatura corporal maior que 37,5 graus Celsius, ou com sintomas respiratórios de gripe/resfriados, permaneçam no local; tais pessoas devem ser orientadas a procurem atendimento de saúde;

XI - fornecer aos colaboradores máscaras e face shield, para uso contínuo, e álcool 70% individual. As máscaras deverão ser substituídas se úmidas ou a cada 4 horas de uso;

XII - fornecer toucas aos funcionários para atividades que envolvam a preparação e entrega de alimentos;

XIII - intensificar a atenção e o cuidado no cumprimento das boas práticas de manipulação de alimentos de acordo com a legislação em vigor (RDC ANVISA 216/04), incluindo higienização das mãos e antebraços com água, sabonete líquido inodoro e agente antisséptico após a secagem das mãos em papel toalha;

XIV - não disponibilizar alimentos e bebidas para degustação. Eliminar galheteiros, saleiros, açucareiros, ou qualquer outro alimento/tempero que seja acondicionado de forma semelhante, provendo sachês para uso individual;

XV - proibir a entrada de pessoas externas, como entregadores, no local de manipulação dos alimentos;

XVI - lavar com água e sabão os utensílios do serviço, como espátulas, pegadores, conchas e similares, a cada 30 minutos, higienizando-os completamente, inclusive os cabos;

XVII - determinar funcionários para servirem a comida e entregarem os alimentos aos clientes de forma individual, respeitando a distância mínima de 2m, suspendendo self-service e autosserviços, incluindo pães e similares;

XVIII - os estabelecimentos deverão fornecer copos descartáveis aos clientes e funcionários;

XIX - oferecer condições adequadas para evitar aglomerações em momentos de descanso, alimentação e troca de turnos entre os colaboradores;

XX - privilegiar atendimentos em mesas individuais e, se pertinente, com agendamento; a ocupação das mesas deve priorizar a utilização da mesa pela mesma família, em ambientes abertos e bem ventilados, preferencialmente com ventilação natural facilitada, realizando as adequações necessárias a cada local. As mesas coletivas só deverão ser oferecidas se as medidas de distanciamento físico puderem ser garantidas, em locais arejados e com uso correto de máscaras pelos colaboradores; observar que deverão ser propiciados intervalos programados para higienização entre novos grupos;

XXI – proibida a colocação de mesas nas calçadas, de forma a comprometer a circulação de pessoas;

XXII - adaptar as portas com abertura de forma que as pessoas possam passar sem tocar nas maçanetas;

XXIII - capacitar e supervisionar a equipe de colaboradores para a prática e monitoramento da efetividade das medidas preventivas apresentadas nesse documento;

XXIV - controlar a entrada e saída de pessoas no interior do estabelecimento, assegurando não suplantar a sua lotação máxima, por meio de barreira física, senha ou outra tecnologia que evite o contato físico dos usuários e colaboradores entre si e com objetos ou equipamentos comuns, como o contato propiciado por meio de uso de digitais;

XXV - manter o ar condicionado desligado em ambientes com ventilação natural, e, caso necessário manter o ar condicionado em funcionamento, o plano de manutenção e as respectivas comprovações devem estar disponíveis para a fiscalização, conforme Anexo Único;

XXVI - manter disponível para a fiscalização protocolos e rotinas de higienização de mobiliários e superfícies, destacando-se maçanetas e corrimãos;

XXVII - limpar e desinfetar sistematicamente com horários pré-definidos objetos e superfícies comuns, como equipamentos e materiais, além de espaços como os vestiários, a cada 3 horas ou quando se fizer necessário;

XXVIII - providenciar, na área externa dos estabelecimentos, o controle de acesso com distanciamento de 2m (dois metros) entre cada pessoa, caso pertinente;

XXIX - evitar a formação de filas em ambiente interno, ou caso necessário, observar a organização das filas com distância mínima de 2m (dois metros) entre cada pessoa;

XXX - disponibilizar apenas lixeiras providas de dispositivos que dispensem o acionamento manual;

XXXI - reformular atividades que propiciem o contato físico entre as pessoas e com objetos intercambiáveis, tais como métodos de pagamentos, que não possam ser rotineiramente higienizados; deve-se evitar a utilização e o manuseio de celulares, especialmente entre os colaboradores, durante o trabalho;

XXXII - nos estabelecimentos em que houver atividades esportivas, atividades em espaços culturais, atividades sociais, atividades comerciais e outros eventos ocasionais, tais atividades devem observar e seguir seus respectivos protocolos;

XXXIII - separar o lixo com potencial de contaminação para descarte adequado (como luvas, máscaras e EPIs).

§ 1º Considera-se como grupo de risco, para os fins do disposto no inciso I, as pessoas que se enquadram conforme protocolo do Ministério da Saúde ou da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, última atualização. O atendimento a pessoas dos grupos de risco deverá ser realizado especialmente por meio virtual ou mediante entrega em domicílio ou área externa.

§ 2º Os produtos de limpeza e desinfecção devem estar registrados ou autorizados pelo órgão competente e conforme Nota Técnica vigente, disponível no endereço eletrônico www.anvisa.gov.br.

§ 3º Os estabelecimentos deverão disponibilizar registros, quando solicitado pela fiscalização, por meio de câmeras ou outras alternativas, que permitam a comprovação da execução das medidas de higienização e de redução de riscos de contaminação de colaboradores e clientes.

CAPÍTULO II
NORMATIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS EM IGREJAS, TEMPLOS RELIGIOSOS E AFINS

Art. 2° As IGREJAS, INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS e AFINS, autorizadas a funcionar presencialmente conforme disposto no Decreto Municipal, deverão seguir as seguintes normas:
I - disponibilizar para os frequentadores, na entrada e nos ambientes internos, meios para higienização das mãos com álcool 70% (setenta por cento);

II - disponibilizar água, sabão, papel toalha e lixeira com tampa sem acionamento manual nos sanitários;

III - impedir a entrada e a permanência de pessoas que não estiverem utilizando máscara ou cobertura sobre o nariz e a boca;

IV - admitir, no interior dos locais de reunião, entre colaboradores e frequentadores, 01 (uma) pessoa a cada 4m² (quatro metros quadrados) de área de reunião, observando a distância de 2 metros entre os bancos e/ou assentos ocupados;

V - providenciar, na área externa dos estabelecimentos, o controle de acesso e a marcação no solo de distanciamento entre frequentadores em caso de ocorrência de filas;

VI - as celebrações religiosas deverão ter duração máxima de 60 (sessenta) minutos, devendo haver um intervalo programado de no mínimo 60 (sessenta) minutos para higienização do ambiente entre novas reuniões;

VII - no momento da Comunhão, deverão ser observadas as normas de segurança e de saúde, considerando o modo correto do manuseio das máscaras. A Comunhão deve ser entregue à mão (nunca diretamente à boca);

VIII - limpar e desinfetar sistematicamente os objetos e superfícies, incluindo pisos, bancos/cadeiras, corrimão, maçanetas, púlpitos e gazofilácios antes de cada reunião, utilizando-se dos produtos sanitizantes adequados, conforme o Anexo I desta Resolução;

IX - é vedada a utilização de qualquer tipo de livreto ou folhetos de uso comum durante as celebrações religiosas;

X - evitar a formação de filas para a entrega de dízimos e outros procedimentos eclesiásticos, ou, caso necessário, observar a organização das filas com distância mínima de 2 m (dois metros) entre cada pessoa e sentindo unidirecional, as distâncias recomendadas deverão ser sinalizadas no piso da igreja;

XI - desestimular o beijar, abraçar e dar as mãos para rezar / orar / cantar;

XII - afixar cartazes:

a) informando a lotação máxima e as medidas recomendadas para a higienização das mãos, etiqueta da tosse e do espirro;
b) orientando a restrição de frequentadores em idade infantil (até 12 anos de idade), frequentadores e colaboradores que sejam do grupo de risco ou que apresentem sintomas compatíveis com a COVID 19, como tosse, dores de garganta, coriza, febre ou falta de ar, conforme determinação do Ministério da Saúde;

XIII - manter disponíveis, para fiscalização, protocolos e rotinas de higienização de mobiliários e superfícies;

XIV - manter o templo religioso ventilado, estando durante as celebrações, portas e janelas abertas, evitando o uso de ventiladores e ar condicionado. Caso necessário manter o ar- condicionado em funcionamento, deverá ser adotado o Plano de Manutenção, Operação e Controle, conforme determina a Lei Federal Nº 13.589 de 04 de janeiro de 2018, bem como manter as respectivas comprovações de execução do Plano disponíveis para a fiscalização; fica proibida a aglomeração de pessoas antes e depois das celebrações religiosas, devendo as pessoas serem orientadas pelo responsável do tempo religioso a se dispersarem de forma ordenada e imediatamente ao final das celebrações;

XV - fica proibido o uso de bebedouros com torneiras inclinadas à jato, devendo o equipamento possibilitar apenas a retirada de água em copos descartáveis ou recipientes de uso individual;

XVI - recomenda-se que, na entrada dos templos religiosos, seja mantido um termômetro digital infravermelho, que detecte a temperatura corporal, sem contato com a pele, sendo vedada a entrada de pessoas, com temperatura corporal igual ou superior a 37,5º;

Parágrafo único. Ao ser detectada pessoa com temperatura corporal igual ou superior a 37,5º, esta deverá ser orientada a procurar a unidade de saúde de sua referência.
XVII - Após a celebração, os fiéis deixarão o espaço litúrgico, segundo a ordem estabelecida em cada comunidade no respeito às regras de distanciamento, não se aglomerando diante da igreja. Sairão primeiramente as que estiverem mais próximas da porta de saída, evitando, dessa forma, que as pessoas mantenham contato.

CAPÍTULO III
DAS ATIVIDADES EM VELÓRIOS E FUNERAIS

Art. 3º Para realização de velórios, deverão ser seguidas as orientações expressas na Nota Técnica nº 59, de 29 de junho de 2020 - COES MINAS COVID-19, além das estabelecidas a seguir:
I - ficam vedados velórios em domicílios, locais públicos e templos de qualquer natureza, sendo permitidos apenas nas capelas-velórios dos cemitérios e nas empresas funerárias;

II - ficam vedadas as celebrações religiosas durante velórios, que sejam prolongadas e com mais de 10 pessoas, em templos de qualquer natureza, bem como estão vedados cortejos fúnebres;
III - recomenda-se que não haja velório em casos de óbitos suspeitos ou confirmados da COVID-19, durante o período de isolamento social e quarentena;
IV - quando necessário ou desejado pelos familiares**,** os velórios poderão ser realizados apenas em horários diurnos, desde que com duração máxima de 1 (uma) hora, sendo permitidas, no máximo, 10 pessoas no local, evitando aglomerações de amigos e familiares, ainda que em espaços abertos;
V - os velórios devem ofertar dispensadores de álcool em gel 70%, sabonete líquido, papel toalha, lixeira com tampa acionada por pedal nos banheiros e nos locais onde houver lavatório. Também deve ser ofertado dispensador de álcool em gel 70% nas entradas dos velórios.

VI - enfatizar a necessidade de higienização das mãos, por meio de cartazes.

VII - evitar o consumo de alimentos durante a realização do funeral.

VIII - a urna deve ser mantida fechada durante o funeral para evitar contato físico com o corpo, em casos suspeitos ou confirmados de óbito por COVID -19;

IX - proceder à limpeza e desinfecção da sala de velório, imediatamente após a saída do corpo para sepultamento ou cremação. Orientar o profissional encarregado sobre o uso e descarte apropriado dos EPIs (Anexo I e II), conforme RDC ANVISA n° 222/2018, para posterior recolhimento por empresa especializada em tratamento de resíduos.

X - recomenda-se às pessoas que:

a) sigam as medidas de higiene das mãos e de etiqueta respiratória, em todas as circunstâncias;
b) evitar os apertos de mão e outros tipos de contato físico entre os participantes do funeral;
c) aquelas que fazem parte dos grupos mais vulneráveis (crianças, idosos, grávidas e pessoas com imunossupressão ou com doença crônica), não devem participar dos funerais; bem como pessoas com sintomas respiratórios. Se porventura for imprescindível sua presença, devem usar máscara cirúrgica comum e permanecer no local o menor tempo possível.

Art. 4º As demais atividades econômicas autorizadas a funcionar, mediante adequação às ondas estabelecidas, deverão cumprir rigorosamente os Protocolos Sanitários estabelecidos pelo Plano Minas Consciente, desenvolvido pelo Governo do Estado de Minas Gerais e aderido pelo Município de Ribeirão das Neves.
Parágrafo único. Os protocolos mencionados no caput deste artigo encontram-se disponibilizados no portal Minas Consciente, através do link https://www.mg.gov.br/minasconsciente e poderão sofrer atualizações, devendo cada estabelecimento atentar-se e seguir as alterações.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 002/2020.

Ribeirão das Neves/MG, 21 de agosto de 2020.

CIBELE CARVALHAIS GONÇALVES FRANÇA
Coordenadora de Vigilância Sanitária

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I
ORIENTAÇÕES PARA HIGIENIZAÇÃO DE PISO, PAREDE, TETO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS

PRODUTOS/ SANEANTES	SUPERFÍCIES				MODO DE USAR
	PISO, PAREDE E TETO	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS NÃO METÁLICOS	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS METÁLICOS	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE BORRACHA E SILICONE	
SABÃO	X	X	X	X	LAVAR BEM COM ÁGUA, PARA RETIRAR TODO O RESÍDUO
ÁGUA SANITÁRIA OU HIPOCLORITO 2,0 - 2,5%	X	X	NÃO	X	DILUIÇÃO 0,5% (2 COLHERES DESOPA)PARA1 LITRO DE ÁGUA USAR IMEDIATAMENTE APÓS DILUIÇÃO LIMPEZA PRÉVIA COM AGUA E SABÃO TEMPO DE AÇÃO :10 MINUTOS
ÁCOOL 70% LÍQUIDO OU GEL	X (PEQUENAS SUPERFÍCIES)	X	X	NÃO	LIMPEZA PRÉVIA COM ÁGUA E SABÃO USO EM PEQUENAS SUPERFÍCIES *TEMPO DE AÇÃO: EVAPORAÇÃO RÁPIDA.
ÁCIDO PERACÉTICO 0,5%	X	X	NÃO	X	* DILUIÇÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE. *USAR IMEDIATAMENTE APÓS DILUIÇÃO
SANEANTES NÃO SÃO RECOMENDADOS COMO SANITIZANTES PARA AS MÃOS, PODENDO PROVOCAR FERIDAS E RESSECAMENTOS NA PELE					

Fonte: Nota Técnica Nº 26/2020/SEI/COSAN/GH

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D8FC52F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 074/2020 PREGÃO PRESENCIAL 038/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N° 074/2020
PREGÃO PRESENCIAL N°038/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: à escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra, referente contratação de empresa prestadora de serviço de Tecnologia da Informação, incluindo a instalação, manutenção, documentação, locação e prestação de serviços técnicos de suporte contemplando atendimentos de 1º nível (telefônico), de 2º nível (presencial e remoto) bem como atendimento de 3° nível a toda infraestrutura de datacenter, adequada às

características e necessidades de continuidade de negócios da Prefeitura Municipal de Rodeiro, conforme especificações técnicas obrigatórias descritas neste termo de referência.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/2002, adjudicar o item do objeto licitado às empresas abaixo indicadas:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		CLAUDINEY ALVES - TRUSTIT CONFIANCA E TECNOLOGIA, CNPJ 33.263.875/0001-35				TOTAL	315.000,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND		V.UNIT.	V.TOT.
1	398335	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E ATIVOS PARA AMBIENTE DE DATACENTER E SUPORTE TÉCNICO MENSAL ATENDIMENTO 3° NÍVEL. PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES.	60,00	MES(ES)		3.000,00	180.000,00
2	398333	SERVIÇO DE SERVICE DESK 1º E 2º NÍVEIS, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES.	60,00	MES(ES)		2.000,00	120.000,00
3	398334	SERVIÇO INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SERVIDORES PARA AMBIENTE DE DATACENTER. -. VALOR ÚNICO -	1,00	UNID.		15.000,00	15.000,00

Rodeiro, 24 de Agosto de 2020.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:D84E1291

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 074/2020 PREGÃO PRESENCIAL 038/2020

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório nº 074/2020
Pregão Presencial nº 038/2020
Contrato nº 058/2020
Objeto: a escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra, referente contratação de empresa prestadora de serviço de Tecnologia da Informação, incluindo a instalação, manutenção, documentação, locação e prestação de serviços técnicos de suporte contemplando atendimentos de 1º nível (telefônico), de 2º nível (presencial e remoto) bem como atendimento de 3° nível a toda infraestrutura de datacenter, adequada às características e necessidades de continuidade de negócios da Prefeitura Municipal de Rodeiro, conforme especificações técnicas obrigatórias descritas neste termo de referência.
Vigência: 24/08/2020 à 24/08/2025
Dotação Orçamentária: 02.02.00.004.122.003.2078.33903900
Data de Assinatura: 24/08/2020
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e CLAUDINEY ALVES – TRUSTIT CONFIANÇA E TECNOLOGIA

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		CLAUDINEY ALVES - TRUSTIT CONFIANCA E TECNOLOGIA, CNPJ 33.263.875/0001-35			TOTAL	315.000,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT.
1	398335	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E ATIVOS PARA AMBIENTE DE DATACENTER E SUPORTE TÉCNICO MENSAL ATENDIMENTO 3° NÍVEL. PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES.	60,00	MES(ES)	3.000,00	180.000,00
2	398333	SERVIÇO DE SERVICE DESK 1º E 2º NÍVEIS, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES.	60,00	MES(ES)	2.000,00	120.000,00
3	398334	SERVIÇO INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SERVIDORES PARA AMBIENTE DE DATACENTER. -. VALOR ÚNICO -	1,00	UNID.	15.000,00	15.000,00

Signatários: LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS - Prefeito Municipal
Claudiney Alves - CLAUDINEY ALVES – TRUSTIT CONFIANÇA E TECNOLOGIA - Contratada

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:161F5400

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO ANÁLISE DE AMOSTRAS PROCESSO LICITATÓRIO 068/2020 PREGÃO PRESENCIAL 035/2020 REGISTRO DE PREÇOS 022/2020

RESULTADO ANÁLISE DAS AMOSTRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020

Informamos o resultado da análise das amostras referentes ao Processo Licitatório 068/2020 Pregão Presencial 035/2020 Registro de Preços 022/2020, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição estimada de diversos itens alimentícios, inclusive de merenda; de higiene pessoal e limpeza; aquisição estimada de leite de caixinha, destinado às crianças desnutridas e carentes do Município (Programa Viva Leite Criança) e utensílios domésticos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e das Escolas Municipais, conforme Anexo I do edital, conforme Ata de análise das propostas:

RAZÃO SOCIAL		**100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALEM PARAIBA LTDA, CNPJ 04.168.271/0002-92**				**TOTAL**	
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UND**	**MARCA**	**VLR.UNIT.**	**VLR.TOT.**
80	**384077**	**CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PÓ HOMOGÊNEO, FINO, EXTRA FORTE, COR VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO, SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO**	**2.700**	**PCT.**	**GAROTO**	**R$ 7,20**	**R$ 19.440,00**

		DE 500G E EMBALAGEM A VÁCUO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. COM .®QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A TRÊS CORAÇÕES® OU TOKO					

OBS. Item 111 foi reprovado, foi declarado frustrado, tendo em vista que somente uma empresa ofertou lance e não apresentou amostra.

Rodeiro, 24 de Agosto de 2020.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

ALTAIR DE BARROS PEREIRA JUNIOR
Membro da Comissão

AMANDA COSTA CRUZ
Membro da Comissão

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:89DE1F54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4467/2020

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1945, de 09 de dezembro de 2019.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1908 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 17 de julho de 2019;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1946 - Lei Municipal de 09 de dezembro de 2019;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificados, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 65.176,32 (sessenta e cinco mil cento e setenta e seis reais e trinta e dois centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.02.062.0011.2.034 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA-REMUN.PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	4		100	6.713,81
02.05.01.04.122.0021.2.058 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA-PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	112		100	11.472,80
02.05.01.04.122.0021.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	118		100	28.500,00
02.05.03.08.244.0024.2.099 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CADASTRO UNICO-PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180	AS.SOC	100	61,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	850	AS.SOC	100	6.102,00
02.07.01.12.122.0004.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	293	ENSINO	101	900,00
02.08.17.512.0031.2.067 - MANUTENCAO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO SANITARIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	447	ROYALT	108	2.000,00
02.09.15.542.0034.2.078 - MANUTENCAO DA FISCALIZACAO DA LEI MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500		100	5.000,00
02.10.01.10.301.0058.2.174 - MANUTENCAO DA EQUIPE SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	587	SAUDE	102	633,03
02.10.01.10.305.0061.2.193 - MANUT DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUDE PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	655	BLVGS	159	568,34
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	660	BLVGS	159	3.225,34
TOTAL DE CRÉDITOS				**65.176,32**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0015.2.038 - MANUTENCAO GABIN. E SECRET.-REMUNERACAO DE SERVID				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14		100	6.713,81
02.05.03.08.244.0022.2.086 - MANUTENCAO DO CENTRO REFER.ASSIST.SOCIAL-PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	156	AS.SOC	100	17.635,80
02.05.03.08.244.0023.2.098 - MANUTENCAO ATIVID.CENTRO DE SEGURANCA ALIMENTAR				
339030 - Material de Consumo	178	FMAS	100	28.500,00
02.07.01.12.128.0004.2.216 - REALIZACAO DE ATIVID. DE FORM./DESENV PROFISSIONAL				
339030 - Material de Consumo	298	ENSINO	101	900,00
02.08.15.451.0039.2.109 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	431	ROYALT	108	2.000,00
02.09.18.542.0034.0.004 - RELACOES INSTITUC E CONVENIOS - I.E.F. - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	511		100	5.000,00
02.10.01.10.122.0060.2.189 - MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	563	SAUDE	102	633,03
02.10.01.10.301.0058.2.174 - MANUTENCAO DA EQUIPE SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL				

319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	585	BLATB	159	3.793,68
TOTAL DE RECURSOS				**65.176,32**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 24 de agosto de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea da Costa Caetano
Código Identificador:7101206F

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4468/2020

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1945, de 09 de dezembro de 2019.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1908 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 17 de julho de 2019;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1946 - Lei Municipal de 09 de dezembro de 2019; Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação; R$ 14.424,89 (quatorze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.03.27.812.0054.2.160 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	851		100	10.279,00
02.07.01.12.361.0008.2.027 - MANUT DAS ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	318	ENSINO	101	780,80
02.10.01.10.301.0058.2.174 - MANUTENCAO DA EQUIPE SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	587	SAUDE	102	3.365,09
TOTAL DE CRÉDITOS				**14.424,89**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.03.27.812.0054.2.160 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	77		100	10.279,00
02.07.01.12.361.0008.2.027 - MANUT DAS ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	314	ENSINO	101	780,80
02.10.01.10.301.0058.2.174 - MANUTENCAO DA EQUIPE SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	586	SAUDE	102	3.365,09
TOTAL DE RECURSOS				**14.424,89**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 24 de agosto de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea da Costa Caetano
Código Identificador:9C439D0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, **HOMOLOGA** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2020**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020**, nas seguintes condições:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO.			
Nº	LICITANTE VENCEDOR	ITENS VENCIDOS	VALOR TOTAL R$
01	IMPLEMENTOS BH – MAQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI CNPJ: 10.449.391/0001-80 RUA MACHADO NUNES, Nº 284 – SALGADO FILHO BELO HORIZONTE/MG CEP: 30.550-280	001, 002 E 003	R$ 57.147,00 (Cinquenta e sete mil cento e quarenta e sete reais)

Santo Antônio do Itambé/MG, 20 de agosto de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:3EE4C17C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Suplemento Alimentar para atender demandas judiciais e pacientes usuários de dieta especial, conforme receituário médico e/ou nutricional e previamente cadastrados na SESAU pela Assistência Farmacêutica do Município, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
COMERCIAL OTTO EIRELI						
0001	NUTEN JÚNIOR (ORDEM JUDICIAL, OBEDECER MARCA COMERCIAL) LATA 400G.	NESTLÊ - NUTREN JUNIOR 400G	2.000	Lt	50,00	100.000,00
0002	NUTREN 1.0®. LATA 400G (ORDEM JUDICIAL) OBEDECER MARCA COMERCIAL.	NESTLÊ - NUTREN 1.0 400G	3.000	Lt	49,00	147.000,00
0010	FIBRERMAIS LATA 260G	NESTLÊ - RESOURCE FIBER MAIS 260G	500	Lt	52,00	26.000,00
0012	ISOSOURCE SOYA. TETRAPACK 1 LITRO. (ORDEM JUDICIAL, OBEDECER MARCA COMERCIAL)	NESTLÊ - ISOSOURCE SOYA 1 LITRO	3.000	Lt	21,00	63.000,00
0015	NOVA SOURCE SENIOR BAUNILHA (NESTLE) (1.2 KCAL/ML) EMBALAGEM COM 1 LITRO	NESTLÊ NOVASOURCE SENIOR SF	1.000	Lt	31,50	31.500,00
0019	FORTINI 400G (1,5 KCAL/ML)	NESTLÊ - NUTREN JUNIOR 400G	1.000	Lt	50,00	50.000,00
Total do Fornecedor: 417.500,00						
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME						
0011	NUTREN 1.5 OU SIMILAR, EMBALAGEM 200ML	ABBOTT	3.000	UN	5,80	17.400,00
0014	ENSURE LATA 400G (ABBOTT)	ABBOTT	1.500	Lt	35,50	53.250,00
0018	PEDIASURE 400G MARCA ABBOTT	ABBOTT	1.000	Lt	33,80	33.800,00
Total do Fornecedor: 104.450,00						
UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA-EPP						
0003	Aptamil 1 lata 400g (Danone)	APTAMIL	3.000	Lt	24,00	72.000,00
0004	APTAMIL 2 LATA 400G (DANONE)	APTAMIL	2.000	Lt	24,00	48.000,00
0005	APTAMIL H.A. LATA 800G (DANONE)	APTAMIL H A	500	Lt	94,00	47.000,00
0006	APTAMIL AR PRO EXPERT (DANONE) 400G	APTAMIL AR	500	Lt	28,00	14.000,00
0007	APTAMIL 1 PRO SOJA LATA 400G (DANONE)	APTAMIL	500	Lt	35,50	17.750,00
0008	APTAMIL 2 PRO SOJA LATA 400G (DANONE)	APTAMIL	1.500	Lt	32,00	48.000,00
0009	SUSTAGEN LATA 400G	SUSTAIN	1.000	Lt	25,50	25.500,00
0013	ISOSOURCE SOYA FIBER OU SIMILAR, EMBALAGEM 1 LITRO	NUTRI ENTERAL	2.000	Lt	23,49	46.980,00
0016	NUTRI DIABETIC 400G (NUTRIMED) LITRO	DIANUTRI	200	Lt	45,50	9.100,00
0017	GLUCERNA PÓ (NUTRIMED) 400G	DIANUTRI	1.000	Lt	38,70	38.700,00
Total do Fornecedor: 367.030,00						
Total Geral: 888.980,00						

Publique-se.

Três Marias/MG 27 de julho de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:7369C390

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 055/2020

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020.

REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2020.

OBJETO: Futura e eventual prestação de serviços de reparos mecânicos para toda a frota municipal e órgãos que mantenham convênio com a Prefeitura Municipal, incluindo motocicletas, veículos leves, médios, caminhões, ônibus, tratores e máquinas pesadas por meio do sistema de Registro de Preços.

ATA DE REGISTRO N° 025/2020.

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da Ata (De 21/08/2020 a 21/08/2021).

FORNECEDORES:

EMPRESA: MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI-ME				
CNPJ: 27.115.972/0001-88. **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 002914533.00-34				
ENDEREÇO: Rua Américo de Azevedo, nº 825, Bairro: Vilela, na Cidade de Barbacena/MG, CEP: 36.205-336.				
E-MAIL: mundodosutilitarios@bol.com.br				
TELEFONES: (32) 33331-1312				
REPRESENTANTE: AILTON JUNIOR ROMUALDO FARIA DE ANDRADE				
CARGO/FUNÇÃO: Representante Comercial				
CPF: 098.489.226-52. **RG:** MG 15.087.428				
LOTE Nº01 VEÍCULOS LEVES				
ITEM	**UNID**	**QTDE**	**ESPECIFICAÇÃO**	**R$ Unit**
01	**H**	**1.000**	SERVIÇO MECÂNICO	**80,00**
02	**H**	**300**	SERVIÇO ELÉTRICO	**79,00**
03	**H**	**100**	FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA	**79,00**
04	**H**	**50**	SERVIÇO DE ESTOFAMENTO	**68,00**
05	**H**	**100**	ALINHAMENTO (POR VEÍCULO)	**50,00**
06	**H**	**140**	BALANCEAMENTO	**50,00**
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R$ 127.000,00 Cento e vinte e sete mil				
LOTE Nº02 VEÍCULOS MÉDIOS				
ITEM	**UNID**	**QTDE**	**ESPECIFICAÇÃO**	**R$ Unit**
01	**H**	**1.000**	SERVIÇO MECÂNICO	**119,50**
02	**H**	**300**	SERVIÇO ELÉTRICO	**120,00**
03	**H**	**100**	FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA	**98,00**
04	**H**	**50**	SERVIÇO DE ESTOFAMENTO	**98,00**
05	**H**	**100**	ALINHAMENTO (POR VEÍCULO)	**90,00**
06	**H**	**140**	BALANCEAMENTO	**70,00**
VALOR TOTAL DO LOTE 02: R$ 189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais)				

EMPRESA: WORLD CAR DIESEL AUTO PEÇAS LTDA				
CNPJ: 32.694.496/0001-37 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 00337356700-40				
ENDEREÇO: Rua Negrão de Lima, nº 74, Bairro: Alvorada, na Cidade de João Monlevad/MG, CEP: 35.930-030.				
E-MAIL: wcdlicita@gmail.com				
TELEFONES: (31) 3851- 7506 / 97184-3477				
REPRESENTANTE: Artur Viana Soares				
CARGO/FUNÇÃO: Representante Comercial				
CPF: 073.347.936-76 **RG:** MG-18730961 SSP/MG				
LOTE N° 03 CAMINHÕES E ÔNIBUS				
ITEM	**UNID**	**QTDE**	**ESPECIFICAÇÃO**	**R$ Unit**
01	**H**	**1.000**	SERVIÇO MECÂNICO	**151,00**
02	**H**	**300**	SERVIÇO ELÉTRICO	**126,00**
03	**H**	**100**	FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA	**100,00**
04	**H**	**50**	SERVIÇO DE ESTOFAMENTO	**65,60**
05	**H**	**100**	ALINHAMENTO (POR VEÍCULO)	**97,00**
06	**H**	**140**	BALANCEAMENTO	**73,00**
VALOR TOTAL DO LOTE 03: R$ 222.000,00 (Duzentos e vinte e dois mil).				
LOTE N° 04 MOTOCICLETA				
ITEM	**UNID**	**QTDE**	**ESPECIFICAÇÃO**	**R$ Unit**
01	**H**	**1.000**	SERVIÇO MECÂNICO	**80,00**
02	**H**	**300**	SERVIÇO ELÉTRICO	**70,00**
03	**H**	**100**	FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA	**39,50**
04	**H**	**50**	SERVIÇO DE ESTOFAMENTO	**31,00**
VALOR TOTAL DO LOTE 04: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)				

EMPRESA: WN COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA				
CNPJ: 00.901.673/0001-12. **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 625951760.00-38				
ENDEREÇO: Rua Letícia Dangelo, nº 860, Bairro: Bom Pastor, na Cidade de São João Del Rei/MG, CEP: 36.300-00.				
E-MAIL: anderson.wntratores@gmail.com				
TELEFONES: (32) 3371-5579				
REPRESENTANTE: Anderson Serpa Marques				
CARGO/FUNÇÃO: Sócio Administrador				
CPF: 061.724.426-00 **RG:** MG 12.169.054				
LOTE N° 05 VEÍCULOS PESADOS				
ITEM	**UNID**	**QTDE**	**ESPECIFICAÇÃO**	**R$ Unit**
01	**H**	**1.000**	SERVIÇO MECÂNICO	**48.000,00**
02	**H**	**300**	SERVIÇO ELÉTRICO	**33.000,00**
03	**H**	**100**	SERVIÇO DE ESTOFAMENTO	**7.000,00**
VALOR TOTAL DO LOTE 05: R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais).				
LOTE N° 06 TRATORES AGRÍCOLAS				
ITEM	**UNID**	**QTDE**	**ESPECIFICAÇÃO**	**R$ Unit**
01	**H**	**1.000**	SERVIÇO MECÂNICO	**48.000,00**
02	**H**	**300**	SERVIÇO ELÉTRICO	**33.000,00**
03	**H**	**100**	SERVIÇO DE ESTOFAMENTO	**7.000,00**
VALOR TOTAL DO LOTE 06: R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais).				

A íntegra da Ata de Registro de Preços estará disponível para consultas e download no site: www.tiradentes.mg.gov.br

Dou fé, Tiradentes, 24 de agosto de 2020.

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:63CC5B5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
BALANÇO PATRIMONIAL

ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto	**BALANÇO PATRIMONIAL**
CNPJ: 23.535.271/0001-47	Julho 2020
LOCALIDADE: Pirapora-MG.	
ATIVO	**46.359.848,07**
Ativo Circulante	**7.607.884,59**
Caixa e Equivalente de Caixa	1.823.752,68
Créditos a Curto Prazo	5.423.428,81
Estoques	360.703,10
Ativo Não Circulante	**38.751.963,48**
Realizável a Longo Prazo	6.233.591,37
Créditos a Longo Prazo	6.233.591,37
Imobilizado	32.518.372,11
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**44.904.076,96**
Passivo Circulante	**698.054,46**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	145.252,14
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	96.360,10
Demais Obrigações a Curto Prazo	456.442,22
Passivo Não Circulante	**2.292,16**
Demais Obrigações a Longo Prazo	2.292,16
Patrimônio Líquido	**44.203.730,34**
Patrimônio Social e Capital Social	36.990.010,45
Resultados Acumulados do Exercício	0,00
Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores	7.213.719,89
ATIVO	**46.359.848,07**
Ativo Financeiro	1.825.966,84
Ativo Permanente	44.533.881,23
PASSIVO	**5.109.026,30**
Passivo Financeiro	5.109.026,30
Passivo Permanente	0,00
Saldo Patrimonial	**41.250.821,77**

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
Fontes de Recursos	**Exercício Atual**
100- Recursos Ordinários	-4.159.530,09
200- Recursos Ordinários	876.470,63
Total das Fontes de Recursos	**-3.283.059,46**

Nota explicativa:

01 - A diferença apontada entre ativo e passivo no valor de R$1.455.771,11 refere-se ao resultado parcial do exercício.

A conta "Resultados Acumulados do Exercício" permanece zerada, sendo alimentada apenas no encerramento do exercício no momento de apuração em 31/12/2020. (MCASP 8ª ed, pg. 308).

O resultado parcial da Autarquia, em conformidade com a diferença apresentada no balanço, pode ser verificado na Demonstração das Variações Patrimoniais (anexo 15).

RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	***JUCIARA M. O. BERNARDES***	***ESMERALDO PEREIRA SANTOS***
Resp.Seção de Contabilidade	Gerente Financeiro	Diretor do SAAE/PIR-MG
CRC: 107756/0-0	CORECON: 6563-3	

Publicado por:
Juciara Mendonça de Oliveira Bernardes
Código Identificador:A6438E24

SAAE PIRAPORA-MG
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto		RESUMO DO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA/DESPESA			
CNPJ: 23.535.271/0001-47		ART. 1° -Parág. 2°- LEI Complementar Nº 82/95			
LOCALIDADE: Pirapora-MG.		Mês/ano: Julho/2020			
Código	Descrição	No Mês		No ano	
		R$	%	R$	%
	Receita	**1.541.795,15**	**100,00**	**10.577.099,32**	**100,00**
1000.00.00	**Receitas Correntes**	**1.540.138,79**	**99,89**	**10.423.523,29**	**98,55**
1300.00.00	Receita Patrimonial	3.126,42	0,20	32.613,01	0,31
1600.00.00	Receitas de Serviços	1.508.083,03	97,81	10.224.846,87	96,67
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	28.929,34	1,88	166.063,41	1,57
7000.00.00	**Receitas Correntes - Intraorçamentárias**	**1.656,36**	**0,11**	**153.576,03**	**1,45**
7600.00.00	Receitas de Serviços - Intra	1.656,36	0,11	153.576,03	1,45
7900.00.00	Outras Receitas Correntes - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa	**1.779.676,70**	**115,43**	**10.088.674,45**	**95,38**
3.0.00.00.00	**Despesas Correntes**	**1.423.064,80**	**92,30**	**9.495.198,15**	**89,77**
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	814.020,17	52,80	5.571.517,74	52,68
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	609.044,63	39,50	3.923.680,41	37,10
4.0.00.00.00	**Despesas de Capital**	**356.611,90**	**23,13**	**593.476,30**	**5,61**
4.4.00.00.00	Investimentos	356.611,90	23,13	593.476,30	5,61
	Saldo Geral (superávit/déficit)	**-237.881,55**	**-15,43**	**488.424,87**	**4,62**

RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	***JUCIARA MENDONÇA DE OLIVEIRA BERNARDES***	***ESMERALDO PEREIRA SANTOS***
Resp. Seção de Contabilidade	Gerente Financeiro	Diretor do SAAE/Pir-MG
CRC: 107756/0-0	CORECON: 6563-3	

Publicado por:
Juciara Mendonça de Oliveira Bernardes
Código Identificador:47A79D07

SAAE PIRAPORA-MG
BALANÇO FINANCEIRO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto Av. Salmeron, 255 CNPJ.: 23.535.271/0001-47 Localidade: Pirapora - MG.			**RESUMO DO BALANÇO FINANCEIRO** **Julho/2020**		
RECEITAS	**R$**	**R$**	**DESPESAS**	**R$**	**R$**
Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias		1.541.795,15	**Despesas Orçamentárias e Intraorçamentárias**		1.779.676,70
Receitas Correntes	1.540.138,79		Despesas Correntes	1.423.064,80	
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	1.656,36		Despesas de Capital	356.611,90	
Receitas Extraorçamentárias		216.922,04	**Despesas Extraorçamentárias**		136.458,56
Saldo do mês anterior		1.981.170,75	Saldo para o mês seguinte		1.823.752,68
Bancos conta Movimento	278.103,69		Bancos conta Movimento	150.098,90	
Fundos de Investimento	1.703.067,06		**Aplicações Financeiras**	1.673.653,78	
TOTAL GERAL		**3.739.887,94**	**TOTAL GERAL**		**3.739.887,94**
Elaborado Por:	Visto Por:		Aprovado Por:		
RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	***JUCIARA MENDONÇA DE OLIVEIRA BERNARDES***		***ESMERALDO PEREIRA SANTOS***		
Resp. Seção de Contabilidade	Gerente Financeiro		Diretor do SAAE/Pir-MG		
CRC: 107756/0-0	Corecon: 6563-3				

Publicado por:
Juciara Mendonça de Oliveira Bernardes
Código Identificador:8B8FC08B

